MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 01

Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de atender as demandas da Secretaria de Obras do Município de Dores do Turvo/MG;

Venho através deste respeitosamente, solicitar autorização para proceder à Abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para pavimentação asfáltica, pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme repasse caixa nº operação 1102126-65, transfere gov nº 981637, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

A descrição dos itens e quantidades a serem adquiridos segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 24 de fevereiro de 2026.

Ernany Assis Marotta de Oliveira
Secretário de obras

CAIXA QCI - Quadro de Composição do Investimento

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF
1102126-65	981637	MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO	Dores do Turvo/MG

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	RECURSO	VALORES CONTRATADOS (R$):		
		REPASSE	CONTRAPARTIDA	INVESTIMENTO
Pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta	OGU	529.554,00	228.996,07	758.550,07

Saldo a Reprogramar	*Repasse (R$)*	*Contrapartida (R$)*
	-	-

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R$)	Contrapartida Financeira (R$)	Outros (R$)	Investimento (R$)
1.	Pavimentação	Pavimentação de vias	Pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta	Em Análise	2.726,84	m²	LOTE 1	529.554,00	228.996,07	-	758.550,07
							TOTAL	**529.554,00** (69,81%)	**228.996,07** (30,19%)	- (0,00%)	**758.550,07** (100,00%)

Observações:

Dores do Turvo/MG
Local

quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026
Data

Representante Tomador
Nome: Kalill Dahler Moreira Cunha
Cargo: Prefeito Municipal

PMv3.16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 03

Projeto Básico

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- Objeto: Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ
- Local: Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta
- Município: Dores do Turvo – MG
- Contratante: Município de Dores do Turvo/MG
- Responsável Técnico: Rodrigo Heleno Coelho – CREA MG 383.511/D

2. JUSTIFICATIVA

A obra tem como objetivo melhorar as condições de tráfego da via urbana, proporcionando maior conforto, segurança e acessibilidade aos usuários.

A pavimentação em CBUQ é indicada por:

- Alta durabilidade
- Melhor desempenho estrutural
- Conforto ao rolamento
- Redução de poeira e lama

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 04

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ADOTADA

A solução consiste na execução de revestimento asfáltico em CBUQ sobre base previamente preparada.

- Base e drenagem NÃO fazem parte da licitação
- Serão executadas previamente pelo município

Componentes da obra:

- Imprimação da base
- Pintura de ligação
- Aplicação de CBUQ
- Execução de passeios em concreto
- Rampas de acessibilidade
- Piso podotátil
- Sarjetas
- Sinalização horizontal e vertical
- Transporte de massa asfáltica

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A execução deverá seguir:

- Normas da ABNT
- Normas do DNIT
- Normas do CONTRAN
- Normas de acessibilidade (NBR 9050)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 05

Materiais principais:

- CBUQ
- Emulsão RR-2C (pintura de ligação)
- CM-30 (imprimação)
- Concreto fck = 20 MPa (passeios e sarjetas)
- Piso tátil

5. METODOLOGIA EXECUTIVA

Sequência lógica:

1. Serviços preliminares (placa + container)
2. Limpeza e preparação da base
3. Imprimação
4. Pintura de ligação
5. Aplicação do CBUQ
6. Compactação
7. Execução de calçadas e rampas
8. Execução de sarjetas
9. Sinalização viária
10. Limpeza final

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 06

6. CONTROLE TECNOLÓGICO

Será obrigatório:

- Ensaios da massa asfáltica
- Controle de compactação
- Laudos técnicos

7. ORÇAMENTO ESTIMADO

Baseado em:

- Planilha orçamentária anexa
- Referência SINAPI / SICRO

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

A execução deverá seguir cronograma FISICO FINANCEIRO em anexo.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

120 dias a partir da ordem de serviço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 07

10. RESPONSABILIDADES

Contratada:

- Execução completa dos serviços
- Fornecimento de materiais
- Controle tecnológico
- Segurança do trabalho
- Garantia de 5 anos

Contratante:

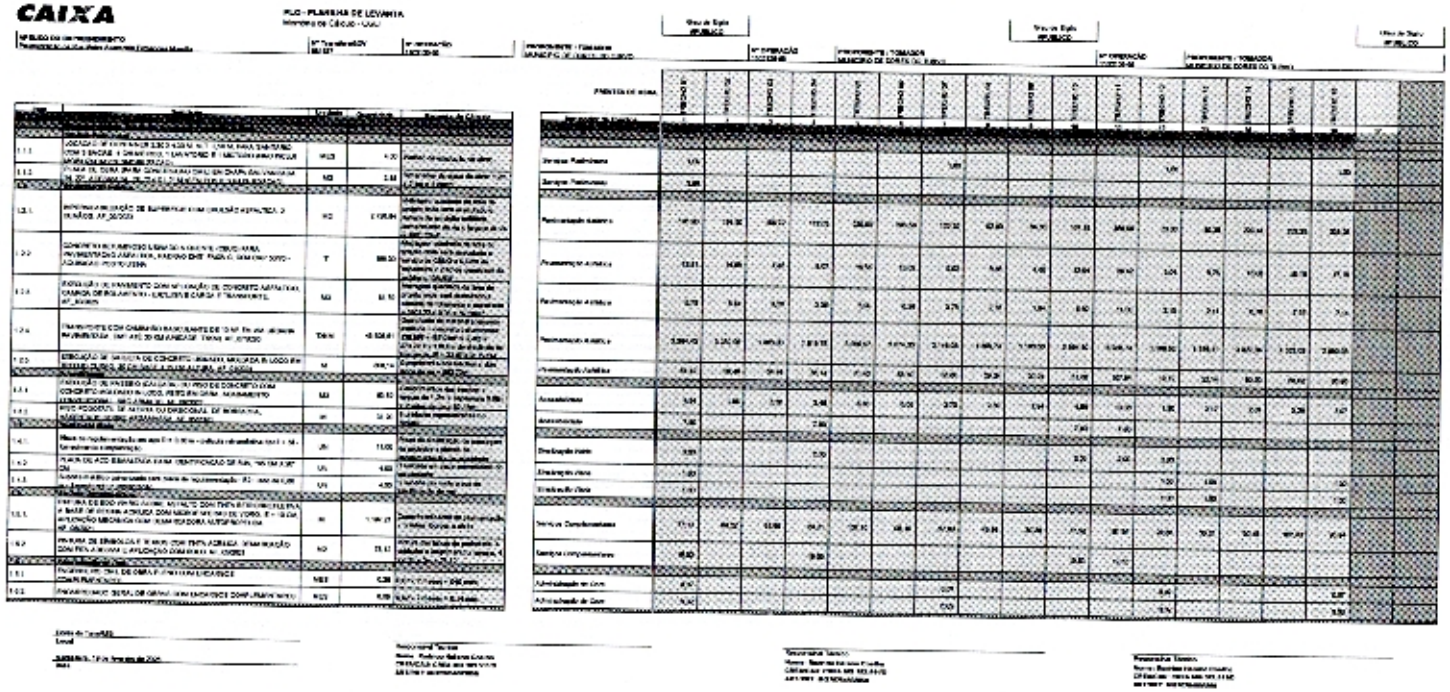
- Execução da base e drenagem
- Fiscalização
- Liberação da área

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A obra deverá ser executada conforme normas técnicas vigentes, sendo qualquer alteração condicionada à aprovação da fiscalização.

Rodrigo Heleno Coelho – CREA 383.511/D
Engenheiro Civil

Dores do Turvo, 24 de fevereiro de 2026.



KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600

Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Dados: 2026.02.24 12:23:06 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
RODRIGO HELENO COELHO
Data: 24/02/2026 11:02:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

CAIXA

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	APELIDO EMPREENDIMENTO
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO	1102126-65	981637	Pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta

1. Selecione o Título do Evento da Administração Local:
6. Administração de Obra

2. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

Nº do Evento	Título dos Eventos	TRECHO 01	TRECHO 02	TRECHO 03	TRECHO 04	TRECHO 05	TRECHO 06	TRECHO 07	TRECHO 08	TRECHO 09	TRECHO 10	TRECHO 11	TRECHO 12	TRECHO 13	TRECHO 14	TRECHO 15	TRECHO 16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16									
1	Serviços Preliminares	1						2					3				4									
2	Pavimentação Asfáltica	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2									
3	Acessibilidade	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4	4	4	4	4									
4	Sinalização Viária	4			4						4	4	4	4			4									
5	Serviços Complementares	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4									
6	Administração de Obra	1						2					3				4									

Cronograma		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04								
Parcela	%	61,07%	24,74%	8,49%	5,70%								
	R$	463.269,93	187.671,62	64.395,01	43.213,51								
Acumulado	%	61,07%	85,81%	94,30%	100,00%								
	R$	463.269,93	650.941,55	715.336,56	758.550,07								
Administração Local	%	25,00%	50,00%	75,00%	100,00%								

Dores do
Local

quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: Rodrigo Heleno Coelho
CREA/CAU: CREA MG 383.511/D
ART/RRT: MG20264693859

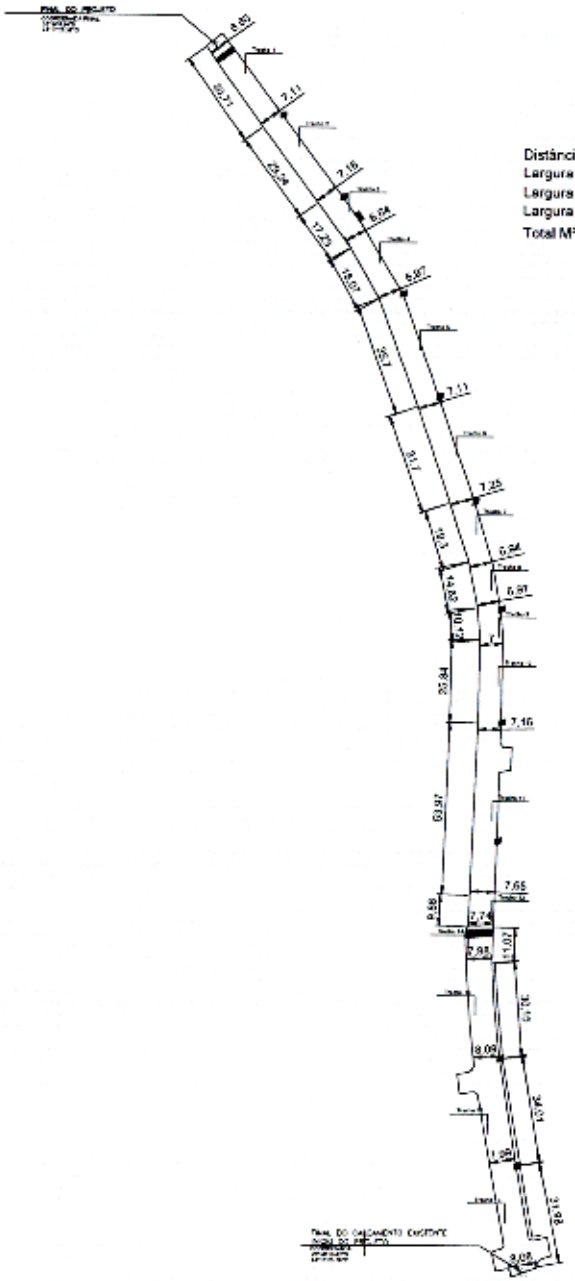
KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600

Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Dados: 2026.02.24 12:22:12 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
RODRIGO HELENO COELHO
Data: 24/02/2026 11:02:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 09

PMv3.16

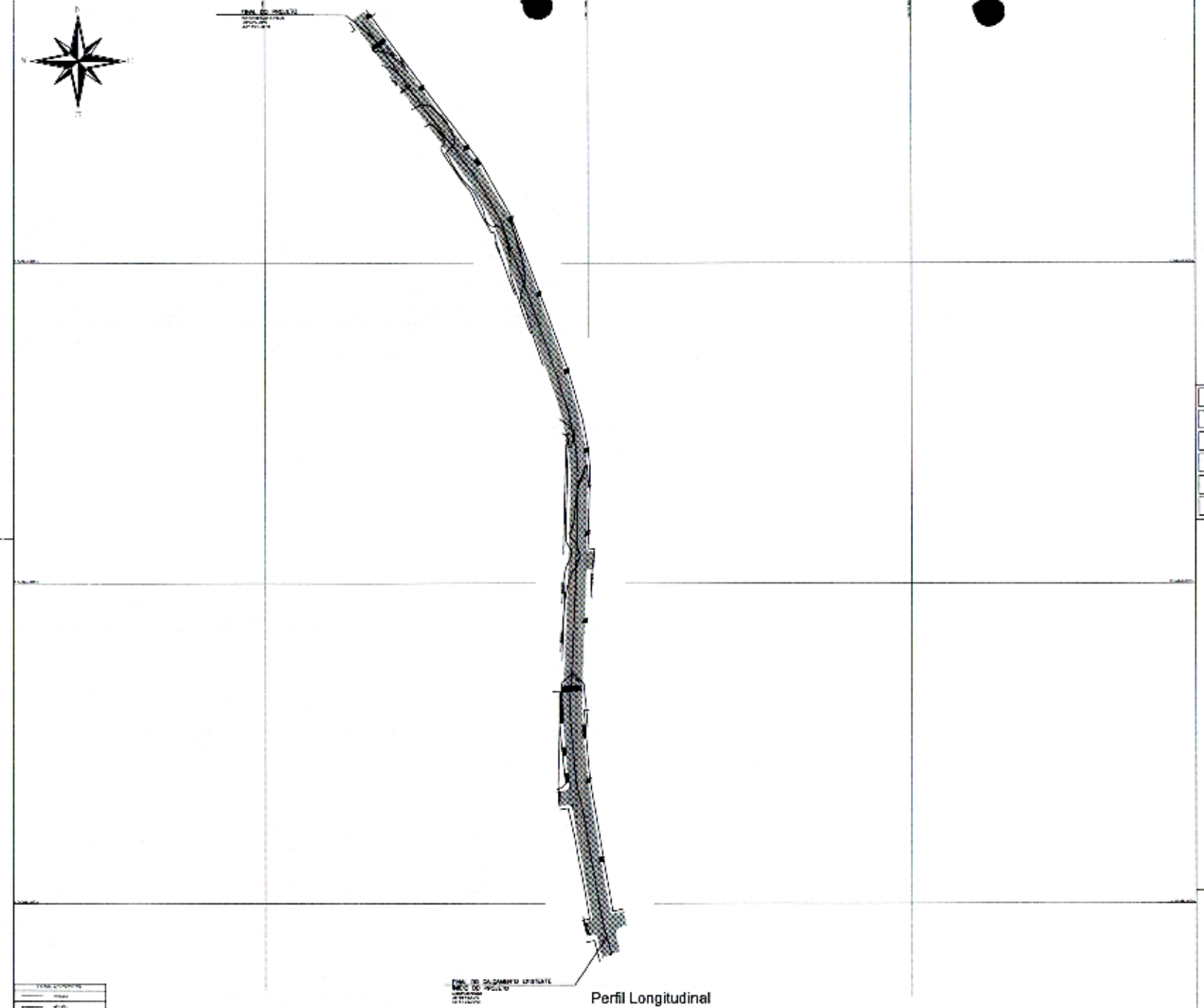


	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	Total
Distância (M)	30,71	29,74	17,23	18,07	35,70	31,70	19,30	14,62	10,12	25,84	53,97	9,86	11,07	30,15	34,01	31,98	404,07
Largura Início (M)	6,00	6,51	6,58	6,04	6,37	6,51	6,65	6,34	6,37	6,40	6,54	7,05	7,14	7,38	7,45	7,42	
Largura Final (M)	6,51	6,58	6,04	6,37	6,51	6,65	6,34	6,37	6,40	6,54	7,05	7,14	7,38	7,45	7,39	7,48	
Largura Média (M)	6,25	6,54	6,31	6,20	6,44	6,58	6,49	6,35	6,38	6,47	6,80	7,10	7,26	7,41	7,42	7,45	6,72
Total M²	191,93	194,50	108,72	112,03	229,90	208,58	125,25	92,83	64,56	167,18	366,99	70,00	80,36	223,41	252,35	238,25	2726,84

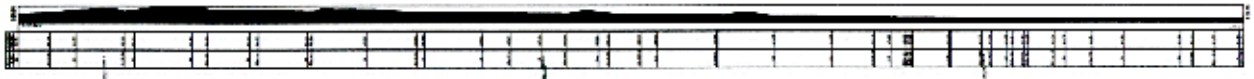
Planta Baixa Pavimentação com COTAS por TRECHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 10

Título: PLANTA BAIXA COM COTAS		Folha: 01
Descrição: CROQUI		
Município: Dores do Turvo	Área Total: 2.726,84 m²	Perímetro: 404,07
Requerente: Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG		
Local: Rua Mere Aparecida Fernandes Marotta, Centro		
Escala: 1 / 800	Data: 19/02/2026	Estado: MG

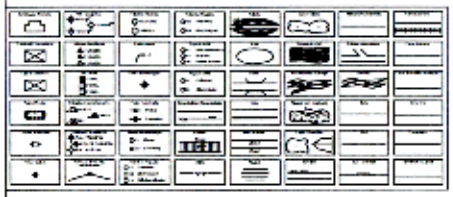


Perfil Longitudinal



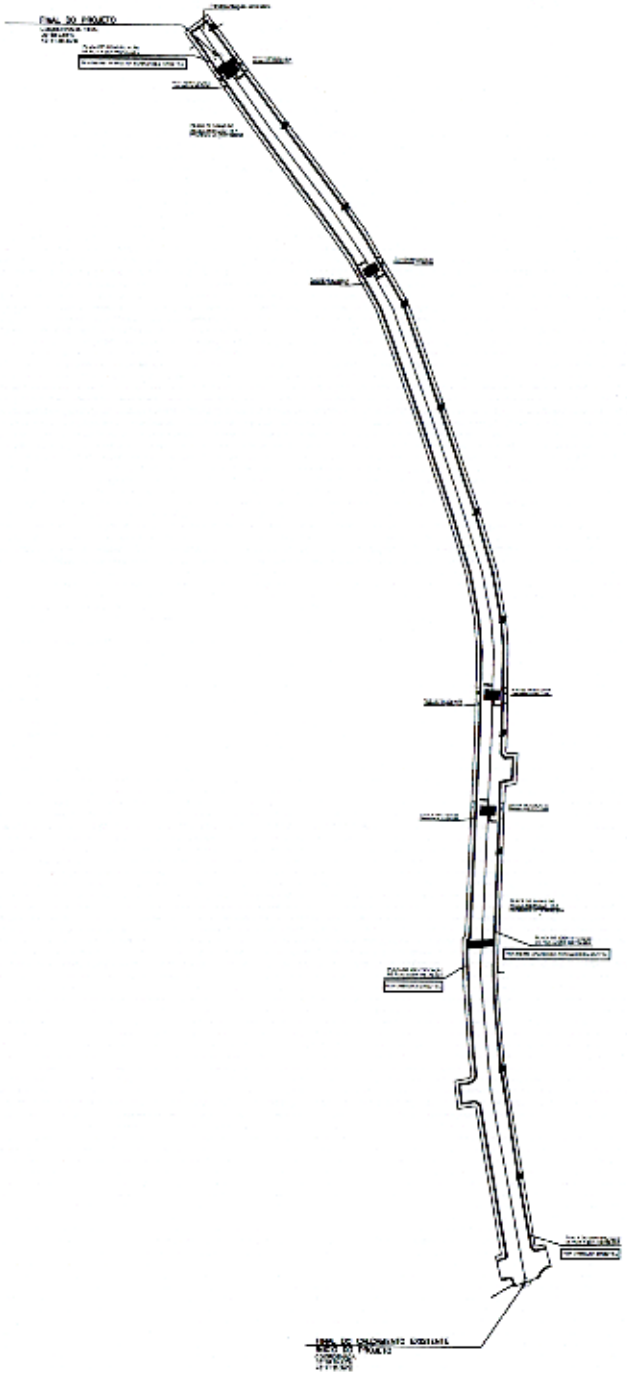
Escala Gráfica

Convenções topográficas - NBR 13133

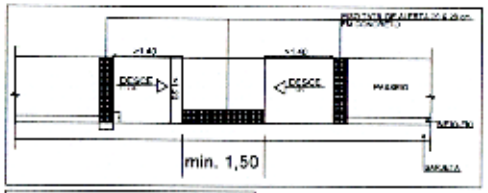




Título: PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL		Folha: 01
Desenho: CRODUI		
Município: Dores do Turvo	Área Total: 3.282,42 m²	Perímetro: 694,64 m
Interessado: Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG		
Local: Rua Ver. Francisco de Oliveira, Centro		
Escala: 1 / 800	Data: 20/01/2026	Estado: MG



Planta Baixa Acessibilidade e Sinalização



DETALHAMENTO DE ACESSO COM RAMPA
OPÇÃO 04 - sem esc



Faixa: branca;

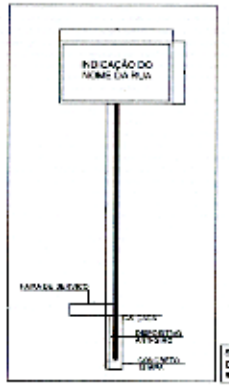
DETALHAMENTO DA FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES
sem esc

DETALHAMENTO DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA

DETALHAMENTO DA PLACA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES
Modelo A-32b do Código de Trânsito Brasileiro

DETALHAMENTO DA PLACA DE SINAIS DE REGULAMENTAÇÃO
Modelo R-7 do Código de Trânsito Brasileiro

AS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA, TRAVESSIA DE PEDESTRES (A-32b) E SINAIS DE REGULAMENTAÇÃO (R-7) ESTÃO DEMONSTRADAS NO MEMORIAL DESCRITIVO E OS DADOS DE DIMENSIONAMENTO E CORES FORAM RETIRADOS DO MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (CONTRAN) - SINALIZAÇÃO VERTICAL / C A

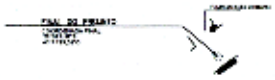


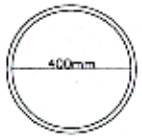
SINALIZAÇÃO VERTICAL - EXEMPLO DE DETALHAMENTO DE INSTALAÇÃO DAS PLACAS
sem esc

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 12

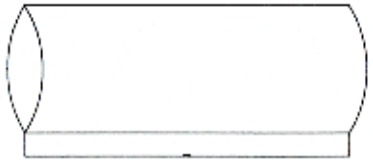
Título: PLANTA BAIXA ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO		Folha: 01
Conteúdo: CROQUI		
Município: Dores do Turvo	Área Total: 2.726,84 m²	Comprimento: 404,07
Proprietário: Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG		
Local: Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta, Centro		
Escala: 1 / 800	Data: 19/02/2026	Estado: MG

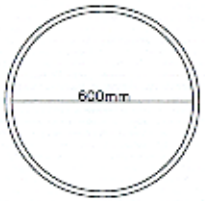
grubr



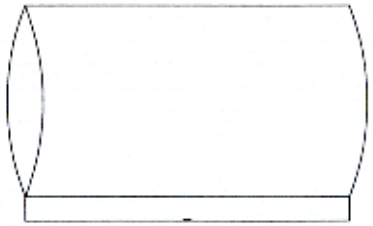


TUBO DE CONCRETO DE 400MM
s/ escala





TUBO DE CONCRETO DE 600MM
s/ escala



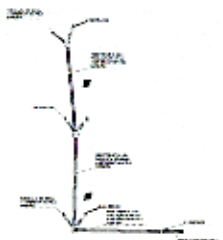
- TODOS OS SERVIÇOS DA REDE DE DRENAGEM, EXCETO SARJETA, É DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG;
- DECLIVIDADE DA REDE SERÁ I=3%;
- O PV SERÁ UM TUBO DE CONCRETO DE 600MM COM TAMPA DE CONCRETO.
- A CAIXA PLUVIAL SERÁ DE 1,20m POR 1,20m;

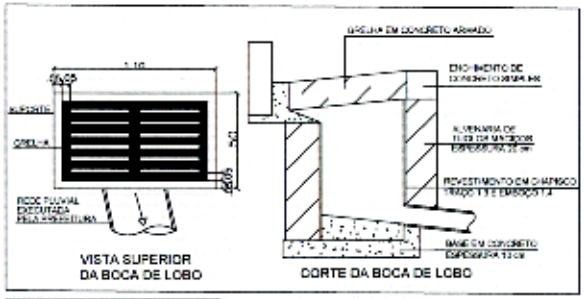
- TUBO DE CONCRETO DE 600MM= 56,30 metros;
- TUBO DE CONCRETO DE 400MM= 25,40 metros;

A EXECUÇÃO DAS SARJETAS, NÃO SÃO DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA, ELAS ESTÃO PREVISTAS NO VALOR DO CONVÊNIO.

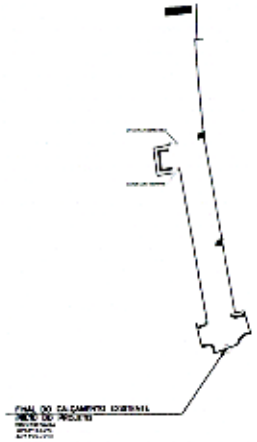
PV=POÇO DE VISITA.

- AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA REDE RECEPTORA ESTÃO EM BOA CONSERVAÇÃO.





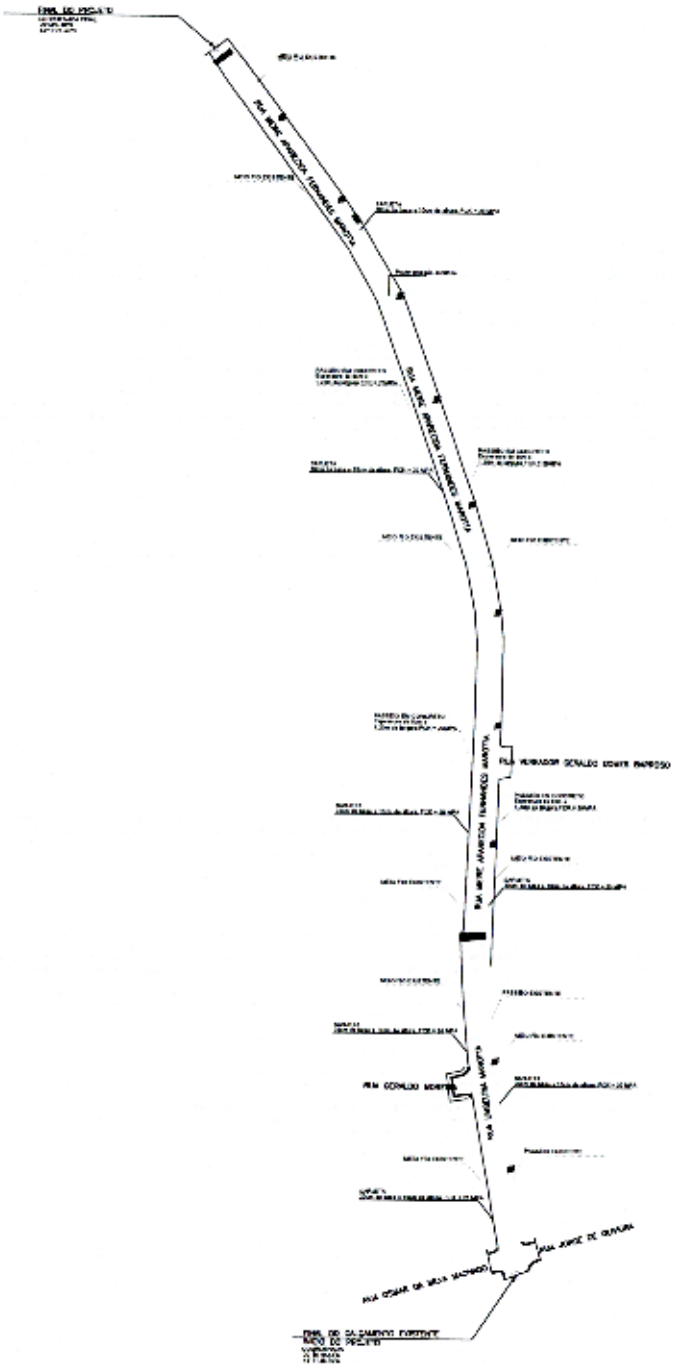
DETALHAMENTO DA BOCA DE LOBO



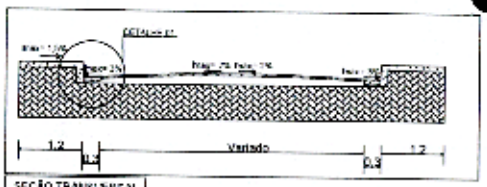
Planta Baixa Drenagem



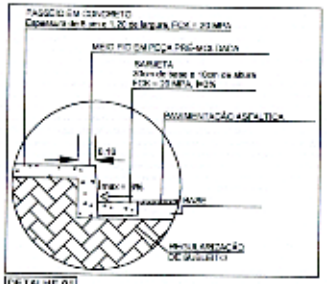
PLANTA BAIXA DRENAGEM		01
CROQUI		
Dores do Turvo	2.726,84 m²	404,07
Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG		
Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta, Centro		
1 / 800	19/02/2026	MG



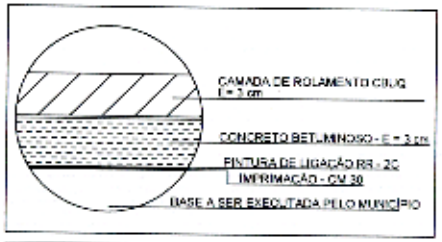
Planta Baixa Pavimentação



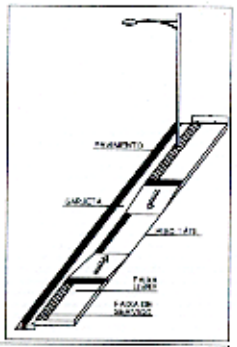
SEÇÃO TRANSVERSAL
sem esc



DETALHE 01
sem esc



DETALHAMENTO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO
sem esc



DETALHAMENTO DE ACESSIBILIDADE
sem esc

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 14

Título: PLANTA BAIXA PAVIMENTAÇÃO		Folha: 01
Desenho: CROQUI		
Município: Dores do Turvo	Área Total: 2.726,84 m²	Perímetro: 404,07
Proprietário: Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG		
Local: Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta, Centro		
Escala: 1 / 800	Data: 19/02/2026	Estado: MG

goube

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: **#PUBLICO**

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
1102126-65	981637	MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO	Pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
BELO HORIZONTE	01-26 (N DES.)	Pavimentação de vias urbanas no município de Dores do Turvo	Dores do Turvo/MG	19,62%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
Pavimentação de vias urbanas no município de Dores do Turvo									**768.590,07**	
1.			**Pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta**					-	**768.590,07**	
1.1.			**Serviços Preliminares**					-	**6.742,79**	
1.1.1.	SINAPI-I	10777	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	4,00	1.146,77	BDI 1	1.371,77	5.487,08	RA
1.1.2.	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	2,88	364,50	BDI 1	436,01	1.255,71	RA
1.2.			**Pavimentação Asfáltica**					-	**642.101,54**	
1.2.1.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	2.726,84	42,25	BDI 1	50,54	137.814,50	RA
1.2.2.	SINAPI-I	1516	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	T	196,30	705,00	BDI 1	843,32	165.543,73	RA
1.2.3.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	M3	81,79	1.952,13	BDI 1	2.335,14	190.991,12	RA
1.2.4.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	45.526,51	1,72	BDI 1	2,06	93.784,60	RA
1.2.5.	SINAPI	94262	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	808,14	55,83	BDI 1	66,78	53.967,59	RA
1.3.			**Acessibilidade**					-	**74.898,76**	
1.3.1.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	63,52	902,65	BDI 1	1.079,75	68.585,76	RA
1.3.2.	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	31,20	169,15	BDI 1	202,34	6.313,00	RA
1.4.			**Sinalização Viária**					-	**9.281,20**	
1.4.1.	SICRO	5213441	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	UN	11,00	485,00	BDI 1	580,16	6.381,76	RA
1.4.2.	SINAPI-I	13521	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	4,00	120,28	BDI 1	143,88	575,52	RA
1.4.3.	SICRO	5213880	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R2 - lado de 0,80 m - fornecimento e implantação	UN	4,00	485,69	BDI 1	580,98	2.323,92	RA
1.5.			**Serviços Complementares**					-	**15.844,26**	
1.5.1.	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	1.197,21	7,30	BDI 1	8,73	10.451,62	RA

PMv3.16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 15

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
1102126-65	981637	MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO	Pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
BELO HORIZONTE	01-26 (N DES.)	Pavimentação de vias urbanas no município de Dores do Turvo	Dores do Turvo/MG	19,62%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
Pavimentação de vias urbanas no município de Dores do Turvo									**746.360,07**	
1.5.2.	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	78,12	57,71	BDI 1	69,03	5.392,64	RA
1.6			**Administração de Obra**					-	**9.681,52**	
1.6.1.	SINAPI	93567	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,28	25.614,35	BDI 1	30.639,89	8.579,16	RA
1.6.2.	SINAPI	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,08	11.519,29	BDI 1	13.779,37	1.102,36	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Dores do Turvo/MG
Local

quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: Rodrigo Heleno Coelho
CREA/CAU: CREA MG 383.511/D
ART/RRT: MG20264693859

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Dados: 2026.02.24 12:23:42 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
RODRIGO HELENO COELHO
Data: 24/02/2026 11:02:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 91
2/2

PMv3.16

CAIXA

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
1102126-65	981637	MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO	Pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta	Pavimentação de vias urbanas no município de Dores do Turvo

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 06/26	2 07/26	3 08/26	4 09/26	5 10/26	6 11/26	7 12/26	8 01/27	9 02/27	10 03/27	11 04/27	12 05/27
1	Pavimentação na Rua Meire Aparecida F	758.550,07	% Período:	61,07%	24,74%	8,49%	5,70%								
1.1	Serviços Preliminares	6.742,79	% Período:	38,87%	20,34%	20,34%	20,34%								
1.2	Pavimentação Asfáltica	642.101,54	% Período:	71,36%	28,64%										
1.3	Acessibilidade	74.898,76	% Período:			80,91%	19,09%								
1.4	Sinalização Viária	9.281,20	% Período:				100,00%								
1.5	Serviços Complementares	15.844,26	% Período:				100,00%								
1.6	Administração de Obra	9.681,52	% Período:	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%								

Total: R$ 758.550,07

Período:	%:	61,07%	24,74%	8,49%	5,70%									
	Repasse:	323.414,97	131.016,08	44.955,02	30.167,93									
	Contrapartida:	139.854,96	56.655,54	19.439,99	13.045,58									
	Outros:	-	-	-	-									
	Investimento:	**463.269,93**	**187.671,62**	**64.395,01**	**43.213,51**									
Acumulado:	%:	61,07%	85,81%	94,30%	100,00%									
	Repasse:	323.414,97	454.431,05	499.386,07	529.554,00									
	Contrapartida:	139.854,96	196.510,50	215.950,49	228.996,07									
	Outros:	-	-	-	-									
	Investimento:	**463.269,93**	**650.941,55**	**715.336,56**	**758.550,07**									
	Administração Local:	25,00%	50,00%	75,00%	100,00%									

Dores do Turvo/MG
Local

quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: Rodrigo Heleno Coelho
CREA/CAU: CREA MG 383.511/D
ART/RRT: MG20264693859

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600

Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Dados: 2026.02.24 12:18:43 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
RODRIGO HELENO COELHO
Data: 24/02/2026 11:02:24 0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 14

PMv3.16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 18

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo: **#PUBLICO**

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
1102126-65	981637	MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta / Pavimentação de vias urbanas no município de Dores do Turvo

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,90%
Seguro e Garantia	SG	0,74%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,91%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**19,62%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública

Observações:

Dores do Turvo/MG
Local

quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026
Data

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO HELENO COELHO
Data: 24/02/2026 16:59:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

R
N
CREA/CAU: CREA MG 383.511/D
ART/RRT: MG20264693859

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Dados: 2026.02.24 12:21:06 -03'00'

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20264693859

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 19
INICIAL

1. Responsável Técnico

RODRIGO HELENO COELHO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1421984989**
Registro: **383511MG**

Empresa contratada: **LIDER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**
Registro Nacional: **0001565729-MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE DORES DO TURVO**
CPF/CNPJ: **18.128.249/0001-42**
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA
Nº: **55**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **DORES DO TURVO**
UF: **MG**
CEP: **36513000**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em: **19/02/2026**
Valor: **R$ 1.000,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA
Nº: **s/n**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **DORES DO TURVO**
UF: **MG**
CEP: **36513000**
Data de Início: **19/04/2026**
Previsão de término: **19/02/2027**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **INFRAESTRUTURA**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **MUNICIPIO DE DORES DO TURVO**
CPF/CNPJ: **18.128.249/0001-42**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	1.901,22	m²
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.3 - DE CALÇADA	55,17	m²
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	583,72	m
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO	6,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Pavimentação em CBUQ na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

SEA-Ubá - Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Ubá

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20264693859

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL Fls. 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO HELENO COELHO
Data: 24/02/2026 13:19:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

RODRIGO HELENO COELHO - CPF: 125.908.656-94

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Dados: 2026.02.24 13:17:48 -03'00'

MUNICIPIO DE DORES DO TURVO - CNPJ: 18.128.249/0001-42

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 108,39** Registrada em: **19/02/2026** Valor pago: **R$ 108,39** Nosso Número: **8611813205**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
CNPJ: 18.128.249/0001-42
Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55, CENTRO, DORES DO TURVO - MG
Telefone: (32) 3576-1275 E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Menor Preço | Não Cotado

Mapa de Cotação de Preço Unificado

Informações Gerais da Cotação

Cotação: 0058/2026

Data: 25/03/2026 **Validade:** 25/05/2026

Tipo Processo: SC - Solicitação Comum

Responsável pela Pesquisa: ERNANY ASSIS MAROTTA DE OLIVEIRA

aprovado Eliete. A partir de 25/03/26.

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA.

Justificativa menos de três cotações:

Valor de Referência: Preço menor e Val. Unitário em: 2 casas decimais

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Valor Ref.: Preço menor	
					Val. Unitário	Val. Total
001	1478	SERVIÇO - LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	4	1.371,77	5.487,08
002	1479	SERVIÇO - PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	2,88	436,01	1.255,71
003	1480	SERVIÇO - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023.	M2	2.726,84	50,54	137.814,49
004	1481	SERVIÇO - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 AQUISICAO POSTO USINA	TON	196,30	843,32	165.543,72
005	1482	SERVIÇO - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	M3	81,79	2.335,14	190.991,10
006	1483	SERVIÇO - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	45.526,51	2,06	93.784,61
007	1484	SERVIÇO - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	MT	808,14	66,78	53.967,59
008	1485	SERVIÇO - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	63,52	1.079,75	68.585,72
009	1486	SERVIÇO - PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	MT	31,20	202,34	6.313,01
010	1487	SERVIÇO - Placa de regulamentação em aço D = 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	UN	11	580,16	6.381,76
011	1488	SERVIÇO - PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	4	143,88	575,52
012	1489	SERVIÇO - Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R2 - lado de 0,80 m - fornecimento e implantação	UN	4	580,98	2.323,92
013	1490	SERVIÇO - PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA ETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	MT	1.197,21	8,73	10.451,64
014	1491	SERVIÇO - PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	78,12	69,03	5.392,62
015	1492	SERVIÇO - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0.2800	30.639,89	8.579,17
016	1493	SERVIÇO - ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARS	MES	0.0800	13.779,37	1.102,35
					Total ===>	758.550,01

Fornecedores

Menor Preço | Não Cotado

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO - CNPJ: 18.128.249/0001-42

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	1478	SERVIÇO - LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	4	1.371,77	5.487,08
002	1479	SERVIÇO - PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	2,88	436,01	1.255,71
003	1480	SERVIÇO - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023.	M2	2.726,84	50,54	137.814,49
004	1481	SERVIÇO - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 AQUISICAO POSTO USINA	TON	196,30	843,32	165.543,72
005	1482	SERVIÇO - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	M3	81,79	2.335,14	190.991,10
006	1483	SERVIÇO - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	45.526,51	2,06	93.784,61
007	1484	SERVIÇO - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	MT	808,14	66,78	53.967,59
008	1485	SERVIÇO - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	63,52	1.079,75	68.585,72
009	1486	SERVIÇO - PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	MT	31,20	202,34	6.313,01
010	1487	SERVIÇO - Placa de regulamentação em aço D = 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	UN	11	580,16	6.381,76
011	1488	SERVIÇO - PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	4	143,88	575,52
012	1489	SERVIÇO - Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R2 - lado de 0,80 m - fornecimento e implantação	UN	4	580,98	2.323,92
013	1490	SERVIÇO - PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA ETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	MT	1.197,21	8,73	10.451,64
014	1491	SERVIÇO - PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	78,12	69,03	5.392,62
015	1492	SERVIÇO - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0.2800	30.639,89	8.579,17
016	1493	SERVIÇO - ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARS	MES	0.0800	13.779,37	1.102,35
					Total ===>	758.550,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 29

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: **#PUBLICO**

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
1102126-65	981637	MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO	Pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
BELO HORIZONTE	01-26 (N DES.)	Pavimentação de vias urbanas no município de Dores do Turvo	Dores do Turvo/MG	19,62%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
1.			Pavimentação de vias urbanas no município de Dores do Turvo						758.550,07	
1.1.			Pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta						758.550,07	
1.1.1.			Serviços Preliminares					-	6.742,79	
1.1.1.	SINAPI	10777	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	4,00	1.146,77	BDI 1	1.371,77	5.487,08	RA
1.1.2.	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	2,88	364,50	BDI 1	436,01	1.255,71	RA
1.2.			Pavimentação Asfáltica					-	642.101,54	
1.2.1.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	2.726,84	42,25	BDI 1	50,54	137.814,50	RA
1.2.2.	SINAPI	1518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	T	196,30	705,00	BDI 1	843,32	165.543,73	RA
1.2.3.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	M3	81,79	1.952,13	BDI 1	2.335,14	190.991,12	RA
1.2.4.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	45.526,51	1,72	BDI 1	2,06	93.784,60	RA
1.2.5.	SINAPI	94282	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	808,14	55,83	BDI 1	66,78	53.967,59	RA
1.3.			Acessibilidade					-	74.898,76	
1.3.1.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	63,52	902,65	BDI 1	1.079,75	68.585,76	RA
1.3.2.	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	31,20	169,15	BDI 1	202,34	6.313,00	RA
1.4.			Sinalização Viária					-	9.281,20	
1.4.1.	SICRO	5213441	Placa de regulamentação em aço D = 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	UN	11,00	485,00	BDI 1	580,16	6.381,76	RA
1.4.2.	SINAPI	13521	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, "45 CM X 20" CM	UN	4,00	120,28	BDI 1	143,88	575,52	RA
1.4.3.	SICRO	5213860	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R2 - lado de 0,80 m - fornecimento e implantação	UN	4,00	485,69	BDI 1	580,98	2.323,92	RA
1.5.			Serviços Complementares					-	15.844,26	
1.5.1.	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	1.197,21	7,30	BDI 1	8,73	10.451,62	RA

PMv3.16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 83

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
1102126-65	981637	MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO	Pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
BELO HORIZONTE	01-26 (N DES.)	Pavimentação de vias urbanas no município de Dores do Turvo	Dores do Turvo/MG	19,62%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
Pavimentação de vias urbanas no município de Dores do Turvo									758.456,07	
1.5.2.	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	78,12	57,71	BDI 1	69,03	5.392,64	RA
1.6.			Administração de Obra					-	9.681,52	
1.6.1.	SINAPI	93567	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,28	25.614,35	BDI 1	30.639,89	8.579,16	RA
1.6.2.	SINAPI	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,08	11.519,29	BDI 1	13.779,37	1.102,36	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Dores do Turvo/MG
Local

quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: Rodrigo Heleno Coelho
CREA/CAU: CREA MG 383.511/D
ART/RRT: MG20264693859

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600

Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Dados: 2026.02.24 12:23:42 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
RODRIGO HELENO COELHO
Data: 24/02/2026 11:02:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

PMv3.16

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

Documento de Formalização de Demanda

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE DORES DO TURVO, MG.

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para pavimentação asfáltica, pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme repasse caixa nº operação 1102126-65, transfere gov nº 981637, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra

Data: 24 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação conforme Lei Federal 14133/2021.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir proveniente da Lei Federal 14133/2021.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

30 de junho de 2026 para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para pavimentação asfáltica, pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme repasse caixa nº operação 1102126-65, transfere gov nº 981637, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de execução de obras de pavimentação asfáltica na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta, localizada no Município de Dores do Turvo/MG, visando a melhoria da infraestrutura urbana e da mobilidade local.

Atualmente, a via encontra-se em condições inadequadas de trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos, o que compromete o deslocamento seguro de pedestres e veículos, além de ocasionar transtornos aos moradores e usuários da região. A ausência de pavimentação adequada contribui para o surgimento de poeira em períodos secos e lama em períodos chuvosos, impactando diretamente a saúde pública e a qualidade de vida da população.

A execução da pavimentação asfáltica proporcionará melhores condições de circulação, maior segurança viária, valorização imobiliária da região e contribuirá para o desenvolvimento urbano ordenado do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 27

Ressalta-se que os recursos para a realização da obra são provenientes de repasse vinculado à Caixa Econômica Federal, conforme Contrato de Repasse nº 1102126-65, vinculado ao programa Transferegov nº 981637, sendo necessária a contratação de empresa especializada para garantir a execução dos serviços com qualidade técnica, dentro dos padrões exigidos e em conformidade com os projetos, memoriais descritivos e demais documentos técnicos que integram o processo.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, é imprescindível para assegurar a correta execução da obra, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a adequada aplicação dos recursos públicos.

3-MATERIAIS/SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para pavimentação asfáltica, pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme repasse caixa nº operação 1102126-65, transfere gov nº 981637, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

ERNANY ASSIS MAROTTA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 28

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para pavimentação asfáltica, pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme repasse caixa nº operação 1102126-65, transfere gov nº 981637, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Dores do Turvo MG, 24 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 29

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para pavimentação asfáltica, pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme repasse caixa nº operação 1102126-65, transfere gov nº 981637, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade consiste na contratação de empresa especializada para a execução de obras de engenharia destinadas à pavimentação asfáltica da Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta, no Município de Dores do Turvo/MG, contemplando o fornecimento integral de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, conforme especificações constantes nos projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos disponibilizados.

A intervenção se faz necessária em razão das condições atuais da via, que não possui pavimentação adequada, prejudicando a trafegabilidade de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos, além de gerar poeira em períodos de estiagem. Tal situação impacta negativamente a mobilidade urbana, a segurança viária e as condições de salubridade da população local.

A execução dos serviços visa atender às diretrizes de infraestrutura urbana, promovendo melhorias no sistema viário municipal, garantindo maior conforto, segurança e acessibilidade aos usuários da via, bem como contribuindo para o desenvolvimento urbano do município.

A contratação está vinculada ao repasse de recursos oriundos da Caixa Econômica Federal, conforme Contrato de Repasse nº 1102126-65, registrado na plataforma Transferegov sob o nº 981637, devendo a execução observar rigorosamente as exigências técnicas e legais estabelecidas pelos órgãos competentes.

3. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

4. NECESSIDADE DE NEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 30

A presente contratação atende à necessidade institucional do Município de Dores do Turvo/MG de promover a melhoria da infraestrutura urbana e da mobilidade viária, por meio da execução de pavimentação asfáltica na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta.

A demanda está diretamente relacionada ao cumprimento das competências da administração pública municipal no que se refere à manutenção, ampliação e qualificação do sistema viário urbano, visando garantir condições adequadas de tráfego, segurança e acessibilidade à população.

A realização da obra também se mostra necessária para assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos provenientes do Contrato de Repasse nº 1102126-65, vinculado ao programa Transferegov nº 981637, evitando riscos de perda de recursos por não execução, bem como garantindo a conformidade com os instrumentos de planejamento e desenvolvimento urbano do município.

Além disso, a contratação contribui para o alcance de resultados estratégicos, tais como:

- melhoria da qualidade de vida da população;
- redução de custos com manutenção viária corretiva;
- aumento da segurança no trânsito;
- valorização da área urbana beneficiada;
- fortalecimento da infraestrutura municipal.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada é essencial para viabilizar a execução eficiente e adequada da obra, assegurando o atendimento ao interesse público e às metas administrativas estabelecidas.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para pavimentação asfáltica, pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme repasse caixa nº operação 1102126-65, transfere gov nº 981637, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA / ECONOMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta, no Município de Dores do Turvo/MG, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme projetos e demais documentos técnicos.

Do ponto de vista técnico, a pavimentação asfáltica mostra-se a alternativa mais adequada para a via em questão, considerando:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 3

- sua durabilidade e resistência ao tráfego urbano;
- maior conforto e segurança na circulação de veículos e pedestres;
- melhor desempenho em condições climáticas variadas;
- facilidade de manutenção preventiva e corretiva;
- atendimento às normas técnicas vigentes para infraestrutura viária.

Além disso, a contratação de empresa especializada garante a execução dos serviços conforme os padrões de qualidade exigidos, com uso de técnicas adequadas, equipamentos apropriados e mão de obra qualificada, reduzindo riscos de falhas construtivas e retrabalho.

Sob o aspecto econômico, a solução escolhida apresenta a melhor relação custo-benefício, uma vez que:

- os custos de implantação são compatíveis com os valores de mercado e com a planilha orçamentária elaborada com base em referências oficiais;
- a maior durabilidade do pavimento asfáltico reduz a necessidade de manutenções frequentes, gerando economia a médio e longo prazo;
- evita gastos recorrentes com intervenções emergenciais em vias não pavimentadas;
- assegura a correta aplicação dos recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 1102126-65 (Transferegov nº 981637), prevenindo prejuízos decorrentes de eventual perda de recursos.

Adicionalmente, a opção por contratação integrada (com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) proporciona maior eficiência na execução, melhor controle dos prazos e redução de riscos relacionados à fragmentação de responsabilidades.

Dessa forma, a solução adotada se mostra tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para a Administração Pública, atendendo ao interesse público e garantindo a efetividade da aplicação dos recursos disponíveis.

7. RESPONSÁVEIS

Ernany Assis Marotta de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

8. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei Federal 14.133/2021.

Dores do Turvo MG, 24 de fevereiro de 2026

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 32

MEMORANDO INTERNO.

De: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se ao Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para pavimentação asfáltica, pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme repasse caixa nº operação 1102126-65, transfere gov nº 981637, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra, no valor estimado de R$ 758.550,01 (setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e um centavo) conforme cotação de preço, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2026.

Município de Dores do Turvo/MG, 25 de março de 2026.

Edmar Antônio Venâncio
Agente de Contratação

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro a existência de dotação orçamentária para contratação dos objetos da cotação número 058, conforme dotação(ões) abaixo:

SEC. MUN. DE OBRAS URBANISMO - SEC. MUN. DE OBRAS URBANISMO

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.2.10.01.15.451.0007.1.0002	1.700.000	CONS E MELHORAMENTOS EM VIAS URBANAS MUNICIPAIS	R$ 758.550,01
		TOTAL	**R$ 758.550,01**

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, se necessário for.
Atenciosamente.

Dores do Turvo, 25/03/2026

DOUGLAS VIEIRA DA SILVA
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
CNPJ: 18.128.249/0001-42
Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55, CENTRO, DORES DO TURVO - MG
Telefone: (32) 3576-1275 E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 34

DECLARAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Declaro que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA.

Dores do Turvo, 25 de Março de 2026.

Marcelo Lana Goulart
TESOUREIRO(A)

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 35

Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG e na forma da Lei, defiro a abertura do Processo Licitatório objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para pavimentação asfáltica, pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme repasse caixa nº operação 1102126-65, transfere gov nº 981637, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dores do Turvo, 13 de abril de 2026.

KALLIL DAHIE RMOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP : 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 36

-PORTARIA Nº 035 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

"NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Considerando a necessidade de indicação de Agente de Compras Municipal e Equipe de apoio para procedimentos licitatório com base na Lei Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado como **Agente de Contratação** do Município de Dores do Turvo, Minas Gerais, o servidor efetivo **Edmar Antônio Venâncio**, portador do CPF nº 112.550.456-04 e RG nº MG- 16859551 em conformidade com art. 8º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 2º. Ficam designados para compor a equipe de apoio, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, os servidores **Samuel Abraão Pires**, portador do CPF nº 095.330.036-69 e RG nº MG 16.074.618 e **Mauro Lucio Marques da Cruz**, portador do CPF 957.198.306-34 e RG nº MG 6872866;

SUPLENTE

Membro Suplente: **Srª. Maria Andréa de Souza**, portador do CPF nº 090.171.696-05 e RG nº MG 15.405.527.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 16 de Janeiro de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Dados: 2026.01.16 14:08:02 -03'00'

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 37

AUTUAÇÃO

Aos treze e dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, na sede da Prefeitura do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, Edmar Antônio Venâncio, Agente de Contratação CPL subscrevi.

Edmar Antônio Venâncio
Agente de Contratação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2026.
MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2026.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para pavimentação asfáltica, pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme repasse caixa nº operação 1102126-65, transfere gov nº 981637, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Fundamento legal: Lei 14.133 de 01/04/2021
Art. 28, II
Art. 46, II

Valor total estimado: R$ 758.550,01 (setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e um centavos).

Dotação orçamentária:

4.4.90.51.00.2.10.01.15.451.0007.1.0002

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 38

EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Processo nº	**061/2026**
Modalidade Concorrência Eletrônica nº	**001/2026**
Tipo	**Menor preço global**
Dotações Orçamentárias	Constante do Edital
Da sessão pública da Concorrência Eletrônica	Fim do recebimento (propostas e documentos): 11/05/2026 08h:59min Início da análise das propostas: 11/05/2026 AS 09h00min **SESSÃO PÚBLICA: DIA: 11/05/2026 AS 09h00minh** **DISPUTA: Aberto Fechado**
Site para realização da Concorrência Eletrônica	Portal: **AMM LICITA**
Modo de disputa	Aberto Fechado
Objeto do certame	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA
Valor	**RS 758.550,07 (setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reaisd e sete centavos)**
Recurso	Repasse CAIXA nº operação 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637
Edital	O edital com os anexos está publicado nos sites https://ammlicita// e www.doresdoturvo.mg.gov.br para acesso e download por qualquer interessado, sem ônus. Não serão fornecidos editais por fac-simile e pelos correios.
Contatos e informações:	Comissão de Contratação - Telefone 0800 032 3040 E-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

Para conhecimento: Base legalLei 14.133 de 01/04/2021
Art. 28, II
Art. 46, II

1) O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, com endereço na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, Bairro: Centro, Dores do Turvo/MG, CEP nº 36.513-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 061/2026, na modalidade Concorrência Eletrônica 001/2026, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regido pela Lei nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e demais condições fixadas neste edital.

Fim do recebimento (propostas e documentos): 11/05/2026 09h:59min

Início da análise das propostas: 11/05/2026 AS 09h00min

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://ammlicita.org.br/

2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 – A concorrência, na forma eletrônica será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas, na Forma Eletrônica (licitações) na AMM LICITA, endereço eletrônico https://ammlicita.org.br/.

2.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor (a) público (a) do Município de Dores do Turvo, nomeado como Agente de Contratação e participante da Comissão de Contratação, através da Portaria nº 035/2026 do dia 16 de janeiro de 2026 e equipe de apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica https://ammlicita.org.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls 39

2.3 - As comunicações referentes ao certame serão publicadas no site www.doresdoturvo.mg.gov.br, na aba de licitações. As demais condições constam do presente edital, seus anexos.

3 - OBJETO

3.1 - Constitui objeto desta concorrência a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para pavimentação asfáltica, pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme repasse caixa nº operação 1102126-65, transfere gov nº 981637, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

4 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 As empresas do ramo de execução de obras e serviços equivalentes ao objeto do presente edital, devidamente reconhecidas e registradas no Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste edital para execução de seu objeto.

4.1.1 - Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ao Portal: AMM LICITA. (https://ammlicita/) até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e documentação início da Concorrência Eletrônica.

4.1.2 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através da empresa Portal: LICITAR DIGITAL pelos telefones (31) 3191-7001, ou através do emailcontato@licitardigital.com.br.

4.2 - O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP)[1], conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não esteja sujeito a quaisquer dos impedimentos do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, deverá declarar, **em campo próprio, no sistema eletrônico**, sua condição de ME ou EPP.

4.2.1 – O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.2.2 - Os licitantes deverão também declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, quando do registro de sua proposta comercial, **que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta atende às exigências do edital.**

4.3 - Os licitantes deverão comprovar **JUNTAMENTE COM A DECLARAÇÃO ANEXO III** a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte mediante a apresentação de:

a - Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, *declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa;*

b - Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, *declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalentes, da sede da pequena empresa.*

*c - **O licitante optante pelo Regime do Simples Nacional** deverá apresentar Declaração de Opção pelo "Simples Nacional".*

OBS: O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

4.3.1 - O documento comprobatório do enquadramento do licitante como ME ou EPP **deve ser apresentado junto à proposta**, pelo detentor da proposta de menor preço na disputa do Concorrência Eletrônica.

4.4 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas nas seguintes condições:

4.4.1 – concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, consórcio[2] em dissolução ou em liquidação;

[1] **NOTA EXPLICATIVA**: O tratamento diferenciado relativo às ME e EPP será conferido às sociedades cooperativas, nos termos da Lei nº 11.488, de 15/06/2007.

[2] **NOTA EXPLICATIVA**: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Concorrência Eletrônica em tela.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 40

4.4.2 – que estejam temporariamente suspensas de participar em licitação e impedidas de contratar com o Município de Dores do Turvo, ou, ainda, que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com Administração Pública;
4.4.3 – que estejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si; estrangeiras que não funcionam neste País.
4.4.4 - Que incorram na vedação estabelecida no Art. 14 da Lei 14.133/2021.
4.5 - A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

5. VISITA TÉCNICA

5.1. As visitas técnicas ao local dos serviços serão **facultativas**, realizadas em dias úteis, no período compreendido entre a data da publicação do resumo deste edital no Diário Oficial do Município de Dores do Turvo até 03 (três) dias úteis anteriores à data determinada para sessão pública de análise da proposta de preços e os documentos de habilitação. A realização da visita técnica precisa ser agendada previamente com a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO através do e-mail licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br. As visitas ocorrerão às segundas-feiras a sexta-feiras. Não serão realizadas visitas técnicas coletivas. Para realização da visita técnica os interessados deverão apresentar documento de identificação e termo de procuração da pessoa jurídica, para este fim específico.

AS EMPRESAS QUE DECIDIREM NÃO REALIZAR VISITA TÉCNICA DEVERÃO APRESENTAR JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DECLARAÇÃO SUBSCRITA PELO REPRESENTANTE LEGAL DE QUE CONHECE O LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OS PROJETOS E TODAS AS SUAS CARACTERÍSTICAS, NADA PODENDO RECLAMAR A ESTE TÍTULO.

6. DA GARANTIA CONTRATUAL

6.1. A licitante adjudicatária prestará ao Município de Dores do Turvo garantia para execução da obra no valor correspondente a 5% do valor contratado. A critério da licitante pode ser prestada garantia em uma das modalidades previstas na Lei 14.133/2021. A garantia somente será exigida para assinatura do contrato, na data determinada pelo Município. Caso a licitante não preste a garantia ou a faça através de título da dívida pública em desacordo com o que determina o dispositivo legal indicado, decairá do direito à contratação.

6.2. Havendo acréscimo ou supressão da obra, a garantia será acrescida ou devolvida, conforme o caso, guardada, em todas as hipóteses.

6.3. No caso de rescisão contratual, a garantia contratual será perdida para ressarcir eventuais danos sofridos pela Contratante e para acobertar valores referentes às multas e indenizações devidos.

6.4. A garantia prestada pela licitante vencedora será devolvida após o cumprimento fiel e integral do contrato, após o recebimento definitivo da obra.
6.5. Em sendo o caso, nos termos do artigo Art. 59, § 5º, Lei 14133/2021, será exigida garantia adicional.

7– DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA

7.1- O credenciamento das empresas interessadas a participar desta Concorrência Eletrônica ocorrerá no sítio https://ammlicita/.
7.2- Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar desta Concorrência Eletrônica deverão dispor de chave de identificação e **senha pessoal**, informando- se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

7.3- O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8. PROPOSTA COMERCIAL (ELETRÔNICA E DIGITADA)

8.1– A proposta com o **valor dos itens e demais informações**, deverão ser inseridas em campo próprio, no sistema eletrônico, até a data e horário marcado para abertura das propostas, vedados **a identificação do titular da proposta até abertura das propostas, devendo constar:**

a) Razão social completa da licitante e número de inscrição no CNPJ/MF, que serão os mesmos constantes da documentação de habilitação e das faturas apresentadas por ocasião dos pagamentos, caso seja vencedora do certame;
b) Preço total para a execução da obra, indicado em moeda corrente nacional, até duas casas decimais, expresso em algarismos e por extenso, devendo estar inclusas todas as despesas concernentes à mão-de-obra, material,

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 41

tributos, serviços de terceiros, obrigações trabalhistas e previdenciárias, transporte, alimentação, ferramentas, equipamentos, maquinarias, seguros, licenças, ligações provisórias e demais despesas que se façam necessárias à execução completa, do objeto ora licitado;

c) Planilha orçamentária detalhada, contendo discriminação dos materiais e serviços a serem executados, com preços unitários, parciais e totais, obedecida a ordem sequencial dos itens apresentada no Projeto Básico e Projetos Executivos;
d) Planilha de composição do BDI utilizado;
e) Planilha Eventograma;
f) Planilha Crono – Ple;
g) Prazo de execução do objeto ora licitado de acordo com o cronograma físico financeiro constante do projeto básico, a contar do primeiro dia útil após da data de recebimento da Ordem de Serviço, emitida pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG;
h) Prazo de garantia dos serviços a serem executados, que não poderá ser inferior a 5 (cinco) anos, conforme artigo 618 do Código Civil; e
i) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para a entrega das propostas, conforme artigo 90 da Lei 14.133/2021
j) Apresentar cronograma físico financeiro, de acordo com as informações constantes no cronograma anexo deste edital, devendo observar: o prazo total da etapa da obra, as etapas de medição e os respectivos percentuais de desembolso.

8.2Os serviços serão executados em regime de empreitada por preço global, forma de execução indireta, devendo ser observados pelos licitantes todos os itens constantes na Planilha de Custos e Formação de Preços do Projeto Básico anexo a este edital.

8.3Caso haja omissão dos dados da empresa licitante, referente aos prazos de garantia dos serviços e da validade da proposta, mencionadas nas alíneas "e" e "f", serão considerados os prazos estipulados neste edital.

8.4Os preços unitários deverão ser expressos em R$ (reais), com duas casas decimais. O preço total da proposta deveráser expresso tanto em algarismos como por extenso.
8.5As licitantes deverão, para fins de elaboração das propostas, verificar e comparar todas as plantas fornecidas para execução da obra. No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem como, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá às licitantes formular imediata comunicação escrita à Comissão, no prazo de até 3 (três) dias úteis anteriores à data de entrega/inserção no sistema dos Documentos de Propostas de Preços e de Habilitação, que solicitará esclarecimento por parte da Equipe Técnica, responsável pelos Projetos.

8.6A elaboração da proposta é de inteira responsabilidade da licitante, não lhe cabendo desistência antes da fase de habilitação, sendo responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas.

8.7- Não serão adjudicadas propostas com valores unitários e totais maiores que o estimado pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo.
8.8- Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 2 (duas) casas decimais.
8.9- A proposta deverá referir-se ao valor total para a execução da integralidade do objeto, não se admitindo propostas para sua execução parcial.
8.10- O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas neste edital.
8.11- Documento de condição de microempresa ou empresa de pequeno porte conforme disposto no item 7.3 deste edital;
8.12- Documentos comprovando o poder de representação do signatário da proposta, caso não seja sócio da empresa do licitante, sendo procuração, se pública ou com firma reconhecida, e procuração e documento de identidade, se particular.
8.12.1– A Proposta deverá ter prazo de validade de no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;
8.12.2- Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na proposta comercial, ele será considerado como aceito para efeito de julgamento.
8.12.3- Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para a contratação, os licitantes ficam liberados dos compromissos assumidos.
8.12.4- Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ouseja, 60 (sessenta) dias, poderá ser solicitada a prorrogação de sua validade a todos os licitantes classificados, por igual prazo, no mínimo, caso persista o interesse deste Município.
8.12.5- A prorrogação da validade das propostas, caso solicitada, nos termos do subitem anterior, dependerá do consentimento dos licitantes quanto à respectiva proposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls 42

8.13– O licitante **provisoriamente classificado em primeiro lugar**, detentor da proposta de menor preço, terão os seus documentos de habilitação, já anexados, analisados pela Comissão de Contratação e deverá encaminhar à Comissão de Contratação em original, **se for solicitado, todos os documentos em original ou cópias autenticadas e/ou cópias acompanhadas dos originais para autenticação em 03 (três) dias úteis.**

8.14- Estar ciente que a presente licitação terá o julgamento das propostas comerciais pelo menor preço e na seqüênciaa análise de habilitação somente da empresa vencedora do menor preço, nos termos do que dispõe o artigo 17, da lei federal n.º 14.133/21.

9. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

9.1 Os documentos de Habilitação só serão analisados da empresa vencedora na Proposta de Preços, nos termos do que dispõe o artigo 17, da lei federal 14.133/21. Serão habilitadas na presente licitação as empresas que, todos os documentos estejam anexados antes do horário e dia da sessão pública, relativo à **"DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"** apresentarem os seguintes documentos, **dentro do prazo de validade na data de sua abertura**.

10. HABILITAÇÃO

10.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.1.1.1. Prova de registro, na Junta Comercial, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, compreendendo: contrato de constituição e todas as alterações havidas após a constituição da empresa, tudo devidamente registrado quando a lei assim o exigir, sendo facultada a apresentação da última consolidação contratual e alterações posteriores, com a certidão simplificada da Junta Comercial, recente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores.

10.1.1.2. Prova de inscrição, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do ato constitutivo (e alterações), no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

10.1.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.1.1.4. Cédula de Identidade dos sócios.

10.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

10.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

10.1.2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e INSS (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão de Quitação da Dívida Ativa da União, fornecidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, respectivamente, em conjunto, nos termos da IN RFB n.º 734/2007 e do Decreto n.º 6.106/2007). A certidão conjunta PGFN/RFB será emitida em nome do estabelecimento matriz, ficando condicionada à regularidade fiscal de todos os estabelecimentos filiais, conforme disposto no §1º do art. 1º da IN/RFB n.º 734/2007.

10.1.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou do Distrito Federal (Certidão Negativa de Débito);

10.1.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;

10.1.2.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

10.1.2.6. Comprovação de inexistência de débitos trabalhistas (CNDT) – documento fornecido pela Justiça do Trabalho emitida com base no art. 642 – A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n.º 12.440/2011.

No caso de licitante que pretenda executar o objeto desta licitação por meio de filial, deverá apresentar todas as certidões tanto desta (filial) como também da matriz. Se a filial responsável pela execução do objeto for de outro Estado, existindo filial no local da realização da licitação, deverão ser apresentadas certidões da matriz e de ambas as filiais.

Nota: são válidas para comprovação de regularidade as certidões positivas com efeito de negativas expedidas pelos respectivos órgãos.

10.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1.3.1. Prova de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da jurisdição da licitante, na qual conste objetivo social compatível com a execução do objeto do presente edital.

10.1.3.2. A CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL Apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por qualquer pessoa, de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 43

no CAU, o qual demonstre capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, com o objeto da licitação, observado o que dispõe o Art. 67 da Lei 14133/2021 e na Resolução do CONFEA nº 1.025/09 (o atestado para comprovação da capacidade técnica operacional deverá pertencer à pessoa física, profissional cadastrado na condição de responsável técnico pela pessoa jurídica proponente, devidamente cadastrada no órgão profissional) ou do CAU.

10.1.3.2.1. A licitante deverá apresentar do profissional responsável técnico pela mesma, os seguintes documentos expedidos pelo CREA ou CAU:

a) Carteira de Habilitação Profissional;
b) Certidão de registro de pessoa física na entidade profissional;
c) Certidão de responsabilidade técnica pela empresa licitante (esta certidão não se confunde com a certidão de pessoa jurídica solicitada no item 10.1.3.1);
d) Comprovação do vínculo profissional com a licitante através de: contrato social (no caso de participe da sociedade), CTPS (no caso de empregado celetista), contrato de prestação de serviços (no caso de relação autônoma), e declaração de contratação futura, assinada pelo profissional, pelo representante legal da licitante.

10.1.3.3. A CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL será aferida mediante a comprovação de a licitante possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, pelo menos, 01 (um) Engenheiro Civil, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica (ART), devidamente registrado(s) no CREA, e ou 01 (um) Arquiteto, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica (ART), devidamente registrado(s) no CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão (ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo respectivo Conselho, que comprove(m) ter o profissional executado serviços com características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

10.1.3.3.1. A licitante deverá apresentar do(s) profissional (is) indicados para comprovação da CAPACIDADE TÉCNICA-PROFISSIONAL os seguintes documentos, além do acervo técnico requerido no item 10.1.3.3 supra:

a) Carteira de Habilitação Profissional;
b) Certidão de registro de pessoa física na entidade profissional;
c) Comprovação do vínculo profissional com a licitante através de: contrato social (no caso de participe da sociedade), CTPS (no caso de empregado celetista), contrato de prestação de serviços (no caso de relação autônoma), e declaração de contratação futura, assinada pelo profissional, pelo representante legal da licitante.

10.1.3.4 Os atestados de capacidade técnica demandados para comprovação da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL deverá comprovar execução mínima de 50% dos quantitativos indicados na planilha do projeto básico para os itens abaixo indicados como de MAIOR RELEVÂNCIA, sendo entendidos a itens iguais ou superiores a 4% do total estimado (Art. 67, §1º, Lei 14133/2021):

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para pavimentação asfáltica, pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme repasse caixa nº operação 1102126-65, transfere gov nº 981637, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra (projeto anexo)

10.1.3.5 Declaração de Responsabilidade Técnica na qual deverá constar o nome e a qualificação do **responsável técnico pela execução da obra**, assinada pelo profissional e pelo representante legal da licitante.

10.1.3.6. Atestado de Visita Técnica ou declaração subscrita pelo representante legal de que conhece o local da obra, os projetos e todas as suas características, nada podendo reclamar a esse título.

10.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA

10.1.4.1. Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante dentro dos 90 (noventa) dias antecedentes à data de abertura desta licitação ou segundo as disposições contidas no documento acerca do prazo de validade dele, admitindo-se certidões digitais.

10.1.4.1.1. Caso a certidão de falência, recuperação judicial ou extrajudicial apresente restrição aos processos eletrônicos (PJE), caberá ao licitante apresentar juntamente com a certidão de falência recuperação judicial ou extrajudicial expedida no FORO do domicílio, certidões expedidas através do site do Tribunal de Justiça, certidão cível geral, de 1ª e 2ª instâncias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 44

10.1.4.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2024) apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A):

I - Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante publicado em Diário Oficial; e

II - Publicados em jornal de grande circulação; ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.2) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):

I - Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou

II - Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

III - Apresentada por meio do sistema público de escrituração digital-SPED, sendo comprovada a autenticação dos livros pelo recibo de entrega emitido pelo SPED, de acordo com o disposto no art. 78-A do decreto nº 1.800/1996 com a redação determinada pelo decreto nº 8.683/2016.

a.3.) Sociedade criada no exercício em curso:

I - por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,20, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Índice de Solvência Geral (SG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,40, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

Onde: AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total

b.1) Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;

b.2) As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;

b.3) Se necessária à atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 45

os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

b.4) JUSTIFICATIVA ÍNDICES CONTÁBEIS - os índices financeiros indicados neste edital são usuais de mercado e não caracterizam restrição à participação, de acordo com a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Representação n. 775.293. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 17/03/2009; Recurso Ordinário 808.260. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 01/06/2011 Tribunal Pleno).

10.1.4.3. Comprovação, na data de abertura da licitação, **CAPITAL SOCIAL ou PATRIMÔNIO LÍQUIDO**, apurado no balanço do último exercício e validado por profissional habilitado, de, no mínimo, equivalente a 10% (dez por cento) **do valor estimado da licitação**, de acordo com o artigo 69, §4°, da Lei n° 14.133/2021 **(exigida somente no caso de a licitante não atender aos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral).**

10.1.5. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

10.1.5.1. A licitante deverá firmar declaração expressa de que cumpre o preceito constitucional quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a trabalhadores, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, consoante consta do Art. 116 da Lei No. 14.133/2021, com a redação dada pela Lei n.º 9.854/99 (Anexo VI).

10.1.6. – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE MODELO (Anexo V)

10.1.7. – Apresentação de DECLARAÇÃO NAO POSSUI PARENTESCO SERVIDOR PUBLICO.

11 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1. No julgamento das propostas será considerada vencedora a licitante que apresentar o **menor preço**, atendidas as especificações, cláusulas e condições estabelecidas nesta Concorrência e que atender todas as exigências de Habilitação. Para análise das propostas comerciais e dos documentos de habilitação a Comissão de Contratação poderá solicitar aos consultores externos contratados para manifestação por meio de parecer conclusivo.

11.2. O objeto desta Concorrência será adjudicado à licitante cuja proposta seja considerada vencedora e atenda aos exigido na habilitação. As demais propostas válidas serão classificadas em ordem crescente de preço.

11.3. Se duas ou mais propostas apresentarem o mesmo valor global, o desempate será em conformidade com o Art. 60 da Lei 14.133/2021

11.4. Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas das licitantes que:

11.4.1. Não atendam a qualquer dos requisitos constantes neste edital;

11.4.2. Não atendam às especificações técnicas mínimas contidas nos projetos técnicos;

11.4.3. Apresentem preços unitários e totais superiores aos estabelecidos pela administração para os serviços;

11.4.4. Apresentem preço manifestamente inexequível, conforme Art. 59, § 4°, Lei 14133/2021, no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

11.4.5. Apresentem ofertas de vantagens com base nas propostas das demais licitantes;

11.4.6. Contenham cláusulas de antecipação de pagamento;

11.4.7. Contenham preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os valores dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração;

11.5. Dos licitantes classificados com valor global da proposta inferior a 85% (oitenta por cento), conforme Art. 59, § 5°, Lei 14133/2021, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.

11.6. Poderão ser corrigidos pela Comissão singelos erros aritméticos (soma e/ou multiplicação) detectados nas Planilhas que não prejudiquem a composição e compreensão das propostas, devendo ter o arredondamento para 02 (duas) casas decimais.

11.6.1. As planilhas de composição das propostas podem ser requisitadas pela Comissão de Contratação em meio magnético para verificação de conformidade.

11.7. Na divergência entre os preços globais e unitários, haverá prevalência destes últimos.

11.8. Se a proposta de menor preço, considerada classificada, não tiver sido ofertada por ME ou EPP, e houver proposta apresentada por ME ou EPP com valor até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço, estará configurado o empate ficto previsto no art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº 123/06, procedendo-se da seguinte forma:

11.8.1. Se o representante da ME ou EPP mais bem classificada estiver presente na sessão eletrônica, o mesmo será convocado para apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em primeiro lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de preferência;

11.8.2. Se o representante da ME ou EPP não estiver presente na sessão eletrônica, a Comissão de Contratação encaminhará ofício ao licitante, podendo ser por meio eletrônico, fixando prazo para apresentação de nova proposta comercial, sob pena de preclusão do exercício do direito de preferência.

11.8.3. Caso a ME ou EPP mais bem classificada, em situação de empate ficto, utilize seu direito de preferência, será classificada em primeiro lugar e dar-se-á prosseguimento à sessão.

11.8.4. Se a ME ou EPP mais bem classificada não exercer seu direito de preferência, na forma dos subitens anteriores, serão convocadas as demais ME ou EPP remanescentes, cujas propostas estiverem no limite estabelecido no item 6, na ordem de classificação, para o exercício do direito de preferência.

11.8.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME ou EPP que se encontrem nesse limite, a Comissão de Contratação realizará sorteio, entre essas empresas, para definir a que primeiro poderá apresentar nova proposta comercial.

11.8.6. Não havendo ME ou EPP em situação de empate ficto, que utilize o direito de preferência, prosseguir-se-á a sessão observando-se a classificação das propostas comerciais.

11.9. Será classificada em primeiro lugar a proposta que, após aplicação do direito de preferência instituído pela Lei Complementar nº123/06, e suas alterações em especial a Lei Complementar 147/2014 quando houver, ofertar o menor valor global.

11.10 Só serão analisados os documentos de Habilitação da empresa vencedora na Proposta Comercial. No caso de inabilitação da empresa vencedora, a Comissão de Contratação analisará a Habilitação da empresa imediatamente com melhor preço.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS NA LICITAÇÃO

12.1. Após cada fase da licitação, os autos do processo ficam automaticamente à disposição dos interessados pelo prazo legal necessário à interposição de recursos.

12.2. É admissível recurso em qualquer fase da licitação, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de intimação do ato, de acordo com os preceitos previstos no artigo 165 da Lei n.º 14.133/2021, tais como da publicação da decisão da Comissão de Contratação no quadro de avisos ou da comunicação, por escrito, na própria sessão.

12.3. Os recursos relativos ao julgamento das propostas e à habilitação ou inabilitação dos licitantes e terão efeito suspensivo.

12.4. Os recursos, impugnações e pedidos de esclarecimentos poderão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, ou encaminhados através de e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br.

12.5. Os pedidos de esclarecimentos realizados através do e-mail deverão ser enviados em arquivos anexos (ofícios) para serem juntados ao processo.

12.6. Solicitações de esclarecimentos enviadas no corpo do e-mail serão desconsideradas, portanto não serão respondidas.

12.7. A interposição de recurso será comunicada aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 03 (três) dias úteis.

12.8. O Município não se responsabilizará por memoriais de recursos e impugnações endereçados por outras formas, entregues em locais diversos do indicado acima, e que, por isso, não sejam protocolizados no prazo legal.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

13.1. As despesas decorrentes da contratação objeto desta Concorrência correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

4.4.90.51.00.2.10.01.15.451.0007.1.0002

13.2. A Nota de Empenho e a Ordem de Serviços serão emitidas, no máximo, em 02 (dois) dias úteis, a contar da data

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 47

de homologação da licitação.

14. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Inexistindo interposição de recursos ou decididos os recursos porventura interpostos, a Comissão de Contratação encaminhará o processo à autoridade competente para homologar o procedimento licitatório e adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

15. DO CONTRATO E DO INÍCIO DA OBRA

15.1. A licitante classificada em primeiro lugar firmará contrato com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo – MG, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho. O contrato incluirá as condições gerais estabelecidas no edital e outras especiais necessárias à fiel execução do objeto da presente Concorrência, nos termos da minuta contratual a qual integra o presente Edital para todos os efeitos legais e/ou convencionais.

15.2. Atendidas as exigências legais a Administração da Prefeitura emitirá a Ordem de Serviço em no ato da assinatura do contrato.

15.3. A licitante vencedora deverá providenciar a ART de execução e responsabilidade técnica, nos moldes da Lei nº 6.496/77, a matrícula da obra no INSS, bem como promover sua inscrição junto à Prefeitura Municipal de Dores do Turvo e apresentar lista de empregados alocados à obra, as devidas apólices de seguro de responsabilidade civil, e o registro da obra no CREA/MG ou CAU, condições essas que, juntamente com a prestação das garantias contratual e/ou adicional, constituem condições obrigatórias ao pagamento da 1ª medição dos serviços realizados.

15.4. A execução da obra se fará sob a responsabilidade do Responsável Técnico indicado pela licitante vencedora, apresentado à Prefeitura Municipal de Dores do Turvo – MG quando da assinatura do contrato.

a) O profissional Responsável Técnico terá responsabilidades que englobam a gestão dos trabalhos, a interlocução entre a licitante vencedora, a fiscalização e a Assessoria Técnica da Contratante ou quem por esta indicar, durante a execução do contrato e a integração de todos os serviços;

b) A Contratada deverá manter um profissional engenheiro civil permanentemente locado na obra, com a finalidade de supervisionar, em nome da Contratada, a execução dos serviços objeto desta Licitação; e

c) Os profissionais envolvidos na execução dos serviços devem estar habilitados pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou CAU pelo tempo necessário para a consecução completa do objeto contratado.

15.4.1. A aceitação dos profissionais deverá ser submetida à apreciação da Assessoria Técnica da Contratante, a ser definida pela mesma.

15.4.2. Com arrimo no Art. 67 § 6º, Lei 14.133/2021, os profissionais indicados pelo licitante na forma dos incisos I e III do **caput** deste artigo deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

15.4.3. É permitida a subcontratação parcial dos serviços, exceto referente aos itens descritos como relevantes nesse edital, quando previamente autorizada pela Contratante, ressalvadas as parcelas do objeto para as quais se exige capacitação técnica-profissional, que não poderão ser subcontratadas.

15.5. A empresa Contratada para executar os serviços objeto desta Concorrência deverá manter preposto ou escritório na Cidade de Dores do Turvo-MG, cujo responsável legal seja formalmente designado com poderes para deliberar sobre quaisquer assuntos pertinentes à obra.

16 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E CONTRATADA

16.1 - Compete ao Contratante:

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

b) Assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução do fornecimento;

c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 48

d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16.2 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

b) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

e) Os produtos que não se enquadrarem nas especificações serão devolvidos à empresa, ficando esta obrigada a substituí-los por produtos adequados, em conformidade com as especificações;

f) Responder civilmente perante o município e terceiros, por danos causados por defeitos de fabricação do produto e pelos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento dos produtos.

17. DO PAGAMENTO

17.1. A Contratada emitirá relatório para fins de medição dos itens do cronograma físico- financeiro executado, submetendo-o à apreciação da Contratante. Após análise e aprovação do mesmo autorizará a emissão das Notas Fiscais. A Assessoria Técnica da Contratante analisará e atestará a execução dos serviços no prazo de até 03 (três) dias úteis.

17.2. Os pagamentos serão efetuados mediante depósito bancário e em parcelas mensais, conforme o Cronograma Físico-financeiro apresentado, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o atesto da Nota Fiscal pelos integrantes da Assessoria Técnica da Contratante.

17.2.1. As faturas deverão ser entregues na Contabilidade/Tesouraria da Contratante protocoladas, no endereço mencionado no preâmbulo deste edital.

17.2.1.1 Caso seja constatada alguma incorreção, o pagamento será efetuado no prazo estipulado no item 17.2 supra, porém, a contar da apresentação da fatura corrigida.

17.2.1.2. Na fatura, com razão social completa e número da inscrição no CNPJ/MF de acordo com a documentação apresentada para a habilitação nesta Concorrência, deverá, obrigatoriamente, constar o nome e o número do banco, o nome e o número da agência, e o número da conta corrente da Contratada.

17.2.2. Só terão validade jurídica, para fins de pagamentos, as notas fiscais atestadas pela Fiscalização da Contratante.

17.2.3. Os serviços extras, que porventura venham a surgir em decorrência de acréscimos, reduções ou modificações do projeto, serão previamente aprovados e visados pela Fiscalização da Contratante e com a anuência do Ordenador de Despesa, devendo ser formalizados mediante Termo Aditivo que contemple o devido ajuste financeiro.

17.2.3.1. As cobranças relativas a serviços extraordinários serão efetuadas mediante notas fiscais suplementares, apresentadas na forma disciplinada pela presente Cláusula.

17.2.5. O valor das modificações ou acréscimos, se houver, será regulado pela aplicação dos preços unitários constantes na planilha orçamentária. Na eventualidade de não ser possível sua aplicação, esse valor será regulado pela apropriação do custo de material e mão-de-obra correspondentes, incluídos encargos sociais, e mais o BDI indicado na proposta da licitante sobre o total, a título de eventuais despesas legais, tributos, administração central, benefício, lucro e demais encargos, excluída a administração local, instalação de canteiro e acampamento, mobilizações e desmobilizações, e

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 49

IRPJ e CSLL.

17.2.6. Na hipótese de possíveis aditivos, o orçamento deverá ser submetido pela Contratada à prévia aprovação da Contratante. Também nessa hipótese será respeitada a regra estabelecida no item 17.2.5 supra, quanto ao BDI.

17.2.7. As etapas do Cronograma Físico-financeiro que sofrerem antecipação deverão observar o que estabelece o item 4.4.4, da Cláusula IV, do Contrato.

18. DO RECEBIMENTO DA OBRA E SERVIÇOS

18.1. Quando o objeto contratado for concluído, em conformidade com os termos contratuais, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada, em 03 (três) vias de igual forma e teor, todas assinadas por representantes da Prefeitura e pelo Responsável Técnico da Contratada.

18.1.1. A Fiscalização da Contratante emitirá o Termo de Recebimento Provisório, encaminhando-o à Contratante para as providências cabíveis, ficando as 02 (duas) primeiras vias ficarão em poder da Contratante, destinando-se a terceira à Contratada.

18.1.2 – O Recebimento Provisório só poderá ocorrer se satisfeitas as seguintes condições:

a) Realização de todos os ensaios e testes, envolvendo a completude de todos os serviços envolvidos na obra;
b) Realização de todas as medições e/ou apropriações referentes a reduções, acréscimos e modificações;
c) Assessoria técnica da Contratante realizará o levantamento de eventuais pendências executivas da obra que deverão ser satisfeitas pela Contratada.

18.2. O Termo de Recebimento Definitivo da obra e serviços contratados será em 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, referido no item 18.1 anterior, desde que satisfeitas as seguintes condições:

18.2.1. Atendidas todas as reclamações da Assessoria Técnica da Contratante, referentes a defeitos ou imperfeições verificadas em qualquer elemento da obra;

18.2.2. Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto à falta de pagamento de operários ou de fornecedores de materiais, de encargos sociais e tributários concernentes à execução do objeto, ou, ainda, de prestadores de serviços empregados na edificação;

18.2.3. Entrega dos seguintes documentos:

a) Comprovante de inexistência de débitos para com o Sistema da Seguridade Social, CREA ou CAU e FGTS;
b) "As built" da obra, e demais exigências do subitem 2.6.32, do Contrato;
c) Diário da Obra original; e
d) Certidões negativas de que não pesam sobre o imóvel quaisquer ações judiciais por prejuízos causados a terceiros.

18.2.4. O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado no mesmo número de vias, assinado e distribuído de forma idêntica à estabelecida no subitem 18.1.1 para o recebimento provisório.

19. DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

19.1. Caso a licitante adjudicatária se recuse a assinar o Contrato ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita à multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta.

19.2. Independente das sanções civis e penais previstas na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, serão aplicadas à Contratada as penalidades elencadas nas Cláusulas XI e XII da Minuta de Contrato (Anexo VIII), pela inexecução total ou parcial das condições contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e/ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o TÍTULO IV, DAS IRREGULARIDADES, CAPÍTULO I, DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantindo-se a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

19.3 - Inexistindo justificativa aceita pelo MUNICÍPIO, o descumprimento de qualquer prazo determinado para a concretização das etapas e atividades previstas no cronograma físico-financeiro aprovado configurará inexecução contratual, podendo ensejar: (I) a retenção dos pagamentos devidos à CONTRATADA, (II) a imediata aplicação das penalidades estabelecidas contratualmente, (III) a execução da garantia prestada e (IV) a rescisão do contrato.

19.4 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 50

20. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS NA APLICAÇÃO DE PENALIDADES

20.1. Da aplicação das penalidades previstas neste edital, referentes às sanções contratuais caberá recurso nos prazos previstos na Lei 14.133/2021, TÍTULO IV, DAS IRREGULARIDADES, CAPÍTULO I, DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.2. Os recursos serão interpostos, preferencialmente, através de e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br.

21. DA FISCALIZAÇÃO

21.1. A execução da obra será objeto de acompanhamento, controle, avaliação e fiscalização por equipe técnica e administrativa designada pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG.

21.1.1. A Prefeitura definirá a Assessoria Técnica tão logo se iniciem as obras.

21.2. A fiscalização exercida no interesse da Administração Publica não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, seus agentes e prepostos, por qualquer dano que venha a causar à Prefeitura ou a terceiros.

21.3. As exigências determinadas pela Assessoria Técnica da Prefeitura ou outro setor que vier a lhe substituir, sendo pertinentes ao objeto ora licitado e previstas nas obrigações da Contratada, deverão ser prontamente atendidas pela licitante vencedora, sem ônus para a Contratante.

22. DO SEGURO

22.1. A contratada deverá fazer junto à companhia idônea e apresentar à Prefeitura no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do Contrato, o seguro garantia contratual deve constar seguro contra riscos de engenharia, com validade para todo o período de execução da obra, constando como beneficiário o Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais.

22.2. Em caso de sinistros não cobertos pelo seguro contratado, a contratada responderá pelos danos e prejuízos que, eventualmente, causar à coisa pública, propriedade ou posse de terceiros, em decorrência da execução da obra.

22.3. A contratada deverá, ainda, na forma da lei, fazer e apresentar, no mesmo prazo estipulado no item 18.1, seguro obrigatório contra acidentes de trabalho, correndo à sua conta as despesas não cobertas pela respectiva apólice.

22.4. A contratada deverá, ainda, responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços contratados, ou com estes conexos.

23. RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO

23.1. Nos termos do art. 28, §1°, da Resolução n° 1.025/2009 do CONFEA ou nos termos CAU, a ART deverá ser registrada em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, desde que não esteja caracterizado o início do serviço.

23.2. O(s) responsável (is) técnico(s) pelos serviços a serem desenvolvidos deverão ter vínculo profissional formal com a contratada, que pode ser por meio de contrato social/estatuto social, da carteira de trabalho (CTPS), do contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviço, conforme descrito neste Edital e deverá(ão) ser o(s) indicado(s) na fase de habilitação do certame licitatório.

23.3. É admitida a substituição do responsável técnico a que alude a condição supra por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que solicitado formalmente e aprovado pelo Departamento Municipal de Infraestrutura deste Município.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. A Nenhum pagamento ou indenização será devido às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos e propostas relativos ao presente certame.

24.2. A rubrica aposta nos documentos apresentados não implicará reconhecimento de validade e regularidade de seu conteúdo, mas apenas de sua existência física.

24.3. É facultada à Comissão caso julgue necessário, suspender a sessão, de habilitação ou de classificação e julgamento das propostas, para melhor analisar o conteúdo dos documentos e, posteriormente, proferir sua decisão.

24.4. De todas as reuniões realizadas serão lavradas atas que circunstanciarão as principais ocorrências, inclusive eventuais manifestações dos interessados, por estes próprios reduzidas a termo, devidamente assinadas pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 61

24.5. Somente poderão promover impugnações, interpor recursos e assinar as atas, no decorrer das sessões públicas, os respectivos representantes legais das licitantes, devidamente credenciados junto à Comissão.

24.6. Poderão os representantes legais das empresas participantes do certame renunciar expressamente ao prazo recursal ou desistir do recurso eventualmente interposto.

24.7. É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, vedada a inclusão posterior de documento ou informação por parte da licitante que deveria constar originariamente na proposta.

24.8. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa licitante, sendo que a não observância dessa exigência inabilitará as empresas envolvidas.

24.9. O resultado desta licitação será comunicado às licitantes em data e local oportunamente agendados, mediante convocação para esse fim, ou através da publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial do Munícipio.

24.10. Havendo quaisquer divergências entre o contrato e o memorial descritivo, prevalecerá o disposto no contrato.

24.11. Onde, eventualmente, for citada alguma marca, essa será referencial, podendo ser substituída por similares.

24.12. As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do presente edital, deverão ser dirigidas, por escrito, em forma de "Pedido de Esclarecimento", ao Agente de Contratação com antecedência mínima de até 3 (três) dias úteis da data limite para o recebimento dos envelopes.

24.13. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação à presente Concorrência encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados com a Comissão, divulgados também no sítio da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo – MG.

24.14. O licitante não é obrigado a fazer vistoria no local onde será executada a obra objeto deste Edital, e quem a fizer será devidamente atestada pela Comissão.

24.15. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente aos ora fixados.

24.16. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar em sua documentação endereço, números de telefone, fax, correio eletrônico, bem como o nome da pessoa indicada para contatos.

24.17. Integram o presente edital os seguintes Anexos:

Anexo I - Planta e Desenho Gráfico;

Anexo II - Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro;

Anexo III - Memorial Descritivo (Especificações Técnicas);

Anexo IV - Modelo de Proposta Comercial;

Anexo V - Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;

Anexo VI - Declaração de Cumprimento do Disposto no artigo 7°, inciso XXXIII, da CF/88;

Anexo VII - Declaração de Responsabilidade Técnica;

Anexo VIII - Minuta de Contrato;

24.18. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pela Comissão no endereço mencionado no preâmbulo deste edital, no horário das 07h às 16h, de segunda a sexta-feira, ou através de e-mail licitacao@doresd turvo.mg.gov.br.

25. DO FORO

25.1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no Foro da cidade de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

Dores do Turvo, 14 de abril de 2026.

Kallil Dahier Moreira Cunha
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 52

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

ANEXO I

Planta e Desenho Gráfico;

Anexo II - Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro;

Anexo III - Memorial Descritivo (Especificações Técnicas);

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 63

Anexo IV - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2026

01- Razão Social da Proponente		
02- CNPJ/MF n°:	03- Inscrição Estadual n°:	
04- Endereço:		
05- Bairro:	Cidade/UF	CEP
06- Fone:	Fax:	E-mail:
07- Nome para contato:		
08- Condições para pagamento: CONFORME EDITAL		
09- Valor global da proposta: R$ (...) Expresso em algarismo e por extenso (Observado os limites máximos dos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e os preços unitários constantes na planilha de preços anexa).		
10- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a partir da apresentação.	11-Prazo para entrega: CONFORME EDITAL	
12- Prazo de garantia: 05 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo.		
13- Conta corrente n°	14- Nome e número do Banco	15- Nome e número da Agência
17- Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no edital da licitação deflagrada pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, modalidade Concorrência Eletrônica n° 001/2026, Processo licitatório n° 061/2026, tipo menor preço, forma de execução indireta. Verificamos todas as especificações contidas no edital e demais peças que compõem o processo, não havendo discrepância entre quaisquer informações ou documentos que dele façam parte. Estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos assim como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, bem como pelos erros ou omissões, contidas tanto no formulário proposta, como em seus anexos.		
18- Esta proposta é composta das informações contidas nesta folha, planilha de custos apresentada nos moldes daquela consignada no projeto básico, planilha de demonstração do BDI, e planilha demonstrativa de custos unitários. Cronople e eventograma.		
19- Declaramos, em caráter irrevogável e irretratável, para os devidos fins de direito, que a elaboração desta proposta se deu de forma livre e independente pela proponente, sem qualquer manifestação ou influência de quem quer seja. Declaramos, também, estarmos cientes de que os preços são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 meses, contados da data do início de vigência do contrato e que a periodicidade anual do contrato, nos termos do art. 3º, §1º, da Lei 10.192/01 será contada a partir da data limite para apresentação desta proposta de preços.		
(Localidade/UF), (...) de (...) de 2026. Assinatura do Representante Legal da Empresa **Carimbo padronizado do CNPJ**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 54

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2026

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) (...), inscrita no CNPJ/MF sob o nº (...), sediada na (endereço completo) (...), por intermédio de seu representante legal, Sr (a). (...), portador (a) da cédula de identidade RG nº (...) e inscrito(a) no CPF sob o nº (...), DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na licitação deflagrada pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2026, Processo Licitatório nº 061/2026, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrênciasposteriores.

(Localidade/UF), (..) de (...) de 2026.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Carimbo padronizado do CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 55

ANEXO VI

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2026

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF/88.

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) (...), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º (...), sediada na (endereço completo) (...), por intermédio de seu representante legal, Sr(a). (...), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º (...) e inscrito(a) no CPF sob o n.º (...), DECLARA, para fins do disposto no artigo 116 da Lei No. 14.133/2021, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior).

(Localidade/UF), (...) de (...) de 2026.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Carimbo padronizado do CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 56

Anexo VII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Em atendimento ao disposto no edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA XXXX, Processo Licitatório 061/2026, deflagrada pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, DECLARO, que é (são) responsável(eis) técnico(s) pela execução de Obras conforme projeto básico, e pela adequação do projeto, objeto do certame em referência, o(s) profissional(ais) abaixo indicado(s):

Nome(s)/CREA n.º(s) ou CAU No.: Assinatura RT:

(Localidade/UF), (...) de (...) de 2026.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Carimbo padronizado do CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 57

ANEXO VIII

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2026

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Modalidade Concorrência Eletrônica 001/2026
Processo Licitatório nº061/2026

Dotação orçamentária: 4.4.90.51.00.2.10.01.15.451.0007.1.0002

Fonte de recursos financeiros: repasse CAIXA nº operação 1102126-65, transfere gov nº 981637
Gestor deste contrato: Departamento de Convenios e Departamento de Obras

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE Dores do Turvo (...) denominada simplesmente CONTRATANTE.
CONTRATADO (A):
(...) denominado simplesmente CONTRATADO.

As partes acima qualificadas através dos representantes legais firmam o presente contrato oriundo do Processo Licitatório nº 061/2026, modalidade Concorrência eletrônica 001/2026, tipo menor preço, com regime de execução indireta, estando de acordo com o edital de Licitação respectivo e com a proposta da licitante vencedora, segundo o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, sujeitando-se as partes às determinações legais da norma indicada, tendo como fonte subsidiária o direito civil.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – O objeto desta Concorrência Eletrônica é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para pavimentação asfáltica, pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme repasse caixa nº operação 1102126-65, transfere gov nº 981637, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

1.2 – O presente objeto deverá ser executado no prazo e etapas estabelecidas no cronograma físico financeiro da obra, anexo ao edital, que passa fazer parte integrante deste instrumento contratual.

CLÁUSULA II – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 – A CONTRATADA se obriga a executar a obra de acordo com o preço, prazo e demais condições estipuladas em sua Proposta Comercial, bem como nas descrições e especificações constantes do Projeto Básico e Projetos Executivos, que fazem parte deste Contrato, com zelo e diligência, e em estrita observância à melhor técnica vigente, enquadrando-se os trabalhos às Normas Brasileiras Registradas – NBR da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

2.2 – Todos os materiais e equipamentos indispensáveis à boa execução dos serviços contratados, de acordo com o Projeto Executivo, adquiridos pela Contratada, deverão ser de primeira qualidade e dentro das especificações técnicas estipuladas nos memoriais, assumindo a CONTRATADA as despesas referentes a transportes, cargas, descargas e movimentação de materiais, suas respectivas perdas e estocagem, dentro e fora do canteiro de obras, ensaios, testes ou provas necessárias, inclusive os mal executados, não sendo aceitos complementos com outras características.

2.2.1 – Deverão ser submetidas à Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução.

2.2.2 – No caso de uso de materiais equivalentes aos descritos nas Especificações Técnicas, sempre que a Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE julgar necessário, a CONTRATADA deverá providenciar, às suas expensas, atestado de equivalência de desempenho dos materiais apresentados, junto a instituições ou fundações capacitadas para este fim.

2.3 – A CONTRATADA não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, nem caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira, sob pena de rescisão contratual, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

2.4 – A CONTRATADA deverá arcar com o ônus de eventuais adaptações, em caso de possíveis omissões, divergências, vícios e/ou defeitos resultantes do confronto entre o Projeto Executivo e os Memoriais fornecidos, uma vez que é considerada altamente especializada na obra e serviços em questão, estando incluídas, no valor global da

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 58

proposta apresentada, eventuais complementações e acréscimos de materiais e acessórios por acaso omitido no Projeto Executivo, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todas as instalações, máquinas, equipamentos e aparelhos fornecidos, instalados ou incorporados ao imóvel, desde que não representem parcelas relevantes da obra ou impliquem em alteração qualitativa do empreendimento.

2.5 – A CONTRATADA deverá permitir livre acesso, à Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE e àqueles a quem a Prefeitura formalmente indicar, às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com o objeto desta contratação, responsabilizando-se, sem qualquer ônus adicional, por todas as demolições e remoções necessárias, recomposições de fora das especificações ou com vícios e/ou defeitos, regularmente apontadas como necessárias pela Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE, na forma da Cláusula XVIII deste Contrato.

2.6 – A CONTRATADA se obriga a:

2.6.1 – Providenciar o registro do Contrato e da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART junto ao CREA ou CAU e demais órgãos envolvidos, em até 10 (dez) dias após a data de assinatura do Contrato, arcando com todas as taxas e emolumentos, sem ônus para a CONTRATANTE;

2.6.2 – Providenciar a inscrição da obra junto aos órgãos e repartições competentes, sem ônus para a CONTRATANTE;

2.6.3 – Obter todas as licenças e franquias necessárias à perfeita consecução dos serviços, em observância a todas as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública, sem ônus para a CONTRATANTE;

2.6.4 – Contratar seguro de responsabilidade civil; seguro de danos a terceiros;

2.6.5 – Arcar com as despesas concernentes à mão-de-obra, material, tributos, serviços de terceiros, inclusive obrigações trabalhistas, comerciais e previdenciárias, transporte, alimentação, ferramentas, equipamentos, maquinarias, seguros, licenças e dentre outros;

2.6.6 – Arcar com as despesas decorrentes de multas eventualmente aplicadas por quaisquer autoridades federais, estaduais e municipais, em consequência de fato a ela imputável e por ato de seu pessoal, inclusive aquelas que, por efeito legal, sejam impostas à CONTRATANTE;

2.6.7 – Realizar as instalações provisórias, alojamentos, refeitórios, depósitos, escritório para fiscalização e escritório para administração, e todas as ligações provisórias, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento e conservação, responsabilizando-se pelo pagamento das despesas decorrentes da prestação desses serviços pelas concessionárias locais, inclusive as provenientes de testes das instalações/equipamentos, até a entrega definitiva da obra;

2.6.8 – Manter no local da obra, em caráter permanente, equipe convenientemente dimensionada, dirigida pelo(s) Responsável (eis) Técnico(os) devidamente habilitado(s), com autonomia para tomar decisões no canteiro de obra, responsabilizando-se pelo livro "Diário de Obra", com folhas triplas devidamente numeradas, onde serão feitas, por parte da Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE, as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos, relacionando indicações técnicas, início e término dos serviços, condições meteorológicas e demais informações que se façam necessárias, servindo tal livro como documento base indispensável para dirimir dúvidas e quaisquer reivindicações futuras;

a) A CONTRATADA deverá manter, permanentemente, no canteiro de obras, 01 (um) engenheiro residente, pertencente ao quadro da empresa, responsável pela execução dos serviços contratados, o qual será o elemento de contato entre a CONTRATADA e a Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE. Em sua ausência, a CONTRATADA deverá indicar outro engenheiro, que passará a responder pelos serviços, desde que aprovado pela Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE;

b) Qualquer alteração na composição da equipe elencada na Declaração de Responsabilidade Técnica apresentada pela CONTRATADA, deverá ser submetida à análise e aprovação prévia do Corpo Técnico da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG;

c) A Contratada para executar os serviços objeto desta Concorrência deverá manter preposto ou escritório na Cidade de Dores do Turvo - MG, cujo responsável legal seja formalmente designado com poderes para deliberar sobre quaisquer assuntos pertinentes à obra.

2.6.9 – Manter na obra um jogo de projetos atualizados para consulta a qualquer tempo;

2.6.10 – Atualizar, constantemente, os projetos durante a execução da obra com vistas ao "as built";

2.6.11 – Fornecer mão-de-obra qualificada e legalmente habilitada, bem como todos os recursos materiais necessários à execução dos serviços;

2.6.12 – Fornecer nome completo e número dos documentos pessoais (RG ou CTPS e CPF/MF) de todos os profissionais envolvidos na execução dos serviços, com cópia dos comprovantes de habilitação profissional, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da obra;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 59

2.6.13 – Manter todos os profissionais sob sua responsabilidade devidamente trajados e identificados, com utilização de crachás;

2.6.14 – Obedecer estritamente à legislação trabalhista e previdenciária;

2.6.15 – Obedecer estritamente às disposições atinentes à Saúde, Higiene e Segurança do Trabalho, incluídas as normas regulamentares instituídas pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, sobretudo as NR 5 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA), NR 6 (Equipamento de Proteção Individual – EPI), NR 10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade), NR 18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) e NR 24 (Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho);

2.6.16 – Obedecer estritamente às Normas Brasileiras Registradas – NBR da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, principalmente a NBR-7678 (Segurança na Execução de Obras em Serviços de Construção);

2.6.17 – Fornecer ao seu quadro funcional todo o Equipamento de Proteção Individual – EPI e Equipamento de Proteção Coletiva – EPC, conforme legislação de regência;

2.6.18 – Estabelecer carga horária laboral de acordo com a legislação vigente;

2.6.19 – Responsabilizar-se pela execução, coordenação e orientação geral nos cálculos e projetos que se fizerem necessários;

2.6.20 – Responsabilizar-se por quaisquer acidentes no trabalho de execução da obra e serviços contratados, uso de patentes registradas e, ainda, resultante de caso fortuito e por qualquer outra causa, a destruição ou danificação da obra em construção, até definitiva aceitação dela pela CONTRATANTE, bem como as indenizações que possam vir a serem devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, mesmo que ocorridos na via pública, em conformidade com a Cláusula XV deste Contrato;

2.6.21 – Contratar e manter, durante o prazo de execução da obra, seguro de acidentes do trabalho de todos os operários e empregados em serviço, bem como visitantes e fornecedores que adentrarem ao canteiro de obras;

2.6.22 – Fornecer, colocar e manter, no canteiro de obra, placa de identificação da obra, conforme padrão estabelecido pela CONTRATANTE, além das exigidas pelos órgãos locais de fiscalização e licenciamento;

2.6.23 – Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE, profissional cuja atuação, permanência ou comportamento for julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à disciplina ou ao interesse do serviço;

2.6.24 – Manter vigilância diurna e noturna da obra, sendo de sua responsabilidade, independentemente de culpa, toda e qualquer perda de materiais, equipamentos etc., resultante de roubo, furto, atos de vandalismo ou qualquer outro fato de natureza semelhante que venha a ocorrer no canteiro de obras;

2.6.25 – Remover a totalidade do entulho e materiais não utilizados na execução dos serviços, durante a integral execução da obra, devendo ser mantidas limpas todas as instalações do canteiro de obras;

2.6.26 – Realizar todos os ensaios e testes, envolvendo a completude de todos os serviços envolvidos na obra, que deverão estar em perfeito estado de funcionamento;

2.6.27 – Apresentar folha de pagamento individualizada, relativa à mão-de-obra alocada para a obra, objeto da presente contratação, destacando o pessoal administrativo daqueles que trabalham diretamente no canteiro, vencida até a data de apresentação da documentação de cobrança mensal;

2.6.28 – Apresentar cópias guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP devidamente quitadas, vencidas até a data de apresentação do documento de cobrança mensal, observando-se que deverão ser emitidas GFIPs distintas, uma para o pessoal alocado no canteiro e outra para o pessoal administrativo;

2.6.29 – Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, conforme previsto neste Contrato, sem interrupções, seja por motivo de férias, descanso semanal, falta ao serviço, greve ou demissão de empregados;

2.6.30 – Fornecer sempre que solicitado pela CONTRATANTE os comprovantes de pagamentos dos empregados e do recolhimento dos encargos sociais, trabalhistas e fiscais, decorrentes da execução da obra;

2.6.31 – Entregar à CONTRATANTE, ao término da obra os documentos de garantia, "as built" dos serviços executados dos projetos, devidamente atualizados, aprovados junto aos órgãos competentes e gravados em mídia eletrônica, em formato AutoCad, juntamente com um conjunto de cópias em papel, de cada projeto;

2.6.32 – Entregar à CONTRATANTE, ao término da obra, ou antes, desde que solicitados, os comprovantes de aprovação, autorização, registro e recolhimento de taxas e emolumentos;

2.6.33 – Responsabilizar-se pela garantia, durante os prazos consignados na Cláusula XV deste Contrato, dos serviços realizados, materiais utilizados e equipamentos, máquinas e demais acessórios fornecidos ou incorporados;

a) A CONTRATADA deverá entregar Termo de Garantia de qualquer equipamento, máquinas e demais acessórios,

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 60

porventura fornecidos ou incorporados; e

b) A garantia dos equipamentos, máquinas e acessórios incluirá mão-de-obra e substituição de peças ou materiais, transporte e hospedagem, desde que não fique caracterizado o uso inadequado por parte do usuário.

2.7 – A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos trabalhistas e previdenciários de sua competência não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG, de obrigação resultante da execução deste Contrato.

2.8 – É vedado à CONTRATADA:

2.8.1 – Contratar servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato;

2.8.2 – Veicular publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;

2.8.3 – É vedada a subcontratação total dos serviços objeto desta Concorrência, sendo permitida a subcontratação parcial dos serviços, quando previamente autorizada pela Contratante, ressalvadas as parcelas do objeto para as quais se exige qualificação técnica, que não poderão ser subcontratadas.

2.9 – A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas neste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente ajuste.

CLÁUSULA III – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 – A CONTRATANTE se obriga a:

3.1.1 – Acompanhar, fiscalizar e avaliar os trabalhos objeto deste Contrato, por meio de sua Equipe de Fiscalização;

3.1.2 – Emitir, em até 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento contratual, a Ordem de Serviço;

3.1.3 – Fornecer os dados necessários para a execução do projeto, bem como permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA para realização dos levantamentos e apontamentos necessários à execução dos serviços.

3.1.4 – Efetuar os pagamentos pelos serviços realizados, na forma e prazo estabelecidos neste Contrato.

3.2 – A CONTRATANTE proporcionará à CONTRATADA todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços deste Contrato, e designará representantes para acompanhar o andamento dos serviços e dirimir eventuais dúvidas a ele vinculadas.

3.2.1 – A CONTRATANTE fornecerá qualquer outra informação ou dirimirá qualquer dúvida que a sua Equipe de Fiscalização não logre elidir, por intermédio da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo – MG.

3.3 – A CONTRATANTE efetuará os pagamentos devidos em função do presente Contrato estritamente de acordo com o disposto nas Cláusulas IX e com o disposto no Cronograma Físico-financeiro em anexo.

CLÁUSULA IV – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1 – O prazo de execução do objeto ora contratado será de 04 (quatro) meses, a contar do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço (conforme cronograma físico financeiro), ressalvando-se o disposto na Cláusula 4.3 deste Contrato. Para fins contratuais o prazo será ate 31 de dezembro de 2026, prorrogáveis conforme Art. 107 da Lei 14.133/2021.

4.2 – A CONTRATADA poderá dar início à obra em até 5 (cinco) dias úteis da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, sem que tal fato configure retardamento injustificado para o início da obra.

4.2.1 – A Ordem de Serviço será emitida, pela CONTRATANTE juntamente com a assinatura deste Contrato, conforme obrigação assumida.

4.3 – No cômputo do prazo, serão excluídos os atrasos decorrentes de caso fortuito e força maior, devidamente reconhecidos pela CONTRATANTE, que venham a paralisar ou dificultar a execução dos serviços contratados.

4.3.1 – Qualquer evento que venha a ser considerado pela CONTRATADA como danoso e prejudicial à regular execução deste Contrato, só irá eximi-la da responsabilidade contratual a que está sujeita, após ter a CONTRATANTE analisado e concluído que se tratava de fato imprevisível à álea contratual, dificultoso à normal execução do contrato, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, ou, ainda, de caso fortuito e força maior.

4.3.2 – Caberá exclusivamente à CONTRATADA o encargo de reunir toda documentação necessária à comprovação da ocorrência dos fatos mencionados no item anterior, a ser apreciada pela CONTRATANTE.

4.3.3 – Incumbe à Contratada consultar com antecedência seus fornecedores quanto aos prazos de entrega dos materiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 61

especificados a serem utilizados, não cabendo, portanto, a justificativa do atraso da obra devido ao não cumprimento dos prazos de entrega de materiais por parte dos fornecedores.

4.4 – O cronograma poderá ser atualizado, ainda, sempre que se verificar qualquer dos fatos abaixo:

4.4.1 – falta de elementos técnicos para o início ou prosseguimento dos serviços quando seu fornecimento depender da CONTRATANTE;

4.4.2 – ordem escrita da CONTRATANTE para paralisar ou diminuir o ritmo dos serviços;

4.4.3 – alteração do objeto para sua melhor adequação técnica, com o consequente realinhamento de etapas;

4.4.4 – adiantamento da execução financeira do cronograma, em decorrência da execução antecipada, devidamente autorizada pela CONTRATANTE, de etapas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA V – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1 – A garantia dada em cumprimento das obrigações ora assumidas, na modalidade de (...), com vigência até o recebimento definitivo da obra, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do presente Contrato, na importância de R$ (...) será atualizável da mesma forma que o principal, conforme Lei 14.133/2021. A garantia será levantada após o cumprimento fiel e integral deste Contrato.

5.1.1 – A CONTRATANTE reserva-se o direito de reter a garantia, bem como dela descontar as importâncias necessárias a reparar, corrigir, remover e substituir os serviços e materiais que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções nos termos apontados pela sua Equipe de Fiscalização, através de Relatório Circunstanciado, sempre que a CONTRATADA não atender as suas determinações, nos termos da Cláusula XVIII. Caso a garantia não se mostre suficiente, a diferença será descontada dos pagamentos eventualmente pendentes, devidos pela CONTRATANTE.

5.1.2 – A CONTRATANTE reserva-se o direito de reter da garantia e dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA as importâncias necessárias à satisfação das contribuições e tributos devidos pela CONTRATADA, e que tenham reflexo junto à CONTRATANTE.

5.1.3 – A CONTRATANTE reserva-se o direito de exigir da CONTRATADA a atualização e/ou reforço do valor da garantia inicial, visando a manter o valor real da mesma na proporção idêntica à da data da assinatura do presente Contrato, tendo como base o índice apresentado.

5.1.4 – A garantia adicional terá o mesmo disciplinamento dado à garantia contratual principal.

CLÁUSULA VI – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 – O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município ate o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2026.

6.2 – Os prazos de execução das etapas dos serviços obedecerão ao Cronograma Físico- financeiro que integra este Contrato, que será de 4 (quatro) meses.

6.3 – O prazo estipulado poderá ser antecipado na hipótese de a CONTRATADA notificar a CONTRATANTE sobre a conclusão do objeto e, desde que a Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE concorde que a obra esteja em condições de ser recebida provisoriamente.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO FINANCEIRO

7.1 – As despesas atinentes à execução deste Contrato serão atendidas com o recurso assim consignados: 4.4.90.51.00.2.10.01.15.451.0007.1.0002

CLÁUSULA VIII – DO PREÇO – REAJUSTE – EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

8.1 – A CONTRATADA realizará a obra e serviços objeto deste Contrato pelo preço total estimado de R$ ---------- (.....), de acordo com o Cronograma Físico-financeiro, anexo.

8.1.1 – O preço ajustado na presente Cláusula compreende todos os encargos e despesas com mão-de-obra, material, tributos, serviços de terceiros, inclusive obrigações trabalhistas, civis e previdenciárias, transporte, alimentação, ferramentas, equipamentos, maquinarias, seguros, licenças, cópias dos projetos, entre outros.

8.2 - Os preços contratados são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 meses, contados da data do início de vigência deste contrato.

8.3 - A periodicidade anual do contrato, nos termos do art. 3º, §1º, da Lei 10.192/01 será contada a partir da data limite para apresentação da proposta de preços relativa a este contrato.

8.3.1 – A partir do décimo segundo mês de vigência contratual, especificamente quanto as parcelas ainda não executadas do contrato – saldo contratual - os preços poderão ser reajustados com base na variação de índices oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 62

de preços que guardem a maior correlação possível com o segmento econômico em que estejam inseridos tais insumos, pesquisas de preços de mercado ou de preços contratados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, de modo a garantir a manutenção dos preços de mercado.

8.3.2 - O saldo contratual sobre o qual incidirá o reajuste deverá ser informado pelo fiscal do contrato. Na apuração do saldo contratual para incidência do reajuste serão deduzidos, além dos serviços medidos e pagos até o momento de aquisição do direito ao reajuste, os serviços previstos em cronograma físico-financeiro, mas não executados por culpa exclusiva da CONTRATADA.

8.3.3 - O reajuste produzirá efeitos financeiros a partir da aquisição do direito pelo CONTRATADO.

8.4 – Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição do CONTRANTE, para a justa remuneração da obra, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.5 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

CLÁUSULA IX – DO PAGAMENTO

9.1 – A CONTRATADA emitirá Relatório para fins de medição dos itens do Cronograma Físico- financeiro executados, submetendo-o à apreciação da Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE. Esta equipe, após análise e aprovação do Relatório, autorizará a emissão das Notas Fiscais, enviando Relatório Conclusivo à Fiscalização da CONTRATANTE, em até 03 (três) dias úteis. A Fiscalização da CONTRATANTE, em acordando com os dados e informações apresentados, atestará a execução dos serviços no prazo de até 03 (três) dias úteis.

9.2 – Os pagamentos serão efetuados mediante depósito bancário e em parcelas mensais, conforme o Cronograma Físico-financeiro apresentado, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o atesto da Nota Fiscal pela Fiscalização da CONTRATANTE.

9.2.1 – As faturas deverão ser entregues no Departamento de Contabilidade/tesouraria da CONTRATANTE.

a) Caso seja constatada alguma incorreção, o pagamento será efetuado no prazo estipulado na Cláusula 9.2, porém, a contar da apresentação da fatura corrigida.

b) Na fatura, com razão social completa e número do CNPJ/MF de acordo com a documentação apresentada para a habilitação na pertinente Concorrência, deverá, obrigatoriamente, constar o nome e número do banco, o nome e número da agência, e o número da conta corrente da CONTRATADA.

9.2.2 – A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE, até a data de apresentação do primeiro faturamento, as apólices de seguro de responsabilidade civil, bem como os comprovantes de registro da obra no CREA/MG ou CAU/MG, matrícula da obra no INSS, e relação de empregados – RE.

9.2.3 – É defeso à CONTRATADA caucionar o presente Contrato ou títulos emitidos em razão dele, seja qual for a natureza jurídica da cártula. A CONTRATANTE não reconhecerá, em hipótese alguma, a sua solidariedade à CONTRATADA por dívidas contraídas em razão deste Contrato.

9.2.4 – Só terão validade jurídica para fins de pagamentos as notas fiscais atestadas pelo Corpo Técnico do CONTRATANTE.

9.2.5 – Os serviços extras, que porventura venham a surgir em decorrência de acréscimos, reduções ou modificações do projeto serão previamente aprovados e visados pela Equipe de Fiscalização do CONTRATANTE, ouvido o Corpo Técnico do CONTRATANTE, devendo ser formalizados mediante Termo Aditivo que contemple o devido ajuste financeiro.

a) As cobranças relativas a serviços extraordinários serão efetuadas mediante notas fiscais suplementares, apresentadas à CONTRATANTE, na forma disciplinada pela presente Cláusula.

9.2.6 – O valor das modificações ou acréscimos, se houver, será regulado pela aplicação dos preços unitários constantes na planilha orçamentária. Na eventualidade de não ser possível sua aplicação, esse valor será regulado pela apropriação do custo de material e mão-de-obra correspondentes, de acordo com o estabelecido no mercado, incluídos encargos sociais, e mais o BDI indicado na proposta da licitante sobre o total, a título de eventuais despesas legais, tributos, administração central, benefício, lucro e demais encargos, excluída a administração local.

9.2.7 – Na hipótese de não ser possível a aplicação dos preços unitários da planilha orçamentária nem a apropriação de custos, os acréscimos e/ou modificações e possíveis aditivos serão objeto de orçamento a ser submetido pela CONTRATADA à prévia aprovação da CONTRATANTE. Também nessa hipótese será respeitada a regra estabelecida

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 63

no item 9.2.6 supra, quanto ao BDI.

9.3 – As etapas do Cronograma Físico-financeiro que sofrerem antecipação, nos termos do item 4.4.4, deverão ser cobradas através de nota fiscal suplementar.

CLÁUSULA X – DO RECEBIMENTO DA OBRA E SERVIÇOS

10.1 – Quando o objeto contratado for concluído, em conformidade com os termos contratuais, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório, de acordo com a Lei 14.133/2021, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada, em 03 (três) vias de igual forma e teor, todas assinadas por representantes da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG e pelo Responsável Técnico da Contratada.

10.1.1 – A Fiscalização da Contratante emitirá o Termo de Recebimento Provisório, encaminhando-o a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG para as providências cabíveis, ficando as 02 (duas) primeiras vias ficarão em poder da Contratante, destinando-se a terceira à Contratada.

10.1.2 – O Recebimento Provisório só poderá ocorrer se satisfeitas as seguintes condições:

a) realização de todos os ensaios e testes, envolvendo a completude de todos os serviços envolvidos na obra;

b) realização de todas as medições e/ou apropriações referentes a reduções, acréscimos e modificações;

c) Assessoria Técnica da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG realizará o levantamento de eventuais pendências executivas da obra a serem satisfeitas pela Contratada.

10.2 – O Termo de Recebimento Definitivo da obra e serviços contratados será lavrado de acordo em 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, referido no item 10.1 anterior, desde que satisfeitas as seguintes condições:

10.2.1 – atendidas todas as reclamações da Assessoria Técnica da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG, referentes a defeitos ou imperfeições verificadas em qualquer elemento da obra;

10.2.2 – Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto à falta de pagamento de operários ou de fornecedores de materiais, de encargos sociais e tributários concernentes à execução do objeto, ou, ainda, de prestadores de serviços empregados na edificação;

10.2.3 – Entrega dos seguintes documentos:

a) comprovante de inexistência de débitos para com o Sistema da Seguridade Social, CREA ou CAU e FGTS;

b) "As built" da obra, e demais exigências do subitem 2.6.32, do Contrato;

c) Diário da Obra original; e

d) certidões negativas de que não pesam sobre a obra quaisquer ações judiciais por prejuízos causados a terceiros.

10.2.4 – O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado no mesmo número de vias, assinado e distribuído de forma idêntica à estabelecida no subitem 10.1.1 para o recebimento provisório.

CLÁUSULA XI – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 – O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a CONTRATADA à sanções administrativas previstas na Lei No.14.133/2021, TÍTULO IV, DAS IRREGULARIDADES, CAPÍTULO I, DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.2 – Os prazos também seguirão os dispositivos Lei No.14.133/2021, TÍTULO IV, DAS IRREGULARIDADES, CAPÍTULO I, DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e CAPÍTULO II DAS IMPUGNAÇÕES, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DOS RECURSOS.

11.3 – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nesta Cláusula:

11.3.1 – recusa injustificada em assinar o contrato;

11.3.2 – retardamento injustificado para o início da obra;

11.3.3 – atraso injustificado na conclusão dos serviços;

11.3.4 – não apresentação da garantia de que trata a Cláusula Quinta;

11.3.5 – descumprimento injustificado dos prazos estabelecidos no Cronograma Físico financeiro;

11.3.6 – recusa em substituir qualquer material defeituoso ou impróprio eventualmente empregado na execução da obra, regularmente rejeitado pela Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE, caracterizada essa recusa se a substituição não ocorrer no prazo máximo fixado no subitem 18.2.1 deste contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 64

11.3.7 – recusa em refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado pela Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE, caracterizada a recusa se a medida não se efetivar também no mesmo prazo referido na alínea anterior;

11.3.8 – descumprimento de qualquer das obrigações estabelecidas nos subitens 2.6 e 2.9 ou das vedações de que trata o subitem 2.8 deste contrato, bem assim os prazos aqui estipulados e na proposta comercial da CONTRATADA.

11.4 – Na aplicação das sanções previstas neste contrato a CONTRATANTE considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da CONTRATADA, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos da Lei No. 14.133/2021.

CLÁUSULA XII – OUTRAS SANÇÕES

12.1 – De acordo com a Lei No. 14.133/2021, poderá ser aplicada em face da CONTRATADA, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, as sanções previstas nos subitens 11.2.5 e 11.2.6 acima, em razão de:

12.1.1 – Sofrer condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;

12.1.2 – Prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e

12.1.3 – Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.2 – As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA XIII – DESCONTO DO VALOR DA MULTA

13.1 – Se a CONTRATADA não recolher a multa junto a instituição financeira indicada pela CONTRATANTE será descontada do(s) próximo(s) pagamento(s) a que vier a fazer jus, ou, na impossibilidade de tal desconto, da garantia prestada.

13.1.1 – Caso a multa aplicada seja superior ao valor da garantia, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobrada judicialmente, acrescida dos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre o valor da multa.

CLÁUSULA XIV – DOS RECURSOS

14.1 – Da aplicação das sanções definidas nos subitens de cláusula anterior, referentes à advertência, multa e suspensão, caberá recurso, nos prazos da Lei 14.133/2021.

14.1.1 – Os recursos poderão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas ou encaminhados através de e-mail licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

14.2 – No caso de declaração de inidoneidade, prevista no subitem 11.2.6, caberá pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal da intimação do ato.

CLÁUSULA XV – DA RESPONSABILIDADE CONTRATUAL

15.1 – Durante o prazo irredutível de 05 (cinco) anos contados da data de Recebimento Definitivo da Obra, a CONTRATADA responderá pela solidez e segurança do objeto ora contratado, assim em razão dos materiais, como do solo, consoante estabelece o artigo 618 do Código Civil e pela Lei 14.133/2021.

15.1.1 – Durante o período de garantia de que trata esta Cláusula, sob pena de ser incluída no cadastro de empresas suspensas de participar em licitação realizada pelo Diretor Jurídico, deverá a CONTRATADA atender aos chamados da CONTRATANTE no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da comunicação do problema.

15.1.2 – A garantia incluirá mão-de-obra e substituição de peças ou materiais, transporte e hospedagem.

15.2 – Responderá, igualmente, a CONTRATADA:

15.2.1 – Pelos riscos e danos que venham a sofrer os materiais por ela adquiridos à execução da obra, ainda que depositados no canteiro de obras, até o Recebimento Provisório do objeto;

15.2.2 – Pelos danos causados a terceiros por seus empregados, prepostos, bem como por subempreiteiros e por fornecedores, verificados ao longo da execução do objeto;

15.2.3 – Pelo pagamento de todas as importâncias devidas concernentes à mão-de obra, material, tributos, serviços de terceiros, obrigações trabalhistas e previdenciárias, transporte, alimentação, ferramentas, equipamentos, maquinarias, seguros, licenças, cópias dos projetos, ligações provisórias, entre outros, decorrentes e necessários à execução do presente empreendimento;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 65

15.2.4 – Pelos defeitos e imperfeições verificados no objeto, não relacionados com a segurança e solidez da obra, tais como trincas, rachaduras, fissuras, infiltrações etc., pelo período de:

a) 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo da obra, nos casos de vícios aparentes e de fácil constatação;

b) 90 (noventa) dias, a contar da verificação do defeito, nos casos de vícios ocultos.

15.2.5 – Pelos danos causados pelo fato do produto, a contar da verificação do dano.

15.3 – O prazo para reparação dos defeitos, danos, riscos e imperfeições, ressalvadas as hipóteses do subitem 15.2.4, será definida pela CONTRATANTE, considerando a gravidade, complexidade e potencialidade de risco dos prejuízos ocorridos.

CLÁUSULA XVI – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

16.1 – A CONTRATADA assumirá total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar ao Patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando da execução do objeto deste Contrato.

16.1.1 – A CONTRATANTE estipulará o prazo razoável para reparação do dano causado.

16.2 – Todos os projetos e serviços mencionados em qualquer documento que integre o presente Contrato serão executados sob responsabilidade direta da CONTRATADA, que se responsabiliza, também, pelos riscos e prejuízos advindos de casos fortuitos.

CLÁUSULA XVII – DA EQUIPE TÉCNICA

17.1 – A CONTRATADA designará o(s) Engenheiro(s) Civil(is), Sr.(a) (...) residente em (...) , CREA n.º (...) e CPF/MF nº (...), como responsável(is) técnico(s) pela execução da obra.

17.2 – A CONTRATADA designará Engenheiro Civil, em até 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do contrato, o qual será denominado "engenheiro residente" e que deverá estar alocado permanentemente na obra e será o responsável pela coordenação diária dos serviços.

17.3 – A aceitação desses profissionais deverá ser submetida à apreciação do Corpo Técnico da CONTRATANTE.

17.4 – Admitir-se-á substituição do(s) Responsável(is) Técnico(s), por outro(s) de igual ou superior capacitação técnico-profissional, desde que acolhidas pela CONTRATANTE as justificativas apresentadas.

CLÁUSULA XVIII – DA FISCALIZAÇÃO

18.1 – A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte da CONTRATANTE, por meio de representantes com atribuição específica para tal, os quais terão livre acesso e autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral e controle.

18.2 – A fiscalização de que trata o item anterior será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

18.2.1 – A Fiscalização terá poderes para:

a) sustar os serviços, total ou parcialmente em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;

b) recusar qualquer serviço ou material, cuja qualidade não se revista de atributos compatíveis com a obra a que se destina. No caso de material rejeitado, a CONTRATADA deverá retirá-lo da obra no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de incidir na multa diária fixada na Cláusula 11.2.4. Quanto aos serviços não aceitos pela Fiscalização, os mesmos deverão ser desmanchados e refeitos pela CONTRATADA sem ônus à CONTRATANTE esem que caiba direito à dilação dos prazos parciais previstos no Cronograma Físico-financeiro, bem como do prazo global.

18.2.2 – No Diário de Obra que a CONTRATADA deve manter, consoante subitem 2.6.8 deste Contrato, serão anotadas pela Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE todas as ocorrências, conclusão e início de etapas, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que a critério das partes devam ser objeto de registro.

a) O Diário de Obra deverá ter capa resistente, todas as suas páginas serão numeradas em ordem sequencial, de 01 (um) a 50 (cinquenta), em 3 (três) vias, e rubricadas pela Fiscalização.

b) Caberá ao responsável técnico da CONTRATADA o seu preenchimento diário.

c) Diariamente será dada ciência do preenchimento do Diário à Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE que, após efetuar no Diário as anotações pertinentes, destacará a primeira via de cada página, para seu controle e arquivo. A segunda via será destacada e arquivada pela CONTRATADA, ficando a terceira via no próprio Diário.

d) Ao final da obra, o referido Diário será de propriedade da CONTRATANTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 66

18.3 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA XIX – DA ALTERAÇÃO

19.1 – Este Contrato poderá ser alterado, unilateralmente, ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021.

19.2 – No interesse da Administração Pública CONTRATANTE, o valor inicial da obra, objeto deste Contrato, poderá ser aumentado ou suprimido até os limites previstos no Art. 125 da Lei 14.133/2021.

19.2.1 – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

19.2.2 – Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido neste item, salvo as supressões que resultem de acordo celebrado entre as partes contratantes.

19.3 – Na hipótese de as alterações promovidas pela CONTRATANTE redundarem acréscimo no objeto ajustado, aplicar-se-á os critérios previstos nos subitens 9.2.6 e 9.2.7 deste Contrato.

19.4 – Ocorrendo alterações que redundem em decréscimos do objeto ajustado, o preço global a ser pago pelos serviços sofrerá a diminuição correspondente.

19.5 – Não será considerada alteração contratual, para fins de observância da limitação a que se refere o item 19.2 desta Cláusula, as alterações empreendidas no projeto que não redundarem aumento ou diminuição do valor global ajustado.

19.6 – Na eventualidade de serem executados serviços complementares de grande monta, as partes repactuarão o prazo ajustado para conclusão dos serviços contratados, conforme previsão do subitem 4.4.3 deste Contrato.

19.7 – Em caso de supressão de parte da obra, se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais correspondentes às etapas suprimidas e estes não puderem ser utilizados em outra etapa posterior, os mesmos deverão ser pagos pela CONTRATANTE, pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, cabendo indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

CLÁUSULA XX – DA SUSPENSÃO

20.1 – Este Contrato poderá ser suspenso por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que esteja subordinado a CONTRATANTE, e exaradas no procedimento administrativo a que se refere o Contrato, podendo ser retomado, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração.

20.2 – Ocorrendo impedimento, paralisação ou suspensão do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual período.

CLÁUSULA XXI – DA RESCISÃO

21.1 – A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto no artigo 155 da Lei 14.133/2021.

21.1.1 – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

21.2 – A rescisão do Contrato poderá ser:

21.2.1 – Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, aplicar-se-á os dispositivos do TÍTULO IV, DAS IRREGULARIDADES, CAPÍTULO I, DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS;

a.1) Nestes casos a rescisão acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei:

a.2) Assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

a.3) Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato, necessários à sua continuidade, na forma do artigo 139 da Lei 14.133/2021;

a.4) Execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

a.5) Retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

b) A aplicação das medidas previstas nas alíneas "a.1)" e "a.2)" anteriores, fica a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls.. 69

c) É permitido à Administração, no caso de concordata (recuperação judicial ou extrajudicial) da CONTRATADA, manter o Contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades, a seu critério de conveniência e oportunidade.

d) Na hipótese da alínea "a.2)" anterior, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da autoridade competente, conforme o caso.

21.2.2 – Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo neste Contrato, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE; ou, ainda

21.2.3 – Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

21.3 – A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

21.4 – De conformidade com o artigo 138 da Lei 14.133/2021, no caso de rescisão contratual, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, que houver sofrido tendo ainda direito a:

21.4.1 – devolução da garantia;

21.4.2 – pagamento pela execução do Contrato até a data da rescisão; e

21.4.3 – pagamento do custo da desmobilização.

CLÁUSULA XXII – DA CLÁUSULA PENAL

22.1 – Rescindido o Contrato, por inexecução da obrigação da CONTRATADA, perderá esta a garantia recolhida na forma da CLÁUSULA V do presente Contrato, para ressarcir eventuais danos sofridos pela Administração, e para acobertar valores referentes às multas e indenizações a ela devidos, de acordo com a Lei No. 14.133/2021.

22.2 – Poderão ser aplicadas, ainda, cumulativamente as sanções previstas na Lei No. 14.133/2021.

CLÁUSULA XXIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

23.2 – Este Contrato somente terá eficácia depois de publicado conforme dispositivos do Art. 94 e Art. 176 da Lei 14.133/2021.

23.2.1 – Incumbirá à CONTRATANTE, no prazo estipulado na Lei nº 14.133/2021, a publicação do Extrato deste Contrato e dos Termos Aditivos no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, sendo que as despesas advindas destes atos correrão por conta da CONTRATADA.

23.3 – Havendo quaisquer divergências entre este instrumento e o memorial descritivo, prevalecerá o disposto no Contrato.

23.4 – Onde, eventualmente, for citada alguma marca, essa será referencial, podendo ser substituída por similares.

23.5 – Integram este Contrato as cópias da Proposta Comercial e do Cronograma Físico- financeiro apresentados pela CONTRATADA, e a documentação constante dos Anexos I, II e III da Concorrência n.º 01/2026.

CLÁUSULA XXIV – DO FORO

24.1 – Fica eleito o da Comarca de Senador Firmino-MG, para dirimir questões oriundas deste Contrato, por mais privilegiado que outro possa parecer. E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data.

Dores do Turvo MG, ----- de ----------de 2026.

CONTRATANTE: **CONTRATADA:**

TESTEMUNHAS:

1) **CPF:**

2) **CPF:**

CAIXA

QCI - Quadro de Composição do Investimento

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	Grau de Sigilo
1102126-65	981637	MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO	Dores do Turvo/MG	#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta

RECURSO	VALORES CONTRATADOS (R$): REPASSE	CONTRAPARTIDA	INVESTIMENTO
OGU	529.554,00	228.996,07	758.550,07

Saldo a Reprogramar	*Repasse (R$)*	*Contrapartida (R$)*
	-	-

Meta	Item de Investimento	SubItem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R$)	Contrapartida Financeira (R$)	Outros (R$)	Investimento (R$)
1.	Pavimentação	Pavimentação de vias	Pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta	Em Análise	2.726,84	m²	LOTE 1	529.554,00	228.996,07	-	758.550,07
							TOTAL	**529.554,00** (69,81%)	**228.996,07** (30,19%)	**-** (0,00%)	**758.550,07** (100,00%)

Observações:

Dores do Turvo/MG
Local

quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026
Data

Representante Tomador
Nome: Kalill Dahier Moreira Cunha
Cargo: Prefeito Municipal

PMv3.16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 68
1 / 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 69

Projeto Básico

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- Objeto: Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ
- Local: Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta
- Município: Dores do Turvo – MG
- Contratante: Município de Dores do Turvo/MG
- Responsável Técnico: Rodrigo Heleno Coelho – CREA MG 383.511/D

2. JUSTIFICATIVA

A obra tem como objetivo melhorar as condições de tráfego da via urbana, proporcionando maior conforto, segurança e acessibilidade aos usuários.

A pavimentação em CBUQ é indicada por:

- Alta durabilidade
- Melhor desempenho estrutural
- Conforto ao rolamento
- Redução de poeira e lama

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 10

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ADOTADA

A solução consiste na execução de revestimento asfáltico em CBUQ sobre base previamente preparada.

- Base e drenagem NÃO fazem parte da licitação
- Serão executadas previamente pelo município

Componentes da obra:

- Imprimação da base
- Pintura de ligação
- Aplicação de CBUQ
- Execução de passeios em concreto
- Rampas de acessibilidade
- Piso podotátil
- Sarjetas
- Sinalização horizontal e vertical
- Transporte de massa asfáltica

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A execução deverá seguir:

- Normas da ABNT
- Normas do DNIT
- Normas do CONTRAN
- Normas de acessibilidade (NBR 9050)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 71

Materiais principais:

- CBUQ
- Emulsão RR-2C (pintura de ligação)
- CM-30 (imprimação)
- Concreto fck = 20 MPa (passeios e sarjetas)
- Piso tátil

5. METODOLOGIA EXECUTIVA

Sequência lógica:

1. Serviços preliminares (placa + container)
2. Limpeza e preparação da base
3. Imprimação
4. Pintura de ligação
5. Aplicação do CBUQ
6. Compactação
7. Execução de calçadas e rampas
8. Execução de sarjetas
9. Sinalização viária
10. Limpeza final

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 72

6. CONTROLE TECNOLÓGICO

Será obrigatório:

- Ensaios da massa asfáltica
- Controle de compactação
- Laudos técnicos

7. ORÇAMENTO ESTIMADO

Baseado em:

- Planilha orçamentária anexa
- Referência SINAPI / SICRO

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

A execução deverá seguir cronograma FISICO FINANCEIRO em anexo.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

120 dias a partir da ordem de serviço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 43

10. RESPONSABILIDADES

Contratada:

- Execução completa dos serviços
- Fornecimento de materiais
- Controle tecnológico
- Segurança do trabalho
- Garantia de 5 anos

Contratante:

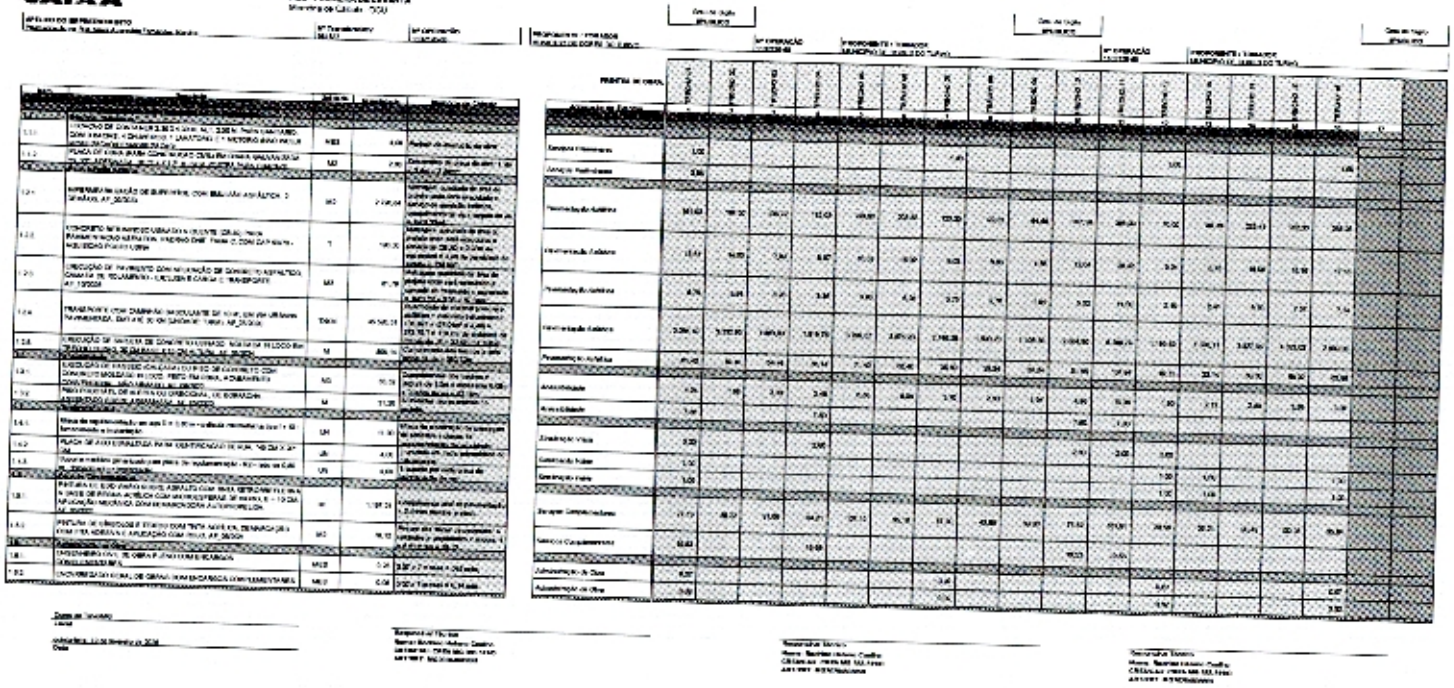
- Execução da base e drenagem
- Fiscalização
- Liberação da área

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A obra deverá ser executada conforme normas técnicas vigentes, sendo qualquer alteração condicionada à aprovação da fiscalização.

Rodrigo Heleno Coelho – CREA 383.511/D
Engenheiro Civil

Dores do Turvo, 24 de fevereiro de 2026.



KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600

Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Dados: 2026.02.24 12:23:06 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
RODRIGO HELENO COELHO
Data: 24/02/2026 11:02:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 04

CAIXA

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	APELIDO EMPREENDIMENTO	Grau de Sigilo
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO	1102126-65	981637	Pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta	#PUBLICO

1. Selecione o Título do Evento da Administração Local:
6. Administração de Obra

2. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

Nº do Evento	Título dos Eventos	TRECHO 01	TRECHO 02	TRECHO 03	TRECHO 04	TRECHO 05	TRECHO 06	TRECHO 07	TRECHO 08	TRECHO 09	TRECHO 10	TRECHO 11	TRECHO 12	TRECHO 13	TRECHO 14	TRECHO 15	TRECHO 16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
1	Serviços Preliminares	1						2					3				4									
2	Pavimentação Asfáltica	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2									
3	Acessibilidade	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4	4	4	4	4									
4	Sinalização Viária	4			4						4	4	4	4			4									
5	Serviços Complementares	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4									
6	Administração de Obra	1						2					3				4									

Cronograma	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04
Parcela %	51,07%	24,74%	8,49%	5,70%
Parcela R$	453.269,93	187.671,62	64.395,01	43.213,51
Acumulado %	51,07%	65,81%	94,30%	100,00%
Acumulado R$	453.269,93	650.941,55	715.336,56	758.550,07
Administração Local %	25,00%	50,00%	75,00%	100,00%

Dores do
Local

quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: Rodrigo Heleno Coelho
CREA/CAU: CREA MG 383.511/D
ART/RRT: MG20264693859

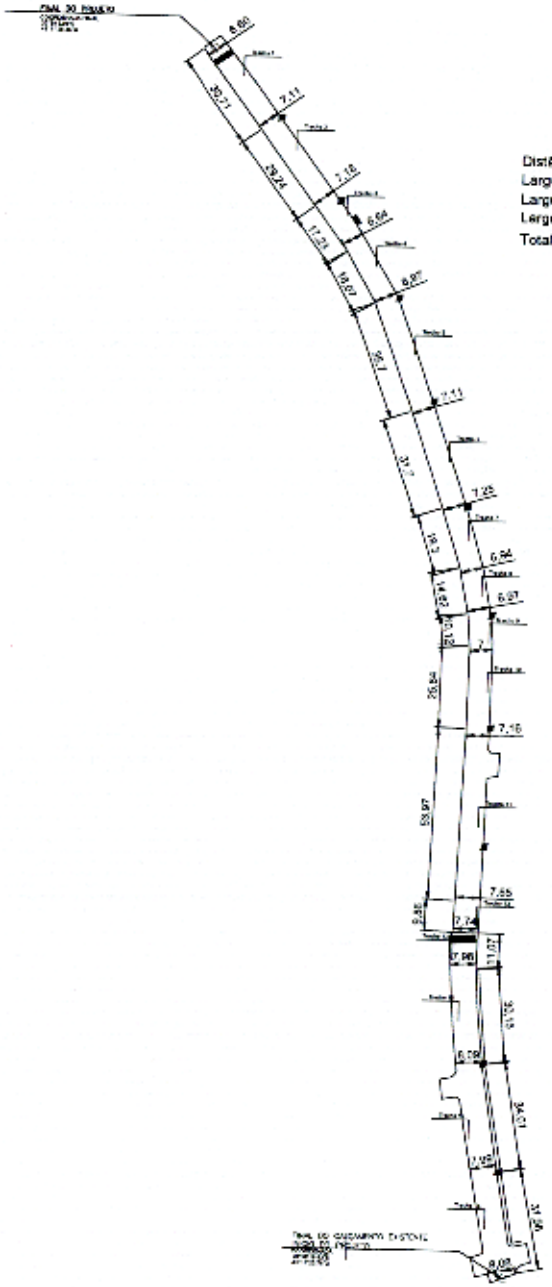
KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600

Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Dados: 2026.02.24 12:22:12 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
RODRIGO HELENO COELHO
Data: 24/02/2026 11:02:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PMv3.16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 46

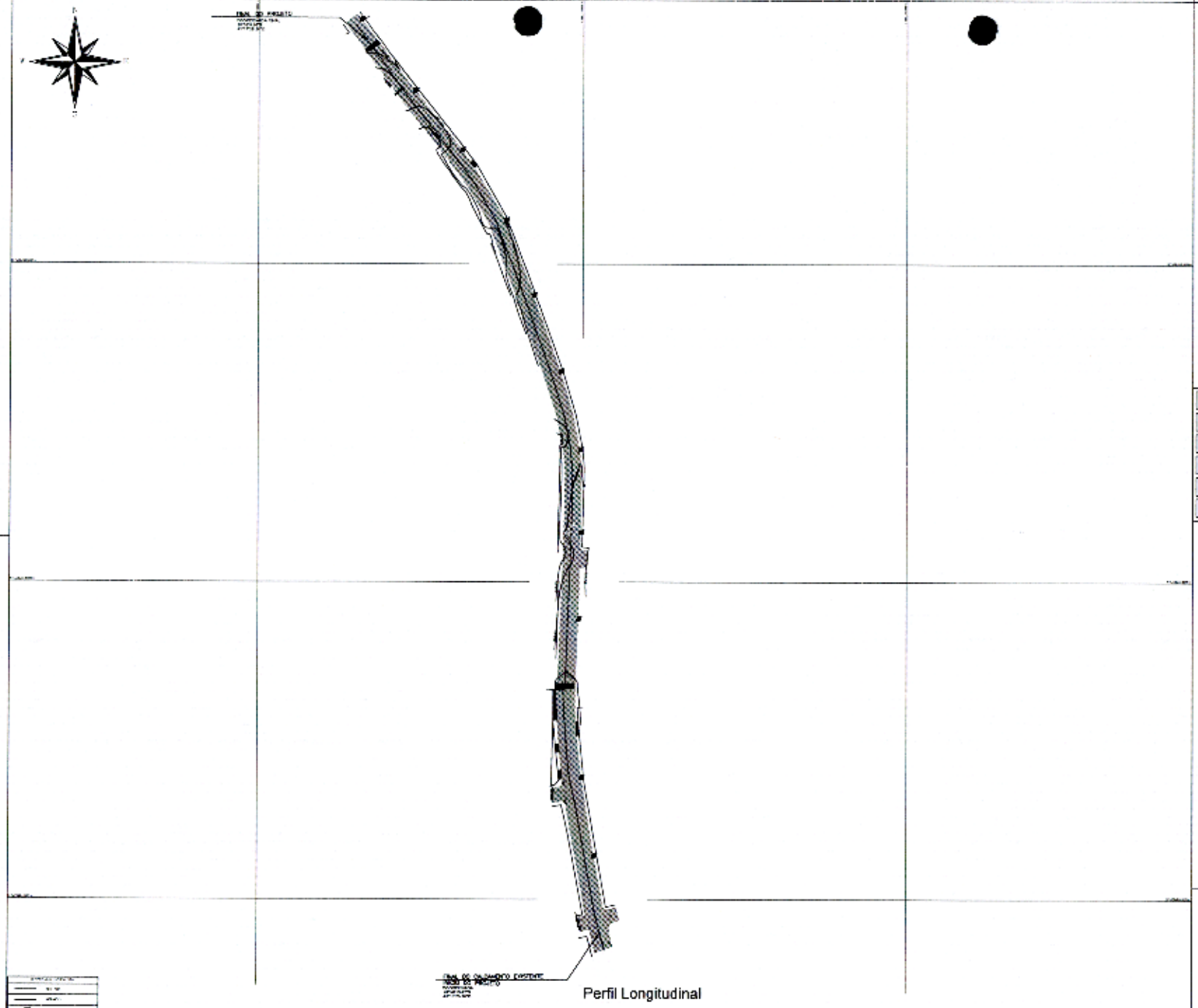


	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	Total
Distância (M)	30,71	29,74	17,23	18,07	35,70	31,70	19,30	14,62	10,12	25,84	53,97	9,85	11,07	30,15	34,01	31,98	404,07
Largura Início (M)	6,00	6,51	6,58	6,04	6,37	6,51	6,65	6,34	6,37	6,40	6,54	7,05	7,14	7,38	7,45	7,42	
Largura Final (M)	6,51	6,58	6,04	6,37	6,51	6,65	6,34	6,37	6,40	6,54	7,05	7,14	7,38	7,45	7,39	7,48	
Largura Média (M)	6,25	6,54	6,31	6,20	6,44	6,58	6,49	6,35	6,38	6,47	6,80	7,10	7,26	7,41	7,42	7,45	6,72
Total M²	191,93	194,50	108,72	112,03	229,90	208,58	125,25	92,83	64,56	167,18	366,99	70,00	80,36	223,41	252,35	238,25	2728,84

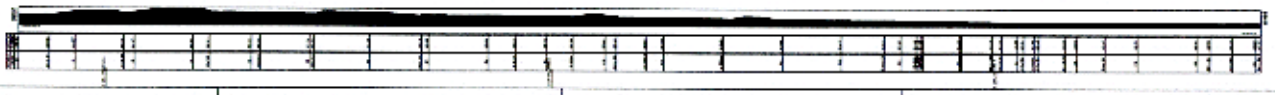
Planta Baixa Pavimentação com COTAS por TRECHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 16

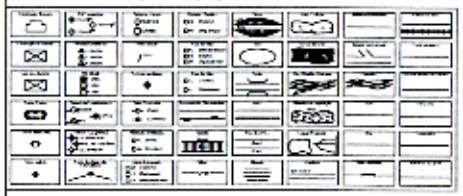
PLANTA BAIXA COM COTAS		Folha 01
Croqui CROQUI		
Município Dores do Turvo	Área Total 2.728,84 m²	Perímetro 404,07
Proprietário Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG		
Local Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta Centro		
Escala 1:800	Data 19/02/2026	Estado MG



Perfil Longitudinal



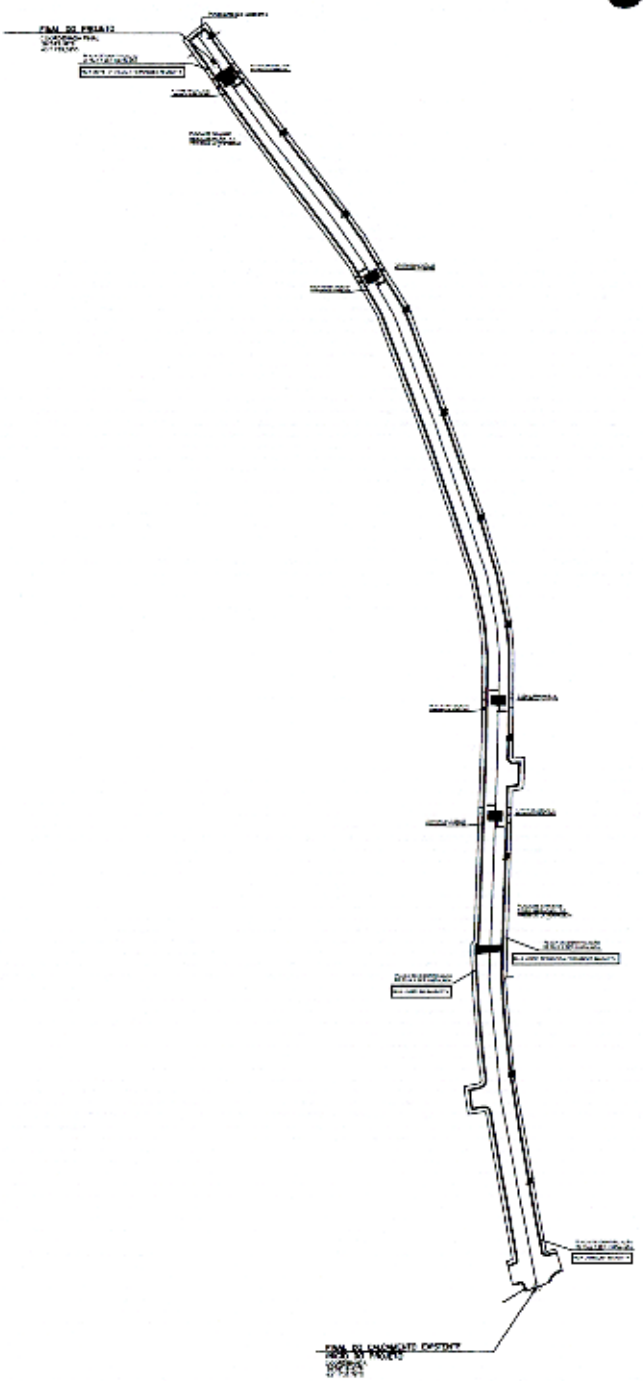
Convenções topográficas - NBR 13133



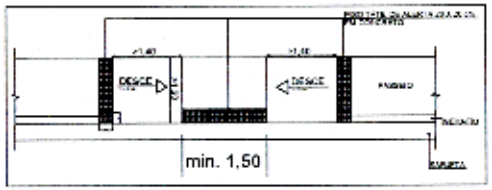


Título: PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL		Folha: 01
Obs.: CROQUI		
Município: Dores do Turvo	Área Total: 3.262,42 m²	Perímetro: 894,64 m
Proprietário: Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG		
Local: Rua Ver. Francisco de Oliveira, Centro		
Escala: 1 / 800	Data: 20/01/2026	Estado: MG

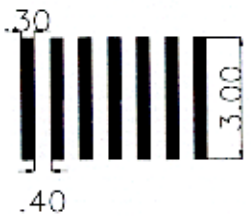
Responsável Técnico



Planta Baixa Acessibilidade e Sinalização



DETALHAMENTO DE ACESSO COM RAMPA
DIREÇÃO DA - sem esc



Faixa: branca;

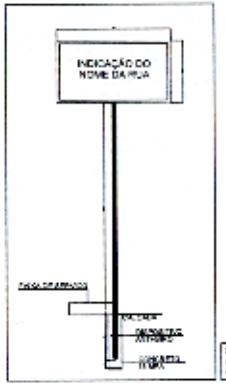
DETALHAMENTO DA FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES
sem esc

DETALHAMENTO DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA

DETALHAMENTO DA PLACA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES
Modelo A-33b do Código de Trânsito Brasileiro

DETALHAMENTO DA PLACA DE ZONAS DE REGULARIZAÇÃO
Modelo R-7 do Código de Trânsito Brasileiro

AS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA, TRAVESSIA DE PEDESTRES (A-33b) E ZONAS DE REGULAMENTAÇÃO (R-7) ESTÃO DEMONSTRADAS NO MEMORIAL DESCRITIVO E OS DADOS DE DIMENSIONAMENTO E CORES FORAM RETIRADOS DO MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (CONTRAN) - SINALIZAÇÃO VERTICAL (V. N.



SINALIZAÇÃO VERTICAL - EXEMPLO DE DETALHAMENTO DE INSTALAÇÃO DAS PLACAS
sem esc

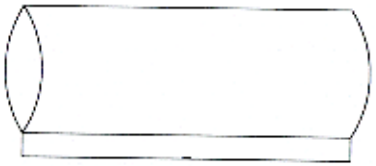
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 28

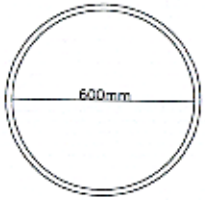
Título: PLANTA BAIXA ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO		Folha: 01
Assunto: CROQUI		
Município: Dores do Turvo	Área Total: 2.726,84 m²	Perímetro: 404,07
Proprietário: Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG		
Local: Rua Maira Aparecida Fernandes Marotta, Centro		
Escala: 1 / 800	Data: 19/02/2026	Estado: MG
MARTA [illegible]		





TUBO DE CONCRETO DE 400MM
s/ escala





TUBO DE CONCRETO DE 600MM
s/ escala



- TODOS OS SERVIÇOS DA REDE DE DRENAGEM, EXCETO SARJETA, É DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG.
- DECLIVIDADE DA REDE SERÁ I=3%;
- O PV SERÁ UM TUBO DE CONCRETO DE 600MM COM TAMPA DE CONCRETO;
- A CAIXA PLUVIAL SERÁ DE 1,20m POR 1,20m;

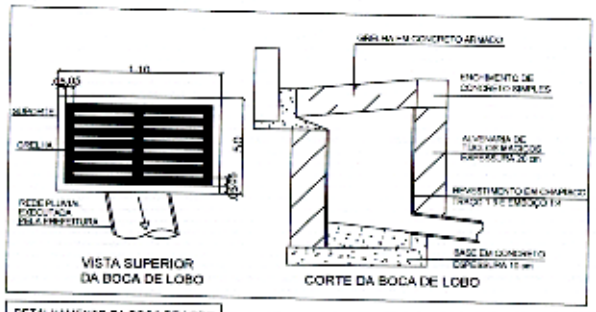
- TUBO DE CONCRETO DE 600MM= 56,30 metros;
- TUBO DE CONCRETO DE 400MM= 26,40 metros;

A EXECUÇÃO DAS SARJETAS, NÃO SÃO DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA. ELAS ESTÃO PREVISTAS NO VALOR DO CONVÊNIO.

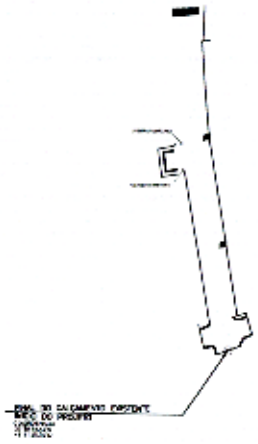
PV-POÇO DE VISITA

- AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA REDE RECEPTORA ESTÃO EM BOA CONSERVAÇÃO.





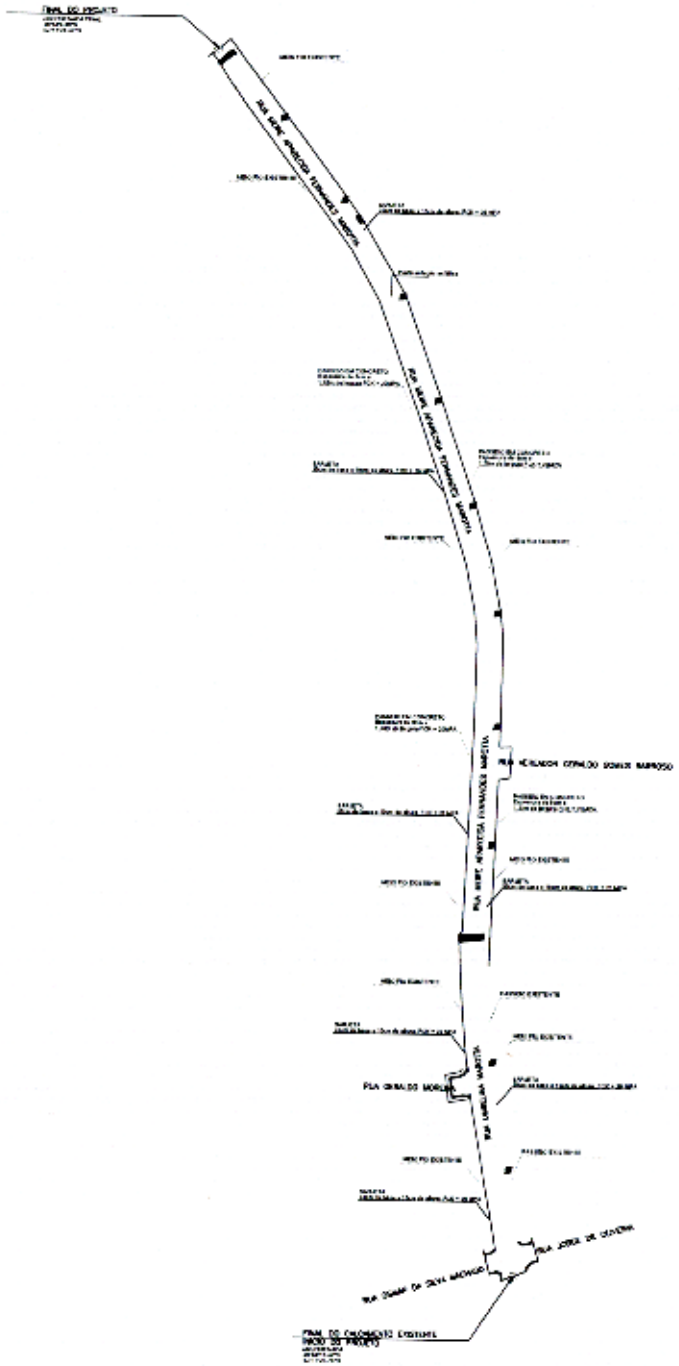
DETALHAMENTO DA BOCA DE LOBO
sem esc.



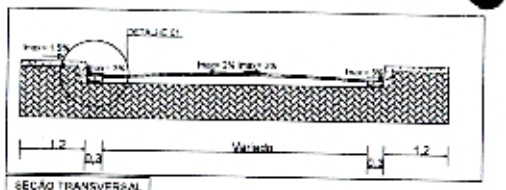
Planta Baixa Drenagem

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 75

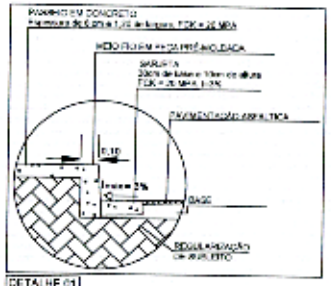
Título: PLANTA BAIXA DRENAGEM		Folha: 01
Desenho: CROQUI		
Município: Dores do Turvo	Área total: 2.726,84 m²	Perímetro: 484,07
Proprietário: Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG		
Local: Rua Meire Aparecida Fernandes Marcita, Centro		
Escala: 1 / 800	Data: 19/02/2026	Estado: MG



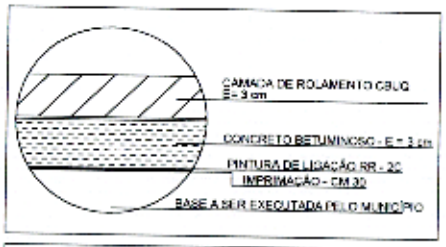
Planta Baixa Pavimentação



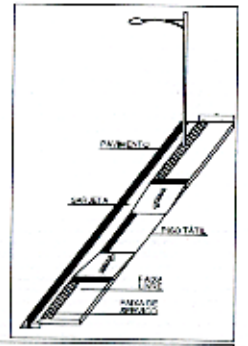
SEÇÃO TRANSVERSAL
sem esc



DETALHE 01
sem esc



DETALHAMENTO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO
sem esc



DETALHAMENTO DE ACESSIBILIDADE
sem esc

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

Título: PLANTA BAIXA PAVIMENTAÇÃO		Folha: 01
Assunto: CROQUI		
Município: Dores do Turvo	Área Total: 2.726,84 m²	Perímetro: 404,07
Responsável: Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG		
Local: Rua Mere Aparecida Fernandes Marotta, Centro		
Escala: 1 / 800	Data: 19/02/2026	Estado: MG

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
1102126-65	981537	MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO	Pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
BELO HORIZONTE	01-26 (N DES.)	Pavimentação de vias urbanas no municipio de Dores do Turvo	Dores do Turvo/MG	19,62%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
Pavimentação de vias urbanas no município de Dores do Turvo										
1			**Pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta**						**758.680,07**	
1.1.			**Serviços Preliminares**					-	**6.742,79**	
1.1.1.	SINAPI-I	10777	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	4,00	1.146,77	BDI 1	1.371,77	5.487,08	RA
1.1.2.	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	2,88	364,50	BDI 1	436,01	1.255,71	RA
1.2.			**Pavimentação Asfáltica**					-	**642.101,54**	
1.2.1.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	2.726,84	42,25	BDI 1	50,54	137.814,50	RA
1.2.2.	SINAPI-I	1518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA; PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	T	196,30	705,00	BDI 1	843,32	165.543,73	RA
1.2.3.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	M3	81,79	1.952,13	BDI 1	2.335,14	190.991,12	RA
1.2.4.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 *1*, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	45.526,51	1,72	BDI 1	2,06	93.784,60	RA
1.2.5.	SINAPI	94282	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	808,14	55,83	BDI 1	66,78	53.967,59	RA
1.3.			**Acessibilidade**					-	**74.898,78**	
1.3.1.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_06/2022	M3	63,52	902,65	BDI 1	1.079,75	68.585,76	RA
1.3.2.	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	31,20	169,15	BDI 1	202,34	6.313,00	RA
1.4.			**Sinalização Viária**					-	**9.281,20**	
1.4.1.	SICRO	5213441	Placa de regulamentação em aço D = 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	UN	11,00	485,00	BDI 1	580,16	6.381,76	RA
1.4.2.	SINAPI-I	13521	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	4,00	120,28	BDI 1	143,88	575,52	RA
1.4.3.	SICRO	5213860	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R2 - lado de 0,80 m - fornecimento e implantação	UN	4,00	485,69	BDI 1	580,98	2.323,92	RA
1.5.			**Serviços Complementares**					-	**16.844,26**	
1.5.1.	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	1.197,21	7,30	BDI 1	8,73	10.451,62	RA

PMv3.16

PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO - MG

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
1102126-65	981637	MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO	Pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
BELO HORIZONTE	01-26 (N DES.)	Pavimentação de vias urbanas no município de Dores do Turvo	Dores do Turvo/MG	19,62%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
Pavimentação de vias urbanas no município de Dores do Turvo										
1.5.2.	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	78,12	57,71	BDI 1	69,03	5.392,64	RA
1.6.			Administração de Obra					-	9.681,52	
1.6.1.	SINAPI	93567	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,28	25.614,35	BDI 1	30.639,89	8.579,16	RA
1.6.2.	SINAPI	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,08	11.519,29	BDI 1	13.779,37	1.102,36	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Dores do Turvo/MG
Local

quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: Rodrigo Heleno Coelho
CREA/CAU: CREA MG 383.511/D
ART/RRT: MG20264693859

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Dados: 2026.02.24 12:23:42 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
RODRIGO HELENO COELHO
Data: 24/02/2026 11:02:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

PMv3.16

CAIXA

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
1102126-65	981637	MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO	Pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta	Pavimentação de vias urbanas no município de Dores do Turvo

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 06/26	2 07/26	3 08/26	4 09/26	5 10/26	6 11/26	7 12/26	8 01/27	9 02/27	10 03/27	11 04/27	12 05/27
1	Pavimentação na Rua Meire Aparecida F	758.550,07	% Período:	61,07%	24,74%	8,49%	5,70%								
1.1	Serviços Preliminares	6.742,79	% Período:	38,97%	20,34%	20,34%	20,34%								
1.2	Pavimentação Asfáltica	642.101,54	% Período:	71,06%	28,94%										
1.3	Acessibilidade	74.698,76	% Período:			80,91%	19,09%								
1.4	Sinalização Viária	9.281,20	% Período:				100,00%								
1.5	Serviços Complementares	15.844,26	% Período:				100,00%								
1.6	Administração de Obra	9.681,52	% Período:	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%								

Total: R$ 758.550,07

Período	%	61,07%	24,74%	8,49%	5,70%										
	Repasse:	323.414,97	131.016,08	44.955,02	30.167,93										
	Contrapartida:	139.854,96	56.655,54	19.439,99	13.045,58										
	Outros:	-	-	-	-										
	Investimento:	463.269,93	187.671,62	64.395,01	43.213,51										
Acumulado	%	61,07%	85,81%	94,30%	100,00%										
	Repasse:	323.414,97	454.431,05	499.386,07	529.554,00										
	Contrapartida:	139.854,96	196.510,50	215.950,49	228.996,07										
	Outros:	-	-	-	-										
	Investimento:	463.269,93	650.941,55	715.336,56	758.550,07										
Administração Local:		25,00%	50,00%	75,00%	100,00%										

Dores do Turvo/MG
Local

quinta feira, 19 de fevereiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: Rodrigo Heleno Coelho
CREA/CAU: CREA MG 383.511/D
ART/RRT: MG20264693859

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600

Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Dados: 2026.02.24 12:18:43 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
RODRIGO HELENO COELHO
Data: 24/02/2026 11:02:24 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PMv3.15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 38

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
1102126-65	981637	MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta / Pavimentação de vias urbanas no município de Dores do Turvo

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,90%
Seguro e Garantia	SG	0,74%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,91%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**19,62%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Dores do Turvo/MG
Local

quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026
Data

Documento assinado digitalmente
gov.br
RODRIGO HELENO COELHO
Data: 24/02/2026 10:59:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

N
CREA/CAU: CREA MG 383.511/D
ART/RRT: MG20264693859

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Dados: 2026.02.24 12:21:06 -03'00'

PMv3.16

Fls. 85

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20264693859

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

RODRIGO HELENO COELHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1421984989**
Registro: **383511MG**

Empresa contratada: **LIDER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

Registro Nacional: **0001565729-MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE DORES DO TURVO**
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA
Complemento:
Cidade: **DORES DO TURVO**

CPF/CNPJ: **18.128.249/0001-42**
Nº: **55**
Bairro: **CENTRO**
UF: **MG**
CEP: **36513000**

Contrato: **Não especificado**
Valor: **R$ 1.000,00**
Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em: **19/02/2026**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA
Complemento:
Cidade: **DORES DO TURVO**
Data de Início: **19/04/2026**

Nº: **s/n**
Bairro: **CENTRO**
UF: **MG**
CEP: **36513000**
Previsão de término: **19/02/2027**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **INFRAESTRUTURA**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **MUNICIPIO DE DORES DO TURVO**
CPF/CNPJ: **18.128.249/0001-42**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	1.901,22	m²
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.3 - DE CALÇADA	55,17	m²
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	583,72	m
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO	6,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Pavimentação em CBUQ na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

SEA-Ubá - Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Ubá

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20264693859

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 86

INICIAL

Documento assinado digitalmente
gov.br
RODRIGO HELENO COELHO
Data: 24/02/2026 13:19:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

RODRIGO HELENO COELHO - CPF: 125.908.656-94

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Dados: 2026.02.24 13:17:48 -03'00'

MUNICIPIO DE DORES DO TURVO - CNPJ: 18.128.249/0001-42

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 108,39** Registrada em: **19/02/2026** Valor pago: **R$ 108,39** Nosso Número: **8611813205**

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 87

Documento de Formalização de Demanda

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE DORES DO TURVO, MG.

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para pavimentação asfáltica, pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme repasse caixa nº operação 1102126-65, transfere gov nº 981637, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra

Data: 24 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 28

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação conforme Lei Federal 14133/2021.
Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir proveniente da Lei Federal 14133/2021.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

30 de junho de 2026 para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para pavimentação asfáltica, pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme repasse caixa nº operação 1102126-65, transfere gov nº 981637, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de execução de obras de pavimentação asfáltica na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta, localizada no Município de Dores do Turvo/MG, visando a melhoria da infraestrutura urbana e da mobilidade local.

Atualmente, a via encontra-se em condições inadequadas de trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos, o que compromete o deslocamento seguro de pedestres e veículos, além de ocasionar transtornos aos moradores e usuários da região. A ausência de pavimentação adequada contribui para o surgimento de poeira em períodos secos e lama em períodos chuvosos, impactando diretamente a saúde pública e a qualidade de vida da população.

A execução da pavimentação asfáltica proporcionará melhores condições de circulação, maior segurança viária, valorização imobiliária da região e contribuirá para o desenvolvimento urbano ordenado do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 89

Ressalta-se que os recursos para a realização da obra são provenientes de repasse vinculado à Caixa Econômica Federal, conforme Contrato de Repasse nº 1102126-65, vinculado ao programa Transferegov nº 981637, sendo necessária a contratação de empresa especializada para garantir a execução dos serviços com qualidade técnica, dentro dos padrões exigidos e em conformidade com os projetos, memoriais descritivos e demais documentos técnicos que integram o processo.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, é imprescindível para assegurar a correta execução da obra, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a adequada aplicação dos recursos públicos.

3-MATERIAIS/SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para pavimentação asfáltica, pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme repasse caixa nº operação 1102126-65, transfere gov nº 981637, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

ERNANY ASSIS MAROTTA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 90

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para pavimentação asfáltica, pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme repasse caixa nº operação 1102126-65, transfere gov nº 981637, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Dores do Turvo MG, 24 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 91

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para pavimentação asfáltica, pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme repasse caixa nº operação 1102126-65, transfere gov nº 981637, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade consiste na contratação de empresa especializada para a execução de obras de engenharia destinadas à pavimentação asfáltica da Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta, no Município de Dores do Turvo/MG, contemplando o fornecimento integral de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, conforme especificações constantes nos projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos disponibilizados.

A intervenção se faz necessária em razão das condições atuais da via, que não possui pavimentação adequada, prejudicando a trafegabilidade de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos, além de gerar poeira em períodos de estiagem. Tal situação impacta negativamente a mobilidade urbana, a segurança viária e as condições de salubridade da população local.

A execução dos serviços visa atender às diretrizes de infraestrutura urbana, promovendo melhorias no sistema viário municipal, garantindo maior conforto, segurança e acessibilidade aos usuários da via, bem como contribuindo para o desenvolvimento urbano do município.

A contratação está vinculada ao repasse de recursos oriundos da Caixa Econômica Federal, conforme Contrato de Repasse nº 1102126-65, registrado na plataforma Transferegov sob o nº 981637, devendo a execução observar rigorosamente as exigências técnicas e legais estabelecidas pelos órgãos competentes.

3. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

4. NECESSIDADE DE NEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 92

A presente contratação atende à necessidade institucional do Município de Dores do Turvo/MG de promover a melhoria da infraestrutura urbana e da mobilidade viária, por meio da execução de pavimentação asfáltica na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta.

A demanda está diretamente relacionada ao cumprimento das competências da administração pública municipal no que se refere à manutenção, ampliação e qualificação do sistema viário urbano, visando garantir condições adequadas de tráfego, segurança e acessibilidade à população.

A realização da obra também se mostra necessária para assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos provenientes do Contrato de Repasse nº 1102126-65, vinculado ao programa Transferegov nº 981637, evitando riscos de perda de recursos por não execução, bem como garantindo a conformidade com os instrumentos de planejamento e desenvolvimento urbano do município.

Além disso, a contratação contribui para o alcance de resultados estratégicos, tais como:

- melhoria da qualidade de vida da população;
- redução de custos com manutenção viária corretiva;
- aumento da segurança no trânsito;
- valorização da área urbana beneficiada;
- fortalecimento da infraestrutura municipal.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada é essencial para viabilizar a execução eficiente e adequada da obra, assegurando o atendimento ao interesse público e às metas administrativas estabelecidas.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para pavimentação asfáltica, pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme repasse caixa nº operação 1102126-65, transfere gov nº 981637, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA / ECONOMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta, no Município de Dores do Turvo/MG, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme projetos e demais documentos técnicos.

Do ponto de vista técnico, a pavimentação asfáltica mostra-se a alternativa mais adequada para a via em questão, considerando:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 93

- sua durabilidade e resistência ao tráfego urbano;
- maior conforto e segurança na circulação de veículos e pedestres;
- melhor desempenho em condições climáticas variadas;
- facilidade de manutenção preventiva e corretiva;
- atendimento às normas técnicas vigentes para infraestrutura viária.

Além disso, a contratação de empresa especializada garante a execução dos serviços conforme os padrões de qualidade exigidos, com uso de técnicas adequadas, equipamentos apropriados e mão de obra qualificada, reduzindo riscos de falhas construtivas e retrabalho.

Sob o aspecto econômico, a solução escolhida apresenta a melhor relação custo-benefício, uma vez que:

- os custos de implantação são compatíveis com os valores de mercado e com a planilha orçamentária elaborada com base em referências oficiais;
- a maior durabilidade do pavimento asfáltico reduz a necessidade de manutenções frequentes, gerando economia a médio e longo prazo;
- evita gastos recorrentes com intervenções emergenciais em vias não pavimentadas;
- assegura a correta aplicação dos recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 1102126-65 (Transferegov nº 981637), prevenindo prejuízos decorrentes de eventual perda de recursos.

Adicionalmente, a opção por contratação integrada (com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) proporciona maior eficiência na execução, melhor controle dos prazos e redução de riscos relacionados à fragmentação de responsabilidades.

Dessa forma, a solução adotada se mostra tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para a Administração Pública, atendendo ao interesse público e garantindo a efetividade da aplicação dos recursos disponíveis.

7. RESPONSÁVEIS

Ernany Assis Marotta de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

8. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei Federal 14.133/2021.

Dores do Turvo MG, 24 de fevereiro de 2026

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 94

Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº 061/2026, tipo menor preço global, regime de execução: empreitada global na modalidade Concorrência Eletronica nº 001/2026, para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 14 de abril de 2026.

Kallil Dahier Moreira Cunha
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 95

PARECER JURÍDICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 28, II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para pavimentação asfáltica, pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme repasse caixa nº operação 1102126-65, transfere gov nº 981637, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

I. RELATÓRIO

Cuida-se de análise jurídica preliminar da fase interna de procedimento licitatório a ser instaurado pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, sob a modalidade de concorrência eletrônica, do tipo menor preço global, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para pavimentação asfáltica da Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta, neste Município, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos técnicos disponibilizados para a realização da obra, vinculado ao repasse Caixa nº operação 1102126-65 e Transfere Gov nº 981637.

Informa a área demandante que todas as etapas da fase de planejamento foram regularmente cumpridas, com a elaboração dos seguintes documentos: Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico, Pesquisa de Preços, Memorandos internos, Planilha Orçamentária de custos, Anotação de

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 96

Responsabilidade Técnica e plantas do projeto. Consta, ainda, que as cotações de preços foram realizadas com base em referências oficiais, notadamente as tabelas SINAPI e SICRO, em consonância com as boas práticas de contratação de obras e serviços de engenharia.

O valor total estimado para a contratação foi fixado em R$ 758.550,07, conforme a planilha orçamentária acostada, apurada a partir da composição de custos unitários dos serviços previstos no projeto básico, observando-se a legislação pertinente e os parâmetros de economicidade e razoabilidade.

Encaminham-se os autos a esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico preliminar quanto à regularidade formal e material da fase interna, especialmente no que tange à adequação jurídica do objeto, da modalidade e do tipo de licitação, da estimativa de preços, da documentação de planejamento e da conformidade com a legislação aplicável, a fim de que se delibere sobre a possibilidade de prosseguimento do feito com a publicação do edital e o consequente início da fase externa da concorrência eletrônica.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A atividade consultiva exercida pelo assessor jurídico no âmbito da Administração Pública municipal desempenha papel essencial para a conformidade dos atos administrativos às normas constitucionais, legais e infralegais, bem como para a observância dos princípios que regem a Administração, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e da indisponibilidade do interesse público. Em se tratando de licitações, a manifestação jurídica assume relevo ainda maior, por atuar como filtro técnico-jurídico preventivo de irregularidades, contribuindo para a segurança dos atos, para a mitigação de riscos e para a redução de litígios e questionamentos perante órgãos de controle.

No caso de licitações de obras e serviços de engenharia, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União e dos Tribunais de Contas estaduais tem reiteradamente enfatizado a necessidade de robusta fase de planejamento, que compreende, entre

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 99

outros, a formalização da demanda, o estudo técnico preliminar, o projeto básico, a estimativa de preços adequadamente fundamentada, a identificação e gestão de riscos, bem como a definição clara do objeto e das demais condições da futura contratação. A análise jurídica prévia, nesta etapa, não se confunde com a gestão administrativa ou técnica do procedimento, mas incide sobre a conformidade do conjunto documental com a legislação aplicável, com as orientações dos órgãos de controle e com as boas práticas de contratações públicas.

No presente caso, observa-se que o Município de Dores do Turvo/MG busca contratar empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em via urbana específica, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, consoante detalhamento constante do projeto básico, plantas e demais documentos técnicos. Trata-se de contratação típica de obra e serviço de engenharia, de natureza continuada e indivisível, o que justifica a adoção de critério de julgamento pelo menor preço global, por se mostrar mais adequado à lógica do empreendimento e à necessidade de obtenção da proposta mais vantajosa, considerando o conjunto da obra, e não apenas custos unitários isolados.

A escolha da modalidade concorrência, em sua forma eletrônica, revela-se juridicamente adequada, tendo em conta o objeto, o valor estimado da contratação e a diretriz normativa de utilização preferencial de meios eletrônicos nas licitações, em atenção aos princípios da transparência, competição, eficiência e ampliação da disputa entre potenciais interessados. A adoção da forma eletrônica também coaduna-se com as práticas contemporâneas recomendadas por órgãos de controle e com a busca de maior isonomia entre os licitantes.

No que tange à estimativa de preços, verifica-se que esta foi lastreada em pesquisa de preços elaborada com base em tabelas oficiais amplamente aceitas em contratações de obras e serviços de engenharia, a saber, SINAPI e SICRO. A utilização de tais referenciais atende às orientações técnicas e de controle, por constituírem parâmetros públicos, verificáveis e atualizados, capazes de conferir maior segurança quanto à adequação do valor estimado ao preço de mercado. O montante de R$ 758.550,07 apresentado como valor global estimado, extraído de planilha orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 98

que contempla a composição dos custos unitários e globais, mostra-se, em análise formal, devidamente fundamentado, em harmonia com o princípio da economicidade.

A documentação de planejamento acostada aos autos demonstra a observância das etapas essenciais da fase interna. O Documento de Formalização de Demanda indica a necessidade administrativa concreta e alinha o objeto da contratação aos objetivos de interesse público, em especial à melhoria da infraestrutura urbana do Município e à adequada aplicação dos recursos oriundos do repasse Caixa nº operação 1102126-65 e do Transfere Gov nº 981637. O Estudo Técnico Preliminar, por sua vez, examina soluções possíveis, delineia a viabilidade técnica, econômica e operacional da contratação e justifica a opção pelo escopo e pela solução adotados.

O Projeto Básico apresentado, acompanhado de plantas e especificações, descreve de forma clara e suficiente o objeto a ser contratado, definindo as características técnicas, os quantitativos de serviços, as condições de execução e os padrões de qualidade requeridos, de modo a permitir a elaboração de propostas pelos licitantes, a definição precisa das obrigações e a futura fiscalização da execução contratual. Tal robustez técnica é exigência recorrente na contratação de obras e serviços de engenharia, justamente para evitar aditivos injustificados e controvérsias na fase de execução.

A Planilha Orçamentária detalha os custos dos serviços e insumos necessários, estando alinhada com os parâmetros da pesquisa de preços em SINAPI e SICRO, o que demonstra coerência entre a estimativa de preço e o conteúdo técnico do projeto básico. A Anotação de Responsabilidade Técnica atesta a responsabilidade profissional pelo projeto e pelos cálculos, atendendo às normas pertinentes ao exercício das atividades de engenharia e garantindo que os elementos técnicos foram produzidos por profissional habilitado.

Os Memorandos internos constantes dos autos revelam a tramitação regular do processo no âmbito da Administração, consignando a manifestação das unidades técnicas envolvidas e a justificativa da necessidade da contratação, em consonância com o interesse público local e com os objetivos do convênio ou instrumento de repasse, tudo em consonância com as exigências normativas para utilização de recursos transferidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 99

Cumpre registrar que a manifestação jurídica ora emitida, na qualidade de parecer técnico, possui natureza opinativa e consultiva, destinando-se a verificar a compatibilidade dos atos e documentos com a legislação e os princípios que regem a Administração Pública, sem que se confunda com função de gestão ou decisão administrativa, estas privativas da autoridade competente. Cabe ao assessor jurídico apontar eventuais vícios jurídicos, sugerir correções e adequações, bem como atestar, quando for o caso, a regularidade formal e material do procedimento, possibilitando à autoridade superior decidir de forma mais segura e informada, em atenção aos deveres de legalidade e boa administração.

Nesse contexto, examinados os elementos constantes dos autos, não se identificam vícios formais ou materiais que impeçam o prosseguimento do procedimento licitatório, à luz da legislação aplicável, dos princípios da Administração Pública e das orientações dos órgãos de controle para contratações de obras e serviços de engenharia com recursos de transferências voluntárias.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, no exercício das atribuições de assessor jurídico da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, conclui-se, em sede de parecer preliminar, que o objeto da futura licitação, consistente na contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, encontra-se devidamente caracterizado e descrito em projeto básico, plantas e demais documentos técnicos, em consonância com os princípios da clareza, precisão e vinculação ao instrumento convocatório.

Assim, esta Assessoria Jurídica manifesta-se favoravelmente à aprovação da fase interna do processo, reputando regular o conjunto documental apresentado, razão pela qual opina pela possibilidade de prosseguimento do feito, com a elaboração final e publicação do edital da concorrência eletrônica e o consequente início da fase externa

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 100

da licitação, observadas, pela autoridade competente, as demais exigências legais e regulamentares pertinentes.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dores do Turvo/MG, 17 de abril de 2026.

Washington Luiz Sudré Silva Junior
OAB/MG 213.207
Assessor Jurídico

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 101

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2026.
MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2026.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO torna público que às 09h00min (nove horas) do dia 11(onze) de maio de 2026, pela Plataforma AMM LICITA, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14.133/21, promoverá abertura de Licitação na modalidade Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para pavimentação asfáltica, pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme repasse caixa nº operação 1102126-65, transfere gov nº 981637, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dores do Turvo. Maiores informações pelo telefone (32) 3576-1130 a partir das 07h00hs ou pelo e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br.

Dores do Turvo, 17 de abril de 2026

Edmar Antônio Venâncio
Agente de Contratação

- CERTIDÃO -

Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 061/2026, modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2026, foi publicado e afixado na integra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.

Dores do Turvo, 17 de abril de 2026.

Samuel Abraão Pires
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 102

Edital nº 1/2026

Última atualização 17/04/2026

Acessar Contratação

Local: Dores do Turvo/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO TURVO **Unidade compradora:** 198 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 17/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 17/04/2026 16:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/05/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18128249000142-1-000048/2026 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 758.550,07	R$ 0,00

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA	1	R$ 758.550,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 103

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

‹ Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correlude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal n° 950, de 09/11/2017)

Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1366 sexta-feira, 17 de abril de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 104

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 17 de abril de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA DE DORES DO TURVO, Processo licitatório nº 061/26 Concorrência Eletrônica nº 001/26, Licitação 11/05/26, as 09:00 horas Plataforma AMM LICITA Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação empresa especializada p/ prestação de serviços obras e engenharia p/ pavimentação asfáltica Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta em Dores do Turvo MG conforme repasse caixa nº operação 1102126-65, transfere gov nº 981637 c/ fornecimento material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos p/ realização da obra. Edital esta site oficial Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); plataforma eletrônica (www.ammlicita.org.br), PNCP e sala licitação. Inf. e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 17/04/26. Edmar A. Venancio– Agente de Contratação.

MUNICIPIO DE DORES DO TURVO:18128249000142

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE DORES DO TURVO:18128249000142
Dados: 2026.04.17 17:52:15 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 105

Edital nº 1/2026

Última atualização 17/04/2026

Acessar Contratação

Local: Dores do Turvo/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO TURVO **Unidade compradora:** 198 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 17/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 17/04/2026 16:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/05/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18128249000142-1-000048/2026 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 758.550,07	R$ 0,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA	1	R$ 758.550,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 106

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

‹ Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizados no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado à coleção de informações relacionadas à licença de uso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls 107

EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 85/2026
Contrato Administrativo Processo Licitatório nº 019/2026. Município de Dores/MG, torna-se publicação Extrato de Contrato Administrativo nº 10/2026. Dispensa Processo Licitatório nº 019/2026. Inexigibilidade nº 10/2026. Objeto: Contratação de artista artista de banda "Segundo Safonas", com duração mínima de 01(uma) hora, a ser realizado durante a festividade Santa Cruz, promovido pela Município de Dores do Turvo/MG, no dia 03 de maio de 2026, conforme programação oficial. Contratada: Jonathan Lucio dos Santos. Produção Musical Ltda. 18.948.262/0001-40. Valor global contratado: R$ 35.000,00. Assinado: Secretaria Municipal de Administração Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG FLS 108

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2026

Código UASG 584445 - Processo Licitatório nº. 49/2026 - Comprasnet - Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais de laboratório para atender a todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme especificações e quantitativos indicados no Anexo I e Termo de Referência do Edital. Data e horário do início da disputa: 09h00 do dia 13/05/2026. Disponibilização do edital e informações nos endereços eletrônicos: www.compras.gov.br e www.divinopolis.mg.gov.br > Licitações. Contato: (37) 3229-8127.

Divinópolis, 16 de abril de 2026.
LARYSSA GIOVANNA SANTOS MAURICIO
Pregoeira

EXTRATO DO 3O TA - CT 170/2025 - PL 123/2025

Contratada: ECR Empresa De Construção e Conservação Rodoviária Ltda. Objeto: readequação da planilha orçamentária, em decorrência do acréscimo de quantitativos e da inclusão de novos itens, fica acrescido ao valor contratual o montante de R$ 782.537,05 correspondente a 9,24% e prorrogação até 29/07/2026. Divinópolis, 14 de abril de 2026. Paulo José Silva (Superintendente de Obras Públicas e Planejamento).

EXTRATO DO 3º TA - CT 125/2025 - PL 065/2025

Contratada: EMPRESER - Empresa de Prestação de Serviços Ltda. Objeto: Readequação da planilha orçamentária, mediante acréscimo de quantitativos e a inclusão de novos itens de serviços, fica acrescido ao valor contratual o montante de R$ 178.423,66, correspondente a aproximadamente 2,44%. Divinópolis, 14 de abril de 2026. PAULO JOSÉ SILVA (Superintendente de Obras Públicas e Planejamento).

EXTRATO DO 3º TA - CT 170/2025 - PL 123/2025

Contratada: ECR Empresa De Construção e Conservação Rodoviária Ltda. Objeto: readequação da planilha orçamentária, em decorrência do acréscimo de quantitativos e da inclusão de novos itens, fica acrescido ao valor contratual o montante de R$ 782.537,05 correspondente a 9,24% e prorrogação até 29/07/2026. Divinópolis, 14 de abril de 2026. Paulo José Silva (Superintendente de Obras Públicas e Planejamento).

EXTRATO DO 9° TA DO CT 157/2024 - PL 293/2024

Contratada: AMPLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Readequação da planilha orçamentária com acréscimo de R$ 1.410,92, correspondendo a aproximadamente 0,2485%. Prorrogação até 17/05/2026. Divinópolis, 15 de abril de 2026. PAULO JOSÉ SILVA (Superintendente de Obras Públicas e Planejamento).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026

PREFEITURA DE DORES DO TURVO, Processo licitatório nº 061/26 Concorrência Eletrônica nº 001/26, Licitação 11/05/26, as 09:00 horas Plataforma AMM LICITA Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação empresa especializada p/ prestação de serviços obras e engenharia p/ pavimentação asfáltica Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta em Dores do Turvo MG conforme repasse caixa nº operação 1102126-65, transfere gov nº 981637 c/ fornecimento material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos p/ realização da obra. Edital está site oficial Municipio (www.doresdoturvo.mg.gov.br); plataforma eletrônica (www.ammlicita.org.br), PNCP e sala licitação. Inf. e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br.

Dores do Turvo, 17 de abril de 2026.
EDMAR A. VENANCIO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026

Assunto: Aviso de Edital. Processo nº 56/2026, Pregão Eletrônico nº 19/2026. Objeto: Contratação de empresa apta ao fornecimento de óleos lubrificantes para utilização na frota municipal, solicitado pelas Secretarias Municipais, pelo Menor Preço por Item, por Registro de Preços, com abertura no dia 05/05/2026 às 09h00min. O Edital está disponível nos sites: www.eloimendes.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo telefone: 0800.443.2000.

Elói Mendes-MG, 16 de abril de 2026
NATAL DONIZETTI CADORINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2026
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA ABERTO

O MUNICÍPIO DE ESPINOSA/MG torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2026, do tipo menor preço por item, modo de disputa aberto.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EM PAPEL A4, INCLUINDO MONTAGEM EM BLOCOS E CONFECÇÃO DE APOSTILAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

VALOR ESTIMADO: R$ 269.750,00 (duzentos e sessenta e três mil e setecentos e cinquenta reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 12/05/2026.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/05/2026.
LOCAL: Plataforma eletrônica Licitar Digital - www.licitardigital.com.br.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA ÍNTEGRA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), na plataforma Licitar Digital, no Portal da Transparência do Município (https://espinosa.mg.gov.br/) OU DIRETAMENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, na sede da Prefeitura Municipal de Espinosa/MG, situada na Praça Coronel Heitor Antunes, nº 132, Centro.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS PODERÃO SER OBTIDAS PELO E-MAIL: licitacao@espinosa.mg.gov.br. Espinosa/MG, 17 de abril de 2026, Setor de Licitações, Prefeitura Municipal de Espinosa/MG.

Espinosa/MG, 17 de abril de 2026
NILSON FABER
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2026
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA ABERTO

O MUNICÍPIO DE ESPINOSA/MG torna público que realizará a REPUBLICAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2026, do tipo menor preço por item, modo de disputa aberto.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA NO MUNICÍPIO DE ESPINOSA/MG.

SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR ESTIMADO: R$ 201.779,82 (duzentos e um mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/04/2026.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 07/05/2026, às 07h59min.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/05/2026, às 08h00min.
LOCAL: Plataforma eletrônica Licitar Digital - www.licitardigital.com.br.
PARTICIPAÇÃO: itens exclusivos para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e equiparadas, com prioridade para empresas regionais, conforme legislação vigente.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA ÍNTEGRA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), na plataforma Licitar Digital, no Portal da Transparência do Município (https://espinosa.mg.gov.br/) ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos, na sede da Prefeitura Municipal de Espinosa/MG, situada na Praça Coronel Heitor Antunes, nº 132, Centro.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS PODERÃO SER OBTIDAS PELO E-MAIL: licitacao@espinosa.mg.gov.br. Espinosa/MG, 17 de abril de 2026, Setor de Licitações, Prefeitura Municipal de Espinosa/MG.

Espinosa/MG, 17 de abril de 2026
NILSON FABER
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2026
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA ABERTO

O MUNICÍPIO DE ESPINOSA/MG torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2026, do tipo menor preço por item, modo de disputa aberto.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESPINOSA/MG.

SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. VALOR ESTIMADO: R$ 18.996.586,01 (dezoito milhões, novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e um centavo).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 19/05/2026.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/05/2026.
LOCAL: Plataforma eletrônica Licitar Digital - www.licitardigital.com.br.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA ÍNTEGRA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), na plataforma Licitar Digital, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO (https://espinosa.mg.gov.br/) ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos, na sede da Prefeitura Municipal de Espinosa/MG, situada na Praça Coronel Heitor Antunes, nº 132, Centro.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS PODERÃO SER OBTIDAS PELO E-MAIL: licitacao@espinosa.mg.gov.br. Espinosa/MG, 17 de abril de 2026, Setor de Licitações, Prefeitura Municipal de Espinosa/MG.

Espinosa/MG, 17 de abril de 2026
NILSON FABER
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2026
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA ABERTO

O MUNICÍPIO DE ESPINOSA/MG torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2026, do tipo menor preço por item, modo de disputa aberto.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E OUTROS MATERIAIS SIMILARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS. SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL. VALOR ESTIMADO: R$ 6.631.522,01 (SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/04/2026.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 05/05/2026, às 07h59min.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/05/2026, às 08h00min.
LOCAL: Plataforma eletrônica Licitar Digital - www.licitardigital.com.br.
PARTICIPAÇÃO: itens exclusivos para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e equiparadas, com prioridade para empresas regionais, conforme legislação vigente.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA ÍNTEGRA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), na plataforma Licitar Digital, no Portal da Transparência do Município (https://espinosa.mg.gov.br/) ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos, na sede da Prefeitura Municipal de Espinosa/MG, situada na Praça Coronel Heitor Antunes, nº 132, Centro.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS PODERÃO SER OBTIDAS PELO E-MAIL: licitacao@espinosa.mg.gov.br. Espinosa/MG, 17 de abril de 2026, Setor de Licitações, Prefeitura Municipal de Espinosa/MG.

Espinosa/MG, 17 de abril de 2026
NILSON FABER
Prefeito

Assunto **PUBLICAÇÃO**
De <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Para Jornal Panorama <financeirojornalpanorama@gmail.com>
Data 2026-04-17 14:28

roundcube

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG 109

- publicação.rtf(~52 KB)

BOA TARDE

SEGUE PUBLICAÇÃO SAIR AMANHA JORNAL GRANDE CIRCULAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 110

PREFEITURA DE DORES DO TURVO, Processo licitatório nº 061/26 Concorrência Eletrônica nº 001/26, Licitação 11/05/26, as 09:00 horas Plataforma AMM LICITA Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação empresa especializada p/ prestação de serviços obras e engenharia p/ pavimentação asfáltica Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta em Dores do Turvo MG conforme repasse caixa nº operação 1102126-65, transfere gov nº 981637 c/ fornecimento material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos p/ realização da obra. Edital esta site oficial Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); plataforma eletrônica (www.ammlicita.org.br), PNCP e sala licitação. Inf. e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 17/04/26. Edmar A. Venancio - Agente de Contratação.

Assunto **Re: PUBLICAÇÃO**
De <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Para Jornal Panorama <financeirojornalpanorama@gmail.com>
Data 2026-04-22 12:50

roundcube

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 111

Em 2026-04-17 12:28, licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br escreveu:

> BOA TARDE
>
> SEGUE PUBLICAÇÃO SAIR AMANHA JORNAL GRANDE CIRCULAÇÃO

boa tarde
preciso que me envie a publicação por gentileza
att

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 112

DESPACHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2026.
MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2026.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para pavimentação asfáltica, pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme repasse caixa nº operação 1102126-65, transfere gov nº 981637, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Considerando publicações do edital realizadas em 17 de abril de 2026;

Considerando que a Publicação não saiu em Jornal de Grande Circulação.

Fica alterado a data do certame para o dia 22 de maio de 2026 as 09:00 horas pela plataforma AMM LICITA.

Permanecem inalteradas as demais clausulas do edital.

Dores do Turvo MG 06 de maio de 2026

Edmar Antônio Venâncio

Agente de Contratação

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal n° 950, de 09/11/2017)

Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1375 quarta-feira, 6 de maio de 2026

Estado de Minas Gerais

Fls 113

DESPACHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2026.
MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2026.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para pavimentação asfáltica, pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme repasse caixa nº operação 1102126-65, transfere gov nº 981637, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Considerando publicações do edital realizadas em 17 de abril de 2026;

Considerando que a Publicação não saiu em Jornal de Grande Circulação.

Fica alterado a data do certame para o dia 22 de maio de 2026 as 09:00 horas pela plataforma AMM LICITA.
Permanecem inalteradas as demais clausulas do edital.

Dores do Turvo MG 06 de maio de 2026

Edmar Antônio Venâncio
Agente de Contratação

PREFEITURA DE DORES DO TURVO, Processo licitatório nº 061/26 Concorrência Eletrônica nº 001/26, Nova data Licitação 22/05/26, as 09:00 horas Plataforma AMM LICITA Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação empresa especializada prestação de serviçosobras e engenharia p/ pavimentação asfáltica R. Meire Aparecida Fernandes Marotta em Dores do Turvo MG repasse caixa nº operação 1102126-65, transfere gov nº981637 c/ fornecimento material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos documentos p/ realização da obra. Dores do Turvo, 06/05/26. Edmar A. Venâncio– Agente de Contratação.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO, Processo licitatório nº 074/2026 Pregão Eletrônico nº 027/2026, Licitação 21/05/2026, as 12:30 horas Plataforma AMM LICITA Tipo Menor Preço por item. Objeto: Registro de preço para Aquisição de Materiais Gráficos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 114

Edital nº 1/2026

Última atualização 06/05/2026

Acessar Contratação

Local: Dores do Turvo/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO TURVO **Unidade compradora:** 198 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 17/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 17/04/2026 16:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 22/05/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18128249000142-1-000048/2026 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA. PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 758.550,07	R$ 0,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65. TRANSFERE GOV Nº 981637. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA	1	R$ 758.550,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 115

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens

Página: 1

‹ Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls 116

Delfinópolis

Prefeitura Municipal

CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO DESCRITO NA PORTARIA Nº 166/2026

O Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no CONCURSO PÚBLICO nº 01/2025, Edital de Convocação nº 166/2026, para posse no cargo de Enfermeiro(a), do edital de 06 de maio de 2026. João Paulo Pinto. Prefeito Municipal

3 cm -06 2208161 - 1

Divinópolis

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2026

Concorrência Eletrônica Nº 90012026 – Portal de Compras do Governo Federal. UASG 986668. Objeto: Contratação de empresa especializada em obra civil com fornecimento de materiais, montagem e instalação de elevadores qualificada para a execução da construção do poço da CNH 01/02 "A" – localizada na Ana Figueira, 720, Bairro Independência, Divinópolis/MG. Data e horário da abertura da sessão pública: 25/05/2026 às 09:00 horas do dia 25/05/2026. Disponibilização do edital e informações aos pontos: edital.cnh@copasa.com.br/compras.gov.br/portal.gov.br. Em caso pedidos de esclarecimentos encaminhar: (37) 3229-8125, Divinópolis, 06 de maio de 2026. Rafael Vasconcelos de Paiva e Silva – Agente de Licitação

3 cm -06 2208229 - 1

Divisa Alegre

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 0006/2026

"Tipo: Menor Preço Global" – A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE/MG, CNPJ nº 01.615.273/0001-11, torna público para conhecimento dos interessados a realização da Concorrência Presencial nº 0006/2026, TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em regime de empreitada para EXECUÇÃO DA REFORMA DO 2º PAVIMENTO DO PRÉDIO da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus anexos. ABERTURA DA INFRAESTRUTURA PREVISTA: no dia 22/05/2026 às 13:00 horas. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS na Sala de Licitações, no site www.divisaalegre.mg.gov.br e no PNCP.

5 cm -06 2208199 - 1

Dores do Turvo

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/26

Concorrência Eletrônica nº 001/26. Nova data licitação 22/05/26 as 14:00 horas Plataforma AMM LICITA Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação empresa especializada prestação de serviços obras e engenharia e pavimentação asfáltica R. Maria Aparecida Fernandes Moreira no Bairro do Tenis Mil metros antes do cemitério 1102126-15, no valor de R$ 383.537,67, fornecimento material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos documentos memorial solicitação de obra. Dores do Turvo 06/05/26. Edson A. Fonseca – Agente de Contratação.

5 cm -06 2208062 - 1

Elói Mendes

Prefeitura Municipal

CONCORRÊNCIA Nº 6/2026

Assunto: Aviso de Edital. Processo nº 84/2026. Concorrência nº 6/2026. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de limpeza, reparação de trincas, impermeabilização e pintura da estrutura da Bacia de Sedimentação, incluindo mão de obra especializada, materiais e equipamentos necessários, por Menor Preço Global, com abertura marcada para 19/05/2026 às 09h00min. O Edital com detalhamento no site www.eloimendes.mg.gov.br e www.portaldecompras.com.br. Mais informações pelo fone (035) 3431-2844, Elói Mendes, 06/05/2026. Natal Dorival Guarezi – Prefeito Municipal.

5 cm -06 2208113 - 1

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2026

Dispensa: Processo Licitatório nº 042/2026 PREGÃO nº 14/2026. Contratada: TELAHER COMÉRCIO DE ACO E TELAS LTDA. CNPJ: 31.606.141/0001-06. Objeto: Aquisição de fertilizante para correção de solo em cobertura de lagoa de evaporação. Data da assinatura 05/05/2026. Vigência: 06/05/2026 a 05/05/2027. LIDIA GABRIEL – Diretora do SAAE.

2 cm -06 2208109 - 1

Engenheiro Caldas

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 038/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90122026. Objeto: Construção de empresa para construção de 20 (vinte) unidades habitacionais do programa "MINHA CASA, MINHA VIDA", MCMV FAIXA 1, no Município de Engenheiro Caldas/MG, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e demais anexos do projeto. Licitação exclusiva destinada às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Lei Federal nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estão à disposição no site oficial da prefeitura www.engenheirocaldas.mg.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacao@engenheirocaldas.mg.gov.br. Cleudiane Martins Vasconcelos – Pregoeiro Municipal

5 cm -06 2208112 - 1

Formiga

Prefeitura Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2026 SRDD - EDITAL Nº 031/2026

Tipo: maior lance. Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis, pertencentes ao Município e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE O leilão será realizado de forma online e presencial no endereço da CITPOR. Poderão ser arrematados diversos lotes, cujos detalhes estarão com antecedência mínima de cada evento, junto ao respectivo edital e site das vendas, no site leiloeiro. A retirada dos bens arrematados será de responsabilidade do arrematante, sendo o mesmo citado a fazê-lo após este demonstrar habilidade para participar do leilão, o mesmo não poderá desistir pós-arrematação sob pena de multa, os bens não poderão ser retirados pelo arrematante sem que os mesmos estejam com os devidos documentos regularizados em seu nome e sem débitos em aberto. O leilão será realizado no dia 19/05/2026 a partir das 13:00, transmitido no AUDITÓRIO DO CITPOR – Centro de Inovação e Tecnologia de Formiga, situado à Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 135 – Bairro Imaculada Conceição, Formiga – MG. Informações: (37) 3729-1842 / 3329-1844, email: alienacaoveiculos@gmail.com. Edital disponível no site www.formiga.mg.gov.br.

4 cm -06 2208225 - 1

Frutal

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2026. O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna público a LICITAÇÃO na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026 – PROCESSO Nº 090/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços visando futura e eventual contratação de locação de veículos automotores novos, incluindo manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças e acessórios, seguro total, franquia, taxas, impostos e demais encargos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Abastecimento e Agricultura, conforme especificações constantes do Termo de Referência. A sessão pública será realizada no dia 20 de maio de 2026, às 09:00 horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no endereço www.gov.br/compras/pt-br. O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente no site oficial da prefeitura, www.frutal.mg.gov.br, ou retirados no local mediante mídia gravável, fornecida pelo interessado. O credenciamento prévio no sistema é obrigatório. Frutal/MG, 07 de maio de 2026. Gustavo Soares Ferreira, Pregoeiro.

4 cm -06 2207617 - 1

Gameleiras

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO DO PROC. LICITATÓRIO Nº 102/2026

Concorrência nº 005/2026 - O Município de Gameleiras/MG, torna público a Extrato de Adjudicação, Homologação e Contrato do Proc. Licitatório nº 102/26, Concorrência nº 005/2026. Objeto: Locação de caminhão para execução da obra de construção de Quadra Poliesportiva tipo II, na ESCOLA MUNICIPAL TALIANO ANTUNES DE SOUZA, na Comunidade de Engenho, no município de Gameleiras/MG Sede da Sub-Bacia". – 2610/0105-2025/SEDE. Contratada: SUATRANS COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA - Valor: R$ 800.000,00 – Vigência 12 (doze) meses. Data Assinatura: 06/05/2026.

Carlos de Oliveira Bueno
Prefeito Municipal

5 cm -06 2208360 - 1

Governador Valadares

Prefeitura Municipal

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

O Município de Governador Valadares, Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público o AVISO DE REPUBLICAÇÃO do Edital sob a modalidade CREDENCIAMENTO Nº 007/2025 – PMC Nº 3555/2025, TIPO CREDENCIAMENTO, cujo objeto é o Credenciamento de Instituições financeiras e cooperativas de crédito, devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para atuarem, aos servidores públicos ativos, da Prefeitura Municipal de Governador Valadares operações de crédito consignado na folha de pagamento, incluindo possibilidade de novos credenciados, recredenciamento de credenciados e portabilidade de créditos. Considerando que o EDITAL DO REFERIDO CREDENCIAMENTO, publicado em 01/05/2026, contém erros e omissões, decide-se pela sua REVOGAÇÃO. Os interessados poderão obter o edital de "AVISO DE LICITAÇÃO" através do site www.valadares.mg.gov.br. Informações e envio de documentação através do email cplg@valadares.mg.gov.br ou poderá dirigir-se na Rua Marechal Hermes n. 315, Centro, 3º andar, sala 301 da Comissão Permanente de Licitação. Data para envio por email ou carga presencial da documentação: A partir da data desta publicação e término em 20/05/2026. Governador Valadares, 06 de maio de 2026. Ana Paula Miranda Rodrigues – Secretária Municipal de Administração

5 cm -06 2208404 - 1

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026/2025

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES/MG, torna público o AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 901/2025, "Menor Preço Por Item – Projeto", referente a aquisição de veículos automotores utilitários, caminhões e ônibus novos(as), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Governador Valadares, conforme especificações e termos vigentes. Revogação: 9.132, 18 de fevereiro de 2024 – Valor: (R$ 34.116.000) e Revogado 9.809, 25 de novembro de 2024 – Valor (R$ 368.598,00). Considerando que o EDITAL RETIFICADO. Nova sessão será agendada. O edital encontra-se à disposição dos interessados, para exame e cotação, através dos sites www.gov.br/compras e https://www.valadares.mg.gov.br/licitacoes. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será a partir de 06/05/2026 até as 08:00 do dia 21 de maio de 2026. O INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS COMEÇARÁ EM DATAS DIVERSAS: será a partir das 09:30 do dia 21 de maio de 2026, com os representantes das licitantes devidamente credenciados e quaisquer interessados. Governador Valadares, 06 de maio de 2026. Ana Paula Miranda Rodrigues – Secretária Municipal de Administração.

5 cm -06 2208465 - 1

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP

EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSFERÊNCIA Nº 001/2026 AGEVAP/CAIXA

Convenentes: MUNICÍPIO DE NAQUE/MG, CNPJ 18.152.443/0001-76; Objeto: Transferência de recursos financeiros da AGEVAP para a elaboração, atualização e atualização de projetos de esgotamento sanitário, no município de Naque. Fonte de Recurso: Contrato de Gestão nº 003/2025 (IGAM) – CBH-Piranga. Valor global estimado: R$ 290.239,21 (duzentos e noventa mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos). Prazo: Termo inicial na vigência a partir da data de sua assinatura, com seu termo final previsto em 31 de dezembro de 2027. Data de assinatura: 28 de abril de 2026.

5 cm -06 2208901 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSFERÊNCIA Nº 002/2026 AGEVAP/CAIXA

Convenentes: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA/MG, CNPJ: 18.440.418/0001-93; Objeto: Transferência de recursos financeiros da AGEVAP para a Elaboração de Projeto de Engenharia Sanitária para o Distrito de Ipiranga do Peixe, no município de São Domingos do Prata. Fonte de Recurso: Contrato de Gestão nº 003/2025 (IGAM) – CBH-Piranga. Valor global estimado: R$ 294.256,20 (duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos). Prazo: Termo inicial na vigência a partir da data de sua assinatura, com seu termo final previsto em 31 de dezembro de 2027. Data de assinatura: 28 de abril de 2026.

5 cm -06 2208901 - 1

Grão Mogol

Prefeitura Municipal

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO 44/26 - INEXIGIBILIDADE 18/26 CREDENCIAMENTO 2/26

Onde se lê: Prazo: 44/26-INEX 22/26 CRED 2/26. Publicado: Minas Gerais-Diário dos Municípios Mineiros, na página 5, Quarta-feira, 06 de maio de 2026, Caderno 2, terceira coluna

2 cm -06 2208406 - 1

Guanhães

Câmara Municipal

EXTRATO ARP. PROCESSO LICITATORIO Nº 065/2026

Pregão Eletrônico nº 003/2026. Objeto: registro de preços para fornecimento e correção de sites e hotsites voltados para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Guanhães/MG, sendo: Ata 003/2026 Pauta Cursos Municipal de Guanhães/MG, sendo: Ata 003/2026 Pauta Cursos Municipal de Guanhães/MG e Profissionais e Lançamento Pão Caseiro 17/04. – 03/03/2026/0001-46. Valor: R$ 92.518,70 (noventa e dois mil e quinhentos e dezessete reais e setenta centavos). Elemento de Despesa: 01.031.0034.2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 3.3.90.32.00 Material de Consumo – Ficha 15. Vigência a partir da sua assinatura e encerrando-se em 12 meses. Marco de Convenção Nunes- Presidente da Câmara Municipal.

5 cm -06 2208236 - 1

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

EXTRATO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 080/2024

Aditivo nº 2 Aditamento ao Contrato nº 080/2024 – SAAE Guanhães e Mineira das Marcas ME. Locação de cilindro veicular para manutenção do parque de veículos. Objeto do Aditivo: Reajustar o valor contratado e prorrogar o prazo de vigência contratual. Valor Mensal Reajustado: R$ 983,91. Vigência: 05/05/2026 até 04/05/2027. 30/04/2026. Tatiana Soares da Silva - Presidente do SAAE

2 cm -06 2208555 - 1

Ibirité

Prefeitura Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2026 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2026

Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção de unidade de educação infantil – Creche Palmeiras I, pertencente à Avenida João Bezerra, sem número, no bairro Eldorado, no Município de Ibirité/MG. Anteriormente dois processos: de nº 10435/2026 de 09/24 horas do dia 22/05/2026. Abertura: 25/05/2026 às 09h30m. Valor Referencial: não consta. Edital disponível no site www.ibirite.mg.gov.br e no PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2026 – 1104 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 0004/2026 Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção da unidade de educação infantil – Creche Nossa Senhora da Penha, tipo I, localizada na Fazenda Matinho, sem número, bairro Nossa Senhora da Penha, no Município de Ibirité/MG. As alterações das propostas, do dia 08/05/2026 até 01:25 horas do dia 22/05/2026. Abertura: 22/05/2026 às 09h. Fone: 3544-1800 disponível no site www.ibirite.mg.gov.br e www.licitacaoibirite.com.br

4 cm -06 2208373 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO 186/2025 CONCORRÊNCIA 001/2025

Agente de Contratação e Equipe de Apoio declaram vencedora e adjudicatária do certame a empresa Unicapa Tintas das Agrovilas de Pastorante Ambiental Ltda, no valor total de R$ 2.900.499,87 para execução de obras de pavimentação em vias urbanas, localizadas no Bairro Conceição, no perímetro urbano, no Município de Ibirité/MG.

2 cm -06 2208218 - 1

Iguatama

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 025/2026

Processo 052/2026. O Município de Iguatama, torna público o presente aviso, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de papelaria para atendimento às necessidades das diversas secretarias do município de Iguatama/MG. Abertura: 19/05/2026 às 08:00h. Edital disponível: 06/05/2026 no Setor de Licitações: (037) 3232-2281 e site www.iguatama.mg.gov.br e www.licitanet.com.br/. Iguatama, 06 de maio de 2026. Lucas Vieira Lopes, Prefeito Municipal.

2 cm -06 2208194 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 024/2026

PROCESSO 051/2026 O Município de Iguatama, torna público o presente aviso, objetivando o registro de preços para aquisição de água mineral, sem gás de água natural de 20 litros (vasilhame) e de 1,5 litros e 5 litros para atendimento às diversas secretarias do município de Iguatama/MG. Abertura: 19/05/2026 às 08:00h. Edital disponível: 06/05/2026 no Setor de Licitações: (037) 3232-2281 e site www.iguatama.mg.gov.br e www.licitanet.com.br. Iguatama, 06 de maio de 2026. Lucas Vieira Lopes, Prefeito Municipal.

5 cm -06 2208131 - 1

Itamarandiba

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026

A prefeitura de Itamarandiba torna público a quantos possam interessar, que fará realizar licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto consiste na locação de prensa objeto para a aquisição de uniformes escolares de ensino do trabalho Infantil e materiais para atender as demandas das agendas de combate às violências praticadas contra os idosos da execução SES/MG nº 90476, de 2024. Tipo Menor Preço de Item de acordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos. Início do credenciamento: 07/05/2026 no Site da Licitação: (03) 3535-2594 e site www.itamarandiba.mg.gov.br e www.licitanet.com.br. Itamarandiba, 06 de abril de 2026. Luciene Vieira Lemos, Pregoeira Oficial.

5 cm -06 2208186 - 1

Itambacuri

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2026

O município de Itambacuri, realizará no dia 25/05/2026, às 09:30 horas o Pregão Eletrônico 0006/2026 – objeto: prestação de serviços a serem realizados de manutenção de Veículos, Tratores e Retroescavadeiras automotores à disposição na Secretaria de Infraestrutura e Obras. Informações e Edital na Praça Joaquim Pedro, 255 – Centro, nos dias úteis, no horário de 08 as 12 horas e no site: www.itambacuri.mg.gov.br, www.atende.net/cm-itambacuri e www.licitanet.com.br. Itambacuri, 06/05/2026. Jovani Ferreira dos Santos – Prefeito Municipal.

2 cm -06 2208088 - 1

Consórcio Multifinalitário de Conservação e Desenvolvimento Sustentável dos Vales - CONSERVAR MUCURI

PREGÃO ELETRÔNICO 01/26

Objeto: Aquisição gêneros alimentícios, materiais de higienização, descartáveis e utensílios de copa e cozinha. Data: 18/05/26, às 14h. Edital: www.licitadigital.com.br, www.portaldecompras.com.br ou PNCP – Portal Nacional Contratações Públicas.

1 cm -06 2208250 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 320260506090983320 4.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

Extrato de Publicação. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 065/2026. Pregão Eletrônico nº 025/2026 - SRP. Objeto da presente licitação refere-se o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa visando o fornecimento de instrumentos e Acessórios Musicais destinados as Companhias de Folia de Reis e Congadas do Município, conforme Emenda Impositiva nº 11 e nº 12, tipo Menor Preço Unitário, tudo na forma da Lei Federal de nº 14.133/2021 e alterações, cuja sessão será realizada no dia 20 de maio de 2026, às 08h00min, pela Plataforma de Licitações Online - Licitar Digital. Informações complementares poderão ser obtidas junto a Plataforma Licitar Digital, no site: https://licitar.digital/, ou junto aos Membros da Equipe de Apoio ou no Departamento de Compras e Licitações da Licitadora, com endereço na Praça Prefeito Edward Carneiro, nº 11, Centro, na Cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais - CEP 37.430.000. Ver site: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br.

Conceição do Rio Verde MG, 6 de maio de 2026
JHOVANA MARTINS DE OLIVEIRA
Assessora de Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026

Registro de Preços n.º 011/2026 - Processo de Compra n.º 060/2026 - Processo Licitatório n.º 046/2026

Objeto: futura e eventual aquisição de materiais descartáveis, para manutenção de todas as Secretarias de Governança do Município de Coronel Fabriciano, para o ano 2026, tendo como fonte de receita, Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal, Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual e Recursos não Vinculados de Impostos. O Edital encontra-se disponível pelos endereços eletrônicos www.fabriciano.mg.gov.br e https://ammlicita.org.br/. A abertura da sessão pública ocorrerá em 19/05/2026 às 13h30min pelo endereço eletrônico https://ammlicita.org.br/.

Coronel Fabriciano, 5 de maio de 2026.
LUIS FERNANDO LANA PENA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

Processo de Compra n.º 055/2026 - Processo Licitatório n.º 047/2026
Objeto: Aquisição de veículos automotores, para atender as demandas das Unidades da Secretaria de Governança de Assistência Social, tendo como fonte de receita, Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social. O Edital encontra-se disponível pelos endereços eletrônicos www.fabriciano.mg.gov.br e https://ammlicita.org.br/. A abertura da sessão pública ocorrerá em 25/05/2026 às 13h00min pelo endereço eletrônico https://ammlicita.org.br/.

Coronel Fabriciano, 5 de maio de 2026.
PAULO VALADARES DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 1/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026 -
A Prefeitura Municipal de Córrego Novo/MG torna público que realizará a Concorrência Pública Eletrônica para contratação de empresa especializada para execução de obra comum de engenharia destinada à construção de 20 (vinte) unidades habitacionais urbanas, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - FNHIS Sub50, conforme Processo Administrativo nº 017/2026, fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. A sessão pública será realizada às 09h00min do dia 22 de maio de 2026, por meio do portal eletrônico https://bbmnet.com.br.O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Córrego Novo/MG, no endereço https://corregonovo.mg.gov.br/licitacoes, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no quadro de avisos da Prefeitura.

Córrego Novo, 5 de maio de 2026
ELON DE OLIVEIRA FERRARI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 5/2026

A Pref. Municipal de Cristália/MG -- torna público o Processo Licitatório nº 018/2026, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2026. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais/Equipamentos Permanentes, Eletrônicos, Eletrodomésticos, Mobiliários em Geral destinados a Suprir as Necessidades das Diversas Secretarias do Município de Cristália/MG. teor na integra em diariomunicipal.com.br/amm-mg.

TAMIRES RIBEIRO
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6/2026

A Pref. Municipal de Cristália/MG -- torna público o Processo Licitatório nº 019/2026, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2026. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Óleo Lubrificante, Aditivo, Graxa e Materiais de Limpeza em Geral para Veículos Automotores, para Atender a Manutenção dos Veículos da Frota do Município de Cristália/MG. teor na integra em diariomunicipal.com.br/amm-mg.

TAMIRES RIBEIRO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026

PREFEITURA DE DORES DO TURVO, Processo licitatório nº 061/26 Concorrência Eletrônica nº 001/26, Nova data Licitação 22/05/26, as 09:00 horas Plataforma AMM LICITA Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação empresa especializada prestação de serviços obras e engenharia p/ pavimentação asfaltica R. Meire Aparecida Fernandes Marotta em Dores do Turvo MG repasse caixa nº operação 1102126-65, transfere gov nº 981637 c/ fornecimento material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos documentos p/ realização da obra.

Dores do Turvo, de 6 de maio de 2026.
EDMAR A. VENANCIO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

EXTRATO DE COMPROMISSO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
O MUNICÍPIO DE ESPINOSA - MG TORNA PÚBLICO a celebração do Termo de Compromisso nº 996016/2025/MCIDADES/CAIXA, registrado no Transferegov.br sob o nº 996016, firmado entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Espinosa -MG.
OBJETO: Provisão habitacional no Município de Espinosa - MG, conforme Plano de Trabalho aprovado.
FINALIDADE: Execução de ações voltadas à melhoria das condições habitacionais da população, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.
VALOR TOTAL: R$ 6.053.081,38 (seis milhões, cinquenta e três mil, oitenta e um reais e trinta e oito centavos), sendo R$ 5.600.000,00 provenientes de repasse da União e R$ 453.081,38 a título de contrapartida do Município.
VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da assinatura do instrumento.
LIBERAÇÃO DE RECURSOS: Conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira e à execução do objeto.
APLICAÇÃO DOS RECURSOS: Destinados à execução de obras e serviços de engenharia para provisão habitacional, devendo ser aplicados exclusivamente nas despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante registro no Transferegov.br.
CONTRATAÇÕES: Realizadas pelo Município de Espinosa - MG, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, com registro no Transferegov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026.
Espinosa - MG, 06 de maio de 2026.
Nilson Faber Sepúlveda, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2026

Aquisição de gêneros alimentícios (merenda), para atender a demanda das escolas municipais do município de Estrela do Sul, exclusiva pela agricultura familiar e empreendedor familiar rural, decorrente de Credenciamento Eletrônico 01, Contrato 40/26. Empresa Contratada: Geiziane Mendes se Oliveira. A vigência do Contrato será de 04/05/26 a 04/05/27.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2026

Aquisição de gêneros alimentícios (merenda), p/ atender a demanda das Escolas Municipais do Mun. de Estrela do Sul, exclusiva pela agricultura familiar e empreendedor familiar rural, decorrente de Credenciamento Eletrônico 01, Contrato 39/26. Empresa Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares de Uberlândia e Regi. Vigência do Contrato será de 22/04/26 a 22/04/27.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Concorrência 06/2025. O Município de Goianá, torna público o Aditivo 01 do Contrato 152/2025 com a empresa MFC Construções e Serviços Ltda., inscrito no CNPJ nº 35 794 879/0002-56, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a pavimentação da Rua Rubens Casali. Alteração de vigência para 01/12/2026. Ass. por Paulo Roberto de Assis - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90126/2025

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES/MG, torna público O AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90126/2025, "Menor Preço Por Item - Pregão" referente a Aquisição de veículo automotor tipo ambulância, categoria tipo a (simples remoção), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Governador Valadares, para retificação do edital. Nova sessão será agendada.

Governador Valadares, 4 de maio de 2026.
WILSON GOMES DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal Administração

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2/2026

Extrato do Termo de Colaboração 002/2026, por Dispensa de Chamamento Público 003/2026, celebrado entre a Administração Pública Municipal e o Lar dos Velhinhos. Objeto: Celebração de Termo de Colaboração entre a Administração Pública Municipal e o LAR DOS VELHINHOS DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, com o objetivo de proteção social ao idoso em situação de acolhimento institucional (Proteção Social Especial de Alta Complexidade ABRIGO/IDOSO). Valor: R$ 68.579,88 - Sessenta e oito mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos. Vigência: 12 (doze) meses. Governador Valadares, 4 de maio de 2026. Ana Paula Miranda Rodrigues. Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA Nº 133/2026

EXTRATO DA ATA N° 133/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES e a empresa LMS ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ: 32.819.341/0001-80, o qual rege Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios para o ano de 2026, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO N° 90005/2026 - PAC n° 342/2025 com início em 08/04/2026 e término em 08/04/2027, valor total estimado de R$ 623.248,25 seiscentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Publique-se.
Governador Valadares, 4 de maio de 2026.
Ana Paula Miranda Rodrigues. Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

RETIFICAÇÃO

Proc. 044/2026-INEX 018/2026 CRED 002/2026. Vem por meio deste retificar. Referente edital publicado no D.O.U de 06-05-2026, página 237, Seção 3. Onde se lê: Processo 044/2026 - Inexigibilidade 018/2026 - Credenciamento 002/2026 - Leia-se: Processo 044/2026 - Inexigibilidade 022/2026 - Credenciamento 002/2026.

AVISO

Processo 028/2026 - Inexigibilidade 014/2026 - Credenciamento Para Chamada Pública 001/2026 Credenciamento Agricultura Familiar-Julgamento de documentos: 08/05/2026 - 9hs - licitagraomogol.mg@gmail.com - www.graomogol.mg.gov.br.

EDILSON BRAZ DE SOUSA
Agente de Contratação

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 118



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA – MG
AVISO CONTENDO O RESUMO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de São João da Lagoa – MG torna público que o(a) Pregão Eletrônico nº 003/2026, Processo Licitatório nº 003/2026, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e locação de equipamentos e estruturas para eventos diversos, compreendendo de montagem/desmontagem, instalação/desinstalação e transporte (ida/e volta), envolvendo: locação de tendas, palco de led, gradis/grades e outros itens/serviços correlacionados) para as Secretarias públicas: 21/05/2026, às 09:00 horas. Edital disponível na(o) endereço eletrônico www.saojoaodalagoa.mg.gov.br/www.licitacaolegal.com.br/ https://pmsjl.portalgovbr.com/. Sede da Prefeitura Municipal: Av. Conceição de Jesus, nº 3005, centro. Telefone: (31) 3486-2788. São João da Lagoa, 06 de maio de 2026. Eg. Ramos Anastácio Gonçalves – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Concorrência Eletrônica nº 005/2025. Processo nº 0067/2025. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a sede prefeitura o processo licitatório em epígrafe, sob o regime de empreitada por preço global, pelo critério de julgamento menor preço global, para a contratação de empresa especializada para a execução da obra pública de pavimentação em piso intertravado e drenagem em trechos das Estradas Municipais dos bairros: Sertão dos Moraes, Ponte Alta, Machado e Santa Rita. A abertura da sessão pública ocorrerá no dia 26/05/2026, às 9:00min., por meio eletrônico, na página www.bnconlicita.org.br. O edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 5ª feira, das 08h as 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão – MG, bem como pelo site www.buenobrandao.mg.gov.br e www.bnconlicita.org.br. Diolene Alves de Carvalho - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de Liberdade - Aviso de Licitação. Processo nº 023/2026. Pregão Eletrônico nº 008/2026. Objeto: Registro de preços visando futura e eventuais aquisições de combustíveis para abastecimento dos veículos da frota Municipal, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 19/05/2026 às 09:00 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) BLL Compras no endereço eletrônico https://bll.org.br/. O Edital estará disponível através dos Sites: https://bll.org.br/, https://liberdade.mg.gov.br/prefeitura e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone 0800 032 1177 ou Email: licitacaoliberdade2017@gmail.com. Liberdade, 06/05/2026.Elidincy W. L. da Costa Faria - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

O Município torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 004/2026 - Objeto: Aquisição de serviços para transporte escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme Edital e seus anexos. Abertura das propostas: 20/05/2026 às 10 horas. Agente de Contratação



EXPEDIENTE

Jornal Panorama

CADASTRO - CNPJ: 09.508.390/0001-23 - Av. Henrique Moura, nº 786 - Belvedere - CEP 32643-000 - Contagem - MG - TELEFONE (31) 3041-1346

BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS - CEP: 30.130-094
TELEFONE: (031) 99065-9739 / (031) 97156-2366

jornalamojornalpanorama75@gmail.com
licitacaojornalpanorama75@gmail.com
imprensa.oficial.envio.dos.editais@gmail.com
secretariajornalpanorama@gmail.com

JORNAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

Edições impressa produzida pelo Jornal Panorama com circulação online em bancas e assinantes. As integras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalpanorama-mg.com.br/publicacoes-legais. A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR CODE no lado.

FUNDADORA: DORA LEVENHAGEN FERREIRA
JORNALISTA - MTB 30821/SP

DIRETOR PRESIDENTE - EDITOR CHEFE E RESPONSÁVEL PROFISSIONAL
[illegible]

OUTROS RESPONSÁVEIS E COLABORADORES DOS CADERNOS DIVERSOS
[illegible]

CIRCULAÇÃO: TIRAGEM DE 250.000 EXEMPLARES MENSAL FORMATO STANDARD

NOTA: SEM DIREITO A DEVOLUÇÃO

DIVISÃO DE VENDA E DISTRIBUIÇÃO

TODAS MATÉRIAS SÃO PAGAS E DE RESPONSABILIDADE DO SEU AUTOR E COLABORADOR RESPONSÁVEL

ASSINATURA DO JORNAL PANORAMA
[illegible]

PLANTÃO - [illegible]

IMPRESSÃO: [illegible]

07/05/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

PREFEITURA DE DORES DO TURVO. Processo Licitatório nº 063/26 Concorrência Eletrônica nº 002/26. Nova data: Abertura 22/05/26, as 09:00 horas. Plataforma AMM LICITA. Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação empresa especializada prestação de serviços com a engenharia p/ elaboração da zona Corsa do Turvo. 06/05/26. Silmar A. Vieira Silva - Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Bocaiúva MG informa a abertura do Processo Licitatório nº 28/2026 na modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2026, para aquisição de equipamentos de segurança, tendo como objeto: gerador portátil de energia e gênero alimentício destinado ao atendimento de servidores, colaboradores, eventos institucionais e demais necessidades da administração. Abertura das propostas: a partir das 08h00 do dia 19 de maio de 2026.

Bocaiúva-MG, 05 de maio de 2026
Eric Gomes de Souza Braz
Presidente

Câmara

O edital está disponível no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e no site oficial da Câmara Municipal. A proposta deverá ser encaminhada exclusivamente pelo sistema, conforme as datas estabelecidas no edital.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA/MG

REPETIÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025. A Câmara Municipal de Juiz de Fora torna público a revitalização da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento por MENOR PREÇO POR LOTE, com RESERVA DE EXCLUSIVO POR EMPRESA(S) (COTA PRINCIPAL) (6.084), para AMPLA CONCORRÊNCIA, pelo MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a "locação de espaço em bens de terceiros, destinados à instalação, manutenção, operação de obra, provisão e fornecimento necessários, ao seu funcionamento de serviços e cessão, além de obrigações acessórias com disponibilização de energia elétrica e cabeamento (rede) interno necessários à prestação de serviços de transmissão de sinais de televisão via micro ondas com frequências abaixo de 10GHz, de acordo com as especificações, quantidades, prazos e condições previstas neste Edital e seus anexos". O valor total estimado da despesa é de R$160.520,00 (cento e sessenta mil quinhentos e vinte e nove reais e quatro centavos) para o LOTE 1. A abertura desta sessão ocorrerá no dia 25 de maio de 2026, às 08:00 horas, através da plataforma digital do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados junto ao Departamento de Licitações e Gestão de Contratos e Convênios, na Rua Marechal Deodoro, 323 – 4º andar, bairro Progresso, ou solicitá-lo através do e-mail licitacao@pjf.mg.gov.br, ou ainda no endereço eletrônico https://www.pmjf.mg.gov.br/servicos/licitacoes.php ou através da plataforma digital do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no seguinte endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (32) 3250-3636, e-mail licitacao@pjf.mg.gov.br/ Rua da Bahia, 1148 de 13 h. às 17 h., ou pelo endereço eletrônico https://www.pmjf.mg.gov.br/servicos/licitacoes.php ou através da plataforma digital do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no seguinte endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Gerson Luiz Rocha - Presidente da Comissão de Licitação. Juiz de Fora, 06 de maio de 2026. Credenciado a Licitações e Gestão de Contratos e Convênios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

Prefeitura Municipal de Aguanil/MG Aviso de Licitação Pregão Eletrônico 008/2026. Credenciamento 004/2026 Objeto: Credenciamento de empresas especializadas no ramo de serviços de reparação de refrigeração, fornecimento, preparação e instalação, destinados ao atendimento de veículos oficiais, abertura, eventos institucionais e demais necessidades da administração municipal. Recebimento das propostas e documentos a partir do dia 08 de maio de 2026. Informações junto ao Setor de Licitação e Contratação - Tel.: 0800 031 6299, no horário de 08h30min às 11h30min, ou via e-mail: licitacaoaguanil@gmail.com. O edital poderá ser obtido na integra no site www.aguanil.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 23/2026, DISPENSA PREFERENCIAL Nº 20/2026 Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão, recalibragem, preservação preventiva, digitalização e produção expográfica do Acervo Histórico-Cultural Anastácio Gouvêa de Paula, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data para recebimento das propostas e início da fase de lances 24/05/2026 às 09:00 horas. A íntegra do Aviso de Convocação pode ser obtida no link: https://www.bomjardimdeminas.mg.gov.br. Pregoeira: Rafaela Oliveira da Silva. Bom Jardim de Minas - MG, 06/05/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório Nº 023/2026. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CARVALHÓPOLIS-MG. CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES EM ANEXO AO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Data da Sessão: 20/05/2026. AS 08:00. O Aviso completo será disponibilizado no Portal Nacional de Compras Públicas: https://cnpj.org.br/pncp/pl-br; no site www.carvalhopolis.mg.gov.br; Carvalhópolis/MG 06/05/2026. Gabriel Faria Santos. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

Acham-se aberta na Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga - MG, situada na Rua Prefeito Waldemiro Otávio Rodrigues, nº 50, Centro, nesta cidade de Santa Rita de Jacutinga – MG, LICITAÇÃO na modalidade de DISPENSA, 044/2026, para REGISTRO DE PREÇOS, referente de AQUISIÇÃO MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, para todos os Órgãos abertos, com a finalidade contratação de veículo de carroceria nº 0044/2026 - Despesa Eletrônica nº 011/2026

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Tipo: MENOR VALOR - GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de hotelaria e alugueis, através de diárias do Prefeito no Departamento Municipal de Agricultura

Data da reunião: 12/05/2026 às 09h00

Maiores informações no endereço a Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga, e no site da prefeitura e contratação de temos para mais fácil dos documentos da Zona Rural de Minas Gerais de Santa Rita de Jacutinga MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Regem a presente licitação, a Lei Federal nº 14.133/2021, as Complementares nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, do Código Municipal nº 3.240/2024 e demais legislações aplicáveis, sendo observados os seguintes princípios e dicas para os procedimentos que seguem: Recebimento das Propostas: dia 05/05/2026 às 08:00 e 12/05/2026, às 08:00h do dia 12/05/2026, no endereço Rua Prefeito Waldemiro Otávio Rodrigues, nº 50, Centro, nesta cidade de Santa Rita de Jacutinga - MG horário de Brasília - DF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

Processo Licitatório nº 040/2026 - Despesa Eletrônica nº 011/2026

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Tipo: MENOR VALOR - GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa especializada para atender as demandas dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Passa Vinte - MG, vem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço 16/2026 Processo de Licitação 040/2026 com base nos dados sobre os efeitos legais e jurídicos. Assim no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da vencedora

Fazer aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Passa Vinte - MG vem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço 16/2026 Processo de Licitação 040/2026 com base nos dados sobre os efeitos legais e jurídicos. Assim no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da vencedora

DAX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 37.511.335/0001-35

Valor Total de R$ 17.336,70 (dezessete mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos)

MULTIFIL COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ 41.883.242/0001-23

Valor Total de R$ 130.458,60 (cento e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)

PASSA VINTE, 06 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA-QUATRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA-QUATRO/MG – Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 005/2026. Objeto: Contratação da empresa Cavalcanti Lembi, Azevedo e Rodrigues Sociedade de Advogados, inscrita no CNPJ 53.008.473/0001-03, para prestação de serviços especializados de revisão e atualização da Lei Orgânica do Município, do Regimento Interno da Câmara Municipal, elaboração do Código de Ética e Decoro Parlamentar, e assessoramento e capacitação dos vereadores e do corpo técnico da Câmara Municipal. Homologação:27/04/2026. Contratante nº 039/2026 Cavalcanti Lembi, Azevedo e Rodrigues Sociedade de Advogados, CNPJ: 53.008.473/0001-03. Valor: R$ 59.900,00 Vigência:27/04/2026 até 31/12/2026. Publicação PNCP:27/04/2026. Extrato de Adesão – Pregão Eletrônico nº 001/2026. Objeto: Contratação de software de gestão pública, por empresa apta a prestar serviço de locação mensal, contemplando diversos módulos, treinamento, suporte e consultoria, prevenção ou remota, além das alterações legais e manutenções corretivas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Passa-Quatro - MG. Contrato nº 007/2026, Dorotéa Informática LTDA, CNPJ: 22.453.902/0001-40 Inclusão de sistema. Valor adicional: R$ 3.150,00. Vigência:01/04/2026 até 01/06/2026. Publicação PNCP:13/04/2026. Guido Mateo Junior, Presidente da Câmara Municipal de Passa Quatro/MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026

Contratante: Câmara Municipal de Soledade de Minas/MG

Contratada: [illegible]

Objeto: Contratação para fornecimento dos Vereadores: Carlos Roberto Marques e Guilherme Assunção da Veiga [illegible]

Fundamento Legal: [illegible]

Valor de cada inscrição: R$ [illegible]

Valor Total: R$ [illegible]

Vigência: [illegible]

Data da Assinatura: [illegible]

Soledade de Minas/MG, [illegible] de 2026.

PAULO HENRIQUE MACIEL BACELAR
Presidente

ELIENE APARECIDA MACIEL DE CARVALHO
Diretora de Contratação

Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, no uso de suas atribuições legais e, considerando o parecer da Assessoria Jurídica, considerando a regularidade dos procedimentos licitatórios, considerando a justificativa da contratação e o Parecer Jurídico emitido no âmbito do processo licitatório, RESOLVE:

EMPRESA: [illegible]
CNPJ: [illegible]
VALOR DE CADA INSCRIÇÃO: R$ [illegible]
VALOR TOTAL: R$ [illegible]

Soledade de Minas/MG, [illegible] de 2026.

PAULO HENRIQUE MACIEL BACELAR
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO - MG
Fls. 119

Anexo IV - PROPOSTA COMERCIAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2026

01- Razão Social da Proponente: FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONTRUÇOES		
02- CNPJ/MF nº: 44.577.551/0001-98	03- Inscrição Estadual nº: 004221825.00-98	
04- Endereço: Rua Cristal, nº 224		
05- Bairro: Bairro Chácara	Cidade/UF Senador Firmino/MG	CEP 36540-000
06- Fone: (32) 99983-3118	Fax:	E-mail: fafengenharia21@gmail.com
07- Nome para contato: IGOR MOREIRA DE ALMEIDA		
08- Condições para pagamento: CONFORME EDITAL		
09- Valor global da proposta: R$758.550,07 (setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e sete centavos) Expresso em algarismo e por extenso (Observado os limites máximos dos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e os preços unitários constantes na planilha de preços anexa).		
10- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a partir da apresentação.	11-Prazo para entrega: CONFORME EDITAL	
12- Prazo de garantia: 05 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo.		
13- Conta corrente nº 10344-6, Chave Pix: 44.577.551/0001-98	14- Nome e número do Banco Sicoob	15- Nome e número da Agência nº 4149,
17- Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no edital da licitação deflagrada pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2026, Processo licitatório nº 061/2026, tipo menor preço, forma de execução indireta. Verificamos todas as especificações contidas no edital e demais peças que compõem o processo, não havendo discrepância entre quaisquer informações ou documentos que dele façam parte. Estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos assim como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, bem como pelos erros ou omissões, contidas tanto no formulário proposta, como em seus anexos.		
18- Esta proposta é composta das informações contidas nesta folha, planilha de custos apresentada nos moldes daquela consignada no projeto básico, planilha de demonstração do BDI, e planilha demonstrativa de custos unitários. Cronople e eventograma.		
19- Declaramos, em caráter irrevogável e irretratável, para os devidos fins de direito, que a elaboração desta proposta se deu de forma livre e independente pela proponente, sem qualquer manifestação ou influência de quem quer seja. Declaramos, também, estarmos cientes de que os preços são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 meses, contados da data do início de vigência do contrato e que a periodicidade anual do contrato, nos termos do art. 3º, §1º, da Lei 10.192/01 será contada a partir da data limite para apresentação desta proposta de preços.		
Senador Firmino/MG, 21 de maio de 2026. FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA:44577551000198 Assinado de forma digital por FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA:44577551000198 Dados: 2026.05.21 20:00:37 -03'00' **IGOR MOREIRA DE ALMEIDA** **FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES** 44.577.551/0001-98		

FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 44.577.551/0001-98

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
1102126-55	981637	MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO	Pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BELO HORIZONTE	01-26 (N DES.)	Pavimentação de vias urbanas no município de Dores do Turvo	Dores do Turvo/MG	19,62%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
[illegible]									[illegible]
1			Pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta						R$ 74.880,97
1.1.			Serviços Preliminares					-	5.742,78
1.1.1.	SINAPI-I	10777	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	4,00	1.146,77	BDI 1	1.371,77	5.487,08
1.1.2.	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	2,88	364,60	BDI 1	436,01	1.255,71
1.2.			Pavimentação Asfáltica					-	482.101,64
1.2.1.	SINAPI	95557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	2.726,64	42,25	BDI 1	50,54	137.814,50
1.2.2.	SINAPI-I	1518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	T	196,30	705,00	BDI 1	843,32	165.543,73
1.2.3.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	M3	81,79	1.952,13	BDI 1	2.335,14	190.991,12
1.2.4.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	45.525,51	1,72	BDI 1	2,06	93.784,60
1.2.5.	SINAPI	94282	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	808,14	55,83	BDI 1	66,78	53.967,59
1.3.			Acessibilidade					-	74.596,76
1.3.1.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	63,62	902,65	BDI 1	1.079,75	68.685,76
1.3.2.	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	31,20	169,15	BDI 1	202,34	5.910,00
1.4.			Sinalização Viária					-	8.281,20
1.4.1.	SICRO	5213441	Placa de regulamentação em aço D = 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	UN	11,00	485,00	BDI 1	580,16	6.381,76
1.4.2.	SINAPI-I	13521	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	4,00	120,28	BDI 1	143,88	575,52
1.4.3.	SICRO	5213860	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R2 - lado de 0,80 m - fornecimento e implantação	UN	4,00	485,89	BDI 1	580,88	2.323,92
1.5.			Serviços Complementares					-	15.844,35
1.5.1.	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	1.197,21	7,30	BDI 1	8,73	10.451,62
1.5.2.	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	78,12	57,71	BDI 1	69,03	5.392,64
1.6.			Administração de Obra					-	8.579,16
1.6.1.	SINAPI	93587	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,26	25.614,35	BDI 1	30.639,89	8.579,16
1.6.2.	SINAPI	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,08	11.518,29	BDI 1	13.779,37	1.102,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 180

Senador Firmino/MG, 21 de maio de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES
Data: 21/05/2026 19:48:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA:44577551000198
Assinado de forma digital por FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA:44577551000198
Dados: 2026.05.21 20:20:48 -03'00'

FELIPE A. MOREIRA
CREA/MG 213089-D
Responsável Técnico

IGOR MOREIRA DE ALMEIDA
122.794.096-31
PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 121

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 122

FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 44.577.551/0001-98

COMPOSIÇÃO DE BDI			
OBRA: Pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta			
LOCAL: Dores do Turvo MG			
BDI (CONFORME ACORDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)			
DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	**SIGLA**	**PORCENTAGEM**	**INCIDÊNCIA**
CUSTO DIRETO	**CD**	**100,00%**	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	**AC**	**3,90%**	**CD**
LUCRO	**L**	**6,91%**	**CD**
DESPESAS FINANCEIRAS	**DF**	**1,02%**	**CD**
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO	**(SG+ R)**	**1,71%**	**CD**
SEGUROS + GARANTIAS	SG	0,74%	CD
RISCO	R	0,97%	CD
TRIBUTOS	**I**	**4,65%**	**PV**
ISS	ISS	1,00%	PV
SIMPLES NACIONAL	SN	3,65%	PV
CPRB	**INSS**	**0,00%**	**PV**
FÓRMULA DO BDI	$\frac{(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - (I + CPRB))}$		
CÁLCULO DO BDI	**BDI =**	**$\frac{14,06\%}{95,35\%}$**	**19,62%**

AC | Administração Central - Percentual incluído no contrato para suprir gastos gerais que a
DF | Despesas Financeiras - Despesas financeiras são gastos relacionados à perda
R | Garantias, Riscos, Seguros e Imprevistos - Percentual incluído no contrato para suprir
L | Lucro - Percentual incluído no contrato referente ao lucro pretendido.
T | Tributos - Somatório do SIMPLES NACIONAL e ISS

Senador Firmino/MG, 21 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES
Data: 21/05/2026 19:46:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA:44577551000198
Assinado de forma digital por FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA:44577551000198
Dados: 2026.05.21 20:20:18 -03'00'

FELIPE A. MOREIRA FERNANDES

CREA/MG 213089-D

RESPONSÁVEL TÉCNICO

IGOR MOREIRA DE ALMEIDA
122.794.096-31

PROPRIETÁRIO

FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 44.577.551/0001-98

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
1102126-85	851537	MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO	Pavimentação na Rua Maria Aparecida Fernandes Marafia	Pavimentação de vias urbanas no município de Dores do Turvo

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 06/26	2 07/26	3 08/26	4 09/26	5 10/26	6 11/26	7 12/26	8 01/27	9 02/27	10 03/27	11 04/27	12 05/27
1	Pavimentação na Rua Maria Aparecida F		% Período	81,07%	94,74%	5,93%	5,70%								
1.1	Serviços Preliminares	5.742,79	% Período	99,91%	50,34%	28,85%	23,34%								
1.2	Pavimentação	642.101,54	% Período	71,33%	96,67%										
1.3	Acessibilidade	74.808,76	% Período			60,31%	10,05%								
1.4	Sinalização Viária	8.261,20	% Período				100,00%								
1.5	Serviços	15.844,28	% Período				100,00%								
1.6	Administração Ot	9.891,50	% Período	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%								
Total: R$ 758.650,07			%	81,07%	94,74%	5,93%	5,70%								
Período			Repasse	323.414,97	131.016,08	44.855,07	30.187,93								
			Contrapartida	59.854,90	65.600,54	13.489,80	13.040,58								
			Outros	-	-	-	-								
			Investimento:	463.269,83	727.471,63	84.398,01	43.212,51								
Acumulado			%	61,07%	55,81%	94,30%	100,00%								
			Repasse	323.414,97	454.431,05	499.385,07	529.554,00								
			Contrapartida	130.854,90	196.510,62	210.000,42	226.936,27								
			Outros	-	-	-	-								
			Investimento:	463.269,83	692.941,55	715.385,50	758.650,07								
			Administração Local	25,00%	50,00%	75,00%	100,00%								

Senador Firmino/MG, 21 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES
Data: 21/05/2026 19:47:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FELIPE A. MOREIRA
CREA/MG 213089-D
Responsável Técnico

FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA:44577551000198
Assinado de forma digital por FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA:44577551000198
Dados: 2026.05.21 20:19:40 -03'00'

IGOR MOREIRA DE ALMEIDA
122.794.096-31
PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 183

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fls 124

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31212728836	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2500749451

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

SENADOR FIRMINO
Local

27 AGOSTO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável
Data

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável
Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
Data

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13003453 em 01/09/2025 da Empresa FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA, Nire 31212728836 e protocolo 255670443 - 29/08/2025. Efeitos do registro: 26/08/2025. Autenticação: C44C9DCE312F9823C4B140CC8E5C4FC09B77276. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/567.044-3 e o código de segurança kdoE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 125

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/567.044-3	MGP2500749451	29/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
122.794.096-31	IGOR MOREIRA DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13003453 em 01/09/2025 da Empresa FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA, Nire 31212728836 e protocolo 255670443 - 29/08/2025. Efeitos do registro: 26/08/2025. Autenticação: C44C9DCE312F9823C4B140CC8E5C4FC09B77276. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/567.044-3 e o código de segurança kdoE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 196

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FAF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

IGOR MOREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado Rua Cristal, nº 224, bairro Chácara em Senador Firmino - MG, CEP 36.540-000, nascido em 13 de novembro de 1997, portador da Carteira Identidade número MG-18101865, expedida por SSP/MG, e do CPF/MF nº. 122.794.096-31, sócio da empresa **FAF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede à Rua Cristal, 224, casa - bairro Chácara - Senador Firmino - MG - CEP: 36.540-000, conforme Contrato Social Arquivado na JUCEMG sob o nº. **3121272883-6** em 14 de dezembro de 2021, posteriores alterações Contratuais registradas sob numero 10023789 em 06/02/2023, e nº12594472 em 21/03/2025, inscrita no CNPJ sob o nº. **44.577.551/0001-98**, resolvem de comum acordo alterar o documento de Constituição e o fazem de acordo com as seguintes clausulas e condições e nas omissões, pela legislação especifica que disciplina essa forma societária:

CLAUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO:

Nesta data altera a denominação que antes era **FAF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**., passando a empresa adotar a denominação, o nome empresarial de **FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, e atender como nome fantasia **FAF SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

CLAUSULA SEGUNDA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL
FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA

IGOR MOREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado Rua Cristal, nº 224, bairro Chácara em Senador Firmino - MG, CEP 36.540-000, nascido em 13 de novembro de 1997, portador da Carteira Identidade número MG-18101865, expedida por SSP/MG, e do CPF/MF nº. 122.794.096-31, constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes clausulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO E SEDE.

A sociedade gira sob a denominação social de **FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, atendendo como nome fantasia **FAF SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede à **Rua Cristal, 224, casa - bairro Chácara - Senador Firmino - MG - CEP: 36.540-000.**

CLAUSULA SEGUNDA - PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades em 14 de dezembro de 2021 e o seu prazo de duração será indeterminado.

1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13003453 em 01/09/2025 da Empresa FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA, Nire 31212728836 e protocolo 255670443 - 29/08/2025. Efeitos do registro: 26/08/2025. Autenticação: C44C9DCE312F9823C4B140CC8E5C4FC09B77276. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/567.044-3 e o código de segurança kdoE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 124

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FAF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CLAUSULA TERCEIRA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS:

O objetivo da sociedade é o de explorar o ramo é confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, bem como a impressão de materiais para uso publicitário e outros fins. Além disso, atua na fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, assim como na produção de artefatos de cimento, fibrocimento e produtos similares para construção. Também se dedica à fabricação de esquadrias de metal e artigos de serralheria, além de serviços de usinagem, tornearia e solda, aluguel de máquinas e andaimes.

No setor da construção civil e infraestrutura, a sociedade realiza a construção de edifícios, rodovias, ferrovias e obras de urbanização, incluindo obras de arte especiais e redes de abastecimento de água e coleta de esgoto. Executa a montagem de estruturas metálicas e industriais, além de serviços de demolição, preparação de canteiro e limpeza de terrenos. Também se ocupa de perfurações, sondagens, terraplenagem e fundações, além de instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, de gás, ar condicionado e ventilação. Atua ainda em obras de acabamento, pintura, gesso e estuque, bem como na montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, administração de obras e execução de obras de alvenaria. No âmbito do comércio, a sociedade se dedica ao comércio atacadista de artigos de escritório, papelaria e equipamentos elétricos, além do comércio varejista de hortifrutigranjeiros, tintas, materiais de construção, material elétrico, ferragens, ferramentas, materiais hidráulicos e suprimentos de informática. Também realiza comércio varejista de artigos esportivos, plantas e flores naturais, pneumáticos e câmaras de ar.

A sociedade presta diversos serviços especializados, incluindo o fornecimento de alimentos preparados para empresas e eventos, bem como consultoria em gestão empresarial, publicidade e promoção de vendas. Atua na prestação de serviços de arquitetura, engenharia, cartografia, topografia e geodésia, além da produção de fotografias, filmagens e eventos. Também realiza aluguel de equipamentos recreativos, esportivos, palcos e coberturas, bem como atividades de vigilância, segurança privada e monitoramento eletrônico. Além disso, executa a seleção e agenciamento de mão de obra, serviços de limpeza, controle de pragas e paisagismo. No setor de eventos, organiza feiras, congressos e outras programações. A sociedade também desenvolve atividades de apoio administrativo e educação profissional, além da produção de espetáculos, eventos esportivos e recreação e lazer.

CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL:

O capital da sociedade é de R$ 400.000,00 (quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas anteriormente, em moeda corrente do País, pelos sócios, assim subscritas:

2

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13003453 em 01/09/2025 da Empresa FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA, Nire 31212728836 e protocolo 255670443 - 29/08/2025. Efeitos do registro: 26/08/2025. Autenticação: C44C9DCE312F9823C4B140CC8E5C4FC09B77276. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/567.044-3 e o código de segurança kdoE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 198

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FAF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

IGOR MOREIRA DE ALMEIDA
400.000 quotas de R$ 1,00 cada uma.....R$ 400.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL
400.000 quotas de R$ 1,00 cada uma.....R$ 400.000,00

CLAUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DE CAPITAL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art1.052,CC/2002)

CLAUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES:

A administração da sociedade caberá ao sócio **IGOR MOREIRA DE ALMEIDA**, que assinam em conjunto e ou isoladamente com os poderes e atribuições de administrar com todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativa, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromisso, confessar dividas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato. È autorizado o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA - DAS RETIRADAS PRO-LABORE:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA OITAVA - DAS DECLARAÇÕES IMPEDITIVAS:

O(s) Administrador(es) declara(m) sob suas responsabilidade e sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontra(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art.1.011, § 1°, CC/2002)

CLAUSULA NONA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito

3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13003453 em 01/09/2025 da Empresa FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA, Nire 31212728836 e protocolo 255670443 - 29/08/2025. Efeitos do registro: 26/08/2025. Autenticação: C44C9DCE312F9823C4B140CC8E5C4FC09B77276. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/567.044-3 e o código de segurança kdoE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 109

de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art.1.0547, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA - DO FALECIMENTO DE SÓCIO:

Em caso de morte, incapacidade, ou ainda que qualquer uma das partes esteja impossibilitadas de dar cumprimento as presentes cláusulas contratuais, deverão ser nomeados os herdeiros de fato e de direito, em cumprimento e obediência e legislação pertinente a matéria, aos quais caberão decidir e dar cumprimento ao presente instrumento.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art.1031, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO BALANÇO ANUAL, SEUS RESULTADOS E DISTRIBUIÇÕES:

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 10.065, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FILIAL

A sociedade não possui filial, mas se reserva no direito de abri-las em qualquer parte do território nacional, desde que para isto obedeçam às normas que rege a espécie.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO:

Na dissolução ou liquidação da sociedade ocorrerá quando houver interesse dos sócios ou imposição legal ficando cada sócio responsável pôr suas quotas de participação na sociedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - DELIBERAÇÕES:

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA QUINTA - FORO:

Fica eleito o foro da comarca de SENADOR FIRMINO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

4

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13003453 em 01/09/2025 da Empresa FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA, Nire 31212728836 e protocolo 255670443 - 29/08/2025. Efeitos do registro: 26/08/2025. Autenticação: C44C9DCE312F9823C4B140CC8E5C4FC09B77276. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/567.044-3 e o código de segurança kdoE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 130

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FAF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

E por estar assim justo e contratado, obriga-se a cumprir fielmente o presente instrumento.

Ubá (MG), 26 de AGOSTO de 2025.

Assinam digitalmente o presente ato:

IGOR MOREIRA DE ALMEIDA

5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13003453 em 01/09/2025 da Empresa FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA, Nire 31212728836 e protocolo 255670443 - 29/08/2025. Efeitos do registro: 26/08/2025. Autenticação: C44C9DCE312F9823C4B140CC8E5C4FC09B77276. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/567.044-3 e o código de segurança kdoE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 131

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/567.044-3	MGP2500749451	29/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
122.794.096-31	IGOR MOREIRA DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13003453 em 01/09/2025 da Empresa FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA, Nire 31212728836 e protocolo 255670443 - 29/08/2025. Efeitos do registro: 26/08/2025. Autenticação: C44C9DCE312F9823C4B140CC8E5C4FC09B77276. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/567.044-3 e o código de segurança kdoE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 132

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA, de NIRE 3121272883-6 e protocolado sob o número 25/567.044-3 em 29/08/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13003453, em 01/09/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
122.794.096-31	IGOR MOREIRA DE ALMEIDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
122.794.096-31	IGOR MOREIRA DE ALMEIDA

Belo Horizonte, segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 01/09/2025, às 07:51 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/567.044-3.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13003453 em 01/09/2025 da Empresa FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA, Nire 31212728836 e protocolo 255670443 - 29/08/2025. Efeitos do registro: 26/08/2025. Autenticação: C44C9DCE312F9823C4B140CC8E5C4FC09B77276. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/567.044-3 e o código de segurança kdoE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Fls 133

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13003453 em 01/09/2025 da Empresa FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA, Nire 31212728836 e protocolo 255670443 - 29/08/2025. Efeitos do registro: 26/08/2025. Autenticação: C44C9DCE312F9823C4B140CC8E5C4FC09B77276. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/567.044-3 e o código de segurança kdoE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Fls. 184



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 135

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.577.551/0001-98 **MATRIZ**		**14/12/2021**

NOME EMPRESARIAL
FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FAF SERVICOS E CONSTRUCOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRISTAL	**224**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.540-000	**CHACARA**	**SENADOR FIRMINO**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FAFENGENHARIA2@GMAIL.COM	**(32) 9983-3118**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/12/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/03/2026** às **14:05:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 136

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.577.551/0001-98 **MATRIZ**		**14/12/2021**

NOME EMPRESARIAL
FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRISTAL	**224**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.540-000	**CHACARA**	**SENADOR FIRMINO**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FAFENGENHARIA2@GMAIL.COM	**(32) 9983-3118**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/12/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/03/2026** às **14:05:44** (data e hora de Brasília). Página: **2/5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 137

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.577.551/0001-98 **MATRIZ**		**14/12/2021**

NOME EMPRESARIAL
FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRISTAL	**224**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.540-000	**CHACARA**	**SENADOR FIRMINO**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FAFENGENHARIA2@GMAIL.COM	**(32) 9983-3118**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/12/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/03/2026** às **14:05:44** (data e hora de Brasília). Página: **3/5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS 138

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.577.551/0001-98 **MATRIZ**		**14/12/2021**

NOME EMPRESARIAL
FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRISTAL	**224**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.540-000	**CHACARA**	**SENADOR FIRMINO**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FAFENGENHARIA2@GMAIL.COM	**(32) 9983-3118**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/12/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/03/2026** às **14:05:44** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 139

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.577.551/0001-98 **MATRIZ**		**14/12/2021**

NOME EMPRESARIAL
FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRISTAL	**224**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.540-000	**CHACARA**	**SENADOR FIRMINO**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FAFENGENHARIA2@GMAIL.COM	**(32) 9983-3118**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/12/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/03/2026** às **14:05:44** (data e hora de Brasília). Página: **5/5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 140

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 44.577.551/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:12:48 do dia 06/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2026.
Código de controle da certidão: **54CA.9BDC.37C9.79F0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Fls. 141

Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão
22/02/2026

Data de validade
23/05/2026

Razão Social
FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ
44.577.551/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de ajudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: https://cdt.fazenda.mg.gov.br > Validar CDT

Código de controle de autenticidade
4821-B160-263E-8667-DB41-6D32-68F3-6C56

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA RAIMUNDO CARNEIRO, 48 - CENTRO – CEP: 36.540-000
TELEFONE: (32)3536-1404
CNPJ 18.128.231/0001-40
tributos@senadorfirmino.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 142

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Certidão nº: 9307/2026

NOME: **FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ/CPF: 44.577.551/0001-98
ENDEREÇO: RUA CRISTAL, - No 224 - CASA
BAIRRO: CHACARA
CIDADE: SENADOR FIRMINO - MG

CERTIFICAMOS que em nome do contribuinte acima, não existe(m) débito(s) em aberto até a presente data.

DATA DA EMISSÃO: 27/02/2026

Esta certidão é válida por 90(noventa) dias a partir da data de emissão.

Verificação de Autenticidade: https://senadorfirmino.tributos-futurize.com.br/cnd.php

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 143

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.577.551/0001-98
Razão Social: FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA
Endereço: RUA CRISTAL 224 CASA / CHACARA / SENADOR FIRMINO / MG / 36540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/05/2026 a 11/06/2026

Certificação Número: 2026051323215721905042

Informação obtida em 20/05/2026 09:08:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 144

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.577.551/0001-98
Certidão nº: 14025840/2026
Expedição: 05/03/2026, às 08:02:39
Validade: 01/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.577.551/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO

Fls 145

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 44.577.551/0001-98

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 06 de Janeiro de 2026 às 11:48

SENADOR FIRMINO, 06 de Janeiro de 2026 às 11:48

Código de Autenticação: 2601-0611-4836-0575-2968

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 146

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99798914 em 09/05/2024. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/294.428-1	6umD

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Nire:	3121272883-6
CNPJ:	44.577.551/0001-98
Município:	SENADOR FIRMINO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	02/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE	108077/O-6
119.079.546-94	FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES	

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 09/05/2024, às 11:49 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. quinta-feira, 09 de maio de 2024

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/294.428-1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 147

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA					
NIRE:	3121272883-6	CNPJ:	44.577.551/0001-98	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SENADOR FIRMINO			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0042218250098		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			14/12/2021		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	44
Data Encerramento do Exercício	31/12/2023	Data Assinatura:	09/05/2024

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE	Contador	108077/O-6
119.079.546-94	FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/294.428-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 148

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98
NIRE:
Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA
Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

Diário Geral: Janeiro/2023 — Folha: 0002

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
02/01/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	1210,00	
02/01/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1210,00
02/01/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		1210,00
02/01/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1210,00	
03/01/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSFREALIZADA PIX SICOOB		287,00
03/01/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	3424,83	
03/01/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	562,17	
03/01/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00008	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		900,00
03/01/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2800,00
03/01/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		3424,83
03/01/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		562,17
03/01/2023	1.1.1.03.00028	4.1.3.01.00002	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RENDIMENTO RDC 01	34,82	
03/01/2023	1.1.1.03.00028	1.1.3.09.00010	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	IRRF RDC 01		7,83
03/01/2023	1.1.3.09.00010	1.1.1.03.00028	IRPJ A RECUPERAR	IRRF RDC 01	7,83	
03/01/2023	3.2.2.04.00008	1.1.1.02.00008	HONORARIOS CONTABEIS	PIX EMITIDO OUTRA IF	900,00	
03/01/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSFREALIZADA PIX SICOOB	287,00	
03/01/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2800,00	
03/01/2023	4.1.3.01.00002	1.1.1.03.00028	RECEITA DE JUROS S/APLICAÇÃO	RENDIMENTO RDC 01		34,82
06/01/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PRO LABORE LIQUIDO REF.: 12/2022 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES		1078,68
06/01/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSFREALIZADA PIX SICOOB		5000,00
06/01/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
06/01/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	5585,00	
06/01/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		85,00
06/01/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		5585,00
06/01/2023	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	PRO-LABORE A PAGAR	PRO LABORE LIQUIDO REF.: 12/2022 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES	1078,68	
06/01/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSFREALIZADA PIX SICOOB	5000,00	
06/01/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
06/01/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	85,00	
11/01/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS		57,00
11/01/2023	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.02955	BANCO SICOOB COOPEMATA	NFS: 000006 - PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR FIRMINO	67404,05	
11/01/2023	1.1.2.01.02955	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	NFS: 000006 - PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR FIRMINO		67404,05
11/01/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	57,00	
12/01/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00321	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		250,00
12/01/2023	3.2.2.04.00321	1.1.1.02.00008	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PIX EMITIDO OUTRA IF	250,00	
13/01/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2794,00
13/01/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2730,00
13/01/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2053,00
13/01/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1300,00
13/01/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		575,00
13/01/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		210,00
13/01/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2794,00	
13/01/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2730,00	
13/01/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2053,00	
13/01/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1300,00	
13/01/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	575,00	
13/01/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	210,00	
16/01/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1184,10
16/01/2023	2.3.3.01.00001	2.1.7.01.00001	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO		47000,00
16/01/2023	2.3.3.01.00001	2.1.7.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO	47000,00	
16/01/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1184,10	
17/01/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		250,00
17/01/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		15,00
17/01/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	250,00	
17/01/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	15,00	
18/01/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		930,00
18/01/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		330,00
18/01/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		184,00
18/01/2023	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		45000,00
18/01/2023	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	45000,00	
18/01/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	184,00	
18/01/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	930,00	
18/01/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	330,00	
19/01/2023	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. 12/2022		3302,88
19/01/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2876,00
19/01/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1550,00
19/01/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		254,59
19/01/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		254,59
19/01/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		40,00
19/01/2023	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. 12/2022	3302,88	
19/01/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2876,00	
19/01/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1550,00	
19/01/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	254,59	
19/01/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	254,59	
19/01/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	40,00	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/294.428-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 149

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

Diário Geral: Janeiro/2023 — Folha: 0003

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
23/01/2023	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	ESTORNO PIX EMITIDO		1000,00
23/01/2023	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
23/01/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2800,00
23/01/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1580,00
23/01/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1500,00
23/01/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	2612,33	
23/01/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	ESTORNO PIX EMITIDO	1000,00	
23/01/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
23/01/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		300,00
23/01/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
23/01/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		2612,33
23/01/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2800,00	
23/01/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1580,00	
23/01/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1500,00	
23/01/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
25/01/2023	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF	300,00	
25/01/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC		2000,00
25/01/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC	2000,00	
25/01/2023	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF		2000,00
27/01/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	2000,00	
27/01/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF	940,00	
27/01/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		940,00
27/01/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF		940,00
31/01/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	5627,58	
31/01/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2730,00
31/01/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1365,00
31/01/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
31/01/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		315,00
31/01/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		97,58
31/01/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		80,00
31/01/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		5627,58
31/01/2023	1.1.1.03.00028	4.1.3.01.00002	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RENDIMENTO RDC 02	198,18	
31/01/2023	1.1.1.03.00028	3.2.2.05.00007	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	IOF RDC 02		16,34
31/01/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.09.00010	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	IRRF RDC 02		43,92
31/01/2023	1.1.1.09.00010	1.1.1.03.00028	IRPJ A RECUPERAR	IRRF RDC 02	40,92	
31/01/2023	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	PRO-LABORE A PAGAR	I.N.S.S. REF.: 01/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES	143,22	
31/01/2023	2.1.4.01.00005	3.2.2.04.00041	PRO-LABORE A PAGAR	PRO LABORE REF.: 01/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES		1302,00
31/01/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	I.N.S.S. REF.: 01/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES		143,22
31/01/2023	3.2.2.04.00041	2.1.4.01.00005	DESPESA COM PRO LABORE	PRO LABORE REF.: 01/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES	1302,00	
31/01/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2730,00	
31/01/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1365,00	
31/01/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
31/01/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	315,00	
31/01/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	97,58	
31/01/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	80,00	
31/01/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	40,00	
31/01/2023	3.2.2.05.00007	1.1.1.03.00028	IOF	IOF RDC 02	16,34	
31/01/2023	4.1.3.01.00002	1.1.1.03.00028	RECEITA DE JUROS S/APLICAÇÃO	RENDIMENTO RDC 02		198,18
Total Geral					233.858,60	233.858,60

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/294.428-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls. 150

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

Diário Geral: Fevereiro/2023 — Folha: 0004

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
02/02/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	1928,13	
02/02/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		1928,13
02/02/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		1928,13
02/02/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1928,13	
06/02/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
06/02/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		140,00
06/02/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		20,00
06/02/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	900,00	
06/02/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		540,00
06/02/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		900,00
06/02/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
06/02/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	140,00	
06/02/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00	
07/02/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PIX EMITIDO OUTRA IF	540,00	
07/02/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	PRO LABORE LIQUIDO REF.: 01/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES		1158,78
07/02/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	2932,50	
07/02/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1462,50
07/02/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		620,00
07/02/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	PIX EMITIDO OUTRA IF		450,00
07/02/2023	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	PRO-LABORE A PAGAR	RESGATE RDC		2532,50
07/02/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PRO LABORE LIQUIDO REF.: 01/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES	1158,78	
07/02/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1462,50	
07/02/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	620,00	
08/02/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF	450,00	
08/02/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	5088,86	
08/02/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2800,00
08/02/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1425,00
08/02/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00002	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		350,00
08/02/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		273,86
08/02/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	PIX EMITIDO OUTRA IF		240,00
08/02/2023	2.1.7.01.00001	2.3.3.01.00001	LUCROS A DISTRIBUIR	RESGATE RDC		5088,86
08/02/2023	2.3.3.01.00001	2.1.7.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO		12000,00
08/02/2023	3.2.2.04.00002	1.1.1.02.00008	DESPESA DE AGUA	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO	12000,00	
08/02/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	273,86	
08/02/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2800,00	
08/02/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1425,00	
08/02/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	350,00	
09/02/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF	240,00	
09/02/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	4736,77	
09/02/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		1898,21
09/02/2023	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		838,56
09/02/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	PIX EMITIDO OUTRA IF		2000,00
09/02/2023	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	RESGATE RDC		4736,77
09/02/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2000,00	
09/02/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1898,21	
10/02/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	PIX EMITIDO OUTRA IF	838,56	
10/02/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	000001	16095,00	
13/02/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	000001		16095,00
13/02/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS		57,00
13/02/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	11407,00	
13/02/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
13/02/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		320,00
13/02/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		280,00
13/02/2023	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
13/02/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	PIX EMITIDO OUTRA IF		50,00
13/02/2023	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	RESGATE RDC		10000,00
13/02/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	10000,00	11407,00
13/02/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
13/02/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	320,00	
13/02/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	280,00	
13/02/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
13/02/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	PIX EMITIDO OUTRA IF	50,00	
14/02/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	57,00	
14/02/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		0,40
14/02/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00008	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	1370,00	
14/02/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1370,00
14/02/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	CRÉDITO PROVISÓRIO PAGTO BOLETOS	0,40	
14/02/2023	3.2.2.04.00008	1.1.1.02.00008	HONORARIOS CONTABEIS	RESGATE RDC		1370,00
14/02/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	PIX EMITIDO OUTRA IF	1370,00	
14/02/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DÉB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	0,40	
15/02/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	CRÉDITO PROVISÓRIO PAGTO BOLETOS		0,40
15/02/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	1522,25	
15/02/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	DÉB.TRANSF.CONTAS DEPTIT. INTEROPERDIS		1522,25
				RESGATE RDC		1522,25

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/294.428-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 151

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98
NIRE:
Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA
Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

Diário Geral: Fevereiro/2023 — Folha: 0005

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
15/02/2023	1.1.2.01.02955	4.1.1.02.00002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	NFS: 000001 - PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR FIRMINO	7759,55	
15/02/2023	1.1.3.09.00006	4.1.1.02.00002	ISSQN A RECUPERAR	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 000001 - PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR FIRMINO	159,17	
15/02/2023	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO		159,17
15/02/2023	3.2.2.03.00008	2.1.3.01.00009	SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO	159,17	
15/02/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TRANSF.CONTAS DIFTTL INTERCREDIS	1822,25	
15/02/2023	4.1.1.02.00002	1.1.2.01.02955	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	NFS: 000001 - PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR FIRMINO		7759,55
15/02/2023	4.1.1.02.00002	1.1.3.09.00006	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 000001 - PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR FIRMINO		159,17
16/02/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		280,00
16/02/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		387,00
16/02/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	5867,00	
16/02/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2730,00
16/02/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1450,00
16/02/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1020,00
16/02/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		5867,00
16/02/2023	1.1.3.09.00006	2.1.3.01.00009	ISSQN A RECUPERAR	COMPENSAÇÃO DE ISS		159,17
16/02/2023	2.1.3.01.00009	1.1.3.09.00006	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE ISS	159,17	
16/02/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	280,00	
16/02/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	387,00	
16/02/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2730,00	
16/02/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1450,00	
17/02/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF	1020,00	
17/02/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		3122,00
17/02/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC		550,00
17/02/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC	3672,00	
17/02/2023	1.1.1.03.00028	4.1.3.01.00002	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RENDIMENTO RDC 02		3672,00
17/02/2023	1.1.1.03.00028	1.1.3.09.00010	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	IRRF RDC 02	672,50	
17/02/2023	1.1.3.09.00010	1.1.1.03.00028	IRPJ A RECUPERAR	IRRF RDC 02		151,32
17/02/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	151,32	
17/02/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	3122,00	
17/02/2023	4.1.3.01.00002	1.1.1.03.00028	RECEITA DE JUROS S/APLICAÇAC	RENDIMENTO RDC 02	550,00	
28/02/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 01/2023		672,50
28/02/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.05.00002	CAIXA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 01/2023		143,32
28/02/2023	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO		3,07
28/02/2023	2.1.4.01.00005	3.2.2.04.00041	PRO-LABORE A PAGAR	PRO LABORE REF.: 02/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES		1558,00
28/02/2023	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	PRO-LABORE A PAGAR	I.N.S.S. REF.: 02/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES	143,22	1302,00
28/02/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	I.N.S.S. REF.: 02/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES		143,22
28/02/2023	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 01/2023	133,32	
28/02/2023	3.2.2.03.00008	2.1.3.01.00009	SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO	1558,00	
28/02/2023	3.2.2.04.00041	2.1.4.01.00005	DESPESA COM PRO LABORE	PRO LABORE REF.: 02/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES	1302,00	
28/02/2023	3.2.2.05.00002	1.1.1.01.00001	DESPESAS MULTAS PASSIVAS	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 01/2023	3,07	
Total Geral					119.544,13	119.544,13

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/294.428-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 152

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

Diário Geral: Março/2023 — Folha: 0006

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
01/03/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1680,00
01/03/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		900,00
01/03/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1361,00
01/03/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	3941,00	
01/03/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		3941,00
01/03/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1680,00	
01/03/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	900,00	
01/03/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1361,00	
03/03/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		320,00
03/03/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		400,00
03/03/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC	720,00	
03/03/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	RESGATE RDC		720,00
03/03/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	320,00	
06/03/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF	400,00	
06/03/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
06/03/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2100,00
06/03/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
06/03/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC	2500,00	
06/03/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	RESGATE RDC		2500,00
06/03/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
06/03/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2100,00	
07/03/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
07/03/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PRO LABORE LQUIDO REF: 02/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES		1158,78
07/03/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		1408,95
07/03/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
07/03/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2275,00
07/03/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉBITO CONV. FGTS		104,16
07/03/2023	1.1.1.02.00008	2.1.2.01.02152	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	4836,31	
07/03/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	NFE: 177393 / SÉRIE: 1 - INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS LTDA		548,20
07/03/2023	2.1.2.01.02152	1.1.1.02.00008	INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS EIRELI - EPP	RESGATE RDC		4836,31
07/03/2023	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	PRO-LABORE A PAGAR	NFE: 177393 / SÉRIE: 1 - INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS LTDA	548,20	
07/03/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PRO LABORE LQUIDO REF: 02/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES	1158,78	
07/03/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1408,95	
07/03/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
07/03/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2275,00	
07/03/2023	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	DÉBITO CONV. FGTS	104,16	
08/03/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	CRÉD.TED-STR		16095,00
08/03/2023	2.1.2.01.02152	3.2.2.04.00016	INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS EIRELI - EPP	CRÉD.TED-STR	16095,00	
08/03/2023	3.2.2.04.00016	2.1.2.01.02152	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	NFE: 177393 / SÉRIE: 1 - INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS LTDA		548,20
09/03/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	NFE: 177393 / SÉRIE: 1 - INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS LTDA	548,20	
09/03/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1330,00
09/03/2023	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.02555	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		920,00
09/03/2023	1.1.1.02.00008	2.1.2.01.01924	BANCO SICOOB COOPEMATA	NFS: 000001 - PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR FIRMINO	7799,56	
09/03/2023	1.1.2.01.02555	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	NFE: 004603 / SÉRIE: 1 - MINAS CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA		539,60
09/03/2023	2.1.2.01.01924	1.1.1.02.00008	MINAS CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	NFS: 000001 - PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR FIRMINO		7799,56
09/03/2023	2.1.2.01.01924	3.2.2.04.00016	MINAS CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	NFE: 004603 / SÉRIE: 1 - MINAS CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	539,60	
09/03/2023	3.2.2.04.00016	2.1.2.01.01924	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	NFE: 004603 / SÉRIE: 1 - MINAS CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA		539,60
09/03/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	NFE: 004603 / SÉRIE: 1 - MINAS CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	539,60	
09/03/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1330,00	
10/03/2023	2.1.7.01.00001	2.3.3.01.00001	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	920,00	
13/03/2023	2.3.3.01.00001	2.1.7.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO		37000,00
13/03/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO	37000,00	
13/03/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS		57,00
13/03/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		0,40
13/03/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	CREDITO PROMOÇÃO PAGTO BOLETOS	0,40	
13/03/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	57,00	
13/03/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	0,40	
14/03/2023	1.1.1.02.00008	2.1.2.01.05047	BANCO SICOOB COOPEMATA	CREDITO PROMOÇÃO PAGTO BOLETOS		0,40
14/03/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		140,00
14/03/2023	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	4092,04	
14/03/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	PIX EMITIDO OUTRA IF		25000,00
14/03/2023	2.1.2.01.05047	1.1.1.02.00008	GME INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS LTDA	RESGATE RDC		4092,04
14/03/2023	2.1.2.01.05047	3.2.2.04.00016	GME INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS LTDA	PIX EMITIDO OUTRA IF	140,00	
14/03/2023	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	NFE: 003347 / SÉRIE: 5 - GME INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS LTDA		1418,00
14/03/2023	3.2.2.04.00016	2.1.2.01.05047	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	PIX EMITIDO OUTRA IF	25000,00	
15/03/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00019	CAIXA	NFE: 003347 / SÉRIE: 5 - GME INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS LTDA	1418,00	
				VALOR PAGO - CTE: 201603 / SÉRIE: 1 - FITLOG		2120,47

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/294.428-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 35.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 153

Diário Geral: Março/2023 — Folha: 0007

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
				TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI		
15/03/2023	1.2.3.03.00006	2.1.2.01.02703	MAQUINAS	NFE: 015322 / SÉRIE: 4 - TGM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	24350,00	
15/03/2023	2.1.2.01.02152	3.2.2.04.00016	INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS EIRELI - EPP	NFE: 178262 / SÉRIE: 1 - INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS LTDA		360,00
15/03/2023	2.1.2.01.02703	1.2.3.03.00006	TGM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	NFE: 015322 / SÉRIE: 4 - TGM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		24350,00
15/03/2023	3.2.2.04.00016	2.1.2.01.02152	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	NFE: 178262 / SÉRIE: 1 - INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS LTDA	360,00	
15/03/2023	3.2.2.04.00019	1.1.1.01.00001	DESPESA C/ FRETES E CARRETOS	VALOR PAGO - CTE: 203603 / SÉRIE: 1 - FITLOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	2120,47	
16/03/2023	2.1.2.01.05047	3.2.2.04.00016	GME INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS LTDA	NFE: 003407 / SÉRIE: 5 - GME INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS LTDA		474,00
16/03/2023	3.2.2.04.00016	2.1.2.01.05047	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	NFE: 003407 / SÉRIE: 5 - GME INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS LTDA	474,00	
17/03/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	295,00	
17/03/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		173,00
17/03/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		36,00
17/03/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		286,00
17/03/2023	1.1.2.01.02955	4.1.1.02.00002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	NFS: 000002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	48628,32	
17/03/2023	1.1.2.01.02955	4.1.1.02.00002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	NFS: 000003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	45715,81	
17/03/2023	1.1.3.09.00006	4.1.1.02.00002	ISSQN A RECUPERAR	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 000003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	932,98	
17/03/2023	1.1.3.09.00006	4.1.1.02.00002	ISSQN A RECUPERAR	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 000002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	992,41	
17/03/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	173,00	
17/03/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	36,00	
17/03/2023	4.1.1.02.00002	1.1.3.09.00006	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 000003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO		932,98
17/03/2023	4.1.1.02.00002	1.1.2.01.02955	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	NFS: 000002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO		48628,32
17/03/2023	4.1.1.02.00002	1.1.3.09.00006	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 000002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO		992,41
17/03/2023	4.1.1.02.00002	1.1.2.01.02955	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	NFS: 000003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO		45715,81
20/03/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	13579,26	
20/03/2023	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		12000,00
20/03/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.CONVÊNIO TRIBUTOS FEDERAIS - RFB		121,23
20/03/2023	1.1.1.02.00008	2.1.3.01.00009	BANCO SICOOB COOPEMATA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. 02/2023		1558,03
20/03/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		13579,26
20/03/2023	1.1.1.03.00028	4.1.3.01.00002	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RENDIMENTO RDC 02	745,98	
20/03/2023	1.1.1.03.00028	1.1.3.09.00010	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	IRRF RDC 02		167,84
20/03/2023	1.1.3.09.00005	2.1.3.01.00009	ISSQN A RECUPERAR	COMPENSAÇÃO DE ISS		1925,39
20/03/2023	1.1.3.09.00010	1.1.1.03.00028	IRPJ A RECUPERAR	IRRF RDC 02	167,84	
20/03/2023	2.1.3.01.00009	3.2.2.04.00308	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		1925,39
20/03/2023	2.1.3.01.00009	1.1.3.09.00006	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE ISS	1925,39	
20/03/2023	2.1.3.01.00009	1.1.1.02.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. 02/2023	1558,03	
20/03/2023	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	12000,00	
20/03/2023	3.2.2.04.00308	2.1.3.01.00009	SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	1925,39	
20/03/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.CONVÊNIO TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	121,23	
20/03/2023	4.1.3.01.00002	1.1.1.03.00028	RECEITA DE JUROS S/APLICAÇÃO	RENDIMENTO RDC 02		745,98
24/03/2023	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.02955	BANCO SICOOB COOPEMATA	NFS: 000003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	45715,81	
24/03/2023	1.1.2.01.02955	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	NFS: 000003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO		45715,81
27/03/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETUADO		1923,71
27/03/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TIT.COMPE EFETUADO	1923,71	
30/03/2023	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.02955	BANCO SICOOB COOPEMATA	NFS: 000002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	48628,32	
30/03/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00008	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		520,00
30/03/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TRANSF.CONTAS DIFF.TIT. INTERCREDIS		393,00
30/03/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		300,00
30/03/2023	1.1.2.01.02955	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	NFS: 000002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO		48628,32
30/03/2023	3.2.2.04.00008	1.1.1.02.00008	HONORARIOS CONTABEIS	PIX EMITIDO OUTRA IF	520,00	
30/03/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TRANSF.CONTAS DIFF.TIT. INTERCREDIS	393,00	
30/03/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	300,00	
31/03/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		3500,00
31/03/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1800,00
31/03/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1200,00
31/03/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		880,00
31/03/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
31/03/2023	1.2.3.04.00003	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇÕES DE MAQUINAS	Depreciação do ativo imobilizado		111,28
31/03/2023	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		4801,85
31/03/2023	2.1.4.01.00005	3.2.2.04.00041	PRO-LABORE A PAGAR	PRO LABORE REF.: 03/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES		1302,00
31/03/2023	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	PRO-LABORE A PAGAR	I.N.S.S. REF.: 03/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES	143,22	
31/03/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00006	INSS A RECOLHER	I.N.S.S. REF.: 03/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES		143,22
31/03/2023	3.2.2.03.00008	2.1.3.01.00009	SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	4801,85	
31/03/2023	3.2.2.04.00041	2.1.4.01.00005	DESPESA COM PRO LABORE	PRO LABORE REF.: 03/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA	1302,00	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/294.428-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 154

Diário Geral: Março/2023 — Folha: 0008

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
31/03/2023	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00003	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	FERNANDES Depreciação do ativo imobilizado	111,28	
31/03/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	3500,00	
31/03/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1800,00	
31/03/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1200,00	
31/03/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	850,00	
31/03/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	
Total Geral					388.061,50	388.061,50

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/294.428-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 155

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ 44.577.551/0001-95
NIRE:
Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA
Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP. 36.540-000 - UF: MG

Diário Geral: Abril/2023 — Folha: 0009

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
03/04/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		880,00
03/04/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1200,00
03/04/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		620,00
03/04/2023	2.1.7.01.00001	2.3.3.01.00001	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO		41000,00
03/04/2023	2.3.3.01.00001	2.1.7.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO	41000,00	
03/04/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1200,00	
03/04/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	880,00	
03/04/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	620,00	
04/04/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		5000,00
04/04/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		4985,00
04/04/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2310,00
04/04/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		770,00
04/04/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		600,00
04/04/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		197,10
04/04/2023	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF		30000,00
04/04/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	30000,00	
04/04/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	5000,00	
04/04/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	4985,00	
04/04/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2310,00	
04/04/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	770,00	
04/04/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	600,00	
07/04/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PIX EMITIDO OUTRA IF	197,10	
07/04/2023	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	PRO-LABORE A PAGAR	PRO LABORE LIQUIDO REF.: 03/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES		1158,78
10/04/2023	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPENATA	PRO LABORE LIQUIDO REF.: 03/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES	1158,78	
10/04/2023	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF		3000,00
11/04/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF	3000,00	
11/04/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPENATA	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS		57,00
11/04/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPENATA	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		0,40
11/04/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		0,40
11/04/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1760,00
11/04/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPENATA	CRÉDITO PROMOÇÃO PAGTO BOLETOS	0,30	
11/04/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CRÉDITO PROMOÇÃO PAGTO BOLETOS	0,40	
11/04/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	PIX EMITIDO OUTRA IF	1760,00	
11/04/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	57,00	
11/04/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	0,40	
11/04/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	0,40	
11/04/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	CRÉDITO PROMOÇÃO PAGTO BOLETOS		0,30
12/04/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	CRÉDITO PROMOÇÃO PAGTO BOLETOS		0,40
12/04/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1920,00
12/04/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		400,00
12/04/2023	1.1.2.01.05309	4.1.1.02.00002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES	PIX EMITIDO OUTRA IF		350,00
12/04/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	NFS: 000004 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES	74587,75	
12/04/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1900,00	
12/04/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	400,00	
12/04/2023	4.1.1.02.00002	1.1.2.01.05309	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	PIX EMITIDO OUTRA IF	350,00	
13/04/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	NFS: 000004 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES		74587,75
13/04/2023	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
13/04/2023	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
13/04/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
14/04/2023	1.1.1.01.00001	1.1.2.01.05309	CAIXA	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
14/04/2023	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.05309	BANCO SICOOB COOPENATA	RECHEIMENTO BOLETO REF. A NFS: 000004 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES	596,70	
14/04/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	CRÉD.TED-STR	73991,05	
14/04/2023	1.1.2.01.05309	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES	PIX EMITIDO OUTRA IF		5000,00
14/04/2023	1.1.2.01.05309	1.1.1.01.00001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES	CRÉD.TED-STR		73991,05
14/04/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	RECEBIMENTO BOLETO REF. A NFS: 000004 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES		596,70
17/04/2023	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF	5000,00	
17/04/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		3500,00
17/04/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2730,00
17/04/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		630,00
17/04/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1600,00
17/04/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		750,00
17/04/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		350,00
17/04/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		325,00
17/04/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		32,00
17/04/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		22,00
17/04/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		15,45
17/04/2023	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		723,00
17/04/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	DÉB.CONVÊNIO TRIBUTOS FEDERAIS - RFB		1500,00
17/04/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		121,23
17/04/2023	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF		1577,30
17/04/2023	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1500,00	
17/04/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	3500,00	
17/04/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2730,00	
				PIX EMITIDO OUTRA IF	630,00	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/294.428-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 156

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

Diário Geral Abril/2023

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
17/04/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1600,00	
17/04/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	760,00	
17/04/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	350,00	
17/04/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	325,00	
17/04/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	32,00	
17/04/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	22,00	
17/04/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	15,45	
17/04/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	720,00	
17/04/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	121,23	
18/04/2023	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	PIX EMITIDO OUTRA IF	1577,30	
18/04/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	CRÉDITO DEVOLUÇÃO PIX		160,00
18/04/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CRÉDITO DEVOLUÇÃO PIX	160,00	
18/04/2023	1.1.1.02.00008	2.1.2.01.02703	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		9280,00
18/04/2023	2.1.2.01.02703	1.1.1.02.00008	TGM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	PIX EMITIDO OUTRA IF		1477,00
19/04/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	14770,00	
19/04/2023	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF	9280,00	
19/04/2023	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF		2000,00
20/04/2023	1.1.1.02.00008	2.1.4.02.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF: 03/2023	2000,00	
20/04/2023	1.1.1.02.00008	2.1.3.01.00009	BANCO SICOOB COOPEMATA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. 03/2023		133,32
20/04/2023	2.1.3.01.00009	1.1.1.02.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. 03/2023		4801,85
20/04/2023	2.1.4.02.00001	1.1.1.02.00008	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF: 03/2023	4801,85	
24/04/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF	133,32	
24/04/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2070,00
24/04/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		7000,00
24/04/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF		2226,00
24/04/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2070,00	
24/04/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	7000,00	
25/04/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF	2226,00	
25/04/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		1874,00
25/04/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1835,06
25/04/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		410,00
25/04/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF		300,00
25/04/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1874,00	
25/04/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1835,06	
25/04/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	410,00	
26/04/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00016	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 040040 / SÉRIE: 1 - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA	300,00	14907,80
26/04/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00016	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 040041 / SÉRIE: 1 - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA		13803,00
26/04/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		28707,80
26/04/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2026,00
26/04/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1050,00
26/04/2023	2.1.2.01.00376	3.2.2.04.00019	L.T.T TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
26/04/2023	2.1.2.01.00376	3.2.2.04.00019	L.T.T TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI	CTE: 001765 / SERIE: 1 - L.T.T TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI		1450,00
26/04/2023	3.2.2.04.00016	1.1.1.01.00001	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	CTE: 001764 / SÉRIE: 1 - L.T.T TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI		1450,00
26/04/2023	3.2.2.04.00016	1.1.1.01.00001	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	VALOR PAGO - NFE: 040040 / SÉRIE: 1 - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA	14907,80	
26/04/2023	3.2.2.04.00019	2.1.2.01.00376	DESPESA C/ FRETES E CARRETOS	VALOR PAGO - NFE: 040041 / SÉRIE: 1 - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA	13803,00	
26/04/2023	3.2.2.04.00019	2.1.2.01.00376	DESPESA C/ FRETES E CARRETOS	CTE: 001764 / SÉRIE: 1 - L.T.T TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI	1450,00	
26/04/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CTE: 001765 / SERIE: 1 - L.T.T TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI	1450,00	
26/04/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	28707,80	
26/04/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2026,00	
26/04/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1050,00	
27/04/2023	1.1.1.02.00008	2.1.2.01.00376	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
27/04/2023	2.1.2.01.00376	1.1.1.02.00008	L.T.T TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI	PIX EMITIDO OUTRA IF		2000,00
28/04/2023	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	DEP.DINHEIRO - INTERCREDIS	2000,00	
28/04/2023	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	DEP.DINHEIRO - INTERCREDIS		100,00
28/04/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEP.DINHEIRO - INTERCREDIS		2900,00
28/04/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	
28/04/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1850,00
28/04/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEP.DINHEIRO - INTERCREDIS		630,00
28/04/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2930,00	
28/04/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1850,00	
30/04/2023	1.2.3.08.00003	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇÕES DE MAQUINAS	PIX EMITIDO OUTRA IF	630,00	
30/04/2023	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Depreciação do ativo imobilizado		202,92
30/04/2023	2.1.4.01.00005	3.2.2.04.00041	PRO-LABORE A PAGAR	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		3501,67
30/04/2023	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	PRO-LABORE A PAGAR	PRO LABORE REF.: 04/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES		1302,00
30/04/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	I.N.S.S. REF.: 04/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES	143,22	
30/04/2023	3.2.2.03.00008	2.1.3.01.00009	SIMPLES NACIONAL	I.M.S.S. REF.: 04/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES		143,22
				APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	3501,67	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/294.428-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls 154

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.677.551/0001-98

NIRE

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 35.540-000 - UF: MG

Diário Geral: Abril/2023 — Folha: 0011

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
30/04/2023	3.2.2.04.00041	2.1.4.01.00005	DESPESA COM PRO LABORE	PRO LABORE REF.: 04/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES	1302,00	
30/04/2023	3.2.2.04.00051	1.2.3.05.00003	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	202,92	
Total Geral					390.769,40	390.769,40

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/294.428-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Fls 152

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

Diário Geral: Maio/2023 — Folha: 0012

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
02/05/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	DÉB.CONV.ÓRGÃOS GOV.		138,44
02/05/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		320,00
02/05/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.CONV.ÓRGÃOS GOV.	138,44	
02/05/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	320,00	
03/05/2023	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	PIX EMITIDO OUTRA IF	300,00	
03/05/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,00
03/05/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		300,00
03/05/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF		70,00
03/05/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	
05/05/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PIX EMITIDO OUTRA IF	70,00	
05/05/2023	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	PRO-LABORE A PAGAR	PRO LABORE LIQUIDO REF.: 05/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES		1158,78
09/05/2023	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	PRO LABORE LIQUIDO REF.: 05/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES	1158,78	
09/05/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF		1500,00
10/05/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.02.00001	CAIXA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	1500,00	
10/05/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	000002	15077,50	
10/05/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS		1764,32
10/05/2023	4.1.1.02.00001	1.1.1.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	1764,32	
11/05/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPENATA	000002		15077,50
11/05/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS		57,00
15/05/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPENATA	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	57,00	
15/05/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPENATA	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		0,30
15/05/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPENATA	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		0,20
15/05/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPENATA	CREDITO PROMOÇÃO PAGTO BOLETOS	0,20	
15/05/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	CREDITO PROMOÇÃO PAGTO BOLETOS	0,30	
15/05/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	0,30	
15/05/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	0,20	
16/05/2023	1.1.2.01.02955	4.1.1.02.00002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	CREDITO PROMOÇÃO PAGTO BOLETOS		0,20
16/05/2023	1.1.3.09.00006	4.1.1.02.00002	ISSQN A RECUPERAR	CREDITO PROMOÇÃO PAGTO BOLETOS		0,30
16/05/2023	4.1.1.02.00002	1.1.2.01.02955	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	NFS. 000005 - PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR FIRMINO	245834,23	
16/05/2023	4.1.1.02.00002	1.1.3.09.00006	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 000005 - PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR FIRMINO	5017,02	
22/05/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	NFS. 000005 - PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR FIRMINO		245834,23
22/05/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.05.00002	CAIXA	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 000005 - PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR FIRMINO		5017,02
22/05/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.05.00001	CAIXA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 12/2022		133,32
22/05/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.05.00002	CAIXA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 12/2022		26,66
22/05/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.05.00002	CAIXA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 12/2022		5,34
22/05/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 02/2023		26,66
22/05/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.05.00001	CAIXA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 02/2023		133,32
22/05/2023	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 02/2023		2,55
22/05/2023	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. 04/2023		3501,67
22/05/2023	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. 04/2023	3501,67	
22/05/2023	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 12/2022	133,32	
22/05/2023	3.2.2.05.00001	1.1.1.01.00001	DESPESAS JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 02/2023	133,32	
22/05/2023	3.2.2.05.00001	1.1.1.01.00001	DESPESAS JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 12/2022	5,34	
22/05/2023	3.2.2.05.00002	1.1.1.01.00001	DESPESAS MULTAS PASSIVAS	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 02/2023	2,55	
22/05/2023	3.2.2.05.00002	1.1.1.01.00001	DESPESAS MULTAS PASSIVAS	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 12/2022	26,66	
23/05/2023	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 02/2023	26,66	
23/05/2023	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.02955	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
23/05/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	NFS: 000005 - PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR FIRMINO	245834,22	
23/05/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		3000,00
23/05/2023	1.1.2.01.02955	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
23/05/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	NFS: 000005 - PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR FIRMINO		245834,22
24/05/2023	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	PIX EMITIDO OUTRA IF	3000,00	
24/05/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
24/05/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		84405,00
24/05/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPENATA	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		7500,00
24/05/2023	1.1.2.01.02955	4.1.1.02.00002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
24/05/2023	1.1.2.01.02955	4.1.1.02.00002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	NFS: 000006 - PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR FIRMINO	225670,06	
24/05/2023	1.1.3.09.00006	4.1.1.02.00002	ISSQN A RECUPERAR	NFS: 000007 - PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR FIRMINO	31558,56	
24/05/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 000007 - PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR FIRMINO	644,05	
24/05/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	84405,00	
				DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	7500,00	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/294.428-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 159

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

Diário Geral: Maio/2023 — Folha: 0013

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
24/05/2023	4.1.1.02.00002	1.1.2.01.02955	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	NFS: 000007 - PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR FIRMINO		31558,56
24/05/2023	4.1.1.02.00002	1.1.3.09.00006	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 000007 - PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR FIRMINO		644,05
24/05/2023	4.1.1.02.00002	1.1.2.01.02955	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	NFS: 000005 - PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR FIRMINO		225870,06
25/05/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2300,00
25/05/2023	1.1.3.09.00006	2.1.3.01.00009	ISSQN A RECUPERAR	COMPENSAÇÃO DE ISS		5661,07
25/05/2023	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00038	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO		5661,07
25/05/2023	2.1.3.01.00009	1.1.3.09.00006	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE ISS	5661,07	
25/05/2023	3.2.2.03.00038	2.1.3.01.00009	SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO	5661,07	
25/05/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2300,00	
29/05/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		550,00
29/05/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		540,00
29/05/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF		450,00
29/05/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	550,00	
29/05/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	540,00	
30/05/2023	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.02955	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF	450,00	
30/05/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	NFS: 000007 - PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR FIRMINO	31558,56	
30/05/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CRÉD.TED-STR	221352,66	
30/05/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		5049,00
30/05/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		4612,00
30/05/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		440,00
30/05/2023	1.1.2.01.02955	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	PIX EMITIDO OUTRA IF		320,00
30/05/2023	1.1.2.01.02955	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	NFS: 000007 - PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR FIRMINO		31558,56
30/05/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CRÉD.TED-STR		221352,66
30/05/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	5049,00	
30/05/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	4612,00	
30/05/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	440,00	
31/05/2023	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	PIX EMITIDO OUTRA IF	320,00	
31/05/2023	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	ESTORNO PIX EMITIDO		196,38
31/05/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF	196,38	
31/05/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	ESTORNO PIX EMITIDO	196,38	
31/05/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		12035,00
31/05/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		1798,00
31/05/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
31/05/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
31/05/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		450,00
31/05/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		220,00
31/05/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		110,00
31/05/2023	1.2.3.08.00003	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇÕES DE MAQUINAS	Depreciação do ativo imobilizado		195,38
31/05/2023	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00038	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO		202,92
31/05/2023	2.1.4.01.00005	3.2.2.04.00041	PRO-LABORE A PAGAR	PRO LABORE REF.: 05/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES		33208,77
31/05/2023	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	PRO-LABORE A PAGAR	I.N.S.S. REF.: 05/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES	145,20	1320,00
31/05/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	I.N.S.S. REF.: 05/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES		145,20
31/05/2023	3.2.2.03.00038	2.1.3.01.00009	SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO	33208,77	
31/05/2023	3.2.2.04.00041	2.1.4.01.00005	DESPESA COM PRO LABORE	PRO LABORE REF.: 05/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES	1320,00	
31/05/2023	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00003	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	202,92	
31/05/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	1798,00	
31/05/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
31/05/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
31/05/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	450,00	
31/05/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	220,00	
31/05/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	110,00	
Total Geral				TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	12035,00	
					1.204.856,75	1.204.856,75

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/294.428-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORES DO TURO - MG
Fls. 160

Diário Geral: Junho/2023 — Folha: 0014

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
01/06/2023	1.1.1.02.00038	2.1.2.01.02703	BANCO SICOOB COOPEMATA	NFE: 015322 / SÉRIE: 4 - TGM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		8300,00
01/06/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		4030,00
01/06/2023	1.1.1.02.00038	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		760,00
01/06/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		357,70
01/06/2023	1.1.1.02.00038	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		3764,30
01/06/2023	1.1.1.02.00038	2.1.2.01.02152	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1200,00
01/06/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	NFE: 188105 / SÉRIE 1 - INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS LTDA		1200,00
01/06/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		
01/06/2023	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉBITO CONV. FGTS		100,00
01/06/2023	2.1.2.01.02152	1.1.1.02.00038	INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS EIRELI - EPP	PIX EMITIDO OUTRA IF		105,63
01/06/2023	2.1.2.01.02703	1.1.1.02.00008	TGM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	NFE: 188105 / SÉRIE 1 - INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS LTDA	1200,00	6500,00
01/06/2023	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	NFE: 015322 / SÉRIE: 4 - TGM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	8300,00	
01/06/2023	2.1.7.01.00001	2.3.3.01.00001	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF		
01/06/2023	2.3.3.01.00001	2.1.7.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO	6500,00	
01/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO		33500,00
01/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	33500,00	
01/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00038	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	4030,00	
01/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00038	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	760,00	
01/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	357,70	
01/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	3764,30	
01/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00038	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1200,00	
01/06/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉBITO CONV. FGTS	100,00	
02/06/2023	1.1.1.02.00038	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF	105,63	
02/06/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		50000,00
02/06/2023	1.1.1.02.00038	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		170000,00
02/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF		2500,00
02/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF		840,00
02/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00038	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	50000,00	
02/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	170000,00	
02/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2500,00	
05/06/2023	1.1.1.02.00008	4.1.5.01.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	CRÉD.DISTRIBUIÇÃO SOBRAS/VALORES	840,00	
05/06/2023	4.1.5.01.00004	1.1.1.02.00008	SOBRAS LIQUIDAS	CRÉD.DISTRIBUIÇÃO SOBRAS/VALORES	180,53	
05/06/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		180,53
05/06/2023	1.1.1.02.00038	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		2850,00
05/06/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		8116,66
05/06/2023	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	PIX EMITIDO OUTRA IF		2498,80
05/06/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 038968 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP		760,00
05/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00038	DESPESAS A IDENTIFICAR	NFE: 038968 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP		1491,84
05/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1491,84	
06/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2850,00	
06/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00038	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	8116,66	
07/06/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PIX EMITIDO OUTRA IF	2498,80	
07/06/2023	1.1.1.02.00038	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PRO LABORE LIQUIDO REF.: 05/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES		1174,80
07/06/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉBITO CONV. FGTS		105,63
07/06/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		8000,00
07/06/2023	2.1.2.01.02152	3.2.2.04.00316	INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS EIRELI - EPP	DEB.CONVTRIBUTOS FEDERAIS - DPR		124,56
07/06/2023	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	PRO-LABORE A PAGAR	NFE: 188105 / SÉRIE 1 - INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS LTDA		1200,00
07/06/2023	3.2.2.04.00316	2.1.2.01.02152	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	PRO LABORE LIQUIDO REF.: 05/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES	1174,80	
07/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00038	DESPESAS A IDENTIFICAR	NFE: 188105 / SÉRIE 1 - INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS LTDA	1200,00	
07/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉBITO CONV. FGTS		
07/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	105,63	
08/06/2023	1.1.1.02.00038	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.CONVTRIBUTOS FEDERAIS - DPR	8000,00	
08/06/2023	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	CREDITO PROMOÇÃO PAGTO BOLETOS	124,56	
08/06/2023	1.1.1.02.00038	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF	0,10	
08/06/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		12000,00
08/06/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		0,10
08/06/2023	1.1.1.02.00038	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		4230,00
08/06/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		220,00
08/06/2023	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF		2000,00
08/06/2023	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00038	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF		350,00
08/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	12000,00	
08/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00038	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2000,00	
08/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	4230,00	
08/06/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	PIX EMITIDO OUTRA IF	220,00	
08/06/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00038	DESPESAS BANCARIAS	CREDITO PROMOÇÃO PAGTO BOLETOS	350,00	
12/06/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		0,10
12/06/2023	1.1.1.02.00038	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	0,10	
12/06/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS		57,00
12/06/2023	1.1.1.02.00038	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TRANSF.CONTAS DIFTIT. INTERCREDIS		1485,68
12/06/2023	1.1.1.02.00038	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		700,00
				PIX EMITIDO OUTRA IF		3360,00
						7000,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/294.428-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 160

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

Diário Geral: Junho/2023

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
12/06/2023	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	CRÉD.TED-STR	15077,50	
12/06/2023	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	7000,00	
12/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.CONADEMAIS EMPRESAS	1485,56	
12/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TRANSFCONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	700,00	
12/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	3360,00	
12/06/2023	3.2.2.05.00034	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	57,00	
12/06/2023	4.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	CRÉD.TED-STR		15077,50
13/06/2023	1.1.1.02.00008	2.1.2.01.02152	BANCO SICOOB COOPEMATA	NFE: 178262 / SÉRIE: 1 - INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS LTDA		900,00
13/06/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00002	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		292,86
13/06/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
13/06/2023	2.1.2.01.02152	1.1.1.02.00008	INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS EIRELI - EPP	NFE: 178262 / SÉRIE: 1 - INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS LTDA	900,00	
13/06/2023	3.2.2.04.00002	1.1.1.02.00008	DESPESA DE AGUA	PIX EMITIDO OUTRA IF	292,86	
13/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
14/06/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		445,00
14/06/2023	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 038957 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP		1693,12
14/06/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 038957 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	1693,12	
14/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	445,00	
15/06/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		4485,00
15/06/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1050,00
15/06/2023	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 038990 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP		1845,76
15/06/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 038990 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	1845,76	
15/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	4485,00	
15/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1050,00	
15/06/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1500,00
19/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1500,00	
20/06/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. 06/2023		500,00
20/06/2023	1.1.1.02.00008	2.1.3.01.00009	BANCO SICOOB COOPEMATA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. 05/2023		33208,77
20/06/2023	2.1.3.01.00009	1.1.1.02.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PIX EMITIDO OUTRA IF	33208,77	
20/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
21/06/2023	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	NFS: 000009 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO TUGURIO		5000,00
21/06/2023	1.1.2.01.62846	4.1.1.02.00002	MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO TUGURIO	NFS: 000008 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO TUGURIO	10610,63	
21/06/2023	1.1.2.01.62845	4.1.1.02.00002	MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO TUGURIO	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 000008 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO TUGURIO	74601,77	
21/06/2023	1.1.3.09.00006	4.1.1.02.00002	ISSQN A RECUPERAR	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 000009 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO TUGURIO	85,57	
21/06/2023	1.1.3.09.00006	4.1.1.02.00002	ISSQN A RECUPERAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	601,63	
21/06/2023	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 000008 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO TUGURIO		601,63
21/06/2023	4.1.1.02.00002	1.1.3.09.00006	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	NFS: 000008 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO TUGURIO		74601,77
21/06/2023	4.1.1.02.00002	1.1.2.01.62846	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	NFS: 000009 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO TUGURIO		10610,63
21/06/2023	4.1.1.02.00002	1.1.2.01.62845	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 000009 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO TUGURIO		85,57
22/06/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2000,00
22/06/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1202,00
22/06/2023	1.1.3.09.00006	2.1.3.01.00009	ISSQN A RECUPERAR	COMPENSAÇÃO DE ISS		687,20
22/06/2023	2.1.3.01.00009	3.2.2.05.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO		687,20
22/06/2023	2.1.3.01.00009	1.1.3.09.00006	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE ISS	687,20	
22/06/2023	3.2.2.05.00008	2.1.3.01.00009	SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO	687,20	
22/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2000,00	
22/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1202,00	
23/06/2023	1.1.1.01.00001	1.1.2.01.62845	CAIXA	RECEBIMENTO BOLETO REF. A NFS: 000009	10610,63	
23/06/2023	1.1.1.01.00001	1.1.2.01.62846	CAIXA	RECEBIMENTO BOLETO REF. A NFS: 000008	74601,77	
23/06/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TRANSFCONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		840,00
23/06/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		800,00
23/06/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		4710,00
23/06/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
23/06/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
23/06/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2030,00
23/06/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		950,00
23/06/2023	1.1.1.02.00008	2.1.2.01.02703	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		880,00
23/06/2023	1.1.2.01.62846	1.1.1.01.00001	MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO TUGURIO	RECEBIMENTO BOLETO REF. A NFS: 000009		1280,00
23/06/2023	1.1.2.01.62845	1.1.1.01.00001	MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO TUGURIO	RECEBIMENTO BOLETO REF. A NFS: 000008		10610,63
23/06/2023	2.1.2.01.02703	1.1.1.02.00008	TGM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	PIX EMITIDO OUTRA IF		74601,77
23/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TRANSFCONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	1280,00	
23/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	840,00	
23/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	800,00	
23/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	4710,00	
23/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
23/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
23/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2030,00	
23/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	950,00	
23/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	880,00	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/294.428-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

Diário Geral: Junho/2023 — Folha: 0016

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
26/06/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1720,00
26/06/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TRANSF.CONTAS DIFTIT. INTERCREDIS		333,75
26/06/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		310,00
26/06/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		185,00
26/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		92,18
26/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1720,00	
26/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TRANSF.CONTAS DIFTIT. INTERCREDIS	333,75	
26/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	310,00	
26/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	185,00	
27/06/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	92,18	
27/06/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		970,00
27/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
27/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	970,00	
28/06/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
28/06/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.05.00002	CAIXA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 05/2023		145,20
28/06/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 05/2023		3,83
28/06/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TRANSF.CONTAS DIFTIT. INTERCREDIS		160,00
28/06/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		80,00
28/06/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		520,00
28/06/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
28/06/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		350,00
28/06/2023	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	DÉB.TRANSF.CONTAS DIFTIT. INTERCREDIS		344,00
28/06/2023	3.2.2.04.00008	1.1.1.02.00008	HONORARIOS CONTABEIS	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 05/2023	145,20	
28/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	520,00	
28/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TRANSF.CONTAS DIFTIT. INTERCREDIS	160,00	
28/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	80,00	
28/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
28/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	350,00	
28/06/2023	3.2.2.05.00002	1.1.1.01.00001	DESPESAS MULTAS PASSIVAS	DÉB.TRANSF.CONTAS DIFTIT. INTERCREDIS	344,00	
29/06/2023	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 05/2023	3,83	
29/06/2023	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
30/06/2023	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
30/06/2023	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	PIX EMITIDO OUTRA IF	320,00	
30/06/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	ESTORNO PIX EMITIDO		320,00
30/06/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		320,00
30/06/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	ESTORNO PIX EMITIDO	320,00	
30/06/2023	1.2.3.08.00003	3.2.2.04.00061	(-)DEPRECIAÇÕES DE MAQUINAS	PIX EMITIDO OUTRA IF		600,00
30/06/2023	2.1.7.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	Depreciação do ativo imobilizado		202,02
30/06/2023	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	NFE: 000207 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP		1605,80
30/06/2023	2.1.4.01.00005	3.2.2.04.00041	PRO-LABORE A PAGAR	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO		5387,32
30/06/2023	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	PRO-LABORE A PAGAR	PRO LABORE REF.: 05/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES		1320,00
30/06/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	I.N.S.S. REF.: 06/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES	145,20	
30/06/2023	1.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	I.N.S.S. REF.: 06/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES		145,20
30/06/2023	3.2.2.03.00008	2.1.3.01.00009	SIMPLES NACIONAL	NFE: 000207 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	1605,80	
30/06/2023	3.2.2.04.00041	2.1.4.01.00005	DESPESA COM PRO LABORE	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO	5387,32	
30/06/2023	3.2.2.04.00061	1.2.3.08.00003	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	PRO LABORE REF.: 06/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES	1320,00	
30/06/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	Depreciação do ativo imobilizado	202,02	
				PIX EMITIDO OUTRA IF	600,00	
Total Geral					511.784,55	511.784,55

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/294.428-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO - MG
Fls. 163

Diário Geral: Julho/2023

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
03/07/2023	1.1.1.02.00038	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1460,00
03/07/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00056	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		550,00
03/07/2023	3.2.2.04.00056	1.1.1.02.00008	DESPESA C/ COMBUSTIVEL	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	550,00	
03/07/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00038	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1460,00	
04/07/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		1526,75
04/07/2023	1.1.2.01.02955	4.1.1.02.00002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	NFS: 000010 - PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR FIRMINO	107261,00	
04/07/2023	1.1.3.09.00006	4.1.1.02.00002	ISSQN A RECUPERAR	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 000010 - PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR FIRMINO	2189,00	
04/07/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00038	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1526,75	
04/07/2023	4.1.1.02.00002	1.1.3.09.00006	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 000010 - PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR FIRMINO		2189,00
04/07/2023	4.1.1.02.00002	1.1.2.01.02955	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	NFS: 000010 - PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR FIRMINO		107261,00
05/07/2023	1.1.3.09.00006	2.1.3.01.00009	ISSQN A RECUPERAR	COMPENSAÇÃO DE ISS		2189,00
05/07/2023	2.1.3.01.00009	1.1.3.09.00006	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE ISS	2189,00	
05/07/2023	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO		2189,00
05/07/2023	3.2.2.03.00008	2.1.3.01.00009	SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO	2189,00	
06/07/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PRO LABORE LIQUIDO REF.: 06/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES		1174,80
06/07/2023	1.1.1.02.00038	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		0,40
06/07/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		0,20
06/07/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TRANSF.CONTAS DIFTIT. INTERCREDIS		600,00
06/07/2023	1.1.1.02.00038	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	CREDITO PROMOÇÃO PAGTO BOLETOS	0,20	
06/07/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	CREDITO PROMOÇÃO PAGTO BOLETOS	0,40	
06/07/2023	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	PRO-LABORE A PAGAR	PRO LABORE LIQUIDO REF.: 06/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES	1174,80	
06/07/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TRANSF.CONTAS DIFTIT. INTERCREDIS	600,00	
06/07/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	0,40	
06/07/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00038	DESPESAS BANCARIAS	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	0,20	
06/07/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	CREDITO PROMOÇÃO PAGTO BOLETOS		0,20
06/07/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00038	DESPESAS BANCARIAS	CREDITO PROMOÇÃO PAGTO BOLETOS		0,40
07/07/2023	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 039267 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP		1617,84
07/07/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 039267 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	1617,84	
10/07/2023	1.1.1.02.00038	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.CONVÊNIOS EMPRESAS		
10/07/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1485,68
10/07/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		800,00
10/07/2023	2.1.7.01.00001	2.1.3.01.00001	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO		380,00
10/07/2023	2.1.3.01.00001	2.1.7.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO		10000,00
10/07/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00038	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.CONVÊNIOS EMPRESAS	10500,00	
10/07/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1485,68	
10/07/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	800,00	
11/07/2023	1.1.1.02.00038	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉBITO FACDTE SERVIÇOS	380,00	
11/07/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		65,00
11/07/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF		900,00
11/07/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DÉBITO FACDTE SERVIÇOS	900,00	
12/07/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 06/2023	65,00	
12/07/2023	1.1.1.02.00038	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		145,20
12/07/2023	2.1.2.01.03069	3.2.2.04.00016	UNIVERSO ELETRICO LTDA	NFE: 249446 / SÉRIE 1 - UNIVERSO ELETRICO LTDA		1706,44
12/07/2023	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 06/2023		3934,10
12/07/2023	3.2.2.04.00016	2.1.2.01.03069	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	NFE: 249449 / SÉRIE 1 - UNIVERSO ELETRICO LTDA	145,20	
12/07/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00038	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3934,10	
13/07/2023	1.1.1.02.00038	1.1.2.01.02955	BANCO SICOOB COOPEMATA	NFS: 000010 - PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR FIRMINO	1706,44	
13/07/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF	107261,00	
13/07/2023	1.1.2.01.02955	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	NFS: 000010 - PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR FIRMINO		550,00
13/07/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF		107261,00
14/07/2023	1.1.1.02.00038	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF	550,00	
14/07/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00056	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		3460,00
14/07/2023	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 039379 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP		578,00
14/07/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 039379 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP		1461,48
14/07/2023	3.2.2.04.00056	1.1.1.02.00008	DESPESA C/ COMBUSTIVEL	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	1461,48	
14/07/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00038	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	578,00	
17/07/2023	1.1.1.02.00038	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF	3460,00	
17/07/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF		3474,00
18/07/2023	1.1.1.02.00038	2.1.7.01.01174	BANCO SICOOB COOPEMATA	NFE: 1127569 / SÉRIE 1 - CSN CIMENTOS BRASIL SA	3474,00	
18/07/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		9755,00
18/07/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		10440,00
18/07/2023	2.1.2.01.01174	1.1.1.02.00038	LAFARGEHOLCIM BRASIL SA	NFE: 1127569 / SÉRIE 1 - CSN CIMENTOS BRASIL SA		400,00
18/07/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	9755,00	
18/07/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00038	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	10440,00	
19/07/2023	1.1.1.02.00038	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF	400,00	
19/07/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
19/07/2023	1.1.1.02.00038	2.1.2.01.02455	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
19/07/2023	2.1.2.01.01174	3.1.1.01.00001	LAFARGEHOLCIM BRASIL SA	NFE: 1127569 / SÉRIE 1 - CSN CIMENTOS BRASIL SA		6436,52
19/07/2023	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 039457 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP		5756,00
						1675,36

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/294.428-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 164

Diário Geral: Julho/2023 — Folha: 0018

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
19/07/2023	2.1.2.01.02455	1.1.1.02.00008	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	PIX EMITIDO OUTRA IF	6436,52	
19/07/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.01174	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 1127569 / SÉRIE 1 - CEN CIMENTOS BRASIL SA	9756,00	
19/07/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 039437 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	1673,36	
19/07/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
19/07/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
20/07/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	154,00	
20/07/2023	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 039451 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP		154,00
20/07/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 039451 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP		1673,88
20/07/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	1673,88	
21/07/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF	154,00	
21/07/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.COM.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB		1000,00
21/07/2023	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		13372,86
21/07/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00002	BANCO SICOOB COOPEMATA	06/2023		5500,00
21/07/2023	1.1.1.02.00008	2.1.3.01.00009	BANCO SICOOB COOPEMATA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. 06/2023		17,78
21/07/2023	2.1.3.01.00009	1.1.1.02.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. 06/2023		5387,32
21/07/2023	2.1.7.01.00001	3.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	5387,32	
21/07/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	5500,00	
21/07/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.COM.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	1000,00	
21/07/2023	3.2.2.05.00002	1.1.1.02.00008	DESPESAS MULTAS PASSIVAS	06/2023	13372,86	
24/07/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF	17,78	
24/07/2023	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
24/07/2023	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF		1900,00
24/07/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
25/07/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF	1900,00	
25/07/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		268,00
25/07/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		4280,00
25/07/2023	1.1.1.02.00008	2.1.2.01.05723	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		640,00
25/07/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00326	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TÍTULO COBRANÇA		11333,50
25/07/2023	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		92,13
25/07/2023	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 039553 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP		1500,00
25/07/2023	2.1.2.01.05723	1.1.1.02.00008	COMERCIAL PEQUERI LTDA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1133,68
25/07/2023	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	11333,50	
25/07/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 039553 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	1500,00	
25/07/2023	3.2.2.04.00326	1.1.1.02.00008	DESPESA COM INTERNET	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	1133,68	
25/07/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	92,13	
25/07/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	268,00	
25/07/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	4280,00	
25/07/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF	640,00	
26/07/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		3975,00
26/07/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		625,00
26/07/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF		900,00
26/07/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	3975,00	
26/07/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	625,00	
27/07/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF	900,00	
27/07/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		840,00
27/07/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		700,00
27/07/2023	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2003,00
27/07/2023	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
27/07/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
27/07/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	840,00	
27/07/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	700,00	
28/07/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF	2003,00	
28/07/2023	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 039607 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP		820,00
28/07/2023	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 039597 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP		1668,68
28/07/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 039607 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP		1463,72
28/07/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 039597 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	1668,68	
28/07/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1463,72	
31/07/2023	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	ESTORNO PIX EMITIDO	820,00	
31/07/2023	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1900,00
31/07/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF	1900,00	
31/07/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1900,00
31/07/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	ESTORNO PIX EMITIDO		1540,00
31/07/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF	1900,00	
31/07/2023	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1900,00
31/07/2023	1.2.3.08.00003	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIACOES DE MAQUINAS	Depreciação do ativo imobilizado		2000,00
31/07/2023	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO		202,92
31/07/2023	2.1.4.01.00005	3.2.2.04.00041	PRO-LABORE A PAGAR	PRO LABORE REF: 07/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES		7030,36
31/07/2023	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	PRO-LABORE A PAGAR	I.N.S.S. REF: 07/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES	145,20	1320,00
31/07/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	I.N.S.S. REF: 07/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES		145,20
31/07/2023	2.1.7.01.00001	3.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2000,00	
31/07/2023	3.2.2.03.00008	2.1.3.01.00009	SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO	7030,36	
31/07/2023	3.2.2.04.00041	2.1.4.01.00005	DESPESA COM PRO LABORE	PRO LABORE REF: 07/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES	1320,00	
31/07/2023	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00003	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	202,92	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/294.428-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 165

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

Diário Geral. Julho/2023

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
31/07/2023	3.2.2.04.00153	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1903,00	
31/07/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1540,00	
Total Geral					376.686,90	376.686,90

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/294.428-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

166

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

Diário Geral: Agosto/2023 — Folha: 0020

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
01/08/2023	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 039526 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA		1488,88
01/08/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		150,00
01/08/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		85,00
01/08/2023	1.1.2.01.02955	4.1.1.01.00018	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	DÉB.TRANSF.CONTAS DIFTIT. INTERCREDIS		100,00
01/08/2023	2.1.2.01.05723	3.1.1.01.00001	COMERCIAL PEQUERI LTDA	NFE: 000581 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	14880,00	
01/08/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.05723	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 000581 / SÉRIE: 1 - COMERCIAL PEQUERI LTDA		23860,00
01/08/2023	3.1.1.01.00002	3.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	NFE: 000581 / SÉRIE: 1 - COMERCIAL PEQUERI LTDA	23860,00	
01/08/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	VALOR PAGO - NFE: 039526 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA	1488,88	
01/08/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	150,00	
01/08/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	85,00	
01/08/2023	4.1.1.01.00018	1.1.2.01.02955	VENDA DE PRODUCAO A PRAZO	DÉB.TRANSF.CONTAS DIFTIT. INTERCREDIS	100,00	
02/08/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	NFE: 000581 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO		14880,00
02/08/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		390,00
02/08/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF		80,00
02/08/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	390,00	
03/08/2023	1.1.2.01.05309	4.1.1.02.00002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES	PIX EMITIDO OUTRA IF	80,00	
03/08/2023	1.1.2.01.05309	4.1.1.02.00002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES	NFS: 000012 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES	140852,34	
03/08/2023	1.1.3.09.00005	4.1.1.02.00002	ISSQN A RECUPERAR	NFS: 000011 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES	78677,71	
03/08/2023	1.1.3.09.00006	4.1.1.02.00002	ISSQN A RECUPERAR	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 000012 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES	1135,91	
03/08/2023	4.1.1.02.00002	1.1.3.09.00006	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 000011 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES	634,50	
03/08/2023	4.1.1.02.00002	1.1.2.01.05309	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 000011 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES		634,50
03/08/2023	4.1.1.02.00002	1.1.2.01.05309	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	NFS: 000011 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES		78677,71
03/08/2023	4.1.1.02.00002	1.1.3.09.00006	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	NFS: 000012 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES		140852,34
04/08/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 000012 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES		1135,91
04/08/2023	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.05309	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2000,00
04/08/2023	1.1.2.01.05309	1.1.1.02.00008	BANCO SICOOB COOPEMATA	NFS: 000011 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES	78677,71	
04/08/2023	1.1.2.01.05309	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES	NFS: 000012 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES	140852,34	
04/08/2023	1.1.2.01.05309	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES	NFS: 000011 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES		78677,71
04/08/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	NFS: 000012 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES		140852,34
07/08/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PIX EMITIDO OUTRA IF	2000,00	
07/08/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PRO LABORE LIQUIDO REF.: 07/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES		1174,80
07/08/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1500,00
07/08/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		300,00
07/08/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉBITO CONV. FGTS		400,00
07/08/2023	1.1.2.01.02955	4.1.1.02.00002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	NFS: 000013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	59903,49	105,60
07/08/2023	1.1.3.09.00006	4.1.1.02.00002	ISSQN A RECUPERAR	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 000013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	1222,52	
07/08/2023	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	PRO-LABORE A PAGAR	PRO LABORE LIQUIDO REF.: 07/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES	1174,80	
07/08/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1500,00	
07/08/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	300,00	
07/08/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	400,00	
07/08/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉBITO CONV. FGTS	105,60	
07/08/2023	4.1.1.02.00002	1.1.2.01.02955	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	NFS: 000013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO		59903,49
07/08/2023	4.1.1.02.00002	1.1.3.09.00006	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 000013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO		1222,52
08/08/2023	2.3.7.01.00001	2.3.3.01.00001	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO		17000,00
08/08/2023	2.3.3.01.00001	2.1.7.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO	17000,00	
09/08/2023	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 039731 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA		1469,64
09/08/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TRANSF.CONTAS DIFTIT. INTERCREDIS		8000,00
09/08/2023	1.1.2.01.02955	4.1.1.02.00002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	PIX EMITIDO OUTRA IF		4710,00
09/08/2023	1.1.2.01.04703	4.1.1.02.00002	MUNICIPIO DE DORES DO TURVO	NFS: 000014 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	24972,36	
09/08/2023	1.1.3.09.00005	4.1.1.02.00002	ISSQN A RECUPERAR	NFS: 000015 - MUNICIPIO DE DORES DO TURVO	117381,50	
09/08/2023	1.1.3.09.00006	4.1.1.02.00002	ISSQN A RECUPERAR	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 000015 - MUNICIPIO DE DORES DO TURVO	2395,54	
09/08/2023	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 000014 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	509,64	
09/08/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	VALOR PAGO - NFE: 039731 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA	1469,64	
09/08/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TRANSF.CONTAS DIFTIT. INTERCREDIS	8000,00	
09/08/2023	4.1.1.02.00002	1.1.3.09.00006	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	PIX EMITIDO OUTRA IF	4710,00	
09/08/2023	4.1.1.02.00002	1.1.3.09.00006	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 000015 - MUNICIPIO DE DORES DO TURVO		2395,54
09/08/2023	4.1.1.02.00002	1.1.2.01.02955	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 000014 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO		509,64
09/08/2023	4.1.1.02.00002	1.1.2.01.04703	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	NFS: 000014 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO		24972,36
10/08/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	NFS: 000015 - MUNICIPIO DE DORES DO TURVO		117381,50
10/08/2023	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS		1435,52
				PIX EMITIDO OUTRA IF		12000,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/294.428-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO - MG
FLS. 167

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98
NIRE:
Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA
Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

Diário Geral Agosto/2023 — Folha 0021

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
10/08/2023	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	12000,00	
10/08/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	1436,62	
11/08/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS		65,00
11/08/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		0,80
11/08/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		0,20
11/08/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	CREDITO PROMOÇÃO PAGTO BOLETOS	0,20	
11/08/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	0,80	
11/08/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	55,00	
11/08/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	0,80	
11/08/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	CREDITO PROMOÇÃO PAGTO BOLETOS	0,20	
14/08/2023	1.1.1.01.00001	1.1.1.01.00002	CAIXA	CREDITO PROMOÇÃO PAGTO BOLETOS		0,20
14/08/2023	1.1.1.02.00008	2.1.2.01.05723	BANCO SICOOB COOPEMATA	VALOR PAGO - NFE: 039783 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA		0,80
14/08/2023	2.1.2.01.02152	3.2.2.04.00016	INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS EIRELI - EPP	PIX EMITIDO OUTRA IF		1422,28
14/08/2023	2.1.2.01.05723	1.1.1.02.00008	COMERCIAL PEQUERI LTDA	NFE: 196566 / SÉRIE: 1 - INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS LTDA		10766,83
14/08/2023	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1395,00
14/08/2023	3.2.2.04.00016	2.1.2.01.02152	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	VALOR PAGO - NFE: 039783 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA	10766,83	
15/08/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	NFE: 196566 / SÉRIE: 1 - INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS LTDA	1422,28	
15/08/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00085	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF	1395,00	
15/08/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		10000,00
15/08/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB		254,59
15/08/2023	1.1.1.02.00008	2.1.4.02.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB		60,81
16/08/2023	1.1.1.02.00008	2.1.3.01.00009	BANCO SICOOB COOPEMATA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF: 07/2023		124,55
15/08/2023	2.1.3.01.00009	1.1.1.02.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. 07/2023		145,20
16/08/2023	2.1.4.02.00001	1.1.1.02.00008	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. 07/2023	7000,00	7030,35
16/08/2023	3.2.2.04.00085	1.1.1.02.00008	DESPESAS COM CREA/MG	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. Ref: 07/2023	145,20	
16/08/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO	254,59	
16/08/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	10000,00	
16/08/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	60,81	
17/08/2023	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	124,55	
17/08/2023	1.1.1.02.00008	2.1.2.01.01174	BANCO SICOOB COOPEMATA	VALOR PAGO - NFE: 039854 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA		1407,48
17/08/2023	2.1.2.01.01174	1.1.1.02.00008	LAFARGEHOLCIM BRASIL SA	NFE: 1136797 / SÉRIE 1 - CSN CIMENTOS BRASIL SA		9525,60
17/08/2023	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	NFE: 1136797 / SÉRIE 1 - CSN CIMENTOS BRASIL SA	9525,60	
18/08/2023	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.02955	BANCO SICOOB COOPEMATA	VALOR PAGO - NFE: 039854 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA	1407,48	
18/08/2023	1.1.2.01.02955	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	CRÉD.TED-STR		
18/08/2023	2.1.2.01.01174	3.1.1.01.00001	LAFARGEHOLCIM BRASIL SA	CRÉD.TED-STR	14880,00	
18/08/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.01174	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 1136797 / SÉRIE: 1 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.		14880,00
21/08/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	NFE: 1136797 / SÉRIE: 1 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.		9525,60
21/08/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	9525,60	
22/08/2023	1.1.2.01.02955	4.1.1.02.00002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	PIX EMITIDO OUTRA IF		4000,00
22/08/2023	1.1.3.09.00006	4.1.1.02.00002	ISSQN A RECUPERAR	NFS: 000016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	4000,00	
22/08/2023	4.1.1.02.00002	1.1.2.01.02955	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 000016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	119007,33	
22/08/2023	4.1.1.02.00002	1.1.3.09.00006	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	NFS: 000016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	2428,77	
23/08/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 000016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO		119007,33
23/08/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2428,77
23/08/2023	1.1.3.09.00006	2.1.3.01.00009	ISSQN A RECUPERAR	PIX EMITIDO OUTRA IF		4250,00
23/08/2023	2.1.3.01.00009	1.1.3.09.00006	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE ISS		3720,00
23/08/2023	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE ISS		8326,83
23/08/2023	3.2.2.03.00008	2.1.3.01.00009	SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO	8326,83	
23/08/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO		8326,83
23/08/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	8326,83	
24/08/2023	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	PIX EMITIDO OUTRA IF	4250,00	
24/08/2023	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 039975 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA	3720,00	
24/08/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	VALOR PAGO - NFE: 040002 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA		1444,48
24/08/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00085	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1414,88
24/08/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2000,00
24/08/2023	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.CONV.ÓRGÃOS GOV.		520,00
24/08/2023	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF		50,44
24/08/2023	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	PIX EMITIDO OUTRA IF		5000,00
24/08/2023	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	VALOR PAGO - NFE: 039975 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA	5000,00	
24/08/2023	3.2.2.04.00006	1.1.1.02.00008	HONORARIOS CONTABEIS	VALOR PAGO - NFE: 040002 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA	1444,48	
24/08/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1414,88	
24/08/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	520,00	
25/08/2023	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	DÉB.CONV.ÓRGÃOS GOV.	2000,00	
				VALOR PAGO - NFE: 040023 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA	50,44	
						1374,92

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/294.428-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 163

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 35.540-000 - UF: MG

Diário Geral. Agosto/2023 — Folha: 0022

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
25/08/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	BARRINHA LTDA		
25/08/2023	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	PIX EMITIDO OUTRA IF		400,00
25/08/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	VALOR PAGO - NFE: 040028 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA	1374,92	
28/08/2023	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	PIX EMITIDO OUTRA IF	400,00	
28/08/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	VALOR PAGO - NFE: 040039 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA		1406,00
28/08/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		600,00
28/08/2023	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	PIX EMITIDO OUTRA IF		275,00
28/08/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	VALOR PAGO - NFE: 040039 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA	1406,00	
28/08/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	600,00	
29/08/2023	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	PIX EMITIDO OUTRA IF	275,00	
29/08/2023	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 040046 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA		1370,48
29/08/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	VALOR PAGO - NFE: 040052 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA		1383,80
29/08/2023	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.02955	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1700,00
29/08/2023	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.02955	BANCO SICOOB COOPEMATA	NFS: 000013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	59803,49	
29/08/2023	1.1.2.01.02955	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	NFS: 000016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	119007,33	
29/08/2023	1.1.2.01.02955	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	NFS: 000013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO		59803,49
29/08/2023	2.1.2.01.05723	3.1.1.01.00001	COMERCIAL PEQUERI LTDA	NFS: 000016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO		119007,33
29/08/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.05723	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 000603 / SÉRIE: 1 - COMERCIAL PEQUERI LTDA		6620,00
29/08/2023	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	NFE: 000603 / SÉRIE: 1 - COMERCIAL PEQUERI LTDA	6620,00	
29/08/2023	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	VALOR PAGO - NFE: 040046 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA	1370,48	
29/08/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	VALOR PAGO - NFE: 040052 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA	1383,80	
30/08/2023	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	PIX EMITIDO OUTRA IF	1700,00	
30/08/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	VALOR PAGO - NFE: 040073 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA		1395,64
30/08/2023	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	TRANSFEREALIZADA PIX SICOOB		760,00
30/08/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	VALOR PAGO - NFE: 040073 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA	1395,64	
31/08/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSFEREALIZADA PIX SICOOB	760,00	
31/08/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSFEREALIZADA PIX SICOOB		6380,00
31/08/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		1050,00
31/08/2023	1.2.3.08.00003	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇÕES DE MAQUINAS	PIX EMITIDO OUTRA IF		750,00
31/08/2023	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Depreciação do ativo imobilizado		202,92
31/08/2023	2.1.4.01.00005	3.2.2.04.00041	PRO-LABORE A PAGAR	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO		39293,94
31/08/2023	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	PRO-LABORE A PAGAR	PRO LABORE REF.: 08/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES		1320,00
31/08/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	I.N.S.S. REF.: 08/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES	145,20	
31/08/2023	3.2.2.03.00008	2.1.3.01.00009	SIMPLES NACIONAL	I.N.S.S. REF.: 08/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES		145,20
31/08/2023	3.2.2.04.00041	2.1.4.01.00005	DESPESA COM PRO LABORE	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO	39293,94	
31/08/2023	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00003	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	PRO LABORE REF.: 08/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES	1320,00	
31/08/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	Depreciação do ativo imobilizado	202,92	
31/08/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSFEREALIZADA PIX SICOOB	6380,00	
31/08/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	1050,00	
Total Geral				PIX EMITIDO OUTRA IF	750,00	
					1.211.097,34	1.211.097,34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/294.428-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-95

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO - MG
Fls. 169

Diário Geral: Setembro/2023

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
01/09/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSFREALIZADA PIX SICOOB		15000,00
01/09/2023	1.1.1.02.00038	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		403,00
01/09/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	APLICAÇÃO RDC 03		200000,00
01/09/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	APLICAÇÃO RDC 05	200000,00	
01/09/2023	2.1.7.01.00001	2.3.3.01.00001	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO		7784,00
01/09/2023	2.3.3.01.00001	2.1.7.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO	7784,00	
01/09/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSFREALIZADA PIX SICOOB	15000,00	
01/09/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	400,00	
04/09/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		95,00
04/09/2023	1.1.1.02.00038	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
04/09/2023	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		5000,00
04/09/2023	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	5000,00	
04/09/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	9530,00	
04/09/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
05/09/2023	1.1.1.02.00038	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		35000,00
05/09/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TIT.CONPE EFETIVADO		1580,80
05/09/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	35000,00	
05/09/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TIT.CONPE EFETIVADO	1580,80	
06/09/2023	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 040207 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA		1358,64
06/09/2023	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.02152	BANCO SICOOB COOPEMATA	NFE: 199650 / SÉRIE 1 - INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS LTDA		855,00
06/09/2023	1.1.1.02.00038	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
06/09/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		35000,00
06/09/2023	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.02955	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEBITO ENCSSÃO TED DIF.TITULARIDADE		4470,00
06/09/2023	1.1.2.01.02955	1.1.1.02.00038	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	NFS: 000014 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	25482,00	2800,00
06/09/2023	2.1.2.01.02152	1.1.1.02.00008	INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS EIRELI - EPP	NFS: 000014 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO		25482,00
06/09/2023	2.1.2.01.02152	3.2.2.04.00016	INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS EIRELI - EPP	NFE: 199650 / SÉRIE 1 - INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS LTDA	855,00	
06/09/2023	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	NFE: 199650 / SÉRIE: 1 - INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS LTDA		855,00
06/09/2023	3.2.2.04.00016	2.1.2.01.02152	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	VALOR PAGO - NFE: 040207 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA	1358,64	
06/09/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	NFE: 199650 / SÉRIE: 1 - INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS LTDA	855,00	
06/09/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	35000,00	
06/09/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	4470,00	
07/09/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	2800,00	
07/09/2023	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	PRO-LABORE A PAGAR	PRO LABORE LIQUIDO REF.: 08/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES		1174,80
08/09/2023	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	PRO LABORE LIQUIDO REF.: 08/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES	1174,80	
08/09/2023	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 040223 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA		1431,16
08/09/2023	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	VALOR PAGO - NFE: 040229 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA		1503,68
08/09/2023	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	VALOR PAGO - NFE: 040223 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA	1431,16	
11/09/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	VALOR PAGO - NFE: 040229 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA	1503,68	
11/09/2023	1.1.1.02.00038	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS		65,00
11/09/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		0,60
11/09/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		0,40
11/09/2023	1.1.1.02.00038	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		3600,00
11/09/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2500,00
11/09/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS		1448,13
11/09/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		400,00
11/09/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSFREALIZADA PIX SICOOB		190,00
11/09/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	CREDITO PROMOÇÃO PAGTO BOLETOS	0,40	
11/09/2023	2.1.2.01.01174	3.1.1.01.00001	LAFARGEHOLCIM BRASIL SA	CREDITO PROMOÇÃO PAGTO BOLETOS	0,60	
11/09/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.01174	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 1142974 / SÉRIE: 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.		19522,50
11/09/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	NFE: 1142974 / SÉRIE: 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.	19522,50	
11/09/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	3600,00	
11/09/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2500,00	
11/09/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	1448,13	
11/09/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	400,00	
11/09/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TRANSFREALIZADA PIX SICOOB	190,00	
11/09/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	65,00	
11/09/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	0,60	
11/09/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	0,40	
11/09/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00038	DESPESAS BANCARIAS	CREDITO PROMOÇÃO PAGTO BOLETOS		0,40
12/09/2023	1.1.1.01.00001	1.2.3.03.00005	CAIXA	CREDITO PROMOÇÃO PAGTO BOLETOS		0,60
12/09/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	VALOR PAGO - NFE: 021157 / SÉRIE: 1 - MAQBARROS - MAQUINAS BARROS LTDA		19000,00
12/09/2023	1.2.3.03.00005	1.1.1.01.00001	EQUIPAMENTOS	PIX EMITIDO OUTRA IF		151,32
12/09/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	VALOR PAGO - NFE: 021157 / SÉRIE: 1 - MAQBARROS - MAQUINAS BARROS LTDA	19000,00	
14/09/2023	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF	151,32	
14/09/2023	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF		300,00
				PIX EMITIDO OUTRA IF	300,00	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/294.428-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-05

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 170

Diário Geral: Setembro/2023

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
15/09/2023	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 040340 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA		1462,24
15/09/2023	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	VALOR PAGO - NFE: 040340 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA	1462,24	
18/09/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		400,00
18/09/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		320,00
18/09/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		46,40
18/09/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		3990,00
18/09/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2000,00
18/09/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1946,00
18/09/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF		400,00
18/09/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	400,00	
18/09/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	400,00	
18/09/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	320,00	
18/09/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	46,40	
18/09/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	3990,00	
18/09/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2000,00	
19/09/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF	1946,00	
19/09/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2500,00
19/09/2023	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF		28,00
19/09/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
19/09/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
20/09/2023	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	PIX EMITIDO OUTRA IF	2500,00	
20/09/2023	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	PIX EMITIDO OUTRA IF	28,00	
20/09/2023	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF		1,00
20/09/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 040375 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA		1432,64
20/09/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	VALOR PAGO - NFE: 040382 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA		1490,36
20/09/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF: 08/2023		145,20
20/09/2023	1.1.1.02.00008	2.1.2.01.01924	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	2187,13	
20/09/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	18400,58	
20/09/2023	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	NFE: 005846 / SÉRIE 1 - MINAS CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA		539,60
20/09/2023	1.1.1.03.00028	3.1.3.01.00002	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	1,00	
20/09/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	PIX EMITIDO OUTRA IF		2094,00
20/09/2023	1.1.1.03.00028	4.1.3.01.00002	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. 08/2023		39293,94
20/09/2023	1.1.1.03.00028	1.1.3.09.00010	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		2187,13
20/09/2023	1.1.1.01.00028	1.1.3.09.00010	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		18400,58
20/09/2023	1.1.1.03.00028	3.2.2.05.00007	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RENDIMENTO RDC 03	93,10	
20/09/2023	1.1.1.03.00028	4.1.3.01.00002	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	IRRF RDC 02		33,54
20/09/2023	1.1.2.01.66803	4.1.1.02.00002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	IRRF RDC 03		13,41
20/09/2023	1.1.2.01.66803	4.1.1.02.00002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	IOF RDC 03		33,52
20/09/2023	1.1.3.09.00010	1.1.1.01.00028	IRPJ A RECUPERAR	RENDIMENTO RDC 02	165,68	
20/09/2023	1.1.3.09.00010	1.1.1.03.00028	IRPJ A RECUPERAR	NFS: 000018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	1000,00	
20/09/2023	2.1.2.01.01924	1.1.1.02.00008	MINAS CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	NFS: 000017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	4000,00	
20/09/2023	2.1.2.01.01924	3.2.2.04.00015	MINAS CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	IRRF RDC 02	33,54	
20/09/2023	2.1.3.01.00009	1.1.1.02.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	IRRF RDC 03	13,41	
20/09/2023	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	NFE: 005846 / SÉRIE: 1 - MINAS CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	539,60	
20/09/2023	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	NFE: 005846 / SÉRIE: 1 - MINAS CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA		539,60
20/09/2023	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. 08/2023	39293,94	
20/09/2023	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF: 08/2023	145,20	
20/09/2023	3.2.2.04.00016	2.1.2.01.01924	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	PIX EMITIDO OUTRA IF	2094,00	
20/09/2023	3.2.2.05.00007	1.1.1.03.00028	IOF	VALOR PAGO - NFE: 040375 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA	1432,64	
20/09/2023	4.1.1.02.00002	1.1.2.01.66803	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	VALOR PAGO - NFE: 040382 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA	1490,36	
20/09/2023	4.1.1.02.00002	1.1.2.01.66803	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	NFE: 005846 / SÉRIE: 1 - MINAS CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	539,60	
20/09/2023	4.1.3.01.00002	1.1.1.03.00028	RECEITA DE JUROS S/APLICAÇÃO	IOF RDC 03	33,52	
20/09/2023	4.1.3.01.00002	1.1.1.03.00028	RECEITA DE JUROS S/APLICAÇÃO	NFS: 000017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ		4000,00
21/09/2023	1.1.1.01.00001	1.1.2.01.66803	CAIXA	NFS: 000018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ		1000,00
21/09/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	RENDIMENTO RDC 03		93,10
21/09/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	RENDIMENTO RDC 02		165,68
21/09/2023	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.66803	BANCO SICOOB COOPEMATA	RECEBIMENTO BOLETO REF. A NFS: 000018	1000,00	
21/09/2023	1.1.2.01.66803	1.1.1.01.00001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
21/09/2023	1.1.2.01.66803	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		100,00
21/09/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	RECEBIMENTO BOLETO REF. A NFS: 000017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ	4000,00	
21/09/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	RECEBIMENTO BOLETO REF. A NFS: 000018		1000,00
22/09/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	RECEBIMENTO BOLETO REF. A NFS: 000017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ		4000,00
22/09/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
22/09/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	100,00	
				PIX EMITIDO OUTRA IF		2470,00
				PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
				PIX EMITIDO OUTRA IF	2470,00	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/294.428-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 35.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 151

Diário Geral: Setembro/2023 — Folha: 0025

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
22/09/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
25/09/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2895,00
25/09/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2000,00
25/09/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		625,00
25/09/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		375,80
25/09/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		320,00
25/09/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
25/09/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		50,00
25/09/2023	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	25000,00	
25/09/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2895,00	
25/09/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2000,00	
25/09/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	625,00	
25/09/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	375,80	
25/09/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	320,00	
25/09/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
25/09/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	50,00	
25/09/2023	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF		25000,00
26/09/2023	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 840444 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA		1500,72
26/09/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00038	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		520,00
26/09/2023	1.1.1.02.00008	2.1.2.01.01174	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		3525,00
26/09/2023	2.1.2.01.01174	1.1.1.02.00038	LAPARISEMICOIN BRASIL SA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3525,00	
26/09/2023	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	VALOR PAGO - NFE: 840444 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA	1500,72	
26/09/2023	3.2.2.04.00038	1.1.1.02.00038	HONORARIOS CONTABEIS	PIX EMITIDO OUTRA IF	520,00	
27/09/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		5380,00
27/09/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		1420,00
27/09/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		1200,00
27/09/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1200,00
27/09/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		450,00
27/09/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	5380,00	
27/09/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	1420,00	
27/09/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	1200,00	
27/09/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1200,00	
27/09/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	450,00	
28/09/2023	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 000522 / SÉRIE: 1 - COMERCIAL PEQUIRI LTDA		2310,00
28/09/2023	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	VALOR PAGO - NFE: 000522 / SÉRIE: 1 - COMERCIAL PEQUIRI LTDA	2310,00	
29/09/2023	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.48		10000,00
29/09/2023	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	CHEQUE COMPE INTEGRADA	10000,00	
29/09/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		5120,00
29/09/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.48	10000,00	
29/09/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		10000,00
29/09/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	5120,00	
30/09/2023	1.2.3.08.00003	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇOES DE MAQUINAS	Depreciação do ativo imobilizado		202,92
30/09/2023	1.2.3.08.00004	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇOES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Depreciação do ativo imobilizado		100,26
30/09/2023	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00038	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO		579,70
30/09/2023	2.1.4.01.00005	3.2.2.04.00041	PRO-LABORE A PAGAR	PRO LABORE REF: 09/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES		1320,00
30/09/2023	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	PRO-LABORE A PAGAR	I.N.S.S. REF: 09/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES	145,20	
30/09/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	I.N.S.S. REF: 09/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES		145,20
30/09/2023	3.2.2.03.00038	2.1.3.01.00009	SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO	579,70	
30/09/2023	3.2.2.04.00041	2.1.4.01.00005	DESPESA COM PRO LABORE	PRO LABORE REF: 09/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES	1320,00	
30/09/2023	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00003	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	202,92	
30/09/2023	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00004	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	100,26	
Total Geral					557.674,05	557.674,05

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/294.428-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 172

Diário Geral: Outubro/2023 —

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
02/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		5000,00
02/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		1560,00
02/10/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	9749,60	
02/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO		11,00
02/10/2023	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		333,75
02/10/2023	1.1.1.02.00008	2.1.2.01.01174	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		3503,69
02/10/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		9749,60
02/10/2023	2.1.2.01.01174	1.1.1.02.00008	LAFARGEHOLCIM BRASIL SA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3503,69	
02/10/2023	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	333,75	
02/10/2023	2.1.7.01.00001	2.3.3.01.00001	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO		15333,75
02/10/2023	2.3.3.01.00001	2.1.7.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO	15333,75	
02/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	5000,00	
02/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1560,00	
02/10/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	11,00	
03/10/2023	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	CHEQUE COMPE INTEGRADA	10000,00	
03/10/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	10000,00	
03/10/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		10000,00
03/10/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		10000,00
04/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		20000,00
04/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO		11,00
04/10/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	20011,00	
04/10/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		20011,00
04/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	20000,00	
04/10/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	11,00	
05/10/2023	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 040890 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP		1425,24
05/10/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 040890 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	1425,24	
05/10/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PRO LABORE LIQUIDO REF.: 09/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES		1174,80
06/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2500,00
06/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1200,00
06/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		600,00
06/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00056	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		173,00
06/10/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	4473,00	
06/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		0,40
06/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		0,10
06/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	CREDITO PROMOÇÃO PAGTO BOLETOS	0,10	
06/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	CREDITO PROMOÇÃO PAGTO BOLETOS	0,40	
06/10/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		4470,00
06/10/2023	2.1.2.01.01174	3.1.1.01.00001	LAFARGEHOLCIM BRASIL SA	NFE: 1153352 / SÉRIE 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.		9922,50
06/10/2023	2.1.2.01.02152	3.2.2.04.00016	INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS EIRELI - EPP	NFE: 203701 / SÉRIE 1 - INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS LTDA		735,00
06/10/2023	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	PRO-LABORE A PAGAR	PRO LABORE LIQUIDO REF.: 09/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES	1174,80	
06/10/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.01174	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 1153352 / SÉRIE 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.	9922,50	
06/10/2023	3.2.2.04.00016	2.1.2.01.02152	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	NFE: 203701 / SÉRIE 1 - INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS LTDA	735,00	
06/10/2023	3.2.2.04.00056	1.1.1.02.00008	DESPESA C/ COMBUSTIVEL	PIX EMITIDO OUTRA IF	173,00	
06/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2500,00	
06/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1200,00	
06/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	600,00	
06/10/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	0,40	
06/10/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	0,10	
06/10/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	CREDITO PROMOÇÃO PAGTO BOLETOS		0,10
06/10/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	CREDITO PROMOÇÃO PAGTO BOLETOS		0,40
09/10/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	22144,31	
09/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		5000,00
09/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		2548,31
09/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1356,00
09/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
09/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		140,00
09/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,00
09/10/2023	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		12000,00
09/10/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		22144,31
09/10/2023	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	12000,00	
09/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	5000,00	
09/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2548,31	
09/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1356,00	
09/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
09/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	140,00	
09/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	
10/10/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	3153,26	
10/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS		1523,36
10/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		950,00
10/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
10/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		329,90
10/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00056	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSFREALIZADA PIX SICOOB		80,00
10/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		60,00
10/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		10,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/294.428-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls.: 173

Diário Geral: Outubro/2023 — Folha: 0027

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
13/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
13/10/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		3153,25
13/10/2023	3.2.2.04.00056	1.1.1.02.00008	DESPESA C/ COMBUSTIVEL	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	80,00	
13/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.CONTA/DEMAIS EMPRESAS	1523,36	
13/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	950,00	
13/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
13/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	129,40	
13/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	50,00	
13/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	13,50	
10/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
11/10/2023	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	DÉB.TRANSF.CONTAS DIFTT. INTERCREDIS	40000,00	
11/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS		65,00
11/10/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	47798,50	
11/10/2023	1.1.1.02.00008	2.1.2.01.03369	BANCO SICOOB COOPEMATA	NFE: 270838 / SÉRIE 1 - UNIVERSO ELETRICO LTDA		1719,78
11/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00009	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		9,89
11/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00009	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		9,89
11/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TRANSF.CONTAS DIFTITULARIDADE		500,00
11/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00056	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		268,93
11/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
11/10/2023	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1500,00
11/10/2023	1.1.1.02.00008	2.1.2.01.01174	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		3525,01
11/10/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TRANSF.CONTAS DIFTT. INTERCREDIS		40000,00
11/10/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		47798,50
11/10/2023	2.1.2.01.01174	1.1.1.02.00008	LANXESS ELEMENTOS DE BORRACHA LTDA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3525,01	
11/10/2023	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 040585 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP		1414,88
11/10/2023	2.1.2.01.03369	1.1.1.02.00008	UNIVERSO ELETRICO LTDA	NFE: 270838 / SÉRIE 1 - UNIVERSO ELETRICO LTDA	1719,78	
11/10/2023	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1500,00	
11/10/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 040585 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	1414,88	
11/10/2023	3.2.2.04.00009	1.1.1.02.00008	DESPESAS C/CARTORIOS	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	9,89	
11/10/2023	3.2.2.04.00009	1.1.1.02.00008	DESPESAS C/CARTORIOS	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	9,89	
11/10/2023	3.2.2.04.00056	1.1.1.02.00008	DESPESA C/ COMBUSTIVEL	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	268,93	
11/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TRANSF.CONTAS DIFTITULARIDADE	500,00	
11/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
11/10/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	65,00	
13/10/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	9920,00	
13/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		4770,00
13/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TRANSF.CONTAS DIFTIT. INTERCREDIS		2470,00
13/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1500,00
13/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		730,00
13/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		360,00
13/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		90,00
13/10/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		9920,00
13/10/2023	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 040726 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP		1429,68
13/10/2023	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 040709 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP		1444,48
13/10/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 040709 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	1444,48	
13/10/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 040726 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	1429,68	
13/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	4770,00	
13/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TRANSF.CONTAS DIFTIT. INTERCREDIS	2470,00	
13/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1500,00	
13/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	730,00	
13/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	360,00	
13/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	90,00	
16/10/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	5500,00	
16/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		5000,00
16/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
16/10/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		5500,00
16/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	5000,00	
16/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
17/10/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	7836,95	
17/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		5000,00
17/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1613,95
17/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		930,00
17/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		143,00
17/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,00
17/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		50,00
17/10/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		7836,95
17/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	5000,00	
17/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1613,95	
17/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	930,00	
17/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	143,00	
17/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	
17/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	50,00	
18/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		50,00
18/10/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	3114,50	
18/10/2023	1.1.1.02.00008	2.1.2.01.02152	BANCO SICOOB COOPEMATA	NFE: 235085 / SÉRIE 1 - INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA JOF DE PEDAS LTDA		1140,00
18/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1924,50

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/294.428-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ 44.577.551/0001-98

NIRE

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 174

Diário Geral: Outubro/2023 — Folha: 0028

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
18/10/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		5114,53
18/10/2023	2.1.2.01.02152	3.2.2.04.00016	INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS EIRELI - EPP	NFE: 205389 / SÉRIE 1 - INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS LTDA		1140,00
18/10/2023	2.1.2.01.02152	1.1.1.02.00008	INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS EIRELI - EPP	NFE: 205389 / SÉRIE 1 - INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS LTDA	1140,00	
18/10/2023	3.2.2.04.00016	2.1.2.01.02152	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	NFE: 205389 / SÉRIE 1 - INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS LTDA	1140,00	
18/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	3924,53	
18/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	50,00	
19/10/2023	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. 09/2023		579,70
19/10/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 09/2023		145,20
19/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		550,00
19/10/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	550,00	
19/10/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		550,00
19/10/2023	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 040816 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP		1419,32
19/10/2023	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. 09/2023	579,70	
19/10/2023	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 09/2023	145,20	
19/10/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 040816 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	1419,32	
19/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	550,00	
20/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
20/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		190,00
20/10/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	690,00	
20/10/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		690,00
20/10/2023	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 040854 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP		1408,96
20/10/2023	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 040880 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP		1410,44
20/10/2023	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 040857 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP		1406,80
20/10/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 040857 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	1406,80	
20/10/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 040854 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	1408,96	
20/10/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 040880 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	1410,44	
20/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
20/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	190,00	
23/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEBITO EMISSÃO TED DIFTITULARIDADE		1860,00
23/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		450,00
23/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		240,00
23/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,00
23/10/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	3150,00	
23/10/2023	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
23/10/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		3150,00
23/10/2023	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
23/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEBITO EMISSÃO TED DIFTITULARIDADE	1860,00	
23/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	450,00	
23/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	240,00	
23/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	
24/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		240,00
24/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		105,00
24/10/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	345,00	
24/10/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		345,00
24/10/2023	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 040879 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP		1488,88
24/10/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 040879 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	1488,88	
24/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	240,00	
24/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	105,00	
25/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TRANSF.CONTAS DIFTIT. INTERCREDIS		333,75
25/10/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	648,30	
25/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00009	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		314,55
25/10/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		648,30
25/10/2023	2.1.2.01.01174	3.1.1.01.00001	LAFARGEHOLCIN BRASIL SA	NFE: LI54998 / SÉRIE 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.		7687,70
25/10/2023	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 040884 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP		1428,20
25/10/2023	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 040887 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP		1414,88
25/10/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 040887 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	1414,88	
25/10/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 040884 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	1428,20	
25/10/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.01174	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: LI54998 / SÉRIE 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.	7687,70	
25/10/2023	3.2.2.04.00009	1.1.1.02.00008	DESPESAS C/CARTORIOS	PIX EMITIDO OUTRA IF	314,55	
25/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TRANSF.CONTAS DIFTIT. INTERCREDIS	333,75	
26/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		150,00
26/10/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	270,00	
26/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		120,00
26/10/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		270,00
26/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	150,00	
26/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	120,00	
27/10/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	16760,00	
27/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00008	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		520,00
27/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		5600,00
27/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1700,00
27/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
27/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
27/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		640,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/294.428-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 145

Diário Geral: Outubro/2023 — Folha: 0029

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
27/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
27/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		350,00
27/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		320,00
27/10/2023	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		5000,00
27/10/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		16760,00
27/10/2023	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	5000,00	
27/10/2023	3.2.2.04.00008	1.1.1.02.00008	HONORARIOS CONTABEIS	PIX EMITIDO OUTRA IF	520,00	
27/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	5630,00	
27/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1700,00	
27/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
27/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
27/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	660,00	
27/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	600,00	
27/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	300,00	
27/10/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	320,00	
30/10/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPENATA	RESGATE RDC	100,00	
30/10/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00021	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,00
30/10/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		100,00
30/10/2023	1.1.1.03.00028	1.1.3.09.00010	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	IRRF RDC 03		421,67
30/10/2023	1.1.1.03.00028	4.1.3.01.00002	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RENDIMENTO RDC 03	1874,01	
30/10/2023	1.1.3.09.00010	1.1.1.03.00028	IRPJ A RECUPERAR	IRRF RDC 03	421,67	
30/10/2023	3.2.2.04.00021	1.1.1.02.00008	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	
30/10/2023	4.1.3.01.00002	1.1.1.03.00028	RECEITA DE JUROS S/APLICAÇAO	RENDIMENTO RDC 03		1874,01
31/10/2023	1.2.3.08.00003	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇOES DE MAQUINAS	Depreciação do ativo imobilizado		202,92
31/10/2023	1.2.3.08.00004	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇOES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Depreciação do ativo imobilizado		158,33
31/10/2023	2.1.4.01.00005	3.2.2.04.00041	PRO-LABORE A PAGAR	PRO LABORE REF.: 10/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES		1320,00
31/10/2023	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	PRO-LABORE A PAGAR	I.N.S.S. REF.: 10/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES	145,20	
31/10/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	I.N.S.S. REF.: 10/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES		145,20
31/10/2023	3.2.2.04.00041	2.1.4.01.00005	DESPESA COM PRO LABORE	PRO LABORE REF.: 10/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES	1320,00	
31/10/2023	1.2.3.08.00003	1.2.3.08.00003	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	202,92	
31/10/2023	1.2.3.08.00004	1.2.3.08.00004	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	158,33	
Total Geral					397.614,72	397.614,72

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/294.428-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE

Endereço: RUA CRISTAL 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 176

Diário Geral Novembro/2023 — Folha 0030

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
01/11/2023	1.1.2.01.02955	4.1.1.02.00002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	NFS: 000019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	131744,03	
01/11/2023	1.1.3.06.00011	2.1.2.01.03069	MERCADORIAS PARA ENTREGA FUTURA	NFE: 270838 / SÉRIE 1 - UNIVERSO ELETRICO LTDA	1719,78	
01/11/2023	1.1.3.09.00006	4.1.1.02.00002	ISSQN A RECUPERAR	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 000019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	2688,65	
01/11/2023	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 041012 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP		1462,24
01/11/2023	2.1.2.01.03069	1.1.3.06.00011	UNIVERSO ELETRICO LTDA	NFE: 270838 / SÉRIE 1 - UNIVERSO ELETRICO LTDA		1719,78
01/11/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 041012 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	1462,24	
01/11/2023	4.1.1.02.00002	1.1.2.01.02955	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	NFS: 000019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO		131744,03
01/11/2023	4.1.1.02.00002	1.1.3.09.00006	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 000019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO		2688,65
03/11/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	1750,00	
03/11/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
03/11/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		550,00
03/11/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
03/11/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		1750,00
03/11/2023	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 041045 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP		1466,68
03/11/2023	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 041062 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP		1451,88
03/11/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 041045 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	1466,68	
03/11/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 041062 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	1451,88	
03/11/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
03/11/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	550,00	
03/11/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
05/11/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	528,00	
05/11/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		528,00
05/11/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		528,00
05/11/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	528,00	
07/11/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PRO LABORE LIQUIDO REF.: 10/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES		1174,80
07/11/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		130,00
07/11/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	2430,00	
07/11/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEBITO EMISSÃO TED DOTITULARIDADE		2300,00
07/11/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		2430,00
07/11/2023	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	PRO-LABORE A PAGAR	PRO LABORE LIQUIDO REF.: 10/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES	1174,80	
07/11/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	130,00	
07/11/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEBITO EMISSÃO TED DOTITULARIDADE	2300,00	
08/11/2023	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	CHEQUE COMPE INTEGRADA	10415,80	
08/11/2023	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	10000,00	
08/11/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2150,00
08/11/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		26,00
08/11/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	3792,38	
08/11/2023	1.1.1.02.00008	2.1.2.01.03069	BANCO SICOOB COOPEMATA	NFE: 272651 / SÉRIE 1 - UNIVERSO ELETRICO LTDA		1200,78
08/11/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		10415,80
08/11/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		3792,38
08/11/2023	1.1.3.06.00011	3.2.2.04.00015	MERCADORIAS PARA ENTREGA FUTURA	VALOR PAGO - NFE: 272650 / SERIE 1 - UNIVERSO ELETRICO LTDA		1719,78
08/11/2023	2.1.2.01.03069	3.2.2.04.00015	UNIVERSO ELETRICO LTDA	NFE: 272651 / SÉRIE 1 - UNIVERSO ELETRICO LTDA		1200,78
08/11/2023	2.1.2.01.03069	1.1.1.02.00008	UNIVERSO ELETRICO LTDA	NFE: 272651 / SÉRIE 1 - UNIVERSO ELETRICO LTDA	1200,78	
08/11/2023	3.2.2.04.00015	2.1.2.01.03069	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	NFE: 272651 / SÉRIE 1 - UNIVERSO ELETRICO LTDA	1200,78	
08/11/2023	3.2.2.04.00015	1.1.3.06.00011	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	VALOR PAGO - NFE: 272650 / SÉRIE 1 - UNIVERSO ELETRICO LTDA	1719,78	
08/11/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2150,00	
08/11/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	26,00	
08/11/2023	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF		10000,00
09/11/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00056	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
09/11/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	211,46	
09/11/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO		11,46
09/11/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		0,80
09/11/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	CREDITO PROMOÇÃO PAGTO BOLETOS	0,80	
09/11/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		211,46
09/11/2023	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 041145 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP		1406,00
09/11/2023	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 041155 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP		1379,36
09/11/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 041146 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	1406,00	
09/11/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 041155 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	1379,36	
09/11/2023	3.2.2.04.00056	1.1.1.02.00008	DESPESA C/ COMBUSTIVEL	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
09/11/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	11,46	
09/11/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	0,80	
09/11/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	CREDITO PROMOÇÃO PAGTO BOLETOS		0,80
10/11/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS		1523,36
10/11/2023	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICOOB COOPEMATA	CRÉD.TED-STR	14500,00	
10/11/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00010	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.		12,02
10/11/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		250,00
10/11/2023	2.1.2.01.01174	3.1.1.01.00001	LAFARGEHOLCIM BRASIL SA	NFE: 1158964 / SÉRIE D - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.		9772,51
10/11/2023	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 041177 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP		1388,68
10/11/2023	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 041169 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP		1377,88
13/11/2023	2.1.7.01.00001	2.3.3.01.00001	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO		1900,00
13/11/2023	2.3.3.01.00001	2.1.7.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO	1900,00	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/294.428-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 147

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-95

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

Diário Geral: Novembro/2023 — Folha: 0031

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
10/11/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 041177 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	1355,68	
13/11/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 041169 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	1377,88	
10/11/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.01174	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 1158964 / SÉRIE 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.	9772,51	
10/11/2023	3.2.2.04.00010	1.1.1.02.00008	TAXAS DE EXPEDIENTE	DÉB.CONV.ÓRGÃOS GOV.	12,82	
10/11/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	1523,36	
10/11/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	250,00	
10/11/2023	4.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	CRÉD.TED-STR		14500,00
13/11/2023	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
13/11/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		4810,00
13/11/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		450,00
13/11/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		150,00
13/11/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS		65,00
13/11/2023	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
13/11/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	4810,00	
13/11/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	450,00	
13/11/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	150,00	
13/11/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	65,00	
14/11/2023	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 041223 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP		1377,88
14/11/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 041223 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	1377,88	
15/11/2023	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,00
15/11/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		155,41
15/11/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		152,47
15/11/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00056	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,00
15/11/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00056	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,00
16/11/2023	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 041230 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP		1429,68
16/11/2023	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 041255 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP		1407,48
16/11/2023	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	
16/11/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 041255 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	1407,48	
16/11/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 041239 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	1429,68	
16/11/2023	3.2.2.04.00056	1.1.1.02.00008	DESPESA C/ COMBUSTIVEL	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	
16/11/2023	3.2.2.04.00056	1.1.1.02.00008	DESPESA C/ COMBUSTIVEL	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	
16/11/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	155,41	
16/11/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	152,47	
17/11/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00002	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		142,89
17/11/2023	3.2.2.04.00002	1.1.1.02.00008	DESPESA DE AGUA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	142,89	
20/11/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00056	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1220,00
20/11/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1035,00
20/11/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		390,00
20/11/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		183,00
20/11/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		43,00
20/11/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		23,00
20/11/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1003,00
20/11/2023	3.2.2.04.00056	1.1.1.02.00008	DESPESA C/ COMBUSTIVEL	PIX EMITIDO OUTRA IF	1220,00	
20/11/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1035,00	
20/11/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	390,00	
20/11/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	183,00	
20/11/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	43,00	
20/11/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	23,00	
20/11/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1003,00	
21/11/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		268,93
21/11/2023	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 041330 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP		1379,36
21/11/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 041330 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	1379,36	
21/11/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	268,93	
22/11/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		156,18
22/11/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1125,00
22/11/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1125,00	
22/11/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	156,18	
23/11/2023	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,00
23/11/2023	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
23/11/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	4738,58	
23/11/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE		2419,00
23/11/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2000,00
23/11/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		140,00
23/11/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00010	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.CONV.ÓRGÃOS GOV.		12,82
23/11/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		4738,58
23/11/2023	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 041305 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP		1407,48
23/11/2023	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	
23/11/2023	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
23/11/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 041305 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	1407,48	
23/11/2023	3.2.2.04.00010	1.1.1.02.00008	TAXAS DE EXPEDIENTE	DÉB.CONV.ÓRGÃOS GOV.	12,82	
23/11/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	2419,00	
23/11/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2000,00	
23/11/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	140,00	
24/11/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	1479,00	
24/11/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TED INTERNET		9,00
24/11/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		873,00
24/11/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		483,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/294.428-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO - MG
Fls.: 148

Diário Geral: Novembro/2023 — Folha: 0032

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
24/11/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
24/11/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		1478,00
24/11/2023	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 041404 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP		1408,86
24/11/2023	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 041401 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP		1394,16
24/11/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 041404 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	1408,86	
24/11/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 041401 / SÉRIE 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	1394,16	
24/11/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	870,00	
24/11/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	400,00	
24/11/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
24/11/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TED INTERNET	9,00	
25/11/2023	2.1.2.01.01174	3.1.1.01.00001	LAFARGEHOLCIM BRASIL SA	NFE: 1162179 / SÉRIE 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.		9361,60
25/11/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.01174	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 1162179 / SÉRIE 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.	9361,60	
27/11/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	150,00	
27/11/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		150,00
27/11/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		150,00
27/11/2023	1.1.1.03.00028	4.1.3.01.00002	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RENDIMENTO RDC 03	295,73	
27/11/2023	1.1.1.03.00028	1.1.3.09.00010	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	IRRF RDC 03		67,22
27/11/2023	1.1.3.09.00010	1.1.1.03.00028	IRPJ A RECUPERAR	IRRF RDC 03	67,22	
27/11/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	150,00	
27/11/2023	4.1.3.01.00002	1.1.1.03.00028	RECEITA DE JUROS S/APLICAÇÃO	RENDIMENTO RDC 03		295,73
28/11/2023	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.02955	BANCO SICOOB COOPEMATA	NFS: 000019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	134432,65	
28/11/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		580,00
28/11/2023	1.1.2.01.02955	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	NFS: 000019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO		134432,65
28/11/2023	1.1.2.01.05309	4.1.1.02.00002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES	NFS: 000020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES	406205,65	
28/11/2023	1.1.3.09.00006	4.1.1.02.00002	ISSQN A RECUPERAR	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 000020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES	3275,85	
28/11/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	880,00	
28/11/2023	4.1.1.02.00002	1.1.2.01.05309	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	NFS: 000020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES		406205,65
28/11/2023	4.1.1.02.00002	1.1.3.09.00006	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 000020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES		3275,85
29/11/2023	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
29/11/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		5300,00
29/11/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	APLICAÇÃO RDC 04		127000,00
29/11/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	APLICAÇÃO RDC 04	127000,00	
29/11/2023	1.1.3.09.00006	2.1.3.01.00009	ISSQN A RECUPERAR	COMPENSAÇÃO DE ISS		5964,50
29/11/2023	2.1.3.01.00009	1.1.3.09.00006	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE ISS	5964,50	
29/11/2023	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO		5964,50
29/11/2023	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
29/11/2023	3.2.2.03.00008	2.1.3.01.00009	SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO	5964,50	
29/11/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	5300,00	
30/11/2023	1.2.3.08.00003	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS	Depreciação do ativo imobilizado		202,92
30/11/2023	1.2.3.08.00004	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇÕES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Depreciação do ativo imobilizado		158,33
30/11/2023	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO		37860,25
30/11/2023	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	PRO-LABORE A PAGAR	I.N.S.S. REF.: 11/2023 FELIPE AUGUSTO NOBREGA FERNANDES	145,20	
30/11/2023	2.1.4.01.00005	3.2.2.04.00041	PRO-LABORE A PAGAR	PRO LABORE REF.: 11/2023 FELIPE AUGUSTO NOBREGA FERNANDES		1320,00
30/11/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	I.N.S.S. REF.: 11/2023 FELIPE AUGUSTO NOBREGA FERNANDES		145,20
30/11/2023	3.2.2.03.00008	2.1.3.01.00009	SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO	37860,25	
30/11/2023	3.2.2.04.00041	2.1.4.01.00005	DESPESA COM PRO LABORE	PRO LABORE REF.: 11/2023 FELIPE AUGUSTO NOBREGA FERNANDES	1320,00	
30/11/2023	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00003	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	202,92	
30/11/2023	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00004	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	158,33	
Total Geral					989.743,46	989.743,46

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/294.428-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98
NIRE:
Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA
Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 179

Diário Geral: Dezembro/2023 — Folha: 0033

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
01/12/2023	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	CHEQUE COMPE INTEGRADA	11737,00	
01/12/2023	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
01/12/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	39,35	
01/12/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	15909,00	
01/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		520,00
01/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		330,00
01/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1600,00
01/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2014,00
01/12/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		11737,00
01/12/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		39,35
01/12/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		15909,00
01/12/2023	1.1.1.03.00028	4.1.3.01.00002	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RENDIMENTO RDC 03	0,97	
01/12/2023	1.1.1.03.00028	1.1.3.09.00010	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	IRRF RDC 03		0,22
01/12/2023	1.1.3.09.00010	1.1.1.03.00028	IRPJ A RECUPERAR	IRRF RDC 03	0,22	
01/12/2023	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
01/12/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	520,00	
01/12/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	330,00	
01/12/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1600,00	
01/12/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2014,00	
01/12/2023	4.1.3.01.00002	1.1.1.03.00028	RECEITA DE JUROS S/APLICAÇAO	RENDIMENTO RDC 03		0,97
04/12/2023	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5000,00	
04/12/2023	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
04/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		945,00
04/12/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	8957,91	
04/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO		12,91
04/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2000,00
04/12/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		5000,00
04/12/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		8957,91
04/12/2023	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 041542 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1354,20
04/12/2023	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 041534 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1377,68
04/12/2023	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
04/12/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 041542 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1354,20	
04/12/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 041534 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1377,68	
04/12/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	945,00	
04/12/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2000,00	
04/12/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	12,91	
05/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
05/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00055	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		540,00
05/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO		5,50
05/12/2023	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.05339	BANCO SICOOB COOPEMATA	CRÉD.TED-STR	406205,65	
05/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00021	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		510,00
05/12/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.01.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	APLICAÇÃO RDC 05		404000,00
05/12/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	APLICAÇÃO RDC 05	404000,00	
05/12/2023	1.1.2.01.05339	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE DRAS PERES	CRÉD.TED-STR		406205,65
05/12/2023	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 041553 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1386,76
05/12/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 041553 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1386,76	
05/12/2023	3.2.2.04.00021	1.1.1.02.00008	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PIX EMITIDO OUTRA IF	510,00	
05/12/2023	3.2.2.04.00055	1.1.1.02.00008	DESPESA C/ COMBUSTIVEL	PIX EMITIDO OUTRA IF	540,00	
05/12/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
05/12/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	5,50	
06/12/2023	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PRO LABORE LIQUIDO REF: 11/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES		1174,80
06/12/2023	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2000,00
06/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2000,00
06/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1621,00
06/12/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC		5470,85
06/12/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		5470,85
06/12/2023	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 041583 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1110,00
06/12/2023	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	PRO-LABORE A PAGAR	PRO LABORE LIQUIDO REF: 11/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES	1174,80	
06/12/2023	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2000,00	
06/12/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 041583 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1110,00	
06/12/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2000,00	
06/12/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1621,00	
07/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		10009,74
07/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		810,00
07/12/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	10819,74	
07/12/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		10819,74
07/12/2023	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 041610 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1361,60
07/12/2023	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 041597 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1358,64
07/12/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 041597 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-	1358,64	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/294.428-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 180

Diário Geral: Dezembro/2023 — Folha: 00243

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
				EPP		
07/12/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 041610 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1361,60	
07/12/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	10009,74	
07/12/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	813,00	
11/12/2023	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	ESTORNO PIX EMITIDO		3500,00
11/12/2023	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4730,00	
11/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		64000,00
11/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		4640,00
11/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		4500,00
11/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		3500,00
11/12/2023	1.1.1.02.00008	2.1.2.01.00359	BANCO SICOOB COOPEMATA	NFE: 208288 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA		1654,45
11/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		1617,20
11/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS		1511,03
11/12/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	85971,92	
11/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS		65,00
11/12/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	ESTORNO PIX EMITIDO	3500,00	
11/12/2023	1.1.1.02.00008	2.1.2.01.01174	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		3254,24
11/12/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		4730,00
11/12/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		85971,92
11/12/2023	2.1.2.01.00359	1.1.1.02.00008	JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA	NFE: 208288 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA	1654,45	
11/12/2023	2.1.2.01.01174	1.1.1.02.00008	LAFARGEHOLCIN BRASIL SA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3254,24	
11/12/2023	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 041644 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1363,08
11/12/2023	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 041656 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1354,20
11/12/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 041644 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1363,08	
11/12/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 041656 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1354,20	
11/12/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	64000,00	
11/12/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	4640,00	
11/12/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	4500,00	
11/12/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	3500,00	
11/12/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1617,20	
11/12/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	1511,03	
11/12/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	65,00	
12/12/2023	1.1.1.01.00001	1.2.3.03.00006	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 000326 / SÉRIE: 1 - O F MAQUINAS LTDA		40000,00
12/12/2023	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		10000,00
12/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		44000,00
12/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		20000,00
12/12/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	83266,92	
12/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		0,40
12/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		0,20
12/12/2023	1.1.1.02.00008	2.1.2.01.06157	BANCO SICOOB COOPEMATA	CTE: 000819 / SÉRIE 1 - A. O. TRANSPORTES LTDA		3000,00
12/12/2023	1.1.1.02.00008	2.1.2.01.01174	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		3142,85
12/12/2023	1.1.1.02.00008	2.1.2.01.01174	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		3124,07
12/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	CREDITO PROMOÇÃO PAGTO BOLETOS	0,20	
12/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	CREDITO PROMOÇÃO PAGTO BOLETOS	0,40	
12/12/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		83266,92
12/12/2023	1.2.3.03.00006	1.1.1.01.00001	MAQUINAS	VALOR PAGO - NFE: 000326 / SÉRIE: 1 - O F MAQUINAS LTDA	40000,00	
12/12/2023	2.1.2.01.01174	1.1.1.02.00008	LAFARGEHOLCIN BRASIL SA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3142,85	
12/12/2023	2.1.2.01.01174	1.1.1.02.00008	LAFARGEHOLCIN BRASIL SA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3124,07	
12/12/2023	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 041680 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1354,56
12/12/2023	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 041679 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1385,28
12/12/2023	2.1.2.01.06157	1.1.1.02.00008	A. O. TRANSPORTES LTDA	CTE: 000819 / SÉRIE 1 - A. O. TRANSPORTES LTDA	3000,00	
12/12/2023	2.1.2.01.06157	3.2.2.04.00019	A. O. TRANSPORTES LTDA	CTE: 000819 / SÉRIE: 1 - A. O. TRANSPORTES LTDA		7850,00
12/12/2023	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	10000,00	
12/12/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 041680 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1354,56	
12/12/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 041679 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1385,28	
12/12/2023	3.2.2.04.00019	2.1.2.01.06157	DESPESA C/ FRETES E CARRETOS	CTE: 000819 / SÉRIE: 1 - A. O. TRANSPORTES LTDA	7850,00	
12/12/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	44000,00	
12/12/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	20000,00	
12/12/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	0,40	
12/12/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	0,20	
12/12/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	CREDITO PROMOÇÃO PAGTO BOLETOS		0,20
12/12/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	CREDITO PROMOÇÃO PAGTO BOLETOS		0,40
13/12/2023	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2000,00
13/12/2023	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
13/12/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	14080,00	
13/12/2023	1.1.1.02.00008	2.1.2.01.06157	BANCO SICOOB COOPEMATA	CTE: 000819 / SÉRIE 1 - A. O. TRANSPORTES LTDA		4050,00
13/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		3500,00
13/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2680,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/294.428-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 131

Diário Geral: Dezembro/2023 — Folha: 0035

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
13/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		850,00
13/12/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		14000,00
13/12/2023	2.1.2.01.06157	1.1.1.02.00008	A. C. TRANSPORTES LTDA	CTE: 300819 / SÉRIE 1 - A. C. TRANSPORTES LTDA	4000,00	
13/12/2023	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2000,00	
13/12/2023	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
13/12/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	3500,00	
13/12/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2650,00	
13/12/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	850,00	
14/12/2023	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00016	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 288674 / SÉRIE: 1 - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A		4720,00
14/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1140,00
14/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		4720,00
14/12/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	5860,00	
14/12/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		5860,00
14/12/2023	2.1.2.01.01174	1.1.1.01.00001	LAFARGEHOLCIN BRASIL SA	NFE: 1166999 / SÉRIE: 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.		6905,91
14/12/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.01174	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 1166999 / SÉRIE: 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.	6905,91	
14/12/2023	3.2.2.04.00015	1.1.1.01.00001	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	VALOR PAGO - NFE: 288674 / SÉRIE: 1 - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	4720,00	
14/12/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1140,00	
14/12/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	4720,00	
15/12/2023	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2690,00	
15/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1034,00
15/12/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	10645,50	
15/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEBITO EMISSÃO TED DIFTITULARIDADE		2721,50
15/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2500,00
15/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1700,00
15/12/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		2690,00
15/12/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		10645,50
15/12/2023	2.1.2.01.00359	3.1.1.01.00001	JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA	NFE: 298288 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA		1654,45
15/12/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.00359	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 298288 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA	1654,45	
15/12/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1034,00	
15/12/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEBITO EMISSÃO TED DIFTITULARIDADE	2721,50	
15/12/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2500,00	
15/12/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1700,00	
18/12/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	450,00	
18/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		450,00
18/12/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		450,00
18/12/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	450,00	
19/12/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	2450,00	
19/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00008	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1560,00
19/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		600,00
19/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		290,00
19/12/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		2450,00
19/12/2023	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 041817 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1474,08
19/12/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 041817 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1474,08	
19/12/2023	3.2.2.04.00036	1.1.1.02.00008	HONORARIOS CONTABEIS	PIX EMITIDO OUTRA IF	1560,00	
19/12/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	600,00	
19/12/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	290,00	
20/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.CONTRIBUTOS FEDERAIS - RFB		136,04
20/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.CONTRIBUTOS FEDERAIS - RFB		150,39
20/12/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	41883,34	
20/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00032	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		211,06
20/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		3085,00
20/12/2023	1.1.1.02.00008	2.1.2.01.02152	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		225,40
20/12/2023	1.1.1.02.00008	2.1.4.02.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 11/2023		145,20
20/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		100,00
20/12/2023	1.1.1.02.00008	2.1.3.01.00009	BANCO SICOOB COOPEMATA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. 11/2023		37860,25
20/12/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		41883,34
20/12/2023	1.1.2.01.05313	4.1.1.01.00018	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	NFE: 000002 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	29039,00	
20/12/2023	2.1.2.01.02152	1.1.1.02.00008	INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS EIRELI - EPP	PIX EMITIDO OUTRA IF	225,40	
20/12/2023	2.1.2.01.02152	3.2.2.04.00016	INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS EIRELI - EPP	NFE: 212641 / SÉRIE: 1 - INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS LTDA		225,40
20/12/2023	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 041651 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1308,32
20/12/2023	2.1.3.01.00009	1.1.1.02.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. 11/2023	37860,25	
20/12/2023	2.1.4.02.00001	1.1.1.02.00008	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 11/2023	145,20	
20/12/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 041651 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1308,32	
21/12/2023	3.2.2.04.00002	1.1.1.02.00008	DESPESA DE AGUA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	211,06	
21/12/2023	3.2.2.04.00016	2.1.2.01.02152	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	NFE: 212641 / SÉRIE: 1 - INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS LTDA	225,40	
23/12/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.CONTRIBUTOS FEDERAIS - RFB	136,04	
23/12/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.CONTRIBUTOS FEDERAIS - RFB	150,39	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/294.428-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG



Diário Geral: Dezembro/2023 — Folha: 0036

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
20/12/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	3085,00	
20/12/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	100,00	
20/12/2023	4.1.1.01.00018	1.1.2.01.05313	VENDA DE PRODUCAO A PRAZO	NFE: 000002 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVINEIA		29039,00
21/12/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	47776,77	
21/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		37776,77
21/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		10000,00
21/12/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		47776,77
21/12/2023	1.1.2.01.02955	4.1.1.02.00002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	NFE: 000022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	5007,73	
21/12/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	37776,77	
21/12/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	10000,00	
21/12/2023	4.1.1.02.00002	1.1.2.01.02955	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	NFS: 000022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO		5007,73
26/12/2023	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA	4730,00	
26/12/2023	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4730,00	
26/12/2023	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		7000,00
26/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		4475,00
26/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00056	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1150,00
26/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
26/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		900,00
26/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		300,00
26/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,00
26/12/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	34810,12	
26/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		10425,12
26/12/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHQ COOP/AG.DEP.EM CONTA		4730,00
26/12/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		4730,00
26/12/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		34810,12
26/12/2023	2.1.2.01.02455	1.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 041896 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1377,88
26/12/2023	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	7000,00	
26/12/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 041896 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1377,88	
26/12/2023	3.2.2.04.00056	1.1.1.02.00008	DESPESA C/ COMBUSTIVEL	PIX EMITIDO OUTRA IF	1150,00	
26/12/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	4475,00	
26/12/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
26/12/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	900,00	
26/12/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	300,00	
26/12/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	
26/12/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	10425,12	
27/12/2023	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICOOB COOPEMATA	CRÉD.TED-STR	12000,00	
27/12/2023	1.1.1.02.00008	2.1.2.01.01174	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		3133,45
27/12/2023	1.1.1.02.00008	2.1.2.01.01174	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		2306,57
27/12/2023	1.1.2.01.02955	4.1.1.02.00002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	NFS: 000023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	325820,88	
27/12/2023	2.1.2.01.01174	1.1.1.02.00008	LAFARGEHOLCIM BRASIL SA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3133,45	
27/12/2023	2.1.2.01.01174	1.1.1.02.00008	LAFARGEHOLCIM BRASIL SA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2306,57	
27/12/2023	2.1.2.01.01174	3.1.1.01.00001	LAFARGEHOLCIM BRASIL SA	NFE: 1159995 / SÉRIE: 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.		9772,51
27/12/2023	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 041901 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1354,23
27/12/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.01174	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 1159995 / SÉRIE: 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.	9772,51	
27/12/2023	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 041901 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1354,23	
27/12/2023	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	CRÉD.TED-STR		12000,00
27/12/2023	4.1.1.02.00002	1.1.2.01.02955	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	NFS: 000023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO		325820,88
28/12/2023	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5000,00	
28/12/2023	1.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	CAIXA	AJUSTE LANÇAMENTO ANTERIOR		65050,80
28/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		10170,00
28/12/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	1571,02	
28/12/2023	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.05313	BANCO SICOOB COOPEMATA	NF 2	29039,00	
28/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		3000,00
28/12/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		5000,00
28/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		20000,00
28/12/2023	1.1.1.03.00028	4.1.3.01.00002	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RENDIMENTO RDC 05	1020,07	
28/12/2023	1.1.1.03.00028	1.1.3.09.00010	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	IRRF RDC 05		102,09
28/12/2023	1.1.1.03.00028	3.2.2.05.00007	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	IOF RDC 05		566,40
28/12/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		1571,02
28/12/2023	1.1.2.01.05313	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVINEIA	NF 2		29039,00
28/12/2023	1.1.3.09.00010	1.1.1.03.00028	IRPJ A RECUPERAR	IRRF RDC 05	102,09	
28/12/2023	2.1.2.01.02455	1.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	AJUSTE LANÇAMENTO ANTERIOR	65050,80	
28/12/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	10170,00	
28/12/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	3000,00	
28/12/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	20000,00	
28/12/2023	3.2.2.05.00007	1.1.1.03.00028	IOF	IOF RDC 05	566,40	
28/12/2023	4.1.3.01.00002	1.1.1.03.00028	RECEITA DE JUROS S/APLICAÇÃO	RENDIMENTO RDC 05		1020,07
29/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO		5,50
29/12/2023	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	4305,50	
29/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2500,00
29/12/2023	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1800,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/294.428-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 183

Diário Geral: Dezembro/2023 — Folha: 0037

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
29/12/2023	1.1.1.03.00028	3.2.2.05.00007	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	IOF RDC 04		20,32
29/12/2023	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		4305,50
29/12/2023	1.1.1.03.00028	4.1.3.01.00002	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RENDIMENTO RDC 04	57,63	
29/12/2023	1.1.1.03.00028	1.1.3.09.00010	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	IRRF RDC 04		8,40
29/12/2023	1.1.3.09.00010	1.1.1.03.00028	IRPJ A RECUPERAR	IRRF RDC 04	8,40	
29/12/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2600,00	
29/12/2023	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1800,00	
29/12/2023	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRÉ-DEPOSITO	5,50	
29/12/2023	3.2.2.05.00007	1.1.1.03.00028	IOF	IOF RDC 04	20,32	
29/12/2023	4.1.3.01.00002	1.1.1.03.00028	RECEITA DE JUROS S/APLICAÇÃO	RENDIMENTO RDC 04		57,63
31/12/2023	1.2.3.08.00003	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇÕES DE MAQUINAS	Depreciação do ativo imobilizado		417,97
31/12/2023	1.2.3.08.00004	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇÕES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Depreciação do ativo imobilizado		158,33
31/12/2023	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		32929,21
31/12/2023	2.1.4.01.00005	3.2.2.04.00041	PRO-LABORE A PAGAR	PRO LABORE REF.: 12/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES		1320,00
31/12/2023	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	PRO-LABORE A PAGAR	I.N.S.S. REF.: 12/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES	145,20	
31/12/2023	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	I.N.S.S. REF.: 12/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES		145,20
31/12/2023	2.1.7.01.00001	2.3.3.01.00001	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO		23500,00
31/12/2023	2.3.3.01.00001	5.1.4.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	LUCRO/PREJUZO NO EXERCICIO		723938,21
31/12/2023	2.3.3.01.00001	2.1.7.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO	23500,00	
31/12/2023	3.1.1.01.00001	5.1.4.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		187178,60
31/12/2023	3.1.1.01.00002	5.1.4.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		28057,92
31/12/2023	3.2.2.03.00008	5.1.4.01.00001	SIMPLES NACIONAL	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		191063,96
31/12/2023	3.2.2.03.00009	2.1.3.01.00009	SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	32929,21	
31/12/2023	3.2.2.04.00002	5.1.4.01.00001	DESPESA DE AGUA	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		920,67
31/12/2023	3.2.2.04.00008	5.1.4.01.00001	HONORARIOS CONTABEIS	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		6430,00
31/12/2023	3.2.2.04.00009	5.1.4.01.00001	DESPESAS C/CARTORIOS	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		334,33
31/12/2023	3.2.2.04.00010	5.1.4.01.00001	TAXAS DE EXPEDIENTE	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		25,64
31/12/2023	3.2.2.04.00016	5.1.4.01.00001	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		49712,26
31/12/2023	3.2.2.04.00019	5.1.4.01.00001	DESPESA C/ FRETES E CARRETOS	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		12070,47
31/12/2023	3.2.2.04.00021	5.1.4.01.00001	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		880,00
31/12/2023	3.2.2.04.00026	5.1.4.01.00001	DESPESA COM INTERNET	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		92,13
31/12/2023	3.2.2.04.00041	5.1.4.01.00001	DESPESA COM PRO LABORE	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		15768,00
31/12/2023	3.2.2.04.00041	2.1.4.01.00005	DESPESA COM PRO LABORE	PRO LABORE REF.: 12/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES	1320,00	
31/12/2023	3.2.2.04.00051	5.1.4.01.00001	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		2727,88
31/12/2023	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00003	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	417,97	
31/12/2023	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00004	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	158,33	
31/12/2023	3.2.2.04.00055	5.1.4.01.00001	DESPESA C/ COMBUSTIVEL	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		4956,93
31/12/2023	3.2.2.04.00085	5.1.4.01.00001	DESPESAS COM CREA/MG	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		254,55
31/12/2023	3.2.2.04.00163	5.1.4.01.00001	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		1288276,91
31/12/2023	3.2.2.05.00001	5.1.4.01.00001	DESPESAS JUROS PASSIVOS	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		7,89
31/12/2023	3.2.2.05.00002	5.1.4.01.00001	DESPESAS MULTAS PASSIVAS	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		78,00
31/12/2023	3.2.2.05.00004	5.1.4.01.00001	DESPESAS BANCARIAS	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		798,37
31/12/2023	3.2.2.05.00007	5.1.4.01.00001	IOF	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		636,58
31/12/2023	4.1.1.01.00016	5.1.4.01.00001	VENDA DE PRODUCAO A PRAZO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	43919,00	
31/12/2023	4.1.1.01.00021	5.1.4.01.00001	RECEITAS A IDENTIFICAR	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	76577,80	
31/12/2023	4.1.1.02.00001	5.1.4.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	31172,50	
31/12/2023	4.1.1.02.00002	5.1.4.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	2357053,86	
31/12/2023	4.1.3.01.00002	5.1.4.01.00001	RECEITA DE JUROS S/APLICAÇÃO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	5165,55	
31/12/2023	4.1.5.01.00004	5.1.4.01.00001	SOBRAS LIQUIDAS	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	183,50	
31/12/2023	5.1.4.01.00001	3.2.2.04.00163	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1288276,91	
31/12/2023	5.1.4.01.00001	3.2.2.04.00026	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	92,13	
31/12/2023	5.1.4.01.00001	3.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	187178,60	
31/12/2023	5.1.4.01.00001	3.2.2.04.00021	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	880,00	
31/12/2023	5.1.4.01.00001	3.2.2.04.00009	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	334,33	
31/12/2023	5.1.4.01.00001	3.1.1.01.00002	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	28057,92	
31/12/2023	5.1.4.01.00001	3.2.2.04.00056	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	4956,93	
31/12/2023	5.1.4.01.00001	4.1.1.01.00016	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		43919,00
31/12/2023	5.1.4.01.00001	3.2.2.05.00004	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	798,37	
31/12/2023	5.1.4.01.00001	2.3.3.01.00001	RESULTADO DO EXERCICIO	LUCRO/PREJUIZO NO EXERCICIO	723938,21	
31/12/2023	5.1.4.01.00001	3.2.2.05.00002	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	78,00	
31/12/2023	5.1.4.01.00001	3.2.2.04.00019	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	12070,47	
31/12/2023	5.1.4.01.00001	4.1.3.01.00002	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		5165,55
31/12/2023	5.1.4.01.00001	3.2.2.04.00085	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	254,55	
31/12/2023	5.1.4.01.00001	4.1.1.01.00021	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		76577,80
31/12/2023	5.1.4.01.00001	3.2.2.04.00008	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	6430,00	
31/12/2023	5.1.4.01.00001	4.1.1.02.00001	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		31172,50
31/12/2023	5.1.4.01.00001	4.1.5.01.00004	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		183,50
31/12/2023	5.1.4.01.00001	3.2.2.04.00002	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	920,67	
31/12/2023	5.1.4.01.00001	3.2.2.05.00001	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	7,89	
31/12/2023	5.1.4.01.00001	4.1.1.02.00002	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		2357053,86
31/12/2023	5.1.4.01.00001	3.2.2.04.00010	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	25,64	
31/12/2023	5.1.4.01.00001	3.2.2.04.00016	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	49712,26	
31/12/2023	5.1.4.01.00001	3.2.2.04.00041	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	15768,00	
31/12/2023	5.1.4.01.00001	3.2.2.05.00007	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	636,58	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/294.428-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 184

Diário Geral: Dezembro/2023 — Folha: 0038

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
31/12/2023	5.1.4.01.00001	3.2.2.04.00051	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	2727,88	
31/12/2023	5.1.4.01.00001	3.2.2.03.00008	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	191353,56	
Total Geral					7.299.626,68	7.299.626,56

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/294.428-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-99
NIRE:
RUA CRISTAL, 224 - CHACARA
SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES DO TURVO - MG
Fls. 185

Balanço Patrimonial Levantado em: Dezembro/2023 — Folha: 0039

ATIVO	**907.715,04**
ATIVO CIRCULANTE	827.093,92
DISPONIVEL	322.932,51
CAIXA	165.780,61
APLICAÇOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	157.151,90
CLIENTES	499.178,69
DUPLICATAS A RECEBER	499.178,69
OUTROS CREDITOS	4.982,72
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	246,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4.736,72
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	80.622,12
IMOBILIZADO	80.622,12
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	83.350,00
(-)DEPRECIAÇOES/AMORTIZAÇOES/EXAUSTOES	(2.727,88)

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.

SENADOR FIRMINO/MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

PAULO MARCOS MARQUES ROQUE
CONTADOR - CRC: MG-108077/O-6
CPF: 055.037.126-77

FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES
ADMINISTRADOR
CPF: 119.079.546-94

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/294.428-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-99
NIRE:
RUA CRISTAL, 224 - CHACARA
SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURES DO TURVO - MG
Fls. 186

Balanço Patrimonial Levantado em: Dezembro/2023 — Folha: 0040

PASSIVO	**(907.715,04)**
PASSIVO CIRCULANTE	(93.013,93)
FORNECEDORES	(58.179,96)
FORNECEDORES	(58.179,96)
OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS	(32.929,21)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES A RECOLHER	(32.929,21)
OBRIGAÇOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIAS	(1.904,76)
OBRIGAÇOES COM O PESSOAL	(1.174,80)
OBRIGAÇOES PREVIDENCIARIAS	(729,96)
PATRIMONIO LIQUIDO	(814.702,11)
PATRIMONIO SOCIAL	(95.000,00)
PATRIMONIO S. SUBSCRITO	(95.000,00)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(719.702,11)
LUCROS ACUMULADOS	(719.702,11)

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do art. 1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram efetuados sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.

SENADOR FIRMINO/MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

PAULO MARCOS MARQUES ROQUE
CONTADOR - CRC: MG-108077/O-6
CPF: 065.037.126-77

FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES
ADMINISTRADOR
CPF: 119.079.546-94

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/294.428-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98
NIRE:
RUA CRISTAL, 224 - CHACARA
SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 184

Demonstração do Resultado do Exercício Levantado em: Dezembro/2023 — Folha: 0041

RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**723.808,21**
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	**723.808,21**
RESULTADO OPERACIONAL	**723.808,21**
RECEITA LÍQUIDA	**2.432.145,36**
RECEITA BRUTA	**2.432.145,36**
Receita da Venda de Produtos de Fabricação Própria	43.919,00
Receita da Prestação de Serviços	2.388.226,36
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	**(215.246,52)**
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS - ATIVIDADE GERAL	**(215.246,52)**
(-) Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	(215.246,52)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**5.346,18**
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS - ATIVIDADE GERAL	**5.346,18**
Outras Receitas Financeiras	5.346,18
DESPESAS OPERACIONAIS	**(1.575.014,61)**
DESPESAS OPERACIONAIS - ATIVIDADES EM GERAL	**(285.216,86)**
(-) Despesas Administrativas	(91.425,02)
(-) Despesas Tributárias	(191.063,96)
(-) Depreciação	(2.727,88)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - ATIVIDADES EM GERAL	**(1.289.797,75)**
(-) Outras Despesas Financeiras	(1.520,84)
(-) Outras Despesas Operacionais	(1.288.276,91)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**76.577,80**
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS - ATIVIDADE GERAL	**76.577,80**
Outras Receitas Operacionais	76.577,80

SENADOR FIRMINO/MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

PAULO MARCOS MARQUES ROQUE
CONTADOR - CRC: MG-108077/O-6
CPF: 065.037.126-77

FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES
ADMINISTRADOR
CPF: 119.079.546-94

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/294.428-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98
NIRE:
RUA CRISTAL, 224 - CHACARA
SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 188

Plano de Contas Levantado em: Dezembro/2023 — Folha: 0042

Reduzido	Normal	Descrição da Conta	Vr. Saldo Atual
1	1	ATIVO	937.716,04
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	827.093,92
3	1.1.1	DISPONIVEL	322.932,51
4	1.1.1.01	CAIXA	165.780,61
5	1.1.1.01.00001	CAIXA	165.780,61
13	1.1.1.03	APLICAÇOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	157.151,90
75669	1.1.1.03.00028	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	157.151,90
14	1.1.2	CLIENTES	499.178,69
15	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	499.178,69
3851	1.1.2.01.02955	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	381.797,19
5854	1.1.2.01.04703	MUNICIPIO DE DORES DO TURVO	117.381,50
19	1.1.3	OUTROS CREDITOS	4.982,72
26	1.1.3.06	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	246,00
6137	1.1.3.06.00011	MERCADORIAS PARA ENTREGA FUTURA	246,00
31	1.1.3.09	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4.736,72
38	1.1.3.09.00007	INSS A RECUPERAR	3.324,66
11613	1.1.3.09.00010	IRPJ A RECUPERAR	1.412,06
64	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	80.622,12
87	1.2.3	IMOBILIZADO	80.622,12
95	1.2.3.03	MAQUINAS/EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	83.350,00
100	1.2.3.03.00005	EQUIPAMENTOS	19.000,00
101	1.2.3.03.00006	MAQUINAS	64.350,00
110	1.2.3.08	(-)DEPRECIAÇOES/AMORTIZAÇOES/EXAUSTOES	(2.727,88)
113	1.2.3.08.00003	(-)DEPRECIAÇOES DE MAQUINAS	(2.152,61)
114	1.2.3.08.00004	(-)DEPRECIAÇOES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(575,27)
126	2	PASSIVO	(183.937,83)
127	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	(93.013,93)
134	2.1.2	FORNECEDORES	(58.179,96)
135	2.1.2.01	FORNECEDORES	(58.179,96)
136	2.1.3	OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS	(32.929,21)
137	2.1.3.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES A RECOLHER	(32.929,21)
146	2.1.3.01.00009	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	(32.929,21)
148	2.1.4	OBRIGAÇOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIAS	(1.904,76)
149	2.1.4.01	OBRIGAÇOES COM O PESSOAL	(1.174,80)
154	2.1.4.01.00005	PRO-LABORE A PAGAR	(1.174,80)
155	2.1.4.02	OBRIGAÇOES PREVIDENCIARIAS	(729,96)
156	2.1.4.02.00001	INSS A RECOLHER	(729,96)
188	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	(90.893,90)
189	2.3.1	PATRIMONIO SOCIAL	(95.000,00)
190	2.3.1.01	PATRIMONIO S. SUBSCRITO	(95.000,00)
193	2.3.1.01.00004	CAPITAL SOCIAL	(95.000,00)
200	2.3.3	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	4.106,10
201	2.3.3.01	LUCROS ACUMULADOS	4.106,10
202	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	4.106,10
208	3	CONTAS DE RESULTADO-CUSTOS/DESPESAS	1.793.261,13
209	3.1	CUSTOS DE PRODUÇAO	215.246,52
210	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇAO	215.246,52
211	3.1.1.01	MATERIAL APLICADO	215.246,52
212	3.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	187.178,60
213	3.1.1.01.00002	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	28.067,92
245	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	1.575.014,61
252	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.575.014,61
272	3.2.2.03	DESPESAS TRIBUTARIAS	191.063,96
401	3.2.2.03.00008	SIMPLES NACIONAL	191.063,96
280	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	1.382.429,81
282	3.2.2.04.00002	DESPESA DE AGUA	920,67
288	3.2.2.04.00008	HONORARIOS CONTABEIS	6.430,00
289	3.2.2.04.00009	DESPESAS C/CARTORIOS	334,33
290	3.2.2.04.00010	TAXAS DE EXPEDIENTE	25,64
295	3.2.2.04.00016	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	49.712,26
299	3.2.2.04.00019	DESPESA C/ FRETES E CARRETOS	12.070,47
301	3.2.2.04.00021	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	850,00
306	3.2.2.04.00026	DESPESA COM INTERNET	92,13
453	3.2.2.04.00041	DESPESA COM PRO LABORE	15.758,00
528	3.2.2.04.00051	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	2.727,88
570	3.2.2.04.00056	DESPESA C/ COMBUSTIVEL	4.956,93
3582	3.2.2.04.00085	DESPESAS COM CREA/MG	254,59
49870	3.2.2.04.00163	DESPESAS A IDENTIFICAR	1.288.276,91
551	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	1.520,64
318	3.2.2.05.00001	DESPESAS JUROS PASSIVOS	7,89

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/294.428-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98
NIRE:
RUA CRISTAL, 224 - CHACARA
SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 189

Plano de Contas Levantado em: Dezembro/2023 — Folha: 0043

Reduzido	Normal	Descrição da Conta	Vr. Saldo Atual
319	3.2.2.05.00002	DESPESAS MULTAS PASSIVAS	78,00
321	3.2.2.05.00004	DESPESAS BANCARIAS	798,37
5136	3.2.2.05.00007	IOF	636,58
330	4	CONTAS DE RESULTADO-RECEITAS	(2.514.069,34)
331	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	(2.514.069,34)
332	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	(2.508.723,16)
333	4.1.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS	(120.496,80)
17093	4.1.1.01.00018	VENDA DE PRODUCAO A PRAZO	(43.919,00)
19021	4.1.1.01.00021	RECEITAS A IDENTIFICAR	(76.577,80)
337	4.1.1.02	RECEITA DA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	(2.388.226,36)
338	4.1.1.02.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	(31.172,50)
339	4.1.1.02.00002	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	(2.357.053,86)
352	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	(5.165,68)
353	4.1.3.01	RECEITAS DE JUROS E DESCONTO	(5.165,68)
355	4.1.3.01.00002	RECEITA DE JUROS S/APLICAÇAO	(5.165,68)
361	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	(180,50)
362	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	(180,50)
6625	4.1.5.01.00004	SOBRAS LIQUIDAS	(180,50)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/294.428-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 190

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA					
NIRE:	3121272883-6	CNPJ:	44.577.551/0001-98	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SENADOR FIRMINO			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0042218250098	Inscrição Municipal:			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Data assinatura:	09/05/2024
Quantidade de páginas:	44		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE	Contador	108077/O-6
119.079.546-94	FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/294.428-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PMRASSESSORIA
Contabilidade Digital e Consultiva

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA – 44.577.551/0001-98

LIQUIDEZ GERAL 2023	R$	907.716,04	Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo
	R$	93.013,93	Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo
		9,75	**Liquidez Geral**

LIQUIDEZ CORRENTE 2023	R$	827.093,92	Ativo Circulante
	R$	93.013,93	Passivo Circulante
		8,89	**Liquidez Corrente**

SOLVÊNCIA GERAL 2023	R$	907.716,04	Ativo Total
	R$	93.013,93	Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo
		9,75	**Solvência Geral**

PAULO MARCOS MARQUES ROQUE:06503712677

PAULO MARCOS MARQUES ROQUE/CONTADOR/CRC-MG 108077/O-6

Rua Santo Antônio, nº 283 – Centro
Ubá – Minas Gerais
(32) 3539-0046

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG
Fls. 191

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Fls 192

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99825727 em 07/07/2025. Assinado digitalmente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
25/411.018-5	Q1pB

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Nire:	3121272883-6
CNPJ:	44.577.551/0001-98
Município:	SENADOR FIRMINO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	02/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE	108077/O-6
119.079.546-94	FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES	
122.794.096-31	IGOR MOREIRA DE ALMEIDA	

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 07/07/2025, às 17:59 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. segunda-feira, 07 de julho de 2025

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/411.018-5.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 193

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 194

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA					
NIRE:	3121272883-6	CNPJ:	44.577.551/0001-98	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SENADOR FIRMINO			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0042218250098		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			14/12/2021		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	58
Data Encerramento do Exercício	31/12/2024	Data Assinatura:	04/07/2025

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE	Contador	108077/O-6
119.079.546-94	FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES	Administrador	
122.794.096-31	IGOR MOREIRA DE ALMEIDA	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 35.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 195

Diário Geral. Janeiro/2024 — Folha: 0002

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
02/01/2024	1.1.1.01.00001	1.2.3.04.00013	CAIXA	AJUSTE LANÇAMENTO ANTERIOR DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS		59382,39
02/01/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	8586,30	
02/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
02/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		186,30
02/01/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2500,00
02/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		5000,00
02/01/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		8586,30
02/01/2024	1.1.3.06.00011	3.2.2.04.00016	MERCADORIAS PARA ENTREGA FUTURA	UNIVERSO ELETRICO LTDA		246,00
02/01/2024	1.2.3.04.00013	1.1.1.01.00001	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS ATRAVES DE CONSORCIO	AJUSTE LANÇAMENTO ANTERIOR DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	59382,39	
02/01/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 041932 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1369,00
02/01/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 041924 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1459,28
02/01/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2500,00	
02/01/2024	2.1.7.01.00001	2.3.3.01.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO		10500,00
02/01/2024	2.3.3.01.00001	2.3.3.01.00008	LUCROS ACUMULADOS	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO	201840,00	
02/01/2024	2.3.3.01.00008	2.1.7.01.00001	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO	10500,00	
02/01/2024	2.3.3.01.00008	2.3.3.01.00001	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO		201840,00
02/01/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRINA A PRAZO	NFE: 041932 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1369,00	
02/01/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRINA A PRAZO	NFE: 041924 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1459,28	
02/01/2024	3.2.2.04.00016	1.1.3.06.00011	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	UNIVERSO ELETRICO LTDA	246,00	
02/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
02/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	186,30	
02/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5000,00	
03/01/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	5,50	
03/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO		5,50
03/01/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		5,50
03/01/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 041953 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1576,20
03/01/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRINA A PRAZO	NFE: 041953 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1576,20	
03/01/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	5,50	
04/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		6000,00
04/01/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.02955	BANCO SICOOB COOPEMATA	CRÉD.TED-STR	319304,46	
04/01/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	APLICAÇÃO RDC 35		260000,00
04/01/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	APLICAÇÃO RDC 35	260000,00	
04/01/2024	1.1.2.01.02955	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	CRÉD.TED-STR		319304,46
04/01/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 041966 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1394,16
04/01/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 041973 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1363,08
04/01/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRINA A PRAZO	NFE: 041973 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1363,08	
04/01/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRINA A PRAZO	NFE: 041966 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1394,16	
04/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	6000,00	
05/01/2024	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	PIX EMITIDO OUTRA IF	50000,00	
05/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2,00
05/01/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		50000,00
05/01/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 041985 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1370,48
05/01/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 041996 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1370,48
05/01/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRINA A PRAZO	NFE: 041985 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1370,48	
05/01/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRINA A PRAZO	NFE: 041996 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1370,48	
05/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2,00	
08/01/2024	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PRO LABORE LIQUIDO REF.: 12/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES		1174,80
08/01/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	15087,54	
08/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		10400,00
08/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2500,00
08/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2000,00
08/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2000,00
08/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
08/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00021	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		250,00
08/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
08/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00021	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
08/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00065	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		170,00
08/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00065	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		170,00
08/01/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		15087,54
08/01/2024	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	PRO-LABORE A PAGAR	PRO LABORE LIQUIDO REF.: 12/2023 FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES	1174,80	
08/01/2024	3.2.2.04.00021	1.1.1.02.00008	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PIX EMITIDO OUTRA IF	250,00	
08/01/2024	3.2.2.04.00021	1.1.1.02.00008	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
08/01/2024	3.2.2.04.00065	1.1.1.02.00008	DESPESA C/ CERTIFICADO DIGITAL	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	170,00	
08/01/2024	3.2.2.04.00065	1.1.1.02.00008	DESPESA C/ CERTIFICADO DIGITAL	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	170,00	
08/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	10400,00	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-08

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 196

Diário Geral: Janeiro/2024 — Folha: 0003

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
08/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2500,00	
08/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2000,00	
08/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2000,00	
08/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
08/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
09/01/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	50,00	
09/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX ENTIDO OUTRA IF		50,00
09/01/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		50,00
09/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	50,00	
10/01/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	10734,62	
10/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00056	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1944,60
10/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		550,00
10/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		460,00
10/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		270,00
10/01/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		6000,00
10/01/2024	1.1.1.02.00008	1.2.3.04.00013	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS		1513,02
10/01/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		10734,62
10/01/2024	1.2.3.04.00013	1.1.1.02.00008	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS ATRAVES DE CONSORCIO	DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	1513,02	
10/01/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	6000,00	
10/01/2024	3.2.2.04.00056	1.1.1.02.00008	DESPESA C/ COMBUSTIVEL	PIX EMITIDO OUTRA IF	1944,60	
10/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	550,00	
10/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	460,00	
10/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	270,00	
10/01/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	6225,00	
11/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS		65,00
11/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		3000,00
11/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE		3000,00
11/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		160,00
11/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		1,60
11/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		0,40
11/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	CRÉDITO PROMOÇÃO PAGTO BOLETOS	0,40	
11/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	CRÉDITO PROMOÇÃO PAGTO BOLETOS	1,60	
11/01/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		6225,00
11/01/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 042139 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1391,20
11/01/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 042155 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1386,76
11/01/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 042155 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1386,76	
11/01/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 042139 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1391,20	
11/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	3000,00	
11/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	3000,00	
11/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	160,00	
11/01/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	65,00	
11/01/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DÉB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	1,60	
11/01/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DÉB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	0,40	
11/01/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	CRÉDITO PROMOÇÃO PAGTO BOLETOS		0,40
11/01/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	CRÉDITO PROMOÇÃO PAGTO BOLETOS		1,60
12/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		520,00
12/01/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	22034,74	
12/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		13600,00
12/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
12/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		630,00
12/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		585,00
12/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		61,28
12/01/2024	1.1.1.02.00008	2.1.2.01.01174	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		2354,86
12/01/2024	1.1.1.02.00008	2.1.2.01.01174	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		3283,60
12/01/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		22034,74
12/01/2024	2.1.2.01.01174	1.1.1.02.00008	LAFARGEHOLCIM BRASIL SA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2354,86	
12/01/2024	2.1.2.01.01174	1.1.1.02.00008	LAFARGEHOLCIM BRASIL SA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3283,60	
12/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	13600,00	
12/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
12/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	630,00	
12/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	585,00	
12/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	520,00	
12/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	61,28	
15/01/2024	1.1.1.01.00001	1.2.3.03.00006	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 010685 / SÉRIE: 1 - FORTEMAC MAQUINAS PARA CONSTRUCAO EIRELI		7510,56
15/01/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	26952,71	
15/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO		14,96
15/01/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	5605,97	
15/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		12443,00
15/01/2024	1.1.1.02.00008	2.1.2.01.00359	BANCO SICOOB COOPEMATA	NFE: 300032 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA		5565,51
15/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		3000,00
15/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		3300,00
15/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2045,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURES DO TURVO - MG
Fls. 194

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

Diário Geral Janeiro/2024 — Folha: 0004

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
15/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		660,00
15/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		634,60
15/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		600,00
15/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		197,51
15/01/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2000,00
15/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,00
15/01/2024	1.1.1.03.00028	4.1.3.01.00002	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RENDIMENTO RDC 05	570,93	
15/01/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		36952,71
15/01/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		5605,97
15/01/2024	1.1.1.03.00028	1.1.3.09.00010	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	IRRF RDC 05		128,46
15/01/2024	1.1.3.09.00010	1.1.1.03.00028	IRPJ A RECUPERAR	IRRF RDC 05	128,46	
15/01/2024	1.2.3.03.00006	1.1.1.01.00001	MAQUINAS	VALOR PAGO - NFE: 010685 / SÉRIE: 1 - FORTEMAC MAQUINAS PARA CONSTRUCAO EIRELI	7513,56	
15/01/2024	2.1.2.01.00359	1.1.1.02.00008	JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA	NFE: 300032 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA	5566,51	
15/01/2024	2.1.2.01.00359	4.1.3.01.00003	JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA	NFE: 300032 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA	0,01	
15/01/2024	2.1.2.01.00359	3.1.1.01.00001	JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA	NFE: 300032 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA		5566,52
15/01/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2000,00	
15/01/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.00359	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 300032 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA	5566,52	
15/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	12440,00	
15/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	5000,00	
15/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	3300,00	
15/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2045,00	
15/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	660,00	
15/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	634,60	
15/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	600,00	
15/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	197,51	
15/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	
15/01/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	14,96	
15/01/2024	4.1.3.01.00002	1.1.1.03.00028	RECEITA DE JUROS S/APLICAÇAO	RENDIMENTO RDC 05		570,93
15/01/2024	4.1.3.01.00003	2.1.2.01.00359	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	NFE: 300032 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA		0,01
16/01/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 042281 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1323,12
16/01/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 042281 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1323,12	
17/01/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPENATA	RESGATE RDC	2690,00	
17/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		2690,00
17/01/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		2690,00
17/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2690,00	
18/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.		112,61
18/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.		822,15
18/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.		106,68
18/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.		343,34
18/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.		123,94
18/01/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPENATA	RESGATE RDC	6254,57	
18/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
18/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		300,00
18/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
18/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.		432,50
18/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.		1879,39
18/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	DÉB CONV. MULTAS TRANSITO		133,96
18/01/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		6254,57
18/01/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 042369 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1414,88
18/01/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 042343 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1340,88
18/01/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 042369 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1414,88	
18/01/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 042343 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1340,88	
18/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	112,61	
18/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	822,15	
18/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	106,68	
18/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	343,34	
18/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	123,94	
18/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB CONV.ORGÃOS GOV.	432,50	
18/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
18/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	300,00	
18/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
18/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.	1879,39	
18/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB CONV. MULTAS TRANSITO	133,96	
19/01/2024	1.1.1.01.00001	1.2.3.04.00013	CAIXA	CONTEMPLAÇÃO CONSÓRCIO	102807,82	
19/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1450,00
19/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		240,00
19/01/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPENATA	RESGATE RDC	35185,10	
19/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		110,44
19/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV.		12,82

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 198

Diário Geral: Janeiro/2024 — Folha: 0005

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
19/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB		131,60
19/01/2024	1.1.1.02.00008	2.1.4.02.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF: 12/2023		145,20
19/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		3250,00
19/01/2024	1.1.1.02.00008	2.1.3.01.00009	BANCO SICOOB COOPEMATA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. 12/2023		29845,34
19/01/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		35105,13
19/01/2024	1.2.3.04.00013	1.1.1.01.00001	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS ATRAVES DE CONSORCIO	CONTEMPLAÇÃO CONSÓRCIO		102807,82
19/01/2024	1.2.3.04.00013	2.1.1.02.00003	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS ATRAVES DE CONSORCIO	CONTEMPLAÇÃO CONSÓRCIO	41915,71	
19/01/2024	2.1.1.02.00003	1.2.3.04.00013	CONSORCIO CONTEMPLADO A PAGAR	CONTEMPLAÇÃO CONSÓRCIO		41915,71
19/01/2024	2.1.1.02.00003	3.2.2.05.00006	CONSORCIO CONTEMPLADO A PAGAR	CONTEMPLAÇÃO CONSÓRCIO		12338,15
19/01/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 042393 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1303,88
19/01/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 042413 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1306,84
19/01/2024	2.1.3.01.00009	1.1.1.02.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. 12/2023	29845,34	
19/01/2024	2.1.4.02.00001	1.1.1.02.00008	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF: 12/2023	145,20	
19/01/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 042413 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1306,84	
19/01/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 042393 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1303,88	
19/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1450,00	
19/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	240,00	
19/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	110,44	
19/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.CONV.ÓRGÃOS GOV.	12,82	
19/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	131,60	
19/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	3253,00	
19/01/2024	3.2.2.05.00006	2.1.1.02.00003	DESPESAS FINANCEIRAS	CONTEMPLAÇÃO CONSÓRCIO	12338,15	
22/01/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 042433 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1377,88
22/01/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 042433 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1377,88	
23/01/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	10241,22	
23/01/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	19043,18	
23/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		29284,40
23/01/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		10241,22
23/01/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		19043,18
23/01/2024	1.1.1.03.00028	4.1.3.01.00002	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RENDIMENTO RDC 04	1239,83	
23/01/2024	1.1.1.03.00028	1.1.3.09.00010	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	IRRF RDC 04		278,97
23/01/2024	1.1.2.01.05313	4.1.1.01.00018	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	NFE: 000003 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	36605,50	
23/01/2024	1.1.3.09.00010	1.1.1.03.00028	IRPJ A RECUPERAR	IRRF RDC 04	278,97	
23/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	29284,40	
23/01/2024	4.1.1.01.00018	1.1.2.01.05313	VENDA DE PRODUCAO A PRAZO	NFE: 000003 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA		36605,50
23/01/2024	4.1.3.01.00002	1.1.1.03.00028	RECEITA DE JUROS S/APLICAÇAO	RENDIMENTO RDC 04		1239,83
24/01/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	36476,58	
24/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		25620,90
24/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		8500,00
24/01/2024	1.1.1.02.00008	2.1.2.01.03069	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2355,68
24/01/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		36476,58
24/01/2024	2.1.2.01.03069	1.1.1.02.00008	UNIVERSO ELETRICO LTDA	PIX EMITIDO OUTRA IF	2355,68	
24/01/2024	2.1.2.01.03069	4.2.2.04.00016	UNIVERSO ELETRICO LTDA	NFE: 286820 / SÉRIE: 1 - UNIVERSO ELETRICO LTDA		23,70
24/01/2024	2.1.2.01.03069	3.1.1.01.00002	UNIVERSO ELETRICO LTDA	NFE: 286820 / SÉRIE: 1 - UNIVERSO ELETRICO LTDA		2232,00
24/01/2024	3.1.1.01.00002	2.1.2.01.03069	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	NFE: 286820 / SÉRIE: 1 - UNIVERSO ELETRICO LTDA	2232,00	
24/01/2024	3.2.2.04.00016	2.1.2.01.03069	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	NFE: 286820 / SÉRIE: 1 - UNIVERSO ELETRICO LTDA	23,70	
24/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	25620,90	
24/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	8500,00	
25/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO		28,10
25/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		16735,00
25/01/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.05313	BANCO SICOOB COOPEMATA	CRÉD.TED-STR	36605,50	
25/01/2024	1.1.2.01.05313	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	CRÉD.TED-STR		36605,50
25/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	16735,00	
25/01/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	28,10	
26/01/2024	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00016	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 015395 / SÉRIE: 1 - EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA		14741,49
26/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		8500,00
26/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		4500,00
26/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1450,00
26/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TÍTULO COBRANÇA		92,16
26/01/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 042494 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1354,20
26/01/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 042494 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1354,20	
26/01/2024	3.2.2.04.00016	1.1.1.01.00001	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	VALOR PAGO - NFE: 015395 / SÉRIE: 1 - EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA	14741,49	
26/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	8500,00	
26/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	4500,00	
26/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1450,00	
26/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	92,16	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURES DO TURVO - MG
Fls. 199

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

Diário Geral: Janeiro/2024 — Folha: 0005

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
29/01/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	9973,84	
29/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		10000,00
29/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1574,00
29/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1440,00
29/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1360,00
29/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		900,00
29/01/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		9973,84
29/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	10000,00	
29/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1574,00	
29/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1440,00	
29/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1360,00	
29/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	900,00	
30/01/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	381,38	
30/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO		11,00
30/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00056	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		191,50
30/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		49,46
30/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		49,46
30/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		30,50
30/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		49,46
30/01/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		381,38
30/01/2024	3.2.2.04.00056	1.1.1.02.00008	DESPESA C/ COMBUSTIVEL	PIX EMITIDO OUTRA IF	191,50	
30/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	49,46	
30/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	49,46	
30/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	30,50	
30/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	49,46	
30/01/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	11,00	
31/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		5865,60
31/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00085	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		1562,11
31/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00085	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		1341,40
31/01/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00085	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		550,53
31/01/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.02955	BANCO SICOOB COOPEMATA	CRÉD.TED-STR	49105,58	
31/01/2024	1.1.2.01.02955	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	CRÉD.TED-STR		49105,58
31/01/2024	1.2.3.08.00003	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇÕES DE MAQUINAS	Depreciação do ativo imobilizado		570,57
31/01/2024	1.2.3.08.00004	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇÕES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Depreciação do ativo imobilizado		158,33
31/01/2024	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		4094,17
31/01/2024	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	PRO-LABORE A PAGAR	I.N.S.S. REF.: 01/2024	155,32	
31/01/2024	2.1.4.01.00005	3.2.2.04.00041	PRO-LABORE A PAGAR	PRO LABORE REF.: 01/2024		1412,00
31/01/2024	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	I.N.S.S. REF.: 01/2024		155,32
31/01/2024	3.2.2.03.00008	2.1.3.01.00009	SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	4094,17	
31/01/2024	3.2.2.04.00041	2.1.4.01.00005	DESPESA COM PRO LABORE	PRO LABORE REF.: 01/2024	1412,00	
31/01/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00003	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	570,57	
31/01/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00004	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	158,33	
31/01/2024	3.2.2.04.00085	1.1.1.02.00008	DESPESAS COM CREA/MG	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1562,11	
31/01/2024	3.2.2.04.00085	1.1.1.02.00008	DESPESAS COM CREA/MG	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1341,40	
31/01/2024	3.2.2.04.00085	1.1.1.02.00008	DESPESAS COM CREA/MG	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	550,53	
31/01/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	5865,60	
Total Geral					1.729.800,99	1.729.800,99

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 200

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98
NIRE:
Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA
Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
01/02/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	3340,48	
01/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX ENTIDO OUTRA IF		10000,00
01/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX ENTIDO OUTRA IF		5000,00
01/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		920,00
01/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB		527,66
01/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉBITO CONV. FGTS		2784,21
01/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PAGAMENTO DE DUPLICATA Nº NFE: 217139 / SÉRIE: 1 - INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS LTDA		0,01
01/02/2024	1.1.1.02.00008	2.1.2.01.02152	BANCO SICOOB COOPEMATA	PAGAMENTO DE DUPLICATA Nº NFE: 217139 / SÉRIE: 1 - INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS LTDA		401,84
01/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB		22792,70
01/02/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		3340,48
01/02/2024	2.1.2.01.02152	1.1.1.02.00008	INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS EIRELI - EPP	PAGAMENTO DE DUPLICATA Nº NFE: 217139 / SÉRIE: 1 - INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS LTDA	401,84	
01/02/2024	2.1.2.01.02152	3.2.2.04.00016	INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS EIRELI - EPP	NFE: 217139 / SÉRIE: 1 - INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS LTDA		401,84
01/02/2024	2.1.7.01.00001	2.3.3.01.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO		45000,00
01/02/2024	2.3.3.01.00008	2.1.7.01.00001	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO	45000,00	
01/02/2024	3.2.2.04.00016	2.1.2.01.02152	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	NFE: 217139 / SÉRIE: 1 - INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS LTDA	401,84	
01/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	10000,00	
01/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	5000,00	
01/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	920,00	
01/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	527,66	
01/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉBITO CONV. FGTS	2784,21	
01/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	22792,70	
01/02/2024	3.2.2.05.00001	1.1.1.02.00008	DESPESAS JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO DE DUPLICATA Nº NFE: 217139 / SÉRIE: 1 - INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS LTDA	0,01	
02/02/2024	1.1.1.01.00001	1.2.3.04.00004	CAIXA	VEICULO TOYOTA HILUX CD4X4 SRV - PLACA QZN8C74		150000,00
02/02/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	1758,00	
02/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		258,00
02/02/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1500,00
02/02/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		1758,00
02/02/2024	1.2.3.04.00004	1.1.1.01.00001	VEICULOS	VEICULO TOYOTA HILUX CD4X4 SRV - PLACA QZN8C74	150000,00	
02/02/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1500,00	
02/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	258,00	
05/02/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	895,55	
05/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		339,90
05/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00056	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		249,65
05/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		306,00
05/02/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		895,55
05/02/2024	2.1.2.01.02455	1.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 042589 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1324,60
05/02/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRINA A PRAZO	NFE: 042589 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1324,60	
05/02/2024	3.2.2.04.00056	1.1.1.02.00008	DESPESA C/ COMBUSTIVEL	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	249,65	
05/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	339,90	
05/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	306,00	
06/02/2024	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO A FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES - REF.: 01/2024		1256,68
06/02/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	3623,00	
06/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2000,00
06/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00008	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		520,00
06/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		370,00
06/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		243,00
06/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		490,00
06/02/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		3623,00
06/02/2024	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	PRO-LABORE A PAGAR	PAGO A FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES - REF.: 01/2024	1256,68	
06/02/2024	3.2.2.04.00008	1.1.1.02.00008	HONORARIOS CONTABEIS	PIX EMITIDO OUTRA IF	520,00	
06/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2000,00	
06/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	370,00	
06/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	243,00	
06/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	490,00	
07/02/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	663,00	
07/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		330,00
07/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		333,00
07/02/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		663,00
07/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	330,00	
07/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	333,00	
08/02/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	5714,81	
08/02/2024	1.1.1.02.00008	2.1.2.01.02455	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		5000,00
08/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		270,00
08/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		210,00
08/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00026	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TÍTULO COBRANÇA		82,82
08/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00026	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TÍTULO COBRANÇA		81,99
08/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		70,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG



Diário Geral: Fevereiro/2024 — Folha: 0008

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
08/02/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		5714,61
08/02/2024	1.1.2.01.05313	4.1.1.01.00018	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	NFE: 000005 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	6120,00	
08/02/2024	1.1.2.01.05313	4.1.1.01.00018	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	NFE: 000004 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	8582,00	
08/02/2024	2.1.2.01.02455	1.1.1.02.00008	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	PIX EMITIDO OUTRA IF	5000,00	
08/02/2024	3.2.2.04.00026	1.1.1.02.00008	DESPESA COM INTERNET	DÉB.TITULO COBRANÇA	82,82	
08/02/2024	3.2.2.04.00026	1.1.1.02.00008	DESPESA COM INTERNET	DÉB.TITULO COBRANÇA	81,99	
08/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	270,00	
08/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	210,00	
08/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	70,00	
08/02/2024	4.1.1.01.00018	1.1.2.01.05313	VENDA DE PRODUCAO A PRAZO	NFE: 000004 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA		8582,00
08/02/2024	4.1.1.01.00018	1.1.2.01.05313	VENDA DE PRODUCAO A PRAZO	NFE: 000005 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA		6120,00
09/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		526,00
09/02/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPENATA	RESGATE RDC	526,00	
09/02/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		526,00
09/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	526,00	
14/02/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPENATA	RESGATE RDC	18815,70	
14/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPENATA	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS		65,00
14/02/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPENATA	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE		10000,00
14/02/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		8500,00
14/02/2024	1.1.1.02.00008	2.1.1.02.00003	BANCO SICOOB COOPENATA	DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS		250,70
14/02/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		18815,70
14/02/2024	2.1.1.02.00003	1.1.1.02.00008	CONSORCIO CONTEMPLADO A PAGAR	DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	250,70	
14/02/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	10000,00	
14/02/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	8500,00	
14/02/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	65,00	
15/02/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPENATA	RESGATE RDC	6930,79	
15/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		3085,00
15/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		2995,79
15/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	DÉB.TÍTULO COBRANÇA		340,00
15/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		330,00
15/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		180,00
15/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPENATA	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		2,80
15/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPENATA	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		1,20
15/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPENATA	CREDITO PROMOÇÃO PAGTO BOLETOS	2,80	
15/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPENATA	CREDITO PROMOÇÃO PAGTO BOLETOS	1,20	
15/02/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		6930,79
15/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	3085,00	
15/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	2995,79	
15/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	340,00	
15/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	330,00	
15/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	180,00	
15/02/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	2,80	
15/02/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	1,20	
15/02/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	CREDITO PROMOÇÃO PAGTO BOLETOS		2,80
15/02/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	CREDITO PROMOÇÃO PAGTO BOLETOS		1,20
16/02/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPENATA	RESGATE RDC	656,00	
16/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		500,00
16/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		156,00
16/02/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		656,00
16/02/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 042709 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1361,60
16/02/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 042709 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1361,60	
16/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	500,00	
16/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	156,00	
19/02/2024	1.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	CAIXA	AJUSTE LANÇAMENTO ANTERIOR		19788,52
19/02/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPENATA	RESGATE RDC	12906,00	
19/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		27608,00
19/02/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.05313	BANCO SICOOB COOPENATA	CRÉD.TED-STR	14702,00	
19/02/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		12906,00
19/02/2024	1.1.2.01.05313	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	CRÉD.TED-STR		14702,00
19/02/2024	2.1.2.01.02455	1.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	AJUSTE LANÇAMENTO ANTERIOR	19788,52	
19/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	27608,00	
20/02/2024	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 1160596 / SÉRIE: 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.		8572,51
20/02/2024	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF: 01/2024		155,32
20/02/2024	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF: 01/2024	155,32	
20/02/2024	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	VALOR PAGO - NFE: 1160596 / SÉRIE: 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.	8572,51	
21/02/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPENATA	RESGATE RDC	1695,00	
21/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		1695,00
21/02/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		1695,00
21/02/2024	1.1.2.01.05313	4.1.1.01.00018	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	NFE: 000006 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	34510,00	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 302

Diário Geral: Fevereiro/2024 — Folha: 0009

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
21/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	1695,00	
21/02/2024	4.1.1.01.00018	1.1.2.01.05313	VENDA DE PRODUCAO A PRAZO	NFE: 000006 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA		34510,00
22/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		360,00
22/02/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.05313	BANCO SICOOB COOPEMATA	CRÉD.TED-STR	34510,00	
22/02/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		10000,00
22/02/2024	1.1.2.01.05313	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	CRÉD.TED-STR		34510,00
22/02/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	10000,00	
22/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	360,00	
23/02/2024	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00016	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 000069 / SÉRIE: 1 - ELECTRIC MATERIAIS ELETRICOS LTDA		2000,00
23/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		3330,00
23/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1400,00
23/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		360,00
23/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TÍTULO COBRANÇA		81,56
23/02/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.04703	BANCO SICOOB COOPEMATA	NFS: 000015 - MUNICIPIO DE DORES DO TURVO	117381,50	
23/02/2024	1.1.2.01.04703	1.1.1.02.00008	MUNICIPIO DE DORES DO TURVO	NFS: 000015 - MUNICIPIO DE DORES DO TURVO		117381,50
23/02/2024	3.2.2.04.00016	1.1.1.01.00001	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	VALOR PAGO - NFE: 000069 / SÉRIE: 1 - ELECTRIC MATERIAIS ELETRICOS LTDA	2000,00	
23/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	3330,00	
23/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1400,00	
23/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	360,00	
23/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TÍTULO COBRANÇA	81,56	
26/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		6000,00
26/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1280,00
26/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1100,00
26/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	6000,00	
26/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1280,00	
26/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1100,00	
27/02/2024	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	CHEQUE COMPE INTEGRADA	57499,10	
27/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO		6,60
27/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		262,55
27/02/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		10000,00
27/02/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		57499,10
27/02/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	10000,00	
27/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	262,55	
27/02/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	6,60	
28/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO		63,25
28/02/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	63,25	
29/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		10000,00
29/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO		5074,50
29/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		950,00
29/02/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		250,00
29/02/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		5000,00
29/02/2024	1.2.3.08.00003	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇÕES DE MAQUINAS	Depreciação do ativo imobilizado		598,84
29/02/2024	1.2.3.08.00004	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇÕES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Depreciação do ativo imobilizado		158,33
29/02/2024	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00005	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		5529,81
29/02/2024	2.1.4.01.00005	3.2.2.04.00041	PRO-LABORE A PAGAR	PRO LABORE REF.: 02/2024		1412,00
29/02/2024	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	PRO-LABORE A PAGAR	I.N.S.S. REF.: 02/2024	155,32	
29/02/2024	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	I.N.S.S. REF.: 02/2024		155,32
29/02/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	5000,00	
29/02/2024	3.2.2.03.00008	2.1.3.01.00009	SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	5529,81	
29/02/2024	3.2.2.04.00041	2.1.4.01.00005	DESPESA COM PRO LABORE	PRO LABORE REF.: 02/2024	1412,00	
29/02/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00003	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	598,84	
29/02/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00004	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	158,33	
29/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	10000,00	
29/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	5074,50	
29/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	950,00	
29/02/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	250,00	
Total Geral					735.333,03	735.333,03

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 203

Diário Geral: Março/2024 — Folha: 0010

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
01/03/2024	2.1.7.01.00001	2.3.3.01.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO		18000,00
01/03/2024	2.3.3.01.00008	2.1.7.01.00001	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO	18000,00	
04/03/2024	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	PIX EMITIDO OUTRA IF	540,00	
04/03/2024	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	ESTORNO PIX EMITIDO		540,00
04/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2850,00
04/03/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		540,00
04/03/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	ESTORNO PIX EMITIDO	540,00	
04/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00008	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		540,00
04/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO		8460,00
04/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		860,00
04/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2850,00
04/03/2024	3.2.2.04.00008	1.1.1.02.00008	HONORARIOS CONTABEIS	PIX EMITIDO OUTRA IF	540,00	
04/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2850,00	
04/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO	8460,00	
04/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2850,00	
04/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	860,00	
05/03/2024	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 042855 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1420,80
05/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		4540,00
05/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		296,00
05/03/2024	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	VALOR PAGO - NFE: 042855 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1420,80	
05/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	296,00	
05/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	4540,00	
06/03/2024	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO A FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES - REF.: 02/2024		1256,68
06/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEBITO CONV. FGTS		112,96
06/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		3160,00
06/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2480,00
06/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		697,00
06/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO		7917,43
06/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00085	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO		262,55
06/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO		2621,48
06/03/2024	1.1.2.01.02955	4.1.1.02.00002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	NFS: 000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	6533,21	
06/03/2024	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	PRO-LABORE A PAGAR	PAGO A FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES - REF.: 02/2024	1256,68	
06/03/2024	3.2.2.04.00085	1.1.1.02.00008	DESPESAS COM CREA/MG	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO	262,55	
06/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEBITO CONV. FGTS	112,96	
06/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	3160,00	
06/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO	7917,43	
06/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	697,00	
06/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2480,00	
06/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO	2621,48	
06/03/2024	4.1.1.02.00002	1.1.2.01.02955	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	NFS: 000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO		6533,21
07/03/2024	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 042916 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1392,68
07/03/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	3723,48	
07/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		5000,00
07/03/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		3723,48
07/03/2024	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	VALOR PAGO - NFE: 042916 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1392,68	
07/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5000,00	
08/03/2024	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 042931 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1354,20
08/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		5,50
08/03/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	1605,50	
08/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1600,00
08/03/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		1605,50
08/03/2024	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	VALOR PAGO - NFE: 042931 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1354,20	
08/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1600,00	
08/03/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	5,50	
11/03/2024	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 042947 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1348,28
11/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		250,00
11/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEBITO PACOTE SERVICOS		65,00
11/03/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	7187,38	
11/03/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DE TITULARIDADE		6000,00
11/03/2024	1.1.1.02.00008	2.1.1.02.00003	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.COM.DEMAIS EMPRESAS		872,38
11/03/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		7187,38
11/03/2024	2.1.1.02.00003	1.1.1.02.00008	CONSORCIO CONTEMPLADO A PAGAR	DEB.COM.DEMAIS EMPRESAS	872,38	
11/03/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	DEB.TRANSF.CONTAS DE TITULARIDADE	6000,00	
11/03/2024	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	VALOR PAGO - NFE: 042947 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1348,28	
11/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	250,00	
11/03/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEBITO PACOTE SERVICOS	65,00	
12/03/2024	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 042958 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1334,95
12/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSFREALIZADA PIX SICOOB		100,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-99

NIRE

Endereço: RUA CRISTAL 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 204

Diário Geral: Março/2024 — Folha: 0011

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
12/03/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		12000,00
12/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		5000,00
12/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		3510,00
12/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		1695,00
12/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS	0,30	
12/03/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	26148,30	
12/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		0,30
12/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS	2,40	
12/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		2,40
12/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO		2993,30
12/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		450,00
12/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		400,00
12/03/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		26148,30
12/03/2024	1.1.2.01.05313	4.1.1.01.00018	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	NFE: 000008 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	27980,00	
12/03/2024	1.1.2.01.05313	4.1.1.01.00018	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	NFE: 000010 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	4990,00	
12/03/2024	1.1.2.01.05313	4.1.1.01.00018	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	NFE: 000009 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	18405,00	
12/03/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	12000,00	
12/03/2024	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	VALOR PAGO - NFE: 042698 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1334,96	
12/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	1695,00	
12/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO	2993,30	
12/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	5000,00	
12/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	450,00	
12/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	3510,00	
12/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	400,00	
12/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSFERALIZADA PIX SICOOB	100,00	
12/03/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	2,40	
12/03/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS		0,30
12/03/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	0,30	
12/03/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS		2,40
12/03/2024	4.1.1.01.00018	1.1.2.01.05313	VENDA DE PRODUCAO A PRAZO	NFE: 000009 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA		18405,00
12/03/2024	4.1.1.01.00018	1.1.2.01.05313	VENDA DE PRODUCAO A PRAZO	NFE: 000008 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA		27980,00
12/03/2024	4.1.1.01.00018	1.1.2.01.05313	VENDA DE PRODUCAO A PRAZO	NFE: 000010 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA		4990,00
13/03/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	700,00	
13/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		700,00
13/03/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		700,00
13/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	700,00	
14/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		360,00
14/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		57,02
14/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		4000,00
14/03/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	11360,02	
14/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		150,00
14/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
14/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		5793,00
14/03/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		11360,02
14/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	360,00	
14/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	150,00	
14/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	5793,00	
14/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	4000,00	
14/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	57,02	
14/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
15/03/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.05313	BANCO SICOOB COOPEMATA	CRED.TED-STR	18405,00	
15/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2000,00
15/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		660,00
15/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00085	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,63
15/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		50,00
15/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1262,00
15/03/2024	1.1.2.01.05313	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	CRED.TED-STR		4990,00
15/03/2024	1.1.2.01.05313	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	CRED.TED-STR		27980,00
15/03/2024	1.1.2.01.05313	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	CRED.TED-STR		18405,00
15/03/2024	3.2.2.04.00085	1.1.1.02.00008	DESPESAS COM CREA/MG	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,63	
15/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	50,00	
15/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1262,00	
15/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	3500,00	
15/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	3000,00	
15/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2000,00	
15/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	660,00	
18/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		720,00
18/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		800,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRES DO TURVO - MG
Fls. 205

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98
NIRE:
Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA
Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

Diário Geral: Março/2024 — Folha: 0012

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
18/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		635,00
18/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		720,00
18/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	800,00	
18/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	720,00	
18/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	635,00	
18/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	720,00	
19/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		660,00
19/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		6000,00
19/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		37108,00
19/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		605,00
19/03/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	11754,63	
19/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		5010,00
19/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		299,00
19/03/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		11754,63
19/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	5010,00	
19/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	660,00	
19/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	6000,00	
19/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	37108,00	
19/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	605,00	
19/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	299,00	
20/03/2024	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 043047 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1340,88
20/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		6,60
20/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,63
20/03/2024	1.1.1.02.00008	2.1.3.01.00009	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB		5529,81
20/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB		40,94
20/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB		55,50
20/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO		333,30
20/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00002	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB		391,81
20/03/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	31630,24	
20/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		5000,00
20/03/2024	1.1.1.02.00008	2.1.3.01.00009	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB		4094,17
20/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO		10659,60
20/03/2024	1.1.1.02.00008	2.1.3.01.00009	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB		3084,17
20/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TITULO COBRANCA		343,39
20/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		400,00
20/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00002	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB		590,32
20/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		1000,00
20/03/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		31630,24
20/03/2024	2.1.3.01.00009	1.1.1.02.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	5529,81	
20/03/2024	2.1.3.01.00009	1.1.1.02.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	4094,17	
20/03/2024	2.1.3.01.00009	1.1.1.02.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	3084,17	
20/03/2024	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	VALOR PAGO - NFE: 043047 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1340,88	
20/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,63	
20/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	5000,00	
20/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	1000,00	
20/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	400,00	
20/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TITULO COBRANCA	343,39	
20/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO	333,30	
20/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO	10659,60	
20/03/2024	3.2.2.05.00001	1.1.1.02.00008	DESPESAS JUROS PASSIVOS	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	55,50	
20/03/2024	3.2.2.05.00001	1.1.1.02.00008	DESPESAS JUROS PASSIVOS	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	40,94	
20/03/2024	3.2.2.05.00002	1.1.1.02.00008	DESPESAS MULTAS PASSIVAS	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	391,81	
20/03/2024	3.2.2.05.00002	1.1.1.02.00008	DESPESAS MULTAS PASSIVAS	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	590,32	
20/03/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	6,60	
21/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		73,77
21/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		264,00
21/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		493,00
21/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		5,00
21/03/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	5620,77	
21/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		13,00
21/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO		4380,00
21/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		400,00
21/03/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		5620,77
21/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	6,00	
21/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	10,00	
21/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	400,00	
21/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	70,77	
21/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	490,00	
21/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	264,00	
21/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO	4380,00	
22/03/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	6160,00	
22/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00008	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		380,00
22/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		280,00
22/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		5500,00
22/03/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		6160,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURES DO TURVO - MG
Fls. 306

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98
NIRE:
Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA
Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

Diário Geral: Março/2024 — Folha: 0013

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
22/03/2024	3.2.2.04.00008	1.1.1.02.00008	HONORARIOS CONTABEIS	PIX EMITIDO OUTRA IF	380,00	
22/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	280,00	
22/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	5500,00	
25/03/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	9534,09	
25/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TITULO COBRANCA		92,13
25/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		120,00
25/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		33,50
25/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,00
25/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		26,00
25/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,00
25/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1240,00
25/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		5472,46
25/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		980,00
25/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		370,00
25/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
25/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,00
25/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		700,00
25/03/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		9534,09
25/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	
25/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	5472,46	
25/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	980,00	
25/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	120,00	
25/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	26,00	
25/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	
25/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
25/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TITULO COBRANCA	92,13	
25/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	370,00	
25/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	700,00	
25/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	33,50	
25/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1240,00	
25/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	
26/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		700,00
26/03/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	741,90	
26/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		11,90
26/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		30,00
26/03/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		741,90
26/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	11,90	
26/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	700,00	
26/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	30,00	
27/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		760,00
27/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TITULO COBRANCA		81,67
27/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO		619,00
27/03/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	1460,67	
27/03/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		1460,67
27/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO	619,00	
27/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TITULO COBRANCA	81,67	
27/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	760,00	
28/03/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	230,00	
28/03/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		230,00
28/03/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		230,00
28/03/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	230,00	
31/03/2024	1.2.3.08.00003	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇÕES DE MAQUINAS	Depreciação do ativo imobilizado		598,84
31/03/2024	1.2.3.08.00004	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇÕES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Depreciação do ativo imobilizado		158,33
31/03/2024	1.2.3.08.00006	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇÃO DE VEICULOS	Depreciação do ativo imobilizado		2500,00
31/03/2024	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		6361,69
31/03/2024	2.1.4.01.00005	3.2.2.04.00041	PRO-LABORE A PAGAR	PRO LABORE REF.: 03/2024		1412,00
31/03/2024	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	PRO-LABORE A PAGAR	I.N.S.S. REF.: 03/2024	155,32	
31/03/2024	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	I.N.S.S. REF.: 03/2024		155,32
31/03/2024	3.2.2.03.00008	2.1.3.01.00009	SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	6361,69	
31/03/2024	3.2.2.04.00041	2.1.4.01.00005	DESPESA COM PRO LABORE	PRO LABORE REF.: 03/2024	1412,00	
31/03/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00003	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	598,84	
31/03/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00004	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	158,33	
31/03/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00006	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	2500,00	
Total Geral					475.166,17	475.166,17

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 207

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
01/04/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	12210,25	
01/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		460,00
01/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		230,00
01/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		3680,00
01/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		55,00
01/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1200,00
01/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		20,00
01/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		40,00
01/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		32,00
01/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		30,00
01/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		3728,00
01/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		720,00
01/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		420,25
01/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		55,00
01/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1140,00
01/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		400,00
01/04/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		12210,25
01/04/2024	2.1.7.01.00001	2.3.3.01.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO		7500,00
01/04/2024	2.3.3.01.00008	2.1.7.01.00001	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO	7500,00	
01/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00	
01/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	30,00	
01/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	420,25	
01/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	55,00	
01/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	40,00	
01/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	3728,00	
01/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1200,00	
01/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	3680,00	
01/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	720,00	
01/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	230,00	
01/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1140,00	
01/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	55,00	
01/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	460,00	
01/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	32,00	
01/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	400,00	
02/04/2024	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 04/2023		143,22
02/04/2024	1.1.1.01.00001	3.2.2.05.00002	CAIXA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 04/2023		17,95
02/04/2024	1.1.1.01.00001	3.2.2.05.00001	CAIXA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 04/2023		1,43
02/04/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	2767,81	
02/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		379,81
02/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
02/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		388,00
02/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
02/04/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		2767,81
02/04/2024	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 04/2023	143,22	
02/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	388,00	
02/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	379,81	
02/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
02/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
02/04/2024	3.2.2.05.00001	1.1.1.01.00001	DESPESAS JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 04/2023	1,43	
02/04/2024	3.2.2.05.00002	1.1.1.01.00001	DESPESAS MULTAS PASSIVAS	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 04/2023	17,95	
03/04/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	3600,00	
03/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		3600,00
03/04/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		3600,00
03/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	3600,00	
04/04/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	5000,00	
04/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		5000,00
04/04/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		5000,00
04/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5000,00	
05/04/2024	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO A FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES - REF.: 03/2024		1256,68
05/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		5,50
05/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		125,00
05/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
05/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1380,00
05/04/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	2510,50	
05/04/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		2510,50
05/04/2024	1.1.2.01.05313	4.1.1.01.00018	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	NFE: 000012 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	44990,00	
05/04/2024	1.1.2.01.05313	4.1.1.01.00018	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	NFE: 000011 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	5160,00	
05/04/2024	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	PRO-LABORE A PAGAR	PAGO A FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES - REF.: 03/2024	1256,68	
05/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
05/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	125,00	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 208

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
05/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1380,00	
05/04/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PIX-DEPOSITO	5,50	
05/04/2024	4.1.1.01.00015	1.1.2.01.05313	VENDA DE PRODUCAO A PRAZO	NFE: 000012 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA		44990,00
05/04/2024	4.1.1.01.00015	1.1.2.01.05313	VENDA DE PRODUCAO A PRAZO	NFE: 000011 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA		6160,00
08/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERNATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		96,00
08/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERNATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		30,00
08/04/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPERNATA	RESGATE RDC	176,00	
08/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERNATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		50,00
08/04/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		176,00
08/04/2024	1.1.2.01.05309	4.1.1.02.00002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES	NFS: 000002 - MUNICIPIO DE BRAS PIRES	94398,78	
08/04/2024	1.1.2.01.62846	4.1.1.02.00002	MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO TUGURIO	NFS: 000003 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO TUGURIO	28523,20	
08/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	96,00	
08/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	30,00	
08/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	50,00	
08/04/2024	4.1.1.02.00002	1.1.2.01.05309	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	NFS: 000002 - MUNICIPIO DE BRAS PIRES		94398,78
08/04/2024	4.1.1.02.00002	1.1.2.01.62846	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	NFS: 000003 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO TUGURIO		28523,20
09/04/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.05309	BANCO SICOOB COOPERNATA	CRED.TED-STR	93643,59	
09/04/2024	1.1.2.01.05309	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES	CRED.TED-STR		93643,59
10/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPERNATA	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		0,40
10/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPERNATA	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS	0,40	
10/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPERNATA	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS	2,40	
10/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPERNATA	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		2,40
10/04/2024	1.1.1.02.00008	2.1.1.02.00003	BANCO SICOOB COOPERNATA	DEB.CONS/DEMAIS EMPRESAS		872,18
10/04/2024	2.1.1.02.00003	1.1.1.02.00008	CONSORCIO CONTEMPLADO A PAGAR	DEB.CONS/DEMAIS EMPRESAS	872,18	
10/04/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	0,40	
10/04/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS		2,40
10/04/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS		0,40
10/04/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	2,40	
11/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPERNATA	DEBITO PACOTE SERVICOS		65,00
11/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERNATA	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO		2995,89
11/04/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPERNATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		7500,00
11/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERNATA	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO		10696,15
11/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERNATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		30,00
11/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERNATA	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO		4247,34
11/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERNATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIFTIT. INTERCREDIS		7510,75
11/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERNATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIFTIT. INTERCREDIS		13673,86
11/04/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	7500,00	
11/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	30,00	
11/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIFTIT. INTERCREDIS	13673,86	
11/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIFTIT. INTERCREDIS	7510,75	
11/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO	4247,34	
11/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO	10696,15	
11/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO	2995,89	
11/04/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEBITO PACOTE SERVICOS	65,00	
12/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERNATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		840,00
12/04/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.05313	BANCO SICOOB COOPERNATA	CRED.TED-STR	51150,00	
12/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERNATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		920,00
12/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERNATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		299,00
12/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERNATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		40920,00
12/04/2024	1.1.2.01.05313	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	CRED.TED-STR		51150,00
12/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	40920,00	
12/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	299,00	
12/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	920,00	
12/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	840,00	
15/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERNATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2125,00
15/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERNATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIFTIT. INTERCREDIS		3439,08
15/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERNATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIFTIT. INTERCREDIS		345,00
15/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERNATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
15/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERNATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2291,00
15/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERNATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,00
15/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERNATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		660,00
15/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERNATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		60,00
15/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERNATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		300,00
15/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERNATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		350,00
15/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERNATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1485,00
15/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERNATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2500,00
15/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERNATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		370,00
15/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERNATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		20,00
15/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERNATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
15/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2500,00	
15/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	300,00	
15/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
15/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	570,00	
15/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 309

Diário Geral: Abril/2024 — Folha: 0016

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
15/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
15/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	23,00	
15/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	350,00	
15/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2125,00	
15/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2295,00	
15/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	550,00	
15/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1485,00	
15/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	60,00	
15/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	345,00	
15/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	3439,08	
16/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		840,00
16/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		686,00
16/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		483,00
16/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		3300,00
16/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		20,00
16/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1386,00
16/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		4400,00
16/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		19400,00
16/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00	
16/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	886,00	
16/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	483,00	
16/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	19400,00	
16/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	3300,00	
16/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1386,00	
16/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	640,00	
16/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	4400,00	
17/04/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	500,26	
17/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		21,34
17/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2960,00
17/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		3900,00
17/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		800,00
17/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		12,00
17/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		85,00
17/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		714,94
17/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
17/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		370,32
17/04/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		500,26
17/04/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 043345 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1275,76
17/04/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 043338 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1466,68
17/04/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 043345 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1275,76	
17/04/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 043338 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1466,68	
17/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	370,32	
17/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2960,00	
17/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	12,00	
17/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
17/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	3900,00	
17/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	714,94	
17/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	800,00	
17/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	85,00	
17/04/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	21,34	
18/04/2024	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 03/2024		155,32
19/04/2024	2.1.2.01.06445	3.2.2.04.00016	HERON DO BRASIL LTDA	NFE: 029560 / SÉRIE: 803 - MULTIROL PECAS E SERVICOS LTDA		20220,00
19/04/2024	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 03/2024	155,32	
19/04/2024	3.2.2.04.00016	2.1.2.01.06445	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	NFE: 029560 / SÉRIE: 803 - MULTIROL PECAS E SERVICOS LTDA	20220,00	
22/04/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPEMATA	RESGATE RDC	3000,00	
22/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2500,00
22/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
22/04/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		3000,00
22/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
22/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2500,00	
23/04/2024	2.1.2.01.06445	3.2.2.04.00016	HERON DO BRASIL LTDA	NFE: 029617 / SÉRIE: 803 - MULTIROL PECAS E SERVICOS LTDA		1797,00
23/04/2024	3.2.2.04.00016	2.1.2.01.06445	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	NFE: 029617 / SÉRIE: 803 - MULTIROL PECAS E SERVICOS LTDA	1797,00	
24/04/2024	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 1197559 / SÉRIE: 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.		8947,50
24/04/2024	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	VALOR PAGO - NFE: 1197559 / SÉRIE: 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.	8947,50	
25/04/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FELIPE FERNANDES	5500,00	
25/04/2024	1.1.2.01.04703	4.1.1.02.00002	MUNICIPIO DE DORES DO TURVO	NFS: 000004 - PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO	30600,00	
25/04/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FELIPE FERNANDES		5500,00
25/04/2024	4.1.1.02.00002	1.1.2.01.04703	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	NFS: 000004 - PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO		30600,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 210

Diário Geral: Abril/2024 — Folha: 0017

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
				TLRVC		
26/04/2024	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB		6351,69
26/04/2024	1.1.1.01.00001	3.2.2.05.00002	CAIXA	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB		83,97
26/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1400,00
26/04/2024	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	6351,69	
26/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1400,00	
26/04/2024	3.2.2.05.00002	1.1.1.01.00001	DESPESAS MULTAS PASSIVAS	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	83,97	
29/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1809,00
29/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		900,00
29/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		5000,00
29/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHQ COOPVAG.DEP.EM CONTA		2500,00
29/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,00
29/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		960,00
29/04/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICOOB COOPEMATA	CRED.TED-STR - FELIPE FERNANDES	15000,00	
29/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	900,00	
29/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	
29/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	960,00	
29/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5000,00	
29/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1809,00	
29/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHQ COOPVAG.DEP.EM CONTA	2500,00	
29/04/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	CRED.TED-STR - FELIPE FERNANDES		15000,00
30/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		30,00
30/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		450,00
30/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1500,00
30/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		112,00
30/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		21,00
30/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
30/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
30/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		5,50
30/04/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		440,50
30/04/2024	1.2.3.08.00003	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇÕES DE MAQUINAS	Depreciação do ativo imobilizado		598,84
30/04/2024	1.2.3.08.00004	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇÕES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Depreciação do ativo imobilizado		158,33
30/04/2024	1.2.3.08.00006	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇÃO DE VEICULOS	Depreciação do ativo imobilizado		2500,00
30/04/2024	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		19675,88
30/04/2024	2.1.4.01.00005	3.2.2.04.00041	PRO-LABORE A PAGAR	PRO LABORE REF.: 04/2024		1412,30
30/04/2024	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	PRO-LABORE A PAGAR	I.N.S.S. REF.: 04/2024	155,32	
30/04/2024	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	I.N.S.S. REF.: 04/2024		155,32
30/04/2024	3.2.2.03.00008	2.1.3.01.00009	SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	19675,88	
30/04/2024	3.2.2.04.00041	2.1.4.01.00005	DESPESA COM PRO LABORE	PRO LABORE REF.: 04/2024	1412,30	
30/04/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00003	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	598,84	
30/04/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00004	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	158,33	
30/04/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00006	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	2500,00	
30/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	112,00	
30/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	450,00	
30/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
30/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
30/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	440,50	
30/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1500,00	
30/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	21,00	
30/04/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	30,00	
30/04/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	5,50	
Total Geral					663.949,97	663.949,97

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 311

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.561/0001-98
NIRE.
Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA
Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

Diário Geral: Maio/2024 — Folha: 0018

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
02/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,00
02/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1150,00
02/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		34,00
02/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	34,00	
02/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1150,00	
02/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	
03/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		51,00
03/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		50,00
03/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		717,00
03/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		450,00
03/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		285,00
03/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	717,00	
03/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	285,00	
03/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	50,00	
03/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	450,00	
03/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	51,00	
06/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		350,00
06/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		277,44
06/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		74,00
06/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
06/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		20,00
06/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		36,00
06/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		450,00
06/05/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRENHA LTDA EPP	NFE: 043593 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRENHA LTDA-EPP		1265,40
06/05/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRENHA LTDA EPP	NFE: 043590 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRENHA LTDA-EPP		1281,68
06/05/2024	2.1.2.01.02455	3.2.2.04.00016	PEDREIRA BARRENHA LTDA EPP	NFE: 043591 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRENHA LTDA-EPP		1272,80
06/05/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 043590 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRENHA LTDA-EPP	1281,68	
06/05/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 043593 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRENHA LTDA-EPP	1265,40	
06/05/2024	3.2.2.04.00016	2.1.2.01.02455	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	NFE: 043591 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRENHA LTDA-EPP	1272,80	
06/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	350,00	
06/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
06/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	450,00	
06/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	36,00	
06/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	74,00	
06/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	277,44	
07/05/2024	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO A FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES - REF.: 04/2024	20,00	
07/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1256,68
07/05/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.04703	BANCO SICOOB COOPEMATA	CRED.TED-STR	30500,00	25,00
07/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		1695,00
07/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00095	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TIT.COMPE EFETUADO		252,55
07/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		15,00
07/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.CONV.ORGAOS GOV.		34,60
07/05/2024	1.1.2.01.04703	1.1.1.02.00008	MUNICIPIO DE DORES DO TURVO	CRED.TED-STR		30500,00
07/05/2024	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	PRO-LABORE A PAGAR	PAGO A FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES - REF.: 04/2024	1256,68	
07/05/2024	3.2.2.04.00095	1.1.1.02.00008	DESPESAS COM CREA/MG	DEB.TIT.COMPE EFETUADO	252,55	
07/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.CONV.ORGAOS GOV.	34,60	
07/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	1695,00	
07/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	25,00	
07/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	15,00	
08/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		340,03
08/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		248,03
08/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		42,00
08/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		52,00
08/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		800,00
08/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		291,50
08/05/2024	1.1.2.01.02955	4.1.1.02.00002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	NFS: 000005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	79766,57	
08/05/2024	1.1.3.09.00006	4.1.1.02.00002	ISSQN A RECUPERAR	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 000005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	805,72	
08/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	52,00	
08/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	248,03	
08/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	42,00	
08/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	291,50	
08/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	340,03	
08/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	800,00	
08/05/2024	4.1.1.02.00002	1.1.3.09.00006	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	RETENÇÃO DE ISS - NFS: 000005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO		805,72
08/05/2024	4.1.1.02.00002	1.1.2.01.02955	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	NFS: 000005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO		79766,57
10/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1150,00
10/05/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICOOB COOPEMATA	CRED.TED-STR - PM PAULA CANDIDO	17000,00	
10/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		258,65

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-95

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 212

Diário Geral: Maio/2024

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
10/05/2024	1.1.1.02.00008	2.1.1.02.00003	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.CONV.DEMAIS EMPRESAS		872,63
10/05/2024	2.1.1.02.00003	1.1.1.02.00008	CONSORCIO CONTEMPLADO A PAGAR	DEB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	872,63	
10/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	258,65	
10/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1150,00	
10/05/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	CRED.TED-STR - PN PAULA CANDIDO		17000,00
13/05/2024	1.1.1.02.00008	2.1.2.01.03069	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		692,50
13/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
13/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEBITO PACOTE SERVICOS		65,00
13/05/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 043720 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1354,20
13/05/2024	2.1.2.01.03069	3.2.2.04.00016	UNIVERSO ELETRICO LTDA	NFE: 308159 / SÉRIE: 1 - UNIVERSO ELETRICO LTDA		692,50
13/05/2024	2.1.2.01.03069	1.1.1.02.00008	UNIVERSO ELETRICO LTDA	PIX EMITIDO OUTRA IF	692,50	
13/05/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 043720 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1354,20	
13/05/2024	3.2.2.04.00016	2.1.2.01.03069	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	NFE: 308159 / SÉRIE: 1 - UNIVERSO ELETRICO LTDA	692,50	
13/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
13/05/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEBITO PACOTE SERVICOS	65,00	
14/05/2024	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 04/2024		155,32
14/05/2024	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 02/2024		155,32
14/05/2024	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.:		145,20
14/05/2024	1.1.1.01.00001	3.2.2.05.00002	CAIXA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 02/2024		57,23
14/05/2024	1.1.1.01.00001	3.2.2.05.00001	CAIXA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 02/2024		10,74
14/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1350,00
14/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		700,00
14/05/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - RIBEIRO PLANEJADOS	20000,00	
14/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		155,00
14/05/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 043736 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1527,35
14/05/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 043748 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1485,92
14/05/2024	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 04/2024	155,32	
14/05/2024	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 02/2024	155,32	
14/05/2024	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.:	145,20	
14/05/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 043748 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1485,92	
14/05/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 043736 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1527,35	
14/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1350,00	
14/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	155,00	
14/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	700,00	
14/05/2024	3.2.2.05.00001	1.1.1.01.00001	DESPESAS JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 02/2024	10,74	
14/05/2024	3.2.2.05.00002	1.1.1.01.00001	DESPESAS MULTAS PASSIVAS	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 02/2024	57,23	
14/05/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - RIBEIRO PLANEJADOS		20000,00
15/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
15/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		19400,00
15/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	19400,00	
15/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
15/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1700,00
15/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		0,60
15/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS	0,60	
15/05/2024	1.1.2.01.05313	4.1.1.01.00018	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	TARIFA PRE-DEPOSITO		21,34
15/05/2024	1.1.2.01.05313	4.1.1.01.00018	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	NFE: 000014 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	2640,00	
16/05/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 000013 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	54550,00	
16/05/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 043784 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1444,48
16/05/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 043777 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1459,28
16/05/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 043777 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1459,28	
16/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	NFE: 043784 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1444,48	
16/05/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	PIX EMITIDO OUTRA IF	1700,00	
16/05/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	0,60	
16/05/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS		0,60
16/05/2024	4.1.1.01.00018	1.1.2.01.05313	VENDA DE PRODUCAO A PRAZO	TARIFA PRE-DEPOSITO	21,34	
16/05/2024	4.1.1.01.00018	1.1.2.01.05313	VENDA DE PRODUCAO A PRAZO	NFE: 000014 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA		2640,00
17/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	NFE: 000013 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA		54550,00
17/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		730,00
17/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		509,50
17/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1480,00
17/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		890,00
						1585,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 213

Diário Geral: Maio/2024 —

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
17/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		38000,00
17/05/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.05313	BANCO SICOOB COOPERATA	CRED.TED-STR	2640,00	
17/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		899,00
17/05/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.05313	BANCO SICOOB COOPERATA	CRED.TED-STR	38000,00	
17/05/2024	1.1.2.01.05313	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	CRED.TED-STR		38000,00
17/05/2024	1.1.2.01.05313	3.1.1.02.00006	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	CRED.TED-STR		2640,00
17/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1480,00	
17/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	38000,00	
17/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	899,00	
17/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	730,00	
17/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1585,00	
17/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	509,50	
20/05/2024	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	PIX EMITIDO OUTRA IF	899,00	
20/05/2024	1.1.1.02.00035	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA	50000,00	
20/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		35,00
20/05/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICOOB COOPERATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		250,00
20/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - LAVINIA CARNEIRO	50000,00	
20/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00085	BANCO SICOOB COOPERATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		570,00
20/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERATA	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO		262,55
20/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		503,00
20/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		495,00
20/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
20/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERATA	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO		207,13
20/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,00
20/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		570,00
20/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
20/05/2024	1.1.1.02.00008	2.1.3.01.00009	BANCO SICOOB COOPERATA	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB		137,14
20/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERATA	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB		19675,88
20/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
20/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		302,00
20/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		300,00
20/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		375,00
20/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1732,00
20/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERATA	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB		681,13
20/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		4000,00
20/05/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPERATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		27,00
20/05/2024	1.1.2.01.62846	4.1.1.02.00002	MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO TUGURIO	CHEQUE COMPE INTEGRADA		50000,00
20/05/2024	1.1.3.09.00005	4.1.1.02.00002	ISSQN A RECUPERAR	NFS: 000006 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO TUGURIO	27735,92	
				RETENÇÃO DE ISS - NFS: 000006 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO TUGURIO	223,68	
20/05/2024	2.1.3.01.00009	1.1.1.02.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	19675,88	
20/05/2024	3.2.2.04.00085	1.1.1.02.00008	DESPESAS COM CREA/MG	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO	262,55	
20/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	681,13	
20/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	570,00	
20/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	300,00	
20/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
20/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	503,00	
20/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	
20/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	250,00	
20/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1732,00	
20/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO	207,13	
20/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	570,00	
20/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
20/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	302,00	
20/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	4000,00	
20/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	27,00	
20/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	137,14	
20/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	495,00	
20/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	375,00	
20/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	35,00	
20/05/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
20/05/2024	4.1.1.02.00002	1.1.3.09.00005	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - LAVINIA CARNEIRO		50000,00
				RETENÇÃO DE ISS - NFS: 000006 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO TUGURIO		223,68
20/05/2024	4.1.1.02.00002	1.1.2.01.62846	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	NFS: 000006 - MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO TUGURIO		27735,92
21/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		65,00
21/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPERATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		55,00
21/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
21/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
21/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	65,00	
21/05/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	55,00	
22/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		388,00
22/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1522,00
22/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1538,00
22/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		765,00
				PIX EMITIDO OUTRA IF		1760,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 214

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98
NIRE:
Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA
Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

Diário Geral: Maio/2024 — Folha: 0021

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
22/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.CONVÊNIO ÓRGÃOS GOV.		34,60
22/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		650,00
22/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		52,40
22/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		540,00
22/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		900,00
22/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF		880,00
22/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.CONVÊNIO ÓRGÃOS GOV.	34,60	
22/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	289,00	
22/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	900,00	
22/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	52,40	
22/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	765,00	
22/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	540,00	
22/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1522,00	
22/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1536,00	
22/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	550,00	
22/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	880,00	
24/05/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	PIX EMITIDO OUTRA IF	1760,00	
24/05/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 043893 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1280,20
24/05/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 043898 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1173,68
24/05/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 043898 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1173,68	
25/05/2024	1.1.3.09.00006	2.1.3.01.00009	ISSQN A RECUPERAR	NFE: 043893 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1280,20	
25/05/2024	2.1.3.01.00009	1.1.3.09.00006	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE ISS		1029,40
25/05/2024	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE ISS	1029,40	
25/05/2024	3.2.2.03.00008	2.1.3.01.00009	SIMPLES NACIONAL	COMPENSAÇÃO DE ISS		1029,40
27/05/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	COMPENSAÇÃO DE ISS	1029,40	
27/05/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 043908 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1147,00
28/05/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.05313	BANCO SICOOB COOPEMATA	NFE: 043908 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1147,00	
28/05/2024	1.1.2.01.04703	4.1.1.02.00002	MUNICIPIO DE DORES DO TURVO	CRED.TED-STR	16550,00	
28/05/2024	1.1.2.01.05313	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	NFS: 000007 - PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO	42300,00	
28/05/2024	4.1.1.02.00002	1.1.2.01.04703	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	CRED.TED-STR		16550,00
29/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	NFS: 000007 - PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO		42300,00
29/05/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA		5000,00
31/05/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5000,00	
31/05/2024	1.2.3.08.00003	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇÕES DE MAQUINAS	TARIFA PRE-DEPOSITO		5,50
31/05/2024	1.2.3.08.00004	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇÕES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Depreciação do ativo imobilizado		598,84
31/05/2024	1.2.3.08.00006	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇÃO DE VEICULOS	Depreciação do ativo imobilizado		158,33
31/05/2024	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Depreciação do ativo imobilizado		2500,00
31/05/2024	2.1.4.01.00005	3.2.2.04.00041	PRO-LABORE A PAGAR	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		20753,76
31/05/2024	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	PRO-LABORE A PAGAR	PRO LABORE REF.: 05/2024		1412,00
31/05/2024	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	I.N.S.S. REF.: 05/2024	155,32	
31/05/2024	3.2.2.01.00008	2.1.3.01.00009	SIMPLES NACIONAL	I.N.S.S. REF.: 05/2024		155,32
31/05/2024	3.2.2.04.00041	2.1.4.01.00005	DESPESA COM PRO LABORE	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	20753,76	
31/05/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00003	DEPRECIACAO ACUMULADA	PRO LABORE REF.: 05/2024	1412,00	
31/05/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00004	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	598,84	
31/05/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00006	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	158,33	
31/05/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	Depreciação do ativo imobilizado	2500,00	
Total Geral				TARIFA PRE-DEPOSITO	5,50	
					614.626,63	614.626,63

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 35.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 215

Diário Geral Junho/2024 — Folha 0022

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
03/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIFTIT. INTERCREDIS		139,00
03/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		150,00
03/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		186,00
03/06/2024	2.1.7.01.00001	2.3.3.01.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO		6700,00
03/06/2024	2.3.3.01.00008	2.1.7.01.00001	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO	6700,00	
03/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIFTIT. INTERCREDIS	139,00	
03/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	186,00	
03/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	150,00	
04/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		12,00
04/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		25,00
04/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		23,50
04/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		153,00
04/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		15,00
04/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		300,00
04/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		250,00
04/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	15,00	
04/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	25,00	
04/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	23,50	
04/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	153,00	
04/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	300,00	
04/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	12,00	
05/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		5640,00
05/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		80,00
05/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		511,30
05/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		33,70
05/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	511,30	
05/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	5640,00	
05/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	80,00	
05/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	33,70	
06/06/2024	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO A FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES - REF. 05/2024		1256,68
06/06/2024	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 1208139 / SÉRIE: 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.		9303,76
06/06/2024	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	PRO-LABORE A PAGAR	PAGO A FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES - REF. 05/2024	1256,68	
06/06/2024	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	VALOR PAGO - NFE: 1208139 / SÉRIE: 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.	9303,76	
07/06/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2000,00
07/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		540,00
07/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
07/06/2024	1.1.1.02.00008	2.1.2.01.00359	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1100,39
07/06/2024	2.1.2.01.00359	1.1.1.02.00008	JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA	PIX EMITIDO OUTRA IF	1100,39	
07/06/2024	2.1.2.01.00359	3.2.2.04.00016	JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA	NFE: 311063 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA		1100,39
07/06/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2000,00	
07/06/2024	3.2.2.04.00016	2.1.2.01.00359	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	NFE: 311063 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA	1100,39	
07/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	540,00	
07/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
10/06/2024	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	PIX EMITIDO OUTRA IF	2677,00	
10/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		3431,50
10/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2677,00
10/06/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.04703	BANCO SICOOB COOPEMATA	CRED.TED-STR	42500,00	
10/06/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2677,00
10/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		2500,00
10/06/2024	1.1.1.02.00008	2.1.1.02.00003	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.CONV.DEMAIS EMPRESAS		876,94
10/06/2024	1.1.2.01.04703	1.1.1.02.00008	MUNICIPIO DE DORES DO TURVO	CRED.TED-STR		42500,00
10/06/2024	2.1.1.02.00003	1.1.1.02.00008	CONSORCIO CONTEMPLADO A PAGAR	DEB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	876,94	
10/06/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 044099 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1175,12
10/06/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 044099 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1175,12	
10/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	3431,50	
10/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2500,00	
10/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2677,00	
11/06/2024	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	ESTORNO PIX EMITIDO		2677,00
11/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		10000,00
11/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		999,07
11/06/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE		3500,00
11/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		90,00
11/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		331,01
11/06/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1200,00
11/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		9,00
11/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.CONV.PREFEITURA		64,32
11/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1500,00
11/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,00
11/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEBITO PACOTE SERVICOS		65,00
11/06/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	ESTORNO PIX EMITIDO	2677,00	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-88

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 216

Diário Geral: Junho/2024 — Folha: 0023

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
11/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		40,00
11/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		105,00
11/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO		149,00
11/06/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1200,00	
11/06/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	3500,00	
11/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.CONV.PREFEITURA	64,32	
11/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	105,00	
11/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	331,01	
11/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	9,00	
11/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	40,00	
11/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1500,00	
11/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO	149,00	
11/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	999,07	
11/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	90,00	
11/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	
11/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	10000,00	
11/06/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEBITO PACOTE SERVICOS	65,00	
13/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		70,00
13/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		580,00
13/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		34,00
13/06/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 044180 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1107,04
13/06/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 044180 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1107,04	
13/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	34,00	
13/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	650,00	
13/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	70,00	
14/06/2024	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.48		6900,00
14/06/2024	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	CHEQUE COMPE INTEGRADA	6900,00	
14/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		30,00
14/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB		137,14
14/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPENATA	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS	0,60	
14/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPENATA	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		3,50
14/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPENATA	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS	0,50	
14/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPENATA	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		0,50
14/06/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPENATA	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.48	6900,00	
14/06/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPENATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		6900,00
14/06/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - RIBEIRO PLANEJADOS	30000,00	
14/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		433,00
14/06/2024	1.1.1.02.00008	2.1.4.02.00001	BANCO SICOOB COOPENATA	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB		155,32
14/06/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - HR CONSTRUÇÃO	50000,00	
14/06/2024	2.1.4.02.00001	1.1.1.02.00008	INSS A RECOLHER	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	155,32	
14/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	30,00	
14/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	433,00	
14/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	137,14	
14/06/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS		0,60
14/06/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	0,50	
14/06/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	0,50	
14/06/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS		0,50
14/06/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - RIBEIRO PLANEJADOS		30000,00
14/06/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - HR CONSTRUÇÃO		50000,00
17/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,00
17/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		22,00
17/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		676,00
17/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		90,00
17/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
17/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		26,00
17/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPENATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		7,59
17/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		40,00
17/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,63
17/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		36,00
17/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		20,00
17/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		30,00
17/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,63	
17/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00	
17/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	26,00	
17/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	
17/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	40,00	
17/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	36,00	
17/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	90,00	
17/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	30,00	
17/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	676,00	
17/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	22,00	
17/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	600,00	
17/06/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	7,59	
18/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		47,50
18/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		350,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 914

Diário Geral: Junho/2024 — Folha: 0024

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
18/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		60,00
18/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	60,00	
18/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	350,00	
18/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	47,50	
19/06/2024	2.1.2.01.00359	3.2.2.04.00016	JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA	NFE: 312359 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA		602,78
19/06/2024	3.2.2.04.00016	2.1.2.01.00359	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	NFE: 312359 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA	602,78	
20/06/2024	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	DEB.COM.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB		20753,76
20/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		4425,00
20/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		160,00
20/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		61,00
20/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		74,00
20/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		50000,00
20/06/2024	2.1.2.01.00359	3.2.2.04.00016	JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA	NFE: 312163 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA		737,60
20/06/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 044305 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1124,80
20/06/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 044314 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1135,16
20/06/2024	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	DEB.COM.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	20753,76	
20/06/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 044314 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1135,16	
20/06/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 044305 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1124,80	
20/06/2024	3.2.2.04.00016	2.1.2.01.00359	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	NFE: 312163 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA	737,60	
[illegible]/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	160,00	
20/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	61,00	
20/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4425,00	
20/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	74,00	
20/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	50000,00	
21/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
21/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPENATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		55,00
21/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		357,00
21/06/2024	2.1.2.01.00359	3.2.2.04.00016	JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA	NFE: 312265 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA		1690,13
21/06/2024	2.1.2.01.00359	3.2.2.04.00016	JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA	NFE: 312268 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA		1955,92
21/06/2024	3.2.2.04.00016	2.1.2.01.00359	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	NFE: 312265 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA	1690,13	
21/06/2024	3.2.2.04.00016	2.1.2.01.00359	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	NFE: 312268 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA	1955,92	
21/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
21/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	357,00	
21/06/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	55,00	
24/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		130,00
24/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		700,00
24/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		360,00
24/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		350,00
24/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1600,00
24/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		540,00
24/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		100,00
24/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
24/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		450,00
24/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		150,00
24/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		21,00
24/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	700,00	
[illegible]/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	450,00	
[illegible]/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	540,00	
24/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	
24/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1600,00	
24/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	150,00	
24/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	350,00	
24/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	360,00	
24/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
24/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	21,00	
25/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	100,00	
25/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		6425,00
25/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		20,00
25/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		526,05
25/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		4800,00
25/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		771,86
25/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		23960,00
25/06/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.03.00028	BANCO SICOOB COOPENATA	RESGATE RDC	494,55	
25/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1187,39
25/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		630,00
25/06/2024	1.1.1.03.00028	3.2.2.05.00007	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	IOF RDC 06		93,85
25/06/2024	1.1.1.03.00028	1.1.3.06.00010	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	IRRF RDC 06		814,02
25/06/2024	1.1.1.03.00028	1.1.1.02.00008	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RESGATE RDC		494,55
25/06/2024	1.1.1.03.00028	4.1.3.01.00002	SICOOB RDC - APLICAÇÃO	RENDIMENTO RDC 06	3711,57	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 918

Diário Geral Junho/2024 — Folha: 0025

Data	Conta	Contra-Partida	Titulo da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
25/06/2024	1.1.3.09.00010	1.1.1.03.00028	IRPJ A RECUPERAR	IRRF RDC 06	814,02	
25/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4800,00	
25/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	630,00	
25/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	6425,00	
25/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	528,05	
25/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00	
25/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	771,85	
25/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	23000,00	
25/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1187,38	
25/06/2024	3.2.2.05.00007	1.1.1.03.00028	IOF	IOF RDC 06	93,65	
25/06/2024	4.1.3.01.00002	1.1.1.03.00028	RECEITA DE JUROS S/APLICAÇÃO	RENDIMENTO RDC 06		3711,57
26/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,00
26/06/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - HR CONSTRUÇÃO	8000,00	
26/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPENATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		39,54
26/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPENATA	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE		59,00
26/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		111,90
26/06/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 044396 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1373,44
26/06/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 044409 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1380,84
26/06/2024	2.1.2.01.03069	3.2.2.04.00016	UNIVERSO ELETRICO LTDA	NFE: 317921 / SÉRIE: 1 - UNIVERSO ELETRICO LTDA		1770,11
26/06/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 044396 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1373,44	
26/06/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 044409 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1380,84	
26/06/2024	3.2.2.04.00016	2.1.2.01.03069	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	NFE: 317921 / SÉRIE: 1 - UNIVERSO ELETRICO LTDA	1770,11	
26/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	
26/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	111,90	
26/06/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	59,00	
26/06/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	39,54	
26/06/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - HR CONSTRUÇÃO		8000,00
27/06/2024	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11		6800,00
27/06/2024	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	CHEQUE COMPE INTEGRADA	6800,00	
27/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		33,50
27/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		50,00
27/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		15,00
27/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		100,00
27/06/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPENATA	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	6800,00	
27/06/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPENATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		6800,00
27/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		120,00
27/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		150,00
27/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		28,00
27/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	50,00	
27/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	150,00	
27/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	15,00	
27/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	120,00	
27/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	100,00	
27/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	28,00	
27/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	33,50	
28/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		30,00
28/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPENATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		8,57
28/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00005	BANCO SICOOB COOPENATA	JUROS ADIANT.DEPOSITANTE		53,88
28/06/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPENATA	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO		57,00
28/06/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	30,00	
28/06/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	57,00	
28/06/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	8,57	
28/06/2024	3.2.2.05.00005	1.1.1.02.00008	DESPESAS JUROS BANCARIOS	JUROS ADIANT.DEPOSITANTE	53,88	
30/06/2024	1.2.3.08.00003	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇÕES DE MAQUINAS	Depreciação do ativo imobilizado		598,84
30/06/2024	1.2.3.08.00004	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇÕES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Depreciação do ativo imobilizado		158,33
30/06/2024	1.2.3.08.00005	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇÃO DE VEICULOS	Depreciação do ativo imobilizado		2500,00
30/06/2024	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	PRO-LABORE A PAGAR	I.N.S.S. REF: 05/2024	155,32	
30/06/2024	2.1.4.01.00005	3.2.2.04.00041	PRO-LABORE A PAGAR	PRO LABORE REF.: 05/2024		1412,00
30/06/2024	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	I.N.S.S. REF: 06/2024		155,32
30/06/2024	3.2.2.04.00041	2.1.4.01.00005	DESPESA COM PRO LABORE	PRO LABORE REF.: 06/2024	1412,00	
30/06/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00003	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	598,84	
30/06/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00004	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	158,33	
30/06/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00005	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	2500,00	
Total Geral					368.926,20	368.926,20

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE.

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 219

Diário Geral: Julho/2024 —

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
01/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00007	BANCO SICOOB COOPENATA	DEB.IOF		0,27
01/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00007	BANCO SICOOB COOPENATA	DEB.IOF		24,57
01/07/2024	2.1.7.01.00001	2.3.3.01.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO		6300,00
01/07/2024	2.3.3.01.00008	2.1.7.01.00001	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO	6300,00	
01/07/2024	3.2.2.05.00007	1.1.1.02.00008	IOF	DEB.IOF	0,27	
01/07/2024	3.2.2.05.00007	1.1.1.02.00008	IOF	DEB.IOF	24,57	
02/07/2024	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 1215416 / SÉRIE: 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.		9716,25
02/07/2024	2.1.2.01.02455	1.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 044471 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		2590,00
02/07/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 044471 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	2590,00	
02/07/2024	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	VALOR PAGO - NFE: 1215416 / SÉRIE: 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.	9716,25	
03/07/2024	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00016	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 031218 / SÉRIE: 803 - MULTIROL PECAS E SERVICOS LTDA		1225,00
03/07/2024	3.2.2.04.00016	1.1.1.01.00001	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	VALOR PAGO - NFE: 031218 / SÉRIE: 803 - MULTIROL PECAS E SERVICOS LTDA	1225,00	
05/07/2024	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO A FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES - REF.: 06/2024		1256,68
05/07/2024	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	PRO-LABORE A PAGAR	PAGO A FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES - REF.: 06/2024	1256,68	
08/07/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 044530 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1141,08
08/07/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 044530 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1141,08	
09/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		4425,00
09/07/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4425,00	
10/07/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA	20000,00	
10/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPENATA	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE		59,00
10/07/2024	1.1.1.02.00008	2.1.1.02.00003	BANCO SICOOB COOPENATA	DEB.CONV.OUTRAS EMPRESAS		927,20
10/07/2024	2.1.1.02.00003	1.1.1.02.00008	CONSORCIO CONTEMPLADO A PAGAR	DEB.CONV.OUTRAS EMPRESAS	927,20	
10/07/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	59,00	
10/07/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA		20000,00
11/07/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPENATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE		6300,00
11/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPENATA	DEBITO PACOTE SERVICOS		65,00
11/07/2024	1.1.2.01.04703	4.1.1.02.00002	MUNICIPIO DE DORES DO TURVO	NFS: 000008 - PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO	28200,00	
11/07/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	6300,00	
11/07/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEBITO PACOTE SERVICOS	65,00	
11/07/2024	4.1.1.02.00002	1.1.2.01.04703	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	NFS: 000008 - PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO		28200,00
12/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		1000,00
12/07/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	1000,00	
15/07/2024	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	DEP.DINHEIRO - INTERCREDIS		4350,00
15/07/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - HR CONSTRUÇÃO	4650,00	
15/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		900,00
15/07/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPENATA	DEP.DINHEIRO - INTERCREDIS	4350,00	
15/07/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	900,00	
15/07/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - HR CONSTRUÇÃO		4650,00
16/07/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.04703	BANCO SICOOB COOPENATA	CRED.TED-STR	28200,00	
16/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		350,00
16/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		300,00
16/07/2024	1.1.2.01.04703	1.1.1.02.00008	MUNICIPIO DE DORES DO TURVO	CRED.TED-STR		28200,00
16/07/2024	1.1.2.01.05313	4.1.1.01.00018	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	NFE: 000015 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	48688,00	
16/07/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	350,00	
16/07/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	300,00	
16/07/2024	4.1.1.01.00018	1.1.2.01.05313	VENDA DE PRODUCAO A PRAZO	NFE: 000015 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA		48688,00
17/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPENATA	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS	0,20	
17/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPENATA	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		0,20
17/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPENATA	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS	0,30	
17/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPENATA	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		0,30
17/07/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	0,20	
17/07/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	0,30	
17/07/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS		0,20
17/07/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS		0,30
18/07/2024	1.1.1.01.00001	1.1.1.01.00002	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 1219167 / SÉRIE: 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.		9716,25
18/07/2024	1.1.1.01.00001	3.1.5.03.00001	CAIXA	VALOR RECEBIDO - NFE: 000016 / SÉRIE: 1 - TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA	875,00	
18/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2600,00
18/07/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 044707 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1186,98
18/07/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 044707 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1186,98	
18/07/2024	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	VALOR PAGO - NFE: 1219167 / SÉRIE: 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.	9716,25	
18/07/2024	3.1.5.03.00001	1.1.1.01.00001	DEVOLUCOES DE COMPRAS MERCADORIAS	VALOR RECEBIDO - NFE: 000016 / SÉRIE: 1 - TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA		875,00
18/07/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2600,00	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-95

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 220

Diário Geral: Julho/2024 — Folha: 0027

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
19/07/2024	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF: 06/2024		155,32
19/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		27,30
19/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		503,30
19/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		450,00
19/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		450,00
19/07/2024	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF: 06/2024	155,32	
19/07/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	450,00	
19/07/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	503,30	
19/07/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	27,30	
19/07/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	450,00	
22/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		38651,34
22/07/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.05313	BANCO SICOOB COOPEMATA	CRED.TED-STR	48568,00	
22/07/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FELIPE FERNANDES	12000,00	
22/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		50000,00
22/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
22/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		4744,00
22/07/2024	1.1.2.01.05313	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	CRED.TED-STR		48568,00
22/07/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	4744,00	
22/07/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	38951,34	
22/07/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	50000,00	
22/07/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
22/07/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FELIPE FERNANDES		12000,00
23/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		66,00
23/07/2024	2.1.2.01.00359	3.2.2.04.00016	JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA	NFE: 314929 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA		89,83
23/07/2024	2.1.2.01.00359	3.2.2.04.00016	JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA	NFE: 314930 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA		1042,19
23/07/2024	3.2.2.04.00016	2.1.2.01.00359	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	NFE: 314929 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA	89,83	
23/07/2024	3.2.2.04.00016	2.1.2.01.00359	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	NFE: 314930 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA	1042,19	
23/07/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	66,00	
24/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		150,00
24/07/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 044810 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1221,00
24/07/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 044810 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1221,00	
24/07/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	150,00	
25/07/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.02955	BANCO SICOOB COOPEMATA	CRED.TED-STR	80572,39	
25/07/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.02955	BANCO SICOOB COOPEMATA	CRED.TED-STR	6503,21	
25/07/2024	1.1.2.01.02955	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	CRED.TED-STR		80572,39
25/07/2024	1.1.2.01.02955	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	CRED.TED-STR		6503,21
29/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		10000,00
29/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		9995,16
29/07/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	9995,16	
29/07/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	10000,00	
30/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2625,00
30/07/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2625,00	
31/07/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00005	BANCO SICOOB COOPEMATA	JUROS ADIANT.DEPOSITANTE		32,26
31/07/2024	1.2.3.08.00003	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇÕES DE MAQUINAS	Depreciação do ativo imobilizado		598,84
31/07/2024	1.2.3.08.00004	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇÕES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Depreciação do ativo imobilizado		158,33
31/07/2024	1.2.3.08.00005	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇÃO DE VEICULOS	Depreciação do ativo imobilizado		2500,00
31/07/2024	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		8110,02
31/07/2024	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	PRO-LABORE A PAGAR	I.N.S.S. REF: 07/2024	155,32	
31/07/2024	2.1.4.01.00005	3.2.2.04.00041	PRO-LABORE A PAGAR	PRO LABORE REF: 07/2024		1412,00
31/07/2024	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	I.N.S.S. REF: 07/2024		155,32
31/07/2024	3.2.2.03.00008	2.1.3.01.00009	SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	8110,02	
31/07/2024	3.2.2.04.00041	2.1.4.01.00005	DESPESA COM PRO LABORE	PRO LABORE REF: 07/2024	1412,00	
31/07/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00003	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	598,84	
31/07/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00004	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	158,33	
31/07/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00005	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	2500,00	
31/07/2024	3.2.2.05.00005	1.1.1.02.00008	DESPESAS JUROS BANCARIOS	JUROS ADIANT.DEPOSITANTE	32,26	
Total Geral					466.443,17	466.443,17

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 35.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 221

Diário Geral: Agosto/2024 — Folha: 0028

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
01/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00007	BANCO SICOOB COOPERATA	DEB.IOF		0,16
01/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00007	BANCO SICOOB COOPERATA	DEB.IOF		14,71
01/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERATA	CHQ COOPVAG.DEB.EM CONTA		6425,00
01/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		73,00
01/08/2024	1.1.2.01.05309	4.1.1.02.00002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES	NFS: 000009 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES	108261,19	
01/08/2024	1.1.2.01.05309	4.1.1.02.00002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES	NFS: 000010 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES	11635,64	
01/08/2024	2.1.7.01.00001	2.3.3.01.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO		13600,00
01/08/2024	2.3.3.01.00008	2.1.7.01.00001	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO	13600,00	
01/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHQ COOPVAG.DEB.EM CONTA	6425,00	
01/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	73,00	
01/08/2024	3.2.2.05.00007	1.1.1.02.00008	IOF	DEB.IOF	14,71	
01/08/2024	3.2.2.05.00007	1.1.1.02.00008	IOF	DEB.IOF	0,16	
01/08/2024	4.1.1.02.00002	1.1.2.01.05309	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	NFS: 000009 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES		108261,19
01/08/2024	4.1.1.02.00002	1.1.2.01.05309	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	NFS: 000010 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES		11635,64
02/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1600,00
02/08/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.05309	BANCO SICOOB COOPERATA	CREDITED-STR	11542,55	
02/08/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.05309	BANCO SICOOB COOPERATA	CREDITED-STR	107395,10	
02/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		600,00
02/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		4240,00
02/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		20000,00
02/08/2024	1.1.2.01.05309	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES	CRED.TED-STR		11542,55
02/08/2024	1.1.2.01.05309	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES	CRED.TED-STR		107395,10
02/08/2024	1.1.2.01.42353	4.1.1.02.00002	BRAVO CAMINHOES E EMPREENDIMENTOS LTADA	NFS: 000011 - BRAVO CAMINHOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	8360,00	
02/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	4240,00	
02/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1600,00	
02/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	600,00	
02/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	20000,00	
02/08/2024	4.1.1.02.00002	1.1.2.01.42353	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	NFS: 000011 - BRAVO CAMINHOES E EMPREENDIMENTOS LTDA		8360,00
03/08/2024	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 015483 / SÉRIE: 1 - EMAH EMULSOES E TRANSPORTES LTDA		30483,60
03/08/2024	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRINA A VISTA	VALOR PAGO - NFE: 015483 / SÉRIE: 1 - EMAH EMULSOES E TRANSPORTES LTDA	30483,60	
05/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
05/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		10000,00
05/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERATA	DEB.TITULO COBRANCA		81,91
05/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		548,00
05/08/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPERATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		6000,00
05/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		5400,00
05/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
05/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		960,00
05/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		120,00
05/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		650,00
05/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		650,00
05/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		10000,00
05/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		700,00
05/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		850,00
05/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		10,00
05/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		300,00
05/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1180,00
05/08/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF		568,21
05/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	6000,00	
05/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TITULO COBRANCA	81,91	
05/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	600,00	
05/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	120,00	
05/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	10000,00	
05/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
05/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
05/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5400,00	
05/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	300,00	
05/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	960,00	
05/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	568,21	
05/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	549,00	
05/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	650,00	
05/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	700,00	
05/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	10,00	
05/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	550,00	
05/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1180,00	
05/08/2024	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	CHEQUE COMPE INTEGRADA	10000,00	
06/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPERATA	PAGO A FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES - REF.: 07/2024		1256,68
06/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		33,02
06/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		214,00
06/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPERATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		3837,50
06/08/2024	2.1.2.01.02455	1.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	PIX EMITIDO OUTRA IF		165,00
06/08/2024	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	PRO-LABORE A PAGAR	NFE: 045033 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		550,00
				PAGO A FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES - REF.:	1256,68	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA - MG
Fls. 029

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98
NIRE:
Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA
Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-00[illegible] - UF: MG

Diário Geral: Agosto/2024 —

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
				07/2024		
06/08/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 045003 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	550,00	
06/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	3837,50	
06/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	214,00	
06/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	165,00	
06/08/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	33,02	
07/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		430,00
07/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,00
07/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1350,00
07/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		99,00
07/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		780,00
07/08/2024	1.1.2.01.05313	4.1.1.01.00018	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	NFE: 000017 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	18405,00	
07/08/2024	1.1.2.01.05313	4.1.1.01.00018	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	NFE: 000018 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	15600,00	
07/08/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 045043 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1310,10
07/08/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 045022 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		963,60
07/08/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 045035 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1122,00
07/08/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 045028 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		952,60
07/08/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 045035 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1122,00	
07/08/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 045043 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1310,10	
07/08/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 045022 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	963,60	
07/08/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 045028 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	952,60	
07/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	
07/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	420,00	
07/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	99,00	
07/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1350,00	
07/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	780,00	
07/08/2024	4.1.1.01.00018	1.1.2.01.05313	VENDA DE PRODUCAO A PRAZO	NFE: 000017 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA		18405,00
07/08/2024	4.1.1.01.00018	1.1.2.01.05313	VENDA DE PRODUCAO A PRAZO	NFE: 000018 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA		15600,00
08/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		120,15
08/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		600,00
08/08/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.05313	BANCO SICOOB COOPEMATA	CRED.TED-STR	15600,00	
08/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		5810,00
08/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		620,00
08/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		100,00
08/08/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.05313	BANCO SICOOB COOPEMATA	CRED.TED-STR	18405,00	
08/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		13000,00
08/08/2024	1.1.2.01.05313	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	CRED.TED-STR		15600,00
08/08/2024	1.1.2.01.05313	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	CRED.TED-STR		18405,00
08/08/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 045358 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1074,70
08/08/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 045049 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1257,30
08/08/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 045061 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		940,50
08/08/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 045052 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		973,50
08/08/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 045052 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	973,50	
08/08/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 045061 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	940,50	
08/08/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 045049 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1257,30	
08/08/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 045058 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1074,70	
08/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	620,00	
08/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	600,00	
08/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	100,00	
08/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5810,00	
08/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	120,15	
08/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	13000,00	
09/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		7,55
09/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		886,00
09/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		880,00
09/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1900,00
09/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		720,00
09/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		23,00
09/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		800,00
09/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		900,00
09/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		4425,00
09/08/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 045076 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1107,70

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 993

Diário Geral: Agosto/2024 — Folha: 0030

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
09/08/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 045091 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1150,60
09/08/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 045084 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1161,50
09/08/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 045081 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1122,00
09/08/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 045081 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1122,00	
09/08/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 045076 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1107,70	
09/08/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 045084 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1161,50	
09/08/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 045091 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1150,60	
09/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1900,00	
09/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	900,00	
09/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4425,00	
09/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	720,00	
09/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	886,00	
09/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	880,00	
09/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00	
09/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	900,00	
09/08/2024	3.2.2.08.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	7,55	
12/08/2024	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	CHEQUE COMPE INTEGRADA	120000,00	
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEBITO PACOTE SERVICOS		68,90
12/08/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - DENER AUGUSTO	33631,26	
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		600,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		30,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		6,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		306,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		100,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		150,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		600,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		18,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		1200,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		20,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		2482,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		900,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1810,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		20,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1216,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		20,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		766,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		300,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		59,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1503,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		813,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO		393,14
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1958,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		8,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		5517,00
12/08/2024	1.1.1.02.00008	2.1.1.02.00003	BANCO SICOOB COOPENATA	DEB.CONV.DEMAIS EMPRESAS		120000,00
12/08/2024	2.1.1.02.00003	1.1.1.02.00008	CONSORCIO CONTEMPLADO A PAGAR	DEB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	902,78	902,78
12/08/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 045105 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1085,70
12/08/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 045117 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1204,50
12/08/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 045098 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1129,70
12/08/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 045105 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1253,56
12/08/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 045105 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1085,70	
12/08/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 045117 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1204,50	
12/08/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 045105 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1253,56	
12/08/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 045098 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1129,70	
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO	393,14	
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	40,00	
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1216,00	
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	59,00	
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00	
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	300,00	
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	306,00	
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00	
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	150,00	
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1810,00	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 35.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 224

Diário Geral Agosto/2024 — Folha: 0031

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	600,00	
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	8,00	
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	15,00	
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	810,00	
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1500,00	
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1958,00	
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIFTIT. INTERCREDIS	1200,00	
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	630,00	
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIFTIT. INTERCREDIS	2482,00	
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	100,00	
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	8,00	
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00	
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	6517,00	
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	765,00	
12/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
12/08/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEMITO PACOTE SERVICOS	58,90	
12/08/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - DENER AUGUSTO		33631,25
13/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		155,00
13/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		16,50
13/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		51,00
13/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		44,00
13/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO		194,04
13/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		417,00
[redacted]/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO		217,25
[redacted]/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO		397,85
13/08/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
13/08/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
13/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	44,00	
13/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO	397,85	
13/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	16,50	
13/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO	194,04	
13/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	417,00	
13/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	51,00	
13/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO	217,25	
13/08/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	155,00	
14/08/2024	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 1226674 / SÉRIE: 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.		9716,25
14/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		270,00
14/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		70,00
14/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		16,00
14/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		15,00
14/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		8,00
14/08/2024	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	VALOR PAGO - NFE: 1226674 / SÉRIE: 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.	9716,25	
14/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	
14/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	8,00	
14/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	15,00	
14/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	16,00	
14/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	70,00	
14/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	270,00	
15/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
15/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		400,00
[redacted]/08/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICOOB COOPEMATA	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS - RENAN MEDEIRO	20000,00	
[redacted]/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
15/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		400,00
15/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,00
15/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
15/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	
15/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	400,00	
15/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	400,00	
15/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
15/08/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	CRED.TRANSF.CONTAS INTERCREDIS - RENAN MEDEIRO		20000,00
15/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		20,00
15/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		250,00
16/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00	
16/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	250,00	
19/08/2024	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB		8110,02
19/08/2024	1.1.1.01.00001	1.1.2.01.42353	CAIXA	PAGAMENTO DE DUPLICATA Nº BRAVO	20,00	
19/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		10,00
19/08/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.42353	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	8332,00	
19/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		270,00
19/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1350,00
19/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		62,00
19/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		25,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025 Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 35.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 225

Diário Geral Agosto/2024 — Folha: 0032

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
19/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		2177,60
19/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		220,00
19/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2000,00
19/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		30,00
19/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		420,00
19/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1200,00
19/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		18,00
19/08/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TITULO COBRANCA		629,22
19/08/2024	1.1.2.01.42353	1.1.1.02.00008	BRAVO CAMINHOES E EMPREENDIMENTOS LTADA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE		6600,00
19/08/2024	1.1.2.01.42353	1.1.1.01.00001	BRAVO CAMINHOES E EMPREENDIMENTOS LTADA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF		8332,00
				PAGAMENTO DE DUPLICATA Nº BRAVO		28,00
19/08/2024	2.1.3.01.00006	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	DEB.CONVTRIBUTOS FEDERAIS - RFB	8110,02	
19/08/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	6600,00	
19/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	25,00	
19/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	10,00	
19/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	220,00	
19/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	30,00	
19/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	420,00	
19/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1200,00	
19/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	18,00	
19/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	2177,60	
19/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1350,00	
19/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	270,00	
19/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TITULO COBRANCA	629,22	
19/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	62,00	
19/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2000,00	
20/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		100,00
20/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	100,00	
21/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2850,00
21/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		539,35
21/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		520,00
21/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	539,35	
21/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2850,00	
21/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	520,00	
22/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
22/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		274,50
22/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	274,50	
22/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
23/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2000,00
23/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		810,00
23/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		175,80
23/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		720,00
23/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		6425,00
23/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		720,00
23/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
23/08/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		15000,00
23/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA	40000,00	
23/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		2252,00
23/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		630,00
23/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		810,00
23/08/2024	1.1.1.02.00008	2.1.2.01.02455	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 045280 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1292,04
23/08/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 045280 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1292,04	
23/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	15000,00	
23/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	720,00	
23/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	810,00	
23/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	630,00	
23/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2000,00	
23/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	810,00	
23/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	6425,00	
23/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	720,00	
23/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	175,80	
23/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
23/08/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	2252,00	
26/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA		40000,00
26/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA PIX-DEPOSITO		8,35
26/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1200,00
26/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1500,00
26/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2420,00
26/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		244,50
26/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		120,00
26/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		23465,00
26/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		350,00
26/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		420,00
26/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		849,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 226

Diário Geral: Agosto/2024 — Folha: 0033

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
26/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		3456,00
26/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		400,00
26/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
26/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
26/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		3837,50
26/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF		1676,00
26/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	410,00	
26/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1676,00	
26/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1200,00	
26/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	3837,50	
26/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	3456,00	
26/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2420,00	
26/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1500,00	
26/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	849,00	
26/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	360,00	
26/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
26/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	244,50	
26/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
26/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	400,00	
26/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	23465,03	
26/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	120,00	
26/08/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	8,35	
27/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		33,50
27/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE		118,00
27/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		590,00
27/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
27/08/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA	30000,00	
27/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB		177,33
27/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		59,00
27/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		196,40
27/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		5400,00
27/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		15,60
27/08/2024	1.2.3.03.00006	2.1.2.01.07268	MAQUINAS	NFE: 057945 / SÉRIE: 1 - XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	280000,00	
27/08/2024	2.1.2.01.07268	1.2.3.03.00006	XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	NFE: 057945 / SÉRIE: 1 - XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA		280000,00
27/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	15,60	
27/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	177,33	
27/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5400,00	
27/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	59,00	
27/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	196,40	
27/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	590,00	
27/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
27/08/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	118,00	
27/08/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	TARIFA PRE-DEPOSITO	30,50	
28/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA		40000,00
28/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE		59,00
28/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		7,02
28/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		5000,00
28/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		9347,05
28/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
28/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		99,00
28/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1200,00
28/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,33
28/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		6000,00
28/08/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA	50000,00	
28/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		5813,00
28/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2000,00
28/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		8305,57
28/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5813,00	
28/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	8305,57	
28/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2000,00	
28/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1200,00	
28/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	99,00	
28/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	5000,00	
28/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	9347,05	
28/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,33	
28/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
28/08/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	PIX EMITIDO OUTRA IF	6000,00	
28/08/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	59,00	
28/08/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	TARIFA PRE-DEPOSITO	7,02	
29/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA		50000,00
29/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		7,55
29/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		597,00
29/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS		1146,87
29/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		48,50
				DEB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS		1258,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/C001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 35.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURES DO TURVO - MG
Fls. 227

Diário Geral Agosto/2024 — Folha: 0034

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
29/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		1190,00
29/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIFTIT. INTERCREDIS		122,00
29/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS		973,43
29/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	1190,00	
29/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIFTIT. INTERCREDIS	122,00	
29/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS	1146,87	
29/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	48,50	
29/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS	973,43	
29/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	587,00	
29/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS	1258,00	
29/08/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA Pre-DEPOSITO	7,55	
30/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00005	BANCO SICOOB COOPEMATA	JUROS ADIANT.DEPOSITANTE		220,85
30/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		612,00
30/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		660,00
30/08/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		40,00
30/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF		75,00
30/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	40,00	
30/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	660,00	
30/08/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	75,00	
30/08/2024	3.2.2.05.00005	1.1.1.02.00008	DESPESAS JUROS BANCARIOS	JUROS ADIANT.DEPOSITANTE	220,85	
31/08/2024	1.2.3.08.00003	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇÕES DE MAQUINAS	Depreciação do ativo imobilizado		598,84
31/08/2024	1.2.3.08.00004	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇÕES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Depreciação do ativo imobilizado		158,33
31/08/2024	1.2.3.08.00006	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇÃO DE VEICULOS	Depreciação do ativo imobilizado		2500,00
31/08/2024	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		14302,66
31/08/2024	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	PRO-LABORE A PAGAR	I.N.S.S. REF.: 08/2024	155,32	
31/08/2024	2.1.4.01.00005	3.2.2.04.00041	PRO-LABORE A PAGAR	PRO LABORE REF.: 08/2024		1412,00
31/08/2024	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	I.N.S.S. REF.: 08/2024		155,32
31/08/2024	3.2.2.03.00008	2.1.3.01.00009	SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	14302,66	
31/08/2024	3.2.2.04.00041	2.1.4.01.00005	DESPESA COM PRO LABORE	PRO LABORE REF.: 08/2024	1412,00	
31/08/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00003	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	598,84	
31/08/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00004	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	158,33	
31/08/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00006	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	2500,00	
Total Geral					1.281.461,63	1.281.461,63

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 223

Diário Geral: Setembro/2024 — Folha: 0005

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
02/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00007	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.IOF		1,09
02/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		332,00
02/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		20,00
02/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		82,00
02/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		26,00
02/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		475,00
02/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00007	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.IOF		93,70
02/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		400,00
02/09/2024	2.1.7.01.00001	2.3.3.01.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO		15000,00
02/09/2024	2.3.3.01.00008	2.1.7.01.00001	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO	15000,00	
02/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	26,00	
02/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	82,00	
02/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	475,00	
02/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00	
02/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	400,00	
02/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	332,00	
02/09/2024	3.2.2.05.00007	1.1.1.02.00008	IOF	DEB.IOF	93,70	
02/09/2024	3.2.2.05.00007	1.1.1.02.00008	IOF	DEB.IOF	1,09	
03/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
03/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		25,00
03/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		52,71
03/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		10,00
03/09/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 045478 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		953,12
03/09/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 045478 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	953,12	
03/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	25,00	
03/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	10,00	
03/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	52,71	
03/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
04/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TITULO COBRANCA		61,88
04/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		60,00
04/09/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICOOB COOPEMATA	CRED.TED-STR - IGOR MOREIRA	20000,00	
04/09/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 045503 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		748,88
04/09/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 045503 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	748,88	
04/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TITULO COBRANCA	61,88	
04/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	60,00	
04/09/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	CRED.TED-STR - IGOR MOREIRA		20000,00
05/09/2024	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 1232880 / SÉRIE: 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.		9712,50
05/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		12,00
05/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		201,80
05/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,00
05/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		534,00
05/09/2024	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	VALOR PAGO - NFE: 1232880 / SÉRIE: 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.	9712,50	
05/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	
05/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	534,00	
05/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	201,80	
05/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	12,00	
06/09/2024	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO A FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES - REF: 08/2024		1256,68
06/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		10000,00
06/09/2024	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	PRO-LABORE A PAGAR	PAGO A FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES - REF: 08/2024	1256,68	
06/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	10000,00	
09/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		20000,00
09/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		4425,00
09/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		33,00
09/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		5000,00
09/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF		2195,00
09/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	5000,00	
09/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	20000,00	
09/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2195,00	
09/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	33,00	
10/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA	4425,00	
10/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		0,10
10/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS	1,80	
10/09/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICOOB COOPEMATA	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS	0,10	
10/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA	25000,00	
10/09/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.62846	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		301,00
10/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CRED.TED-STR	28295,01	
10/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		24,00
10/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		6000,00
10/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		1,80
10/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		25,00
10/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE		118,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 229

Diário Geral Setembro/2024 —

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
10/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIFTIT. INTERCREDES		755,00
10/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
10/09/2024	1.1.1.02.00008	2.1.1.02.00003	BANCO SICOOB COOPENATA	DEB.CONV.DEMAIS EMPRESAS		935,27
10/09/2024	1.1.2.01.52846	1.1.1.02.00008	MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO TUGURIO	CRED.TED-STR		28295,01
10/09/2024	2.1.1.02.00003	1.1.1.02.00008	CONSORCIO CONTEMPLADO A PAGAR	DEB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	903,27	
10/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	24,00	
10/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	6000,00	
10/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
10/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	301,00	
10/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIFTIT. INTERCREDES	755,00	
10/09/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	118,00	
10/09/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	1,80	
10/09/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS		1,80
10/09/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS		0,10
10/09/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	0,10	
10/09/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	TARIFA PRE-DEPOSITO	26,00	
11/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA		25000,00
11/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		352,00
11/09/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1710,00
11/09/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		9000,00
11/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE		6000,00
11/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1453,93
11/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPENATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		7,80
11/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	DEBITO PACOTE SERVICOS		68,90
11/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
11/09/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		145,00
11/09/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	NFE: 045645 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		993,00
11/09/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	6000,00	
11/09/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	PIX EMITIDO OUTRA IF	9000,00	
11/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	NFE: 045645 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	993,00	
11/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	352,00	
11/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1453,93	
11/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	145,00	
11/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
11/09/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	PIX EMITIDO OUTRA IF	1710,00	
11/09/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	7,80	
12/09/2024	1.1.1.01.00001	3.2.2.04.00015	CAIXA	DEBITO PACOTE SERVICOS	68,90	
12/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	VALOR PAGO - NFE: 000702 / SÉRIE: 1 - COMERCIAL PEQUERI LTDA		1750,00
12/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		90,00
12/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		30,08
12/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		2400,00
12/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		30,50
12/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		50,00
12/09/2024	3.2.2.04.00015	1.1.1.01.00001	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	PIX EMITIDO OUTRA IF		3000,08
12/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	VALOR PAGO - NFE: 000702 / SÉRIE: 1 - COMERCIAL PEQUERI LTDA	1750,00	
12/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2400,00	
12/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	30,50	
12/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	50,08	
12/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	3000,08	
12/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	50,00	
13/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF	90,00	
13/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE		59,00
13/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		97,30
13/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
13/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		90,00
13/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1250,00
13/09/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		160,89
13/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPENATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - HR CONSTRUÇÃO	5000,00	
13/09/2024	1.1.2.01.02055	4.1.1.02.00002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	PIX EMITIDO OUTRA IF		48,00
13/09/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFS: 000012 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	239841,52	
13/09/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 045715 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		998,80
13/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	NFE: 045715 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	998,80	
13/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	97,30	
13/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	160,89	
13/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1250,00	
13/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	48,00	
13/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	90,00	
13/09/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	59,00	
13/09/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - HR CONSTRUÇÃO		5000,00
13/09/2024	4.1.1.02.00002	1.1.2.01.02955	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	NFS: 000012 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO		239841,52

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 35.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 230

Diário Geral Setembro/2024 — Folha: 0037

Data	Conta	Contra-Partida	Titulo da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
16/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		20,00
16/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		50,00
16/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		15,00
16/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		69,40
16/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		30,00
16/09/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 045734 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1000,10
16/09/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRINA A PRAZO	NFE: 045734 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1000,10	
16/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	69,40	
16/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	30,00	
16/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00	
16/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	50,00	
16/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	15,00	
17/09/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 045752 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		936,10
17/09/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRINA A PRAZO	NFE: 045752 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	936,10	
18/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		5813,00
18/09/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 045763 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		954,80
18/09/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRINA A PRAZO	NFE: 045763 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	954,80	
18/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5813,00	
19/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE		59,00
19/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		7,55
19/09/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA	13000,00	
19/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
19/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
19/09/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	7,55	
19/09/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	59,00	
19/09/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA		10000,00
20/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		900,00
20/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		31,00
20/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		540,00
20/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		572,00
20/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,00
20/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
20/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF		360,00
20/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
20/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	
23/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	540,00	
23/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	572,00	
20/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	31,00	
20/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	900,00	
20/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	360,00	
23/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		6,00
23/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		17,90
23/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		15,00
23/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		50,00
23/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		50,00
23/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		242,81
23/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		40,00
23/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		12,00
23/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DEPTT. INTERCREDIS		20,00
23/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		75,40
23/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		35,00
23/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		10,00
23/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		31,00
23/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		30,00
23/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		33,00
23/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		22,00
23/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		59,95
23/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		33,50
23/09/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 045841 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		55,00
23/09/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRINA A PRAZO	NFE: 045841 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1289,08	1289,08
23/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DEPTT. INTERCREDIS	20,00	
23/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	17,90	
23/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	6,00	
23/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	12,00	
23/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	31,00	
23/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	33,00	
23/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	59,95	
23/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	15,00	
23/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	50,00	
23/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	22,00	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURES DO TURVO - MG
Fls. 231

Diário Geral: Setembro/2024

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
23/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	242,81	
23/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	36,00	
23/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	10,00	
23/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	30,50	
23/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	40,00	
23/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	75,40	
23/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	50,00	
23/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	33,00	
24/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF	58,00	
24/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		28,00
24/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		16930,00
24/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		25,00
24/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		21,00
24/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF		9,00
24/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	23,00	
24/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	25,00	
24/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	15930,00	
24/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	9,00	
25/09/2024	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	PIX EMITIDO OUTRA IF	28,00	
25/09/2024	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11		6425,00
25/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA	6425,00	
25/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		92,13
25/09/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		420,00
25/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA	20000,00	
25/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		4,00
25/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		99,64
25/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		6,00
25/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		860,00
25/09/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		22,01
25/09/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	6425,00	
25/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		6425,00
25/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
25/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
25/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF		64,93
25/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	420,00	
25/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
25/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	64,93	
25/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
25/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	4,00	
25/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	6,00	
25/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	860,00	
25/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	99,64	
25/09/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	92,13	
25/09/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	TARIFA PRE-DEPOSITO	22,01	
25/09/2024	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA		20000,00
26/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	VALOR PAGO - NFE: 1238565 / SÉRIE: 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.		9712,50
26/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE		59,00
26/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		8,35
26/09/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO		57,00
26/09/2024	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRINA A VISTA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA	8000,00	
26/09/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	VALOR PAGO - NFE: 1238565 / SÉRIE: 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.	9712,50	
26/09/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	59,00	
26/09/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	8,35	
26/09/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	57,00	
26/09/2024	2.1.2.01.00359	3.2.2.04.00016	JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA		8000,00
28/09/2024	3.2.2.04.00016	2.1.2.01.00359	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	NFE: 320572 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA		846,36
30/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	NFE: 320572 / SÉRIE: 1 - JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA	846,36	
30/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,00
30/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		534,84
30/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCRED15		25,00
30/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00005	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		31,00
30/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	JUROS ADIANT.DEPOSITANTE		387,34
30/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		33,00
30/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		560,00
30/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		1834,00
30/09/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,00
30/09/2024	1.2.3.05.00003	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇÕES DE MAQUINAS	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCRED15		25,00
30/09/2024	1.2.3.08.00004	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇÕES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Depreciação do ativo imobilizado		909,95
30/09/2024	1.2.3.08.00006	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇÃO DE VEICULOS	Depreciação do ativo imobilizado		158,33
30/09/2024	2.1.3.01.00009	3.2.2.01.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Depreciação do ativo imobilizado		2500,00
30/09/2024	2.1.4.01.00005	3.2.2.04.00041	PRO-LABORE A PAGAR	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		16874,44
30/09/2024	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	PRO-LABORE A PAGAR	PRO LABORE REF.: 09/2024		1412,00
30/09/2024	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	I.N.S.S. REF.: 09/2024	155,32	
				I.N.S.S. REF.: 09/2024		155,32

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 232

Diário Geral: Setembro/2024 — Folha: 0039

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
30/09/2024	3.2.2.03.00008	2.1.3.01.00009	SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	16874,44	
30/09/2024	3.2.2.04.00041	2.1.4.01.00005	DESPESA COM PRO LABORE	PRO LABORE REF.: 09/2024	1412,00	
30/09/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00003	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	906,95	
30/09/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00004	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	158,33	
30/09/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00006	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	2500,00	
30/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	33,30	
30/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	534,84	
30/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	
30/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIFTIT. INTERCREDIS	25,00	
30/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIFTIT. INTERCREDIS	25,00	
30/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	560,00	
30/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	
30/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	31,00	
30/09/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	1834,00	
30/09/2024	3.2.2.05.00005	1.1.1.02.00008	DESPESAS JUROS BANCARIOS	JUROS ADIANT.DEPOSITANTE	387,34	
Total Geral					551.927,95	551.927,95

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO - MG
Fls. 233

Diário Geral Outubro/2024

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
01/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		765,76
01/10/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		25000,00
01/10/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.02955	BANCO SICOOB COOPEMATA	CRED.TED-STR	238642,31	
01/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00007	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.IOF		176,63
01/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.IOF		1,91
01/10/2024	1.1.2.01.02955	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	CHEQUE COMPE INTEGRADA		2625,00
01/10/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	CRED.TED-STR		238642,31
01/10/2024	2.1.7.01.00001	2.3.3.01.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	25000,00	
01/10/2024	2.3.3.01.00008	2.1.7.01.00001	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO		50400,00
01/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO	50400,00	
01/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	765,76	
01/10/2024	3.2.2.05.00007	1.1.1.02.00008	IOF	CHEQUE COMPE INTEGRADA	2625,00	
01/10/2024	3.2.2.05.00007	1.1.1.02.00008	IOF	DEB.IOF	176,63	
02/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.IOF	1,91	
02/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		2380,02
02/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF		412,00
02/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	412,00	
03/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	2380,02	
03/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO		59,15
03/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00085	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		900,00
03/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		262,55
03/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2000,00
03/10/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
03/10/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		5000,00
03/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		20000,00
03/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO		48,67
03/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		50,00
03/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		28,00
03/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO		64,01
03/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		21,80
03/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		154,00
03/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		680,00
03/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		115,00
03/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO		52,42
03/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2700,00
03/10/2024	1.1.1.02.00008	2.1.1.02.00003	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		170,00
03/10/2024	2.1.1.02.00003	1.1.1.02.00008	CONSORCIO CONTEMPLADO A PAGAR	DEB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS		3612,92
03/10/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	DEB. PAGAMENTO DE BOLETO INTERCREDIS	3612,92	
03/10/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	PIX EMITIDO OUTRA IF	5000,00	
03/10/2024	3.2.2.04.00085	1.1.1.02.00008	DESPESAS COM CREA/MG	PIX EMITIDO OUTRA IF	20000,00	
03/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	262,55	
03/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	115,00	
03/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO	48,67	
03/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	50,00	
03/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	154,00	
03/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	170,00	
03/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2700,00	
03/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO	64,01	
03/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2000,00	
03/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO	52,42	
03/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	680,00	
03/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	28,00	
03/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	900,00	
03/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
03/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TIT.COMPE EFETIVADO	59,15	
04/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF	21,80	
04/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		90,00
04/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		30,50
04/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		3250,00
04/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		279,00
04/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		900,00
04/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		5000,00
04/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	30,50	
04/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	3250,00	
04/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	5000,00	
04/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	279,00	
04/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	90,00	
05/10/2024	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PIX EMITIDO OUTRA IF	900,00	
05/10/2024	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	PRO-LABORE A PAGAR	PAGO A FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES - REF.: 09/2024		1256,68
07/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PAGO A FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES - REF.: 09/2024	1256,68	
07/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		900,00
07/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1000,00
07/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		3056,37
07/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		520,00
				PIX EMITIDO OUTRA IF		25,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 35.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 234

Diário Geral: Outubro/2024

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
07/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		24,00
07/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		35,00
07/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		62,00
07/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		4000,00
07/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		10,00
07/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		930,00
07/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		11,50
07/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		800,00
07/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		900,00
07/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		720,00
07/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
07/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF		900,00
07/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	10,00	
07/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	800,00	
07/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	25,00	
07/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	900,00	
07/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	720,00	
07/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	11,50	
07/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1000,00	
07/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	3056,37	
07/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	520,00	
07/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	900,00	
07/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	900,00	
07/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	62,00	
07/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	800,00	
07/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
07/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	4000,00	
07/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	24,00	
07/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	35,00	
08/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		20000,00
08/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1100,00
08/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2604,00
08/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		4000,00
08/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		6425,00
08/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		22300,00
08/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		60,00
08/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1100,00	
08/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	6425,00	
08/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	4000,00	
08/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	22300,00	
08/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	20000,00	
08/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2604,00	
08/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	60,00	
09/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		300,00
09/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2,00
09/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		7221,50
09/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		53,34
09/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	7221,50	
09/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	300,00	
09/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2,00	
09/10/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	53,34	
10/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1800,00
10/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		560,00
10/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		23000,00
10/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		660,00
10/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		42086,24
10/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		644,00
10/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS	0,20	
10/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		0,20
10/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		6000,00
10/10/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		20,00
10/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		8000,00
10/10/2024	1.1.1.02.00008	2.1.1.02.00003	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		50,00
10/10/2024	2.1.1.02.00003	1.1.1.02.00008	CONSORCIO CONTEMPLADO A PAGAR	DEB.CONVCOEMAIS EMPRESAS		901,23
10/10/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	DEB.CONVCOEMAIS EMPRESAS	901,23	
10/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	8000,00	
10/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	50,00	
10/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1800,00	
10/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	560,00	
10/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	644,00	
10/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00	
10/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	6000,00	
10/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	42086,24	
10/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	660,00	
10/10/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	PIX EMITIDO OUTRA IF	20000,00	
10/10/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS		0,20
				DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	0,20	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO - MG
Fls. 235

Diário Geral: Outubro/2024

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
11/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		211,65
11/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
11/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		62,51
11/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2500,00
11/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		213,95
11/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		4000,00
11/10/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 046184 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1096,68
11/10/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 046184 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1096,68	
11/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	4000,00	
11/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
11/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	213,95	
11/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	211,65	
11/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2500,00	
11/10/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	62,51	
14/10/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 046203 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		901,32
14/10/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 046203 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	901,32	
15/10/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA	2500,00	
15/10/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE		2400,00
15/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEBITO PACOTE SERVICOS		68,90
15/10/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	2400,00	
15/10/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEBITO PACOTE SERVICOS	68,90	
15/10/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA		2500,00
16/10/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 046260 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1315,72
[redacted]/10/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 046260 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1315,72	
17/10/2024	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 1244579 / SÉRIE: 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.		9712,50
17/10/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 046307 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1283,16
17/10/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 046307 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1283,16	
17/10/2024	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	VALOR PAGO - NFE: 1244579 / SÉRIE: 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.	9712,50	
18/10/2024	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF: 08/2024		155,32
18/10/2024	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF: 09/2024		155,32
18/10/2024	1.1.1.01.00001	3.2.2.05.00002	CAIXA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF: 08/2024		43,56
18/10/2024	1.1.1.01.00001	2.1.4.02.00001	CAIXA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF: 07/2024		155,32
18/10/2024	1.1.1.01.00001	3.2.2.05.00001	CAIXA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF: 08/2024		4,40
18/10/2024	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF: 08/2024	155,32	
18/10/2024	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF: 09/2024	155,32	
18/10/2024	2.1.4.02.00001	1.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF: 07/2024	155,32	
18/10/2024	3.2.2.05.00001	1.1.1.01.00001	DESPESAS JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF: 08/2024	4,40	
18/10/2024	3.2.2.05.00002	1.1.1.01.00001	DESPESAS MULTAS PASSIVAS	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF: 08/2024	43,56	
21/10/2024	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB		16874,44
21/10/2024	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11		6400,00
21/10/2024	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	CHEQUE COMPE INTEGRADA	6400,00	
21/10/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	6400,00	
21/10/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		6400,00
21/10/2024	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	DEB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	16874,44	
22/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO		57,00
22/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		8,32
22/10/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	8,32	
22/10/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	57,00	
23/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		6400,00
23/10/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	6400,00	
24/10/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FELIPE FERNANDES	4500,00	
24/10/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA	2000,00	
24/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE		50,00
24/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		8,32
24/10/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	50,00	
24/10/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	8,32	
24/10/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA		2000,00
24/10/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FELIPE FERNANDES		4500,00
25/10/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 046430 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1489,88
25/10/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 046452 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1296,48
25/10/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 046452 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1296,48	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls.: 936

Diário Geral: Outubro/2024 — Folha: 0043

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
25/10/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 046430 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1488,88	
28/10/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 046463 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1511,08
28/10/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 046463 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1511,08	
31/10/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00005	BANCO SICOOB COOPENATA	JUROS ADIANT.DEPOSITANTE		53,08
31/10/2024	1.2.3.08.00003	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇOES DE MAQUINAS	Depreciação do ativo imobilizado		2932,17
31/10/2024	1.2.3.08.00004	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇOES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Depreciação do ativo imobilizado		158,33
31/10/2024	1.2.3.08.00006	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇAO DE VEICULOS	Depreciação do ativo imobilizado		2500,00
31/10/2024	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	PRO-LABORE A PAGAR	I.N.S.S. REF.: 10/2024	155,32	
31/10/2024	2.1.4.01.00005	3.2.2.04.00041	PRO-LABORE A PAGAR	PRO LABORE REF.: 10/2024		1412,00
31/10/2024	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	I.N.S.S. REF.: 10/2024		155,32
31/10/2024	3.2.2.04.00041	2.1.4.01.00005	DESPESA COM PRO LABORE	PRO LABORE REF.: 10/2024	1412,00	
31/10/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00003	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	2932,17	
31/10/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00004	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	158,33	
31/10/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00006	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	2500,00	
31/10/2024	3.2.2.05.00005	1.1.1.02.00008	DESPESAS JUROS BANCARIOS	JUROS ADIANT.DEPOSITANTE	53,08	
Total Geral					617.176,65	617.176,65

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 35.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURES DO TURVO - MG
Fls. 237

Diário Geral Novembro/2024

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
01/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00007	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.IOF		24,20
01/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		50,00
01/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00007	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.IOF		0,26
01/11/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 046561 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		731,12
01/11/2024	2.1.7.01.00001	2.1.3.01.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO		10200,00
01/11/2024	2.3.3.01.00008	2.1.7.01.00001	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO	10200,00	
01/11/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 046561 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	731,12	
01/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	50,00	
01/11/2024	3.2.2.05.00007	1.1.1.02.00008	IOF	DEB.IOF	0,26	
01/11/2024	3.2.2.05.00007	1.1.1.02.00008	IOF	DEB.IOF	24,20	
04/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		1225,00
04/11/2024	2.1.2.01.02152	3.2.2.04.00016	INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA JOF DE PECAS EIRELI - EPP	NFE: 254480 / SÉRIE: 1 - INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA JOF DE PECAS LTDA		325,00
04/11/2024	3.2.2.04.00016	2.1.2.01.02152	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	NFE: 254480 / SÉRIE: 1 - INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA JOF DE PECAS LTDA	325,00	
04/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	1225,00	
05/11/2024	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 1250121 / SÉRIE: 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.		9712,50
05/11/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FELIPE FERNANDES	1250,00	
05/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE		50,00
05/11/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FELIPE FERNANDES	100,00	
05/11/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 046588 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1497,76
05/11/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 046582 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1444,48
05/11/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 046582 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1444,48	
05/11/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 046588 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1497,76	
05/11/2024	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	VALOR PAGO - NFE: 1250121 / SÉRIE: 0 - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.	9712,50	
05/11/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	50,00	
05/11/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FELIPE FERNANDES		1250,00
05/11/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FELIPE FERNANDES		100,00
07/11/2024	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO A FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES - REF: 10/2024		1256,68
07/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		20000,00
07/11/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 046620 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1406,00
07/11/2024	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	PRO-LABORE A PAGAR	PAGO A FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES - REF: 10/2024	1256,68	
07/11/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 046620 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1406,00	
07/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	20000,00	
08/11/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA	20000,00	
08/11/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA		20000,00
11/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		17151,60
11/11/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.05313	BANCO SICOOB COOPEMATA	CRED.TED-STR	32720,00	
11/11/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE		10000,00
11/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEBITO PACOTE SERVICOS		68,90
11/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE		59,00
11/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		26,00
11/11/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS		8140,00
11/11/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA	1000,00	
11/11/2024	1.1.1.02.00008	2.1.1.02.00003	BANCO SICOOB COOPEMATA	CRED.TED-STR	9250,00	
11/11/2024	1.1.2.01.05313	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	DEB.CONV.DEMAIS EMPRESAS		914,73
11/11/2024	1.1.2.01.05313	4.1.1.01.00018	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	CRED.TED-STR		32720,00
11/11/2024	1.1.2.01.05313	4.1.1.01.00018	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	NFE: 000019 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	18225,00	
11/11/2024	1.1.2.01.05313	4.1.1.01.00018	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	NFE: 000021 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	5440,00	
11/11/2024	2.1.1.02.00003	1.1.1.02.00008	CONSORCIO CONTEMPLADO A PAGAR	NFE: 000020 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	32720,00	
11/11/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	DEB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	914,73	
11/11/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	NFE: 046569 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1371,96
11/11/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	10000,00	
11/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	NFE: 046569 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1371,96	
11/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	17151,60	
11/11/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	8140,00	
11/11/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	26,00	
11/11/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	59,00	
11/11/2024	4.1.1.01.00018	1.1.2.01.05313	VENDA DE PRODUCAO A PRAZO	DEBITO PACOTE SERVICOS	68,90	
11/11/2024	4.1.1.01.00018	1.1.2.01.05313	VENDA DE PRODUCAO A PRAZO	NFE: 000019 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA		18225,00
11/11/2024	4.1.1.01.00018	1.1.2.01.05313	VENDA DE PRODUCAO A PRAZO	NFE: 000021 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA		5440,00
11/11/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	NFE: 000020 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA		32720,00
11/11/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA		1000,00
				CRED.TED-STR		9250,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls.: 238

Diário Geral: Novembro/2024

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
12/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE AVULSO		15000,00
12/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		2000,00
12/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS	1,00	
12/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		1,00
12/11/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FELIPE FERNANDES	12000,00	
12/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE AVULSO	15000,00	
12/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	2000,00	
12/11/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS		1,00
12/11/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	1,00	
12/11/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FELIPE FERNANDES		12000,00
13/11/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 046725 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1528,84
13/11/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 046725 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1528,84	
14/11/2024	1.1.1.01.00001	3.2.2.05.00001	CAIXA	DEB.CONTRIBUTOS FEDERAIS - RFB		270,25
14/11/2024	1.1.1.01.00001	2.1.3.01.00009	CAIXA	DEB.CONTRIBUTOS FEDERAIS - RFB		14002,66
14/11/2024	1.1.1.01.00001	3.2.2.05.00002	CAIXA	DEB.CONTRIBUTOS FEDERAIS - RFB		2449,07
14/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		19598,00
14/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
14/11/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 046738 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1583,63
14/11/2024	2.1.3.01.00009	1.1.1.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	DEB.CONTRIBUTOS FEDERAIS - RFB	14002,66	
14/11/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 046738 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1583,63	
14/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
14/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	19598,00	
14/11/2024	3.2.2.05.00001	1.1.1.01.00001	DESPESAS JUROS PASSIVOS	DEB.CONTRIBUTOS FEDERAIS - RFB	270,25	
14/11/2024	3.2.2.05.00002	1.1.1.01.00001	DESPESAS MULTAS PASSIVAS	DEB.CONTRIBUTOS FEDERAIS - RFB	2449,07	
18/11/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - IGOR MOREIRA	20000,00	
18/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE		59,00
18/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		25,48
18/11/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 046762 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1707,92
18/11/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 046762 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1707,92	
18/11/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	25,48	
18/11/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	59,00	
18/11/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - IGOR MOREIRA		20000,00
19/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		118,00
19/11/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.05313	BANCO SICOOB COOPEMATA	CRED.TED-STR	5440,00	
19/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.POUPANCA-INTERCREDIS		122,50
19/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB		100,00
19/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		100,00
19/11/2024	1.1.2.01.05313	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	CRED.TED-STR		5440,00
19/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.TRANSF.POUPANCA-INTERCREDIS	122,50	
19/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	100,00	
19/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00	
19/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	118,00	
21/11/2024	1.1.1.01.00001	1.1.3.09.00026	CAIXA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 09/2024		155,32
21/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1530,00
21/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		750,00
21/11/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICOOB COOPEMATA	CRED.TED-STR - SEGURADORA	250,27	
21/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1502,50
21/11/2024	1.1.3.09.00026	1.1.1.01.00001	INSS A COMPENSAR	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. I.N.S.S. REF.: 09/2024	155,32	
21/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1530,00	
21/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	750,00	
21/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1502,50	
21/11/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	CRED.TED-STR - SEGURADORA		250,27
22/11/2024	1.1.1.01.00001	1.1.3.09.00026	CAIXA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. MULTA I.N.S.S. REF.: 09/2024		16,91
22/11/2024	1.1.1.01.00001	1.1.3.09.00026	CAIXA	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. JUROS I.N.S.S. REF.: 09/2024		1,55
22/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		5,00
22/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		284,05
22/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		25,00
22/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		1300,00
22/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		10,00
22/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		812,97
22/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.CONTRIBUTOS FEDERAIS - RFB		173,78
22/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		50,00
22/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		23,00
22/11/2024	1.1.3.09.00026	1.1.1.01.00001	INSS A COMPENSAR	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
22/11/2024	1.1.3.09.00026	1.1.1.01.00001	INSS A COMPENSAR	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. MULTA I.N.S.S. REF.: 09/2024	16,91	
22/11/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	PAGAMENTO CONFORME DARF REF. JUROS I.N.S.S. REF.: 09/2024	1,55	
22/11/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 046821 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1346,80
				NFE: 046826 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-		1357,16

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 239

Diário Geral: Novembro/2024 — Folha: 0046

Data	Conta	Contra-Partida	Titulo da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
22/11/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	EPP		
22/11/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 046821 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1345,80	
22/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	NFE: 046826 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1357,16	
22/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	50,00	
22/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	284,36	
22/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	1300,00	
22/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	25,00	
22/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	20,00	
22/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	812,97	
22/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	DEB.CONTRIBUTOS FEDERAIS - RFB	173,78	
22/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
22/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	5,00	
25/11/2024	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	PIX EMITIDO OUTRA IF	10,00	
25/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	VALOR PAGO - NFE: 1254032 / SÉRIE: 0 - CSN CEMENTOS BRASIL S.A.		9712,50
25/11/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.05313	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		42420,00
25/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CREDITED-STR	18225,00	
25/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		180,00
25/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		160,00
25/11/2024	1.1.2.01.05313	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	PIX EMITIDO OUTRA IF		15956,00
25/11/2024	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	CREDITED-STR		18225,00
25/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	VALOR PAGO - NFE: 1254032 / SÉRIE: 0 - CSN CEMENTOS BRASIL S.A.	9712,50	
25/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	15956,00	
25/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	180,00	
25/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	42420,00	
26/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF	160,00	
26/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		199,15
26/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		42940,00
26/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE		59,00
26/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		55,15
26/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		500,00
26/11/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		193,00
26/11/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA	42500,00	
26/11/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 046870 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1260,96
26/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	NFE: 046870 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1260,96	
26/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	42940,00	
26/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	193,00	
26/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00	
26/11/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	PIX EMITIDO OUTRA IF	193,15	
26/11/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	55,15	
26/11/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	59,00	
27/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA		42500,00
27/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		43500,00
27/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE		59,00
27/11/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		55,82
27/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA	43000,00	
27/11/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	CHEQUE COMPE INTEGRADA	43500,00	
27/11/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	59,00	
27/11/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	TARIFA PRE-DEPOSITO	55,82	
28/11/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA		43000,00
28/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA	43500,00	
28/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
28/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		56,55
28/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE		59,00
28/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		400,00
28/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF		238,00
28/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
28/11/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	238,00	
28/11/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	PIX EMITIDO OUTRA IF	400,00	
28/11/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	56,55	
28/11/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	59,00	
29/11/2024	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA		43500,00
29/11/2024	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	CHEQUE COMPE INTEGRADA	6000,00	
29/11/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11		6000,00
29/11/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00005	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		200,00
29/11/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	JUROS ADIANT.DEPOSITANTE		1854,42
29/11/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		6000,00
29/11/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	6000,00	
29/11/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 046937 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1222,48
29/11/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	NFE: 046932 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1215,08
29/11/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
				NFE: 046932 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1215,08	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 240

Diário Geral: Novembro/2024 — Folha: 0047

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
29/11/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 046937 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1222,48	
29/11/2024	3.2.2.05.00005	1.1.1.02.00008	DESPESAS JUROS BANCARIOS	JUROS ADIANT.DEPOSITANTE	1854,42	
30/11/2024	1.2.3.08.00003	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇÕES DE MAQUINAS	Depreciação do ativo imobilizado		2932,17
30/11/2024	1.2.3.08.00004	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇÕES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Depreciação do ativo imobilizado		158,33
30/11/2024	1.2.3.08.00006	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇAO DE VEICULOS	Depreciação do ativo imobilizado		2500,00
30/11/2024	2.1.3.01.00009	3.2.2.03.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		5962,93
30/11/2024	2.1.4.01.00005	3.2.2.04.00041	PRO-LABORE A PAGAR	PRO LABORE REF.: 11/2024		1412,00
30/11/2024	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	PRO-LABORE A PAGAR	I.N.S.S. REF.: 11/2024	155,32	
30/11/2024	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	I.N.S.S. REF.: 11/2024		155,32
30/11/2024	3.2.2.03.00008	2.1.3.01.00009	SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	5962,93	
30/11/2024	3.2.2.04.00041	2.1.4.01.00005	DESPESA COM PRO LABORE	PRO LABORE REF.: 11/2024	1412,00	
30/11/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00003	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	2932,17	
30/11/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00004	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	158,33	
30/11/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00006	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	2500,00	
Total Geral					650.619,69	650.619,69

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ 44.577.551/0001-98

NIRE

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 35.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 241

Diário Geral: Dezembro/2024

Data	Conta	Contra-Partida	Titulo da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
02/12/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00007	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.IOF		321,62
02/12/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00007	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.IOF		9,27
02/12/2024	2.1.7.01.00001	2.3.3.01.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO		8640,00
02/12/2024	2.3.3.01.00008	2.1.7.01.00001	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO	8640,00	
02/12/2024	3.2.2.05.00007	1.1.1.02.00008	IOF	DEB.IOF	9,27	
02/12/2024	3.2.2.05.00007	1.1.1.02.00008	IOF	DEB.IOF	321,62	
03/12/2024	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12		6000,00
03/12/2024	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	CHEQUE COMPE INTEGRADA	6000,00	
03/12/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		7,80
03/12/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO		57,00
03/12/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.12	6000,00	
03/12/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		6000,00
03/12/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA	5000,00	
03/12/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		1225,00
03/12/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 046957 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1371,96
03/12/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRINA A PRAZO	NFE: 046957 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1371,96	
03/12/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	1225,00	
03/12/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	57,00	
03/12/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	7,80	
03/12/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA		5000,00
04/12/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX ENVIADO OUTRA IF		370,00
04/12/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX ENVIADO OUTRA IF		200,00
04/12/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00085	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		262,80
04/12/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO		65,00
04/12/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		7,80
04/12/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX ENVIADO OUTRA IF		600,00
04/12/2024	3.2.2.04.00085	1.1.1.02.00008	DESPESAS COM CREA/MG	PIX ENVIADO OUTRA IF	262,80	
04/12/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00	
04/12/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	600,00	
04/12/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	370,00	
04/12/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	65,00	
04/12/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	7,80	
05/12/2024	1.1.1.01.00001	2.1.4.01.00005	CAIXA	PAGO A FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES - REF.: 11/2024		1256,68
06/12/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 047009 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1173,64
06/12/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 047031 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1278,72
05/12/2024	2.1.4.01.00005	1.1.1.01.00001	PRO-LABORE A PAGAR	PAGO A FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES - REF.: 11/2024	1256,68	
06/12/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRINA A PRAZO	NFE: 047001 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1278,72	
06/12/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRINA A PRAZO	NFE: 047009 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1173,64	
09/12/2024	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11		212146,24
09/12/2024	1.1.1.01.00001	1.1.1.02.00008	CAIXA	CHEQUE COMPE INTEGRADA	212146,24	
09/12/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE DEVOLVIDO MOT.11	212146,24	
09/12/2024	1.1.1.02.00008	1.1.1.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		212146,24
09/12/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 047028 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1120,36
09/12/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRINA A PRAZO	NFE: 047028 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1120,36	
10/12/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO		57,00
10/12/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FELIPE FERNANDES	1300,00	
10/12/2024	1.1.1.02.00008	2.1.1.02.00003	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.CONVÊNIOS EMPRESAS		907,66
10/12/2024	1.1.2.01.05313	4.1.1.01.00018	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	NFE: 000023 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	16360,00	
10/12/2024	1.1.2.01.05313	4.1.1.01.00018	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	NFE: 000022 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	17425,00	
10/12/2024	2.1.1.02.00003	1.1.1.02.00008	CONSORCIO CONTEMPLADO A PAGAR	DEB.CONVÊNIOS EMPRESAS	907,66	
10/12/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 047045 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1234,32
10/12/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 047032 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1181,04
10/12/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRINA A PRAZO	NFE: 047032 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1181,04	
10/12/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRINA A PRAZO	NFE: 047045 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1234,32	
10/12/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	57,00	
10/12/2024	4.1.1.01.00018	1.1.2.01.05313	VENDA DE PRODUCAO A PRAZO	NFE: 000022 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA		17425,00
10/12/2024	4.1.1.01.00018	1.1.2.01.05313	VENDA DE PRODUCAO A PRAZO	NFE: 000023 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA		16360,00
11/12/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FELIPE FERNANDES		1300,00
11/12/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEBITO PACOTE SERVICOS		68,50
11/12/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 047066 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1121,84
11/12/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRINA A PRAZO	NFE: 047066 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1121,84	
11/12/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEBITO PACOTE SERVICOS	68,50	
12/12/2024	1.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	CAIXA	VALOR PAGO - NFE: 1259372 / SÉRIE: 0 - ESN CIMENTOS BRASIL S.A.		9712,50

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ 44.577.551/0001-98

NIRE

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 242

Diário Geral: Dezembro/2024 — Folha: 0049

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
12/12/2024	3.1.1.01.00002	1.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	VALOR PAGO - NFE: 1259372 / SÉRIE: C - CSN CIMENTOS BRASIL S.A.	9712,50	
13/12/2024	1.1.1.02.00008	2.1.7.01.00001	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.TRANSF.CONTAS DETITULARIDADE		8640,00
13/12/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA	8700,00	
13/12/2024	1.1.1.02.00008	4.1.1.01.00021	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FELIPE FERNANDES	220,00	
13/12/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		275,79
13/12/2024	2.1.7.01.00001	1.1.1.02.00008	LUCROS A DISTRIBUIR	DEB.TRANSF.CONTAS DETITULARIDADE	8640,00	
13/12/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	275,79	
13/12/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FR ENGENHARIA		8700,00
13/12/2024	4.1.1.01.00021	1.1.1.02.00008	RECEITAS A IDENTIFICAR	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - FELIPE FERNANDES		220,00
16/12/2024	2.1.2.01.02152	3.2.2.04.00016	INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS EIRELI - EPP	NFE: 259232 / SÉRIE: 1 - INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS LTDA		550,00
16/12/2024	3.2.2.04.00016	2.1.2.01.02152	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	NFE: 259232 / SÉRIE: 1 - INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS LTDA	550,00	
18/12/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.05313	BANCO SICOOB COOPEMATA	CRED.TED-STR	17425,00	
18/12/2024	1.1.2.01.05313	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	CRED.TED-STR		17425,00
18/12/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 047116 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1417,84
18/12/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 047110 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1357,16
18/12/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 047110 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1357,16	
18/12/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 047116 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1417,84	
20/12/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA INCLUSAO CCF		58,00
20/12/2024	2.1.2.01.02455	3.1.1.01.00001	PEDREIRA BARRINHA LTDA EPP	NFE: 047151 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP		1358,64
20/12/2024	2.3.3.01.00001	2.3.3.01.00010	LUCROS ACUMULADOS	RESERVA DE LUCROS	305000,00	
20/12/2024	2.3.3.01.00010	2.3.3.01.00001	RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	RESERVA DE LUCROS		305000,00
20/12/2024	3.1.1.01.00001	2.1.2.01.02455	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	NFE: 047151 / SÉRIE: 1 - PEDREIRA BARRINHA LTDA-EPP	1358,64	
20/12/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA INCLUSAO CCF	58,00	
24/12/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS	0,10	
24/12/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.		0,10
24/12/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	CREDITO PROMOCAO PAGTO BOLETOS		0,10
24/12/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	0,10	
26/12/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		3500,00
26/12/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		5402,10
26/12/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	5402,10	
26/12/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	3500,00	
27/12/2024	1.1.1.02.00008	1.1.2.01.05313	BANCO SICOOB COOPEMATA	CRED.TED-STR	65440,00	
27/12/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		35000,00
27/12/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	PIX EMITIDO OUTRA IF		8300,00
27/12/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		7,02
27/12/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.04.00163	BANCO SICOOB COOPEMATA	CHEQUE COMPE INTEGRADA		19150,50
27/12/2024	1.1.2.01.05313	1.1.1.02.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	CRED.TED-STR		65440,00
27/12/2024	1.1.2.01.05313	4.1.1.01.00018	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	NFE: 000024 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	65440,00	
27/12/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	8300,00	
27/12/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	CHEQUE COMPE INTEGRADA	19150,50	
27/12/2024	3.2.2.04.00163	1.1.1.02.00008	DESPESAS A IDENTIFICAR	PIX EMITIDO OUTRA IF	35000,00	
27/12/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	7,02	
27/12/2024	4.1.1.01.00018	1.1.2.01.05313	VENDA DE PRODUCAO A PRAZO	NFE: 000024 / SÉRIE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA		65440,00
30/12/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00004	BANCO SICOOB COOPEMATA	TARIFA PRE-DEPOSITO		24,91
30/12/2024	3.2.2.05.00004	1.1.1.02.00008	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PRE-DEPOSITO	24,91	
31/12/2024	1.1.1.02.00008	3.2.2.05.00005	BANCO SICOOB COOPEMATA	JUROS ADIANT.DEPOSITANTE		63,92
31/12/2024	1.2.3.08.00003	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇÕES DE MAQUINAS	Depreciação do ativo imobilizado		2932,17
31/12/2024	1.2.3.08.00004	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇÕES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Depreciação do ativo imobilizado		158,33
31/12/2024	1.2.3.08.00006	3.2.2.04.00051	(-)DEPRECIAÇÃO DE VEICULOS	Depreciação do ativo imobilizado		2500,00
31/12/2024	2.1.3.01.00005	3.2.2.03.00008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL		9622,56
31/12/2024	2.1.4.01.00005	3.2.2.04.00041	PRO-LABORE A PAGAR	PRO LABORE REF.: 12/2024		1412,00
31/12/2024	2.1.4.01.00005	2.1.4.02.00001	PRO-LABORE A PAGAR	I.N.S.S. REF.: 12/2024	155,32	
31/12/2024	2.1.4.02.00001	2.1.4.01.00005	INSS A RECOLHER	I.N.S.S. REF.: 12/2024		155,32
31/12/2024	2.3.3.01.00001	2.3.3.02.00001	LUCROS ACUMULADOS	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS REF.	212862,11	
31/12/2024	2.3.3.02.00001	5.1.4.01.00001	PREJUIZO ACUMULADO	LUCRO/PREJUIZO NO EXERCICIO	531986,91	
31/12/2024	2.3.3.02.00001	2.3.3.01.00001	PREJUIZO ACUMULADO	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS REF.		212862,11
31/12/2024	3.1.1.01.00001	5.1.4.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		126744,80
31/12/2024	3.1.1.01.00002	5.1.4.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		155154,92
31/12/2024	3.1.5.03.00001	5.1.4.01.00001	DEVOLUÇÕES DE COMPRAS MERCADORIAS	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	875,00	
31/12/2024	3.2.2.03.00008	2.1.3.01.00005	SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL	9622,56	
31/12/2024	3.2.2.03.00008	5.1.4.01.00001	SIMPLES NACIONAL	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		112017,42
31/12/2024	3.2.2.04.00008	5.1.4.01.00001	HONORARIOS CONTABEIS	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		1440,00
31/12/2024	3.2.2.04.00016	5.1.4.01.00001	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		55080,64
31/12/2024	3.2.2.04.00021	5.1.4.01.00001	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		450,00
31/12/2024	3.2.2.04.00026	5.1.4.01.00001	DESPESA COM INTERNET	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		164,81
31/12/2024	3.2.2.04.00041	2.1.4.01.00005	DESPESA COM PRO LABORE	PRO LABORE REF.: 12/2024	1412,00	
31/12/2024	3.2.2.04.00041	5.1.4.01.00001	DESPESA COM PRO LABORE	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		16544,00
31/12/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00003	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	2932,17	
31/12/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00004	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	158,33	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-95

NIRE:

Endereço: RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

Cidade: SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 243

Diário Geral Dezembro/2024 — Folha 0050

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
31/12/2024	3.2.2.04.00051	1.2.3.08.00005	DEPRECIACAO ACUMULADA	Depreciação do ativo imobilizado	2500,00	
31/12/2024	3.2.2.04.00051	5.1.4.01.00001	DEPRECIACAO ACUMULADA	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		41368,87
31/12/2024	3.2.2.04.00056	5.1.4.01.00001	DESPESA C/ COMBUSITIVEL	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		2385,75
31/12/2024	3.2.2.04.00065	5.1.4.01.00001	DESPESA C/ CERTIFICADO DIGITAL	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		340,00
31/12/2024	3.2.2.04.00085	5.1.4.01.00001	DESPESAS CON CREA/MG	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		4567,67
31/12/2024	3.2.2.04.00153	5.1.4.01.00001	DESPESAS A IDENTIFICAR	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		1910844,83
31/12/2024	3.2.2.05.00001	5.1.4.01.00001	DESPESAS JUROS PASSIVOS	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		383,27
31/12/2024	3.2.2.05.00002	5.1.4.01.00001	DESPESAS MULTAS PASSIVAS	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		3633,91
31/12/2024	3.2.2.05.00004	5.1.4.01.00001	DESPESAS BANCARIAS	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		3649,88
31/12/2024	3.2.2.05.00005	1.1.1.02.00008	DESPESAS JUROS BANCARIOS	JUROS ADIANT.DEPOSITANTE	53,97	
31/12/2024	3.2.2.05.00005	5.1.4.01.00001	DESPESAS JUROS BANCARIOS	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		2655,75
31/12/2024	3.2.2.05.00006	5.1.4.01.00001	DESPESAS FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		12338,15
31/12/2024	3.2.2.05.00007	5.1.4.01.00001	IOF	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		762,24
31/12/2024	4.1.1.01.00018	5.1.4.01.00001	VENDA DE PRODUCAO A PRAZO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	484835,50	
31/12/2024	4.1.1.01.00021	5.1.4.01.00001	RECEITAS A IDENTIFICAR	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	723561,53	
31/12/2024	4.1.1.02.00002	5.1.4.01.00001	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	707155,53	
31/12/2024	4.1.3.01.00002	5.1.4.01.00001	RECEITA DE JUROS S/APLICAÇAO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	5522,33	
31/12/2024	4.1.3.01.00003	5.1.4.01.00001	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	0,01	
31/12/2024	5.1.4.01.00001	3.2.2.04.00006	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	340,00	
31/12/2024	5.1.4.01.00001	3.2.2.05.00002	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	3633,91	
31/12/2024	5.1.4.01.00001	3.2.2.05.00001	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	383,27	
31/12/2024	5.1.4.01.00001	3.2.2.04.00021	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	450,00	
31/12/2024	5.1.4.01.00001	3.2.2.04.00051	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	41368,87	
31/12/2024	5.1.4.01.00001	4.1.1.02.00002	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		707155,53
31/12/2024	5.1.4.01.00001	3.2.2.04.00008	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1440,00	
31/12/2024	5.1.4.01.00001	3.2.2.05.00005	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	2655,75	
31/12/2024	5.1.4.01.00001	4.1.3.01.00003	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		0,01
31/12/2024	5.1.4.01.00001	2.3.3.02.00001	RESULTADO DO EXERCICIO	LUCRO/PREJUIZO NO EXERCICIO		531386,91
31/12/2024	5.1.4.01.00001	3.2.2.04.00026	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	164,81	
31/12/2024	5.1.4.01.00001	3.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	126744,80	
31/12/2024	5.1.4.01.00001	3.2.2.05.00007	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	762,24	
31/12/2024	5.1.4.01.00001	4.1.1.01.00021	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		723561,53
31/12/2024	5.1.4.01.00001	4.1.1.01.00018	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		484835,50
31/12/2024	5.1.4.01.00001	3.2.2.04.00016	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	55380,64	
31/12/2024	5.1.4.01.00001	3.2.2.04.00056	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	2385,75	
31/12/2024	5.1.4.01.00001	3.2.2.03.00008	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	112017,32	
31/12/2024	5.1.4.01.00001	3.1.5.03.00001	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		875,00
31/12/2024	5.1.4.01.00001	3.2.2.04.00085	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	4567,67	
31/12/2024	5.1.4.01.00001	3.2.2.05.00006	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	12338,15	
31/12/2024	5.1.4.01.00001	3.2.2.05.00004	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	3649,88	
31/12/2024	5.1.4.01.00001	3.1.1.01.00002	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	155154,02	
31/12/2024	5.1.4.01.00001	4.1.3.01.00002	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		5522,33
31/12/2024	5.1.4.01.00001	3.2.2.04.00163	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1910844,83	
31/12/2024	5.1.4.01.00001	3.2.2.04.00041	RESULTADO DO EXERCICIO	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	10944,00	
Total Geral					6.187.186,58	6.187.186,58

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98
NIRE:
RUA CRISTAL, 224 - CHACARA
SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 244

Balanço Patrimonial Levantado em: Dezembro/2024

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	**601.647,81**
DISPONIVEL	124.864,00
CAIXA	58.932,93
BANCOS CONTA MOVIMENTO	47.575,74
CLIENTES	11.357,19
DUPLICATAS A RECEBER	59.819,12
OUTROS CREDITOS	59.819,12
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	6.131,95
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	6.131,95
IMOBILIZADO	476.763,81
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	476.763,81
VEICULOS	370.860,56
(-)DEPRECIAÇOES/AMORTIZAÇOES/EXAUSTOES	150.000,00
	(44.096,75)

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.

SENADOR FIRMINO/MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

PAULO MARCOS MARQUES ROQUE
CONTADOR - CRC: MG-108077/O-6
CPF: 065.037.126-77

FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES
ADMINISTRADOR
CPF: 119.079.546-94

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98
NIRE
RUA CRISTAL, 224 - CHACARA
SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 245

Balanço Patrimonial Levantado em: Dezembro/2024

Folha: 0052

PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	**(601.647,81)**
EMPRESTIMOS /FINANCIAMENTOS	(520.772,61)
FINANCIAMENTOS	(41.437,24)
FORNECEDORES	(41.437,24)
FORNECEDORES	(461.730,90)
OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS	(461.730,90)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES A RECOLHER	(15.585,49)
OBRIGAÇOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIAS	(15.585,49)
OBRIGAÇOES COM O PESSOAL	(2.018,98)
OBRIGAÇOES PREVIDENCIARIAS	(1.256,68)
PATRIMONIO LIQUIDO	(762,30)
PATRIMONIO SOCIAL	(80.875,20)
PATRIMONIO S. SUBSCRITO	(95.000,00)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(95.000,00)
LUCROS ACUMULADOS	14.124,80
(-)PREJUIZOS ACUMULADOS	(305.000,00)
	319.124,80

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do art. 1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram efetuados sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.

SENADOR FIRMINO/MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

PAULO MARCOS MARQUES ROQUE
CONTADOR - CRC: MG-105077/O-6
CPF: 065.037.126-77

FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES
ADMINISTRADOR
CPF: 119.079.546-94

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE:

RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

SENADOR FIRMINO - CEP: 35.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 246

Demonstração do Resultado do Exercício Levantado em: Dezembro/2024 Folha: 0053

RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**(531.986,91)**
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	**(531.986,91)**
RESULTADO OPERACIONAL	**(531.986,91)**
RECEITA LÍQUIDA	**1.191.991,03**
RECEITA BRUTA	**1.191.991,03**
Receita da Venda de Produtos de Fabricação Própria	484.835,50
Receita da Prestação de Serviços	707.155,53
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	**(281.024,72)**
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS - ATIVIDADE GERAL	**(281.024,72)**
(-) Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	(281.899,72)
(+) Custo das Mercadorias Revendidas	875,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**5.522,34**
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS - ATIVIDADE GERAL	**5.522,34**
Outras Receitas Financeiras	5.522,34
DESPESAS OPERACIONAIS	**(2.169.037,09)**
DESPESAS OPERACIONAIS - ATIVIDADES EM GERAL	**(234.759,06)**
(-) Despesas Administrativas	(81.372,87)
(-) Despesas Tributárias	(112.017,32)
(-) Depreciação	(41.368,87)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - ATIVIDADES EM GERAL	**(1.934.278,03)**
(-) Outras Despesas Financeiras	(23.433,20)
(-) Outras Despesas Operacionais	(1.910.844,83)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**720.561,53**
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS - ATIVIDADE GERAL	**720.561,53**
Outras Receitas Operacionais	720.561,53

SENADOR FIRMINO/MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

PAULO MARCOS MARQUES ROQUE
CONTADOR - CRC: MG-108077/O-6
CPF: 065.037.126-77

FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES
ADMINISTRADOR
CPF: 119.079.546-94

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE

RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados Levantado em: Dezembro/2024 Folha: 0054

SALDO INICIAL DO EXERCICIO	719.702,11
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	0,00
LUCROS ACUMULADOS	719.702,11
PREJUIZO ACUMULADO	0,00
LUCROS A DISTRIBUIR	0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
EFEITOS DE MUDANÇA DE CRITÉRIO CONTÁBIL	0,00
REVERSÃO DE RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS	0,00
REVERSÃO DE RESERVAS DE INVESTIMENTOS	0,00
REVERSÃO DE RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	0,00
LUCRO LIQUÍDO DO EXERCÍCIO	0,00
LUCROS ACUMULADOS	0,00
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00
PREJUIZO ACUMULADO	(531.986,91)
(-) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(531.986,91)
RETIFICAÇÃO DE ERRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	0,00
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVAS	187.715,20
RESERVA LEGAL	0,00
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS AOS SÓCIOS	0,00
LUCROS A DISTRIBUIR	(201.840,00)
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	(201.840,00)
RESERVA PARA INVESTIMENTOS	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	(305.000,00)
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	(305.000,00)
(-) TRANSFERÊNCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL	0,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	0,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(506.840,00)
	(319.124,80)

SENADOR FIRMINO/MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

PAULO MARCOS MARQUES ROQUE
CONTADOR - CRC: MG-108077/O-6
CPF: 065.037.126-77

FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES
ADMINISTRADOR
CPF: 119.079.546-94

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

NIRE

RUA CRISTAL, 224 - CHACARA

SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 248

Plano de Contas Levantado em: Dezembro/2024

Reduzido	Normal	Descrição da Conta	Vr. Saldo Atual
1	1	ATIVO	601.647,81
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	124.884,80
3	1.1.1	DISPONIVEL	58.932,93
4	1.1.1.01	CAIXA	47.575,74
5	1.1.1.01.00001	CAIXA	47.575,74
6	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	11.357,19
434	1.1.1.02.00008	BANCO SICOOB COOPEMATA	11.357,19
14	1.1.2	CLIENTES	59.819,12
15	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	59.819,12
3851	1.1.2.01.02855	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO	13.780,64
6538	1.1.2.01.05309	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES	1.714,37
6542	1.1.2.01.05313	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA	16.360,00
70741	1.1.2.01.62846	MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO TUGURIO	27.964,11
19	1.1.3	OUTROS CREDITOS	6.131,95
31	1.1.3.09	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	6.131,95
38	1.1.3.09.00007	INSS A RECUPERAR	3.324,66
11613	1.1.3.09.00010	IRPJ A RECUPERAR	2.633,51
68425	1.1.3.09.00026	INSS A COMPENSAR	173,78
64	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	476.763,81
87	1.2.3	IMOBILIZADO	476.763,81
95	1.2.3.03	MAQUINAS/EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	370.860,56
100	1.2.3.03.00005	EQUIPAMENTOS	19.000,00
101	1.2.3.03.00006	MAQUINAS	351.860,56
103	1.2.3.04	VEICULOS	150.000,00
3606	1.2.3.04.00004	VEICULOS	150.000,00
110	1.2.3.08	(-)DEPRECIAÇOES/AMORTIZAÇOES/EXAUSTOES	(44.096,75)
113	1.2.3.08.00003	(-)DEPRECIAÇOES DE MAQUINAS	(16.621,52)
114	1.2.3.08.00004	(-)DEPRECIAÇOES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(2.475,23)
116	1.2.3.08.00006	(-)DEPRECIAÇAO DE VEICULOS	(25.000,00)
126	2	PASSIVO	(1.133.634,72)
127	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	(520.772,61)
128	2.1.1	EMPRESTIMOS /FINANCIAMENTOS	(41.437,24)
131	2.1.1.02	FINANCIAMENTOS	(41.437,24)
72513	2.1.1.02.00003	CONSORCIO CONTEMPLADO A PAGAR	(41.437,24)
134	2.1.2	FORNECEDORES	(461.730,90)
135	2.1.2.01	FORNECEDORES	(461.730,90)
136	2.1.3	OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS	(15.585,49)
137	2.1.3.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES A RECOLHER	(15.585,49)
146	2.1.3.01.00009	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	(15.585,49)
148	2.1.4	OBRIGAÇOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIAS	(2.018,98)
149	2.1.4.01	OBRIGAÇOES COM O PESSOAL	(1.256,68)
154	2.1.4.01.00005	PRO-LABORE A PAGAR	(1.256,68)
155	2.1.4.02	OBRIGAÇOES PREVIDENCIARIAS	(762,30)
156	2.1.4.02.00001	INSS A RECOLHER	(762,30)
188	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	(612.862,11)
189	2.3.1	PATRIMONIO SOCIAL	(95.000,00)
190	2.3.1.01	PATRIMONIO S. SUBSCRITO	(95.000,00)
193	2.3.1.01.00004	CAPITAL SOCIAL	(95.000,00)
200	2.3.3	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(517.862,11)
201	2.3.3.01	LUCROS ACUMULADOS	(305.000,00)
3619	2.3.3.01.00010	RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	(305.000,00)
207	2.3.3.02	(-)PREJUIZOS ACUMULADOS	(212.862,11)
397	2.3.3.02.00001	PREJUIZO ACUMULADO	(212.862,11)
208	3	CONTAS DE RESULTADO-CUSTOS/DESPESAS	2.450.061,81
209	3.1	CUSTOS DE PRODUÇAO	281.024,72
210	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇAO	281.899,72
211	3.1.1.01	MATERIAL APLICADO	281.899,72
212	3.1.1.01.00001	COMPRA MATERIA PRIMA A PRAZO	126.744,80
213	3.1.1.01.00002	COMPRA MATERIA PRIMA A VISTA	155.154,92
236	3.1.5	CUSTOS DAS MERCADORIA VENDIDAS	(875,00)
243	3.1.5.03	DEVOLUÇOES DE COMPRAS	(875,00)
244	3.1.5.03.00001	DEVOLUÇOES DE COMPRAS MERCADORIAS	(875,00)
245	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2.169.037,09
252	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.169.037,09
272	3.2.2.03	DESPESAS TRIBUTARIAS	112.017,32
401	3.2.2.03.00008	SIMPLES NACIONAL	112.017,32
280	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	2.033.586,57
288	3.2.2.04.00008	HONORARIOS CONTABEIS	1.440,00
296	3.2.2.04.00016	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	55.080,64
301	3.2.2.04.00021	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	450,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98
NIRE:
RUA CRISTAL, 224 - CHACARA
SENADOR FIRMINO - CEP: 36.540-000 - UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 249

Plano de Contas Levantado em: Dezembro/2024

Reduzido	Normal	Descrição da Conta	Vr. Saldo Atual
306	3.2.2.04.00026	DESPESA COM INTERNET	164,81
453	3.2.2.04.00041	DESPESA COM PRO LABORE	16.944,00
528	3.2.2.04.00051	DEPRECIACAO ACUMULADA	41.368,87
570	3.2.2.04.00056	DESPESA C/ COMBUSTIVEL	2.385,75
737	3.2.2.04.00065	DESPESA C/ CERTIFICADO DIGITAL	340,00
3582	3.2.2.04.00085	DESPESAS COM CREA/MG	4.567,67
49870	3.2.2.04.00163	DESPESAS A IDENTIFICAR	1.910.844,83
551	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	23.433,20
318	3.2.2.05.00001	DESPESAS JUROS PASSIVOS	383,27
319	3.2.2.05.00002	DESPESAS MULTAS PASSIVAS	3.633,91
321	3.2.2.05.00004	DESPESAS BANCARIAS	3.649,88
322	3.2.2.05.00005	DESPESAS JUROS BANCARIOS	2.665,75
3963	3.2.2.05.00006	DESPESAS FINANCEIRAS	12.338,15
6136	3.2.2.05.00007	IOF	762,24
330	4	CONTAS DE RESULTADO-RECEITAS	(1.918.074,90)
331	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	(1.918.074,90)
332	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	(1.912.552,56)
333	4.1.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS	(1.205.397,03)
17093	4.1.1.01.00018	VENDA DE PRODUCAO A PRAZO	(484.035,50)
19021	4.1.1.01.00021	RECEITAS A IDENTIFICAR	(720.561,53)
337	4.1.1.02	RECEITA DA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	(707.155,53)
339	4.1.1.02.00002	RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	(707.155,53)
352	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	(5.522,34)
353	4.1.3.01	RECEITAS DE JUROS E DESCONTO	(5.522,34)
355	4.1.3.01.00002	RECEITA DE JUROS S/APLICAÇAO	(5.522,33)
356	4.1.3.01.00003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	(0,01)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 250

SENADOR FIRMINO/MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

PAULO MARCOS MARQUES ROQUE
CONTADOR - CRC: MG-108077/O-6
CPF: 065.037.126-77

FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES
ADMINISTRADOR
CPF: 119.079.546-94

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Fls 251

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA					
NIRE:	3121272883-6	CNPJ:	44.577.551/0001-98	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SENADOR FIRMINO			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0042218250098	Inscrição Municipal:			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Data assinatura:	04/07/2025
Quantidade de páginas:	58		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2024	Fim:	31/12/2024
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
065.037.126-77	PAULO MARCOS MARQUES ROQUE	Contador	108077/O-6
119.079.546-94	FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES	Administrador	
122.794.096-31	IGOR MOREIRA DE ALMEIDA	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/411.018-5 no dia 04/07/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PMR ASSESSORIA
Contabilidade Digital e Consultiva

FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA – 44.577.551/0001-98

LIQUIDEZ GERAL 2024	R$	601.647,81	Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo
	R$	520.772,61	Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo
		1,15	**Liquidez Geral**

LICUIDEZ CORRENTE 2024	R$	124.884,00	Ativo Circulante
	R$	520.772,61	Passivo Circulante
		0,24	**Liquidez Corrente**

SOLVENCIA GERAL 2024	R$	601.647,81	Ativo Total
	R$	520.772,61	Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo
		1,15	**Solvência Geral**

PAULO MARCOS MARQUES ROQUE:06503712677

Assinado digitalmente por PAULO MARCOS MARQUES ROQUE:06503712677
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=42908112000100, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARONCERT, OU=RFB e-CPF A1, CN=PAULO MARCOS MARQUES ROQUE:06503712677
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.30 17:00:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

PAULO MARCOS MARQUES ROQUE/CONTADOR/CRC-MG 108077/O-6

Rua Santo Antônio, nº 283 – Centro
Uhá – Minas Gerais
(32) 3539-0046

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA DO TURVO - MG
Fls. 259

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Nº 3368731/2026
Emissão: 09/04/2026
Validade: 31/05/2026
Chave: 188xD

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.577.551/0001-98

Registro: 0001086812

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 400.000,00

Data do Capital: 01/09/2025

Faixa: 3

Objetivo Social: O OBJETIVO DA SOCIEDADE É O DE EXPLORAR O RAMO É CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, BEM COMO A IMPRESSÃO DE MATERIAIS PARA USO PUBLICITÁRIO E OUTROS FINS. ALÉM DISSO, ATUA NA FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, ASSIM COMO NA PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, FIBROCIMENTO E PRODUTOS SIMILARES PARA CONSTRUÇÃO. TAMBÉM SE DEDICA À FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL E ARTIGOS DE SERRALHERIA, ALÉM DE SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E ANDAIMES. NO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL E INFRAESTRUTURA, A SOCIEDADE REALIZA A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INCLUINDO OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO. EXECUTA A MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS E INDUSTRIAIS, ALÉM DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS. TAMBÉM SE OCUPA DE PERFURAÇÕES, SONDAGENS, TERRAPLENAGEM E FUNDAÇÕES, ALÉM DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRAÚLICAS, SANITÁRIAS, DE GÁS, AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO. ATUA AINDA EM OBRAS DE ACABAMENTO, PINTURA, BEM COMO NA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ALVENARIA. NO ÂMBITO DO COMÉRCIO, A SOCIEDADE SE DEDICA AO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ALÉM DO COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. TAMBÉM REALIZA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, PLANTAS E FLORES NATURAIS, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR. A SOCIEDADE PRESTA DIVERSOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA EMPRESAS E EVENTOS, BEM COMO CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, PUBLICIDADE E PROMOÇÃO DE VENDAS. ATUA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA, CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, ALÉM DA PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, FILMAGENS E EVENTOS. TAMBÉM REALIZA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, ESPORTIVOS, PALCOS E COBERTURAS, BEM COMO ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PRIVADA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO. ALÉM DISSO, EXECUTA A SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONTROLE DE PRAGAS E PAISAGISMO. NO SETOR DE EVENTOS, ORGANIZA FEIRAS, CONGRESSOS E OUTRAS PROGRAMAÇÕES. A SOCIEDADE TAMBÉM DESENVOLVE ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ALÉM DA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS, EVENTOS ESPORTIVOS E RECREAÇÃO E LAZER.

Endereço Matriz: RUA CRISTAL, 224, CASA, CHACARA, SENADOR FIRMINO, MG, 36540000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 05/01/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000108715DDMG

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8612436017. Data de vencimento do boleto: 31/05/2026

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Parcelamento Ano: 2026 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES

Registro: 1416163387

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 188xD
Impresso em: 09/04/2026 às 09:55:37 por: adapt, ip: 179.84.143.141

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3368731/2026
Emissão: 09/04/2026
Validade: 31/05/2026
Chave: 188xD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CPF: ***.079.546-**
Data Início: 05/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 188xD
Impresso em: 09/04/2026 às 09:55:37 por: adapt, ip: 179.84.143.141

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Nº 3296229/2025
Emissão: 26/08/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: waAZ0

255

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES
Registro: 1416163387
CPF: ***.079.546-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 20/02/2017

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Data de Formação: 20/01/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

19930300000628/2022 Quantidade de Parcelas Pagas: 2/5

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FR ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA
Registro: 0000064724
CNPJ: 33.614.778/0001-40
Data Início: 25/06/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA
Registro: 0001086812
CNPJ: 44.577.551/0001-98
Data Início: 05/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA RELUMA LTDA
Registro: 0001399144
CNPJ: 52.676.386/0001-50
Data Início: 17/07/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3296229/2025
Emissão: 26/08/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: waAZ0

256

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	08/03/2018	

A autenticidade deste Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: waAZ0
Impresso em: 07/10/2025 às 13:52:12 por: adapl, ip: 186.232.209.155

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 254

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

CONTRATADO: FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Cristal, 224, Bairro Chácara, município de Senador Firmino/MG, CEP 36.540-000, RG nº MG-16844829, expedida pela PCMG, CPF nº 119.079.546-94, com o título profissional Engenheiro Civil, Inscrição CREA-MG 0400000213089.

CONTRATANTE: FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.577.551/0001-98, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **IGOR MOREIRA DE ALMEIDA,** portador(a) da Carteira de Identidade nº MG 18101865 Órgão expedidor SSPMG e do C.P.F. nº 122.794.096-31, com sede na Rua Cristal, nº 224, Chacara, Senador Firmino/MG, CEP 36540-000.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas, simplesmente, CONTRATADO e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART. de Cargo e Função

Parágrafo único. Os serviços acima descritos serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA:

A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. Todavia, este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da(s) obra(s) e ou serviço(s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURES DO TURVO - MG
Fls. 258

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme descriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

3.1 - A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA

Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:
I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.
§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.
§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.
§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTONOMIA

O CONTRATANTE assegura ao CONTRATADO, absoluta independência técnica.

4.1 – Não há subordinação jurídica entre as partes, sendo que o CONTRATADO tem total autonomia na prestação de serviços, não havendo ingerência por parte da CONTRATANTE.

4.2 – Não há entre as partes vinculo de emprego, dado que o CONTRATADO presta serviços também para outras empresas, em condições análogas às dispostas nesse contrato.

CLÁUSULA QUINTA – HONORÁRIOS:

Os honorários profissionais do contratado serão no valor de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) de cada medição por obra contratada, podendo o valor ser revisto pelas partes em qualquer tempo.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 259

5.1 - Os honorários profissionais deverão ser pagos quando do recebimento da referida medição da obra contratada, podendo ser parcelado o pagamento conforme estipulado entre as partes no momento da contratação da obra.

5.2 - Qualquer pagamento devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO deverá ser realizado em espécie, na conta bancária a ser informada pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:

Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do CONTRATADO:

I. Prestar, com a devida dedicação e seriedade e da forma e do modo ajustados, os serviços descritos neste contrato;
II. Respeitar as normas, as especificações técnicas e as condições de segurança aplicáveis à espécie de serviços prestados;
III. Fornecer as notas fiscais referentes aos pagamentos efetuados pelo CONTRATANTE;
IV. Se responsabilizar pelos atos e omissões praticados por seus subordinados, bem como por quaisquer danos que os mesmos venham a sofrer ou causar para o contratante ou terceiros;
V. Arcar devidamente, nos termos da legislação trabalhista, com a remuneração e demais verbas laborais devidas a seus subordinados, inclusive encargos fiscais e previdenciários referentes às relações de trabalho;
VI. Arcar com as despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato;
VII. Cumprir todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, referentes a estes serviços;
VIII. Manter sigilosas, mesmo após findo este contrato, as informações privilegiadas de qualquer natureza que teve acesso em virtude da execução destes serviços;
IX. Providenciar os meios e os equipamentos necessários à correta execução do serviço.

7.1 – **Assessoria e consultoria**: Compreende os estudos; levantamentos; anteprojetos; requerimentos administrativos; licenças de construção; pareceres, termos de *"Assunção de Responsabilidade Técnica"*; atendimento de notificações, de todos os tipos; ações em cumprimento de exigências e posturas; elaboração de memoriais.

- **II. Engenharia e empreitada**: Compreende as assistências nas aquisições de materiais e equipamentos; direção e acompanhamento de obras, de instalações elétricas, painéis solares; projetos e obras; empreitadas.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURES DO TURVO - MG
Fls. 260

7.2 - No "memorial definitivo", as partes declararão todas as obras, instalações e serviços realizados; licenças, autos e alvarás obtidos; materiais e mão-de-obra utilizados; os equipamentos entregues, com seus acessórios e direitos.

7.3 - Ao pé do "memorial definitivo", as partes declararão que conferem, reciprocamente, a quitação ampla, geral e irrestrita, das prestações e contraprestações, para nunca mais reclamar uma das outras.

7.4 - Para maior segurança jurídica, as partes adotam o anexo, ora denominado de "memorial da legislação".

7.5- O "memorial da legislação" conterá as normas profissionais de engenheiros e arquitetos (do caderno de divulgação do Conselho Regional de Engenharia de Minas Gerais), com as declarações profissionais obrigatórias; mais as do vínculo legal da prestação de serviços, que é o Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

I. Fornecer todas as informações necessárias à realização dos serviços, inclusive especificando os detalhes e a forma de como eles devem ser entregues;
II. Efetuar o pagamento, nas datas e nos termos definidos neste contrato;
III. Comunicar imediatamente o CONTRATADO sobre eventuais reclamações feitas contra seus subordinados, assim como sobre danos por ele causados;
IV. Arcar com as eventuais despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato extingue-se mediante a ocorrência se uma das seguintes hipóteses:

I. Morte, se pessoa física, ou extinção, se pessoa jurídica, de qualquer das partes;
II. Pelo escoamento do prazo;
III. Conclusão do serviço;

Parágrafo único. Ainda que a extinção do contrato tenha sido realizada pelo CONTRATADO sem justo motivo, ele terá direito a exigir da CONTRATANTE a declaração de que o contrato está findo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 261

O descumprimento de quaisquer das obrigações e das cláusulas fixadas neste contrato, seja pelo CONTRATANTE ou pelo CONTRATADO, ensejará sua imediata rescisão, por justa causa, e sujeitará o infrator ao pagamento de multa correspondente a 10% (dez por cento) da retribuição total anual, sem prejuízo de indenização ou reparação por eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro de assinatura do presente contrato para dirimir eventuais litígios decorrentes deste.

E assim, por estarem de justo acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, ao fim arroladas.

Senador Firmino/MG, 01 de setembro de 2025.

CONTRATANTE:

NOTAS SENADOR FIRMINO-MG

FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA
IGOR MOREIRA DE ALMEIDA - CPF nº 122.774.016-31

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Tab. De Notas e Prot. de T. e RCPN de Sen. Firmino-MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de IGOR MOREIRA DE ALMEIDA em testemunho de verdade.
SENADOR FIRMINO/MG, 01/09/2025.
SELO DE CONSULTA: JBE34727
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4764.4337.6931.4200
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: FERNANDA KAROLINA MARTINS
VALENTE - Escrevente
Emol.: R$ 7,80 - TFJ: R$ 2,64 - ISS: R$ 0,18 - Valor final: R$ 10,66
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ADL450725

CONTRATADO:

NOTAS SENADOR FIRMINO-MG

FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES
CPF nº 119.079.546-94

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Tab. De Notas e Prot. de T. e RCPN de Sen. Firmino-MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES em testemunho de verdade.
SENADOR FIRMINO/MG, 01/09/2025.
SELO DE CONSULTA: JBE34728
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2738.5837.7071.6806
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: FERNANDA KAROLINA MARTINS
VALENTE - Escrevente
Emol.: R$ 7,80 - TFJ: R$ 2,64 - ISS: R$ 0,15 - Valor final: R$ 10,86
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ADL450726

TESTEMUNHAS:

Tauane Santiago Silva
122.409.616-94

Digitalizado com CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3160024/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES**
Registro: **MG0000213089D MG** RNP: **1416163387**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20231793153** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/01/2023 Baixada em: 20/06/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO** CPF/CNPJ: **18.128.231/0001-40**
Endereço do contratante: PRAçA RAIMUNDO CARNEIRO Nº: 48
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SENADOR FIRMINO UF: MG CEP: 36540000
Contrato: 076/2022 Celebrado em: 25/08/2022
Valor do contrato: R$ 758.011,84 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Cristal Nº: s/n
Complemento: Bairro: Chacara
Cidade: SENADOR FIRMINO UF: MG CEP: 36540000
Data de início: 25/08/2022 Conclusão efetiva: 25/02/2023
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO CPF/CNPJ: 18.128.231/0001-40

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 205.20 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA 49 - Execução de obra 280.74 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1777.57 metro;

Observações

Pavimentação em CBUQ da Rua Cristal no Município de Senador Firmino/MG

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3160024/2024
20/06/2024, 13:22
Dz0dx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Dz0dx

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 263

MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO
Praça Raimundo Carneiro, 48, Centro – CEP 36.540-000 – Senador Firmino – MG
CNPJ: 18.128.231/0001-40

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **FAF ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ-44.577.551/0001-98,** estabelecida na RUA CRISTAL, 224 / CHACARA / SENADOR FIRMINO-MG / 36.540-000, registrada no CREA-MG em 05/01/2022, foi contratada pela prefeitura Municipal de Senador Firmino-MG , inscrita no CNPJ: 18.128.231/0001-40, representada pelo Prefeito Municipal WILLIAM FERNANDES MUSSI, brasileiro, agente público, casado, inscrito no CPF sob o nº 236.666.926-72 e carteira de identidade nº M 681049, SSP/MG, residente e domiciliado neste município de Senador Firmino/MG, para execução de serviços técnicos de Engenharia para Execução de Obras de **Pavimentação Asfáltica em CBUQ e Drenagem Profunda da Rua Cristal, do Município de Senador Firmino/MG**, contrato de número: 76/2022, no Município de Senador Firmino-MG, CEP: 36540-000, ART: MG20231793153 DO CREA/MG especificados em contrato firmado entre as partes , descrito abaixo, conforme Planilhas em anexo.

-Execução Civil.
-Responsável Técnico: Felipe Augusto Moreira Fernandes -Eng. Civil-CREA: 213089/D
-Período da Obra: 25 de agosto de 2022 a 25 de fevereiro de 2023.
-Prazo de Execução dos serviços: 6 meses

- Serviços Executados:

1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRAS ATÉ R$ 1.000.000,00	%	0,50 %
1.2	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	unid	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 31600 24/2024, emitida em 20/06/2024

Certidão nº 31600 24/2024
20/06/2024, 15:55
Chave de Impressão: Dz0dx
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2024 e contém 4 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO - MG
Fls. 264

MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO
Praça Raimundo Carneiro, 48, Centro – CEP 36.540-000 – Senador Firmino – MG
CNPJ: 18.128.231/0001-40

1.3	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	mês	3,00
2	**DRENAGEM**		
2.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m³	3,60
2.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL 1,50 M < H <= 3,00 M	m³	426,73
2.3	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM PLACA	m²	254,59
2.4	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	unid	7,00
2.5	POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN 500, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	unid	4,00
2.6	CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA TIPO "A", EM ALVENARIA COM DEGRAUS DE AÇO CA-50	m	4,00
2.7	TAMPÃO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA, ARTICULADO COM DIÂMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POÇO DE VISITA	unid	4,00
2.8	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS1, DIÂMETRO 400MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	m	280,74
2.9	GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉ-MOLDADA, MFC-01 PADRÃO DER-MG, DIMENSÕES (12X16,7X35)CM, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	m	1777,57
2.10	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	m	1777,57

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3160024/2024, emitida em 20/06/2024

Certidão nº 3160024/2024
20/06/2024, 15:55
Chave de Impressão: Dz0dx
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2024 e contém 4 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUKES DO TURVO - MG
Fls. 265

MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO
Praça Raimundo Carneiro, 48, Centro – CEP 36.540-000 – Senador Firmino – MG
CNPJ: 18.128.231/0001-40

3.	**PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO PROCTOR NORMAL	m²	5700,00
3.2	BASE DE SOLO SEM MISTURA, COMPACTADA NA ENERGIA DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO, UMIDECIMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL; EXCLUI AQUISIÇÃO E TRANSPORTEDO MATERIAL)	m³	1425,00
3.3	PINTURADELIGAÇÃO(EXECUÇÃOEFORNECIMENTODOMATERIALBETUMINOSO,EXCLUSIVETRANSPORTEDOMATERIALBETUMINOSO)	m²	5130,00
3.4	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM	TxKm	802,85
3.5	EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA	m³	205,20
3.6	TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 20,10 A 25,00 KM (VOLUME COMPACTADO)	m³xKm	4.514,40
4	**LIMPEZA GERAL**		
4.1	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m²	700,00

Declaramos ainda que, os serviços foram executados de maneira satisfatória, não havendo registro que desabonasse a empresa durante a execução dos mesmos.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3160024/2024, emitida em 20/06/2024

Certidão nº 3160024/2024
20/06/2024, 15:55
Chave de Impressão: Dz0dx
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2024 e contém 4 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 266

MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO
Praça Raimundo Carneiro, 48, Centro – CEP 36.540-000 – Senador Firmino – MG
CNPJ: 18.128.231/0001-40

Senador Firmino/MG, 11 de junho de 2024.

WILLIAM FERNANDES MUSSI:23666692672

Assinado de forma digital por WILLIAM FERNANDES MUSSI:23666692672

Prefeitura Municipal de Senador Firmino
WILLIAM FERNANDES MUSSI
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3160024/2024, emitida em 20/06/2024

Certidão nº 3160024/2024
20/06/2024, 15:55
Chave de Impressão: Dz0dx
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2024 e contém 4 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 267

ANEXO VI

CONCORRÊNCIAELETRÔNICA001/2026

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF/88.

FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.577.551/0001-98, sediada em Rua Cristal, nº 224, Bairro Chácara, Senador Firmino/MG. CEP 36540-000, por intermédio de seu representante legal, Sr Igor Moreira de Almeida, portador (a) da cédula de identidade RG n°MG18101865/ SSP-MG inscrito(a) no CPF sob o nº 122.794.096-31 ID: MG18101865/ SSP-MG ,DECLARA, para fins do disposto no artigo 116 da Lei No. 14.133/2021, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior).

Senador Firmino/MG, 21 de maio de 2026.

FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA:44577551000198
Assinado de forma digital por FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA:44577551000198
Dados: 2026.05.21 19:59:05 -03'00'

IGOR MOREIRA DE ALMEIDA
FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES
44.577.551/0001-98

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO - MG
Fls 268

Rua Cristal, nº 224, Bairro Chácara, Senador Firmino/MG. CEP 36540-000.
(32) 99983-3118
fafengenhariaeconstrucoes@gmail.com | fafengenharia21@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 269

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2026

FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.577.551/0001-98, sediada em Rua Cristal, nº 224, Bairro Chácara, Senador Firmino/MG. CEP 36540-000, por intermédio de seu representante legal, Sr Igor Moreira de Almeida, portador (a) da cédula de identidade RG nºMG18101865/ SSP-MG inscrito(a) no CPF sob o nº 122.794.096-31 ID: MG18101865/ SSP-MG, portador (a) da cédula de identidade RG nºMG18101865/ SSP-MG, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na licitação deflagrada pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2026, Processo Licitatório nº 061/2026, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Senador Firmino/MG, 21 de maio de 2026.

FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA:44577551000198
Assinado de forma digital por FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA:44577551000198
Dados: 2026.05.21 19:59:35 -03'00'

IGOR MOREIRA DE ALMEIDA
FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES
44.577.551/0001-98

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 270

Rua Cristal, nº 224, Bairro Chácara, Senador Firmino/MG. CEP 36540-000.
(32) 99983-3118
fafengenhariaeconstrucoes@gmail.com | fafengenharia21@gmail.com

FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 44.577.551/0001-98

Fls. 277

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR PARENTESCO COM SERVIDOR PÚBLICO

A empresa FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.577.551/0001-98, com sede na Rua Cristal, nº 224, Bairro Chácara, Senador Firmino/MG, CEP 36540-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Igor Moreira de Almeida, portador do CPF nº 122.794.096-31, DECLARA, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário, funcional ou administrativo, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público pertencente ao órgão contratante, que exerça cargo de direção, chefia ou assessoramento, nos termos da legislação vigente.

Por ser verdade, firma a presente declaração para que produza os efeitos legais.

Senador Firmino/MG, 21 de maio de 2026.

FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA:44577551000198

Assinado de forma digital por FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA:44577551000198 Dados: 2026.05.21 20:34:04 -03'00'

Igor Moreira de Almeida
CPF: 122.794.096-31
Representante Legal
FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Cristal, nº 224, Bairro Chácara, Senador Firmino/MG. CEP 36540-000.
(32) 99983-3118
fafengenhariaeconstrucoes@gmail.com | fafengenharia21@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 272

Anexo VII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Em atendimento ao disposto no edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2026, Processo Licitatório 061/2026, deflagrada pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, DECLARO, que é responsável técnico pela execução de Obras conforme projeto básico, e pela adequação do projeto, objeto do certame em referência, o profissional abaixo indicado:

Felipe A. Fernandes Moreira
CREA/MG 213089-D
Responsável Técnico

Senador Firmino/MG, 21 de maio de 2026.

FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA:44577551000198

Assinado de forma digital por FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA:44577551000198
Dados: 2026.05.21 20:01:02 -03'00'

FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES

44.577.551/0001-98

gov.br
Documento assinado digitalmente
FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES
Data: 21/05/2026 19:45:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Felipe A. Fernandes Moreira
CREA/MG 213089-D
Responsável Técnico

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 273

Rua Cristal, nº 224, Bairro Chácara, Senador Firmino/MG. CEP 36540-000.
(32) 99983-3118
fafengenhariaeconstrucoes@gmail.com | fafengenharia21@gmail.com

Prefeitura Municipal de
SENADOR FIRMINO-MG

DATA DA INSCRIÇÃO
01.10.2022

Nº DA INSCRIÇÃO: 9307.657615	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL

CONTRIBUINTE:	CNPJ/CPF:
FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA	44.577.551/0001-98

NOME DE FANTASIA:
FAF SERVIÇOS E CONSTRUCOES

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE:	Nº:	COMPLEMENTO:
RUA CRISTAL	224	CASA

CEP:	BAIRRO:	MUNICIPIO:	UF:
36.540-000	CHÁCARA	SENADOR FIRMINO	MG

ATIVIDADE:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE(S):

Data da Baixa:

OBS:
FRABRICAÇÃO DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO; DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO DA CONSTRUÇÃO; DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO DA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE

Data da Emissão: 22/09/2025 14:58:24

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Digitalizado com CamScanner

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

Fls. 245

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004221825.00-98 **CPF/CNPJ:** 44.577.551/0001-98

NOME/NOME EMPRESARIAL: FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA

NOME FANTASIA: FAF SERVICOS E CONSTRUCOES

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4120-4/00 - Construção de edifícios

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 14/12/2021 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 14/12/2021

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36540000 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: SENADOR FIRMINO

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CHACARA

LOGRADOURO: R CRISTAL

NUMERO: 224

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: CASA

EMITIDO EM

01/09/2025 17:14:28

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Fls. 276

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
44.577.551/0001-98	14/12/2021	20/12/2021

Endereço Completo:

RUA CRISTAL 224 CASA - BAIRRO CHACARA CEP 36540-000 - SENADOR FIRMINO/MG

Objeto Social:

CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, BEM COMO A IMPRESSAO DE MATERIAIS PARA USO PUBLICITARIO E OUTROS FINS. ALEM DISSO, ATUA NA FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, ASSIM COMO NA PRODUCAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, FIBROCIMENTO E PRODUTOS SIMILARES PARA CONSTRUCAO. TAMBEM SE DEDICA A FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL E ARTIGOS DE SERRALHERIA, ALEM DE SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, ALUGUEL DE MAQUINAS E ANDAIMES. NO SETOR DA CONSTRUCAO CIVIL E INFRAESTRUTURA, A SOCIEDADE REALIZA A CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, RODOVIAS, FERROVIAS E OBRAS DE URBANIZACAO, INCLUINDO OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO. EXECUTA A MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS E INDUSTRIAIS, ALEM DE SERVICOS DE DEMOLICAO, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS. TAMBEM SE OCUPA DE PERFURACOES, SONDAGENS, TERRAPLENAGEM E FUNDACOES, ALEM DE INSTALACOES ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS, AR CONDICIONADO E VENTILACAO. ATUA AINDA EM OBRAS DE ACABAMENTO, PINTURA, GESSO E ESTUQUE, BEM COMO NA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. ADMINISTRACAO DE OBRAS E EXECUCAO DE OBRAS DE ALVENARIA. NO AMBITO DO COMERCIO, A SOCIEDADE SE DEDICA AO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, PAPELARIA E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ALEM DO COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRAULICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. TAMBEM REALIZA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, PLANTAS E FLORES NATURAIS, PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. A SOCIEDADE PRESTA DIVERSOS SERVICOS ESPECIALIZADOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA EMPRESAS E EVENTOS, BEM COMO CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, PUBLICIDADE E PROMOCAO DE VENDAS. ATUA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA, CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ALEM DA PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, FILMAGENS E EVENTOS. TAMBEM REALIZA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, ESPORTIVOS, PALCOS E COBERTURAS, BEM COMO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO ELETRONICO. ALEM DISSO, EXECUTA A SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA, SERVICOS DE LIMPEZA, CONTROLE DE PRAGAS E PAISAGISMO. NO SETOR DE EVENTOS, ORGANIZA FEIRAS, CONGRESSOS E OUTRAS PROGRAMACOES. A SOCIEDADE TAMBEM DESENVOLVE ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E EDUCACAO PROFISSIONAL, ALEM DA PRODUCAO DE ESPETACULOS, EVENTOS ESPORTIVOS E RECREACAO E LAZER.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
122.794.096-31	IGOR MOREIRA DE ALMEIDA	R$ 400.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 01/09/2025 — Número: 13003453

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250002791281 e visualize a certidão)

25/648.870-3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 247

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Ato	002	- ALTERACAO
Evento(s)	020	- ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2221	- ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 02 de Outubro de 2025 15:34

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

25/648.870-3

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250002791281 e visualize a certidão)

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 95

Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Concorrência
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO	61/2026	1/2026

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
44.577.551/0001-98	FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA	FAF SERVIÇOS E CONSTRUCOES

CEP	Endereço
36540-000	RUA CRISTAL, 224 CASA

Bairro	Cidade / UF
Chacara	Senador Firmino / MG

Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
Igor Moreira de Almeida	Dono da empresa	servicoseconstrutorafaf@gmail.com	(32) 99983-3118

ME/EPP/COOP	Envio da Proposta
Sim	

Documentos

Link
Doc_Dores_22

Lotes e Itens

Lote 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA	1,00	758.550,07	R$ 530.985,04
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Valor Total			R$ 530.985,04

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 279

Valor Total do Fornecedor (R$ 530,985.04)

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica empresas possui **processos de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Dores do Turvo / MG

Impressão: 22/05/2026 09:53:00

Ciente

Fls. 220

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

A empresa FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.577.551/0001-98, sediada na Rua Cristal, nº 224, Bairro Chácara, Senador Firmino/MG, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Igor Moreira de Almeida, DECLARA, para os devidos fins de direito e especialmente para atendimento às exigências da Concorrência Eletrônica nº 001/2026 – Processo Licitatório nº 061/2026, promovida pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, que o valor apresentado em sua proposta comercial, no montante de R$ 530.985,04 (quinhentos e trinta mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), é plenamente exequível, compatível com os custos operacionais, encargos trabalhistas, materiais, insumos e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto licitado.

Declara, ainda, que possui disponibilidade de equipamentos, mão de obra qualificada, estrutura operacional adequada, bem como caminhão próprio, garantindo autonomia logística e operacional para execução integral dos serviços dentro dos prazos e condições estabelecidos no edital.

A empresa informa também que possui fabricação própria dos itens de piso podotátil, constantes na planilha orçamentária do certame, fator que proporciona significativa redução de custos de aquisição e transporte dos materiais, mantendo integralmente os padrões de qualidade exigidos pela Administração Pública.

Esclarece ainda que a proximidade entre o município da execução dos serviços e a base operacional da empresa contribui diretamente para redução dos custos de mobilização, transporte de equipamentos, deslocamento de equipe e logística de materiais. Soma-se a isso a utilização de estrutura própria da empresa, disponibilidade imediata de equipamentos, equipe operacional qualificada, caminhão próprio e fabricação própria dos itens de piso podotátil constantes na planilha orçamentária, fatores que tornam plenamente viável a apresentação da proposta ofertada, sem comprometer a qualidade, eficiência, segurança e regular execução da obra.

Por fim, a empresa reafirma sua total ciência das obrigações assumidas, responsabilizando-se integralmente pela execução do objeto contratual nos termos do edital, da proposta apresentada e da legislação vigente.

Senador Firmino/MG, 22 de maio de 2026.

FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA:44577551000198

Assinado de forma digital por FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA:44577551000198
Dados: 2026.05.22 11:41:49 -03'00'

IGOR MOREIRA DE ALMEIDA
FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 44.577.551/0001-98

Fls. 231

Anexo IV - PROPOSTA COMERCIAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2026

01- Razão Social da Proponente: FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONTRUÇOES		
02- CNPJ/MF nº: 44.577.551/0001-98	03- Inscrição Estadual nº: 004221825.00-98	
04- Endereço: Rua Cristal, nº 224		
05- Bairro: Bairro Chácara	Cidade/UF Senador Firmino/MG	CEP 36540-000
06- Fone: (32) 99983-3118	Fax:	E-mail: fafengenharia21@gmail.com
07- Nome para contato: IGOR MOREIRA DE ALMEIDA		
08- Condições para pagamento: CONFORME EDITAL		
09- Valor global da proposta R$ 530.985,04 (quinhentos e trinta mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos Expresso em algarismo e por extenso (Observado os limites máximos dos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e os preços unitários constantes na planilha de preços anexa).		
10- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a partir da apresentação.	11-Prazo para entrega: CONFORME EDITAL	
12- Prazo de garantia: 05 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo.		
13- Conta corrente nº 10344-6, Chave Pix: 44.577.551/0001-98	14- Nome e número do Banco Sicoob	15- Nome e número da Agência nº 4149,
17- Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no edital da licitação deflagrada pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2026, Processo licitatório nº 061/2026, tipo menor preço, forma de execução indireta. Verificamos todas as especificações contidas no edital e demais peças que compõem o processo, não havendo discrepância entre quaisquer informações ou documentos que dele façam parte. Estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos assim como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, bem como pelos erros ou omissões, contidas tanto no formulário proposta, como em seus anexos.		
18- Esta proposta é composta das informações contidas nesta folha, planilha de custos apresentada nos moldes daquela consignada no projeto básico, planilha de demonstração do BDI, e planilha demonstrativa de custos unitários. Cronople e eventograma.		
19- Declaramos, em caráter irrevogável e irretratável, para os devidos fins de direito, que a elaboração desta proposta se deu de forma livre e independente pela proponente, sem qualquer manifestação ou influência de quem quer seja. Declaramos, também, estarmos cientes de que os preços são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 meses, contados da data do início de vigência do contrato e que a periodicidade anual do contrato, nos termos do art. 3º, §1º, da Lei 10.192/01 será contada a partir da data limite para apresentação desta proposta de preços.		

Senador Firmino/MG, 22 de maio de 2026.

FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA:44577551000198

Assinado de forma digital por FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA:44577551000198
Dados: 2026.05.22 11:06:51 -03'00'

IGOR MOREIRA DE ALMEIDA
FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES
44.577.551/0001-98

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls 289

FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 44.577.551/0001-98

COMPOSIÇÃO DE BDI			
OBRA: Pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta			
LOCAL: Dores do Turvo MG			
BDI (CONFORME ACORDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)			
DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	**SIGLA**	**PORCENTAGEM**	**INCIDÊNCIA**
CUSTO DIRETO	**CD**	**100,00%**	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	**AC**	**3,90%**	**CD**
LUCRO	**L**	**6,91%**	**CD**
DESPESAS FINANCEIRAS	**DF**	**1,02%**	**CD**
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO	**(SG+ R)**	**1,71%**	**CD**
SEGUROS + GARANTIAS	SG	0,74%	CD
RISCO	R	0,97%	CD
TRIBUTOS	**I**	**4,65%**	**PV**
ISS	ISS	1,00%	PV
SIMPLES NACIONAL	SN	3,65%	PV
CPRB	**INSS**	**0,00%**	**PV**
FÓRMULA DO BDI	$\frac{(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - (I + CPRB))}$		
CÁLCULO DO BDI	**BDI =**	$\frac{14,06\%}{95,35\%}$	**19,62%**

AC | Administração Central - Percentual incluído no contrato para suprir gastos gerais que a
DF | Despesas Financeiras - Despesas financeiras são gastos relacionados à perda
R | Garantias, Riscos, Seguros e Imprevistos - Percentual incluído no contrato para suprir
L | Lucro - Percentual incluído no contrato referente ao lucro pretendido.
T | Tributos - Somatório do SIMPLES NACIONAL e ISS

Senador Firmino/MG, 21 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES
Data: 22/05/2026 11:56:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA:44577551000198
Assinado de forma digital por FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA:44577551000198
Dados: 2026.05.22 11:37:26 -03'00'

FELIPE A. MOREIRA FERNANDES

CREA/MG 213089-D

RESPONSÁVEL TÉCNICO

IGOR MOREIRA DE ALMEIDA
122.794.096-31

PROPRIETÁRIO

FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 44.577.551/0001-98

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
1102126-65	981537	MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO	Pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BELO HORIZONTE	01-26 (N DES.)	Pavimentação de vias urbanas no município de Dores do Turvo	Dores do Turvo/MG	19,62%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	BDI (%)	Preço Unitário	Preço Total (R$)
Pavimentação de vias urbanas no município de Dores do Turvo									
1.			Pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta					R$ -	R$ 539.985,04
1.1.			Serviços Preliminares						R$ 4.564,43
1.1.1.	SINAPI-I	10777	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1	MES	4,00	R$ 802,74	BDI 1	R$ 960,24	R$ 3.840,95
1.1.2.	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	2,88	R$ 210,00	BDI 1	R$ 251,20	R$ 723,48
1.2.			Pavimentação Asfáltica						R$ 456.773,68
1.2.1.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	2.726,84	R$ 23,87	BDI 1	R$ 28,55	R$ 77.850,56
1.2.2.	SINAPI-I	1518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	T	196,30	R$ 674,00	BDI 1	R$ 806,24	R$ 158.264,68
1.2.3.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO -	M3	81,79	R$ 1.366,49	BDI 1	R$ 1.634,60	R$ 133.693,65
1.2.4.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	45.526,51	R$ 1,03	BDI 1	R$ 1,23	R$ 56.201,49
1.2.5.	SINAPI	94282	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	808,14	R$ 31,82	BDI 1	R$ 38,07	R$ 30.763,30
1.3.			Acessibilidade						R$ 45.570,47
1.3.1.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO	M3	63,52	R$ 541,59	BDI 1	R$ 647,85	R$ 41.151,43
1.3.2.	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA.	M	31,20	R$ 118,41	BDI 1	R$ 141,64	R$ 4.419,05
1.4.			Sinalização Viária						R$ 6.496,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

1.4.1.	SICRO	5213441	Placa de regulamentação em aço D = 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	UN	11,00	R$ 339,50	BDI 1	R$ 406,11	R$ 4.467,21
1.4.2.	SINAPI-I	13521	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	4,00	R$ 84,20	BDI 1	R$ 100,72	R$ 402,86
1.4.3.	SICRO	5213860	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R2 - lado de 0,80 m - fornecimento e implantação	UN	4,00	R$ 339,98	BDI 1	R$ 406,69	R$ 1.626,75
1.5.			**Serviços Complementares**						**R$ 11.093,03**
1.5.1.	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	1.197,21	R$ 5,11	BDI 1	R$ 6,11	R$ 7.318,04
1.5.2.	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA,	M2	78,12	[illegible]	BDI 1	R$ 48,32	R$ 3.774,98
1.6.			**Administração de Obra**						**R$ 6.486,62**
1.6.1.	SINAPI	93567	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,28	[illegible]	BDI 1	R$ 20.528,72	R$ 5.748,04
1.6.2.	SINAPI	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,08	[illegible]	BDI 1	R$ 9.232,18	R$ 738,57

Senador Firmino/MG, 22 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES
Data: 22/05/2026 11:54:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA:44457755000198
Assinado de forma digital por FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA:44457755000198
Dados: 2026.05.22 11:47:53 -03'00'

FELIPE A. MOREIRA
CREA/MG 213089-D
Responsável Técnico

IGOR MOREIRA DE ALMEIDA
122.794.096-31
PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO - MG
Fls. 984

FAF

FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 44.577.551/0001-98

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Ação

Nº OPERAÇÃO	Nº TGDV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
1132128-85	881607	MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO	Pavimentação na Rua Maria Aparecida Fernandes Marotta	Pavimentação de vias urbanas no município de Dores do Turvo

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 06/26	2 07/26	3 08/26	4 09/26	5 10/26	6 11/26	7 12/26	8 01/27	9 02/27	10 03/27	11 04/27	12 05/27
1.	Pavimentação na Rua Maria Aparecida F	530885,04	% Período:	61,07%	24,74%	8,45%	5,70%								
1.1.	Serviços Preliminares	R$ 4.584,43	% Período:	38,97%	20,34%	20,34%	20,34%								
1.2.	Pavimentação Asfáltica	R$ 466.773,68	% Período:	71,36%	28,64%										
1.3.	Acessibilidade	R$ 45.570,47	% Período:			80,91%	19,09%								
1.4.	Sinalização Viária	R$ 6.466,82	% Período:				100,00%								
1.6.	Serviços	R$ 11.093,03	% Período:				100,00%								
1.8.	Administração de Obra	R$ 5.466,53	% Período:	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%								

Total: R$ 530885,04

		%	61,07%	24,74%	8,45%	5,70%								
Período	Repasse:		R$ 324.272,90	R$ 131.365,69	R$ 45.060,62	R$ 30.286,17								
	Contrapartida:		R$ 131.365,69	R$ 45.060,62	R$ 11.093,03	R$ 5.466,53								
		Outros:	-	-	-	-								
	Investimento:		R$ 455.638,25	R$ 176.446,31	R$ 56.173,65	R$ 35.752,70								
Acumulado		%	61,07%	85,81%	94,26%	100,00%								
	Repasse:		R$ 324.272,90	R$ 131.365,69	R$ 45.060,62	R$ 30.286,17								
	Contrapartida:		R$ 131.365,69	R$ 45.060,62	R$ 11.093,03	R$ 5.466,53								
		Outros:	-	-	-	-								
	Investimento:		455.638,25	500.718,87	511.811,90	R$ 530.885,04								
	Administração Local:		25,00%	50,00%	75,00%	100,00%								

Senador Firmino/MG, 22 de maio de 2026.
Documento assinado digitalmente

gov.br
FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES
Data: 22/05/2026 11:53:26 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FELIPE A. MOREIRA FERNANDES
CREA/MG 213089-D
Responsável Técnico

FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA:44577551000198
Assinado de forma digital por FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA:44577551000198
Dados: 2026.05.22 11:56:44 -03'00'

IGOR MOREIRA DE ALMEIDA
122.794.096-31
PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 33

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº TransferaGOV	APELIDO EMPREENDIMENTO
MUNICIPIO DE DORES DO TURVO	1102126-65	981637	Pavimentação na Rua Maria Aparecida Fernandes Marotta

1. Selecione o Título do Evento da Administração Local:

6. Administração de Obra

2. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

FILTRO	Nº do Evento	Título dos Eventos	TREC HO 01	TREC HO 02	TREC HO 03	TREC HO 04	TREC HO 05	TREC HO 06	TREC HO 07	TREC HO 08	TREC HO 09	TREC HO 10	TREC HO 11	TREC HO 12	TREC HO 13	TREC HO 14	TREC HO 15	TREC HO 16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
F	0		Para aplicação de Adm. Local é necessário definir os eventos manualmente.																								
F	1	Serviços Preliminares	1		2		3	4	2		6		7	3				4									
F	2	Pavimentação Asfáltica	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2									
F	3	Acessibilidade	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4	4	4	4	4									
F	4	Sinalização Viária	4			4					4	4	4	4	4			4									
F	5	Serviços Complementares	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4									
F	6	Administração de Obra	1		2		3	4	2		6		7	3				4									

Cronograma		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Parcela	%	61,07%	24,74%	8,49%	5,70%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	R$	R$ 324.272,56	R$ 131.365,69	R$ 45.080,62	R$ 30.266,17	-	-	-	-	-	-	-	-
Acumulado	%	61,07%	85,81%	94,30%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	R$	324.272,56	455.638,25	500.718,87	530.985,04	530.985,04	530.985,04	530.985,04	530.985,04	530.985,04	530.985,04	530.985,04	530.985,04
Administração Local	%	25,00%	50,00%	75,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

530.985,04.

Senador Firmino/MG, 22 de maio de 2026.

FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA:44577551000198

Assinado de forma digital por FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA:44577551000198
Dados: 2026.05.22 11:27:48 -03'00'

FELIPE A. MOREIRA FERNANDES
CREA/MG 213089-D
Responsável Técnico

IGOR MOREIRA DE ALMEIDA
122.794.096-31
PROPRIETÁRIO

Documento assinado digitalmente
gov.br
FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES
Data: 22/05/2026 11:52:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 286

FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 44.577.551/0001-98

Agrupadores de Eventos

N° dos eventos	Títulos dos Eventos	Valor Total do Evento
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 4.564,43
1.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R$ 456.773,68
1.3	ACESSIBILIDADE	R$ 45.570,47
1.4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	R$ 6.496,82
1.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 11.093,03
1.6	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	R$ 6.486,62

530.985,05

gov.br
Documento assinado digitalmente
FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES
Data: 22/05/2026 11:56:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FELIPE AUGUSTO MOREIRA FERNANDES
RESPONSAVÉL TECNICO
CREA 213089/D

FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONST. LTDA
IGOR MOREIRA DE ALMEIDA
PROPRIETARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROS DO TURVO - MG
Fls. 228

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 288

ATA CONCORRÊNCIA

CONCORRÊNCIA Nº. **1/2026**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **61/2026**

Às **09:00** do dia **22/05/2026**, reuniu-se o(a) Agente de Contratação Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Concorrência, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, II, cujo objeto é (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA).
Inicialmente, o(a) Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **17/04/2026**
Limite de impugnação: **19/05/2026 09:00**
Final da Proposta/Início da Sessão: **22/05/2026 às 09:00**

Esclarecimentos e Impugnações
Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA

Fornecedor: FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA	**CNPJ/CPF:** 44.577.551/0001-98
Data/hora de envio 21/05/2026 20:36:41	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA	

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls.: 989

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA	1,00	serviço	758.550,07
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Fechada	Ramyres Jose Soares Assunção 06.095.775/0001-74	669.799,00	
Lote 1	Fechada	Locadora Terramares Ltda 05.371.926/0001-07	645.000,00	
Lote 1	Fechada	FERNANDES BUENO ENGENHARIA LTDA 60.759.041/0001-98	675.109,56	
Lote 1	Aberta	FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA 44.577.551/0001-98	758.550,00	22/05/2026 09:06:05
Lote 1	Aberta	PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA 05.401.407/0001-44	758.500,00	22/05/2026 09:07:00
Lote 1	Aberta	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA 34.882.891/0001-79	758.510,00	22/05/2026 09:07:15
Lote 1	Aberta	FERNANDES BUENO ENGENHARIA LTDA 60.759.041/0001-98	758.501,00	22/05/2026 09:07:39
Lote 1	Aberta	PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA 05.401.407/0001-44	681.800,00	22/05/2026 09:08:26
Lote 1	Aberta	FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA 44.577.551/0001-98	681.790,00	22/05/2026 09:10:00
Lote 1	Aberta	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA 34.882.891/0001-79	757.000,00	22/05/2026 09:10:06
Lote 1	Aberta	PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA 05.401.407/0001-44	681.700,00	22/05/2026 09:13:23
Lote 1	Aberta	FERNANDES BUENO ENGENHARIA LTDA 60.759.041/0001-98	675.109,56	22/05/2026 09:13:37
Lote 1	Aberta	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA 34.882.891/0001-79	681.000,00	22/05/2026 09:13:47
Lote 1	Aberta	FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA 44.577.551/0001-98	675.100,00	22/05/2026 09:14:38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls.: 290

Lote 1	Aberta	PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA 05.401.407/0001-44	675.000,00	22/05/2026 09:15:30
Lote 1	Aberta	FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA 44.577.551/0001-98	674.990,00	22/05/2026 09:15:54
Lote 1	Aberta	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA 34.882.891/0001-79	675.010,00	22/05/2026 09:16:01
Lote 1	Aberta	Locadora Terramares Ltda 05.371.926/0001-07	670.000,00	22/05/2026 09:16:03
Lote 1	Aberta	FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA 44.577.551/0001-98	669.900,00	22/05/2026 09:16:34
Lote 1	Aberta	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA 34.882.891/0001-79	670.010,00	22/05/2026 09:16:46
Lote 1	Aberta	PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA 05.401.407/0001-44	669.800,00	22/05/2026 09:17:41
Lote 1	Aberta	Ramyres Jose Soares Assunção 06.095.775/0001-74	669.799,00	22/05/2026 09:18:03
Lote 1	Aberta	PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA 05.401.407/0001-44	669.700,00	22/05/2026 09:18:42
Lote 1	Aberta	FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA 44.577.551/0001-98	669.798,00	22/05/2026 09:18:45
Lote 1	Aberta	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA 34.882.891/0001-79	669.750,00	22/05/2026 09:18:55
Lote 1	Aberta	FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA 44.577.551/0001-98	669.699,00	22/05/2026 09:20:47
Lote 1	Aberta	PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA 05.401.407/0001-44	622.000,00	22/05/2026 09:22:12
Lote 1	Aberta	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA 34.882.891/0001-79	665.980,00	22/05/2026 09:22:36
Lote 1	Aberta	FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA 44.577.551/0001-98	665.950,00	22/05/2026 09:23:48
Lote 1	Aberta	Locadora Terramares Ltda 05.371.926/0001-07	660.000,00	22/05/2026 09:24:20
Lote 1	Aberta	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA 34.882.891/0001-79	650.000,00	22/05/2026 09:24:31
Lote 1	Aberta	FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA 44.577.551/0001-98	649.900,00	22/05/2026 09:24:44
Lote 1	Aberta	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA 34.882.891/0001-79	640.000,00	22/05/2026 09:25:08

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 291

Lote 1	Aberta	FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA 44.577.551/0001-98	639.900,00	22/05/2026 09:25:41
Lote 1	Aberta	Locadora Terramares Ltda 05.371.926/0001-07	645.000,00	22/05/2026 09:26:07
Lote 1	Aberta	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA 34.882.891/0001-79	630.000,00	22/05/2026 09:26:10
Lote 1	Aberta	FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA 44.577.551/0001-98	629.900,00	22/05/2026 09:26:38
Lote 1	Aberta	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA 34.882.891/0001-79	625.000,00	22/05/2026 09:27:11
Lote 1	Aberta	FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA 44.577.551/0001-98	624.900,00	22/05/2026 09:27:22
Lote 1	Aberta	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA 34.882.891/0001-79	623.000,00	22/05/2026 09:28:08
Lote 1	Fechada	PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA 05.401.407/0001-44	621.000,00	22/05/2026 09:28:56
Lote 1	Fechada	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA 34.882.891/0001-79	569.671,10	22/05/2026 09:29:41
Lote 1	Fechada	FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA 44.577.551/0001-98	530.985,04	22/05/2026 09:31:28
Lote 1	***Negociação***	***FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA 44.577.551/0001-98***	***530.985,04***	***22/05/2026 09:33:21***

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	22/05/2026 09:01:16
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	22/05/2026 09:01:59
Agente de Contratação	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	22/05/2026 09:02:00
	O chat está aberto para todos os fornecedores.	22/05/2026 09:02:10
	Bom dia a todos. Esta aberto certame processo 61/2026	22/05/2026 09:02:26
	Atestamos que nao houve impugnaçoes de edital	22/05/2026 09:02:37
	Senhores licitantes. Pedimos encarecidamente atenção ao chat.	22/05/2026 09:03:04
	Atenção ao digitar os lances.	22/05/2026 09:03:12
	Comunicação entre licitantes e agente de comunicação somente pelo chat	22/05/2026 09:03:32
Fornecedor 3	Bom dia. Entendido.	22/05/2026 09:04:29
Agente de Contratação	Empresa que for solicitado diligencia e nao responderem ao solicitado sera desclassificado	22/05/2026 09:04:33

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 292

Agente de Contratação	Iremos abrir a rodada de lances. Boa sorte	22/05/2026 09:04:45
Sistema	A fase de lances do **lote 01** foi iniciada.	22/05/2026 09:04:49
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **01** .	22/05/2026 09:20:12
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **01** . Senhores fornecedores deem seus lances!	22/05/2026 09:28:17
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **01** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	22/05/2026 09:33:43
Agente de Contratação	Por favor aguardem	22/05/2026 09:34:08
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor **FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA**. *(Início: 22/05/2026 09:51, Término: 22/05/2026 11:55).*	22/05/2026 09:51:47
Agente de Contratação	Empresa FAF enviar cronople e eventograma	22/05/2026 09:52:09
Agente de Contratação	Empresa FAF enviar declaração de exequibilidade do valor apresentado.	22/05/2026 10:24:10
Fornecedor 4	Senhor(a) Pregoeiro(a),Solicitamos a prorrogação do prazo devido à extensão e ao volume dos documentos solicitados,Pelo princípio da razoabilidade e para garantir a integridade dos arquivos enviados, pedimos a concessão de tempo complementar.	22/05/2026 10:28:40
Fornecedor 4	Senhor Pregoeiro, poderia conceder a prorrogação do prazo. Por gentileza.	22/05/2026 11:04:03
Agente de Contratação	Esta sendo analisando	22/05/2026 11:05:03
Fornecedor 4	aguardo, obrigada	22/05/2026 11:23:05
Fornecedor 4	Senhor(a) Pregoeiro(a),Conforme solicitado anteriormente, reiteramos o pedido de prorrogação preventiva no sistema. Faltando menos de 10 minutos, o campo de upload fechará automaticamente.Pedimos a concessão do prazo complementar para viabilizar o envio desta documentação extensa, garantindo a ampla competitividade.	22/05/2026 11:46:27
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor **FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA**. *(Início: 22/05/2026 11:57, Término: 22/05/2026 12:07).*	22/05/2026 11:57:57
Sistema	O fornecedor **FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA** realizou o envio de documentos complementares	22/05/2026 12:03:26
Agente de Contratação	Senhores licitantes. Iremos pausar o certame para analise documentação tecnica.	22/05/2026 12:06:36
Agente de Contratação	Assim que forem analisada, sera publicado despacho para reabertura do certame com a continuação - fase habilitação e manifestação de recursos	22/05/2026 12:07:20
Agente de Contratação	Agradecemos a todos pela participação	22/05/2026 12:07:33
Agente de Contratação	Boa tarde . Bom fibal de semana a todos	22/05/2026 12:07:45

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 293

Lista de Classificação do Lote 1			
Posição	**Fornecedor**	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**

Avisos do processo	
Data / Hora	**Descrição**
06/05/2026 09:35:05	**Atualização nos dados do processo** **Data da disputa/Fim do envio de propostas:** ~~11/05/2026 09:00:00~~→22/05/2026 09:00:00
22/05/2026 09:03:57	**Atualização nos dados do processo** **Agente de Contratação:** ~~Edmar Antônio Venancio~~→Samuel Abraao Pires **Equipe de Apoio:** ~~Samuel Abraao Pires, Mauro Lucio Marques da Cruz, MARIA ANDRÉA DE SOUZA~~→Mauro Lucio Marques da Cruz, MARIA ANDRÉA DE SOUZA

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes		
Lotes	**Adjudicação**	**Homologação**
	Data/Hora	**Data/Hora**
Lote 1		

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Documento gerado em 22 de Maio de 2026.

Samuel Abraao Pires – Agente de Contratação

Mauro Lucio Marques da Cruz - Equipe de Apoio

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 294

MARIA ANDRÉA DE SOUZA - Equipe de Apoio

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 295

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

CONCORRÊNCIA Nº. **1/2026**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **61/2026**

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA

Fornecedor: PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.401.407/0001-44
Email: pavel.av@hotmail.com	**Telefone:** (32) 99974-9450
Data/hora de envio 20/05/2026 17:55:33	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA	1,00	serviço	758.550,07

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: Locadora Terramares Ltda	**CNPJ/CPF:** 05.371.926/0001-07
Email: licitacoes@grupoterramares.com.br	**Telefone:** (31) 99768-9862
Data/hora de envio 22/05/2026 08:42:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 196

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA	1,00	serviço	758.550,07
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Fornecedor: Ramyres Jose Soares Assunção	**CNPJ/CPF:** 06.095.775/0001-74
Email: ramyresmaquinas@hotmail.com	**Telefone:** (32) 99997-5533
Data/hora de envio 21/05/2026 14:03:48	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA	1,00	serviço	758.550,07
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Fornecedor: FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA	**CNPJ/CPF:** 44.577.551/0001-98
Email: servicoseconstrutorafaf@gmail.com	**Telefone:** (32) 99983-3118
Data/hora de envio 21/05/2026 20:36:41	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 294

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA	1,00	serviço	758.550,07
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Fornecedor: FERNANDES BUENO ENGENHARIA LTDA	**CNPJ/CPF:** 60.759.041/0001-98
Email: compras1@solidoengenharia.com.br	**Telefone:** (31) 98735-6001
Data/hora de envio 22/05/2026 08:13:09	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA	1,00	serviço	758.550,07
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Fornecedor: WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 34.882.891/0001-79
Email: workpav2018@yahoo.com	**Telefone:** (31) 7123-1070
Data/hora de envio 22/05/2026 08:59:13	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 298

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA	1,00	serviço	758.550,07
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Documento gerado em 22 de Maio de 2026.

Samuel Abraao Pires – Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 209

FORNECEDORES HABILITADOS

CONCORRÊNCIA Nº. **1/2026**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **61/2026**

Final da Proposta/Início da Sessão: **22/05/2026 às 09:00**

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 0 de 0 lote(s).

Documento gerado em 22 de Maio de 2026.

Samuel Abraao Pires – Agente de Contratação

Mauro Lucio Marques da Cruz - Equipe de Apoio

MARIA ANDREA DE SOUZA - Equipe de Apoio

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 309

ATA DE LOTES FRACASSADOS

CONCORRÊNCIA Nº. **1/2026**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **61/2026**

Não há nenhum lote fracassado neste processo.

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Documento gerado em 22 de Maio de 2026.

Samuel Abraão Pires – Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 301

ATA DE LOTES DESERTOS

CONCORRÊNCIA Nº. **1/2026**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **61/2026**

Não há nenhum lote deserto neste processo.

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Documento gerado em Dores do Turvo, 22 de Maio de 2026.

Samuel Abraao Pires – Agente de Contratação

Assunto **Analise balanço licitação**
De <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Para Douglasvscontabeis <douglasvscontabeis@yahoo.com.br>
Data 2026-05-22 13:49

roundcube

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 302

- Douglas - balanço.pdf(~11 MB)
- edital.pdf(~576 KB)

Boa tarde

Como vai?

Segue anexo balanço para analise licitação de obras caso seja possível.

Edital pagina 07.

att

Assunto	**Re: Analise balanço licitação**
De	Douglas Vieira da Silva <douglasvscontabeis@yahoo.com.br>
Para	licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Data	2026-05-26 09:08

roundcube

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 303

Os índices de liquidez corrente e liquidez geral apresentados pela empresa estão inferiores ao exigidos no edital.

Douglas Vieira da Silva
Contador
Tel: (32) 98448-0092

Em sexta-feira, 22 de maio de 2026 às 13:49:49 BRT, licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br> escreveu:

Boa tarde

Como vai?

Segue anexo balanço para analise licitação de obras caso seja possível.

Edital pagina 07.

att

LÍDER
ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 304

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

Dores do Turvo, 26 de maio de 2026.

À
Comissão Permanente de Licitação
Município de Dores do Turvo – MG

Assunto: Análise de Habilitação Técnica – Concorrência Eletrônica nº 001/2026, Processo Licitatório nº 061/2026, Objeto: Pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta.

1. **Identificação:**
   Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 001/2026
   Objeto: Execução de serviços de pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta
   Empresa Analisada: FAF Serviços de Infraestrutura e Construções Ltda
   CNPJ: 44.577.551/0001-98
   Setor Responsável pela Análise: Engenharia / Departamento Técnico

O presente parecer técnico tem por finalidade analisar a documentação técnica apresentada pela empresa FAF Serviços de Infraestrutura e Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 44.577.551/0001-98, no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, cujo objeto refere-se à execução de serviços de pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta.

A análise foi realizada com base nos documentos apresentados pela licitante, observando-se os requisitos estabelecidos no edital, bem como os critérios técnicos aplicáveis à execução dos serviços de engenharia previstos para o certame.

Após análise da documentação apresentada pela empresa FAF Serviços de Infraestrutura e Construções Ltda, constatou-se que os documentos técnicos apresentados atendem, de forma satisfatória, às exigências previstas no edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2026.

Rua José Antunes de Oliveira, nº 287, Centro, Silveirânia – MG
E-mail: polyanalamas@gmail.com
Tel.: (32) 98487-2895

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 305

Verificou-se que a empresa demonstrou condições técnicas compatíveis com o objeto licitado, não sendo identificados apontamentos relevantes que comprometam sua habilitação sob o aspecto técnico de engenharia.

A análise realizada restringe-se aos documentos apresentados nesta fase do processo licitatório, permanecendo a empresa responsável pelo cumprimento integral das exigências contratuais, especificações técnicas e normas aplicáveis à execução dos serviços.

Diante da análise realizada, conclui-se que a empresa FAF Serviços de Infraestrutura e Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 44.577.551/0001-98, **ATENDE** aos requisitos técnicos exigidos na Concorrência Eletrônica nº 001/2026, referente à execução de serviços de pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta.

Assim, sob o ponto de vista técnico de engenharia, esta equipe manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação da documentação técnica apresentada pela referida empresa, para fins de habilitação no presente certame.

Por ser expressão da análise técnica realizada, firma-se o presente parecer.

Rodrigo Heleno Coelho
Responsável Técnico
Líder Engenharia e Consultoria LTDA

gov.br
Documento assinado digitalmente
RODRIGO HELENO COELHO
Data: 26/05/2026 11:19:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rua José Antunes de Oliveira, nº 287, Centro, Silveirânia – MG
E-mail: polyanalamas@gmail.com
Tel.: (32) 98487-2895

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 306

PARECER JURÍDICO FINAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2026
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 28, II, Lei Federal nº 14.133/21
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para pavimentação asfáltica na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta, no Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, conforme repasse Caixa, operação nº 1102126-65, Transfere Gov nº 981637, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

I. RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica final relativa à Concorrência Eletrônica nº 001/2026, Processo Licitatório nº 061/2026, instaurado pelo Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia destinados à execução de pavimentação asfáltica na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta, conforme repasse Caixa, operação nº 1102126-65, Transfere Gov nº 981637, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, nos termos dos projetos, planilhas, memoriais e demais documentos técnicos disponibilizados no procedimento.

A licitação foi processada sob a modalidade concorrência, em sua forma eletrônica, com fundamento no art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, adotando-se, quanto ao regime de execução indireta, a empreitada por preço global, nos termos do art. 46, inciso II, do mesmo diploma legal.

Consta dos autos que a fase preparatória do certame foi previamente submetida à análise jurídica, tendo sido emitido parecer jurídico preliminar favorável, com aprovação dos documentos que compuseram a instrução interna do procedimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 307

Informa-se, ainda, que não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao instrumento convocatório, prosseguindo-se regularmente para a sessão pública da concorrência eletrônica, realizada no dia 22 de maio de 2026, às 09h.

Do item levado à disputa, a empresa FAF Serviços de Infraestrutura e Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 44.577.551/0001-98, apresentou o menor preço, com valor final de R$ 530.985,04, conforme proposta readequada apresentada após o término da fase competitiva.

Também consta que não houve manifestação de intenção recursal, tampouco apresentação de razões ou contrarrazões recursais.

No tocante à qualificação técnica, foi emitido parecer técnico de engenharia pelo setor competente do Município de Dores do Turvo, o qual se manifestou favoravelmente quanto à capacidade técnica da empresa para execução do objeto, sob o ponto de vista de engenharia.

Entretanto, na fase de habilitação, especificamente quanto à qualificação econômico-financeira, verificou-se que a empresa não logrou comprovar o atendimento integral das exigências previstas no edital.

A cláusula 10.1.4.2 do instrumento convocatório exigiu a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, ano de 2024, apresentados na forma da lei, assinados por profissional devidamente habilitado e regularmente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, bem como a demonstração da boa situação financeira da licitante por meio dos índices de Liquidez Corrente, Solvência Geral e Liquidez Geral, segundo os valores mínimos e fórmulas indicados no edital.

Conforme previsto no instrumento convocatório, foram exigidos os seguintes parâmetros mínimos para aferir as boas condições financeiras da empresa vencedora, que não logrou êxito em demostrar aptidão.

Desse modo, embora o Índice de Solvência Geral tenha superado o parâmetro mínimo editalício, o Índice de Liquidez Corrente e o Índice de Liquidez Geral ficaram abaixo dos patamares exigidos no instrumento convocatório, circunstância que compromete a comprovação da boa situação econômico-financeira da licitante para fins de habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 308

Vieram os autos a esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer final quanto à regularidade jurídica dos atos praticados e às consequências jurídicas decorrentes do não atendimento dos requisitos de qualificação econômico-financeira.

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

II.1. Do âmbito da análise jurídica final e do papel da assessoria jurídica

A atuação da Assessoria Jurídica, no âmbito dos processos licitatórios, insere-se no controle de legalidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, à luz da Constituição da República, da Lei nº 14.133/2021, dos regulamentos aplicáveis, dos princípios administrativos e das regras estabelecidas no instrumento convocatório.

Nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133 de 2021, o órgão de assessoramento jurídico da Administração realiza análise jurídica da contratação, devendo apreciar os pressupostos fáticos e jurídicos relevantes, em manifestação clara, objetiva e fundamentada. Tal atuação tem natureza preventiva e orientadora, voltada à conformidade jurídica do procedimento, sem substituir a competência decisória da autoridade administrativa, do agente de contratação, da comissão de contratação, do setor técnico de engenharia ou dos demais órgãos técnicos responsáveis pela instrução processual.

Assim, não compete à assessoria jurídica refazer cálculos de engenharia, reavaliar quantitativos, validar medições técnicas, substituir pareceres contábeis ou adentrar no mérito administrativo da conveniência e oportunidade da contratação, salvo quando houver ilegalidade manifesta, ausência de motivação, incompatibilidade com o edital, afronta ao interesse público ou violação aos princípios que regem as licitações públicas.

No parecer jurídico final, a análise concentra-se, ordinariamente, na verificação da regularidade dos atos praticados na fase externa do certame, da observância ao edital, da preservação da isonomia entre os licitantes, da conformidade dos atos de julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 309

e habilitação, da regularidade do procedimento recursal e da possibilidade jurídica de prosseguimento para as etapas subsequentes.

No presente caso, deve-se registrar que a fase interna já foi objeto de parecer jurídico preliminar favorável, de modo que a presente manifestação não tem por finalidade reabrir a análise integral dos documentos preparatórios, mas sim verificar a regularidade jurídica dos atos posteriores, especialmente a consequência jurídica do descumprimento dos requisitos de qualificação econômico-financeira pela empresa classificada em primeiro lugar.

Também se deve destacar que o parecer técnico de engenharia constante dos autos, emitido pelo setor competente, manifestou-se favoravelmente quanto à capacidade técnica da licitante para execução do objeto. Tal conclusão, contudo, não supre nem substitui os requisitos de qualificação econômico-financeira, que possuem natureza autônoma dentro da fase de habilitação.

A habilitação em licitação pública não se resume à capacidade técnica. Ela compreende um conjunto de dimensões legais distintas, entre as quais se incluem habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como qualificação econômico-financeira. O atendimento de uma dessas dimensões não convalida o descumprimento de outra, especialmente quando o edital estabelece requisitos objetivos, previamente conhecidos por todos os licitantes.

II.2. Da vinculação ao edital, do julgamento objetivo e da igualdade entre os licitantes

A Lei nº 14.133 de 2021 consagra, no art. 5º, princípios essenciais ao procedimento licitatório, entre eles a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a igualdade, a publicidade, a eficiência, o interesse público, a probidade administrativa, a vinculação ao edital, o julgamento objetivo, a competitividade, a segurança jurídica, a razoabilidade e a proporcionalidade.

O instrumento convocatório, depois de regularmente publicado e não impugnado, passa a vincular tanto a Administração quanto os licitantes. Suas cláusulas não podem ser afastadas de modo casuístico, especialmente em favor de participante

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 310

específico, sob pena de violação à isonomia, ao julgamento objetivo e à segurança jurídica do certame.

No presente caso, a cláusula 10.1.4.2 do edital estabeleceu exigência expressa de comprovação da boa situação econômico-financeira da licitante, mediante apresentação de balanço patrimonial, demonstrações contábeis e índices mínimos previamente definidos. Essas condições eram objetivas, públicas, conhecidas por todos os interessados e aplicáveis indistintamente aos participantes do procedimento.

A ausência de impugnação ao edital reforça a estabilidade das regras do certame e a necessidade de observância dos parâmetros ali previstos, sem prejuízo do controle de legalidade pela Administração. Não se trata, portanto, de criar exigência posterior à disputa, mas de aplicar requisito previamente previsto no instrumento convocatório.

A proposta de menor preço, embora relevante para a seleção da proposta mais vantajosa, não basta, por si só, para legitimar a contratação. A vantagem administrativa juridicamente aceitável é aquela apresentada por licitante que, além de ofertar preço compatível, demonstre atender aos requisitos de habilitação exigidos no edital e na legislação.

Logo, a Administração não pode adjudicar o objeto a licitante que não comprovou a qualificação econômico-financeira exigida, ainda que sua proposta tenha sido a menor na fase de lances.

II.3. Da habilitação econômico-financeira na Lei nº 14.133 de 2021

A fase de habilitação tem por finalidade verificar se o licitante reúne condições jurídicas, técnicas, fiscais, sociais, trabalhistas e econômico-financeiras para executar o objeto licitado.

A qualificação econômico-financeira, em especial, visa demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato. Trata-se de requisito diretamente relacionado à segurança da contratação, à proteção do interesse público e à redução do risco de inadimplemento contratual.

O art. 69 da Lei nº 14.133 de 2021 estabelece que a habilitação econômico-financeira deve ser comprovada de forma objetiva, por meio de coeficientes e índices

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 311

econômicos previstos no edital e devidamente justificados no processo licitatório, restringindo-se à documentação legalmente admitida.

A exigência de balanço patrimonial e demonstrações contábeis tem por finalidade permitir a aferição da situação patrimonial, financeira e econômica da licitante, a partir de dados formais, contábeis e juridicamente verificáveis. Por sua vez, os índices econômico-financeiros traduzem critérios objetivos para aferir se a empresa possui condições mínimas de suportar as obrigações decorrentes da futura contratação.

No caso concreto, o edital exigiu a comprovação dos seguintes índices mínimos:

Índice de Liquidez Corrente igual ou superior a 1,20;
Índice de Solvência Geral igual ou superior a 1,00;
Índice de Liquidez Geral igual ou superior a 1,40.

A licitante classificada em primeiro lugar apresentou os seguintes índices:

Índice de Liquidez Corrente de 0,24;
Índice de Solvência Geral de 1,15;
Índice de Liquidez Geral de 1,15.

Verifica-se, portanto, que a empresa atendeu apenas ao Índice de Solvência Geral, uma vez que apresentou resultado superior ao mínimo de 1,00. Contudo, deixou de atender ao Índice de Liquidez Corrente, cujo mínimo era 1,20, e ao Índice de Liquidez Geral, cujo mínimo era 1,40.

A exigência dos índices editalícios deve ser interpretada de forma cumulativa, salvo disposição expressa em sentido contrário, inexistente no caso relatado. Isso porque cada índice possui função própria na aferição da situação econômico-financeira da licitante, não sendo juridicamente adequado admitir que o atendimento de um deles compense automaticamente o descumprimento dos demais.

O Índice de Liquidez Corrente busca aferir a capacidade da empresa de honrar obrigações de curto prazo com recursos de curto prazo. Um resultado de 0,24, diante de

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 312

exigência mínima de 1,20, revela inadimplemento objetivo do parâmetro estabelecido no edital.

O Índice de Liquidez Geral busca avaliar a capacidade de pagamento da empresa em perspectiva mais ampla, considerando obrigações de curto e longo prazo. Um resultado de 1,15, diante de exigência mínima de 1,40, também evidencia descumprimento objetivo da exigência editalícia.

A constatação não depende de juízo subjetivo da Administração. Trata-se de aferição objetiva: os índices apresentados não alcançaram os patamares mínimos previamente definidos no instrumento convocatório. Assim, a empresa não comprovou a boa situação econômico-financeira exigida para a contratação.

II.4. Da impossibilidade de flexibilização do requisito econômico-financeiro em favor da primeira colocada

A Administração Pública deve buscar a proposta mais vantajosa, mas essa busca não autoriza o afastamento de requisitos legais e editalícios de habilitação. A vantajosidade não se resume ao menor preço, devendo abranger a viabilidade jurídica da contratação, a segurança da execução contratual e a idoneidade da empresa para assumir o encargo público.

No presente caso, a manutenção da empresa FAF Serviços de Infraestrutura e Construções Ltda. no certame, apesar do não atendimento dos índices econômico-financeiros mínimos, importaria indevida flexibilização das regras do edital, com prejuízo à igualdade entre os licitantes.

A Administração não pode relativizar exigência objetiva depois de conhecida a identidade da licitante mais bem classificada, sob pena de converter requisito de habilitação em mera formalidade dispensável. Isso violaria a vinculação ao edital, o julgamento objetivo e a isonomia, além de fragilizar a segurança jurídica do procedimento.

Importa destacar que a inabilitação, nesse contexto, não decorre de rigor formal excessivo, mas de inadimplemento substancial de requisito destinado a aferir a capacidade econômico-financeira para execução de obra pública. A contratação de obra

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 313

de engenharia, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, envolve obrigações relevantes, mobilização operacional, fluxo financeiro e capacidade de suportar custos durante a execução. Por isso, a exigência de qualificação econômico-financeira assume especial relevância para resguardar a Administração e o interesse público.

Não se está diante de falha meramente formal, de simples erro sanável ou de omissão documental passível de correção sem alteração da substância da documentação. Os índices apresentados indicam, de forma objetiva, que a licitante não atingiu os parâmetros mínimos exigidos pelo edital.

A diligência administrativa, prevista no art. 64 da Lei nº 14.133 de 2021, pode ser utilizada para complementar informações relativas a documentos já apresentados, apurar fatos existentes à época da abertura do certame ou sanar falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica. Todavia, não pode ser utilizada para permitir a substituição substancial da documentação econômico-financeira, a apresentação de novo balanço destinado a modificar a realidade demonstrada ou a criação posterior de condição de habilitação não comprovada no momento oportuno.

Admitir complementação que altere substancialmente a situação econômico-financeira demonstrada equivaleria a conceder nova oportunidade exclusiva à primeira colocada, em prejuízo dos demais licitantes e em desconformidade com o regime jurídico do certame.

II.5. Da autonomia entre qualificação técnica e qualificação econômico-financeira

O parecer técnico de engenharia favorável à capacidade técnica da empresa deve ser respeitado no âmbito de sua competência própria. A conclusão técnica emitida pelo setor de engenharia indica, conforme relatado, que a licitante possui aptidão técnica para executar o objeto.

Todavia, a qualificação técnica e a qualificação econômico-financeira são requisitos distintos e autônomos da habilitação. A capacidade técnica demonstra aptidão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 314

operacional e profissional para executar o objeto. A qualificação econômico-financeira, por sua vez, demonstra capacidade econômica para suportar as obrigações contratuais.

Assim, ainda que a empresa seja tecnicamente apta sob a ótica da engenharia, permanece indispensável que comprove a boa situação econômico-financeira exigida no edital. Não há, no regime da Lei nº 14.133 de 2021, autorização para compensar insuficiência econômico-financeira com parecer técnico favorável.

A habilitação somente se aperfeiçoa com o atendimento integral dos requisitos exigidos. A ausência de comprovação de qualquer requisito essencial impede o prosseguimento da licitante como vencedora do certame.

II.6. Da consequência jurídica: inabilitação da primeira colocada e convocação da licitante subsequente

Diante do não atendimento dos índices mínimos previstos no edital, a consequência jurídica adequada é a inabilitação da empresa FAF Serviços de Infraestrutura e Construções Ltda., especificamente em razão da não comprovação da qualificação econômico-financeira exigida na cláusula 10.1.4.2 do instrumento convocatório.

A inabilitação deve ser formalmente registrada nos autos e, se ainda não o tiver sido, no sistema eletrônico utilizado para a realização do certame, com indicação clara dos fundamentos fáticos e jurídicos: apresentação de Índice de Liquidez Corrente inferior ao mínimo exigido e apresentação de Índice de Liquidez Geral inferior ao mínimo exigido.

Considerando a informação de que não houve manifestação recursal, e observada a preclusão da fase própria, recomenda-se o prosseguimento do certame com a convocação do licitante subsequente, respeitada a ordem de classificação.

A convocação do segundo colocado deve observar as mesmas regras do edital e da Lei nº 14.133 de 2021, com análise de sua proposta, eventual negociação quando cabível e verificação integral dos documentos de habilitação, inclusive qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal, social e trabalhista.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 315

Somente após a apuração de proposta válida e de licitante plenamente habilitado poderá o processo seguir para deliberação da autoridade competente quanto à adjudicação e homologação, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133 de 2021.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela reprovação da documentação apresentada pela empresa FAF Serviços de Infraestrutura e Construções Ltda. quanto à qualificação econômico-financeira, com sua consequente inabilitação no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 001 de 2026, Processo Licitatório nº 061 de 2026.

Opina-se, ainda, pelo retorno dos autos ao agente de contratação ou à comissão de contratação, conforme a organização administrativa adotada pelo Município, para que seja dado regular prosseguimento ao certame, com a convocação do segundo colocado, observada rigorosamente a ordem de classificação, a análise da proposta, a eventual negociação admitida em lei e no edital, bem como a verificação integral dos documentos de habilitação do licitante subsequente.

Após a apuração de proposta válida e de licitante devidamente habilitado, os autos poderão ser submetidos à autoridade competente para adoção das providências cabíveis, inclusive adjudicação e homologação, se presentes todos os pressupostos legais.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dores do Turvo/MG, 29 de maio de 2026.

Washington Luiz Sudré Silva Junior
OAB/MG 213.207
Assessor Jurídico

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 316

Despacho

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2026.
MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2026.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para pavimentação asfáltica, pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme repasse caixa nº operação 1102126-65, transfere gov nº 981637, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Considerando o certame realizado em 22 de maio de 2026, fica agendada para o dia 01 de junho de 2026, às 09h00, a reabertura da plataforma AMM Licita, para continuidade da fase de habilitação do certame.

Dores do Turvo MG, 29 de maio de 2026.

Samuel Abraão Pires
Agente de Contratação

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal n° 950, de 09/11/2017)

Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1389 sexta-feira, 29 de maio de 2026

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA nº 134 DE 29 DE MAIO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO ART.2° DA PORTARIA N° 132/2025".

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado os termos do art. 2° da portaria n°132/2025 para a seguinte redação: "Pelo exercício da função delegada nesta portaria o servidor designado receberá gratificação, no importe de 50% (quarenta por cento) nos termos do artigo 33, I da Lei Complementar 01/2020".

Art. 2º.Permanece inalterado os demais termos.

Art. 3º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 29 de maio de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

Despacho

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2026.

MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2026.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal n° 950, de 09/11/2017)

Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1389 sexta-feira, 29 de maio de 2026

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para pavimentação asfáltica, pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme repasse caixa nº operação 1102126-65, transfere gov nº 981637, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Considerando o certame realizado em 22 de maio de 2026, fica agendada para o dia 01 de junho de 2026, às 09h00, a reabertura da plataforma AMM Licita, para continuidade da fase de habilitação do certame.

Dores do Turvo MG, 29 de maio de 2026.

Samuel Abraão Pires

Agente de Contratação

MUNICIPIO DE DORES DO TURVO:18128249000142

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE DORES DO TURVO:18128249000142
Dados: 2026.05.29 15:37:56 -03'00'

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 319

PORTARIA Nº 135 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

"NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Considerando a necessidade de indicação de Agente de Compras Municipal e Equipe de apoio para procedimentos licitatório com base na Lei Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado como **Agente de Contratação** do Município de Dores do Turvo, Minas Gerais, o servidor efetivo **Edmar Antônio Venâncio**, portador do CPF nº 112.550.456-04 e RG nº MG- 16859551 em conformidade com art. 8º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 2º. Ficam designados para compor a equipe de apoio, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, os servidores **Samuel Abraão Pires**, portador do CPF nº 095.330.036-69 e RG nº MG 16.074.618 e **Mauro Lucio Marques da Cruz**, portador do CPF 957.198.306-34 e RG nº MG 6872866;

SUPLENTE

Membro Suplente: **Srª. Maria Andréa de Souza**, portador do CPF nº 090.171.696-05 e RG nº MG 15.405.527.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 01 de junho de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 380

Federal
Estadual
Municipal
FGTS
Trabalhista

Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Concorrência
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO	61/2026	1/2026

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	
34.882.891/0001-79	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA	Workpav	
CEP	**Endereço**		
36578-899	Area Boa Vista, S/N		
Bairro	**Cidade / UF**		
Area Rural de Vicosa	Viçosa / MG		
Nome Representante	**Cargo**	**E-mail**	**Telefone**
pedro henrique lana jacovine	administrador	workpav2018@yahoo.com	(31) 7123-1070
ME/EPP/COOP	**Envio da Proposta**		
Não			

Documentos

Link
1-CONTRATO_SOCIAL
2-CNH_Digital_PEDRO
3-CNPJ
4-INSCRICAO_ESTADUAL_
5-CERTIDAO_FEDERAL.
6-CERTIDAO_ESTADUAL_
7-CERTIDAO_MUNICIPAL_at
8-CERTIDAO_FGTS
9-CERTIDAO_TRABALHISTA.
10-CERTIDAO_FALENCIA_CONCORDATA_29440367
11-_CERTIDAO_SIMPLIFICADA
12-_BALANCO_COMPLETO_2023
13-BALANCO_COMPLETO_2024
14-_ANALISE_DE_INDICES
14.1_Coeficientes_de_Analises_2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 321

15-CREA_EMPRESA
16.1-CNH_Digital_Gustavo
16-CREA_GUSTAVO
17-CTPS_GUSTAVO
18-ATESTADO_CFS
19-CAT_UBA_025-2023
20-ATESTADO_LUNARA
21-_CAO_WORKPAV_DIVERSAS
22-_Certidao_Negativa
23-CONTRATO_WALLACE-WORKPAV_assinado
24-CREA_WALLACE_
ALVARA
dores_do_turvo_3
dores_do_turvo_proposta
dores_do_turvo
dors_do_turvo_2
bdi_1
cronograma_inicial
planilha_inicial
ple
qci
24580d28-1a53-4d87-9ac2-e0acdb083242
ple_1

Lotes e Itens

Lote 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA			
Item - Descrição	**Quantidade**	**Unitário Referência**	**Unitário Final**

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Fls. 322

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA	1,00	758.550,07	R$ 569.671,10
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Valor Total			R$ 569,671.10

Valor Total do Fornecedor (R$ 569,671.10)

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País**, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica empresas possui **processos de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 323

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31211460856	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2527354384

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

VICOSA
Local

21 JULHO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data
_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12907859 em 23/07/2025 da Empresa WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA, Nire 31211460856 e protocolo 254757804 - 22/07/2025. Efeitos do registro: 21/07/2025. Autenticação: 9F4F92DD19E5CE14355EB29D9201219996B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/475.780-4 e o código de segurança p7wd
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 324

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/475.780-4	MGN2527354384	22/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
140.550.876-08	PEDRO HENRIQUE LANA JACOVINE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12907859 em 23/07/2025 da Empresa WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA, Nire 31211460856 e protocolo 254757804 - 22/07/2025. Efeitos do registro: 21/07/2025. Autenticação: 9F4F92DD19E5CE14355EB29D9201219996B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/475.780-4 e o código de segurança p7wd
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
"WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA"
CNPJ: 34.882.891/0001-79

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 325

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social, o Sr. **PEDRO HENRIQUE LANA JACOVINE**, brasileiro, empresário, solteiro, data de nascimento 14/03/2000, nº do CPF 140.550.876-08, documento de identidade MG - 20.469.019, PC/II, MG, residente e domiciliado a AVENIDA JOAQUIM LOPES DE FARIA, número 480, APT 203, bairro / distrito SANTO ANTONIO, município VICOSA - MINAS GERAIS, CEP 36.576-001, único sócio componente da sociedade limitada unipessoal, **"WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA"**, estabelecida na Área Boa Vista, S/N, Área Rural de Viçosa, Viçosa/MG, CEP: 36.578-899, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.882.891/0001-79, com seu contrato social devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, sob o nº 3121146085-6 em 16/09/2019, resolvem promover a QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, e o fazem, mediante as clausulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: O capital social que era de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), passa a ser de R$ 15.000.000,00. (Quinze milhões de reais) representado por 15.000.000 (quinze milhões) de quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real.) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
PEDRO HENRIQUE LANA JACOVINE	15.000.000	15.000.000,00
TOTAL	**15.000.000**	**15.000.000,00**

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA:- A Sociedade gira sob a denominação social de **"WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA"**, estabelecida na Área Boa Vista, S/N, Área Rural de Viçosa, Viçosa/MG, CEP: 36.578-899, adotando o nome de fantasia **WORKPAV.**

§ ÚNICO: - A sociedade é empresária sob a forma de sociedade limitada unipessoal, regida pelo novo CC (Lei nº. 10.406/2002), art. 997 e seguintes, e, nas omissões, a regência supletiva se dará pelas normas da sociedade simples.

CLAUSULA SEGUNDA:- O capital social é de R$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais) divididos em 15.000.000 (Quinze milhões) de quotas de valor nominal R$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país neste ato, e assim distribuídos:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12907859 em 23/07/2025 da Empresa WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA, Nire 31211460856 e protocolo 254757804 - 22/07/2025. Efeitos do registro: 21/07/2025. Autenticação: 9F4F92DD19E5CE14355EB29D920121999689. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/475.780-4 e o código de segurança p7wd
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
PEDRO HENRIQUE LANA JACOVINE	15.000.000	15.000.000,00
TOTAL	15.000.000	15.000.000,00

MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 326

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLAUSULA TERCEIRA:- O objeto social é a PREPARAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA (POR USINAS DE ASFALTO), EXCETO OBTIDO EM REFINARIAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS SEM OPERADOR, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS MUNICIPAL, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIO, APOIO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE CLIENTES e CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES.

CLAUSULA QUARTA:- O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA:- As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA:- A administração da sociedade é exercida pelo sócio **PEDRO HENRIQUE LANA JACOVINE**, que se incumbirá de todos às operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, assinando toda documentação isoladamente, ou, em conjunto.

CLAUSULA SÉTIMA:- Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal. Toda via para suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do CC, tornando-se, portanto, a reunião ou assembléia dispensíveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objetos delas.

CLAUSULA OITAVA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas os lucros ou perdas apuradas.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12907859 em 23/07/2025 da Empresa WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA, Nire 31211460856 e protocolo 254757804 - 22/07/2025. Efeitos do registro: 21/07/2025. Autenticação: 9F4F92DD19E5CE14355EB29D9201219996B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/475.780-4 e o código de segurança p7wd
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CLAUSULA NONA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA:- A Sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- O sócio administrador PEDRO HENRIQUE LANA JACOVINE, terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", a ser fixada, e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- No caso de falecimento do sócio único, não implicará de imediato na dissolução da sociedade, podendo os herdeiros ou sucessores maiores e capazes, assumirem seus direitos e deveres dentro da sociedade. Na hipótese de não haver herdeiros susceptíveis de assumir na sociedade os direitos e deveres do "*de cujus*" ou, se os interesses destes colidirem com o do sócio remanescente, proceder-se-á a um levantamento, cujo resultado, se positivo, será pago pela sociedade, na forma e prazo que dispõe o presente contrato e, se negativo, pelos herdeiros ou sucessores do "*de cujus*" à sociedade igualmente na forma e prazo que dispõe este contrato.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- As modificações do contrato social, que tenham por objeto matérias, tais como: denominação, sede, objeto, administração, aumento de capital, admissão de novos sócios, destinação de lucros, somente poderão ser processadas por deliberação unânime dos sócios, tornando-se dispensáveis, reunião ou assembléia quando os sócios decidirem, por escrito.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:- Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pelo Novo CC, Lei nº. 10.406, de 10/01/2002, arts. 1.052 e seguintes, cuja regência supletiva se dar pelas normas da sociedade simples.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:-: O sócio administrador da sociedade declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de previ cação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Viçosa/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e combinado assina digitalmente o presente instrumento em única via.

Viçosa/MG, 21 de JULHO de 2.025

PEDRO HENRIQUE LANA JACOVINE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12907859 em 23/07/2025 da Empresa WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA, Nire 31211460856 e protocolo 254757804 - 22/07/2025. Efeitos do registro: 21/07/2025. Autenticação: 9F4F92DD19E5CE14355EB29D920121996B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/475.780-4 e o código de segurança p7wd
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Fls. 328

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/475.780-4	MGN2527354384	22/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
140.550.876-08	PEDRO HENRIQUE LANA JACOVINE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12907859 em 23/07/2025 da Empresa WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA, Nire 31211460856 e protocolo 254757804 - 22/07/2025. Efeitos do registro: 21/07/2025. Autenticação: 9F4F92DD19E5CE14355EB29D9201219996B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/475.780-4 e o código de segurança p7wd

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 329

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA, de NIRE 3121146085-6 e protocolado sob o número 25/475.780-4 em 22/07/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12907859, em 23/07/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Antonio Carlos Raimundo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
140.550.876-08	PEDRO HENRIQUE LANA JACOVINE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
140.550.876-08	PEDRO HENRIQUE LANA JACOVINE

Belo Horizonte. quarta-feira, 23 de julho de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Antonio Carlos Raimundo, Servidor(a) Público(a), em 23/07/2025, às 15:51 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/475.780-4.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12907859 em 23/07/2025 da Empresa WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA, Nire 31211460856 e protocolo 254757804 - 22/07/2025. Efeitos do registro: 21/07/2025. Autenticação: 9F4F92DD19E5CE14355EB29D920121999689. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/475.780-4 e o código de segurança p7wd
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURES DO TURVO - MG
Fls. 330

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

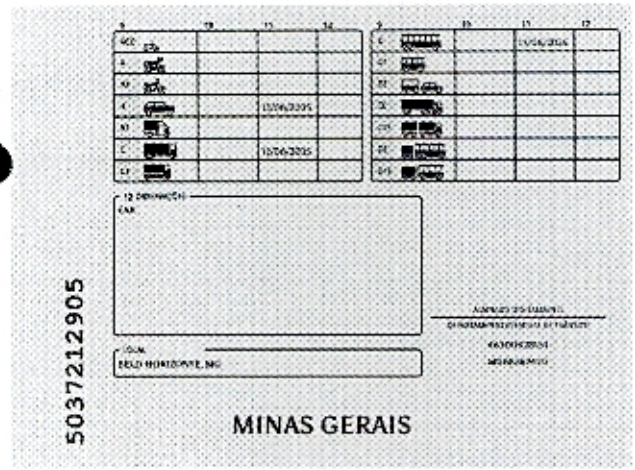
Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

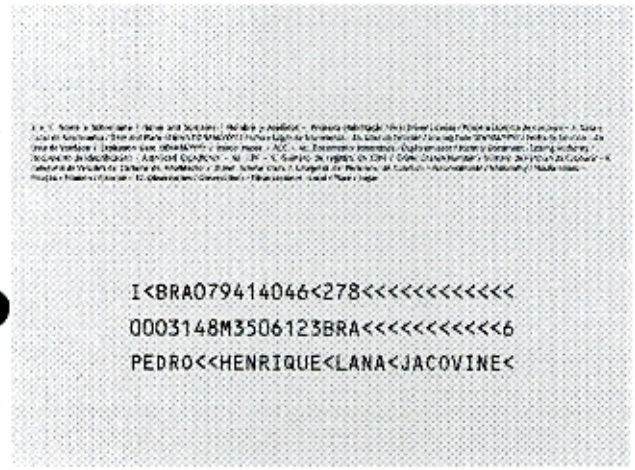
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. quarta-feira, 23 de julho de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12907859 em 23/07/2025 da Empresa WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA, Nire 31211460856 e protocolo 254757804 - 22/07/2025. Efeitos do registro: 21/07/2025. Autenticação: 9F4F92DD19E5CE14355EB29D9201219996B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/475.780-4 e o código de segurança p7wd







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

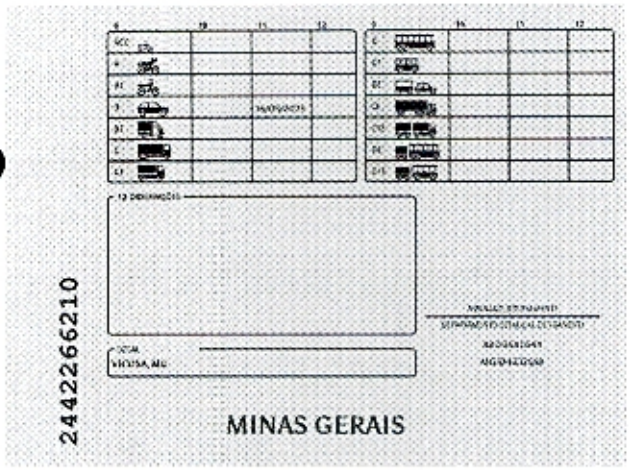
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

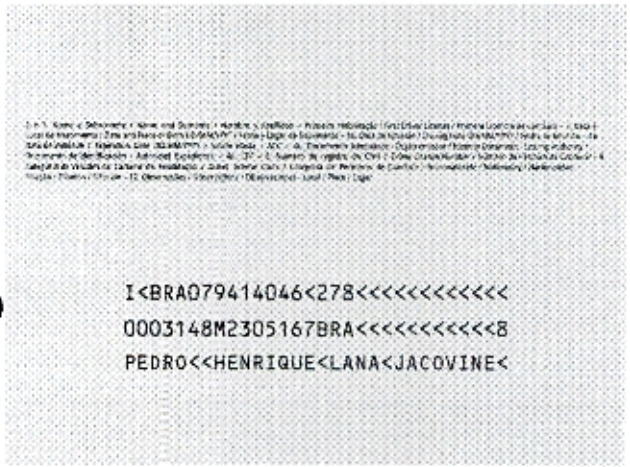
SERPRO / SENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 331

FIS 332







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Fls. 333

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.882.891/0001-79 **MATRIZ**		**16/09/2019**

NOME EMPRESARIAL
WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
WORKPAV	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
A BOA VISTA	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.578-899	**AREA RURAL DE VICOSA**	**VICOSA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RM_CONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR	**(31) 9937-0822/ (31) 3895-1648**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/09/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/05/2025** às **13:04:11** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 334

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 34.882.891/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:49:21 do dia 25/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2026.
Código de controle da certidão: **9D18.5085.6C3D.F8FB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 335

Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão 24/02/2026

Data de validade 25/05/2026

Razão Social
WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA

CNPJ
34.882.891/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de ajudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: https://cdt.fazenda.mg.gov.br > Validar CDT

Código de controle de autenticidade
939B-B7C4-4134-A7F2-D8A9-815F-2816-58AD

Prefeitura Municipal de Viçosa
Secretaria Municipal de Gestao Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 336

Certidão Negativa de Débito

Por Contribuinte

CNPJ: 34.882.891/0001-79

Razão Social: WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA

Endereço: RUA AFONSO PENA, 133 APTO-101 - CENTRO - VIÇOSA - MG - CEP 36.570-015

O Município de Viçosa-MG, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, atendendo à solicitação da parte interessada acima identificada, CERTIFICA que, NÃO foram localizados débitos, cuja responsabilidade tributário e/ou fiscal é ao mesmo atribuída até a presente data. Conforme Código Tributário Municipal combinado com o disposto no artigo 205, da Lei Federal n.º 5.172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir e cobrar novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar à inscrição municipal acima epigrafada os débitos que porventura vinculados a outras inscrições municipais em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente certidão para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Emitida às 09:59:18 horas do dia 29/04/2026
Início de validade: 29/04/2026
Válida até dia: 29/05/2026

Código de Autenticidade: **CLECBH9WTCPGX2H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no Portal do Cidadão do município de Viçosa - MG no endereço eletrônico: http://vicosa.ereceita.net.br/portal

Voltar Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 334

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.882.891/0001-79
Razão Social: WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA
Endereço: A RURAL S/N / AREA RURAL DE VICOS / VICOSA / MG / 36578-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/04/2026 a 22/05/2026

Certificação Número: 2026042319395462569401

Informação obtida em 24/04/2026 07:50:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

WORKPAV

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 342

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0000061/2026 – CONCORRÊNCIA Nº 0001/2026

Pelo presente instrumento, **WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita sob; **CNPJ 34.882.891/0001-79** empresa estabelecida em Viçosa-mg Area boa vista zona rural s/n, nesse ato representada por seu sócio administrador, **PEDRO HENRIQUE LANA JACOVINE CPF: 140.550.876-08 INDENTIDADE MG20469019 SSP-MG**, **DECLARA,** através de seu representante legal infra-assinado, declara sob as penas da lei que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) , **PEDRO HENRIQUE LANA JACOVINE CPF: 140.550.876-08 INDENTIDADE MG20469019 SSP-MG** cujo a função/cargo é sócio administrador, responsável contrato.

5) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio com parentesco, afim ou consanguíneo, por matrimônio ou, até o terceiro grau, ou por adoção ligado aos Servidores Públicos ou Agentes Políticos do Município, que estejam ligados direta e/ou indiretamente na gestão do contrato/ata ou à este processo licitatório, bem como que não possui no quadro societário nenhum Servidor do Município.

6) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades promitente contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

7) Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8) Declaro a Inexistência de Fatos Supervenientes.

9) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

10) Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

11) Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

12) Declaramos que a empresa atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

13) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-

WORKPAV

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 343

mail: pavimentacaomep@gmail.com Telefone: (31) 9 7123-1070 – (31) 9 7117-4229 Nomeamos e constituímos o senhor: Wallace Mendes chaves , portador do CPF: 093.951.496-63 RG mg-10068429 , para ser o responsável para acompanhar a execução do contrato, referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2026** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato

14) DECLARA que se declarada habilitada deste certame, disporá de canteiros de obras, equipamentos e pessoal essenciais para o cumprimento tempestivo do objeto desta licitação, oportunidade em que indicarei a equipe/técnico, disponível para realização do objeto da licitação para fins de contratação.

15) Que estar ciente de que omitir, em documento público, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, constitui o crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista na Lei nº 14.133, de 2021

16) Declaro sob as penas da lei, que para a execução da referida Licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de procedência legal, decorrentes de exploração autorizada, certificada ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF ou Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas naLei Federal nº 14.133/2021, e no art. 72, § 8º, inciso V da Lei Federal nº 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida Lei.

17) Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

– Que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente.

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

VIÇOSA 22 DE MAIO 2026

WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA:34882891000179

Assinado de forma digital por WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA:34882891000179
Dados: 2026.05.22 08:32:08 -03'00'

WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 34.882.891/0001-79
PEDRO HENRIQUE LANA JACOVINE
CPF: 140.550.876-08
SOCIO ADMINISTRADOR

WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 34.882.891/0001-79

BOA VISTA, S/N, ÁREA RURAL DE VIÇOSA-MG
(31) 99811-1809

ALVARA EM DOMICILIO FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 344

Alvará Numero:78 - Exercício : 2019

Inscrição Municipal:12170

Razão Social:WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:34.882.891/0001-79

Nome de Fantasia:WORKPAV

Endereço: LOCALIDADE ZONA RURAL - ZONA RURAL - VIÇOSA - MG - CEP 36.578-899

Horário de Funcionamento: 6 AS 19HS.

Processo Administrativo: 2934/2019

Atividade Principal:7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Atividade Secundária:4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Inicio das Atividades:20/09/2019

ALVARÁ LIBERADO EM DOMICILIO FISCAL, EMITIDOS APENAS PARA AS PESSOAS JURÍDICAS OU PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS NÃO ESTABELECIDOS, QUE DESENVOLVAM SUAS ATIVIDADES ECONÔMICAS EM LOCAL DIFERENTE DO ENDEREÇO PERMITIDO, PARA OUTRA PESSOA JURÍDICA OU DIRETAMENTE A SEU CLIENTE.
CONFORME LEI MUNICIPAL 2.754/2015.

Laura M. de Assis Santos
Chefe do Departamento de Fiscalização e Cadastro Econômico - PMV

Este ALVARÁ deverá ser afixado em lugar visível.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 346

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
34.882.891/0001-79	16/09/2019	20/09/2019

Endereço Completo:
AREA BOA VISTA SN - BAIRRO AREA RURAL DE VICOSA CEP 36578-899 - VICOSA/MG

Objeto Social:
PREPARACAO DE MASSA ASFALTICA (POR USINAS DE ASFALTO), EXCETO OBTIDO EM REFINARIAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS SEM OPERADOR, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS MUNICIPAL, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIO, APOIO EM INSTALACOES PREDIAIS DE CLIENTES E CONSERVACAO DAS INSTALACOES

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 15.000.000,00 QUINZE MILHÕES DE REAIS		
Capital Integralizado: R$ 15.000.000,00 QUINZE MILHÕES DE REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
140.550.876-08	PEDRO HENRIQUE LANA JACOVINE	R$ 15.000.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 24/01/2026 — Número: 13497505

Ato 007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Evento(s) 1890 - DISTRIBUICAO DE LUCROS

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 03 de Março de 2026 10:19

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000628303 e visualize a certidão)

26/163.314-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 347

Empresa:	**WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA**	Página:	0001
Inscrição:	34.882.891/0001-79	Número livro:	0001
Endereço:	A BOA VISTA, AREA RURAL DE VICOSA, VICOSA/MG, CEP 36578-899	Emissão:	09/07/2025
Período:	01/01/2024 - 31/12/2024	Hora:	11:32:15

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	19.920.803,43 + 0,00	**51,73**
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	372.919,43 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	19.920.803,43	**51,73**
	Passivo Circulante	372.919,43	
Índice de Solvência Geral	Ativo	20.836.661,96	**55,87**
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	372.919,43 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	372.919,43 + 0,00	**0,02**
	Passivo Total	20.836.661,96	

WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA:34882891000179
Assinado de forma digital por WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA:34882891000179 Dados: 2025.07.09 11:40:15 -03'00'

PEDRO HENRIQUE LANA JACOVINE SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 140.550.876-08

FABRICIO PEREIRA MOREIRA:03854748655
Assinado de forma digital por FABRICIO PEREIRA MOREIRA:03854748655 Dados: 2025.07.09 11:40:38 -03'00'

FABRICIO PEREIRA MOREIRA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-086950/O-9
CPF: 038.547.486-55

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 348

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31211460856	34.882.891/0001-79	
NOME EMPRESARIAL		
WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO Nº 01	5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
2F.97.51.69.C4.8C.4D.38.EF.26.04.A9.30.E7.AD.6D.BA.32.D1.C9	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03854748655	FABRICIO PEREIRA MOREIRA:03854748655	593764281473931341 4	02/08/2024 a 02/08/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	34882891000179	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA:34882891000179	621051471424772809 9	12/02/2025 a 12/02/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

2F.97.51.69.C4.8C.4D.38.EF.26.04.A9.
30.E7.AD.6D.BA.32.D1.C9-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/05/2025 às 12:04:54

E6.BC.A5.02.D7.1B.BE.59
7E.E7.CF.94.BE.07.68.ED

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	34.882.891/0001-79
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 18.869.435,10	R$ 18.507.819,05
ATIVO CIRCULANTE		R$ 18.003.142,59	R$ 17.544.578,07
DISPONÍVEL		R$ 13.823.064,46	R$ 13.297.241,57
CAIXA		R$ 12.965.172,86	R$ 12.968.734,24
CAIXA GERAL		R$ 12.965.172,86	R$ 12.968.734,24
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 857.891,60	R$ 328.507,33
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 78.129,10
BANCO SICOOB C/C 2.022.475-3		R$ 5.173,92	R$ 4.239,21
BANCO SICOOB C/C 10.339-0		R$ 852.717,68	R$ 246.139,02
CLIENTES		R$ 412.067,63	R$ 629.713,20
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 412.067,63	R$ 629.713,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA		R$ 76.850,00	R$ 76.850,00
MUNICIPIO DE PONTE NOVA		R$ 335.217,63	R$ 335.217,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO		R$ 0,00	R$ 217.645,57
OUTROS CRÉDITOS		R$ 3.382.181,76	R$ 3.201.625,15
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 3.235.336,97	R$ 3.059.036,97
DISK BRITA IND E COM		R$ 1.176.140,32	R$ 1.176.140,32
PRESSANGER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 183.200,49	R$ 183.200,49
VIP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R$ 520.146,89	R$ 520.146,89
TRANSANGER TRANSPORTES LTDA		R$ 233.948,00	R$ 233.948,00
TEC PAV PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LTDA		R$ 1.121.901,27	R$ 945.601,27
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 146.844,79	R$ 142.588,18
ICMS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 23.413,62
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R$ 146.844,79	R$ 119.174,56
ISS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 11.669,84	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R$ 11.669,84	R$ 0,00
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA		R$ 11.669,84	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA
Periodo da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	34.882.891/0001-79
Número de Ordem do Livro:	5
Periodo Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUE		R$ 374.158,90	R$ 415.998,15
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 374.158,90	R$ 415.998,15
MATERIAIS DE OBRAS		R$ 374.158,90	R$ 415.998,15
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 866.292,51	R$ 963.240,98
INVESTIMENTOS		R$ 3.100,00	R$ 3.160,00
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R$ 3.100,00	R$ 3.160,00
COTAS BANCO SICOOB		R$ 3.100,00	R$ 3.160,00
IMOBILIZADO		R$ 863.192,51	R$ 960.080,98
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 6.676,22	R$ 6.676,22
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 6.676,22	R$ 6.676,22
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 541.049,80	R$ 705.488,99
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 541.049,80	R$ 705.488,99
VEÍCULOS		R$ 425.000,00	R$ 425.000,00
VEÍCULOS		R$ 425.000,00	R$ 425.000,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (109.533,51)	R$ (177.084,23)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (28.883,58)	R$ (77.959,31)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (80.649,93)	R$ (99.124,92)
PASSIVO		R$ 18.869.435,10	R$ 18.507.819,05
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 929.361,81	R$ 525.390,28
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 431.474,40	R$ 402.622,00
EMPRÉSTIMOS		R$ 431.474,40	R$ 402.622,00
EMPRESTIMO SICOOB		R$ 131.474,40	R$ 102.622,00
EMPRESTIMO M&P PAVIMENTAÇÃO LTDA		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 121.872,18	R$ 58.266,77
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 121.872,18	R$ 58.266,77
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 870,58
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 37.242,94	R$ 6.484,78
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R$ 39.888,83	R$ 16.854,36
PIS A RECOLHER		R$ 7.967,47	R$ 6.064,95
COFINS A RECOLHER		R$ 36.772,94	R$ 27.992,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.97.51.69.C4.8C.4D.38.EF.26.04.A9.30.E7.AD.6D.BA.32.D1.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	34.882.891/0001-79
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 52.679,98	R$ 63.089,51
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 29.014,20	R$ 27.104,06
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 29.014,20	R$ 27.104,06
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 5.336,94	R$ 3.084,17
INSS A RECOLHER		R$ 486,87	R$ 649,46
FGTS A RECOLHER		R$ 4.850,07	R$ 2.434,71
PROVISÕES		R$ 18.328,84	R$ 32.901,28
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 18.328,84	R$ 24.930,09
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 7.971,19
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 323.335,25	R$ 1.412,00
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R$ 321.125,25	R$ 0,00
AZLOC LOCAÇÕES LTDA		R$ 321.125,25	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 2.210,00	R$ 1.412,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ 2.210,00	R$ 1.412,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 17.940.073,29	R$ 17.982.428,77
CAPITAL SOCIAL		R$ 600.000,00	R$ 600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 600.000,00	R$ 600.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 600.000,00	R$ 600.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 17.340.073,29	R$ 17.382.428,77
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 17.340.073,29	R$ 17.382.428,77
LUCROS ACUMULADOS		R$ 18.239.720,07	R$ 18.282.075,55
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (198.781,13)	R$ (198.781,13)
(-) LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R$ (785.475,77)	R$ (785.475,77)
(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R$ 84.610,12	R$ 84.610,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.97.51.69.C4.8C.4D.38.EF.26.04.A9.30.E7.AD.6D.BA.32.D1.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	34.882.891/0001-79
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DO TURVO - MG
Fls. 352

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 18.507.819,05	R$ 21.997.101,17
ATIVO CIRCULANTE		R$ 17.544.578,07	R$ 20.402.080,61
DISPONÍVEL		R$ 13.297.241,57	R$ 14.730.704,35
CAIXA		R$ 12.968.734,24	R$ 14.271.734,23
CAIXA GERAL		R$ 12.968.734,24	R$ 14.271.734,23
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 328.507,33	R$ 458.970,12
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 78.129,10	R$ 186.168,53
BANCO SICOOB C/C 2.022.475-3		R$ 4.239,21	R$ 11.007,36
BANCO SICOOB C/C 10.339-0		R$ 246.139,02	R$ 260.903,80
BANCO SICOOB C/C 31.464-1		R$ 0,00	R$ 890,43
CLIENTES		R$ 629.713,20	R$ 1.156.488,93
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 629.713,20	R$ 1.156.488,93
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA		R$ 0,00	R$ 0,00
HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA		R$ 76.850,00	R$ 76.850,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINOPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCES		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA DE DIOGO DE VASCONCELOS		R$ 0,00	R$ 206.347,90
MUNICIPIO DE PONTE NOVA		R$ 335.217,63	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO		R$ 217.645,57	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CANDIDO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUN SÃO JOÃO NEPOMUCENO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUN VISCONDE DO RIO BRANCO		R$ 0,00	R$ 546.814,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA		R$ 0,00	R$ 115.198,95
MUNICIPIO DE SENHORA DE OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 211.277,46
OUTROS CRÉDITOS		R$ 3.201.625,15	R$ 3.207.917,20
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 3.059.036,97	R$ 3.059.036,97
DISK BRITA IND E COM		R$ 1.176.140,32	R$ 1.176.140,32
PRESSANGER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 183.200,49	R$ 183.200,49
VIP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R$ 520.146,89	R$ 520.146,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.97.51.69.C4.8C.4D.38.EF.26.04.A9.30.E7.AD.6D.BA.32.D1.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	34.882.891/0001-79
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG
Fls. 353

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSANGER TRANSPORTES LTDA		R$ 233.948,00	R$ 233.948,00
TEC PAV PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LTDA		R$ 945.601,27	R$ 945.601,27
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 142.588,18	R$ 148.880,23
ICMS A RECUPERAR		R$ 23.413,62	R$ 61.191,12
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R$ 119.174,56	R$ 87.689,11
ISS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 955.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R$ 0,00	R$ 955.000,00
APLICAÇÃO BANCO SICOOB		R$ 0,00	R$ 955.000,00
ESTOQUE		R$ 415.998,15	R$ 351.970,13
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 415.998,15	R$ 351.970,13
MATERIAIS DE OBRAS		R$ 415.998,15	R$ 351.970,13
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 963.240,98	R$ 1.595.020,56
INVESTIMENTOS		R$ 3.160,00	R$ 3.250,00
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R$ 3.160,00	R$ 3.250,00
COTAS BANCO SICOOB		R$ 3.160,00	R$ 3.250,00
IMOBILIZADO		R$ 960.080,98	R$ 1.591.770,56
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 6.676,22	R$ 6.676,22
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 6.676,22	R$ 6.676,22
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 705.488,99	R$ 705.908,99
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 705.488,99	R$ 705.908,99
VEÍCULOS		R$ 425.000,00	R$ 1.157.307,27
VEÍCULOS		R$ 425.000,00	R$ 1.157.307,27
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (177.084,23)	R$ (278.121,92)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (77.959,31)	R$ (139.363,07)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (99.124,92)	R$ (138.758,85)
PASSIVO		R$ 18.507.819,05	R$ 21.997.101,17
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 525.390,28	R$ 575.941,91
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 402.622,00	R$ 371.271,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.97.51.69.C4.8C.4D.38.EF.26.04.A9.30.E7.AD.6D.BA.32.D1.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 34.882.891/0001-79

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls 354

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS		R$ 402.622,00	R$ 371.271,38
EMPRESTIMO SICOOB		R$ 102.622,00	R$ 71.271,38
EMPRESTIMO M&P PAVIMENTAÇÃO LTDA		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
RDS GROUP ENGENHARIA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 58.266,77	R$ 105.958,02
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 58.266,77	R$ 105.958,02
ISS A RECOLHER		R$ 870,58	R$ 0,00
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 6.484,78	R$ 33.293,22
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R$ 16.854,36	R$ 49.519,88
PIS A RECOLHER		R$ 6.064,95	R$ 4.121,70
COFINS A RECOLHER		R$ 27.992,10	R$ 19.023,22
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 63.089,51	R$ 97.062,51
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 27.104,06	R$ 42.431,11
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 27.104,06	R$ 42.431,11
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 3.084,17	R$ 4.518,83
INSS A RECOLHER		R$ 649,46	R$ 828,98
FGTS A RECOLHER		R$ 2.434,71	R$ 3.689,85
PROVISÕES		R$ 32.901,28	R$ 50.112,57
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 24.930,09	R$ 32.439,10
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 7.971,19	R$ 17.673,47
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 1.412,00	R$ 1.650,00
CONTAS A PAGAR		R$ 1.412,00	R$ 1.650,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ 1.412,00	R$ 1.650,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 17.982.428,77	R$ 21.421.159,26
CAPITAL SOCIAL		R$ 600.000,00	R$ 600.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.97.51.69.C4.8C.4D.38.EF.26.04.A9.30.E7.AD.6D.BA.32.D1.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	34.882.891/0001-79
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Fls 355

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 600.000,00	R$ 600.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 600.000,00	R$ 600.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 17.382.428,77	R$ 20.821.159,26
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 17.382.428,77	R$ 20.821.159,26
LUCROS ACUMULADOS		R$ 18.282.075,55	R$ 21.720.806,04
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (198.781,13)	R$ (198.781,13)
(-) LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R$ (785.475,77)	R$ (785.475,77)
(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R$ 84.610,12	R$ 84.610,12

BALANÇO PATRIMONIAL

Fls 356

Entidade:	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	34.882.891/0001-79
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 21.997.101,17	R$ 20.922.487,90
ATIVO CIRCULANTE		R$ 20.402.080,61	R$ 19.435.488,36
DISPONÍVEL		R$ 14.730.704,35	R$ 14.001.461,30
CAIXA		R$ 14.271.734,23	R$ 13.343.437,47
CAIXA GERAL		R$ 14.271.734,23	R$ 13.343.437,47
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 458.970,12	R$ 658.023,83
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 186.168,53	R$ 10.017,69
BANCO SICOOB C/C 2.022.475-3		R$ 11.007,36	R$ 45.373,65
BANCO SICOOB C/C 10.339-0		R$ 260.903,80	R$ 602.201,95
BANCO SICOOB C/C 31.464-1		R$ 890,43	R$ 430,54
CLIENTES		R$ 1.156.488,93	R$ 90.909,31
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.156.488,93	R$ 90.909,31
HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA		R$ 76.850,00	R$ 76.850,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCOBERTO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINOPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUCIPAL DE BICAS		R$ 0,00	R$ 14.059,31
PREFEITURA DE DIOGO DE VASCONCELOS		R$ 206.347,90	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CANDIDO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUN VISCONDE DO RIO BRANCO		R$ 546.814,62	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA		R$ 115.198,95	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SENHORA DE OLIVEIRA		R$ 211.277,46	R$ 0,00
LUNARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 3.207.917,20	R$ 3.236.240,06
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 3.059.036,97	R$ 3.059.036,97
DISK BRITA IND E COM		R$ 1.176.140,32	R$ 1.176.140,32
PRESSANGER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 183.200,49	R$ 183.200,49
VIP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R$ 520.146,89	R$ 520.146,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.97.51.69.C4.8C.4D.38.EF.26.04.A9.30.E7.AD.6D.BA.32.D1.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	34.882.891/0001-79
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Fls. 354

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSANGER TRANSPORTES LTDA		R$ 233.948,00	R$ 233.948,00
TEC PAV PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LTDA		R$ 945.601,27	R$ 945.601,27
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 148.880,23	R$ 177.203,09
ICMS A RECUPERAR		R$ 61.191,12	R$ 135.162,49
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R$ 87.689,11	R$ 42.040,60
ISS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 955.000,00	R$ 1.717.594,80
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R$ 955.000,00	R$ 1.717.594,80
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA		R$ 0,00	R$ 131.594,80
APLICAÇÃO BANCO SICOOB		R$ 955.000,00	R$ 1.586.000,00
ESTOQUE		R$ 351.970,13	R$ 389.282,89
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 351.970,13	R$ 389.282,89
MATERIAIS DE OBRAS		R$ 351.970,13	R$ 389.282,89
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 1.595.020,56	R$ 1.486.999,54
INVESTIMENTOS		R$ 3.250,00	R$ 3.340,00
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R$ 3.250,00	R$ 3.340,00
COTAS BANCO SICOOB		R$ 3.250,00	R$ 3.340,00
IMOBILIZADO		R$ 1.591.770,56	R$ 1.483.659,54
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 6.676,22	R$ 6.676,22
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 6.676,22	R$ 6.676,22
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 705.908,99	R$ 706.988,99
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 705.908,99	R$ 706.988,99
VEÍCULOS		R$ 1.157.307,27	R$ 1.157.307,27
VEÍCULOS		R$ 1.157.307,27	R$ 1.157.307,27
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (278.121,92)	R$ (387.312,94)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (139.363,07)	R$ (200.786,83)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (138.758,85)	R$ (186.526,11)
PASSIVO		R$ 21.997.101,17	R$ 20.922.487,90
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 575.941,91	R$ 535.868,76

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Fls. 358

Entidade:	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	34.882.891/0001-79
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 371.271,38	R$ 345.217,41
EMPRÉSTIMOS		R$ 371.271,38	R$ 345.217,41
EMPRESTIMO SICOOB		R$ 71.271,38	R$ 45.217,41
EMPRESTIMO M&P PAVIMENTAÇÃO LTDA		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 105.958,02	R$ 66.044,37
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 105.958,02	R$ 66.044,37
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 177,07
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 33.293,22	R$ 12.841,12
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R$ 49.519,88	R$ 25.435,40
PIS A RECOLHER		R$ 4.121,70	R$ 4.913,43
COFINS A RECOLHER		R$ 19.023,22	R$ 22.677,35
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 97.062,51	R$ 122.956,98
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 42.431,11	R$ 43.737,16
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 42.431,11	R$ 43.737,16
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 4.518,83	R$ 4.459,93
INSS A RECOLHER		R$ 828,98	R$ 649,46
FGTS A RECOLHER		R$ 3.689,85	R$ 3.810,47
PROVISÕES		R$ 50.112,57	R$ 74.759,89
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 32.439,10	R$ 46.453,50
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 17.673,47	R$ 28.306,39
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 1.650,00	R$ 1.650,00
CONTAS A PAGAR		R$ 1.650,00	R$ 1.650,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ 1.650,00	R$ 1.650,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 21.421.159,26	R$ 20.386.619,14
CAPITAL SOCIAL		R$ 600.000,00	R$ 600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 600.000,00	R$ 600.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 600.000,00	R$ 600.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.97.51.69.C4.8C.4D.38.EF.26.04.A9.30.E7.AD.6D.BA.32.D1.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	34.882.891/0001-79
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 359

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 20.821.159,26	R$ 19.786.619,14
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 20.821.159,26	R$ 19.786.619,14
LUCROS ACUMULADOS		R$ 21.720.806,04	R$ 21.345.806,04
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (198.781,13)	R$ (858.321,25)
(-) LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R$ (785.475,77)	R$ (785.475,77)
(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R$ 84.610,12	R$ 84.610,12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	34.882.891/0001-79
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Fls 360

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 20.922.487,90	R$ 20.836.661,96
ATIVO CIRCULANTE		R$ 19.435.488,36	R$ 19.290.803,43
DISPONÍVEL		R$ 14.001.461,30	R$ 13.361.837,55
CAIXA		R$ 13.343.437,47	R$ 11.327.029,94
CAIXA GERAL		R$ 13.343.437,47	R$ 11.327.029,94
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 658.023,83	R$ 2.034.807,61
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 10.017,69	R$ 0,00
BANCO SICOOB C/C 2.022.475-3		R$ 45.373,65	R$ 1.884,86
BANCO SICOOB C/C 10.339-0		R$ 602.201,95	R$ 2.032.891,54
BANCO SICOOB C/C 31.464-1		R$ 430,54	R$ 31,21
CLIENTES		R$ 90.909,31	R$ 341.397,59
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 90.909,31	R$ 341.397,59
PREFEITURA DE UBA		R$ 0,00	R$ 127.316,35
HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA		R$ 76.850,00	R$ 76.850,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCOBERTO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUCIPAL DE BICAS		R$ 14.059,31	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PONTE NOVA		R$ 0,00	R$ 108.796,56
MUNICIPIO DE SENHORA DE OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 28.434,68
OUTROS CRÉDITOS		R$ 3.236.240,06	R$ 3.205.318,21
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 3.059.036,97	R$ 3.059.036,97
DISK BRITA IND E COM		R$ 1.176.140,32	R$ 1.176.140,32
PRESSANGER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 183.200,49	R$ 183.200,49
VIP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R$ 520.146,89	R$ 520.146,89
TRANSANGER TRANSPORTES LTDA		R$ 233.948,00	R$ 233.948,00
TEC PAV PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LTDA		R$ 945.601,27	R$ 945.601,27
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 177.203,09	R$ 146.281,24
ICMS A RECUPERAR		R$ 135.162,49	R$ 141.459,70
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R$ 42.040,60	R$ 4.821,54
ISS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 1.717.594,80	R$ 1.871.399,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.97.51.69.C4.8C.4D.38.EF.26.04.A9.30.E7.AD.6D.BA.32.D1.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	34.882.891/0001-79
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 361

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R$ 1.717.594,80	R$ 1.871.399,19
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA		R$ 131.594,80	R$ 43.541,13
APLICAÇÃO BANCO SICOOB		R$ 1.586.000,00	R$ 1.827.858,06
ESTOQUE		R$ 389.282,89	R$ 510.850,89
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 389.282,89	R$ 510.850,89
MATERIAIS DE OBRAS		R$ 389.282,89	R$ 510.850,89
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 1.486.999,54	R$ 1.545.858,53
INVESTIMENTOS		R$ 3.340,00	R$ 3.430,00
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R$ 3.340,00	R$ 3.430,00
COTAS BANCO SICOOB		R$ 3.340,00	R$ 3.430,00
IMOBILIZADO		R$ 1.483.659,54	R$ 1.542.428,53
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 6.676,22	R$ 6.676,22
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 6.676,22	R$ 6.676,22
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 706.988,99	R$ 881.988,99
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 706.988,99	R$ 881.988,99
VEÍCULOS		R$ 1.157.307,27	R$ 1.157.307,27
VEÍCULOS		R$ 1.157.307,27	R$ 1.157.307,27
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (387.312,94)	R$ (503.543,95)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (200.786,83)	R$ (269.250,58)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (186.526,11)	R$ (234.293,37)
PASSIVO		R$ 20.922.487,90	R$ 20.836.661,96
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 535.868,76	R$ 372.919,43
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 345.217,41	R$ 320.235,96
EMPRÉSTIMOS		R$ 345.217,41	R$ 320.235,96
EMPRESTIMO SICOOB		R$ 45.217,41	R$ 20.235,96
EMPRESTIMO M&P PAVIMENTAÇÃO LTDA		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 66.044,37	R$ 2.028,31
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 66.044,37	R$ 2.028,31
ISS A RECOLHER		R$ 177,07	R$ 900,00
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 12.841,12	R$ 60,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	34.882.891/0001-79
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURES DO TURVO - MG Fls 362

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R$ 25.435,40	R$ 885,81
PIS A RECOLHER		R$ 4.913,43	R$ 32,50
COFINS A RECOLHER		R$ 22.677,35	R$ 150,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 122.956,98	R$ 47.355,16
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 43.737,16	R$ 27.563,26
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 43.737,16	R$ 27.563,26
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 4.459,93	R$ 14.295,94
INSS A RECOLHER		R$ 649,46	R$ 8.104,62
FGTS A RECOLHER		R$ 3.810,47	R$ 6.191,32
PROVISÕES		R$ 74.759,89	R$ 5.495,96
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 46.453,50	R$ 5.495,96
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 28.306,39	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 1.650,00	R$ 3.300,00
CONTAS A PAGAR		R$ 1.650,00	R$ 3.300,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ 1.650,00	R$ 3.300,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 20.386.619,14	R$ 20.463.742,53
CAPITAL SOCIAL		R$ 600.000,00	R$ 600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 600.000,00	R$ 600.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 600.000,00	R$ 600.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 19.786.619,14	R$ 19.863.742,53
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 19.786.619,14	R$ 19.863.742,53
LUCROS ACUMULADOS		R$ 21.345.806,04	R$ 21.422.929,43
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (858.321,25)	R$ (858.321,25)
(-) LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R$ (785.475,77)	R$ (785.475,77)
(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R$ 84.610,12	R$ 84.610,12

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	34.882.891/0001-79
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS 363

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 3.478.001,55	R$ 1.575.910,77
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 3.478.001,55	R$ 1.575.910,77
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (145.792,45)	R$ (67.350,69)
(-) (-) ISS		R$ (10.982,98)	R$ (10.389,18)
(-) (-) COFINS		R$ (110.802,31)	R$ (46.817,68)
(-) (-) PIS		R$ (24.007,16)	R$ (10.143,83)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 3.332.209,10	R$ 1.508.560,08
LUCRO BRUTO		R$ 3.332.209,10	R$ 1.508.560,08
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (248.953,53)	R$ (236.209,77)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (4.420,00)	R$ (15.390,74)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R$ (0,00)	R$ (6.557,31)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (4.420,00)	R$ (8.833,43)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (244.533,53)	R$ (220.819,03)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (104.928,40)	R$ (85.407,25)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (9.258,27)	R$ (8.728,53)
(-) FÉRIAS		R$ (11.640,21)	R$ (8.838,04)
(-) INSS		R$ (61.127,21)	R$ (41.091,53)
(-) FGTS		R$ (13.134,60)	R$ (8.959,46)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (39.876,99)	R$ (67.550,72)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R$ (945,84)	R$ (0,00)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R$ (3.622,01)	R$ (243,50)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 1.943,43
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 0,00	R$ 1.943,43
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.049.338,11)	R$ (814.872,12)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (1.049.338,11)	R$ (814.872,12)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 2.033.917,46	R$ 459.421,62
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 2.033.917,46	R$ 459.421,62
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (107.757,04)	R$ (42.066,14)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (39.888,83)	R$ (16.854,36)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (67.868,21)	R$ (25.211,78)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.926.160,42	R$ 417.355,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.97.51.69.C4.8C.4D.38.EF.26.04.A9.30.E7.AD.6D.BA.32.D1.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade:	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	34.882.891/0001-79
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 364

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.575.910,77	R$ 5.037.598,71
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 1.575.910,77	R$ 5.037.598,71
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (67.350,69)	R$ (183.885,70)
(-) (-) ISS		R$ (10.389,18)	R$ (16.526,83)
(-) (-) COFINS		R$ (46.817,68)	R$ (137.555,23)
(-) (-) PIS		R$ (10.143,83)	R$ (29.803,64)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.508.560,08	R$ 4.853.713,01
LUCRO BRUTO		R$ 1.508.560,08	R$ 4.853.713,01
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (236.209,77)	R$ (277.760,20)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (15.390,74)	R$ (5.514,43)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R$ (6.557,31)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (8.833,43)	R$ (5.514,43)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (220.819,03)	R$ (272.245,77)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (85.407,25)	R$ (99.627,38)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (8.728,53)	R$ (9.702,28)
(-) FÉRIAS		R$ (8.838,04)	R$ (11.069,71)
(-) INSS		R$ (41.091,53)	R$ (41.866,98)
(-) FGTS		R$ (8.959,46)	R$ (8.803,73)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (67.550,72)	R$ (101.037,69)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R$ (243,50)	R$ (138,00)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.943,43	R$ (0,00)
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 1.943,43	R$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (814.872,12)	R$ (626.998,95)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (814.872,12)	R$ (626.998,95)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 459.421,62	R$ 3.948.953,86
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 459.421,62	R$ 3.948.953,86
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (42.066,14)	R$ (135.223,37)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (16.854,36)	R$ (49.519,88)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (25.211,78)	R$ (85.703,49)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 417.355,48	R$ 3.813.730,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.97.51.69.C4.8C.4D.38.EF.26.04.A9.30.E7.AD.6D.BA.32.D1.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped contábil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO TURVO - MG
Fls 365

Entidade:	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	34.882.891/0001-79
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 5.037.598,71	R$ 1.317.245,61
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 5.037.598,71	R$ 1.317.245,61
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (183.885,70)	R$ (108.587,63)
(-) (-) ISS		R$ (16.526,83)	R$ (22.625,39)
(-) (-) COFINS		R$ (137.555,23)	R$ (70.653,89)
(-) (-) PIS		R$ (29.803,64)	R$ (15.308,35)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 4.853.713,01	R$ 1.208.657,98
LUCRO BRUTO		R$ 4.853.713,01	R$ 1.208.657,98
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (277.760,20)	R$ (342.687,75)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (5.514,43)	R$ (16.703,93)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R$ (0,00)	R$ (1.705,93)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (5.514,43)	R$ (14.998,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (272.245,77)	R$ (325.983,82)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (99.627,38)	R$ (129.884,32)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (9.702,28)	R$ (10.774,84)
(-) FÉRIAS		R$ (11.069,71)	R$ (14.366,46)
(-) INSS		R$ (41.866,98)	R$ (50.043,16)
(-) FGTS		R$ (8.803,73)	R$ (11.634,75)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (101.037,69)	R$ (109.191,02)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R$ (138,00)	R$ (89,27)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (626.998,95)	R$ (1.458.972,35)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (626.998,95)	R$ (1.458.972,35)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ 3.948.953,86	R$ (593.002,12)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 3.948.953,86	R$ (593.002,12)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (135.223,37)	R$ (66.538,00)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (49.519,88)	R$ (25.435,40)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (85.703,49)	R$ (41.102,60)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ 3.813.730,49	R$ (659.540,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.97.51.69.C4.8C.4D.38.EF.26.04.A9.30.E7.AD.6D.BA.32.D1.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	34.882.891/0001-79
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 366

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.317.245,61	R$ 1.689.553,62
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 1.317.245,61	R$ 1.689.553,62
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (108.587,63)	R$ (26.235,85)
(-) (-) ISS		R$ (22.625,39)	R$ (23.242,14)
(-) (-) COFINS		R$ (70.653,89)	R$ (2.460,58)
(-) (-) PIS		R$ (15.308,35)	R$ (533,13)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.208.657,98	R$ 1.663.317,77
LUCRO BRUTO		R$ 1.208.657,98	R$ 1.663.317,77
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (342.687,75)	R$ (404.083,17)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (16.703,93)	R$ (18.264,33)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R$ (1.705,93)	R$ (300,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (14.998,00)	R$ (17.964,33)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (325.983,82)	R$ (385.818,84)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (129.884,32)	R$ (137.885,04)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (10.774,84)	R$ (11.254,11)
(-) FÉRIAS		R$ (14.366,46)	R$ (14.396,30)
(-) INSS		R$ (50.043,16)	R$ (83.218,40)
(-) FGTS		R$ (11.634,75)	R$ (21.553,30)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (109.191,02)	R$ (116.231,01)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R$ (89,27)	R$ (1.280,68)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.458.972,35)	R$ (805.241,17)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (1.458.972,35)	R$ (805.241,17)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (593.002,12)	R$ 453.993,43
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (593.002,12)	R$ 453.993,43
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (66.538,00)	R$ (1.870,04)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (25.435,40)	R$ (885,81)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (41.102,60)	R$ (984,23)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (659.540,12)	R$ 452.123,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.97.51.69.C4.8C.4D.38.EF.26.04.A9.30.E7.AD.6D.BA.32.D1.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	34.882.891/0001-79
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 367

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA
NIRE	31211460856
CNPJ	34.882.891/0001-79
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO Nº 01
Município	VICOSA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/10/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8934

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO Nº 01
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8934
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.97.51.69.C4.8C.4D.38.EF.26.04.A9.30.E7.AD.6D.BA.32.D1.C9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Empresa: **WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA**
Inscrição: 34.882.891/0001-79
Endereço: A BOA VISTA, AREA RURAL DE VICOSA, VICOSA/MG, CEP 36578-899
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Página: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 31/07/2025
Hora: 15:32:25

Fls 368

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	18.003.142,59 + 0,00	19,37
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	929.361,81 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	18.003.142,59	19,37
	Passivo Circulante	929.361,81	
Índice de Solvência Geral	Ativo	18.869.435,10	20,30
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	929.361,81 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	929.361,81 + 0,00	0,05
	Passivo Total	18.869.435,10	

[redacted] HENRIQUE LANA JACOVINE:14055087608
Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE LANA JACOVINE:14055087608 Dados: 2025.07.31 15:38:57 -03'00'

PEDRO HENRIQUE LANA JACOVINE
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 140.550.876-08

FABRICIO PEREIRA MOREIRA:03854748655
Assinado de forma digital por FABRICIO PEREIRA MOREIRA:03854748655 Dados: 2025.07.31 15:39:17 -03'00'

FABRICIO PEREIRA MOREIRA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-086950/O-9
CPF: 038.547.486-55

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ - MG
Fls. 369

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31211460856	34.882.891/0001-79	

NOME EMPRESARIAL
WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO Nº 01	4

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
F0.30.0E.0E.B9.8B.9C.7B.A5.2F.57.45.80.EC.6E.2B.E7.BE.86.74

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SERIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSAVEL LEGAL
Contador	03854748655	FABRICIO PEREIRA MOREIRA:03854748655	183206992548746677 95	03/08/2023 a 02/08/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	34882891000179	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA:34882891000179	573924761972345339 9	05/02/2024 a 04/02/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F0.30.0E.0E.B9.8B.9C.7B.A5.2F.57.45.
80.EC.6E.2B.E7.BE.86.74-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/06/2024 às 15:52:19

AD.92.AF.38.29.0F.CD.C6
51.97.D7.B4.24.05.69.24

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	34.882.891/0001-79
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 5.757.786,69	R$ 8.016.309,26
ATIVO CIRCULANTE		R$ 5.627.264,73	R$ 7.573.047,63
DISPONÍVEL		R$ 3.866.077,50	R$ 5.656.313,64
CAIXA		R$ 2.919.784,94	R$ 5.090.180,82
CAIXA GERAL		R$ 2.919.784,94	R$ 5.090.180,82
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 946.292,56	R$ 566.132,82
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 99.496,03
BANCO SICOOB C/C 2.022.475-3		R$ 221.697,38	R$ 5.945,76
BANCO SICOOB C/C 10.339-0		R$ 724.595,18	R$ 460.691,03
CLIENTES		R$ 499.348,65	R$ 649.862,97
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 499.348,65	R$ 649.862,97
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA		R$ 0,00	R$ 126.234,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA		R$ 0,00	R$ 34.569,13
PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO GALHO		R$ 0,00	R$ 54.728,26
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA		R$ 125.494,92	R$ 0,00
HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA		R$ 95.346,16	R$ 116.850,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCOBERTO		R$ 0,00	R$ 317.480,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINOPOLIS		R$ 278.507,57	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUCIPAL DE BICAS		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSORCIO RFJ INFRACON CONATA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO RENOVA		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 122.560,37	R$ 113.999,70
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 122.560,37	R$ 113.999,70
ICMS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R$ 122.560,37	R$ 113.999,70
ISS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	34.882.891/0001-79
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE DOMÍCIO DO TURVO - MG
Fls. 391

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 1.001.026,76	R$ 1.024.717,76
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R$ 1.001.026,76	R$ 1.024.717,76
APLICAÇÃO BANCO SICOOB		R$ 1.001.026,76	R$ 1.024.717,76
ESTOQUE		R$ 138.251,45	R$ 128.153,56
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 138.251,45	R$ 128.153,56
MATERIAIS DE OBRAS		R$ 138.251,45	R$ 128.153,56
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 130.521,96	R$ 443.261,63
INVESTIMENTOS		R$ 2.740,00	R$ 2.830,00
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R$ 2.740,00	R$ 2.830,00
COTAS BANCO SICOOB		R$ 2.740,00	R$ 2.830,00
IMOBILIZADO		R$ 127.781,96	R$ 440.431,63
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 5.457,40	R$ 5.457,40
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 5.457,40	R$ 5.457,40
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 7.924,53	R$ 36.857,77
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 7.924,53	R$ 36.857,77
VEÍCULOS		R$ 130.000,00	R$ 425.000,00
VEÍCULOS		R$ 130.000,00	R$ 425.000,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (15.599,97)	R$ (26.883,54)
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ 0,00	R$ (1.658,58)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (15.599,97)	R$ (25.224,96)
PASSIVO		R$ 5.757.786,69	R$ 8.016.309,26
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 390.905,71	R$ 475.936,56
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 168.286,24	R$ 272.328,11
EMPRÉSTIMOS		R$ 168.286,24	R$ 272.328,11
EMPRESTIMO WORKSERVICE		R$ 45.480,46	R$ 0,00
EMPRESTIMO SICOOB		R$ 122.805,78	R$ 272.328,11
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 150.028,86	R$ 127.567,72
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 150.028,86	R$ 127.567,72
ISS A RECOLHER		R$ 8.223,70	R$ 0,00
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 54.652,38	R$ 47.177,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.30.0E.0E.B9.8B.9C.7B.A5.2F.57.45.80.EC.6E.2B.E7.BE.86.74-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	34.882.891/0001-79
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R$ 32.752,29	R$ 28.715,88
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 296,86	R$ 0,00
PIS A RECOLHER		R$ 9.634,89	R$ 9.202,27
COFINS A RECOLHER		R$ 44.468,74	R$ 42.472,01
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 71.600,61	R$ 74.935,73
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 35.294,05	R$ 30.475,35
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 33.514,05	R$ 30.475,35
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 1.780,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 4.168,47	R$ 3.374,20
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R$ 4.168,47	R$ 3.374,20
PROVISÕES		R$ 32.138,09	R$ 41.086,18
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 32.138,09	R$ 33.249,51
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 7.836,67
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 990,00	R$ 1.105,00
CONTAS A PAGAR		R$ 990,00	R$ 1.105,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ 990,00	R$ 1.105,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 5.366.880,98	R$ 7.540.372,70
CAPITAL SOCIAL		R$ 600.000,00	R$ 600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 600.000,00	R$ 600.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 600.000,00	R$ 600.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 4.766.880,98	R$ 6.940.372,70
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 4.766.880,98	R$ 6.940.372,70
LUCROS ACUMULADOS		R$ 5.666.527,76	R$ 7.840.019,48
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (198.781,13)	R$ (198.781,13)
(-) LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R$ (785.475,77)	R$ (785.475,77)
(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R$ 84.610,12	R$ 84.610,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.30.0E.0E.B9.8B.9C.7B.A5.2F.57.45.80.EC.6E.2B.E7.BE.86.74-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	34.882.891/0001-79
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 373

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 8.016.309,26	R$ 13.489.701,46
ATIVO CIRCULANTE		R$ 7.573.047,63	R$ 13.039.770,47
DISPONÍVEL		R$ 5.656.313,64	R$ 9.793.059,56
CAIXA		R$ 5.090.180,82	R$ 7.429.089,31
CAIXA GERAL		R$ 5.090.180,82	R$ 7.429.089,31
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 566.132,82	R$ 2.363.970,25
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 99.496,03	R$ 483.528,41
BANCO SICOOB C/C 2.022.475-3		R$ 5.945,76	R$ 1.093,71
BANCO SICOOB C/C 10.339-0		R$ 460.691,03	R$ 1.879.348,13
CLIENTES		R$ 649.862,97	R$ 472.337,56
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 649.862,97	R$ 472.337,56
PREFEITURA DE UBA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA		R$ 126.234,98	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA		R$ 34.569,13	R$ 295.739,57
PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO GALHO		R$ 54.728,26	R$ 15.420,51
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA		R$ 0,00	R$ 0,00
HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA		R$ 116.850,00	R$ 76.850,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCOBERTO		R$ 317.480,60	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINOPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSORCIO RFJ INFRACON CONATA		R$ 0,00	R$ 84.327,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO RENOVA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE CARATINGA		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 113.999,70	R$ 1.216.710,33
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 1.057.295,38
PRESSANGER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 183.200,49
VIP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 520.146,89
TRANSANGER TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 233.948,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.30.0E.0E.B9.8B.9C.7B.A5.2F.57.45.80.EC.6E.2B.E7.BE.86.74-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	34.882.891/0001-79
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURE... DO NORTE - MG
Fls. 374

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TEC PAV PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 120.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 113.999,70	R$ 159.414,95
ICMS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R$ 113.999,70	R$ 159.414,95
ISS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 1.024.717,76	R$ 820.743,76
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R$ 1.024.717,76	R$ 820.743,76
APLICAÇÃO BANCO SICOOB		R$ 1.024.717,76	R$ 820.743,76
ESTOQUE		R$ 128.153,56	R$ 736.919,26
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 128.153,56	R$ 736.919,26
MATERIAIS DE OBRAS		R$ 128.153,56	R$ 736.919,26
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 443.261,63	R$ 449.930,99
INVESTIMENTOS		R$ 2.830,00	R$ 2.920,00
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R$ 2.830,00	R$ 2.920,00
COTAS BANCO SICOOB		R$ 2.830,00	R$ 2.920,00
IMOBILIZADO		R$ 440.431,63	R$ 447.010,99
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 5.457,40	R$ 6.676,22
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 5.457,40	R$ 6.676,22
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 36.857,77	R$ 63.604,80
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 36.857,77	R$ 63.604,80
VEÍCULOS		R$ 425.000,00	R$ 425.000,00
VEÍCULOS		R$ 425.000,00	R$ 425.000,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (26.883,54)	R$ (48.270,03)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (1.658,58)	R$ (4.570,08)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (25.224,96)	R$ (43.699,95)
PASSIVO		R$ 8.016.309,26	R$ 13.489.701,46
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 475.936,56	R$ 733.819,33
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 272.328,11	R$ 223.186,06
EMPRÉSTIMOS		R$ 272.328,11	R$ 223.186,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.30.0E.0E.B9.8B.9C.7B.A5.2F.57.45.80.EC.6E.2B.E7.BE.86.74-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	34.882.891/0001-79
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 375

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO SICOOB		R$ 272.328,11	R$ 223.186,06
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
DISK BRITA IND E COM		R$ 0,00	R$ 0,00
TEC PAV PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 127.567,72	R$ 425.562,81
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 127.567,72	R$ 425.562,81
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 47.177,56	R$ 105.787,90
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R$ 28.715,88	R$ 93.158,86
PIS A RECOLHER		R$ 9.202,27	R$ 40.356,28
COFINS A RECOLHER		R$ 42.472,01	R$ 186.259,77
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 74.935,73	R$ 83.965,46
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 30.475,35	R$ 38.750,44
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 30.475,35	R$ 38.750,44
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 3.374,20	R$ 3.410,21
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R$ 3.374,20	R$ 3.410,21
PROVISÕES		R$ 41.086,18	R$ 41.804,81
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 33.249,51	R$ 27.171,91
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 7.836,67	R$ 14.632,90
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 1.105,00	R$ 1.105,00
CONTAS A PAGAR		R$ 1.105,00	R$ 1.105,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ 1.105,00	R$ 1.105,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 7.540.372,70	R$ 12.755.882,13
CAPITAL SOCIAL		R$ 600.000,00	R$ 600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 600.000,00	R$ 600.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 600.000,00	R$ 600.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.30.0E.0E.B9.8B.9C.7B.A5.2F.57.45.80.EC.6E.2B.E7.BE.86.74-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	34.882.891/0001-79
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 376

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 6.940.372,70	R$ 12.155.882,13
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 6.940.372,70	R$ 12.155.882,13
LUCROS ACUMULADOS		R$ 7.840.019,48	R$ 13.055.528,91
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (198.781,13)	R$ (198.781,13)
(-) LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R$ (785.475,77)	R$ (785.475,77)
(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R$ 84.610,12	R$ 84.610,12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	34.882.891/0001-79
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 377

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 13.489.701,46	R$ 16.720.373,64
ATIVO CIRCULANTE		R$ 13.039.770,47	R$ 16.290.644,14
DISPONÍVEL		R$ 9.793.059,56	R$ 12.248.846,85
CAIXA		R$ 7.429.089,31	R$ 11.682.441,04
CAIXA GERAL		R$ 7.429.089,31	R$ 11.682.441,04
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 2.363.970,25	R$ 566.405,81
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 483.528,41	R$ 0,00
BANCO SICOOB C/C 2.022.475-3		R$ 1.093,71	R$ 139,55
BANCO SICOOB C/C 10.339-0		R$ 1.879.348,13	R$ 566.266,26
CLIENTES		R$ 472.337,56	R$ 963.315,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 472.337,56	R$ 963.315,00
PREFEITURA DE UBA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA		R$ 295.739,57	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO GALHO		R$ 15.420,51	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA		R$ 76.850,00	R$ 76.850,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINOPOLIS		R$ 0,00	R$ 255.778,58
CONSORCIO RFJ INFRACON CONATA		R$ 84.327,48	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE CARATINGA		R$ 0,00	R$ 0,00
PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FRICAL ALIMENTOS SA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCES		R$ 0,00	R$ 133.700,34
PREFEITURA DE DIOGO DE VASCONCELOS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES		R$ 0,00	R$ 496.986,08
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.216.710,33	R$ 2.571.630,46
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 1.057.295,38	R$ 2.403.470,70
DISK BRITA IND E COM		R$ 0,00	R$ 760.153,20
PRESSANGER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 183.200,49	R$ 183.200,49
VIP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R$ 520.146,89	R$ 520.146,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.30.0E.0E.B9.8B.9C.7B.A5.2F.57.45.80.EC.6E.2B.E7.BE.86.74-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA
Periodo da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	34.882.891/0001-79
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 318

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSANGER TRANSPORTES LTDA		R$ 233.948,00	R$ 233.948,00
TEC PAV PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LTDA		R$ 120.000,00	R$ 706.022,12
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 159.414,95	R$ 168.159,76
ICMS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R$ 159.414,95	R$ 168.159,76
ISS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 820.743,76	R$ 177.686,12
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R$ 820.743,76	R$ 177.686,12
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA		R$ 0,00	R$ 177.686,12
APLICAÇÃO BANCO SICOOB		R$ 820.743,76	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 736.919,26	R$ 329.165,71
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 736.919,26	R$ 329.165,71
MATERIAIS DE OBRAS		R$ 736.919,26	R$ 329.165,71
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 449.930,99	R$ 429.729,50
INVESTIMENTOS		R$ 2.920,00	R$ 3.010,00
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R$ 2.920,00	R$ 3.010,00
COTAS BANCO SICOOB		R$ 2.920,00	R$ 3.010,00
IMOBILIZADO		R$ 447.010,99	R$ 426.719,50
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 6.676,22	R$ 6.676,22
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 6.676,22	R$ 6.676,22
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 63.604,80	R$ 64.699,80
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 63.604,80	R$ 64.699,80
VEÍCULOS		R$ 425.000,00	R$ 425.000,00
VEÍCULOS		R$ 425.000,00	R$ 425.000,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (48.270,03)	R$ (69.656,52)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (4.570,08)	R$ (7.481,58)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (43.699,95)	R$ (62.174,94)
PASSIVO		R$ 13.489.701,46	R$ 16.720.373,64
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 733.819,33	R$ 506.460,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.30.0E.0E.B9.8B.9C.7B.A5.2F.57.45.80.EC.6E.2B.E7.BE.86.74-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	34.882.891/0001-79
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 379

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 223.186,06	R$ 176.029,67
EMPRÉSTIMOS		R$ 223.186,06	R$ 176.029,67
EMPRESTIMO SICOOB		R$ 223.186,06	R$ 176.029,67
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 425.562,81	R$ 231.598,44
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 425.562,81	R$ 231.598,44
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 105.787,90	R$ 52.186,37
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R$ 93.158,86	R$ 56.784,47
PIS A RECOLHER		R$ 40.356,28	R$ 21.837,79
COFINS A RECOLHER		R$ 186.259,77	R$ 100.789,81
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 83.965,46	R$ 97.727,66
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 38.750,44	R$ 40.408,60
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 38.750,44	R$ 40.408,60
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 3.410,21	R$ 3.626,95
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R$ 3.410,21	R$ 3.626,95
PROVISÕES		R$ 41.804,81	R$ 53.692,11
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 27.171,91	R$ 32.655,66
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 14.632,90	R$ 21.036,45
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 1.105,00	R$ 1.105,00
CONTAS A PAGAR		R$ 1.105,00	R$ 1.105,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ 1.105,00	R$ 1.105,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 12.755.882,13	R$ 16.213.912,87
CAPITAL SOCIAL		R$ 600.000,00	R$ 600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 600.000,00	R$ 600.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 600.000,00	R$ 600.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 12.155.882,13	R$ 15.613.912,87
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 12.155.882,13	R$ 15.613.912,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.30.0E.0E.B9.8B.9C.7B.A5.2F.57.45.80.EC.6E.2B.E7.BE.86.74-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	34.882.891/0001-79
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 380

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS ACUMULADOS		R$ 13.055.528,91	R$ 16.513.559,65
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (198.781,13)	R$ (198.781,13)
(-) LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R$ (785.475,77)	R$ (785.475,77)
(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R$ 84.610,12	R$ 84.610,12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	34.882.891/0001-79
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 381

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 16.720.373,64	R$ 18.869.435,10
ATIVO CIRCULANTE		R$ 16.290.644,14	R$ 18.003.142,59
DISPONÍVEL		R$ 12.248.846,85	R$ 13.823.064,46
CAIXA		R$ 11.682.441,04	R$ 12.965.172,86
CAIXA GERAL		R$ 11.682.441,04	R$ 12.965.172,86
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 566.405,81	R$ 857.891,60
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO SICOOB C/C 2.022.475-3		R$ 139,55	R$ 5.173,92
BANCO SICOOB C/C 10.339-0		R$ 566.266,26	R$ 852.717,68
CLIENTES		R$ 963.315,00	R$ 412.067,63
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 963.315,00	R$ 412.067,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO GALHO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA		R$ 0,00	R$ 0,00
HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA		R$ 76.850,00	R$ 76.850,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINOPOLIS		R$ 255.778,58	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCES		R$ 133.700,34	R$ 0,00
PREFEITURA DE DIOGO DE VASCONCELOS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES		R$ 496.986,08	R$ 0,00
CONSTRUTORA CARVALHO PEREIRA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PONTE NOVA		R$ 0,00	R$ 335.217,63
OUTROS CRÉDITOS		R$ 2.571.630,46	R$ 3.382.181,76
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 2.403.470,70	R$ 3.235.336,97
DISK BRITA IND E COM		R$ 760.153,20	R$ 1.176.140,32
PRESSANGER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 183.200,49	R$ 183.200,49
VIP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R$ 520.146,89	R$ 520.146,89
TRANSANGER TRANSPORTES LTDA		R$ 233.948,00	R$ 233.948,00
TEC PAV PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LTDA		R$ 706.022,12	R$ 1.121.901,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.30.0E.0E.B9.8B.9C.7B.A5.2F.57.45.80.EC.6E.2B.E7.BE.86.74-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	34.882.891/0001-79
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS 382

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 168.159,76	R$ 146.844,79
ICMS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R$ 168.159,76	R$ 146.844,79
ISS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 177.686,12	R$ 11.669,84
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R$ 177.686,12	R$ 11.669,84
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA		R$ 177.686,12	R$ 11.669,84
ESTOQUE		R$ 329.165,71	R$ 374.158,90
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 329.165,71	R$ 374.158,90
MATERIAIS DE OBRAS		R$ 329.165,71	R$ 374.158,90
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 429.729,50	R$ 866.292,51
INVESTIMENTOS		R$ 3.010,00	R$ 3.100,00
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R$ 3.010,00	R$ 3.100,00
COTAS BANCO SICOOB		R$ 3.010,00	R$ 3.100,00
IMOBILIZADO		R$ 426.719,50	R$ 863.192,51
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 6.676,22	R$ 6.676,22
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 6.676,22	R$ 6.676,22
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 64.699,80	R$ 541.049,80
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 64.699,80	R$ 541.049,80
VEÍCULOS		R$ 425.000,00	R$ 425.000,00
VEÍCULOS		R$ 425.000,00	R$ 425.000,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (69.656,52)	R$ (109.533,51)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (7.481,58)	R$ (28.883,58)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (62.174,94)	R$ (80.649,93)
PASSIVO		R$ 16.720.373,64	R$ 18.869.435,10
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 506.460,77	R$ 929.361,81
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 176.029,67	R$ 431.474,40
EMPRÉSTIMOS		R$ 176.029,67	R$ 431.474,40
EMPRESTIMO SICOOB		R$ 176.029,67	R$ 131.474,40
EMPRESTIMO M&P PAVIMENTAÇÃO		R$ 0,00	R$ 300.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.30.0E.0E.B9.8B.9C.7B.A5.2F.57.45.80.EC.6E.2B.E7.BE.86.74-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	34.882.891/0001-79
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 383

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 231.598,44	R$ 121.872,18
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 231.598,44	R$ 121.872,18
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 52.186,37	R$ 37.242,94
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R$ 56.784,47	R$ 39.888,83
PIS A RECOLHER		R$ 21.837,79	R$ 7.967,47
COFINS A RECOLHER		R$ 100.789,81	R$ 36.772,94
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 97.727,66	R$ 52.679,98
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 40.408,60	R$ 29.014,20
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 40.408,60	R$ 29.014,20
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 3.626,95	R$ 5.336,94
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 486,87
FGTS A RECOLHER		R$ 3.626,95	R$ 4.850,07
PROVISÕES		R$ 53.692,11	R$ 18.328,84
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 32.655,66	R$ 18.328,84
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 21.036,45	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 1.105,00	R$ 323.335,25
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R$ 0,00	R$ 321.125,25
AZLOC LOCAÇÕES LTDA		R$ 0,00	R$ 321.125,25
CONTAS A PAGAR		R$ 1.105,00	R$ 2.210,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ 1.105,00	R$ 2.210,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 16.213.912,87	R$ 17.940.073,29
CAPITAL SOCIAL		R$ 600.000,00	R$ 600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 600.000,00	R$ 600.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 600.000,00	R$ 600.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 15.613.912,87	R$ 17.340.073,29
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 15.613.912,87	R$ 17.340.073,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.30.0E.0E.B9.8B.9C.7B.A5.2F.57.45.80.EC.6E.2B.E7.BE.86.74-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	34.882.891/0001-79
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 384

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS ACUMULADOS		R$ 16.513.559,65	R$ 18.239.720,07
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (198.781,13)	R$ (198.781,13)
(-) LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R$ (785.475,77)	R$ (785.475,77)
(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R$ 84.610,12	R$ 84.610,12

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	34.882.891/0001-79
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 385

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 3.136.398,51	R$ 3.187.551,20
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 3.136.398,51	R$ 3.187.551,20
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (221.167,08)	R$ (106.739,41)
(-) (-) ISS		R$ (23.071,82)	R$ (9.690,36)
(-) (-) COFINS		R$ (90.978,57)	R$ (79.766,34)
(-) (-) PIS		R$ (19.712,02)	R$ (17.282,71)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 2.915.231,43	R$ 3.080.811,79
LUCRO BRUTO		R$ 2.915.231,43	R$ 3.080.811,79
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (174.179,01)	R$ (202.493,89)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (1.980,00)	R$ (3.315,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (1.980,00)	R$ (3.315,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (172.199,01)	R$ (199.178,89)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (106.826,85)	R$ (106.852,66)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (5.340,00)	R$ (4.573,08)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (8.561,08)	R$ (9.503,47)
(-) FÉRIAS		R$ (11.414,77)	R$ (11.204,63)
(-) INSS		R$ (23.105,56)	R$ (43.623,62)
(-) FGTS		R$ (11.521,50)	R$ (12.101,36)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (5.199,99)	R$ (11.283,57)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R$ (229,26)	R$ (36,50)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 18.841,53	R$ 23.691,00
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 18.841,53	R$ 23.691,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (74.202,00)	R$ (452.623,74)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (74.202,00)	R$ (452.623,74)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 2.685.691,85	R$ 2.449.385,16
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 2.685.691,85	R$ 2.449.385,16
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (87.404,67)	R$ (75.893,44)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (32.752,29)	R$ (28.715,88)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (54.652,38)	R$ (47.177,56)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 2.685.691,95	R$ 2.373.491,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.30.0E.0E.B9.8B.9C.7B.A5.2F.57.45.80.EC.6E.2B.E7.BE.86.74-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	34.882.891/0001-79
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 386

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 3.187.551,20	R$ 8.346.765,23
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 3.187.551,20	R$ 8.346.765,23
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (106.739,41)	R$ (392.494,01)
(-) (-) ISS		R$ (9.690,36)	R$ (77.651,58)
(-) (-) COFINS		R$ (79.766,34)	R$ (258.774,60)
(-) (-) PIS		R$ (17.282,71)	R$ (56.067,83)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 3.080.811,79	R$ 7.954.271,22
LUCRO BRUTO		R$ 3.080.811,79	R$ 7.954.271,22
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (202.493,89)	R$ (194.375,34)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (3.315,00)	R$ (11.099,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (3.315,00)	R$ (11.099,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (199.178,89)	R$ (183.276,34)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (106.852,66)	R$ (90.204,32)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (4.573,08)	R$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (9.503,47)	R$ (9.761,22)
(-) FÉRIAS		R$ (11.204,63)	R$ (9.548,30)
(-) INSS		R$ (43.623,62)	R$ (39.677,98)
(-) FGTS		R$ (12.101,36)	R$ (12.629,03)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (11.283,57)	R$ (21.386,49)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R$ (36,50)	R$ (69,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 23.691,00	R$ 26.026,00
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 23.691,00	R$ 26.026,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (452.623,74)	R$ (2.110.737,19)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (452.623,74)	R$ (2.110.737,19)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 2.449.385,16	R$ 5.675.184,69
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 2.449.385,16	R$ 5.675.184,69
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (75.893,44)	R$ (259.675,26)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (28.715,88)	R$ (93.158,86)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (47.177,56)	R$ (166.516,40)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 2.373.491,72	R$ 5.415.509,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.30.0E.0E.B9.8B.9C.7B.A5.2F.57.45.80.EC.6E.2B.E7.BE.86.74-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	34.882.891/0001-79
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls 387

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 8.346.765,23	R$ 5.423.469,24
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 8.346.765,23	R$ 5.423.469,24
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (392.494,01)	R$ (225.973,58)
(-) (-) ISS		R$ (77.651,58)	R$ (34.063,10)
(-) (-) COFINS		R$ (258.774,60)	R$ (157.734,64)
(-) (-) PIS		R$ (56.067,83)	R$ (34.175,84)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 7.954.271,22	R$ 5.197.495,66
LUCRO BRUTO		R$ 7.954.271,22	R$ 5.197.495,66
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (194.375,34)	R$ (242.676,96)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (11.099,00)	R$ (9.345,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (11.099,00)	R$ (9.345,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (183.276,34)	R$ (233.331,96)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (90.204,32)	R$ (123.251,75)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (9.761,22)	R$ (9.733,77)
(-) FÉRIAS		R$ (9.548,30)	R$ (12.978,35)
(-) INSS		R$ (39.677,98)	R$ (50.913,20)
(-) FGTS		R$ (12.629,03)	R$ (14.982,15)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (21.386,49)	R$ (21.386,49)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R$ (69,00)	R$ (86,25)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 26.026,00	R$ 17.498,17
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 26.026,00	R$ 17.498,17
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.110.737,19)	R$ (1.158.345,23)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (2.110.737,19)	R$ (1.158.345,23)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 5.675.184,69	R$ 3.813.971,64
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 5.675.184,69	R$ 3.813.971,64
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (259.675,26)	R$ (155.940,90)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (93.158,86)	R$ (56.784,47)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (166.516,40)	R$ (99.156,43)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 5.415.509,43	R$ 3.658.030,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.30.0E.0E.B9.8B.9C.7B.A5.2F.57.45.80.EC.6E.2B.E7.BE.86.74-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	34.882.891/0001-79
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 388

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 5.423.469,24	R$ 3.478.001,55
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 5.423.469,24	R$ 3.478.001,55
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (225.973,58)	R$ (145.792,45)
(-) (-) ISS		R$ (34.063,10)	R$ (10.982,98)
(-) (-) COFINS		R$ (157.734,64)	R$ (110.802,31)
(-) (-) PIS		R$ (34.175,84)	R$ (24.007,16)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 5.197.495,66	R$ 3.332.209,10
LUCRO BRUTO		R$ 5.197.495,66	R$ 3.332.209,10
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (242.676,96)	R$ (248.953,53)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (9.345,00)	R$ (4.420,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (9.345,00)	R$ (4.420,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (233.331,96)	R$ (244.533,53)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (123.251,75)	R$ (104.928,40)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (9.733,77)	R$ (9.258,27)
(-) FÉRIAS		R$ (12.978,35)	R$ (11.640,21)
(-) INSS		R$ (50.913,20)	R$ (61.127,21)
(-) FGTS		R$ (14.982,15)	R$ (13.134,60)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (21.386,49)	R$ (39.876,99)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R$ (0,00)	R$ (945,84)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R$ (86,25)	R$ (3.622,01)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 17.498,17	R$ (0,00)
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 17.498,17	R$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.158.345,23)	R$ (1.049.338,11)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (1.158.345,23)	R$ (1.049.338,11)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 3.813.971,64	R$ 2.033.917,46
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 3.813.971,64	R$ 2.033.917,46
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (155.940,90)	R$ (107.757,04)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (56.784,47)	R$ (39.888,83)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (99.156,43)	R$ (67.868,21)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 3.658.030,74	R$ 1.926.160,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.30.0E.0E.B9.8B.9C.7B.A5.2F.57.45.80.EC.6E.2B.E7.BE.86.74-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

WORKPAV

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 339

PROPOSTA COMERCIAL

Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0000061/2026 – CONCORRÊNCIA Nº 0001/2026

Pelo presente instrumento, **WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita sob; **CNPJ 34.882.891/0001-79** empresa estabelecida em Viçosa-mg Area boa vista zona rural s/n, nesse ato representada por seu sócio administrador, **PEDRO HENRIQUE LANA JACOVINE CPF: 140.550.876-08 INDENTIDADE MG20469019 SSP-MG.** Em atendimento ao disposto no edital de **CONCORRÊNCIA Nº 00001/2026**. Para efeito de julgamento, PELO VALOR GLOBAL DE:

R$ 758.550,07 (setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e sete centavos)

O prazo de validade da proposta é de 90 (NOVENTA) dias corridos.

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições expressas no Edital e seus anexos, bem como verifiquei todas as especificações contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.

Declaro que o preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos diretos ou indiretos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Declaro que em nossa proposta estão incluídas todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços

Declaro que a proposta foi elaborada de maneira independente e que o licitante conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013.

Declaro que os preços incluem todos os Custos Diretos (CD) e Benefícios e Despesas Indireta (BDI) que se refiram ao objeto licitado, tais como: materiais e mão de- obra; serviços de terceiros aplicados à própria obra ou em atividade de apoio (p.e. vigilância e transporte); margem de lucro da proponente, locações de máquinas, equipamentos ou de imóveis e instalações auxiliares à obra; tarifas de água, energia elétrica e telecomunicações; seguros, legal ou contratualmente exigidos; encargos sociais e trabalhistas; tributos federais, estaduais e municipais incidentes sobre a atividade econômica ou a obra em si; multas aplicadas pela inobservância de normas e regulamentos; alojamentos e alimentação; vestuário e ferramentas; equipamentos de proteção individual e de segurança; depreciações e amortizações; despesas administrativas e de escritório; acompanhamento topográfico da obra; testes laboratoriais ou outros exigíveis por norma técnica, entre outros.

Declaramos ainda, que:

1. Temos pleno conhecimento dos serviços a serem executadas.
2. Recebemos do Município todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.
3. Estamos cientes dos critérios de medição e pagamento especificados no edital, com eles concordamosplenamente.
4. Obrigamos-nos a aceitar o direito do Municipio de escolher a proposta que lhe for mais vantajosa, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, podendo ela desistir ou anular esta licitação sem que nos caiba o direito a qualquer indenização, reembolso ou compensação pela exclusão ou rejeição de nossa proposta, no todo ou em parte.
5. Obrigamos-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, a contar da data de

WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 34.882.891/0001-79

BOA VISTA, S/N, ÁREA RURAL DE VIÇOSA-MG
(31) 99811-1805

WORKPAV

notificação do Município, bem como atender a todas as condições préviasa sua assinatura.

6. Que esta empresa não incide nas vedações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Reconhecemos o direito do Município de paralisar ou suspender a qualquer tempo, a prestação dosserviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços já executados e a aquisição, pelo preço de custo comprovado, dos materiais por nós adquiridos, existentes no local dos serviços e a eles destinados.

Utilizaremos a equipe técnica e administrativa que forem necessários para a perfeita execução dos serviços,comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade do pessoal, desde que assim o exija à fiscalização do MUNICÍPIO.

VIÇOSA 22 DE MAIO 2026

WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA:34882891000179

Assinado de forma digital por WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA:34882891000179
Dados: 2026.05.22 08:29:29 -03'00'

WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 34.882.891/0001-79
PEDRO HENRIQUE LANA JACOVINE
CPF: 140.550.876-08
SOCIO ADMINISTRADOR

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 391

WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 34.882.891/0001-79
(31) 99811-1809
BOA VISTA, S/N, AREA RURAL DE VIÇOSA-MG

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE	
Pavimentação na Rua Mere Aparecida Fernandes Marotta / Pavimentação de vias urbanas no município de Dores do Turvo	
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%
TIPO DE OBRA	
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,90%
Seguro e Garantia	SG	0,74%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,91%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**19,62%**

viçosa 22 de maio 2026

WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA:34882891000179

Assinado de forma digital por WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA:34882891000179
Dados: 2026.05.22 08:52:36 -03'00'

WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 34.882.891/0001-79
PEDRO HENRIQUE LANA JACOVINE
CPF: 140.550.876-08
SOCIO ADMINISTRADOR

CAIXA

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	APELIDO EMPREENDIMENTO
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO	1102126-65	981637	Pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta

1. Selecione o Título do Evento da Administração Local
6. Administração de Obra

2. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

Nº do Evento	Título dos Eventos	TRECHO 01	TRECHO 02	TRECHO 03	TRECHO 04	TRECHO 05	TRECHO 06	TRECHO 07	TRECHO 08	TRECHO 09	TRECHO 10	TRECHO 11	TRECHO 12	TRECHO 13	TRECHO 14	TRECHO 15	TRECHO 16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16									
1	Serviços Preliminares	1						2					3				4									
2	Pavimentação Asfáltica	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2									
3	Acessibilidade	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4	4	4	4	4									
4	Sinalização Viária	4			4						4	4	4	4			4									
5	Serviços Complementares	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4									
6	Administração de Obra	1						2					3				4									

Cronograma		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04
Parcela	%	61,07%	24,74%	8,49%	5,70%
	R$	463.269,93	187.671,62	64.395,01	43.213,51
Acumulado	%	61,07%	85,81%	94,30%	100,00%
	R$	463.269,93	650.941,55	715.336,56	758.550,07
Administração Local	%	25,00%	50,00%	75,00%	100,00%

Dores do
Local

quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: Rodrigo Heleno Coelho
CREA/CAU: CREA MG 383.511/D
ART/RRT: MG20264693859

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600

Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Dados: 2026.02.24 12:22:12 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
RODRIGO HELENO COELHO
Data: 24/02/2026 11:02:24 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 342

PMv3.16

CAIXA **QCI - Quadro de Composição do Investimento**

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	VALORES CONTRATADOS (R$):		
1102126-65	981637	MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO	Dores do Turvo/MG	REPASSE	CONTRAPARTIDA	INVESTIMENTO
APELIDO DO EMPREENDIMENTO Pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta			RECURSO OGU	529.554,00	228.996,07	758.550,07

Saldo a Reprogramar	Repasse (R$)	Contrapartida (R$)
	-	-

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R$)	Contrapartida Financeira (R$)	Outros (R$)	Investimento (R$)
1.	Pavimentação	Pavimentação de vias	Pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta	Em Análise	2.726,84	m²	LOTE 1	529.554,00	228.996,07	-	758.550,07
							TOTAL:	529.554,00 (69,81%)	228.996,07 (30,19%)	- (0,00%)	758.550,07 (100,00%)

Observações:

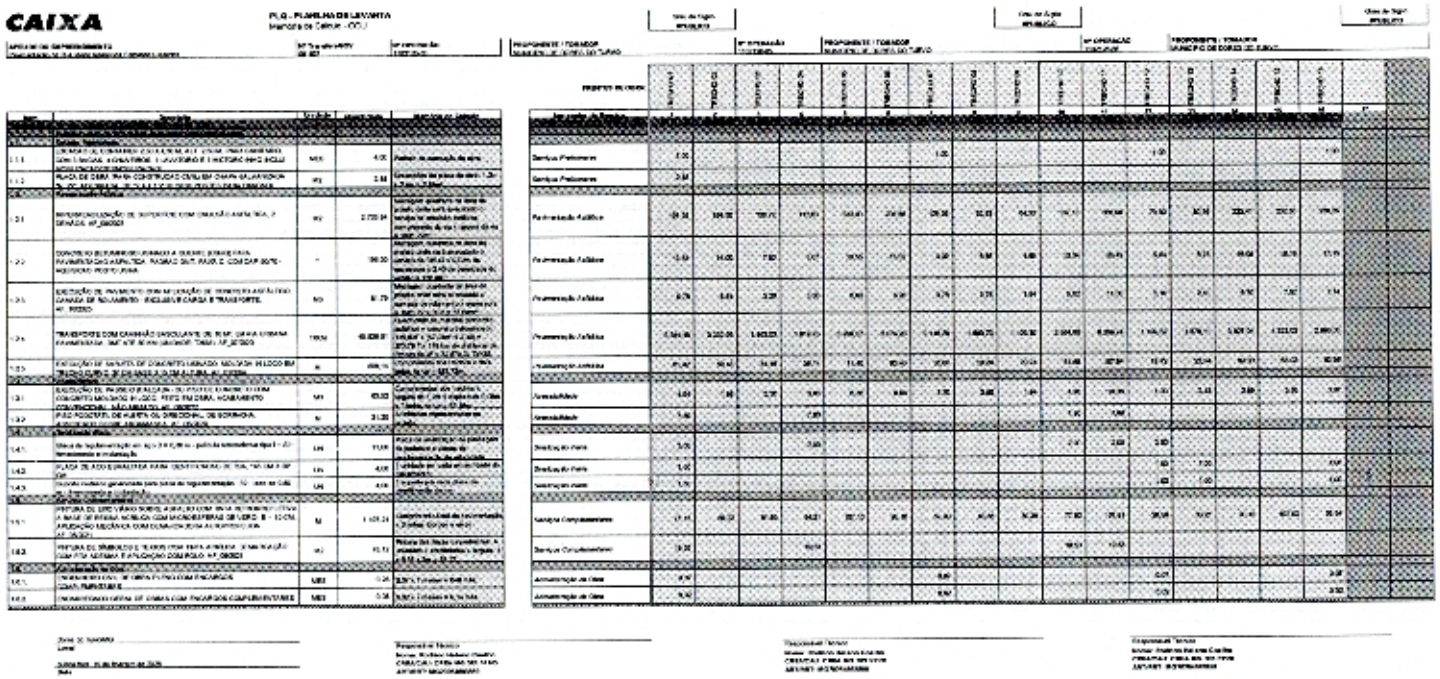
Dores do Turvo/MG
Local

quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026
Data

Representante Tomador
Nome: Kallil Dahler Moreira Cunha
Cargo: Prefeito Municipal

PMv3,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 393



KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600

Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Dados: 2026.02.24 12:23:05 -03'00'

Documento assinado digitalmente

gov.br

RODRIGO HELENO COELHO
Data: 24/02/2026 11:02:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO DO TURVO - MG
Fls 36

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 395

WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 34.882.891/0001-79
(33) 99933-1099
ZONA VISTA, S/N, ÁREA RURAL DE VIÇOSA - MG

Nº OPERAÇÃO	Nº TransferaGOV	PROPONENTE / TOMADOR			APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
1100129-66	845697	MUNICIPIO DE DORES DO TURVO			Pavimentação na Rua Maria Aparecida Fernandes Vargas			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF		BDI 1	BDI 2	BDI 3	
BELO HORIZONTE	[illegible]	Pavimentação de vias e [illegible] no município de Dores do Turvo	Dores do Turvo/MG		23,82%	2,00%	0,00%	
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
[illegible]									
1			Pavimentação na Rua Maria Aparecida Fernandes Vargas						176.000,00
1.1.			Serviços Preliminares						3.793,76
1.1.1.	SINAPI	10777	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,20 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NÃO INCLUI MUDANÇA ACOMODAÇÕES PROVISÓRIAS)	MES	6,00	1.144,77	BDI 1	1.371,77	8.467,06
1.1.2.	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "A" 2,0 X 1,125 M	M2	2,25	304,50	BDI 3	486,31	1.093,71
1.2.			Pavimentação Asfáltica						242.161,64
1.2.1.	SINAPI	95997	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	2.726,84	42,25	BDI 1	50,54	137.814,50
1.2.2.	SINAPI	1518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA FAIXA DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO, PRODUCAO E USINAGEM	T	186,80	765,00	BDI 1	948,32	177.143,78
1.2.3.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO, EXCLUINDO CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2020	M3	81,79	1.960,19	BDI 3	2.386,14	195.091,13
1.2.4.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	45.926,51	1,72	BDI 3	2,09	95.764,80
1.2.5.	SINAPI	94282	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_07/2024	M	809,10	46,89	BDI 1	58,78	53.997,56
1.3.			Acessibilidade						34.440,75
1.3.1.	SINAPI	94990	ENDOÇADA DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_09/2023	M3	63,50	992,86	BDI 1	1.075,75	68.335,75
1.3.2.	SINAPI	101004	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_09/2020	M	31,20	168,15	BDI 1	210,34	6.561,00
1.4.			Sinalização Viária						9.291,71
1.4.1.	SICRO	5213461	Placa de regulamentação em aço (0 = 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	UN	11,00	466,00	BDI 1	580,10	6.381,10
1.4.2.	SINAPI	13321	PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA USO EM RODOVIAS OU RUA, TIPO CAVALETE, 0,20 X 0,20 M	UN	4,00	100,39	BDI 1	143,88	575,52
1.4.3.	SICRO	5213460	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R2 - lado de 0,80 m - fornecimento e implantação	UN	4,00	465,60	BDI 1	580,08	2.320,32
1.5.			Serviços Complementares						10.451,22
1.5.1.	SINAPI	102512	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C DILUÍDA EM AGUA NA PROPORÇÃO 1:1, APLICAÇÃO MANUAL EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA	M2	1.107,21	7,94	BDI 1	9,83	10.451,22
1.5.2.	SINAPI	102513	PINTURA DE SIMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRILICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	78,12	37,75	BDI 1	50,03	5.392,54
1.6.			Administração de Obra						6.845,20
1.6.1.	SINAPI	93567	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,24	25.914,35	BDI 1	30.039,84	6.845,16
1.6.2.	SINAPI	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,08	11.914,28	BDI 1	13.779,27	1.102,36

vigosa 22 de maio 2026

WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA:34882891000179

Assinado de forma digital por WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA:34882891000179
Dados: 2026.05.22 08:51:51 -03'00'

WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 34.882.891/0001-79
PEDRO HENRIQUE LANA JACOMINE
CPF: 140.550.876-08
SOCIO ADMINISTRADOR

WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 34.882.891/0001-79
(32) 99811-1809
BOA VISTA, S/N, ÁREA RURAL DE VIÇOSA-MG

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
1102126-85	981637	MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO	Pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta	Pavimentação de vias urbanas no município de Dores do Turvo

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 06/26	2 07/26	3 08/26	4 09/26	5 10/26	6 11/26	7 12/26	8 01/27	9 02/27	10 03/27	11 04/27	12 05/27
1.	Pavimentação na Rua Meire Aparecida F.	758.550,07	% Período	61,07%	24,74%	8,48%	5,70%								
1.1.	Serviços Preliminares	6.742,79	% Período	58,97%	20,24%	20,34%	20,34%								
1.2.	Pavimentação Asfáltica	642.101,54	% Período	71,92%	28,08%										
1.3.	Acessibilidade	74.866,76	% Período			80,95%	19,05%								
1.4.	Sinalização Viária	9.281,20	% Período				100,00%								
1.5.	Serviços Complementares	15.844,26	% Período				100,00%								
1.6.	Administração de Obra	9.681,52	% Período	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%								
Total:	**R$ 758.550,07**														

Período:	%		61,07%	24,74%	8,48%	5,70%									
	Repasse:		323.414,87	131.016,08	44.955,02	30.167,93									
	Contrapartida:		139.854,96	56.665,54	19.435,99	13.046,58									
	Outros:		-	-	-	-									
	Investimento:		**463.269,83**	**187.671,62**	**64.385,01**	**43.214,51**									
Acumulado:	%		61,07%	85,81%	94,32%	100,00%									
	Repasse:		323.414,87	454.431,05	499.386,07	529.554,00									
	Contrapartida:		139.854,96	196.520,50	215.960,49	229.006,07									
	Outros:		-	-	-	-									
	Investimento:		**463.269,83**	**650.941,55**	**715.338,56**	**758.550,07**									
	Administração Local:		25,00%	50,00%	75,00%	100,00%									

viçosa 22 de maio 2026

WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA:34882891000179

Assinado de forma digital por WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA:34882891000179
Dados: 2026.05.22 08:52:14 -03'00'

WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 34.882.891/0001-79
PEDRO HENRIQUE LANA JACOVINE
CPF: 140.550.876-08
SOCIO ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 396

WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 34.882.891/0001-79
(31) 99811-1809
BOA VISTA, S/N, ÁREA RURAL DE VIÇOSA-MG

Nº do Evento	Título dos Eventos		TRECHO 01	TRECHO 02	TRECHO 03	TRECHO 04	TRECHO 05	TRECHO 06	TRECHO 07	TRECHO 08	TRECHO 09	TRECHO 10	TRECHO 11	TRECHO 12	TRECHO 13	TRECHO 14	TRECHO 15	TRECHO 16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16									
1	Serviços Preliminares		1						2					3				4									
2	Pavimentação Asfáltica		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2									
3	Acessibilidade		3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4	4	4	4	4									
4	Sinalização Viária		4			4						4	4	4	4			4									
5	Serviços Complementares		4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4									
6	Administração de Obra		1						2					3				4									
	Cronograma			Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04																	
	Parcela	%		61,07%		24,74%		8,48%		5,70%																	
		R$		463.269,93		187.671,62		64.395,01		43.213,51																	
	Acumulado	%		61,07%		85,81%		94,30%		100,00%																	
		R$		463.269,93		650.941,55		715.336,56		758.550,07																	
	Administração Local	%		25,00%		50,00%		75,00%		100,00%																	

viçosa 22 de maio 2026

WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA:34882891000179

Assinado de forma digital por WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA:34882891000179
Dados: 2026.05.22 08:55:48 -03'00'

WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 34.882.891/0001-79
PEDRO HENRIQUE LANA JACOVINE
CPF: 140.550.876-08
SOCIO ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DO TUMBO - MG
Fls 3017

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3103412/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **GUSTAVO ADOLFO IRALA FIGUEREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUSTAVO ADOLFO IRALA FIGUEREDO**
Registro: **0400000062847MG** RNP: **1406079286**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20242774740** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/02/2024 Baixada em: 26/02/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Contratante: **Município de Ubá** CPF/CNPJ: **18.128.207/0001-01**
Endereço do contratante: PRAçA SÃO JANUÁRIO Nº: 238
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: UBÁ UF: MG CEP: 36500066
Contrato: 025/2023 Celebrado em: 03/02/2023
Valor do contrato: R$ 5.833.758,19 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Do Contorno Nº: s.n
Complemento: Antiga estrada do Quebra-Coco Bairro: CENTRO
Cidade: UBÁ UF: MG CEP: 36500066
Data de início: 30/03/2023 Conclusão efetiva: 30/07/2023
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Município de Ubá CPF/CNPJ: 18.128.207/0001-01

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 44041.29 metro quadrado,

Observações

Execução de obras e serviços de engenharia destinados a à Pavimentação em CBUQ(Concreto Betuminoso Usinado à Quente), na Avenida do Contorno(antiga estrada do Quebra-Coco), que vai interligar as rodovias Ubá/Tocantins e Ubá/Rodeiro.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3103412/2024
26/02/2024, 14:31
y55D9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: y55D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 399

Atestado de Capacidade Técnica

O (A) **MUNICIPIO DE UBÁ**, Inscrito no CNPJ: **18.128.207/0001-01**, com sede a na **PRAÇA SÃO JANUÁRIO, 238, BAIRRO CENTRO, CEP 36500-066, UBÁ/MG**, neste ato representado (a) pelo(a) **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS O SR JOÃO GOMES JUNIOR**, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, portador da cédula de identidade RG 3.543.694 e inscrito no CPF 514.761.266-15, atesta para os devidos fins de direito que o (a) **ENGENHEIRO CIVIL GUSTAVO ADOLFO IRALA FIGUEREDO**, registrado(a) no CREA- **MG 62847/D** sob o nº **RNP. 1406079286**, enquanto responsável técnico (a) da empresa **WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: **34.882.891/0001-79, ESTABELECIDA NA BOA VISTA, S/N , ZONA RURAL, CEP 36.578-899, VIÇOSA/MG**, neste ato representado(a) pelo(a) por seu representante legal **SR. GERALDO MAGELA JACOVINE, PORTADOR DO RG MG 3.633.253, EXPEDIDA PELA SSP/MG, INSCRITO NO CPF 520.943.676-49 prestou serviços de EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A PAVIMENTÇÃO ASFÁLTICA** conforme dados contratuais e descrição dos serviços abaixo:

- ***Dados da Obra / serviço**

Contrato/Convênio: 025/2023

Objeto do contrato: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS Á PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ.

Local da obra/serviço: AVENIDA DO CONTORNO (ANTIGA ESTRADA DO QUEBRA-COCO) QUE VAI INTERLIGAR AS ROVOVIAS UBÁ/TOCANTINS E UBÁ/RODEIRO.

Período de realização/prestação do serviço: 30/03/2023 A 30/07/2023

- ***Dados do contratante / Proprietário**

Razão Social: MUNICIPIO DE UBÁ

CNPJ: 18.128.207/0001-01

- ***Dados da empresa contratada**

Razão Social: **WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**

CNPJ: **34.882.891/0001-79**

***Dados do(s) Responsável(is) técnico(s):**

Engenheiro(a) ENGENHEIRO CIVIL: GUSTAVO ADOLFO IRALA FIGUEREDO

Registro (RNP): RNP. 1406079286

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3103412/2024, emitida em 26/02/2024

Certidão nº 3103412/2024
26/02/2024, 14:31
Chave de Impressão: y5D9
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2024 e contém 7 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 400

UBÁ PREFEITURA

- ***Descrição do(s)Serviço(s) Realizado(s):**

1.0 - Serviços preliminares

- Fornecimento e colocação de placa de obra em chapa galvanizada (3,00 x 1,5 0 m) - em chapa galvanizada 0,26 afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8, em estrutura metálica viga u 2" enrijecida com metalon 20 x 20, suporte em eucalipto autoclavado pintadas.

2.0 - Pavimentação - Trecho 1

- Base, com mistura em usina, de brita graduada tratada com 1,5% de cimento, compactada na energia do proctor modificado (execução, incluindo fornecimento e transporte do cimento, fornecimento da brita, carga e descarga, espalhamento e compactação da mistura; exclui o transporte da brita e da mistura).

- Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada.

- Imprimação com asfalto diluído.

- Pintura de ligação - emulsão com polímero.

- Execução e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (cbuq), massa comercial, incluindo fornecimento e transporte dos agregados e material betuminoso, exclusive transporte da massa asfáltica até a pista.

- Transporte de material de qualquer natureza. distância média de transporte.

3.0 - Pavimentação - Trecho 2

- Base, com mistura em usina, de brita graduada tratada com 1,5% de cimento, compactada na energia do proctor modificado (execução, incluindo fornecimento e transporte do cimento, fornecimento da brita, carga e descarga, espalhamento e compactação da mistura; exclui o transporte da brita e da mistura).

- Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada.

- Imprimação com asfalto diluído.

- Pintura de ligação - emulsão com polímero.

- Execução e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (cbuq), massa comercial, incluindo fornecimento e transporte dos agregados e material betuminoso, exclusive transporte da massa asfáltica até a pista.

- Transporte de material de qualquer natureza. distância média de transporte.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3103412/2024, emitida em 26/02/2024

Certidão nº 3103412/2024
26/02/2024, 14:31
Chave de Impressão: yb5d9
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2024 e contém 7 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 40

UBÁ PREFEITURA

4.0 - Pavimentação - Trecho 3

- Base, com mistura em usina, de brita graduada tratada com 1,5% de cimento, compactada na energia do proctor modificado (execução, incluindo fornecimento e transporte do cimento, fornecimento da brita, carga e descarga, espalhamento e compactação da mistura; exclui o transporte da brita e da mistura).

- Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada.

- Imprimação com asfalto diluído.

- Pintura de ligação - emulsão com polímero,

- Execução e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (cbuq), massa comercial, incluindo fornecimento e transporte dos agregados e material betuminoso, exclusive transporte da massa asfáltica até a pista.

- Transporte de material de qualquer natureza. distância média de transporte.

5.0 - Pavimentação - Trecho 4

- Base, com mistura em usina, de brita graduada tratada com 1,5% de cimento, compactada na energia do proctor modificado (execução, incluindo fornecimento e transporte do cimento, fornecimento da brita, carga e descarga, espalhamento e compactação da mistura; exclui o transporte da brita e da mistura).

- Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada.

- Imprimação com asfalto diluído.

- Pintura de ligação - emulsão com polímero.

- Execução e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (cbuq), massa comercial, incluindo fornecimento e transporte dos agregados e material betuminoso, exclusive transporte da massa asfáltica até a pista.

- Transporte de material de qualquer natureza. distância média de transporte >= 50,10 km.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 31034l2/2024, emitida em 26/02/2024

Certidão nº 31034l2/2024
26/02/2024, 14:31
Chave de Impressão: y5U9
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2024 e contém 7 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 402

UBÁ PREFEITURA

6.0 - Pavimentação - Trecho 5

- Base, com mistura em usina, de brita graduada tratada com 1,5% de cimento, compactada na energia do proctor modificado (execução, incluindo fornecimento e transporte do cimento, fornecimento da brita, carga e descarga, espalhamento e compactação da mistura; exclui o transporte da brita e da mistura).

- Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada.

- Imprimação com asfalto diluído.

- Pintura de ligação - emulsão com polímero.

- Execução e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (cbuq), massa comercial, incluindo fornecimento e transporte dos agregados e material betuminoso, exclusive transporte da massa asfáltica até a pista.

- Transporte de material de qualquer natureza. distância média de transporte >= 50,10 km.

7.0 - Pavimentação - Trecho 6

- Base, com mistura em usina, de brita graduada tratada com 1,5% de cimento, compactada na energia do proctor modificado (execução, incluindo fornecimento e transporte do cimento, fornecimento da brita, carga e descarga, espalhamento e compactação da mistura; exclui o transporte da brita e da mistura)

- Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada.

- Imprimação com asfalto diluído.

- Pintura de ligação - emulsão com polímero.

- Execução e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (cbuq), massa comercial, incluindo fornecimento e transporte dos agregados e material betuminoso, exclusive transporte da massa asfáltica até a pista.

- Transporte de material de qualquer natureza. distância média de transporte >= 50,10 km.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3103412/2024, emitida em 26/02/2024

Certidão nº 3103412/2024
26/02/2024, 14:31
Chave de Impressão: y55D9
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2024 e contém 7 folhas

UBÁ PREFEITURA

*Planilha de serviços e quantitativos

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
	PAVIMENTAÇÃO		
	AVENIDA DO CONTORNO (ESTRADA QUEBRA-COCO)		
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
COMPOSIÇÃO	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	U	1,00
	Pavimentação - Trecho 1		
COMPOSIÇÃO	BASE, COM MISTURA EM USINA, DE BRITA GRADUADA TRATADA COM 1,5% DE CIMENTO, COMPACTADA NA ENERGIA DO PROCTOR MODIFICADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO CIMENTO, FORNECIMENTO DA BRITA, CARGA E DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DA MISTURA; EXCLUI O TRANSPORTE DA BRITA E DA MISTURA)	M3	1436,07
COMPOSIÇÃO	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	tkm	48826,38
COMPOSIÇÃO	Imprimação com asfalto diluído	m²	7180,36
	Pintura de ligação - emulsão com polímero	m²	7180,36
COMPOSIÇÃO	EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA	M3	430,82
COMPOSIÇÃO	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE	TXKM	28639,85
	Pavimentação - Trecho 2		
COMPOSIÇÃO	BASE, COM MISTURA EM USINA, DE BRITA GRADUADA TRATADA COM 1,5% DE CIMENTO, COMPACTADA NA ENERGIA DO PROCTOR MODIFICADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO CIMENTO, FORNECIMENTO DA BRITA, CARGA E DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DA MISTURA; EXCLUI O TRANSPORTE DA BRITA E DA MISTURA)	M3	1295,56
COMPOSIÇÃO	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	tkm	44049,04
COMPOSIÇÃO	Imprimação com asfalto diluído	m²	6477,78
COMPOSIÇÃO	Pintura de ligação - emulsão com polímero	m²	6477,78
COMPOSIÇÃO	EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA	M3	388,67
COMPOSIÇÃO	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE	TXKM	25837,79
	Pavimentação - Trecho 3		
COMPOSIÇÃO	BASE, COM MISTURA EM USINA, DE BRITA GRADUADA TRATADA COM 1,5% DE CIMENTO, COMPACTADA NA ENERGIA DO PROCTOR MODIFICADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO CIMENTO, FORNECIMENTO DA BRITA, CARGA E DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DA MISTURA; EXCLUI O TRANSPORTE DA BRITA E DA MISTURA)	M3	871,02
COMPOSIÇÃO	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	tkm	29614,68
COMPOSIÇÃO	Imprimação com asfalto diluído	m²	4355,09
COMPOSIÇÃO	Pintura de ligação - emulsão com polímero	m²	4355,09
COMPOSIÇÃO	EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA	M3	261,31
COMPOSIÇÃO	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE	TXKM	17371,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 403

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3103412/2024, emitida em 26/02/2024

Certidão nº 3103412/2024
26/02/2024, 14:31
Chave de Impressão: y5bD9
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2024 e contém 7 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 404

UBÁ PREFEITURA

	Pavimentação - Trecho 4		
COMPOSIÇÃO	BASE, COM MISTURA EM USINA, DE BRITA GRADUADA TRATADA COM 1,5% DE CIMENTO, COMPACTADA NA ENERGIA DO PROCTOR MODIFICADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO CIMENTO, FORNECIMENTO DA BRITA, CARGA E DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DA MISTURA; EXCLUI O TRANSPORTE DA BRITA E DA MISTURA)	M3	1402,12
COMPOSIÇÃO	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	tkm	47672,08
COMPOSIÇÃO	Imprimação com asfalto diluído	m²	7010,58
COMPOSIÇÃO	Pintura de ligação - emulsão com polímero	m²	7010,58
COMPOSIÇÃO	EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA	M3	420,69
COMPOSIÇÃO	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM	TXKM	27962,46
	Pavimentação - Trecho 5		
COMPOSIÇÃO	BASE, COM MISTURA EM USINA, DE BRITA GRADUADA TRATADA COM 1,5% DE CIMENTO, COMPACTADA NA ENERGIA DO PROCTOR MODIFICADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO CIMENTO, FORNECIMENTO DA BRITA, CARGA E DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DA MISTURA; EXCLUI O TRANSPORTE DA BRITA E DA MISTURA)	M3	2118,28
COMPOSIÇÃO	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	tkm	72021,52
COMPOSIÇÃO	Imprimação com asfalto diluído	m²	10591,42
COMPOSIÇÃO	Pintura de ligação - emulsão com polímero	m²	10591,42
COMPOSIÇÃO	EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA	M3	635,49
COMPOSIÇÃO	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM	TXKM	42245,75
COMPOSIÇÃO	**Pavimentação - Trecho 6**		
COMPOSIÇÃO	BASE, COM MISTURA EM USINA, DE BRITA GRADUADA TRATADA COM 1,5% DE CIMENTO, COMPACTADA NA ENERGIA DO PROCTOR MODIFICADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO CIMENTO, FORNECIMENTO DA BRITA, CARGA E DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DA MISTURA; EXCLUI O TRANSPORTE DA BRITA E DA MISTURA)	M3	1685,21
COMPOSIÇÃO	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	tkm	57297,14
COMPOSIÇÃO	Imprimação com asfalto diluído	m²	8426,06
COMPOSIÇÃO	Pintura de ligação - emulsão com polímero	m²	8426,06
COMPOSIÇÃO	EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA	M3	505,56
COMPOSIÇÃO	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM	TXKM	33608,39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 31034122024, emitida em 26/02/2024

Certidão nº 31034122024
26/02/2024, 14:31
Chave de Impressão: y55D9
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2024 e contém 7 folhas

UBÁ PREFEITURA

Atestamos que os serviços foram executados conforme projetos, de acordo com as especificações contratuais e de acordo com as normas técnicas vigentes.

*** UBÁ 02 DE FEVEREIRO DE 2024,**

JOAO GOMES JUNIOR:51476126615

Assinado de forma digital por JOAO GOMES JUNIOR:51476126615
Dados: 2024.02.06 09:31:03 -03'00'

*** SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS JOÃO GOMES JUNIOR**
MUNICIPIO DE UBÁ
CNPJ: 18.128.207/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Fls. 405

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 31034112/2024, emitida em 26/02/2024

Certidão nº 31034112/2024
26/02/2024 14:31
Chave de Impressão: y5D9
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2024 e contém 7 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2829244/2021

Atividade concluída

406

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **GUSTAVO ADOLFO IRALA FIGUEREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUSTAVO ADOLFO IRALA FIGUEREDO**
Registro: **MG0000062847D MG** RNP: **1406079286**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20210392477** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/07/2021 Baixada em: 27/07/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Contratante: **CFS Emprendimentos Imobiliários LTDA.** CPF/CNPJ: **34.235.570/0001-82**
Endereço do contratante: RUA ALEXANDRE ETIENNE ARREGUY SILVA Nº: 188
Complemento: Bairro: MARIA DA GLÓRIA
Cidade: CARATINGA UF: MG CEP: 35303090
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 6.609.920,86 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JÚLIA NEVES CHÁLABI Nº: s.n
Complemento: Bairro: LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDINS LA VIE
Cidade: CARATINGA UF: MG CEP: 35304474
Data de início: 25/02/2021 Conclusão efetiva: 07/07/2021
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Ednilson Soares CPF/CNPJ: 834.442.206-00

Atividade Técnica: **2016 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #3.4.2.1 - EM CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 250.00 metro cúbico; **2016 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #3.4.2.3 - EM GABIÃO 49 - Execução de obra 370.00 metro cúbico; **2016 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 25000.00 metro cúbico; **2016 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 35000.00 metro quadrado; **2016 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 8750.00 metro;

Observações

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2829244/2021
30/07/2021, 14:25
69a5Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 69a5Z

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 409

CFS

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos estabelecidos pelo contratante,em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização das atividades expostas abaixo:

1. **Dados da Obra/Serviço:**
Execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, na Rua Julia Neves Chalabi, Bairro Loteamento Residencial Jardins La Vie, na cidade de Caratinga /MG.

PERIODO DE EXECUÇÃO: 25/02/2021 a 07/07/2021

1.1. **Dados da Pessoa Jurídica Contratante**
CFS Empreendimentos Imobiliários LTDA
CNPJ: 34.235.570/0001-82
ENDEREÇO: Rua Alexandre Etienne Arreguy Silva, 188, Maria da Glória
CEP: 35.303-090
Caratinga – MG
1.1.1 Dados do Proprietário
Nome:Edmilon Soares
CPF:834.442.206-00
Cargo : Sócio Administrador

1.2. **Dados da Pessoa Jurídica Contratada:**
Razão Social:Workpav Pavimentação LTDA
CNPJ: 34.882.891/0001-79
ENDEREÇO: Área Rural, SN, Boa Vista, Viçosa –MG

1.3. **Responsáveis Técnicos:**
Engenheiro Civil: Gustavo Adolfo Iraia Figueiredo.
CREA: MG 62847/D, RNP.1406079286

1.4. **Descrição das Atividades Desenvolvidas:**
Execução pavimentação asfáltica em CBUQ total de 35000 m2.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1	TERRAPLANAGEM		
1.1	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM MOTOSCRAPER. DISTÂNCIA MEDIA DE TRANSPORTE DE 201 A 400 M	M3	35000,00
2	MURO DE ARRIMO EM CONCRETO, TIPO OC.MA-01 (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M3	250,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2829244/2021, emitida em 30/07/2021

Certidão nº 2829244/2021
02/08/2021, 14:57
Chave de Impressão: 69a5Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2021 e contém 5 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS 408

CFS

3	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M3	370,00
4	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR 30 DIAS	M2	8000,00
5	PREPARO DA BASE		
5.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	M2	35000,00
5.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO SUB BASE,PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE	M3	5250,00
5.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO BASE,PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE	M3	5250,00
5.4	BICA CORRIDA PARA EXECUÇÃO DA BASE E SUB-BASE	T	19000,00
5.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CAÇAMBA DE BICA CORRIDA PARA EXECUÇÃO DA SUB-BASE	T X KM	27000,00
6	DRENAGEM PROFUNDA		
6.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MEDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRAHIDRAULICA (0,6 M3/111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2021	M3	6488,00
6.2	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,0 M. AF_06/2020	M2	12998,00
6.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,0 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_06/2020	M2	3248,90
6.4	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,6 M³ / POTÊNCIA: 111 HP),LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	4573,72
6.5	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS1 D = 400 MM	M	350,00
6.6	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS1 D = 600 MM	M	700,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2829244/2021, emitida em 30/07/2021

Certidão nº 2829244/2021
02/08/2021, 14:57
Chave de Impressão: 69a5Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2021 e contém 5 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 409

CFS

6.7	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PAT D = 600 MM	M	700,00
6.8	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PAT D = 1000 MM	M	430,00
6.9	POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN 600, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	U	22,00
6.10	POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN 800, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	U	14,00
6.11	POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN 1000, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	U	6,00
6.12	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	U	30,00
7	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
7.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30.	M2	35000,00
7.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	35000,00
7.3	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), COM ESPESSURA DE 4,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE.	M3	1400,00
7.4	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO COM CAMINHÃO CAÇAMBA	M3 X KM	2800,00
7.5	DRENAGEM SUPERFICIAL		
7.6	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO	M	8750,00
7.7	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO)	M	8750,00
8	URBANIZAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2829244/2021, emitida em 30/07/2021

Certidão nº 2829244/2021
02/08/2021, 14:57
Chave de Impressão: 69a5Z
O documento nesta ato registrado foi emitido em 27/07/2021 e contém 5 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 410

CFS

8.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL	M2	6766,00
9	ESCADA HIDRÁULICA		
9.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	245,00
9.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m³	35,00
9.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO MANUAL, COM SOQUETE	m²	40,00
9.4	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 5CM	m²	6,80
9.5	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	m³	13,45
9.6	ARMAÇÃO; AÇO CA-50 (EXECUÇÃO, INCLUINDO PREPARO, DOBRAGEM, COLOCAÇÃO NAS FORMAS E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	kg	750,00
9.7	ARMAÇÃO; AÇO CA-60 (EXECUÇÃO, INCLUINDO PREPARO, DOBRAGEM, COLOCAÇÃO NAS FORMAS E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	kg	900,00
9.8	FORMA PARA VIGA COM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM (FABRICAÇÃO)	m²	35,00
9.9	FORMA PARA VIGA COM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM (MONTAGEM)	m²	27,00
9.10	FORMA PARA VIGA COM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM (DESMONTAGEM)	m²	65,80
9.11	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES	m²	16,00
9.12	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (CARGA E DESCARGA MANUAIS)	tn	47,00
9.13	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (DMT: 14,000KM)	m³/km	479,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2829244/2021, emitida em 30/07/2021

Certidão nº 2829244/2021
02/08/2021, 14:57
Chave de Impressão: 69a5Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2021 e contém 5 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 411

2.11	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ASFALTO ELASTOMERICO, PROLUBO PRIMER - JUNTA DE DILATACAO ASFALTICA	m²	134,00

CARATINGA , 07 DE JULHO 2021.

CFS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 34.235.570/0001-82
EDNILON SOARES - SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 834.442.206-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2829244/2021, emitida em 30/07/2021

Certidão nº 2829244/2021
02/06/2021, 14:57
Chave de Impressão: 68a5Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2021 e contém 5 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2855403/2021

Atividade concluída

Fls 412

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **GUSTAVO ADOLFO IRALA FIGUEREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUSTAVO ADOLFO IRALA FIGUEREDO**
Registro: **MG0000062847D MG** RNP: **1406079286**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20210350945** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/06/2021 Baixada em: 21/10/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Contratante: **LUNARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** CPF/CNPJ: **36.104.272/0001-89**
Endereço do contratante: RUA CRG CACHOEIRA ALEGRE Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SANTA BÁRBARA DO LESTE UF: MG CEP: 35328000
Contrato: Celebrado em: 18/02/2021
Valor do contrato: R$ 381.714,98 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA A Nº: s.n
Complemento: Bairro: Condominio Belo Horizonte
Cidade: SANTA BÁRBARA DO LESTE UF: MG CEP: 35328000
Data de início: 24/05/2021 Conclusão efetiva: 24/08/2021
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: LUNARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CPF/CNPJ: 36.104.272/0001-89

Atividade Técnica: **2016 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 7732.88 metro quadrado;

Observações

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2855403/2021
21/10/2021, 15:02
7W8d0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7W8d0

LUNARA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 413

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos estabelecidos pelo contratante, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização das atividades expostas abaixo:

1. Dados da Obra/Serviço:
Execução de obra de pavimentação em CBUQ, no Condomínio Belo Horizonte, na cidade de Santa Barbara do Leste - MG.

PERIODO DE EXECUÇAO: 24/05/2021 a 21/06/2021

1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante
Lunara Empreendimentos Imobiliários LTDA
CNPJ: 36.104.272/0001-89
ENDEREÇO: Córrego Cachoeira Alegre, S/N, Zona Rural
CEP: 35.328-000
Santa Barbara do Leste - MG

1.1.1. Dados do Propietário
Nome: José Cupertino Filho
CPF: 427.152.536-72
Cargo: Proprietário

1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada:
Razão Social:Workpav Pavimentação LTDA
CNPJ: 34.882.891/0001-79
ENDEREÇO: Área Rural, SN, Boa Vista, Viçosa -MG

1.3. Responsáveis Técnicos:
Engenheiro Civil: Gustavo Adolfo Iraia Figueiredo.
CREA: MG 62847/D, RNP.1406079286

1.4. Descrição das Atividades Desenvolvidas:
Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, total de 7732,88 m² .

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UNID.	1
2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB LEITO COM REFORÇO DE CASCALHO DEPENDENDO DO MATERIAL JÁ EXISTENTE - 15CM DE ESPESSURA-EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M2	7732,88
3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE COM 100% DE BICA CORRIDA - 15 CM DE ESPESSURA	M3	1159,932

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2855403/2021, emitida em 21/10/2021

Certidão nº 2855403/2021
25/10/2021, 14:30
Chave de Impressão: 7W8d0
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2021 e contém 2 folhas

LUNARA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

6	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30.	M2	7732,88
7	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR - 1C	M2	7732,88
8	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), COM ESPESSURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE.	M3	231,99
9	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO COM CAMINHÃO CAÇAMBA	KMXM3	5335,69

SANTA BARBARA O LESTE , 24 DE JUNHO DE 2021.

LUNARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
JOSÉ CUPERTINO FILHO - PROPRIETÁRIO
CPF : 427.152.536-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
fls. 414

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2855403/2021, emitida em 21/10/2021

Certidão nº 2855403/2021
25/10/2021, 14:30
Chave de Impressão: 7W8d0
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2021 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional - CAO
3335835/2026

Empresa: **WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**
Registro: **0000091047DDMG**

Profissional: **GUSTAVO ADOLFO IRALA FIGUEREDO**
Registro: **0400000062847MG** RNP: **1406079286**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20210091214** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/02/2021 Baixada em: 06/10/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Contratante: **Eliger Construtora e Serviços Eireli** CPF/CNPJ: **05.877.181/0001-52**
Endereço do contratante: AVENIDA SENADOR LEVINDO COELHO Nº: 1688
Complemento: 2o Andar Bairro: VALE DO JATOBÁ (BARREIRO)
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30664792
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 15.840,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Antônio Marques Pimenta Nº: s/n
Complemento: Bairro: Marques
Cidade: VIÇOSA UF: MG CEP: 36570000
Data de início: 03/12/2020 Previsão de término: 26/02/2021
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Eliger Construtora e Serviços Eireli CPF/CNPJ: 05.877.181/0001-52

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3600.00 metro quadrado;

Observações

Profissional: **GUSTAVO ADOLFO IRALA FIGUEREDO**
Registro: **0400000062847MG** RNP: **1406079286**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20210128689** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/03/2021 Baixada em: 06/10/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Contratante: **Panda Engenharia E Construções Eireli** CPF/CNPJ: **19.715.754/0001-56**
Endereço do contratante: RUA MANAUS Nº: 784
Complemento: 11 andar Bairro: SÃO LUCAS
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30150350
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 293.502,40 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA CINCO Nº: 95
Complemento: Quadra 08 Bairro: Esperança
Cidade: CARATINGA UF: MG CEP: 35300202
Data de início: 24/02/2021 Previsão de término: 30/03/2021
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Panda Engenharia E Construções Eireli CPF/CNPJ: 19.715.754/0001-56

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 160.00 metro cúbico;

Observações

Profissional: **GUSTAVO ADOLFO IRALA FIGUEREDO**
Registro: **0400000062847MG** RNP: **1406079286**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional - CAO
3335835/2026

Número da ART: **MG20210264558** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/05/2021 Baixada em: 06/10/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Contratante: **Vértice Empreendimentos Ltda.** CPF/CNPJ: **21.553.269/0001-75**
Endereço do contratante: RUA Comendador Figueiras Nº: 64
Complemento: A Bairro: Centro
Cidade: RIO NOVO UF: MG CEP: 36150000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 23.466,59 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Sebastião José de Carvalho Nº: s,n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: ARACITABA UF: MG CEP: 36255000
Data de início: 10/11/2020 Previsão de término: 20/05/2021
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Vértice Empreendimentos Ltda. CPF/CNPJ: 21.553.269/0001-75

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 291.96 metro quadrado;

Observações

Profissional: **GUSTAVO ADOLFO IRALA FIGUEREDO**
Registro: **0400000062847MG** RNP: **1406079286**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20210392477** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/07/2021 Baixada em: 27/07/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Contratante: **CFS Emprendimentos Imobiliários LTDA.** CPF/CNPJ: **34.235.570/0001-82**
Endereço do contratante: RUA ALEXANDRE ETIENNE ARREGUY SILVA Nº: 188
Complemento: Bairro: MARIA DA GLÓRIA
Cidade: CARATINGA UF: MG CEP: 35303090
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 6.609.920,86 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JÚLIA NEVES CHÁLABI Nº: s.n
Complemento: Bairro: LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDINS LA VIE
Cidade: CARATINGA UF: MG CEP: 35304474
Data de início: 25/02/2021 Previsão de término: 07/07/2021
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Ednilson Soares CPF/CNPJ: 834.442.206-00

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #3.4.2.1 - EM CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 250.00 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #3.4.2.3 - EM GABIÃO 49 - Execução de obra 370.00 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 25000.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 35000.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 8750.00 metro;

Observações

Profissional: **GUSTAVO ADOLFO IRALA FIGUEREDO**
Registro: **0400000062847MG** RNP: **1406079286**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20210560838** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/09/2021 Baixada em: 06/10/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional - CAO
3335835/2026

Fls 4117

Contratante: **Ciclope Empreendimentos e Participações Ltda.** CPF/CNPJ: **03.311.192/0001-45**
Endereço do contratante: RUA Joaquim Antônio Ribeiro Nº: 72
Complemento: Bairro: Vila Aparecida
Cidade: IJACI UF: MG CEP: 37205000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 551.977,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Residencial Nova Esperança Nº: s.n
Complemento: Bairro: Esperança
Cidade: CARATINGA UF: MG CEP: 35304474
Data de início: 15/07/2021 Previsão de término: 10/09/2021
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Ciclope Empreendimentos e Participações Ltda. CPF/CNPJ: 03.311.192/0001-45

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 11500.00 metro quadrado;

Observações

Profissional: **GUSTAVO ADOLFO IRALA FIGUEREDO**
Registro: **0400000062847MG** RNP: **1406079286**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20221047027** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/04/2022 Baixada em: 06/10/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Contratante: **Município de Tocantins** CPF/CNPJ: **18.128.223/0001-02**
Endereço do contratante: AVENIDA Padre Macário Nº: 129
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: TOCANTINS UF: MG CEP: 36512000
Contrato: 105/2021 Celebrado em: 04/04/2022
Valor do contrato: R$ 113.092,97 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua Diversas ruas do Município Nº: s.n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: TOCANTINS UF: MG CEP: 36512000
Data de início: 15/04/2022 Previsão de término: 15/05/2022
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Município de Tocantins CPF/CNPJ: 18.128.223/0001-02

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 39.42 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 49.73 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 7.50 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 318.33 metro;

Observações
EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ CONFORME CONTRATO 016/2022

Profissional: **GUSTAVO ADOLFO IRALA FIGUEREDO**
Registro: **0400000062847MG** RNP: **1406079286**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20221062291** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/04/2022 Baixada em: 06/10/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Contratante: **Município de Piraúba / MG** CPF/CNPJ: **18.554.147/0001-99**
Endereço do contratante: RUA Opemá Nº: 610
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PIRAÚBA UF: MG CEP: 36170000
Contrato: 74/2021 Celebrado em: 07/07/2021
Valor do contrato: R$ 164.894,87 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional - CAO
3335835/2026

Fls. 48

Endereço da obra/serviço: Rua Tanguetá — Nº: s.n
Complemento: — Bairro: Centro
Cidade: PIRAÚBA — UF: MG — CEP: 36170000
Data de início: 10/02/2022 — Previsão de término: 10/05/2022
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Município de Piraúba / MG — CPF/CNPJ: 18.554.147/0001-99

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1979.55 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 94.39 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 103.49 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 527.40 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ CONFORME CONTRATO 074/2021

Profissional: **GUSTAVO ADOLFO IRALA FIGUEREDO**
Registro: **0400000062847MG** — RNP: **1406079286**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20221080306** — Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO — Registrada em: 20/04/2022 — Baixada em: 06/10/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ALTERAÇÃO CONTRATUAL — Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Contratante: **Município de Piraúba / MG** — CPF/CNPJ: **18.554.147/0001-99**
Endereço do contratante: RUA Opemá — Nº: 610
Complemento: — Bairro: Centro
Cidade: PIRAÚBA — UF: MG — CEP: 36170000
Contrato: 84/2021 — Celebrado em: 13/08/2021
Valor do contrato: R$ 244.025,49 — Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua Diversas ruas — Nº: s.n
Complemento: — Bairro: Centro
Cidade: PIRAÚBA — UF: MG — CEP: 36170000
Data de início: 19/01/2022 — Previsão de término: 19/05/2022
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Município de Piraúba / MG — CPF/CNPJ: 18.554.147/0001-99

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 5639.75 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 248.21 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ AVENIDA PENA E AVENIDA OPEMÁ CONFORME CONTRATO 084/2021. Contrato de Repasse número 1067.626-40-2019. SICONV número 890000/2019. Gestor: MINISTÉRIO DO TURISMO.

Profissional: **GUSTAVO ADOLFO IRALA FIGUEREDO**
Registro: **0400000062847MG** — RNP: **1406079286**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20221174582** — Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO — Registrada em: 03/06/2022 — Baixada em: 06/10/2023
Forma de registro: INICIAL — Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Contratante: **Município de Caratinga** — CPF/CNPJ: **18.334.268/0001-25**
Endereço do contratante: RUA RAUL SOARES — Nº: 171
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: CARATINGA — UF: MG — CEP: 35300020
Contrato: 003/2022 — Celebrado em: 26/01/2022
Valor do contrato: R$ 516.503,89 — Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Varias ruas do município — Nº: s.n
Complemento: — Bairro: FLORESTA
Cidade: CARATINGA — UF: MG — CEP: 35300434
Data de início: 24/05/2022 — Previsão de término: 24/07/2022
Finalidade: INFRAESTRUTURA

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Certidão de Acervo Operacional - CAO
3335835/2026

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Fls 419

Proprietário: Município de Caratinga CPF/CNPJ: 18.334.268/0001-25

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 13433.42 metro quadrado;

Observações

Recapeamento de vias urbanas em CBUQ. Contrato 003/2022

Profissional: **GUSTAVO ADOLFO IRALA FIGUEREDO**
Registro: **0400000062847MG** RNP: **1406079286**
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20221225274** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/06/2022 Baixada em: 06/10/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Contratante: **Município de Vermelho novo** CPF/CNPJ: **01.620.744/0001-71**
Endereço do contratante: RUA Prefeito Wilson Damião Nº: 48
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: VERMELHO NOVO UF: MG CEP: 35359000
Contrato: 048/2022 Celebrado em: 10/05/2022
Valor do contrato: R$ 208.386,02 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Prefeito Wilson Damião Nº: s.n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: VERMELHO NOVO UF: MG CEP: 35359000
Data de início: 12/06/2022 Previsão de término: 12/08/2022
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Município de Vermelho novo CPF/CNPJ: 01.620.744/0001-71

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3459.80 metro quadrado;

Observações

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ Contrato 048/2022

Profissional: **GUSTAVO ADOLFO IRALA FIGUEREDO**
Registro: **0400000062847MG** RNP: **1406079286**
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20221261338** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/06/2022 Baixada em: 06/10/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Dionísio** CPF/CNPJ: **20.126.439/0001-72**
Endereço do contratante: PRAçA São Sebastião Nº: 433
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: DIONÍSIO UF: MG CEP: 35984000
Contrato: 096/2021 Celebrado em: 17/11/2021
Valor do contrato: R$ 233.838,61 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Gerônimo Henrique Coura Nº: s.n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: DIONÍSIO UF: MG CEP: 35984000
Data de início: 22/06/2022 Previsão de término: 22/08/2022
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Prefeitura Municipal de Dionísio CPF/CNPJ: 20.126.439/0001-72

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3251.16 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 22.40 metro quadrado;

Observações

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ Contrato 096/2021

Profissional: **GUSTAVO ADOLFO IRALA FIGUEREDO**
Registro: **0400000062847MG** RNP: **1406079286**
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional - CAO
3335835/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 420

Número da ART: **MG20221268333** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/07/2022 Baixada em: 06/10/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Rio Pomba** CPF/CNPJ: **17.744.434/0001-07**
Endereço do contratante: AVENIDA Raul Soares Nº: 15
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: RIO POMBA UF: MG CEP: 36180000
Contrato: 105/2021 Celebrado em: 22/12/2021
Valor do contrato: R$ 526.999,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua Diógenes C. Coelho Nº: s.n
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Rio Pomba UF: MG CEP: 36180000
Coordenadas Geográficas: -21.263107, -43.182489
Data de início: 06/06/2022 Previsão de término: 01/02/2023
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Prefeitura Municipal de Rio Pomba CPF/CNPJ: 17.744.434/0001-07

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2437.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 2437.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM 49 - Execução de obra 8.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 12.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 313.04 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 888.80 metro;

Observações

ART DE EXECUÇÃO - CONTRATO DE REPASSE No 902749/2020 - OPERAÇÃO 1071.824-99-2020 EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTO POLIÉDRICO NA RUA DIÓGENES C. COELHO.

Profissional: **GUSTAVO ADOLFO IRALA FIGUEREDO**
Registro: **0400000062847MG** RNP: **1406079286**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20221350611** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/08/2022 Baixada em: 05/10/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Contratante: **Município de Mercês MG** CPF/CNPJ: **17.744.442/0001-45**
Endereço do contratante: RUA São José Nº: 120
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MERCÊS UF: MG CEP: 36190000
Contrato: 086/2022 Celebrado em: 01/07/2022
Valor do contrato: R$ 386.548,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA São Francisco Nº: s.n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MERCÊS UF: MG CEP: 36190000
Data de início: 01/07/2022 Previsão de término: 03/08/2022
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Município de Mercês MG CPF/CNPJ: 17.744.442/0001-45

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 6801.68 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 194.20 metro;

Observações

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ Contrato 086/2022

Profissional: **GUSTAVO ADOLFO IRALA FIGUEREDO**
Registro: **0400000062847MG** RNP: **1406079286**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional - CAO
3335835/2026

Fls. 421

Número da ART: **MG20221391549** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/08/2022 Baixada em: 06/10/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Entre Folhas** CPF/CNPJ: **66.229.626/0001-82**
Endereço do contratante: PRAçA Da Matriz. Nº: 69
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: ENTRE FOLHAS UF: MG CEP: 35324000
Contrato: 021/2022 Celebrado em: 17/08/2022
Valor do contrato: R$ 609.206,86 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Diversas Ruas do Municipio Nº: s.n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: ENTRE FOLHAS UF: MG CEP: 35324000
Data de início: 01/09/2022 Previsão de término: 01/12/2022
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Prefeitura Municipal de Entre Folhas CPF/CNPJ: 66.229.626/0001-82

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 9024.44 metro quadrado;

Observações

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ Contrato 021/2022

Profissional: **GUSTAVO ADOLFO IRALA FIGUEREDO**
Registro: **0400000062847MG** RNP: **1406079286**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20221484649** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/09/2022 Baixada em: 06/10/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Rio Pomba** CPF/CNPJ: **17.744.434/0001-07**
Endereço do contratante: AVENIDA Raul Soares Nº: 15
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: RIO POMBA UF: MG CEP: 36180000
Contrato: 105/2021 Celebrado em: 22/12/2021
Valor do contrato: R$ 526.999,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua Diógenes C. Coelho Nº: s.n
Complemento: Bairro: Jardim America
Cidade: Rio Pomba UF: MG CEP: 36180000
Coordenadas Geográficas: -21.263107, -43.182489
Data de início: 06/06/2022 Previsão de término: 01/02/2023
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Prefeitura Municipal de Rio Pomba CPF/CNPJ: 17.744.434/0001-07

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2437.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 2437.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM 49 - Execução de obra 6.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 12.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 313.04 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 888.80 metro;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ SOBRE PAVIMENTO POLIÉDRICO NA RUA DIÓGENES C. COELHO, CONFORME CONTRATO 105/2021. CONTRATO DE REPASSE No 902749/2020 - OPERAÇÃO 1071.824-99-2020.

Profissional: **GUSTAVO ADOLFO IRALA FIGUEREDO**
Registro: **0400000062847MG** RNP: **1406079286**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional - CAO
3335835/2026

Fls. 422

Número da ART: **MG20221501273** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/10/2022 Baixada em: 06/10/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Ubaporanga** CPF/CNPJ: **66.229.717/0001-18**
Endereço do contratante: PRAçA João Ribeiro Nº: 62
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: UBAPORANGA UF: MG CEP: 35338000
Contrato: 079/2022 Celebrado em: 14/09/2022
Valor do contrato: R$ 364.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua Alexandrino Nº: s.n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: UBAPORANGA UF: MG CEP: 35338000
Data de inicio: 15/09/2022 Previsão de término: 15/11/2022
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Prefeitura Municipal de Ubaporanga CPF/CNPJ: 66.229.717/0001-18

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 5675.24 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 3.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.9 - CANALETA 49 - Execução de obra 6.50 metro;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ na Rua Major Alexandrino, CONFORME CONTRATO 079/2022.

Profissional: **GUSTAVO ADOLFO IRALA FIGUEREDO**
Registro: **0400000062847MG** RNP: **1406079286**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20221501098** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/10/2022 Baixada em: 06/10/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Descoberto** CPF/CNPJ: **18.558.098/0001-62**
Endereço do contratante: RUA Capitão Basilio Nº: 39
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: DESCOBERTO UF: MG CEP: 36690000
Contrato: 057/2022 Celebrado em: 23/08/2022
Valor do contrato: R$ 303.853,87 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua Rua Monsenhor Belotti e Rua Frederico Bressan Nº: s.n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: DESCOBERTO UF: MG CEP: 36690000
Data de inicio: 23/09/2022 Previsão de término: 23/12/2022
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Prefeitura Municipal de Descoberto CPF/CNPJ: 18.558.098/0001-62

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2189.80 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 599.45 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 688.92 metro;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ na Rua Monsenhor Belotti e Rua Frederico Bressan, CONFORME CONTRATO 057/2022. Convenio No 1301001678/2022 SEINFRA

Profissional: **GUSTAVO ADOLFO IRALA FIGUEREDO**
Registro: **0400000062847MG** RNP: **1406079286**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20221501333** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/10/2022 Baixada em: 06/10/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional - CAO
3335835/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 423

Contratante: **Município de Guarani - MG** CPF/CNPJ: **18.338.160/0001-00**
Endereço do contratante: PRAçA Antônio Carlos Nº: 10
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: GUARANI UF: MG CEP: 36160000
Contrato: 084/2022 Celebrado em: 05/09/2022
Valor do contrato: R$ 456.463,06 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua Diversas Ruas do Municipio Nº: s.n
Complemento: Bairro: Bela Vista, Nova Guarani
Cidade: GUARANI UF: MG CEP: 36160000
Data de início: 14/09/2022 Previsão de término: 14/01/2023
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Município de Guarani - MG CPF/CNPJ: 18.338.160/0001-00

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 4736.64 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 348.70 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 361.86 metro;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ nas Ruas Oiti, Rua Ipê, Rua Murilo Dias Carias, Rua Manoel C. de Oliveira, Rua Itagiba Berlamino de Almeida e Rua Abilio de Abreu, CONFORME CONTRATO 084/2022.

Profissional: **GUSTAVO ADOLFO IRALA FIGUEREDO**
Registro: **0400000062847MG** RNP: **1406079286**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20221514044** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/10/2022 Baixada em: 06/10/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Alvinópolis** CPF/CNPJ: **16.725.392/0001-96**
Endereço do contratante: RUA Monsenhor Bicalho Nº: 201
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: ALVINÓPOLIS UF: MG CEP: 35950000
Contrato: 079/2022 Celebrado em: 29/06/2022
Valor do contrato: R$ 591.708,71 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua Valdir Alves Pinto e Antônio A. Souza Sobrinho Nº: s.n
Complemento: Bairro: Vila Manoel Antônio Puig
Cidade: ALVINÓPOLIS UF: MG CEP: 35950000
Data de início: 18/07/2022 Previsão de término: 18/12/2022
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Prefeitura Municipal de Alvinópolis CPF/CNPJ: 16.725.392/0001-96

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2341.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM 49 - Execução de obra 4.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 7.00 unidade;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ na Rua Valdir Alves Pinto e Antônio Anastácio Souza Sobrinho CONFORME CONTRATO 186/2022.

Profissional: **GUSTAVO ADOLFO IRALA FIGUEREDO**
Registro: **0400000062847MG** RNP: **1406079286**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20221514371** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/10/2022 Baixada em: 04/10/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Ubaporanga** CPF/CNPJ: **66.229.717/0001-18**
Endereço do contratante: PRAçA João Ribeiro Nº: 62
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: UBAPORANGA UF: MG CEP: 35338000
Contrato: 082/2021 Celebrado em: 29/12/2021
Valor do contrato: R$ 259.552,06 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional - CAO
3335835/2026

Fls. 424

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Marques Pereira Nº: s.n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: UBAPORANGA UF: MG CEP: 35338000
Data de início: 09/08/2022 Previsão de término: 09/12/2022
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Prefeitura Municipal de Ubaporanga CPF/CNPJ: 66.229.717/0001-18

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 4593.98 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 175.64 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 49.68 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 896.87 metro;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ na Avenida Marques Pereira, CONFORME CONTRATO 082/2021. Convênio/Contrato de Repasse 903766/2020 SICONV.

Profissional: **GUSTAVO ADOLFO IRALA FIGUEREDO**
Registro: **0400000062847MG** RNP: **1406079286**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20221704221** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/12/2022 Baixada em: 06/10/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Contratante: **Município de Presidente Bernardes** CPF/CNPJ: **23.515.695/0001-40**
Endereço do contratante: RUA São José Nº: 21
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PRESIDENTE BERNARDES UF: MG CEP: 36475000
Contrato: 131/2022 Celebrado em: 13/10/2022
Valor do contrato: R$ 515.520,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Várias vias do Município Nº: s.n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PRESIDENTE BERNARDES UF: MG CEP: 36475000
Data de início: 25/11/2022 Previsão de término: 25/02/2023
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Município de Presidente Bernardes CPF/CNPJ: 23.515.695/0001-40

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3378.77 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 72.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 904.24 metro;

Observações

Execução de Pavimentação asfáltica (CBUQ), nas Ruas Quincas Maciel e José Pedro Fernandes e Travessas Maestro Amantino L. Diogo e Olivio Quintão Vidigal.Processo Licitatório: 127/2022. Tomada de preços: 005/2022. Contrato Administrativo: 131/2022.

Profissional: **GUSTAVO ADOLFO IRALA FIGUEREDO**
Registro: **0400000062847MG** RNP: **1406079286**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20231775944** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/01/2023 Baixada em: 29/02/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Contratante: **Município de Diogo de Vasconcelos** CPF/CNPJ: **18.295.311/0001-90**
Endereço do contratante: TRAVESSA Municipal Nº: 38
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: DIOGO DE VASCONCELOS UF: MG CEP: 35437000
Contrato: 002/2023 Celebrado em: 10/01/2023
Valor do contrato: R$ 894.843,67 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional - CAO

3335835/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 495

Endereço da obra/serviço: ESTRADA Diogo de Vasconcelos - Miguel Rodrigues Nº: s.n
Complemento: Bairro: Zona Rural
Cidade: DIOGO DE VASCONCELOS UF: MG CEP: 35437000
Data de início: 10/02/2023 Previsão de término: 10/01/2024
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Município de Diogo de Vasconcelos CPF/CNPJ: 18.295.311/0001-90

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 6666.88 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 3330.90 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 2226.60 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 2226.60 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA DIOGO DE VASCONCELOS/MIGUEL RODRIGUES, TRECHO 01 - ESTACA 00 A 55+13,30, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE DIOGO DE VASCONCELOS/MG, CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL Nº 918187/2021 - CONTRATO DE REPASSE 1079495-86.

Profissional: **GUSTAVO ADOLFO IRALA FIGUEREDO**
Registro: **0400000062847MG** RNP: **1406079286**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20231804180** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/01/2023 Baixada em: 04/10/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Entre Folhas** CPF/CNPJ: **66.229.626/0001-82**
Endereço do contratante: PRAçA Da Matriz. Nº: 69
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: ENTRE FOLHAS UF: MG CEP: 35324000
Contrato: 001/2023 Celebrado em: 24/01/2023
Valor do contrato: R$ 615.594,23 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Joaquim Campos Nº: s.n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: ENTRE FOLHAS UF: MG CEP: 35324000
Data de início: 10/03/2023 Previsão de término: 10/08/2023
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Prefeitura Municipal de Entre Folhas CPF/CNPJ: 66.229.626/0001-82

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 8257.98 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO CBUQ NA RUA JOAQUIM CAMPOS, EM CONFORMIDADE COM OS ANEXOS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO No 0011/2022.

Profissional: **GUSTAVO ADOLFO IRALA FIGUEREDO**
Registro: **0400000062847MG** RNP: **1406079286**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20231903199** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/03/2023 Baixada em: 06/10/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Descoberto** CPF/CNPJ: **18.558.098/0001-62**
Endereço do contratante: RUA Capitão Basilio Nº: 39
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: DESCOBERTO UF: MG CEP: 36690000
Contrato: 085/2022 Celebrado em: 29/12/2022
Valor do contrato: R$ 399.007,84 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua Rua TEIXEIRA LOPES E RUA DESEMBARGADOR FURTADO DE MENDONÇA Nº: s.n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: DESCOBERTO UF: MG CEP: 36690000
Data de início: 30/03/2023 Previsão de término: 30/07/2023
Finalidade: INFRAESTRUTURA

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional - CAO

3335835/2026

Fls 496

Proprietário: Prefeitura Municipal de Descoberto CPF/CNPJ: 18.558.098/0001-62

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2801.44 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 922.15 metro;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS COM PAVIMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, ESPESSURA DE 5CM DA RUA TEIXEIRA LOPES E RUA DESEMBARGADOR FURTADO DE MENDONÇA , CONFORME CONTRATO 085/2022. CONVÊNIO Nº 1301002502/2022/ SEINFRA.

Profissional: **GUSTAVO ADOLFO IRALA FIGUEREDO**
Registro: **0400000062847MG** RNP: **1406079286**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20231907019** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/03/2023 Baixada em: 06/10/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Contratante: **Município de Inhapim** CPF/CNPJ: **20.905.865/0001-04**
Endereço do contratante: PRAçA Alaide Quintela Soares Nº: 115
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: INHAPIM UF: MG CEP: 35330000
Contrato: 018/2023 Celebrado em: 06/03/2023
Valor do contrato: R$ 223.060,91 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Palma Cimini Nº: s.n
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BUJARI UF: MG CEP: 35330000
Data de início: 15/04/2023 Previsão de término: 30/06/2023
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Município de Inhapim CPF/CNPJ: 20.905.865/0001-04

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1653.54 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 42 - Estudo de viabilidade ambiental 516.56 metro;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO CBUQ DA RUA PALMA CIMINI, NO CENTRO DO MUNICIPIO DE INHAPIM

Profissional: **GUSTAVO ADOLFO IRALA FIGUEREDO**
Registro: **0400000062847MG** RNP: **1406079286**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20231909841** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/03/2023 Baixada em: 06/10/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Contratante: **Município de Bom Jesus do Galho** CPF/CNPJ: **18.334.276/0001-71**
Endereço do contratante: RUA VITAL MARTINS BUENO Nº: 34
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BOM JESUS DO GALHO UF: MG CEP: 35340000
Contrato: 127/2022 Celebrado em: 07/12/2022
Valor do contrato: R$ 1.044.807,27 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO NO DISTRITO DE Revés do Belém Nº: s.n
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BOM JESUS DO GALHO UF: MG CEP: 35340000
Data de início: 30/03/2023 Previsão de término: 30/03/2024
Finalidade: INFRAESTRUTURA

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional - CAO

3335835/2026

Fls. 487

Proprietário: Município de Bom Jesus do Galho CPF/CNPJ: 18.334.276/0001-71

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 6047.35 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 846.68 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1559.02 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1559.02 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ de Ruas do Distrito de Revés do Belém, no Municipio de Bom Jesus do Galho, CONFORME CONTRATO 127/2022

Profissional: **GUSTAVO ADOLFO IRALA FIGUEREDO**
Registro: **0400000062847MG** RNP: **1406079286**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20231999933** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/04/2023 Baixada em: 04/10/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Contratante: **Município de Rodeiro** CPF/CNPJ: **18.128.256/0001-44**
Endereço do contratante: PRAçA São Sebastião Nº: 215
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: RODEIRO UF: MG CEP: 36510000
Contrato: 33/2023 Celebrado em: 14/04/2023
Valor do contrato: R$ 775.329,78 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua Diversas Ruas do Município Nº: s.n
Complemento: Bairro: São José
Cidade: Rodeiro UF: MG CEP: 36510000
Data de início: 20/04/2023 Previsão de término: 30/09/2023
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Município de Rodeiro CPF/CNPJ: 18.128.256/0001-44

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 6841.40 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 2416.59 metro;

Observações

Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de recapeamento asfáltico das Ruas Municipais: Domiciano Martins de Paula e Rua Santos Benevenuto, através de Emendas Especiais e Convenio, conforme edital e seus anexos.

Profissional: **GUSTAVO ADOLFO IRALA FIGUEREDO**
Registro: **0400000062847MG** RNP: **1406079286**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20232000019** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/04/2023 Baixada em: 06/10/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Contratante: **Município de Caratinga** CPF/CNPJ: **18.334.268/0001-25**
Endereço do contratante: RUA RAUL SOARES Nº: 171
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CARATINGA UF: MG CEP: 35300020
Contrato: 027/2023 Celebrado em: 27/02/2023
Valor do contrato: R$ 1.208.481,35 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA Estradas vicinais Nº: s.n
Complemento: Bairro: Zona rural
Cidade: CARATINGA UF: MG CEP: 35300434
Data de início: 30/04/2023 Previsão de término: 30/09/2023
Finalidade: INFRAESTRUTURA

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional - CAO

3335835/2026

Fls. 428

Proprietário: Município de Caratinga CPF/CNPJ: 18.334.268/0001-25

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 10844.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 5250.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 2.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1225.34 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1907.29 metro;

Observações

Contratação de empresas para execução de obras de Pavimentação do Acesso ao Distrito de Santa Efigênia.

Profissional: **GUSTAVO ADOLFO IRALA FIGUEREDO**
Registro: **0400000062847MG** RNP: **1406079286**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20232201054** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/07/2023 Baixada em: 06/10/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Contratante: **Município de Piedade de Caratinga** CPF/CNPJ: **01.613.130/0001-62**
Endereço do contratante: AVENIDA Nossa Senhora da Piedade Nº: 372
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PIEDADE DE CARATINGA UF: MG CEP: 35325000
Contrato: 014/2023 Celebrado em: 26/05/2023
Valor do contrato: R$ 456.210,39 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Diversas ruas do Município Nº: s.n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PIEDADE DE CARATINGA UF: MG CEP: 35325000
Data de início: 10/07/2023 Previsão de término: 10/09/2023
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Município de Piedade de Caratinga CPF/CNPJ: 01.613.130/0001-62

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 7095.00 metro quadrado;

Observações

Execução de obra de recapeamento asfáltico em vias públicas no Município de Piedade de Caratinga, conforme Resolução SEGOV No 28 de 28 de junho de 2022.

Profissional: **GUSTAVO ADOLFO IRALA FIGUEREDO**
Registro: **0400000062847MG** RNP: **1406079286**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20232292426** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/08/2023 Baixada em: 09/01/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Contratante: **Município de Caratinga** CPF/CNPJ: **18.334.268/0001-25**
Endereço do contratante: RUA RAUL SOARES Nº: 171
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CARATINGA UF: MG CEP: 35300020
Contrato: 050/2023 Celebrado em: 12/04/2023
Valor do contrato: R$ 1.359.280,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Diversas Ruas do Município Nº: s.n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: CARATINGA UF: MG CEP: 35300434
Data de início: 20/04/2023 Previsão de término: 20/08/2023
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Município de Caratinga CPF/CNPJ: 18.334.268/0001-25

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional - CAO

3335835/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 429

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 22735.99 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 567.25 metro;

Observações

Contratação de empresa para execução de obras de Recapeamento Asfáltico em diversas ruas do Município conforme Convênio nº1301003234/2022/SEINFRA.

Profissional: **GUSTAVO ADOLFO IRALA FIGUEREDO**
Registro: **0400000062847MG** RNP: **1406079286**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20232325258** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/08/2023 Baixada em: 06/10/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Contratante: **Município de Ponte Nova** CPF/CNPJ: **23.804.149/0001-29**
Endereço do contratante: AVENIDA CAETANO MARINHO Nº: 306
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430001
Contrato: 099/2022 Celebrado em: 18/05/2022
Valor do contrato: R$ 865.784,35 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO Nº: S.N
Complemento: Bairro: Vila Alvarenga
Cidade: Ponte Nova UF: MG CEP: 35430001
Data de início: 20/07/2023 Previsão de término: 20/11/2023
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Município de Ponte Nova CPF/CNPJ: 23.804.149/0001-29

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 5450.86 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 308.95 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1755.02 metro;

Observações

Execução de serviços de melhoria de infraestrutura urbana com recapeamento asfáltico nas ruas São Paulo, Antônio Boscolo e Paraná. Tomada de Preços nº 001/2022.

Profissional: **GUSTAVO ADOLFO IRALA FIGUEREDO**
Registro: **0400000062847MG** RNP: **1406079286**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20232325637** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/08/2023 Baixada em: 06/10/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Contratante: **Município de Bom Jesus do Galho** CPF/CNPJ: **18.334.276/0001-71**
Endereço do contratante: RUA VITAL MARTINS BUENO Nº: 34
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BOM JESUS DO GALHO UF: MG CEP: 35340000
Contrato: 046/2023 Celebrado em: 17/05/2023
Valor do contrato: R$ 578.818,02 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua Diversas Ruas do Município Nº: s.n
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BOM JESUS DO GALHO UF: MG CEP: 35340000
Data de início: 20/07/2023 Previsão de término: 20/07/2024
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Município de Bom Jesus do Galho CPF/CNPJ: 18.334.276/0001-71

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 8809.30 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS PELO MENOR VALOR GLOBAL, PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO GALHO.

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Certidão de Acervo Operacional - CAO

3335835/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 430

Profissional: **GUSTAVO ADOLFO IRALA FIGUEREDO**
Registro: **0400000062847MG** RNP: **1406079286**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20242774740** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/02/2024 Baixada em: 26/02/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ALTERAÇÃO CONTRATUAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Contratante: **Município de Ubá** CPF/CNPJ: **18.128.207/0001-01**
Endereço do contratante: PRAçA SÃO JANUÁRIO Nº: 238
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: UBÁ UF: MG CEP: 36500066
Contrato: 025/2023 Celebrado em: 03/02/2023
Valor do contrato: R$ 5.833.758,19 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Do Contorno Nº: s.n
Complemento: Antiga estrada do Quebra-Coco Bairro: CENTRO
Cidade: UBÁ UF: MG CEP: 36500066
Data de início: 30/03/2023 Previsão de término: 30/07/2023
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Município de Ubá CPF/CNPJ: 18.128.207/0001-01

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 44041.29 metro quadrado;

Observações

Execução de obras e serviços de engenharia destinados a à Pavimentação em CBUQ(Concreto Betuminoso Usinado à Quente), na Avenida do Contorno(antiga estrada do Quebra-Coco), que vai interligar as rodovias Ubá/Tocantins e Ubá/Rodeiro.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 3335835/2026
27/01/2026, 13:50
DA61Z

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: DA61Z

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3363838/2026
Emissão: 01/04/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 8W725

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 43A

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita á(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 34.882.891/0001-79

Registro: 0000871176

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 15.000.000,00

Data do Capital: 21/07/2025

Faixa: 7

Objetivo Social: O objeto social é a PREPARAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA (POR USINAS DE ASFALTO), EXCETO OBTIDO EM REFINARIAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR,TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALCADAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO,SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIO, APOIO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE CLIENTES e CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES.******

Endereço Matriz: ÁREA BOA VISTA, SN, SITIO DO MAGELA, CENTRO , VIÇOSA, MG, 36578899

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 29/01/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000091047DDMG

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GUSTAVO ADOLFO IRALA FIGUEREDO

Registro: 1406079286

CPF: ***.604.686-**

Data Início: 29/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: WALLACE MENDES CHAVES

Registro: 1423870190

CPF: ***.951.496-**

Data Início: 23/03/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART.7º DA LEI Nº 5.194/66 , ART.28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33 e ART. 7º COMBINADO COM O AR

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3363838/2026
Emissão: 01/04/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 8W725

FIS. 432

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8W725
Impresso em: 01/04/2026 às 10:12:55 por: adapt, ip: 200.189.28.98

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3363224/2026
Emissão: 31/03/2026
Validade: 20/03/2027
Chave: Y5D0Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO [illegible] - MG
Fls. 433

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: WALLACE MENDES CHAVES
Registro: 1423870190
CPF: ***.951.496-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional
Data de registro: 20/03/2026
Data Final: 20/03/2027

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART.7º DA LEI Nº 5.194/66 , ART.28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33 e ART. 7º COMBINADO COM O ART.25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).
Instituição de Ensino: FACULDADE METODISTA CONEXIONAL - FACO
Data de Formação: 19/12/2025

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM do REGISTRO do Profissional. Data de fim do registro: 20/03/2027
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA
Registro: 0000871176
CNPJ: 34.882.891/0001-79
Data Início: 23/03/2026
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	20/03/2026	20/03/2027

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Y5D0Z
Impresso em: 31/03/2026 às 16:50:45 por: adapt, ip: 172.225.223.50

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3361627/2026
Emissão: 30/03/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: ccww3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 434

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: GUSTAVO ADOLFO IRALA FIGUEREDO
Registro: 1406079286
CPF: ***.604.686-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 14/02/1996

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Data de Formação: 06/10/1989

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA
Registro: 0000871176
CNPJ: 34.862.891/0001-79
Data Início: 29/01/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: WORKSERVICE EIRELI - EPP
Registro: 27174
CNPJ: 11.368.044/0001-95
Data Início: 23/01/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: AGILIZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Registro: 0000872300
CNPJ: 29.974.747/0001-22
Data Início: 18/08/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 14/08/2027
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: BACTERMATRIX CIENCIA E TECNOLOGIA EM EFLUENTES INOVA SIMPLES (I.S.)

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3361627/2026
Emissão: 30/03/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: ccww3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Fls. 435

Registro: 0001619721
CNPJ: 57.153.283/0001-29
Data Início: 07/10/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: M & P PAVIMENTACAO LTDA
Registro: 0001278118
CNPJ: 49.942.500/0001-31
Data Início: 04/04/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	20/05/2008	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: ccww3
Impresso em: 30/03/2026 às 13:55:21 por: adapt, ip: 200.189.28.98

WORKPAV

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 436

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

CONTRATADO: WALLACE MENDES CHAVES
CPF: 093.951.496-63
RG: MG 10068459
CREA: MG - 04.0.0000062847/D
ENDEREÇO: Rua Teixeiras n. 215/201 Bairro João Brás, Viçosa-MG CEP: 36576-176

CONTRATANTE: WOKRPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 34.882.891/0001-79
ENDEREÇO: Sitio Boa Vista, S/N, Zona Rural, Viçosa-MG CEP: 36570-000
Neste ato, representada pelo Administrador Pedro Henrique Lana Jacovine, CPF: 140.550.876-08 RG: MG-20469019, residência a Sitio Boa Vista, S/N, Zona Rural, Viçosa-MG CEP: 36570-000AV, município VICOSA - MINAS GERAIS, CEP 36.576-000.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente CONTRATADAS e CONTRATANTES, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços de engenharia civil, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas:

I - DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente consiste na prestação pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, dos serviços de engenharia civil, afim de que a CONTRATANTE possa se credenciar e permanecer credenciada junto ao CREA-MG.

II - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
CLÁUSULA SEGUNDA:

Os serviços contratados neste instrumento consistem em prestar serviços de responsabilidade técnica de funcionamento e de segurança execução de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA:
Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, o CONTRATADO prestará informações técnicas necessárias à implementação de projetos, devendo também ceder à CONTRATANTE os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

III - DAS OBRIGAÇÕES
CLÁUSULA QUARTA:

O CONTRATANTE se obriga a fornecer todas as informações solicitadas pelo CONTRATADO para execução de qualquer serviço ou projeto relacionado à empresa.

CLÁUSULA QUINTA:

O CONTRATADO se compromete a comparecer à sede da CONTRATANTE sempre que solicitado, a fim de orientar ou esclarecer quaisquer informações de ordem técnica bem como acompanhar qualquer órgão competente que venha por ventura a fiscalizar a empresa.

IV - DA MULTA
CLÁUSULA SEXTA:

A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 20% do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

WORKPAV

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 434

V - DO PAGAMENTO
CLÁUSULA SÉTIMA:
Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia de R$ 1620,00 (Um mil seiscentos e vinte reais) por 10 horas semanais dedicadas a essa empresa.

CLÁUSULA OITAVA:

O presente instrumento será rescindido caso umas das partes descumpra o estabelecido em qualquer umas das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na dispensa da multa prevista na cláusula sexta.

CLÁUSULA NOVA:

Fica estabelecido que na hipótese da rescisão contratual ser solicitada pelo CONTRATADO a mesma deve ser anunciada com um prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência sendo obrigatória a devolução do valor proporcional ao período restante da vigência deste instrumento.

Parágrafo Único: Na hipótese do contrato ser rescindido pelo CONTRATANTE, o CONTRATADO não deverá efetuar devolução de nenhum valor pago pelo CONTRATANTE.

V - DO PRAZO
CLÁUSULA DÉCIMA:
O presente contrato terá vigência indeterminada.

V - DO FORO
CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:
Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Viçosa/MG.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Viçosa-MG, 23 de março de 2026

WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA:34882891000179

Assinado de forma digital por WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA:34882891000179
Dados: 2026.03.23 15:08:51 -03'00'

WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 34.882.891/0001-79
PEDRO HENRIQUE LANA JACOVINE
CPF: 140.550.876-08
SOCIO ADMINISTRADOR

De acordo:

gov.br
Documento assinado digitalmente
WALLACE MENDES CHAVES
Data: 23/03/2026 15:18:50 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WALLACE MENDES CHAVES
CPF: 093.951.496-63
EGENHEIRO CIVIL
CREA: 142387019-0

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 13/10/2021

Dados Pessoais

Nome civil
GUSTAVO ADOLFO IRALA FIGUEREDO

CPF	Sexo	Data de nascimento	Nacionalidade
946.604.686-15	**Masculino**	**27/09/1965**	**Estrangeiro**

Nome da mãe
HILDA FIGUEREDO COLMAN

Contratos de trabalho

22/03/2023 - Aberto

Empregador
M & P PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ RAIZ: 49.942.500

Estabelecimento
M & P PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 49.942.500/0001-31
RUA FELICIO QUEIROZ 137 SALA 03 36580000 CENTRO TEIXEIRAS MG

Cargo
ENGENHEIRO CIVIL

CBO Cargo
2142-05

Tipo de contrato
Prazo indeterminado

Salário contratual
R$ 3.036,00 por mês

Relação de trabalho
Empregado

Tipo de admissão
Admissão

Fonte da informação
ESOCIAL

ANOTAÇÕES

01/01/2025 - Salário definido para R$ 3.036,00 Por mês

01/01/2025 - Relação de trabalho definida para Empregado

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUNAS
Fls. 438

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 23/05/2025.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 13/10/2021

ANOTAÇÕES

28/12/2024 - Férias 28/12/2024 a 06/01/2025

20/12/2024 - Férias 20/12/2024 a 27/12/2024 Período aquisitivo: 22/03/2023 a 25/12/2023

01/01/2024 - Salário definido para R$ 2.824,00 Por mês

26/12/2023 - Férias 26/12/2023 a 09/01/2024 Período aquisitivo: 22/03/2023 a 25/12/2023

06/05/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

01/05/2023 - Salário definido para R$ 2.640,00 Por mês

22/03/2023 - Salário definido para R$ 2.604,00 Por mês

22/03/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

22/03/2023 - Estabelecimento definido para M & P PAVIMENTACAO LTDA

22/03/2023 a (atual) - Cargo exercido de ENGENHEIRO CIVIL

22/03/2023 a (atual) - CBO Cargo exercido 2142-05

22/03/2023 - Admissão

01/12/2020 - Aberto

Empregador
WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ RAIZ: 34.882.891

Estabelecimento
WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 34.882.891/0001-79
A BOA VISTA S/N 36578899 AREA RURAL DE VICOSA VICOSA MG

Cargo
ENGENHEIRO CIVIL

CBO Cargo
2142-05

Tipo de contrato
Prazo indeterminado

Salário contratual
R$ 2.949,10 por mês

Relação de trabalho
Empregado

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 23/05/2025.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 34.882.891/0001-79
(31) 99811-1809
BOA VISTA, S/N, ÁREA RURAL DE VIÇOSA-MG

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO		
1102126-65	981637	MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO	Pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta		
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
BELO HORIZONTE	01-26 (N DES.)	Pavimentação de vias urbanas no município de Dores do Turvo	Dores do Turvo/MG	19,62%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Pavimentação de vias urbanas no município de Dores do Turvo									**[illegible]**
1			**Pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta**						**569.471,19**
1.1			**Serviços Preliminares**						**5.129,06**
1.1.1.	SINAPI-I	10777	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	4,00	861,22	BDI 1	1.030,19	4.120,77
1.1.2.	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	2,88	292,68	BDI 1	350,10	1.008,29
1.2			**Pavimentação Asfáltica**						**482.149,06**
1.2.1.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS, AF_09/2023	M2	2.726,84	30,60	BDI 1	36,60	99.802,34
1.2.2.	SINAPI-I	1518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	T	196,30	529,46	BDI 1	633,34	124.324,64
1.2.3.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE, AF_10/2025	M3	81,79	1.506,33	BDI 1	1.801,87	147.374,95
1.2.4.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020	TXKM	45.526,51	1,29	BDI 1	1,54	70.110,83
1.2.5.	SINAPI	94282	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA, AF_01/2024	M	808,14	41,93	BDI 1	50,16	40.536,30
1.3			**Acessibilidade**						**56.248,57**
1.3.1.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_08/2022	M3	63,52	677,89	BDI 1	810,89	51.507,73
1.3.2.	SINAPI	101084	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA, AF_05/2020	M	31,20	127,03	BDI 1	151,95	4.740,84
1.4			**Sinalização Viária**						**6.970,15**
1.4.1.	SICRO	5213441	Placa de regulamentação em aço D = 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	UN	11,00	364,24	BDI 1	435,70	4.792,70
1.4.2.	SINAPI-I	13521	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	4,00	90,33	BDI 1	108,05	432,21
1.4.3.	SICRO	5213860	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R2 - lado de 0,80 m - fornecimento e implantação	UN	4,00	364,75	BDI 1	436,31	1.745,24
1.5			**Serviços Complementares**						**11.903,44**
1.5.1.	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA, AF_05/2021	M	1.197,21	5,48	BDI 1	6,56	7.853,70

1.5.2.	SINAPI	102513	PINTURA DE SIMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRILICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	78,12	43,34	BDI 1	51,84	4.049,74
1.6.			**Administração de Obra**						**7.270,82**
1.6.1.	SINAPI	93567	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,28	19.236,38	BDI 1	23.010,56	6.442,96
1.6.2.	SINAPI	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,08	8.650,59	BDI 1	10.348,31	827,86

VIÇOSA 01 DE JUNHO 2026

WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 34.882.891/0001-79
PEDRO HENRIQUE LANA JACOVINE
CPF: 140.550.876-08
SOCIO ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 416

WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 34.882.891/0001-79
(31) 99811-1809
BOA VISTA, S/N, ÁREA RURAL DE VIÇOSA-MG

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	APELIDO EMPREENDIMENTO
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO	1102126-65	981637	Pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta

Nº do Evento	Título dos Eventos	TRECHO 01	TRECHO 02	TRECHO 03	TRECHO 04	TRECHO 05	TRECHO 06	TRECHO 07	TRECHO 08	TRECHO 09	TRECHO 10	TRECHO 11	TRECHO 12	TRECHO 13	TRECHO 14	TRECHO 15	TRECHO 16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
1	Serviços Preliminares	1						2					3				4									
2	Pavimentação Asfáltica	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2									
3	Acessibilidade	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4	4	4	4	4									
4	Sinalização Viária	4			4						4	4	4	4			4									
5	Serviços Complementares	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4									
6	Administração de Obra	1						2					3				4									
	Cronograma		Mês 01		Mês 02			Mês 03			Mês 04															
	Parcela	%	61,07%		24,74%			8,49%			5,70%															
		R$	345.085,96		139.619,81			48.371,64			36.413,69															
	Acumulado	%	61,07%		85,81%			94,30%			100,00%															
		R$	345.085,96		484.685,77			533.257,40			569.671,10															
	Administração Local	%	25,00%		50,00%			75,00%			100,00%															

VIÇOSA 02 DE JUNHO 2026

WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA:34882891000179

Assinado de forma digital por WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA:34882891000179
Dados: 2026.06.02 09:39:27 -03'00'

WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 34.882.891/0001-79
PEDRO HENRIQUE LANA JACOVINE
CPF: 140.550.876-08
SOCIO ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 447

WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 34.882.891/0001-79
(31) 99811-1809
BOA VISTA, S/N, ÁREA RURAL DE VIÇOSA-MG

QCI - Quadro de Composição do Investimento

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	VALORES CONTRATADOS (R$):
1102126-55	961637	MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO	Dores do Turvo/MG	

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	RECURSO	REPASSE	CONTRAPARTIDA	INVESTIMENTO
Pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta	OGU	340.675,03	228.996,07	569.671,10

							Saldo a Reprogramar	Repasse (R$) -	Contrapartida (R$) -		
Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R$)	Contrapartida Financeira (R$)	Outros (R$)	Investimento (R$)
1.	Pavimentação	Pavimentação de via	Pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta	Em Análise	2.728,84	m²	LOTE 1	340.675,03	228.996,07	-	569.671,10
							TOTAL	340.675,03 (59,80%)	228.996,07 (40,20%)	- (0,00%)	569.671,10 (100,00%)

VIÇOSA 02 DE JUNHO 2026

WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA:34882891000179

Assinado de forma digital por WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA:34882891000179
Dados: 2026.06.02 09:39:58 -03'00'

WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 34.882.891/0001-79
PEDRO HENRIQUE LANA JACOVINE
CPF: 140.550.876-08
SOCIO ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 148

WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 34.882.891/0001-79
(31) 99811-1809
BOA VISTA, S/N, ÁREA RURAL DE VIÇOSA-MG

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
1102128-68	981637	MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO	Pavimentação na Rua Meire Aparecida	Pavimentação de vias urbanas no município de Dores do Turvo

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 06/26	2 07/26	3 08/26	4 09/26	5 10/26	6 11/26	7 12/26	8 01/27	9 02/27	10 03/27	11 04/27	12 05/27
1	Pavimentação na Rua Meire Aparecida F	569.671,10	% Período:	61,07%	24,74%	8,49%	5,70%								
1.1	Serviços Preliminares	5.128,68	% Período:	35,97%	20,34%	20,34%	20,34%								
1.2	Pavimentação Asfáltica	476.208,42	% Período:	21,36%	28,64%										
1.4	Acessibilidade	56.249,57	% Período:			80,91%	19,09%								
1.4	Sinalização Viária	8.970,18	% Período:				100,00%								
1.5	Serviços Complementares	15.844,26	% Período:				100,00%								
1.6	Administração da Obra	7.270,82	% Período:	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%								

Total: R$ 758.550,07

Período	%		61,07%	24,74%	8,49%	5,70%									
	Repasse:		205.211,00	83.164,27	28.931,65	23.368,11									
	Contrapartida:		139.854,96	56.655,54	19.439,00	13.045,58									
	Outros:		-	-	-	-									
	Investimento:		**345.065,96**	**139.819,81**	**48.371,64**	**36.413,69**									
Acumulado	%		61,07%	85,81%	94,30%	100,00%									
	Repasse:		205.211,00	288.375,27	317.306,91	340.675,03									
	Contrapartida:		139.854,96	196.510,50	215.950,49	228.996,07									
	Outros:		-	-	-	-									
	Investimento:		**345.065,96**	**484.886,77**	**533.257,40**	**569.671,10**									
	Administração Local:	25,00%	50,00%	75,00%	100,00%										

VIÇOSA 02 DE JUNHO 2026

WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA:34882891000179
Assinado de forma digital por WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA:34882891000179
Dados: 2026.06.02 09:15:40 -03'00'

WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 34.882.891/0001-79
PEDRO HENRIQUE LANA JACOVINE
CPF: 140.550.876-08
SOCIO ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
1102126-65	981637	MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Fls. 450

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta / Pavimentação de vias urbanas no município de Dores do Turvo

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,90%
Seguro e Garantia	SG	0,74%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,91%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**19,62%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Dores do Turvo/MG
Local

quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026
Data

Documento assinado digitalmente
gov.br
RODRIGO HELENO COELHO
Data: 24/02/2026 10:59:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO HELENO COELHO
CREA/CAU: CREA MG 383.511/D
ART/RRT: MG20264693859

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Dados: 2026.02.24 12:21:06 -03'00'

WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 34.882.891/0001-79
(31) 99811-1809
BOA VISTA, S/N, ÁREA RURAL DE VIÇOSA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 451

Tabela de Encargos Sociais

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,20	1,20
	TOTAL	**38,00**	**38,00**
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,76	0,00
B2	Feriados	3,68	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,65
B4	13º Salário	11,06	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,09	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,07
B9	Férias Gozadas	13,84	10,42
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	**49,23**	**20,11**
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,97	4,50
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14	0,11
C3	Férias Indenizadas	0,93	0,70
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,78	2,09
C5	Indenização Adicional	0,50	0,38
	TOTAL	**10,32**	**7,78**
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	18,71	7,64
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53	0,40
	TOTAL	**19,24**	**8,04**
	A + B + C + D =	**116,79**	**73,93**

VIÇOSA 02 DE JUNHO 2026

WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA:34882891000179

Assinado de forma digital por WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA:34882891000179
Dados: 2026.06.02 08:26:17 -03'00'

WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 34.882.891/0001-79
PEDRO HENRIQUE LANA JACOVINE
CPF: 140.550.876-08
SOCIO ADMINISTRADOR

Prefeitura Municipal de Viçosa
Secretaria Municipal de Gestao Financeira

Fls. 452

Certidão Negativa de Débito

Emitido em 28/05/2026 às 20:09:23

Por Contribuinte

CNPJ: 34.882.891/0001-79

Razão Social: WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA

Endereço: RUA AFONSO PENA, 133 APTO-101 - CENTRO - VIÇOSA - MG - CEP 36.570-015

O Município de Viçosa-MG, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, atendendo à solicitação da parte interessada acima identificada, CERTIFICA que, NÃO foram localizados débitos, cuja responsabilidade tributário e/ou fiscal é ao mesmo atribuída até a presente data. Conforme Código Tributário Municipal combinado com o disposto no artigo 205, da Lei Federal n.º 5.172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir e cobrar novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar à inscrição municipal acima epigrafada os débitos que porventura vinculados a outras inscrições municipais em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente certidão para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Emitida às 20:09:23 horas do dia 28/05/2026
Início de validade: 28/05/2026
Válida até dia: 27/06/2026

Código de Autenticidade: **N9ZRJZC2XSXNQZH**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no Portal do Cidadão do município de Viçosa - MG no endereço eletrônico: http://vicosa.ereceita.net.br/portal

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 453

Certidão de Débitos Tributários

Positiva

Data de emissão
28/05/2026

Data de validade
26/08/2026

Razão Social
WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA

CNPJ
34.882.891/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de ajudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, en https://cdt.fazenda.mg.gov.br > Validar CDT

Código de controle de autenticidade
D702-11F8-3765-7D94-5F95-439E-FF5F-0A6D

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 454

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 34.882.891/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:27:07 do dia 28/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/11/2026.
Código de controle da certidão: **6DF9.A885.163D.EAB9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 455

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.882.891/0001-79
Certidão nº: 51068764/2026
Expedição: 28/05/2026, às 20:12:23
Validade: 24/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.882.891/0001-79, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls.: 456

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 34.882.891/0001-79

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 28 de Maio de 2026 às 20:36

VIÇOSA, 28 de Maio de 2026 às 20:36

Código de Autenticação: 2605-2820-3633-0098-6857

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

RESUMO DOS DÉBITOS	Data de emissão 28/05/2026	Data de validade 26/08/2026	
Razão Social WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA	**CNPJ** 34.882.891/0001-79	**Código de controle de autenticidade** D702-11F8-3765-7D94-5F95-439E-FF5F-0A6D	

CNPJ 34.882.891/0001-79

IPVA

ENAVAM	Período Referência	Descrição
34648522	3/2026	Placa KVV1H87
000976383	3/2026	Placa OXC1E27
28619181	3/2026	Placa HFD9I83
389347939	3/2026	Placa PVR1I64
92153601	2/2026	Placa HGH4E60
92153601	3/2026	Placa HGH4E60
144527012	3/2026	Placa QNX4D75
32643417	3/2026	Placa HKW0C85
367[illegible]150	3/2026	Placa DPE5B84
91848498	1/2026	Placa EQU3C29
91848498	3/2026	Placa EQU3C29
38916245	3/2026	Placa LPX9I20
29982310	3/2026	Placa HNQ6E52
288175903	3/2026	Placa RWA2I07
335480290	3/2026	Placa SHN5J87
201897359	3/2026	Placa QUO4871
44590524	3/2026	Placa EFO0I39
44354067	1/2026	Placa HBZ9C10
44354067	2/2026	Placa HBZ9C10
44354067	3/2026	Placa HBZ9C10
008554895	3/2026	Placa PUA2E11
79284443	1/2026	Placa LYX1C65
79[illegible]443	3/2026	Placa LYX1C65
37014960	3/2026	Placa KOD0I90
78542916	3/2026	Placa LQD2D08
107465904	3/2026	Placa LSW2B92
28449206	3/2026	Placa FFW4F68
95869231	3/2026	Placa FCO2C37

CNPJ 34.882.891/0001-79

TRLAV

ENAVAM	Período Referência	Descrição
83987404	2026	Placa GZU3I07
44354067	2026	Placa HBZ9C10
098906605	2026	Placa PYK6A37

Voltar Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 458

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.882.891/0001-79
Razão Social: WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA
Endereço: A RURAL S/N / AREA RURAL DE VICOS / VICOSA / MG / 36578-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2026 a 11/06/2026

Certificação Número: 2026051319515462569480

Informação obtida em 28/05/2026 20:04:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assunto	**Re: balanço 02 colocado pavimentação**
De	Douglas Vieira da Silva <douglasvscontabeis@yahoo.com.br>
Para	licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Data	2026-06-01 09:43

roundcube

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 459

A meu ver o balanço atende o exigido no edital.

Douglas Vieira da Silva
Contador
Tel: (32) 98448-0092

Em segunda-feira, 1 de junho de 2026 às 09:37:58 BRT, licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br> escreveu:

Bom dia

Segue anexo balanço para analise conforme edital paginas 07 e 08.

att

LÍDER
ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 460

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

Dores do Turvo, 01 de junho de 2026.

À
Comissão Permanente de Licitação
Município de Dores do Turvo – MG

Assunto: Análise de Habilitação Técnica – Concorrência Eletrônica nº 001/2026, Processo Licitatório nº 061/2026, Objeto: Pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta.

1. **Identificação:**
   Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 001/2026
   Objeto: Execução de serviços de pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta
   Empresa Analisada: WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA
   CNPJ: 34.882.891/0001-79
   Setor Responsável pela Análise: Engenharia / Departamento Técnico

O presente parecer técnico tem por finalidade analisar a documentação técnica apresentada pela empresa WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.882.891/0001-79, no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, cujo objeto refere-se à execução de serviços de pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta.

A análise foi realizada com base nos documentos apresentados pela licitante, observando-se os requisitos estabelecidos no edital, bem como os critérios técnicos aplicáveis à execução dos serviços de engenharia previstos para o certame.

Após análise da documentação apresentada pela empresa Workpav Pavimentação Ltda, constatou-se que os documentos técnicos apresentados atendem, de forma satisfatória, às exigências previstas no edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2026.

Rua José Antunes de Oliveira, nº 287, Centro, Silveirânia – MG
E-mail: polyanalamas@gmail.com
Tel.: (32) 98487-2895

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 461

Verificou-se que a empresa demonstrou condições técnicas compatíveis com o objeto licitado, não sendo identificados apontamentos relevantes que comprometam sua habilitação sob o aspecto técnico de engenharia.

A análise realizada restringe-se aos documentos apresentados nesta fase do processo licitatório, permanecendo a empresa responsável pelo cumprimento integral das exigências contratuais, especificações técnicas e normas aplicáveis à execução dos serviços.

Diante da análise realizada, conclui-se que a empresa Workpav Pavimentação Ltda, inscrita no CNPJ nº 34.882.891/0001-79, **ATENDE** aos requisitos técnicos exigidos na Concorrência Eletrônica nº 001/2026, referente à execução de serviços de pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta.

Assim, sob o ponto de vista técnico de engenharia, esta equipe manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação da documentação técnica apresentada pela referida empresa, para fins de habilitação no presente certame.

Por ser expressão da análise técnica realizada, firma-se o presente parecer.

Rodrigo Heleno Coelho
Responsável Técnico
Líder Engenharia e Consultoria LTDA

gov.br
Documento assinado digitalmente
RODRIGO HELENO COELHO
Data: 01/06/2026 12:43:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rua José Antunes de Oliveira, nº 287, Centro, Silveirânia – MG
E-mail: polyanalamas@gmail.com
Tel.: (32) 98487-2895

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 462

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

CONCORRÊNCIA Nº. **1/2026**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **61/2026**

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA

Fornecedor: PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA	**CNPJ/CPF:** 05.401.407/0001-44
Email: pavel.av@hotmail.com	**Telefone:** (32) 99974-9450
Data/hora de envio 20/05/2026 17:55:33	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA	1,00	serviço	758.550,07

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: Locadora Terramares Ltda	**CNPJ/CPF:** 05.371.926/0001-07
Email: licitacoes@grupoterramares.com.br	**Telefone:** (31) 99768-9862
Data/hora de envio 22/05/2026 08:42:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA	1,00	serviço	758.550,07
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Fornecedor: Ramyres Jose Soares Assunção	**CNPJ/CPF:** 06.095.775/0001-74
Email: ramyresmaquinas@hotmail.com	**Telefone:** (32) 99997-5533
Data/hora de envio 21/05/2026 14:03:48	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA	1,00	serviço	758.550,07
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Fornecedor: FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA	**CNPJ/CPF:** 44.577.551/0001-98
Email: servicoseconstrutorafaf@gmail.com	**Telefone:** (32) 99983-3118
Data/hora de envio 21/05/2026 20:36:41	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA	1,00	serviço	758.550,07
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

FIS. 464

Fornecedor: FERNANDES BUENO ENGENHARIA LTDA	**CNPJ/CPF:** 60.759.041/0001-98
Email: compras1@solidoengenharia.com.br	**Telefone:** (31) 98735-6001
Data/hora de envio 22/05/2026 08:13:09	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA	1,00	serviço	758.550,07

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 34.882.891/0001-79
Email: workpav2018@yahoo.com	**Telefone:** (31) 7123-1070
Data/hora de envio 22/05/2026 08:59:13	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA	1,00	serviço	758.550,07

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Documento gerado em 01 de Junho de 2026.

Edmar Antônio Venancio – Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 465

FORNECEDORES HABILITADOS

CONCORRÊNCIA Nº. **1/2026**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **61/2026**

Final da Proposta/Início da Sessão: **22/05/2026 às 09:00**

Fornecedor: WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA	**CPF/CNPJ:** 34.882.891/0001-79
E-mail: workpav2018@yahoo.com	**Telefone:** (31) 7123-1070

Lote 1

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA

Descrição Comprador

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA	1,00	serviço	569.671,10	569.671,10

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Total de WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA	**R$ 569.671,10**

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Documento gerado em 01 de Junho de 2026.

Edmar Antônio Venancio – Agente de Contratação

Samuel Abraao Pires - Equipe de Apoio

Mauro Lucio Marques da Cruz - Equipe de Apoio

MARIA ANDRÉA DE SOUZA - Equipe de Apoio

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 466

ATA CONCORRÊNCIA

CONCORRÊNCIA Nº. **1/2026**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **61/2026**

Às **09:00** do dia **22/05/2026**, reuniu-se o(a) Agente de Contratação Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Concorrência, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, II, cujo objeto é (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA).
Inicialmente, o(a) Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **17/04/2026**
Limite de impugnação: **19/05/2026 09:00**
Final da Proposta/Início da Sessão: **22/05/2026 às 09:00**

Esclarecimentos e Impugnações
Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA

Fornecedor: WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 34.882.891/0001-79
Data/hora de envio 22/05/2026 08:59:13	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 464

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA	1,00	serviço	758.550,07
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Fechada	Ramyres Jose Soares Assunção 06.095.775/0001-74	669.799,00	
Lote 1	Fechada	Locadora Terramares Ltda 05.371.926/0001-07	645.000,00	
Lote 1	Fechada	FERNANDES BUENO ENGENHARIA LTDA 60.759.041/0001-98	675.109,56	
Lote 1	Aberta	FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA 44.577.551/0001-98	758.550,00	22/05/2026 09:06:05
Lote 1	Aberta	PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA 05.401.407/0001-44	758.500,00	22/05/2026 09:07:00
Lote 1	Aberta	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA 34.882.891/0001-79	758.510,00	22/05/2026 09:07:15
Lote 1	Aberta	FERNANDES BUENO ENGENHARIA LTDA 60.759.041/0001-98	758.501,00	22/05/2026 09:07:39
Lote 1	Aberta	PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA 05.401.407/0001-44	681.800,00	22/05/2026 09:08:26
Lote 1	Aberta	FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA 44.577.551/0001-98	681.790,00	22/05/2026 09:10:00
Lote 1	Aberta	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA 34.882.891/0001-79	757.000,00	22/05/2026 09:10:06
Lote 1	Aberta	PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA 05.401.407/0001-44	681.700,00	22/05/2026 09:13:23
Lote 1	Aberta	FERNANDES BUENO ENGENHARIA LTDA 60.759.041/0001-98	675.109,56	22/05/2026 09:13:37
Lote 1	Aberta	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA 34.882.891/0001-79	681.000,00	22/05/2026 09:13:47
Lote 1	Aberta	FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA 44.577.551/0001-98	675.100,00	22/05/2026 09:14:38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 468

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Lote 1	Aberta	PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA 05.401.407/0001-44	675.000,00	22/05/2026 09:15:30
Lote 1	Aberta	FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA 44.577.551/0001-98	674.990,00	22/05/2026 09:15:54
Lote 1	Aberta	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA 34.882.891/0001-79	675.010,00	22/05/2026 09:16:01
Lote 1	Aberta	Locadora Terramares Ltda 05.371.926/0001-07	670.000,00	22/05/2026 09:16:03
Lote 1	Aberta	FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA 44.577.551/0001-98	669.900,00	22/05/2026 09:16:34
Lote 1	Aberta	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA 34.882.891/0001-79	670.010,00	22/05/2026 09:16:46
Lote 1	Aberta	PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA 05.401.407/0001-44	669.800,00	22/05/2026 09:17:41
Lote 1	Aberta	Ramyres Jose Soares Assunção 06.095.775/0001-74	669.799,00	22/05/2026 09:18:03
Lote 1	Aberta	PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA 05.401.407/0001-44	669.700,00	22/05/2026 09:18:42
Lote 1	Aberta	FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA 44.577.551/0001-98	669.798,00	22/05/2026 09:18:45
Lote 1	Aberta	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA 34.882.891/0001-79	669.750,00	22/05/2026 09:18:55
Lote 1	Aberta	FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA 44.577.551/0001-98	669.699,00	22/05/2026 09:20:47
Lote 1	Aberta	PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA 05.401.407/0001-44	622.000,00	22/05/2026 09:22:12
Lote 1	Aberta	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA 34.882.891/0001-79	665.980,00	22/05/2026 09:22:36
Lote 1	Aberta	FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA 44.577.551/0001-98	665.950,00	22/05/2026 09:23:48
Lote 1	Aberta	Locadora Terramares Ltda 05.371.926/0001-07	660.000,00	22/05/2026 09:24:20
Lote 1	Aberta	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA 34.882.891/0001-79	650.000,00	22/05/2026 09:24:31
Lote 1	Aberta	FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA 44.577.551/0001-98	649.900,00	22/05/2026 09:24:44
Lote 1	Aberta	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA 34.882.891/0001-79	640.000,00	22/05/2026 09:25:08
Lote 1	Aberta	FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA 44.577.551/0001-98	639.900,00	22/05/2026 09:25:41
Lote 1	Aberta	Locadora Terramares Ltda 05.371.926/0001-07	645.000,00	22/05/2026 09:26:07
Lote 1	Aberta	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA 34.882.891/0001-79	630.000,00	22/05/2026 09:26:10

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Lote 1	Aberta	FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA 44.577.551/0001-98	629.900,00	22/05/2026 09:26:38
Lote 1	Aberta	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA 34.882.891/0001-79	625.000,00	22/05/2026 09:27:11
Lote 1	Aberta	FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA 44.577.551/0001-98	624.900,00	22/05/2026 09:27:22
Lote 1	Aberta	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA 34.882.891/0001-79	623.000,00	22/05/2026 09:28:08
Lote 1	Fechada	PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA 05.401.407/0001-44	621.000,00	22/05/2026 09:28:56
Lote 1	Fechada	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA 34.882.891/0001-79	569.671,10	22/05/2026 09:29:41
Lote 1	Fechada	FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA 44.577.551/0001-98	530.985,04	22/05/2026 09:31:28
Lote 1	***Negociação***	***FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA 44.577.551/0001-98***	***530.985,04***	***22/05/2026 09:33:21***
Lote 1	***Negociação***	***WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA 34.882.891/0001-79***	***569.671,10***	***01/06/2026 09:04:44***

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	22/05/2026 09:01:16
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	22/05/2026 09:01:59
Agente de Contratação	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	22/05/2026 09:02:00
	O chat está aberto para todos os fornecedores.	22/05/2026 09:02:10
	Bom dia a todos. Esta aberto certame processo 61/2026	22/05/2026 09:02:26
	Atestamos que nao houve impugnaçoes de edital	22/05/2026 09:02:37
	Senhores licitantes. Pedimos encarecidamente atenção ao chat.	22/05/2026 09:03:04
	Atenção ao digitar os lances.	22/05/2026 09:03:12
	Comunicação entre licitantes e agente de comunicação somente pelo chat	22/05/2026 09:03:32
Fornecedor 3	Bom dia. Entendido.	22/05/2026 09:04:29
Agente de Contratação	Empresa que for solicitado diligencia e nao responderem ao solicitado sera desclassificado	22/05/2026 09:04:33
Agente de Contratação	Iremos abrir a rodada de lances. Boa sorte	22/05/2026 09:04:45
Sistema	A fase de lances do **lote 01** foi iniciada.	22/05/2026 09:04:49
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **01** .	22/05/2026 09:20:12
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **01** . Senhores fornecedores deem seus lances!	22/05/2026 09:28:17
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **01** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	22/05/2026 09:33:43

Agente de Contratação	Por favor aguardem	22/05/2026 09:34:08
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor **FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA.** *(Início: 22/05/2026 09:51, Término: 22/05/2026 11:55).*	22/05/2026 09:51:47
Agente de Contratação	Empresa FAF enviar cronople e eventograma	22/05/2026 09:52:09
Agente de Contratação	Empresa FAF enviar declaração de exequibilidade do valor apresentado.	22/05/2026 10:24:10
Fornecedor 4	Senhor(a) Pregoeiro(a),Solicitamos a prorrogação do prazo devido à extensão e ao volume dos documentos solicitados,Pelo princípio da razoabilidade e para garantir a integridade dos arquivos enviados, pedimos a concessão de tempo complementar.	22/05/2026 10:28:40
Fornecedor 4	Senhor Pregoeiro, poderia conceder a prorrogação do prazo. Por gentileza.	22/05/2026 11:04:03
Agente de Contratação	Esta sendo analisando	22/05/2026 11:05:03
Fornecedor 4	aguardo, obrigada	22/05/2026 11:23:05
Fornecedor 4	Senhor(a) Pregoeiro(a),Conforme solicitado anteriormente, reiteramos o pedido de prorrogação preventiva no sistema. Faltando menos de 10 minutos, o campo de upload fechará automaticamente.Pedimos a concessão do prazo complementar para viabilizar o envio desta documentação extensa, garantindo a ampla competitividade.	22/05/2026 11:46:27
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor **FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA.** *(Início: 22/05/2026 11:57, Término: 22/05/2026 12:07).*	22/05/2026 11:57:57
Sistema	O fornecedor **FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA** realizou o envio de documentos complementares	22/05/2026 12:03:26
Agente de Contratação	Senhores licitantes. Iremos pausar o certame para analise documentação tecnica.	22/05/2026 12:06:36
Agente de Contratação	Assim que forem analisada, sera publicado despacho para reabertura do certame com a continuação - fase habilitação e manifestação de recursos	22/05/2026 12:07:20
Agente de Contratação	Agradecemos a todos pela participação	22/05/2026 12:07:33
Agente de Contratação	Boa tarde . Bom fibal de semana a todos	22/05/2026 12:07:45
Agente de Contratação	Considerando o certame realizado em 22 de maio de 2026, fica agendada para o dia 01 de junho de 2026, às 09h00, a reabertura da plataforma AMM Licita, para continuidade da fase de habilitação do certame.	29/05/2026 15:23:27
Agente de Contratação	O chat está aberto para todos os fornecedores.	01/06/2026 09:00:27
	Bom dia a todos	01/06/2026 09:01:41
	Iremos dar continuidade ao certame	01/06/2026 09:02:02
Agente de Contratação	Parecer juridico, analise contabil e engenharia anexada a plataforma	01/06/2026 09:03:56
Sistema	O fornecedor **FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 1.. Justificativa: Desclassificada conforme analise contabil e parecer juridico anexado	01/06/2026 09:04:34
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **01** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 09:04:48
Agente de Contratação	Aguardem por gentileza	01/06/2026 09:05:10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 471

Fornecedor 4	Informamos que a empresa tem a intenção de interpor recurso da decisão proferida, exercendo o seu direito de defesa dentro do prazo legal aplicável. O recurso será devidamente fundamentado e apresentado pelos meios competentes.	01/06/2026 09:18:12
Agente de Contratação	Prezados licitantes.	01/06/2026 09:26:27
Agente de Contratação	Iremos pausar o certame para o setor de engenharia analisar a capacidade tecnica e o setor contabil analisar o balanço	01/06/2026 09:27:12
Agente de Contratação	Iremos retornar as 13:00 horas com os resultados.	01/06/2026 09:27:47
Agente de Contratação	13:00 horas de hoje	01/06/2026 09:28:11
Agente de Contratação	Bom dia a todos	01/06/2026 09:28:15
Agente de Contratação	04: ok	01/06/2026 09:28:22
Fornecedor 4	requerer a reanálise da decisão de inabilitação proferida nos autos da Concorrência Eletrônica nº 001/2026. Isso porque a fundamentação adotada, ao que tudo indica, restringiu-se à constatação de que a empresa não atingiu os índices de Liquidez Corrente e Liquidez Geral exigidos no edital, sem, contudo, enfrentar expressamente a disposição contida no item 10.1.4.3 do instrumento convocatório. Referido item prevê expressamente que, na hipótese de a licitante não atender aos índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, será exigida a comprovação de Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. Ocorre que a FAF apresentou balanço patrimonial demonstrando patrimônio líquido superior ao mínimo exigido pelo próprio edital, circunstância que merece apreciação específica e fundamentada por esta Comissão.	01/06/2026 12:05:08
Fornecedor 4	Nesse contexto, a mera constatação do não atendimento dos índices contábeis não parece suficiente para justificar a inabilitação sem a análise da regra excepcional prevista no item 10.1.4.3, justamente criada para disciplinar a situação das empresas que não alcançarem os referidos índices. Dessa forma, requer-se a reconsideração da decisão ou, ao menos, o pronunciamento expresso acerca da aplicabilidade do item 10.1.4.3 do edital ao caso concreto, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da motivação dos atos administrativos e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração. Registra-se, por cautela, que eventual manutenção da inabilitação sem o enfrentamento expresso do item 10.1.4.3 poderá caracterizar violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, uma vez que referido dispositivo integra as regras do certame e deve receber aplicação e interpretação sistemática pela Administração. Atenciosamente.	01/06/2026 12:05:13
Agente de Contratação	O chat está aberto para todos os fornecedores.	01/06/2026 13:00:06
Agente de Contratação	Boa tarde a todos	01/06/2026 13:00:16
Agente de Contratação	Analise contabil e engenharia anexados.	01/06/2026 13:01:54
Sistema	O fornecedor **WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 1.	01/06/2026 13:02:09
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor **WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA.** *(Início: 01/06/2026 13:02, Término: 10/06/2026 23:59).*	01/06/2026 13:02:26
Agente de Contratação	Empresa Workpav enviar certidao federal, estadual, municipal, fgts, falencia e trabalhista atualizadas conforme lei complementar 123.	01/06/2026 13:03:13
Sistema	O fornecedor **WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **1.**	01/06/2026 13:03:58
Sistema	O(s) Lote(s) 1., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **30** minuto(s) - *(Prazo inicial: 01/06/2026 13:05:00, Prazo final: 01/06/2026 13:35:00).*	01/06/2026 13:04:02

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Fornecedor 4	Intenção de recurso de FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA para o lote **01** . (Manifestamos intenção de recurso, cujas razões serão oportunamente apresentadas na respectiva peça recursal.)	01/06/2026 13:16:09
Agente de Contratação	Prazo encerrado	01/06/2026 13:35:20
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **1.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 05/06/2026 23:59, Prazo contrarrazão: 10/06/2026 23:59).*	01/06/2026 13:35:32
Agente de Contratação	Agradecemos a todos pela participação	01/06/2026 13:35:47
Agente de Contratação	Boa tarde a todos	01/06/2026 13:35:51

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA	34.882.891/0001-79	569.671,10
2	PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA	05.401.407/0001-44	621.000,00
3	Locadora Terramares Ltda	05.371.926/0001-07	645.000,00
4	Ramyres Jose Soares Assunção	06.095.775/0001-74	669.799,00
5	FERNANDES BUENO ENGENHARIA LTDA	60.759.041/0001-98	675.109,56

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
06/05/2026 09:35:05	**Atualização nos dados do processo** **Data da disputa/Fim do envio de propostas:** 11~~/05/2026 09:00:00~~→22/05/2026 09:00:00
22/05/2026 09:03:57	**Atualização nos dados do processo** **Agente de Contratação:** ~~Edmar Antônio Venancio~~ →Samuel Abraao Pires **Equipe de Apoio:** ~~Samuel Abraao Pires, Mauro Lucio Marques da Cruz, MARIA ANDRÉA DE SOUZA~~ →Mauro Lucio Marques da Cruz, MARIA ANDRÉA DE SOUZA
29/05/2026 15:23:16	**Mensagem do ente público** Considerando o certame realizado em 22 de maio de 2026, fica agendada para o dia 01 de junho de 2026, às 09h00, a reabertura da plataforma AMM Licita, para continuidade da fase de habilitação do certame.
01/06/2026 09:01:28	**Atualização nos dados do processo** **Agente de Contratação:** ~~Samuel Abraao Pires~~ →Edmar Antônio Venancio **Equipe de Apoio:** ~~Mauro Lucio Marques da Cruz, MARIA ANDRÉA DE SOUZA~~ →Samuel Abraao Pires, Mauro Lucio Marques da Cruz, MARIA ANDRÉA DE SOUZA

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

	Adjudicação	Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 473

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Lotes	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1		

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Documento gerado em 01 de Junho de 2026.

Edmar Antônio Venancio – Agente de Contratação

Samuel Abraao Pires - Equipe de Apoio

Mauro Lucio Marques da Cruz - Equipe de Apoio

MARIA ANDRÉA DE SOUZA - Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 474

ILUSTRÍSSIMO SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO – MG

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2026

FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.577.551/0001-98, com sede na forma constante dos autos do procedimento licitatório em referência, por seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente, com fundamento no art. 165, inciso I, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da decisão que declarou sua inabilitação na fase de habilitação econômico-financeira, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I – DA TEMPESTIVIDADE

O presente recurso é tempestivo, uma vez que a decisão de inabilitação foi disponibilizada na plataforma eletrônica do certame em 01 de junho de 2026, tendo sido regularmente aberta a fase recursal, com prazo para apresentação das razões recursais até 05 de junho de 2026.

II – SÍNTESE DOS FATOS

O *Município de Dores do Turvo - MG* promoveu a Concorrência **Eletrônica nº 001/2026** visando à contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 476

Após a fase competitiva, a recorrente apresentou a **proposta mais vantajosa** para a Administração Pública, ofertando lance final no valor de R$530.985,04, correspondente a expressiva economia aos cofres públicos.

A recorrente atendeu às diligências promovidas pela Administração, apresentou documentação complementar, demonstrou a exequibilidade da proposta e submeteu toda a documentação exigida pelo edital.

Todavia, posteriormente, foi declarada inabilitada sob o fundamento de não atendimento dos índices de Liquidez Corrente e Liquidez Geral exigidos pelo instrumento convocatório.

Com a máxima vênia, a decisão merece reforma.

III – DA VIOLAÇÃO AO ITEM 10.1.4.3 DO EDITAL

A controvérsia jurídica do presente recurso é objetiva.

Não se discute que a recorrente não atingiu os índices de Liquidez Corrente e Liquidez Geral estabelecidos no edital. **A questão central consiste em verificar se a Administração observou integralmente as regras por ela própria estabelecidas no instrumento convocatório.**

O item 10.1.4.3 do edital dispõe:

> *"Comprovação, na data de abertura da licitação, CAPITAL SOCIAL* ***ou*** ***PATRIMÔNIO LÍQUIDO, apurado no balanço do último exercício e validado por profissional habilitado, de, no mínimo, equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação (...),*** *exigida somente no caso de a licitante não*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
496

atender aos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral." (grifo nosso)

A redação adotada pelo próprio edital não deixa margem para dúvida. **A exigência de patrimônio líquido mínimo foi expressamente prevista para a hipótese de não atendimento dos índices econômico-financeiros.**

Trata-se de cláusula específica criada justamente para disciplinar a situação vivenciada pela recorrente.

Ocorre que o patrimônio líquido demonstrado pela empresa supera o percentual mínimo exigido pelo instrumento convocatório.

Considerando que o valor estimado da contratação corresponde a RS758.550,07, o percentual de 10% previsto no edital corresponde a aproximadamente R$ 75.855,00.

Conforme balanço patrimonial regularmente apresentado, a recorrente possui patrimônio líquido superior a tal montante, atendendo integralmente à exigência editalícia.

Entretanto, a decisão recorrida limitou-se a apontar o descumprimento dos índices contábeis, sem enfrentar a incidência da cláusula 10.1.4.3, circunstância que compromete a validade do julgamento realizado.

IV – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

A Administração Pública encontra-se vinculada às regras estabelecidas no edital que elaborou.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório não se destina apenas aos licitantes, mas também à própria Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 479

Uma vez inserida cláusula específica disciplinando a hipótese de não atendimento dos índices econômico-financeiros, não pode o Poder Público simplesmente desconsiderá-la quando da análise da habilitação.

A interpretação adotada na decisão recorrida acaba por esvaziar completamente a finalidade do item 10.1.4.3.

Se o não atendimento dos índices conduzisse automaticamente à inabilitação, a cláusula relativa ao patrimônio líquido mínimo seria absolutamente inútil e desprovida de qualquer eficácia jurídica, conclusão que não se compatibiliza com os princípios da razoabilidade, da boa-fé administrativa e da interpretação sistemática do edital.

Toda disposição editalícia deve produzir efeitos concretos.

A interpretação conferida pela decisão recorrida, contudo, retira qualquer utilidade prática da regra expressamente prevista no instrumento convocatório.

V – DO JULGAMENTO OBJETIVO E DA NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO ADEQUADA

A Lei nº 14.133/2021 exige que os atos administrativos sejam devidamente motivados.

No presente caso, embora a análise contábil tenha apontado o não atendimento de determinados índices, não houve enfrentamento específico da questão relativa ao patrimônio líquido mínimo exigido pelo item 10.1.4.3.

A ausência de análise expressa acerca da incidência de cláusula diretamente aplicável ao caso concreto impede a plena compreensão das razões que levaram à inabilitação da recorrente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 478

A motivação administrativa deve enfrentar todos os elementos relevantes da controvérsia, especialmente aqueles previstos no próprio instrumento convocatório.

VI – DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA E DO INTERESSE PÚBLICO

A recorrente apresentou proposta economicamente mais vantajosa para a Administração Pública.

A finalidade do procedimento licitatório consiste em selecionar a proposta mais vantajosa dentre aquelas apresentadas por licitantes aptos a executar o objeto contratual.

O próprio edital reconheceu que empresas que não atingissem determinados índices poderiam demonstrar capacidade econômico-financeira mediante patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% do valor estimado da contratação.

Tendo a recorrente atendido a tal exigência, a manutenção da inabilitação representará restrição indevida à competitividade e afastamento injustificado da proposta mais vantajosa para o interesse público.

VII – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

A) o conhecimento do presente recurso administrativo por ser próprio e tempestivo;

B) a reforma da decisão que declarou a inabilitação da recorrente;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 449

C) o reconhecimento do atendimento ao item 10.1.4.3 do edital, considerando a comprovação de patrimônio líquido superior ao mínimo exigido;

D) a consequente habilitação da empresa FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA. para prosseguimento no certame;

E) subsidiariamente, caso não seja este o entendimento, que seja proferida decisão expressamente fundamentada acerca da inaplicabilidade do item 10.1.4.3 do instrumento convocatório ao caso concreto.

Nestes termos, pede deferimento.

Dores do Turvo - MG, 05 de junho de 2026.

FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA:44577551000198

Assinado de forma digital por FAF SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA:44577551000198
Dados: 2026.06.05 13:35:31 -03'00'

Representante Legal

FAF SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 480

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para pavimentação asfáltica na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta, no Município de Dores do Turvo/MG, conforme Repasse Caixa nº Operação 1102126-65, Transfere Gov nº 981637, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

I. RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa FAF Serviços de Infraestrutura e Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 44.577.551/0001-98, em face da decisão que declarou sua inabilitação no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, Processo Licitatório nº 061/2026, promovida pelo Município de Dores do Turvo/MG.

O certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia destinados à pavimentação asfáltica na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta, conforme Repasse Caixa nº Operação 1102126-65, Transfere Gov nº 981637, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, nos termos dos projetos, planilhas, memoriais e demais documentos técnicos disponibilizados para a execução da obra.

A licitação foi processada sob a modalidade concorrência, em sua forma eletrônica, com fundamento no art. 28, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo a empresa recorrente apresentado a proposta de menor valor, no montante final de R$ 530.985,04.

Após a análise da documentação de habilitação, constatou-se que a empresa recorrente não comprovou o atendimento integral dos requisitos de qualificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 421

econômico-financeira exigidos no instrumento convocatório, em especial quanto aos índices de Liquidez Corrente e Liquidez Geral previstos na cláusula 10.1.4.2 do edital.

Conforme registrado no parecer jurídico final anteriormente emitido, o edital exigiu, para fins de comprovação da boa situação econômico-financeira da licitante, os seguintes parâmetros mínimos:

> Índice de Liquidez Corrente igual ou superior a 1,20;
> Índice de Solvência Geral igual ou superior a 1,00;
> Índice de Liquidez Geral igual ou superior a 1,40.

A empresa recorrente apresentou os seguintes índices:

> Índice de Liquidez Corrente de 0,24;
> Índice de Solvência Geral de 1,15;
> Índice de Liquidez Geral de 1,15.

Assim, embora tenha atendido ao Índice de Solvência Geral, a licitante não atingiu o Índice de Liquidez Corrente e o Índice de Liquidez Geral exigidos no edital, razão pela qual foi declarada inabilitada.

Inconformada, a empresa interpôs recurso administrativo, sustentando, em síntese, que a Administração teria violado o item 10.1.4.3 do edital, o qual prevê a comprovação de capital social ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% do valor estimado da licitação, exigida somente no caso de a licitante não atender aos índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral.

A recorrente afirma que seu patrimônio líquido seria superior a 10% do valor estimado da contratação, de modo que, segundo sua interpretação, o atendimento a tal requisito afastaria a consequência de inabilitação decorrente do não atingimento dos índices contábeis mínimos.

Não foram apresentadas contrarrazões. Vieram os autos para análise e decisão quanto ao recurso interposto.

É o relatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 489

II. DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

O recurso administrativo apresentado pela empresa FAF Serviços de Infraestrutura e Construções Ltda. deve ser conhecido, uma vez que se insurge contra decisão de inabilitação, hipótese admitida pelo art. 165, inciso I, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.

Conforme consta das razões recursais e dos registros do procedimento, a decisão de inabilitação foi disponibilizada na plataforma eletrônica do certame em 01 de junho de 2026, tendo sido oportunizada a apresentação das razões recursais no prazo próprio.

Assim, presentes os pressupostos de admissibilidade, conhece-se do recurso, passando-se à análise de mérito.

III. DO MÉRITO

III.1. Da delimitação da controvérsia

A controvérsia recursal não envolve a proposta de preços, tampouco a qualificação técnica da empresa recorrente, uma vez que o setor técnico de engenharia se manifestou favoravelmente quanto à capacidade técnica da licitante para execução do objeto.

O ponto controvertido consiste em verificar se o patrimônio líquido alegadamente superior a 10% do valor estimado da contratação seria suficiente para afastar a inabilitação da recorrente, mesmo diante do não atendimento dos índices mínimos de Liquidez Corrente e Liquidez Geral expressamente exigidos no edital.

A própria recorrente reconhece, em suas razões, que não atingiu os índices de Liquidez Corrente e Liquidez Geral estabelecidos no instrumento convocatório. Sua insurgência, portanto, limita-se à interpretação do item 10.1.4.3 do edital. Isto posto, a interpretação sustentada pela recorrente não merece acolhimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 483

III.2. Da finalidade da qualificação econômico-financeira e da autonomia dos índices contábeis

A habilitação econômico-financeira tem por finalidade demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato.

Nos termos do art. 69 da Lei nº 14.133/2021, essa aptidão deve ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, restringindo-se à documentação admitida pela própria legislação.

No caso concreto, a Administração estabeleceu parâmetros objetivos para aferição da boa situação econômico-financeira, exigindo índices mínimos de Liquidez Corrente, Solvência Geral e Liquidez Geral.

Tais índices não são meras formalidades contábeis. Cada um possui finalidade própria na aferição da capacidade econômico-financeira do licitante.

O Índice de Liquidez Corrente tem por objetivo aferir a capacidade da empresa de honrar obrigações de curto prazo com recursos igualmente disponíveis no curto prazo. O Índice de Liquidez Geral, por sua vez, avalia a capacidade de pagamento da empresa em perspectiva mais ampla, considerando obrigações de curto e longo prazo. O Índice de Solvência Geral mede a relação entre o ativo total e as obrigações totais, permitindo uma análise patrimonial mais ampla da empresa.

Portanto, não há identidade entre patrimônio líquido e índices de liquidez. O patrimônio líquido indica a diferença contábil entre ativos e passivos, mas não demonstra, por si só, disponibilidade financeira imediata, capital de giro ou capacidade de suportar obrigações de curto prazo. Uma empresa pode possuir patrimônio líquido positivo e, ainda assim, apresentar baixa liquidez, especialmente quando seu patrimônio estiver concentrado em ativos imobilizados, créditos de difícil realização ou estrutura patrimonial incompatível com o fluxo financeiro exigido pela contratação.

Essa distinção é especialmente relevante no presente caso, pois se trata de obra pública de engenharia, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, mobilização operacional e execução sujeita a medições, fiscalizações e pagamentos conforme o andamento contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 484

Em contratações dessa natureza, a liquidez da empresa possui relevância direta para a segurança da execução. A contratada precisa suportar custos iniciais e intermediários, adquirir insumos, manter equipe, mobilizar equipamentos, cumprir obrigações trabalhistas e previdenciárias e executar etapas da obra antes da percepção integral dos pagamentos administrativos.

Logo, o não atendimento dos índices de liquidez mínimos não pode ser tratado como detalhe secundário, tampouco como falha formal sanável por simples referência ao patrimônio líquido.

III.3. Da vinculação ao edital e da impossibilidade de transformar os índices mínimos em exigência facultativa

O edital exigiu expressamente, no item 10.1.4.2, a comprovação da boa situação econômico-financeira mediante apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis, bem como demonstração dos índices mínimos de Liquidez Corrente, Solvência Geral e Liquidez Geral.

Os parâmetros estavam previamente definidos no instrumento convocatório, foram disponibilizados a todos os interessados e não foram afastados por impugnação tempestiva.

A Administração e os licitantes estão vinculados ao edital. Tal vinculação decorre diretamente dos princípios da legalidade, igualdade, julgamento objetivo, vinculação ao edital, segurança jurídica e isonomia, todos consagrados no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A proposta mais vantajosa para a Administração não é apenas a de menor preço. A proposta juridicamente vantajosa é aquela apresentada por licitante que, além de ofertar preço compatível, demonstre atender aos requisitos de habilitação exigidos pela legislação e pelo instrumento convocatório.

Admitir que a licitante permaneça habilitada apesar do não atendimento dos índices mínimos expressamente previstos no edital equivaleria a tornar tais parâmetros facultativos ou meramente referenciais, o que não se compatibiliza com o julgamento objetivo nem com a isonomia entre os participantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 485

Não cabe à Administração, após a fase competitiva e já conhecida a identidade da primeira colocada, relativizar critérios objetivos de habilitação econômico-financeira em favor de licitante específica.

Os demais participantes formularam suas propostas e organizaram sua participação considerando a existência de requisitos mínimos de liquidez. Afastar tais requisitos somente em relação à recorrente, sob o fundamento de que apresentou patrimônio líquido superior a 10% do valor estimado, comprometeria a igualdade de condições e a segurança jurídica do certame.

III.4. Da correta interpretação do item 10.1.4.3 do edital

A recorrente sustenta que o item 10.1.4.3 do edital teria criado uma regra alternativa de habilitação, segundo a qual o não atendimento dos índices de Liquidez Corrente, Liquidez Geral e Solvência Geral poderia ser automaticamente suprido pela comprovação de capital social ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% do valor estimado da licitação.

Todavia, essa interpretação não é a mais adequada à luz da leitura sistemática do edital, da Lei nº 14.133/2021 e da finalidade da qualificação econômico-financeira.

O item 10.1.4.3 não pode ser lido isoladamente, como se tivesse o efeito de revogar ou neutralizar o item 10.1.4.2. A interpretação das cláusulas editalícias deve preservar a coerência do instrumento convocatório como um todo, de modo a atribuir eficácia a todas as suas disposições, sem eliminar a utilidade dos critérios objetivos previamente fixados.

O item 10.1.4.2 estabeleceu exigência específica de índices mínimos. O item 10.1.4.3, por sua vez, tratou da comprovação de capital social ou patrimônio líquido mínimo em hipótese relacionada ao não atendimento dos índices. Entretanto, tal previsão não autoriza concluir que o patrimônio líquido mínimo substitui automaticamente os índices de liquidez, especialmente quando o edital não dispôs, de forma expressa e inequívoca, que o atendimento ao patrimônio líquido dispensaria a comprovação dos índices mínimos ou afastaria a inabilitação por seu descumprimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 436

A redação do item 10.1.4.3 indica uma exigência adicional ou complementar de qualificação econômico-financeira, a ser analisada no contexto da documentação contábil apresentada, e não uma autorização para desconsiderar índices mínimos previamente definidos.

Se a intenção editalícia fosse criar critério alternativo puro, seria necessária previsão expressa, clara e inequívoca no sentido de que a licitante que não atingisse os índices mínimos seria considerada habilitada mediante simples comprovação de patrimônio líquido mínimo. Não há, contudo, disposição nesse sentido.

O que existe é a previsão de exigência de capital social ou patrimônio líquido mínimo em hipótese relacionada à insuficiência dos índices, mas não a declaração de que tal comprovação neutraliza, compensa ou substitui automaticamente os índices de liquidez exigidos.

A interpretação defendida pela recorrente esvaziaria a finalidade do item 10.1.4.2, pois permitiria que licitantes com índices de liquidez significativamente inferiores aos patamares mínimos fossem habilitados apenas pela existência de patrimônio líquido, ainda que tal patrimônio não demonstrasse capacidade de pagamento, capital de giro ou liquidez suficiente para a execução da obra.

No caso concreto, o Índice de Liquidez Corrente apresentado foi de apenas 0,24, diante da exigência mínima de 1,20. Trata-se de diferença expressiva, que demonstra inadimplemento substancial do parâmetro editalício.

Da mesma forma, o Índice de Liquidez Geral apresentado foi de 1,15, quando o edital exigia o mínimo de 1,40.

Esses resultados revelam o não atendimento objetivo de dois dos três índices exigidos no instrumento convocatório. Não se trata de dúvida interpretativa sobre arredondamento, erro material irrelevante ou pequena variação contábil. Trata-se de descumprimento objetivo de requisito de habilitação econômico-financeira.

A jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais oferece amparo relevante à manutenção da inabilitação da recorrente, especialmente a partir do entendimento firmado na Consulta nº 1148573/2024, sob a égide da Lei nº 14.133/2021. Nesse precedente, o TCEMG assentou que a comprovação da qualificação econômico-financeira deve observar os critérios objetivos definidos no edital, sendo os balanços,

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 489

demonstrações contábeis, coeficientes e índices econômicos instrumentos próprios para aferição da capacidade econômica do licitante. O Tribunal também destacou que exigências como capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo possuem natureza complementar, não substituindo, de forma automática e isolada, a análise dos índices contábeis quando estes tiverem sido expressamente exigidos no instrumento convocatório.

Esse entendimento afasta a tese recursal de que a simples comprovação de patrimônio líquido superior a 10% do valor estimado da contratação seria suficiente para neutralizar o descumprimento dos índices de Liquidez Corrente e Liquidez Geral. Patrimônio líquido e índices de liquidez são elementos distintos da análise econômico-financeira. O patrimônio líquido revela uma posição patrimonial da empresa, enquanto a liquidez corrente e a liquidez geral indicam sua capacidade de pagamento e de suporte financeiro das obrigações assumidas, especialmente em curto e médio prazo.

Em obra pública de engenharia, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, essa distinção é ainda mais relevante, pois a contratada deve demonstrar capacidade financeira para mobilizar recursos, adquirir insumos, manter equipe, suportar custos operacionais e executar etapas da obra até a regular medição e pagamento pela Administração.

Além disso, o TCEMG já reconheceu, inclusive em precedentes envolvendo a Lei nº 14.133/2021, que não há vedação à exigência cumulativa de índices econômico-financeiros e patrimônio líquido mínimo, desde que tais requisitos estejam previstos no edital e sejam compatíveis com o objeto licitado. Assim, tendo o edital exigido, de forma objetiva, índices mínimos de Liquidez Corrente, Solvência Geral e Liquidez Geral, e tendo a recorrente deixado de atingir dois desses três parâmetros, não há fundamento jurídico para afastar a inabilitação apenas com base na existência de patrimônio líquido mínimo.

A manutenção da decisão recorrida, portanto, preserva a vinculação ao instrumento convocatório, o julgamento objetivo, a isonomia entre os licitantes, a segurança jurídica do procedimento e o interesse público na contratação de empresa efetivamente apta a executar a obra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 488

III.5. Da possibilidade jurídica de exigência cumulativa de índices e patrimônio líquido

A Lei nº 14.133/2021 autoriza a Administração a definir, no edital, condições de habilitação econômico-financeira necessárias à garantia do cumprimento das obrigações contratuais.

O art. 69 da Lei nº 14.133/2021 trata da comprovação da aptidão econômica por meio de coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório. O §4º do mesmo artigo admite que, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, a Administração estabeleça no edital exigência de capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% do valor estimado da contratação.

Tais exigências possuem finalidades distintas e podem ser utilizadas de modo complementar. Os índices de liquidez avaliam a relação entre ativos e passivos em perspectiva de capacidade de pagamento. O patrimônio líquido demonstra uma situação patrimonial mínima. Um critério não elimina necessariamente o outro.

Em contratações de obras e serviços de engenharia, é plenamente justificável que a Administração adote cautela reforçada na aferição da saúde econômico-financeira dos licitantes, considerando os riscos de paralisação da obra, inadimplemento de fornecedores, descumprimento de obrigações trabalhistas, atrasos de execução, necessidade de reprogramação, possível perda de recursos vinculados e prejuízo direto ao interesse público local.

Portanto, ainda que se reconheça a existência de patrimônio líquido superior a 10% do valor estimado, tal circunstância não afasta o descumprimento dos índices mínimos de Liquidez Corrente e Liquidez Geral, que foram objetiva e previamente exigidos no edital.

O patrimônio líquido não é equivalente à liquidez corrente, tampouco à liquidez geral. Logo, não pode ser utilizado como substituto automático desses indicadores, sob pena de desfigurar o critério de habilitação eleito pela Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 489

III.6. Da proposta de menor preço e da prevalência da habilitação regular

A recorrente argumenta que apresentou a proposta economicamente mais vantajosa, no valor de R$ 530.985,04, e que sua inabilitação afastaria economia aos cofres públicos. O argumento, embora compreensível sob a ótica econômica, não é suficiente para afastar exigência objetiva de habilitação.

A licitação não se destina à contratação do menor preço a qualquer custo, mas sim à seleção da proposta mais vantajosa apresentada por licitante apto, regular e habilitado para executar o objeto.

A vantajosidade deve ser compreendida em sentido jurídico, técnico e econômico. Não há vantagem legítima em contratar licitante que não demonstrou o atendimento dos requisitos mínimos de capacidade econômico-financeira previstos no edital.

A execução de obra pública depende de estabilidade financeira, organização operacional, liquidez e capacidade de suportar obrigações durante todo o período contratual. A contratação de empresa que não atende aos índices mínimos de liquidez estabelecidos no edital pode gerar risco de paralisação, atraso, inadimplemento e aumento de custos indiretos para a Administração.

Desse modo, o menor preço não tem o condão de sanar a ausência de requisito de habilitação econômico-financeira.

III.7. Da motivação da decisão e do enfrentamento do item 10.1.4.3

A recorrente também sustenta ausência de motivação adequada da decisão recorrida, sob o argumento de que não teria havido enfrentamento específico do item 10.1.4.3 do edital. A presente decisão enfrenta expressamente a questão.

Conforme exposto, a Administração entende que o item 10.1.4.3 não autoriza a substituição automática dos índices de Liquidez Corrente e Liquidez Geral por patrimônio líquido mínimo. A referida cláusula deve ser interpretada de forma sistemática com o item 10.1.4.2, com a Lei nº 14.133/2021 e com a finalidade da qualificação econômico-financeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 490

A decisão de inabilitação não decorreu de formalismo excessivo, mas de descumprimento substancial de requisitos objetivos previamente previstos no edital.

A recorrente apresentou Índice de Liquidez Corrente de 0,24, inferior ao mínimo editalício de 1,20, e Índice de Liquidez Geral de 1,15, inferior ao mínimo editalício de 1,40. Assim, não comprovou a boa situação econômico-financeira nos moldes exigidos pelo instrumento convocatório.

Ainda que a empresa possua patrimônio líquido superior a 10% do valor estimado, tal informação não supre, por si só, a ausência de liquidez mínima exigida. A capacidade patrimonial e a capacidade de pagamento são elementos distintos da análise econômico-financeira.

Assim, resta motivada a manutenção da inabilitação.

III.8. Da impossibilidade de diligência para alteração substancial da condição de habilitação

Nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, após a entrega dos documentos de habilitação, não será permitida a substituição ou apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca de documentos já apresentados, desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame, ou para atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

A diligência não pode ser utilizada para alterar a substância da documentação apresentada, substituir balanço patrimonial, modificar a situação econômico-financeira demonstrada ou conceder nova oportunidade exclusiva à licitante inabilitada.

No caso concreto, o problema não reside em ausência de esclarecimento meramente formal, mas no resultado objetivo dos índices extraídos da documentação contábil apresentada. Os índices apresentados não alcançaram os patamares mínimos definidos no edital.

Logo, não há diligência capaz de transformar o Índice de Liquidez Corrente de 0,24 em índice igual ou superior a 1,20, tampouco de transformar o Índice de Liquidez

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 491

Geral de 1,15 cm índice igual ou superior a 1,40, sem alteração substancial da realidade contábil demonstrada.

III.9. Da preservação do interesse público e da segurança jurídica do procedimento

O interesse público, no presente caso, recomenda a manutenção da decisão de inabilitação. O Município de Dores do Turvo/MG está diante de contratação de obra pública vinculada a repasse federal, envolvendo recursos públicos, execução de pavimentação asfáltica e obrigações técnicas, operacionais e financeiras relevantes.

A Administração deve atuar com cautela, segurança jurídica e observância rigorosa das regras previamente estabelecidas, evitando a contratação de empresa que não comprovou a qualificação econômico-financeira mínima exigida.

A eventual manutenção da recorrente no certame, apesar do não atendimento dos índices de liquidez, poderia fragilizar a regularidade do procedimento, gerar questionamentos por órgãos de controle e comprometer a segurança da contratação.

A inabilitação, portanto, não configura penalidade à empresa, mas consequência jurídica objetiva do não atendimento integral dos requisitos de habilitação previstos no edital.

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conhece-se do recurso administrativo interposto pela empresa FAF Serviços de Infraestrutura e Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 44.577.551/0001-98, por ser próprio e tempestivo, e, no mérito, nega-se provimento ao recurso, mantendo-se integralmente a decisão que declarou sua inabilitação na Concorrência Eletrônica nº 001/2026, Processo Licitatório nº 061/2026.

A manutenção da inabilitação fundamenta-se no não atendimento dos índices mínimos de Liquidez Corrente e Liquidez Geral exigidos no item 10.1.4.2 do edital, uma vez que a empresa apresentou Índice de Liquidez Corrente de 0,24, inferior ao mínimo de 1,20, e Índice de Liquidez Geral de 1,15, inferior ao mínimo de 1,40.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 492

Registra-se que a alegada comprovação de patrimônio líquido superior a 10% do valor estimado da contratação, ainda que considerada, não supre automaticamente o descumprimento dos índices mínimos de liquidez exigidos no instrumento convocatório, por se tratarem de critérios distintos e autônomos de aferição da capacidade econômico-financeira.

O item 10.1.4.3 do edital deve ser interpretado sistematicamente com o item 10.1.4.2, com a Lei nº 14.133/2021 e com a finalidade da qualificação econômico-financeira, não podendo ser utilizado para afastar, de forma isolada, o descumprimento objetivo dos índices mínimos previamente exigidos.

Dessa forma, decide-se pela manutenção da inabilitação da empresa FAF Serviços de Infraestrutura e Construções Ltda. e pelo regular prosseguimento do certame, com a convocação da licitante subsequente, observada rigorosamente a ordem de classificação.

A licitante subsequente deverá ser convocada para apresentação e/ou confirmação dos documentos exigidos no edital, análise de sua proposta, eventual negociação quando cabível e verificação integral dos requisitos de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira.

Somente após a apuração de proposta válida e de licitante devidamente habilitada, os autos poderão seguir para adjudicação, homologação e posterior convocação para assinatura do instrumento contratual, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e do edital.

Encaminhem-se os autos ao agente de contratação ou à comissão de contratação, conforme a organização administrativa adotada pelo Município, para adoção das providências cabíveis e prosseguimento do procedimento.

Dores do Turvo/MG, 16 de junho de 2026.

WASHINGTON LUIZ SUDRE SILVA JUNIOR
Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIZ SUDRE SILVA JUNIOR
Dados: 2026.06.16 10:22:55 -03'00'

Washington Luiz Sudré Silva Junior
OAB/MG 213.207
Assessor Jurídico

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal n° 950, de 09/11/2017)

Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1398

terça-feira, 16 de junho de 2026

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE DORES DO TURVO, Processo licitatório nº 087/2026 Pregão Eletrônico nº 034/2026, Licitação 01/07/2026, as 12:30 horas Plataforma AMM LICITA Tipo Menor Preço por item. Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança desarmados entre homens e mulheres, 08 (oito) Horas de serviços por dia, munidos de rádio transmissor, detector de metal, devidamente uniformizados e registrados pela policia federal, para serem usados no evento da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de 2026 no Município de Dores do Turvo MG. Edital esta no site oficial Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); plataforma eletrônica (www.ammlicita.org.br), PNCP e sala licitação. Inf. Nº: 032 3478 0702 e-mail: licitaçao@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 16/06/2026. Samuel A. Pires– Pregoeiro

PREFEITURA DE DORES DO TURVO, Processo licitatório nº 088/2026 Pregão Presencial nº 019/2026, que será realizado dia 29/06/2026, as 08:00 na sede da Prefeitura Municipal Tipo Menor preço por lote. Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Esportivos para atender as demandas da Secretaria de Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG. O edital esta no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); PNCP e sala de licitação da Prefeitura Rua Paulo F. de Faria, nº 55, centro. Inf. Nº: (32) 3478-0702 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 16/06/2026. Samuel Abraão Pires – Pregoeiro

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº 061/2026 CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para pavimentação asfáltica, pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme repasse caixa nº operação 1102126-65, transfere gov nº 981637, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra. (...) – CONCLUSÃO: Nega-se provimento ao recurso apresentado pela empresa FAF Serviços de Infraestrutura e Construções Ltda. e, por conseguinte, convoca-se a licitante classificada em segundo lugar para dar prosseguimento às etapas seguintes do procedimento licitatório. Dores do Turvo MG 16 de junho de 2026. Edmar Antônio Venâncio – Agente de Contratações.

Despacho

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2026.

MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 002/2026.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 494

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Concorrência** nº **1/2026**, Processo Administrativo nº **61/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA - 34.882.891/0001-79 workpav2018@yahoo.com - (31) 7123-1070	758.550,07	569.671,10	188.878,97 Proveito (24,90%)
Totais	**758.550,07**	**569.671,10**	**188.878,97** **Proveito (24,90%)**

Detalhes

Kallil Dahier Moreira Cunha na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA - **CPF/CNPJ:** 34.882.891/0001-79

Lote 1 — **Data/Hora da Adjudicação - 17/06/2026 13:43:49**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 495

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA	1,00	serviço	569.671,10	569.671,10

Dores do Turvo, 17 de Junho de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600

Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Dados: 2026.06.17 13:59:21 -03'00'

Autoridade Competente: Kallil Dahier Moreira Cunha

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 496

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Concorrência** nº **1/2026**, Processo Administrativo nº **61/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA - 34.882.891/0001-79 workpav2018@yahoo.com - (31) 7123-1070	758.550,07	569.671,10	188.878,97 Proveito (24,90%)
Totais	**758.550,07**	**569.671,10**	**188.878,97** **Proveito (24,90%)**

Detalhes

Kallil Dahier Moreira Cunha na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA - **CPF/CNPJ:** 34.882.891/0001-79

Lote 1	Data/Hora da Homologação - 17/06/2026 13:43:55

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 499

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA	1,00	serviço	569.671,10	569.671,10

Dores do Turvo, 17 de Junho de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600

Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Dados: 2026.06.17 13:59:45 -03'00'

Autoridade Competente: Kallil Dahier Moreira Cunha

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Executante Construtor

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 498

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0422247 **Nº** 6344753

Controle Interno (Código Controle) 244406181

Número de Registro Susep 05436202600030775042224 7

Data de emissão 17/06/2026 17:31:57

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

CPF ou CNPJ nº: 18.128.249/0001-42

Endereço: PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE, 30, - CEP: 36.513-000 - DORES DO TURVO - MG

Tomador

WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA ME

CPF ou CNPJ nº: 34.882.891/0001-79

Sede: R BOA VISTA S/N, BOA VISTA - CEP: 36.574-316 - VICOSA - MG

Corretora

000002.1.212897-5 LION REIS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: RUA EULER 10, SALA 301, PADRE EUSTAQUIO - CEP: 30.720-160 - BELO HORIZONTE - MG

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D68745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
17/06/2026	31/12/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira ICP Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas com exigência junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.606877/2022-53 e nº 15414.636074/2022-97, Cuiabá-lo: 0800-648-8301.

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0422247 **Nº** 6344753

Controle Interno (Código Controle) 244406181 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600030775042224 7

Fls 499

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento, das obrigações assumidas pelo Tomador, na execução dos serviços de construção, conforme termos e condições descritos no **Contrato Contrato nº 106/2026 - Modalidade Concorrência Eletrônica 001/2026 - Processo Licitatório nº061/2026. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para pavimentação asfáltica, pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta no Município de Dores do Turvo MG.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

Esta apólice contempla a cobertura adicional de Ações TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, garantindo o pagamento dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza Trabalhista e Previdenciária de responsabilidade do TOMADOR oriundas do Contrato Principal nas quais haja condenação judicial do TOMADOR ao pagamento e o SEGURADO seja condenado subsidiariamente por sentença condenatória transitada em julgado, com o trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da SEGURADORA e consequente homologação do Poder Judiciário.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Executante Construtor
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 28.483,55
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Executante Construtor	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 28.483,55 Vigência - 17/06/2026 a 31/12/2026

A autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantidas através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) do processo(s) SUSEP 15414.636371/2026-59 e nº 15414.636374/2026-93, Cadernos: 0930 (All) 0001.

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0422247 **Nº** 6344753

Controle Interno (Código Controle) 244406181 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600030775042247

Despesas de Contenção e Salvamento	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** R$ 284,84 **Vigência** - 17/06/2026 a 31/12/2026
Trabalhista e Previdenciária	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** R$ 28.483,55 **Vigência** - 17/06/2026 a 31/12/2026
Multas e Penalidades	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** R$ 28.483,55 **Vigência** - 17/06/2026 a 31/12/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Executante Construtor	R$ 159,88
Prêmio Líquido Trabalhista e Previdenciária	R$ 218,30
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 378,18

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	24/06/2026	29545042	R$ 378,18

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Poce(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto a Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) do processo(s) SUSEP 15414.635537/2022-53 e nº 15414.635374/2022-67. Coseguro 0690 042 0501.

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0422247 Nº 6344753

Controle Interno (Código Controle) 244406181 Nº de Registro SUSEP 05436202600030775042247

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Executante Construtor

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Expectativa, Reclamação, Caracterização e Regulação de ...
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Contenção e Salvamento
8. Perda de Direitos
9. Extinção da Cobertura
10. Concorrência de Apólices e Garantias
11. Controvérsias
12. Aceitação
13. Disposições Gerais
14. Definições
+ Cobertura Adicional: Trabalhista e Previdenciária

APÓLICE DIGITAL

Fls. 502

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

EXECUTANTE CONSTRUTOR

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal para construção, sendo estes compreendidos como o sobrecusto correspondente à contratação do Construtor Substituto para execução do escopo inadimplido pelo Tomador, assim como penalidades pecuniárias impostas pelo Segurado ao Tomador.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias, salvo se expressamente contratada respectiva cobertura adicional;

b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;

c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

d inadimplência de obrigações do Contrato Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;

e eventos, obras ou serviços não estipulados no Contrato Principal, conforme constante no momento da subscrição de risco pela Seguradora, assim como todos os eventos, obras ou serviços correspondentes à manutenção, refazimento, qualidade ou garantia técnica do objeto do Contrato Principal;

f quaisquer obrigações e/ou prejuízos decorrentes da não execução das obras de infraestrutura para loteamento;

g penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Contrato Principal;

h atos de terrorismo, conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

i atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

j quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, incluindo, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO Fls. 603

k obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

l não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;

m prejuizos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por) seus funcionários e/ou prepostos;

n qualsquer prejuizos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

o o pagamento ou liberação financeira a maior pelo Segurado em beneficio do Tomador;

p refazimento de obras em decorrência de vicios, defeitos ou qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e que tenham sido aceitos e pagos pelo Segurado;

q refazimento da obrigação garantida decorrente de alteração de projeto ou escopo;

r impacto decorrente de insuficiência ou deficiência de material e/ou serviços do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião de sua contratação;

s obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do Tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta Apólice, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização;

t violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;

u qualsquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;

v eventos ocorridos anteriormente ao início da cobertura do seguro, independentemente de terem sido notificados ou não à Seguradora;

w eventos ocorridos posteriormente ao término da cobertura do seguro;)

x custo de reposição a roubos, furtos, depredações e atos de vandalismo;

y vício não aparente e não declarado no momento da contratação do seguro, nem seus efeitos exclusivos;

z danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Contrato Principal para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.

FLS 504

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Exceto nas hipóteses de extinção da garantia pelo término de Vigência ou pelo pagamento da Indenização, caberá devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago em caso de cancelamento desta Apólice, extinção do interesse legítimo, redução ou desaparecimento do risco, de modo que a Seguradora terá o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de Prêmio Mínimo.

3.2.1. O eventual valor de devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago, será atualizado mediante aplicação do IPCA, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, da informação acerca da extinção do interesse legítimo, da redução ou desaparecimento do risco, devidamente acompanhada da documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, até a data de desembolso pela Seguradora.

3.2.2. Caso as informações bancárias para a restituição não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

3.3. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Contrato Principal subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato Principal, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Contrato Principal.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora, quaisquer alterações no Contrato Principal ou na obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem ou não tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a) **Alteração significativa no objeto do Contrato Principal e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**

b) **Modificação da matriz de riscos do Contrato Principal, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**

c) **Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**

d) **Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Contrato Principal;**

e) **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Contrato Principal; e**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls 505

Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Contrato Principal.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 8 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 8 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

4.8. Caso a Vigência da Apólice seja inferior à vigência do Contrato Principal, a Seguradora se compromete a renovar a Apólice enquanto houver risco a ser coberto, desde que solicitado pelo Segurado ou Tomador. Na hipótese de necessidade de renovação, o Tomador reconhece que não poderá se opor à mesma, sendo-lhe facultado, no entanto, substituir a garantia por outra aceita pelo Segurado ou aceitar o endosso da Apólice conforme condições comerciais estabelecidas pela Seguradora.

5. Expectativa, Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Expectativa de Sinistro: A comunicação da Expectativa de Sinistro é obrigatória e deve ser realizada prontamente pelo Segurado sempre que houver ato ou fato do Tomador que indique a possibilidade da ocorrência do Sinistro, incluindo, mas não se limitando, o atraso e/ou inadimplência contratual em relação ao Objeto da Garantia, bem como a instauração do processo administrativo para apuração do inadimplemento de quaisquer das obrigações do Tomador que possam gerar atraso ou não execução do objeto do Contrato Principal, mediante o envio à Seguradora, por meio do "canal de sinistro", da cópia da notificação enviada ao Tomador listando claramente os itens não cumpridos e concedendo prazo para regularização e/ou defesa.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Expectativa de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Expectativa de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 8 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Expectativa de Sinistro implica perda do direito à indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Mediante recebimento da notificação remetida pelo Segurado, fica facultado à Seguradora atuar como mediadora junto ao Segurado e Tomador, no intuito de avaliar o caso e auxiliar as partes na resolução de eventual conflito ou inadimplência contratual, visando evitar o Sinistro ou mitigar seus efeitos, bem como evitar prejuízos às partes.

5.2.1. Havendo previsão no Contrato Principal de deflagração do comitê de resolução de conflito e/ou outro método similar, Segurado e Tomador, nos termos das regras previstas no Contrato Principal, tentarão dirimir eventual controvérsia acerca da Expectativa de Sinistro e/ou buscarão encontrar soluções eficientes para mitigar prejuízos e/ou os efeitos de eventual Sinistro e/ou evitar a rescisão contratual, mantendo, em qualquer caso, a Seguradora sempre informada do andamento das tratativas.

5.2.2. A adoção de ações pela Seguradora perante o Segurado e o Tomador, quando da Expectativa de Sinistro, não representa aceite tácito, ou expresso, de cobertura securitária relacionada à futura Reclamação de Sinistro que venha a ser comunicada pelo Segurado.

5.3. Reclamação de Sinistro: **não sanado o inadimplemento, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do Inadimplemento e consequente rescisão do Contrato Principal e/ou a aplicação de penalidades, conforme o caso.**

5.3.1. A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA - MG Fls. 506

5.4. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade da multa ou rescisão do Contrato Principal, por culpa ou dolo do Tomador, gerando Prejuízos ao Segurado, desde que apresentado os Documentos Essenciais listados abaixo no item 5.5.

5.5. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a caracterização do sinistro e cobertura securitária:

a) **cópia do Contrato Principal, seus anexos e aditivos, se houver, devidamente assinados pelo Tomador e Segurado;**

b) **cópia do processo administrativo de acompanhamento do Contrato Principal;**

c) **cópias de todas as ordens de serviço, de todos os boletins de medição, de todos os relatórios de acompanhamento contratual, assim como demais documentos relacionados a gestão do Contrato Principal;**

d) **cópia de todas as notas fiscais, ou todos os outros documentos de cobrança emitidos pelo Tomador, e de seus respectivos comprovantes de pagamento;**

e) **cópia integral do processo administrativo relacionado ao Contrato Principal, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação de Sinistro e resultou na rescisão do Contrato Principal e/ou na aplicação de multa, contendo a notificação de penalidades ao Tomador e sua publicação em Diário Oficial;**

f) **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Construtor Substituto, quando aplicável, acompanhado dos seus anexos e, quando cabível, dos cronogramas, ordens de serviços, boletins de medição, notas fiscais e comprovantes de pagamento referente ao Construtor Substituto;**

g) **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

h) **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

i) **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, se aplicável;**

j) **cópia do edital de licitação do qual decorre o Contrato Principal, e seus anexos.**

5.5.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.6. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.5.1.

5.6.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.6 será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.6.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.6 será interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 507

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante:

a. pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador; ou

b. execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob sua responsabilidade, nos limites da Apólice, nos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal ou conforme acordado entre Seguradora e Segurado.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá (i) à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Construtor Substituto, para execução do escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador; e/ou (ii) o valor da penalidade pecuniária aplicada pelo Segurado ao Tomador, e inadimplida por este após o decurso do prazo para seu pagamento.

6.1.2. Para apuração do Prejuízo serão considerados, exclusivamente, os valores de materiais, bens e serviços originalmente constantes do Contrato Principal e seu(s) anexo(s), não abarcando itens como correção monetária, melhoramento técnico de bens e serviços, manutenções corretivas, refazimentos e assunção direta.

6.1.3. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Contrato Principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.1.4. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal, o Segurado e/ou Beneficiário devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.4. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Contrato Principal e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Contenção e Salvamento

7.1. A Seguradora realizará, até o valor máximo do LMI elencado no frontispício da Apólice, o reembolso de valores comprovadamente gastos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal.

7.2. Além das hipóteses constantes do item 2.1 das Condições Contratuais, são excluídos das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado:

a) em relação ao Objeto Garantido ou Contrato Principal para prevenção ordinária de sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;

b) para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com o Objeto da Garantia, assim como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

7.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 5.1 e seguintes, devendo ser considerado como Documento Essencial, adicionalmente ao que prevê o item 5.5, a ser encaminhado pelo Segurado, cópias dos:

i. contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;

ii. comprovantes de despesa incorrida pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

iii. dos comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

7.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

7.4. O LMI da Despesa de Contenção e Salvamento não será descontado do LMG desta Apólice.

8. Perda de Direitos

8.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Contrato Principal e legislação aplicável;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Se o Segurado não avisar prontamente a Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

Fls. 509

VIII. **Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

8.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

8.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8.4. O acompanhamento pela Seguradora do Contrato Principal, incluindo o acesso ao local de execução, recebimento de informações, documentos e relatórios dos responsáveis técnicos, dentre outras medidas de acompanhamento do risco não desonera o Segurado de suas obrigações previstas nesta Apólice e não inviabiliza eventual aplicação das hipóteses de Perda de Direito à Indenização previstas nesta cláusula.

9. Extinção da Cobertura

9.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e quando houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e término da Vigência prevista na Apólice ou Endosso.

9.1.1. Para coberturas com LMI definido, uma vez que o valor de Indenização atinja o LMI indicado na Apólice, fica a respectiva cobertura extinta.

9.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

10. Concorrência de Apólices e Garantias

10.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

10.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas no Contrato Principal, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

11. Controvérsias

11.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

12. Aceitação

12.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

12.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 12.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 12.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

12.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

12.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

13. Disposições Gerais

13.1. Quando solicitado pela Seguradora, o Segurado e o Tomador concordam em encaminhar todos os documentos que demonstrem o correto cumprimento das obrigações garantidas, autorizando, inclusive, a entrada dos prepostos e prestadores de serviço da Seguradora no canteiro de obras, se necessário.

13.1.1. O direito da Seguradora em acompanhar e/ou monitorar o cumprimento das obrigações garantidas não exime o Segurado ou o Tomador de suas obrigações perante o Contrato Principal, Seguradora e os termos da Apólice.

13.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

13.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

13.3.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

13.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

13.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

13.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

13.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Indenização e Limite Máximo de Garantia.

13.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls 511

13.10. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

13.11. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

14. Definições

14.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Construtor Substituto: empresa terceira, idônea e tecnicamente capaz, segundo parâmetros usualmente utilizados para os contratos de construção, que se encarregará da construção caso o Tomador não cumpra o Contrato Principal.

V. Contrato Principal: instrumento contratual firmado entre Tomador e Segurado, incluindo seus anexos e especificações técnicas, no qual consta as obrigações de construção assumidas pelo Tomador e garantidas pela Apólice.

VI. Despesa de Contenção: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação ao Objeto da Garantia ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável e ocorreria de fato.

VII. Despesa de Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização do Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.

VIII. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

IX. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

X. Incidente ou Perturbação: evento súbito, acidental, imprevisto quanto a sua realização ou efetivação dentro da vigência da Apólice, desconhecido ao Segurado e externo às condições de execução do Contrato Principal ou Objeto da Garantia, e que pode constituir a causa de danos ou Caracterização do Sinistro conforme termos da Apólice.

XI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de (i) pagamento em dinheiro; ou (ii) retomada e conclusão do Objeto da Garantia, por meio da contratação de Construtor Substituto.

XII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice. Não deve ser confundido com a soma dos Limites Máximos de Indenização por cobertura. Em sendo promovida a Indenização correspondente a uma cobertura com LMI definido, o LMG da Apólice corresponderá ao valor indicado, subtraído o valor de Indenização pago a título de LMI.

XIII. Limite Máximo de Indenização (LMI): valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 512

XIV. Prejuízos: (i) sobrecusto, sendo este o valor correspondente à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Construtor Substituto, para execução do escopo contratual do Contrato Principal inadimplido por culpa ou dolo do Tomador e/ou (ii) multas aplicadas pelo Segurado em decorrência de inadimplementos do Tomador ao Contrato Principal e inadimplida após o decurso do prazo para seu pagamento, das quais o Segurado não possua meios para seu adimplemento de forma administrativa.

XV. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XVI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XVII. Pro-rata-die: corresponde a devolução de Prêmio Pro-rata-die, método de cálculo para devolução de Prêmio, com a retenção de valor proporcional aos dias de vigência decorridos e devolução de valores proporcionais, por dia de vigência não decorridos.

XVIII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIX. Segurado: ente da Administração Pública que contrata o Tomador, nos termos da legislação.

XX. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XXI. Seguro Garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.

XXII. Tomador: pessoa jurídica contratada pela Administração Pública para execução do Contrato Principal, nos termos da legislação.

XXIII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

COBERTURA ADICIONAL PARA VERBAS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Esta Cobertura Adicional garante, exclusivamente ao Segurado, até o Limite Máximo de Indenização, o pagamento dos valores comprovadamente exigidos em decorrência das obrigações de natureza trabalhista, fundiária (FGTS) e previdenciária de responsabilidade do Tomador oriundas do Contrato Principal, decorrentes, exclusivamente, de condenação judicial do Tomador ao pagamento de tais verbas no âmbito de ações trabalhistas ou previdenciárias e o Segurado seja condenado subsidiariamente, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou, ainda, nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia e expressa anuência da Seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.

1.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do Segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o autor/Reclamante da demanda trabalhista e o Tomador, oriundas do Contrato Principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de Vigência da Apólice. Consequentemente, a responsabilidade da Seguradora será relativa aos eventos ocorridos durante o período de Vigência da Apólice e desde que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

2. Riscos Excluídos

2.1. Em acréscimo às exclusões constantes da cobertura principal, não estão incluídos na cobertura adicional, quaisquer prejuízos decorrentes de:

a) **lucros cessantes;**

b) **dano material;**

c) **dano moral;**

d) **dano corporal; e**

e) **danos decorrentes de acidente de trabalho;**

f) **honorários de qualquer espécie;**

g) **danos acordados;**

h) **danos ambientais; e**

i) **assédio moral ou sexual.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 514

3. Acordo Judicial ou Extrajudicial

3.1. Se o Segurado tiver a intenção de realizar acordo nas ações judiciais que pleiteiem verbas cobertas por esta Apólice, deverá, a qualquer tempo, enviar à Seguradora uma proposta, consistente em memória de cálculo simples das verbas pleiteadas pelo Autor-Reclamante, juntamente com as principais cópias do processo judicial e uma estimativa do valor a ser acordado.

3.2. Em até 10 (dez) dias úteis da data de recebimento da proposta, a Seguradora responderá com a aceitação ou recusa do valor proposto ou, ainda, com indicação de um valor máximo alternativo.

4. Expectativa, Reclamação, Caracterização e Regulação do Sinistro

4.1. Expectativa de Sinistro: **A comunicação da Expectativa de Sinistro é obrigatória e deve ser realizada prontamente quando o Segurado for citado para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária contra Autor-Reclamante que reivindique verbas cobertas e relacionadas ao período de Vigência da Apólice, ele deverá comunicar imediatamente tal fato à Seguradora, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) o(s) documento(s) juntado(s) aos autos tanto pelo Autor/Reclamante como pelo reclamado/Tomador**, por meio do "canal de sinistro" constante no sitio eletrônico da Seguradora.

4.1.1. A presente cobertura adicional abrange as ações judiciais em que o Segurado for citado durante o prazo prescricional previsto no art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

4.1.2. Sem prejuízo do disposto no item acima, a comunicação da Expectativa de Sinistro e/ou da Reclamação de Sinistro à Seguradora se sujeita ao prazo prescricional aplicável aos seguros em geral.

4.2. Reclamação de Sinistro: **a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação de Sinistro, mediante comunicação do Segurado à Seguradora, assim que transitada em julgado a decisão condenatória ou homologatória de acordo judicial.**

4.2.1. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a) **cópia integral da sentença e da certidão de seu trânsito em julgado, da qual conste o reconhecimento de que o Autor-Reclamante trabalhou para a reclamado/Tomador no Contrato Principal dentro do período de Vigência da Apólice, e que reconheça a responsabilidade subsidiária do Segurado ao pagamento de verbas de natureza trabalhista e/ou previdenciária inadimplidas pelo Tomador;**

b) **pormenorização dos valores devidos e homologados pelo Juízo, compreendendo as verbas trabalhistas e/ou previdenciárias especificamente relacionadas ao período de cobertura da Apólice;**

c) **acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, caso tenha sido o processo encerrado por meio de acordo;**

d) **guias de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;**

e) **guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços relativos ao contrato garantido por esta Apólice;**

f) **documentos comprobatórios de que o Autor/Reclamante trabalhou para o reclamado/Tomador no contrato principal dentro do período de Vigência da Apólice;**

g) **documento emitido pelo Juízo trabalhista atestando a data da distribuição do feito.**

4.2.2. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 615

4.2.3. A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

4.2.4. A Reclamação de Sinistro poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos do art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

4.3. Caracterização de Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando recebida a notificação, devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais listados no item 4.2.1. acima.

4.4. Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.

4.5. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista na Cláusula 4.2.2.

4.6. Com base em dúvida fundada e justificada, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar para análise da cobertura da Reclamação de Sinistro. Ficando certo que o prazo estabelecido de 30 (trinta) dias, será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem respondidas as solicitações pelo Segurado.

5. Liquidação de Sinistro e Indenização

5.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, na forma do item 4.3, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado até o Limite Máximo de Indenização previsto no frontispício da Apólice.

5.1.1. O cálculo da Indenização prevista no item 5.1 será realizado mediante a confirmação do valor de parcela incontroversa da condenação judicial transitada em julgado inadimplida pelo Tomador, compreendendo as verbas trabalhistas e/ou previdenciárias especificamente relacionadas ao período de cobertura da Apólice, observado o Limite Máximo de Indenização e o Limite Máximo de Garantia.

6. Perda de Direito

6.1. Sem prejuízo das hipóteses previstas na cobertura principal também são hipóteses de Perda de Direito à Indenização e à garantia:

a) **Se o Segurado confessar sem anuência da Seguradora, deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844 da Consolidação de Leis do Trabalho.**

b) **Se o Segurado firmar acordo sem a prévia anuência da Seguradora e sem observar o disposto na cláusula 3 desta Cobertura Adicional ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.**

7. Disposições Finais

7.1. Em hipótese alguma este Seguro Garantia poderá ser usado pelo Tomador para fazer frente a prejuízos eventualmente causados a terceiros ou para compelir a Seguradora ao pagamento de qualquer valor diretamente ao Autor/Reclamante.

7.2. Ficam ratificadas todas as demais Condições Contratuais não alteradas pelas condições desta Cobertura Adicional.

8. Definições

8.1. Em acréscimo às definições constantes das Condições Contratuais da cobertura principal, aplicam-se também a esta Apólice e à Cobertura Adicional as seguintes definições:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TURVO - ESTADO DE SÃO PAULO
Fls. 016

I. Autor/Reclamante: aquele que propõe na Justiça Trabalhista uma reclamatória e esta seja oriunda de relação de trabalho em virtude do Contrato Principal, firmado entre Tomador e Segurado, o qual é objeto da Apólice em questão.

II. Limite Máximo de Indenização: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização, por cobertura contratada.

III. Obrigações Previdenciárias: são aquelas especificadas pela Lei nº 8.212/91 e todas as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as quais disponham sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.

IV. Obrigações Trabalhistas: entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado ao tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos seus reflexos, ao tempo de Vigência da Apólice, conforme determina a legislação em vigor.

V. Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real empregador - prestador de serviços - aqui denominado Tomador, e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do Segurado o cumprimento das obrigações do réu/Tomador, desde que o Segurado tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 517

Contrato de Prestação de serviços que entre si celebram o Municipio de Dores do Turvo MG e a empresa WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA

Contrato nº 106/2026

Modalidade Concorrência Eletrônica 001/2026 Processo Licitatório nº061/2026

Dotação orçamentária: 4.4.90.51.00.2.10.01.15.451.0007.1.0002

Fonte de recursos financeiros: repasse CAIXA nº operação 1102126-65, transfere gov nº 981637

Gestor deste contrato: Departamento de Convenios e Departamento de Obras

CONTRATANTE:

O Municipio de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Kallil Dahier Moreira Cunha, residente na cidade de Dores do Turvo-MG denominada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADO (A):

Empresa WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34 882 891/0001-79, com sede no Bairro Area Rural de Vicosa, nº S/N, cidade de Viçosa , Estado de MG, CEP: 36578899 , neste ato representada pelo Sr(a). pedro henrique lana jacovine , portador CPF nº 14055087608 denominado simplesmente CONTRATADO.

As partes acima qualificadas através dos representantes legais firmam o presente contrato oriundo do Processo Licitatório nº 061/2026, modalidade Concorrência eletrônica 001/2026, tipo menor preço, com regime de execução indireta, estando de acordo com o edital de Licitação respectivo e com a proposta da licitante vencedora, segundo o que dispõe a Lei n° 14.133/2021, sujeitando-se as partes às determinações legais da norma indicada, tendo como fonte subsidiária o direito civil.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. - O objeto desta Concorrência Eletrônica é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para pavimentação asfáltica, pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme repasse caixa nº operação 1102126-65, transfere gov nº 981637, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e PEDRO HENRIQUE LANA JACOVINE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E9DB-6E81-4CE2-2616 e informe o código E9DB-6E81-4CE2-2616

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 518

demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

2. - O presente objeto deverá ser executado no prazo e etapas estabelecidas no cronograma físico financeiro da obra, anexo ao edital, que passa fazer parte integrante deste instrumento contratual.

CLÁUSULA II - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. - A CONTRATADA se obriga a executar a obra de acordo com o preço, prazo e demais condições estipuladas em sua Proposta Comercial, bem como nas descrições e especificações constantes do Projeto Básico e Projetos Executivos, que fazem parte deste Contrato, com zelo e diligência, e em estrita observância à melhor técnica vigente, enquadrando- se os trabalhos às Normas Brasileiras Registradas – NBR da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
2. - Todos os materiais e equipamentos indispensáveis à boa execução dos serviços contratados, de acordo com o Projeto Executivo, adquiridos pela Contratada, deverão ser de primeira qualidade e dentro das especificações técnicas estipuladas nos memoriais, assumindo a CONTRATADA as despesas referentes a transportes, cargas, descargas e movimentação de materiais, suas respectivas perdas e estocagem, dentro e fora do canteiro de obras, ensaios, testes ou provas necessárias, inclusive os mal executados, não sendo aceitos complementos com outras características.
    1. - Deverão ser submetidas à Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução.
    2. - No caso de uso de materiais equivalentes aos descritos nas Especificações Técnicas, sempre que a Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE julgar necessário, a CONTRATADA deverá providenciar, às suas expensas, atestado de equivalência de desempenho dos materiais apresentados, junto a instituições ou fundações capacitadas para este fim.
3. - A CONTRATADA não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, nem caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira, sob pena de rescisão contratual, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
4. - A CONTRATADA deverá arcar com o ônus de eventuais adaptações, em caso de possíveis omissões, divergências, vícios e/ou defeitos resultantes do confronto entre o Projeto Executivo e os Memoriais fornecidos, uma vez que é considerada altamente especializada na obra e serviços em questão, estando incluídas, no valor global da proposta apresentada, eventuais complementações e acréscimos de materiais e acessórios por acaso omitido no Projeto Executivo, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todas as instalações, máquinas, equipamentos e aparelhos fornecidos, instalados ou incorporados ao imóvel, desde que não representem parcelas relevantes da obra ou impliquem em alteração qualitativa do empreendimento.
5. - A CONTRATADA deverá permitir livre acesso, à Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE e àqueles a quem a Prefeitura formalmente indicar, às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com o objeto desta contratação, responsabilizando-se, sem qualquer ônus adicional, por todas as demolições e remoções necessárias, recomposições de fora das especificações ou com

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e PEDRO HENRIQUE LANA JACOVINE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E9DB-6E81-4CE2-2616 e informe o código E9DB-6E81-4CE2-2616

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 519

vícios e/ou defeitos, regularmente apontadas como necessárias pela Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE, na forma da Cláusula XVIII deste Contrato.

6. - A CONTRATADA se obriga a:
    1. - Providenciar o registro do Contrato e da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao CREA ou CAU e demais órgãos envolvidos, em até 10 (dez) dias após a data de assinatura do Contrato, arcando com todas as taxas e emolumentos, sem ônus para a CONTRATANTE;
    2. - Providenciar a inscrição da obra junto aos órgãos e repartições competentes, sem ônus para a CONTRATANTE;
    3. - Obter todas as licenças e franquias necessárias à perfeita consecução dos serviços, em observância a todas as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública, sem ônus para a CONTRATANTE;
    4. - Contratar seguro de responsabilidade civil; seguro de danos a terceiros;
    5. - Arcar com as despesas concernentes à mão-de-obra, material, tributos, serviços de terceiros, inclusive obrigações trabalhistas, comerciais e previdenciárias, transporte, alimentação, ferramentas, equipamentos, maquinarias, seguros, licenças e dentre outros;
    6. - Arcar com as despesas decorrentes de multas eventualmente aplicadas por quaisquer autoridades federais, estaduais e municipais, em consequência de fato a ela imputável e por ato de seu pessoal, inclusive aquelas que, por efeito legal, sejam impostas à CONTRATANTE;
    7. - Realizar as instalações provisórias, alojamentos, refeitórios, depósitos, escritório para fiscalização e escritório para administração, e todas as ligações provisórias, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento e conservação, responsabilizando-se pelo pagamento das despesas decorrentes da prestação desses serviços pelas concessionárias locais, inclusive as provenientes de testes das instalações/equipamentos, até a entrega definitiva da obra;
    8. - Manter no local da obra, em caráter permanente, equipe convenientemente dimensionada, dirigida pelo(s) Responsável (eis) Técnico(os) devidamente habilitado(s), com autonomia para tomar decisões no canteiro de obra, responsabilizando-se pelo livro "Diário de Obra", com folhas triplas devidamente numeradas, onde serão feitas, por parte da Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE, as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos, relacionando indicações técnicas, início e término dos serviços, condições meteorológicas e demais informações que se façam necessárias, servindo tal livro como documento base indispensável para dirimir dúvidas e quaisquer reivindicações futuras;

a. A CONTRATADA deverá manter, permanentemente, no canteiro de obras, 01 (um) engenheiro residente, pertencente ao quadro da empresa, responsável pela execução dos serviços contratados, o qual será o elemento de contato entre a CONTRATADA e a Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE. Em sua ausência, a CONTRATADA deverá indicar outro engenheiro, que passará a responder pelos serviços, desde que aprovado pela Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE;
b. Qualquer alteração na composição da equipe elencada na Declaração de Responsabilidade

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e PEDRO HENRIQUE LANA JACOVINE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E9DB-6E81-4CE2-2616 e informe o código E9DB-6E81-4CE2-2616

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 590

Técnica apresentada pela CONTRATADA, deverá ser submetida à análise e aprovação prévia do Corpo Técnico da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG;

c. A Contratada para executar os serviços objeto desta Concorrência deverá manter preposto ou escritório na Cidade de Dores do Turvo - MG, cujo responsável legal seja formalmente designado com poderes para deliberar sobre quaisquer assuntos pertinentes à obra.

1. – Manter na obra um jogo de projetos atualizados para consulta a qualquer tempo;
2. – Atualizar, constantemente, os projetos durante a execução da obra com vistas ao "as built";
3. – Fornecer mão-de-obra qualificada e legalmente habilitada, bem como todos os recursos materiais necessários à execução dos serviços;
4. – Fornecer nome completo e número dos documentos pessoais (RG ou CTPS e CPF/MF) de todos os profissionais envolvidos na execução dos serviços, com cópia dos comprovantes de habilitação profissional, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da obra;
5. – Manter todos os profissionais sob sua responsabilidade devidamente trajados e identificados, com utilização de crachás;
6. – Obedecer estritamente à legislação trabalhista e previdenciária;
7. – Obedecer estritamente às disposições atinentes à Saúde, Higiene e Segurança do Trabalho, incluídas as normas regulamentares instituídas pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, sobretudo as NR 5 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA), NR 6 (Equipamento de Proteção Individual – EPI), NR 10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade), NR 18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) e NR 24 (Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho);
8. – Obedecer estritamente às Normas Brasileiras Registradas – NBR da Associação Brasileira de Normas Técnicas

- ABNT, principalmente a NBR-7678 (Segurança na Execução de Obras em Serviços de Construção);

1. – Fornecer ao seu quadro funcional todo o Equipamento de Proteção Individual – EPI e Equipamento de Proteção Coletiva – EPC, conforme legislação de regência;
2. – Estabelecer carga horária laboral de acordo com a legislação vigente;
3. – Responsabilizar-se pela execução, coordenação e orientação geral nos cálculos e projetos que se fizerem necessários;
4. – Responsabilizar-se por quaisquer acidentes no trabalho de execução da obra e serviços contratados, uso de patentes registradas e, ainda, resultante de caso fortuito e por qualquer outra causa, a destruição ou danificação da obra em construção, até definitiva aceitação dela pela CONTRATANTE, bem como as indenizações que possam vir a serem devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, mesmo que ocorridos na via pública, em conformidade com a Cláusula XV deste Contrato;
5. – Contratar e manter, durante o prazo de execução da obra, seguro de acidentes do trabalho de todos os operários e empregados em serviço, bem como visitantes e fornecedores que adentrarem ao canteiro de obras;
6. – Fornecer, colocar e manter, no canteiro de obra, placa de identificação da obra,

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e PEDRO HENRIQUE LANA JACOVINE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E9DB-6E81-4CE2-2616 e informe o código E9DB-6E81-4CE2-2616

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 591

conforme padrão estabelecido pela CONTRATANTE, além das exigidas pelos órgãos locais de fiscalização e licenciamento;

7. - Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE, profissional cuja atuação, permanência ou comportamento for julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à disciplina ou ao interesse do serviço;
8. - Manter vigilância diurna e noturna da obra, sendo de sua responsabilidade, independentemente de culpa, toda e qualquer perda de materiais, equipamentos etc., resultante de roubo, furto, atos de vandalismo ou qualquer outro fato de natureza semelhante que venha a ocorrer no canteiro de obras;
9. - Remover a totalidade do entulho e materiais não utilizados na execução dos serviços, durante a integral execução da obra, devendo ser mantidas limpas todas as instalações do canteiro de obras;
10. - Realizar todos os ensaios e testes, envolvendo a completude de todos os serviços envolvidos na obra, que deverão estar em perfeito estado de funcionamento;
11. - Apresentar folha de pagamento individualizada, relativa à mão-de-obra alocada para a obra, objeto da presente contratação, destacando o pessoal administrativo daqueles que trabalham diretamente no canteiro, vencida até a data de apresentação da documentação de cobrança mensal;
12. - Apresentar cópias guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP devidamente quitadas, vencidas até a data de apresentação do documento de cobrança mensal, observando-se que deverão ser emitidas GFIPs distintas, uma para o pessoal alocado no canteiro e outra para o pessoal administrativo;
13. - Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, conforme previsto neste Contrato, sem interrupções, seja por motivo de férias, descanso semanal, falta ao serviço, greve ou demissão de empregados;
14. - Fornecer sempre que solicitado pela CONTRATANTE os comprovantes de pagamentos dos empregados e do recolhimento dos encargos sociais, trabalhistas e fiscais, decorrentes da execução da obra;
15. - Entregar à CONTRATANTE, ao término da obra os documentos de garantia, "as built" dos serviços executados dos projetos, devidamente atualizados, aprovados junto aos órgãos competentes e gravados em mídia eletrônica, em formato AutoCad, juntamente com um conjunto de cópias em papel, de cada projeto;
16. - Entregar à CONTRATANTE, ao término da obra, ou antes, desde que solicitados, os comprovantes de aprovação, autorização, registro e recolhimento de taxas e emolumentos;
17. - Responsabilizar-se pela garantia, durante os prazos consignados na Cláusula XV deste Contrato, dos serviços realizados, materiais utilizados e equipamentos, máquinas e demais acessórios fornecidos ou incorporados;

a. A CONTRATADA deverá entregar Termo de Garantia de qualquer equipamento, máquinas e demais acessórios, porventura fornecidos ou incorporados; e
b. A garantia dos equipamentos, máquinas e acessórios incluirá mão-de-obra e substituição de peças ou materiais, transporte e hospedagem, desde que não fique caracterizado o uso inadequado por parte do usuário.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e PEDRO HENRIQUE LANA JACOVINE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E9DB-6E81-4CE2-2616 e informe o código E9DB-6E81-4CE2-2616

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 592

1. – A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos trabalhistas e previdenciários de sua competência não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG, de obrigação resultante da execução deste Contrato.
2. – É vedado à CONTRATADA:
    1. – Contratar servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato;
    2. – Veicular publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;
    3. – É vedada a subcontratação total dos serviços objeto desta Concorrência, sendo permitida a subcontratação parcial dos serviços, quando previamente autorizada pela Contratante, ressalvadas as parcelas do objeto para as quais se exige qualificação técnica, que não poderão ser subcontratadas.
3. – A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas neste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente ajuste.

CLÁUSULA III - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. – A CONTRATANTE se obriga a:
    1. – Acompanhar, fiscalizar e avaliar os trabalhos objeto deste Contrato, por meio de sua Equipe de Fiscalização;
    2. – Emitir, em até 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento contratual, a Ordem de Serviço;
    3. – Fornecer os dados necessários para a execução do projeto, bem como permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA para realização dos levantamentos e apontamentos necessários à execução dos serviços.
    4. – Efetuar os pagamentos pelos serviços realizados, na forma e prazo estabelecidos neste Contrato.
2. – A CONTRATANTE proporcionará à CONTRATADA todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços deste Contrato, e designará representantes para acompanhar o andamento dos serviços e dirimir eventuais dúvidas a ele vinculadas.
    1. – A CONTRATANTE fornecerá qualquer outra informação ou dirimirá qualquer dúvida que a sua Equipe de Fiscalização não logre elidir, por intermédio da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo – MG.
3. – A CONTRATANTE efetuará os pagamentos devidos em função do presente Contrato estritamente de acordo com o disposto nas Cláusulas IX e com o disposto no Cronograma Físico-financeiro em anexo.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e PEDRO HENRIQUE LANA JACOVINE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E9DB-6E81-4CE2-2616 e informe o código E9DB-6E81-4CE2-2616

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls. 593

CLÁUSULA IV – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. – O prazo de execução do objeto ora contratado será de 04 (quatro) meses, a contar do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço (conforme cronograma físico financeiro), ressalvando-se o disposto na Cláusula 4.3 deste Contrato. Para fins contratuais o prazo será ate 31 de dezembro de 2026, prorrogáveis conforme Art. 107 da Lei 14.133/2021.
2. – A CONTRATADA poderá dar início à obra em até 5 (cinco) dias úteis da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, sem que tal fato configure retardamento injustificado para o início da obra.
    1. – A Ordem de Serviço será emitida, pela CONTRATANTE juntamente com a assinatura deste Contrato, conforme obrigação assumida.
3. – No cômputo do prazo, serão excluídos os atrasos decorrentes de caso fortuito e força maior, devidamente reconhecidos pela CONTRATANTE, que venham a paralisar ou dificultar a execução dos serviços contratados.
    1. – Qualquer evento que venha a ser considerado pela CONTRATADA como danoso e prejudicial à regular execução deste Contrato, só irá eximi-la da responsabilidade contratual a que está sujeita, após ter a CONTRATANTE analisado e concluído que se tratava de fato imprevisível à álea contratual, dificultoso à normal execução do contrato, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, ou, ainda, de caso fortuito e força maior.
    2. – Caberá exclusivamente à CONTRATADA o encargo de reunir toda documentação necessária à comprovação da ocorrência dos fatos mencionados no item anterior, a ser apreciada pela CONTRATANTE.
    3. – Incumbe à Contratada consultar com antecedência seus fornecedores quanto aos prazos de entrega dos materiais especificados a serem utilizados, não cabendo, portanto, a justificativa do atraso da obra devido ao não cumprimento dos prazos de entrega de materiais por parte dos fornecedores.
4. – O cronograma poderá ser atualizado, ainda, sempre que se verificar qualquer dos fatos abaixo:
    1. – falta de elementos técnicos para o início ou prosseguimento dos serviços quando seu fornecimento depender da CONTRATANTE;
    2. – ordem escrita da CONTRATANTE para paralisar ou diminuir o ritmo dos serviços;
    3. – alteração do objeto para sua melhor adequação técnica, com o consequente realinhamento de etapas;
    4. – adiantamento da execução financeira do cronograma, em decorrência da execução antecipada, devidamente autorizada pela CONTRATANTE, de etapas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA V – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

1. – A garantia dada em cumprimento das obrigações ora assumidas, na modalidade Concorrencia, com vigência até o recebimento definitivo da obra, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do presente Contrato, na importância de R$ 28.483,55 (vinte e

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e PEDRO HENRIQUE LANA JACOVINE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E9DB-6E81-4CE2-2616 e informe o código E9DB-6E81-4CE2-2616

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 524

oito mil, quatrocentos e oitenta e tres reais e cinquenta e cinco centavos) será atualizável da mesma forma que o principal, conforme Lei 14.133/2021. A garantia será levantada após o cumprimento fiel e integral deste Contrato.

1. – A CONTRATANTE reserva-se o direito de reter a garantia, bem como dela descontar as importâncias necessárias a reparar, corrigir, remover e substituir os serviços e materiais que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções nos termos apontados pela sua Equipe de Fiscalização, através de Relatório Circunstanciado, sempre que a CONTRATADA não atender as suas determinações, nos termos da Cláusula XVIII. Caso a garantia não se mostre suficiente, a diferença será descontada dos pagamentos eventualmente pendentes, devidos pela CONTRATANTE.
2. – A CONTRATANTE reserva-se o direito de reter da garantia e dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA as importâncias necessárias à satisfação das contribuições e tributos devidos pela CONTRATADA, e que tenham reflexo junto à CONTRATANTE.
3. – A CONTRATANTE reserva-se o direito de exigir da CONTRATADA a atualização e/ou reforço do valor da garantia inicial, visando a manter o valor real da mesma na proporção idêntica à da data da assinatura do presente Contrato, tendo como base o índice apresentado.
4. – A garantia adicional terá o mesmo disciplinamento dado à garantia contratual principal.

CLÁUSULA VI - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. – O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Munícipio ate o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2026.
2. – Os prazos de execução das etapas dos serviços obedecerão ao Cronograma Físico-financeiro que integra este Contrato, que será de 4 (quatro) meses.
3. – O prazo estipulado poderá ser antecipado na hipótese de a CONTRATADA notificar a CONTRATANTE sobre a conclusão do objeto e, desde que a Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE concorde que a obra esteja em condições de ser recebida provisoriamente.

CLÁUSULA VII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO FINANCEIRO

7.1 – As despesas atinentes à execução deste Contrato serão atendidas com o recurso assim consignados: 4.4.90.51.00.2.10.01.15.451.0007.1.0002

CLÁUSULA VIII - DO PREÇO – REAJUSTE – EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

1. – A CONTRATADA realizará a obra e serviços objeto deste Contrato pelo preço total estimado de R$ R$ 569.671,10 (quinhentos e sessenta e nove mil e seiscentos e setenta e um reais e dez centavos), de acordo com o Cronograma Físico-financeiro, anexo.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e PEDRO HENRIQUE LANA JACOVINE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E9DB-6E81-4CE2-2616 e informe o código E9DB-6E81-4CE2-2616

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 525

1. – O preço ajustado na presente Cláusula compreende todos os encargos e despesas com mão-de-obra, material, tributos, serviços de terceiros, inclusive obrigações trabalhistas, civis e previdenciárias, transporte, alimentação, ferramentas, equipamentos, maquinarias, seguros, licenças, cópias dos projetos, entre outros.

3. - Os preços contratados são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 meses, contados da data do início de vigência deste contrato.
4. - A periodicidade anual do contrato, nos termos do art. 3º, §1º, da Lei 10.192/01 será contada a partir da data limite para apresentação da proposta de preços relativa a este contrato.
    1. – A partir do décimo segundo mês de vigência contratual, especificamente quanto as parcelas ainda não executadas do contrato – saldo contratual - os preços poderão ser reajustados com base na variação de índices oficiais de preços que guardem a maior correlação possível com o segmento econômico em que estejam inseridos tais insumos, pesquisas de preços de mercado ou de preços contratados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, de modo a garantir a manutenção dos preços de mercado.
    2. - O saldo contratual sobre o qual incidirá o reajuste deverá ser informado pelo fiscal do contrato. Na apuração do saldo contratual para incidência do reajuste serão deduzidos, além dos serviços medidos e pagos até o momento de aquisição do direito ao reajuste, os serviços previstos em cronograma físico-financeiro, mas não executados por culpa exclusiva da CONTRATADA.
    3. - O reajuste produzirá efeitos financeiros a partir da aquisição do direito pelo CONTRATADO.
5. – Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição do CONTRANTE, para a justa remuneração da obra, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico- financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.5 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

CLÁUSULA IX – DO PAGAMENTO

1. – A CONTRATADA emitirá Relatório para fins de medição dos itens do Cronograma Físico- financeiro executados, submetendo-o à apreciação da Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE. Esta equipe, após análise e aprovação do Relatório, autorizará a emissão das Notas Fiscais, enviando Relatório Conclusivo à Fiscalização da CONTRATANTE, em até 03 (três) dias úteis. A Fiscalização da CONTRATANTE, em acordando com os dados e informações apresentados, atestará a execução dos serviços no prazo de até 03 (três) dias úteis.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e PEDRO HENRIQUE LANA JACOVINE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E9DB-6E81-4CE2-2616 e informe o código E9DB-6E81-4CE2-2616

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 526

2. - Os pagamentos serão efetuados mediante depósito bancário e em parcelas mensais, conforme o Cronograma Físico-financeiro apresentado, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o atesto da Nota Fiscal pela Fiscalização da CONTRATANTE.
    1. - As faturas deverão ser entregues no Departamento de Contabilidade/tesouraria da CONTRATANTE.

a. Caso seja constatada alguma incorreção, o pagamento será efetuado no prazo estipulado na Cláusula 9.2, porém, a contar da apresentação da fatura corrigida.
b. Na fatura, com razão social completa e número do CNPJ/MF de acordo com a documentação apresentada para a habilitação na pertinente Concorrência, deverá, obrigatoriamente, constar o nome e número do banco, o nome e número da agência, e o número da conta corrente da CONTRATADA.

2. - A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE, até a data de apresentação do primeiro faturamento, as apólices de seguro de responsabilidade civil, bem como os comprovantes de registro da obra no CREA/MG ou CAU/MG, matrícula da obra no INSS, e relação de empregados - RE.
3. - É defeso à CONTRATADA caucionar o presente Contrato ou títulos emitidos em razão dele, seja qual for a natureza jurídica da cártula. A CONTRATANTE não reconhecerá, em hipótese alguma, a sua solidariedade à CONTRATADA por dívidas contraídas em razão deste Contrato.
4. - Só terão validade jurídica para fins de pagamentos as notas fiscais atestadas pelo Corpo Técnico do CONTRATANTE.
5. - Os serviços extras, que porventura venham a surgir em decorrência de acréscimos, reduções ou modificações do projeto serão previamente aprovados e visados pela Equipe de Fiscalização do CONTRATANTE, ouvido o Corpo Técnico do CONTRATANTE, devendo ser formalizados mediante Termo Aditivo que contemple o devido ajuste financeiro.

a) As cobranças relativas a serviços extraordinários serão efetuadas mediante notas fiscais suplementares, apresentadas à CONTRATANTE, na forma disciplinada pela presente Cláusula.

1. - O valor das modificações ou acréscimos, se houver, será regulado pela aplicação dos preços unitários constantes na planilha orçamentária. Na eventualidade de não ser possível sua aplicação, esse valor será regulado pela apropriação do custo de material e mão-de-obra correspondentes, de acordo com o estabelecido no mercado, incluídos encargos sociais, e mais o BDI indicado na proposta da licitante sobre o total, a título de eventuais despesas legais, tributos, administração central, benefício, lucro e demais encargos, excluída a administração local.
2. - Na hipótese de não ser possível a aplicação dos preços unitários da planilha orçamentária nem a apropriação de custos, os acréscimos e/ou modificações e possíveis aditivos serão objeto de orçamento a ser submetido pela CONTRATADA à prévia aprovação da CONTRATANTE. Também nessa hipótese será respeitada a regra estabelecida no item 9.2.6 supra, quanto ao BDI.

2. - As etapas do Cronograma Físico-financeiro que sofrerem antecipação, nos termos do item 4.4.4, deverão ser cobradas através de nota fiscal suplementar.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e PEDRO HENRIQUE LANA JACOVINE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E9DB-6E81-4CE2-2616 e informe o código E9DB-6E81-4CE2-2616

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 527

CLÁUSULA X - DO RECEBIMENTO DA OBRA E SERVIÇOS

1. - Quando o objeto contratado for concluído, em conformidade com os termos contratuais, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório, de acordo com a Lei 14.133/2021, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada, em 03 (três) vias de igual forma e teor, todas assinadas por representantes da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG e pelo Responsável Técnico da Contratada.
    1. - A Fiscalização da Contratante emitirá o Termo de Recebimento Provisório, encaminhando-o a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG para as providências cabíveis, ficando as 02 (duas) primeiras vias ficarão em poder da Contratante, destinando-se a terceira à Contratada.
    2. - O Recebimento Provisório só poderá ocorrer se satisfeitas as seguintes condições:

a. realização de todos os ensaios e testes, envolvendo a completude de todos os serviços envolvidos na obra;
b. realização de todas as medições e/ou apropriações referentes a reduções, acréscimos e modificações;
c. Assessoria Técnica da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG realizará o levantamento de eventuais pendências executivas da obra a serem satisfeitas pela Contratada.

2. - O Termo de Recebimento Definitivo da obra e serviços contratados será lavrado de acordo em 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, referido no item 10.1 anterior, desde que satisfeitas as seguintes condições:
    1. - atendidas todas as reclamações da Assessoria Técnica da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG, referentes a defeitos ou imperfeições verificadas em qualquer elemento da obra;
    2. - Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto à falta de pagamento de operários ou de fornecedores de materiais, de encargos sociais e tributários concernentes à execução do objeto, ou, ainda, de prestadores de serviços empregados na edificação;
    3. - Entrega dos seguintes documentos:

a. comprovante de inexistência de débitos para com o Sistema da Seguridade Social, CREA ou CAU e FGTS;
b. "As built" da obra, e demais exigências do subitem 2.6.32, do Contrato;
c. Diário da Obra original; e
d. certidões negativas de que não pesam sobre a obra quaisquer ações judiciais por prejuízos causados a terceiros.

1. - O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado no mesmo número de vias, assinado e distribuído de forma idêntica à estabelecida no subitem 10.1.1 para o recebimento provisório.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e PEDRO HENRIQUE LANA JACOVINE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E9DB-6E81-4CE2-2616 e informe o código E9DB-6E81-4CE2-2616

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 598

CLÁUSULA XI - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. - O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a CONTRATADA à sanções administrativas previstas na Lei No.14.133/2021, TÍTULO IV, DAS IRREGULARIDADES, CAPÍTULO I, DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

2. - Os prazos também seguirão os dispositivos Lei No.14.133/2021, TÍTULO IV, DAS IRREGULARIDADES, CAPÍTULO I, DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e CAPÍTULO II DAS IMPUGNAÇÕES, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DOS RECURSOS.

3. - Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nesta Cláusula:
    1. - recusa injustificada em assinar o contrato;
    2. - retardamento injustificado para o início da obra;
    3. - atraso injustificado na conclusão dos serviços;
    4. - não apresentação da garantia de que trata a Cláusula Quinta;
    5. - descumprimento injustificado dos prazos estabelecidos no Cronograma Físico financeiro;
    6. - recusa em substituir qualquer material defeituoso ou impróprio eventualmente empregado na execução da obra, regularmente rejeitado pela Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE, caracterizada essa recusa se a substituição não ocorrer no prazo máximo fixado no subitem 18.2.1 deste contrato;
    7. - recusa em refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado pela Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE, caracterizada a recusa se a medida não se efetivar também no mesmo prazo referido na alínea anterior;
    8. - descumprimento de qualquer das obrigações estabelecidas nos subitens 2.6 e 2.9 ou das vedações de que trata o subitem 2.8 deste contrato, bem assim os prazos aqui estipulados e na proposta comercial da CONTRATADA.
4. - Na aplicação das sanções previstas neste contrato a CONTRATANTE considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da CONTRATADA, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos da Lei No. 14.133/2021.

CLÁUSULA XII - OUTRAS SANÇÕES

1. - De acordo com a Lei No. 14.133/2021, poderá ser aplicada em face da CONTRATADA, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, as sanções previstas nos subitens 11.2.5 e 11.2.6 acima, em razão de:
    1. - Sofrer condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;
    2. - Prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e
    3. - Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
2. - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e PEDRO HENRIQUE LANA JACOVINE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E9DB-6E81-4CE2-2616 e informe o código E9DB-6E81-4CE2-2616

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 529

impedimento de contratar com a Administração, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA XIII - DESCONTO DO VALOR DA MULTA

1. - Se a CONTRATADA não recolher a multa junto a instituição financeira indicada pela CONTRATANTE será descontada do(s) próximo(s) pagamento(s) a que vier a fazer jus, ou, na impossibilidade de tal desconto, da garantia prestada.
    1. - Caso a multa aplicada seja superior ao valor da garantia, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobrada judicialmente, acrescida dos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre o valor da multa.

CLÁUSULA XIV - DOS RECURSOS

1. - Da aplicação das sanções definidas nos subitens de cláusula anterior, referentes à advertência, multa e suspensão, caberá recurso, nos prazos da Lei 14.133/2021.
    1. - Os recursos poderão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas ou encaminhados através de e-mail licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
2. - No caso de declaração de inidoneidade, prevista no subitem 11.2.6, caberá pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal da intimação do ato.

CLÁUSULA XV - DA RESPONSABILIDADE CONTRATUAL

1. - Durante o prazo irredutível de 05 (cinco) anos contados da data de Recebimento Definitivo da Obra, a CONTRATADA responderá pela solidez e segurança do objeto ora contratado, assim em razão dos materiais, como do solo, consoante estabelece o artigo 618 do Código Civil e pela Lei 14.133/2021.
    1. - Durante o período de garantia de que trata esta Cláusula, sob pena de ser incluída no cadastro de empresas suspensas de participar em licitação realizada pelo Diretor Jurídico, deverá a CONTRATADA atender aos chamados da CONTRATANTE no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da comunicação do problema.
    2. - A garantia incluirá mão-de-obra e substituição de peças ou materiais, transporte e hospedagem.
2. - Responderá, igualmente, a CONTRATADA:
    1. - Pelos riscos e danos que venham a sofrer os materiais por ela adquiridos à execução da obra, ainda que depositados no canteiro de obras, até o Recebimento Provisório do objeto;
    2. - Pelos danos causados a terceiros por seus empregados, prepostos, bem como por subempreiteiros e por fornecedores, verificados ao longo da execução do objeto;
    3. - Pelo pagamento de todas as importâncias devidas concernentes à mão-de obra,

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e PEDRO HENRIQUE LANA JACOVINE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E9DB-6E81-4CE2-2616 e informe o código E9DB-6E81-4CE2-2616

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 530

material, tributos, serviços de terceiros, obrigações trabalhistas e previdenciárias, transporte, alimentação, ferramentas, equipamentos, maquinarias, seguros, licenças, cópias dos projetos, ligações provisórias, entre outros, decorrentes e necessários à execução do presente empreendimento;

4. - Pelos defeitos e imperfeições verificados no objeto, não relacionados com a segurança e solidez da obra, tais como trincas, rachaduras, fissuras, infiltrações etc., pelo período de:

a. 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo da obra, nos casos de vícios aparentes e de fácil constatação;
b. 90 (noventa) dias, a contar da verificação do defeito, nos casos de vícios ocultos.

1. - Pelos danos causados pelo fato do produto, a contar da verificação do dano.

2. - O prazo para reparação dos defeitos, danos, riscos e imperfeições, ressalvadas as hipóteses do subitem 15.2.4, será definida pela CONTRATANTE, considerando a gravidade, complexidade e potencialidade de risco dos prejuízos ocorridos.

CLÁUSULA XVI - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

1. - A CONTRATADA assumirá total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar ao Patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando da execução do objeto deste Contrato.
   1. - A CONTRATANTE estipulará o prazo razoável para reparação do dano causado.
2. - Todos os projetos e serviços mencionados em qualquer documento que integre o presente Contrato serão executados sob responsabilidade direta da CONTRATADA, que se responsabiliza, também, pelos riscos e prejuízos advindos de casos fortuitos.

CLÁUSULA XVII - DA EQUIPE TÉCNICA

1. - A CONTRATADA designará o Engenheiro Civil, Sr.(a) Gustavo Adolfo Irala Fiqueiredo CPF: 946.604.686-15, CREA: MG 04.0.0000062847, como responsável técnico pela execução da obra.
2. - A CONTRATADA designará Engenheiro Civil, em até 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do contrato, o qual será denominado "engenheiro residente" e que deverá estar alocado permanentemente na obra e será o responsável pela coordenação diária dos serviços.
3. - A aceitação desses profissionais deverá ser submetida à apreciação do Corpo Técnico da CONTRATANTE.
4. - Admitir-se-á substituição do(s) Responsável(is) Técnico(s), por outro(s) de igual ou superior capacitação técnico-profissional, desde que acolhidas pela CONTRATANTE as justificativas apresentadas.

CLÁUSULA XVIII - DA FISCALIZAÇÃO

1. - A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e PEDRO HENRIQUE LANA JACOVINE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E9DB-6E81-4CE2-2616 e informe o código E9DB-6E81-4CE2-2616

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 531

parte da CONTRATANTE, por meio de representantes com atribuição específica para tal, os quais terão livre acesso e autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral e controle.

2. - A fiscalização de que trata o item anterior será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.
    1. - A Fiscalização terá poderes para:

a. sustar os serviços, total ou parcialmente em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;
b. recusar qualquer serviço ou material, cuja qualidade não se revista de atributos compatíveis com a obra a que se destina. No caso de material rejeitado, a CONTRATADA deverá retirá-lo da obra no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de incidir na multa diária fixada na Cláusula 11.2.4. Quanto aos serviços não aceitos pela Fiscalização, os mesmos deverão ser desmanchados e refeitos pela CONTRATADA sem ônus à CONTRATANTE e sem que caiba direito à dilação dos prazos parciais previstos no Cronograma Físico-financeiro, bem como do prazo global.

        2. - No Diário de Obra que a CONTRATADA deve manter, consoante subitem 2.6.8 deste Contrato, serão anotadas pela Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE todas as ocorrências, conclusão e início de etapas,

atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que a critério das partes devam ser objeto de registro.

a. O Diário de Obra deverá ter capa resistente, todas as suas páginas serão numeradas em ordem sequencial, de 01 (um) a 50 (cinquenta), em 3 (três) vias, e rubricadas pela Fiscalização.
b. Caberá ao responsável técnico da CONTRATADA o seu preenchimento diário.
c. Diariamente será dada ciência do preenchimento do Diário à Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE que, após efetuar no Diário as anotações pertinentes, destacará a primeira via de cada página, para seu controle e arquivo. A segunda via será destacada e arquivada pela CONTRATADA, ficando a terceira via no próprio Diário.
d. Ao final da obra, o referido Diário será de propriedade da CONTRATANTE.

    2. - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA XIX - DA ALTERAÇÃO

1. - Este Contrato poderá ser alterado, unilateralmente, ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no artigo 124 da Lei n° 14.133/2021.
2. - No interesse da Administração Pública CONTRATANTE, o valor inicial da obra, objeto deste Contrato, poderá ser aumentado ou suprimido até os limites previstos no Art. 125 da Lei 14.133/2021.
    1. - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e PEDRO HENRIQUE LANA JACOVINE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E9DB-6E81-4CE2-2616 e informe o código E9DB-6E81-4CE2-2616

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 529

2. - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido neste item, salvo as supressões que resultem de acordo celebrado entre as partes contratantes.

3. - Na hipótese de as alterações promovidas pela CONTRATANTE redundarem acréscimo no objeto ajustado, aplicar-se-á os critérios previstos nos subitens 9.2.6 e 9.2.7 deste Contrato.
4. - Ocorrendo alterações que redundem em decréscimos do objeto ajustado, o preço global a ser pago pelos serviços sofrerá a diminuição correspondente.
5. - Não será considerada alteração contratual, para fins de observância da limitação a que se refere o item 19.2 desta Cláusula, as alterações empreendidas no projeto que não redundarem aumento ou diminuição do valor global ajustado.
6. - Na eventualidade de serem executados serviços complementares de grande monta, as partes repactuarão o prazo ajustado para conclusão dos serviços contratados, conforme previsão do subitem 4.4.3 deste Contrato.
7. - Em caso de supressão de parte da obra, se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais correspondentes às etapas suprimidas e estes não puderem ser utilizados em outra etapa posterior, os mesmos deverão ser pagos pela CONTRATANTE, pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, cabendo indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

CLÁUSULA XX - DA SUSPENSÃO

1. - Este Contrato poderá ser suspenso por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que esteja subordinado a CONTRATANTE, e exaradas no procedimento administrativo a que se refere o Contrato, podendo ser retomado, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração.
2. - Ocorrendo impedimento, paralisação ou suspensão do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual período.

CLÁUSULA XXI - DA RESCISÃO

1. - A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto no artigo 155 da Lei 14.133/2021.
    1. - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
2. - A rescisão do Contrato poderá ser:

    1. - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, aplicar-se-á os dispositivos do TÍTULO IV, DAS IRREGULARIDADES, CAPÍTULO I, DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS;

1. Nestes casos a rescisão acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei:

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e PEDRO HENRIQUE LANA JACOVINE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E9DB-6E81-4CE2-2616 e informe o código E9DB-6E81-4CE2-2616

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 533

2. Assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
3. Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato, necessários à sua continuidade, na forma do artigo 139 da Lei 14.133/2021;
4. Execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;
5. Retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

b. A aplicação das medidas previstas nas alíneas "a.1)" e "a.2)" anteriores, fica a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.
c. É permitido à Administração, no caso de concordata (recuperação judicial ou extrajudicial) da CONTRATADA, manter o Contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades, a seu critério de conveniência e oportunidade.
d. Na hipótese da alínea "a.2)" anterior, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da autoridade competente, conforme o caso.

2. – Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo neste Contrato, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE; ou, ainda
3. – Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

2. – A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
3. – De conformidade com o artigo 138 da Lei 14.133/2021, no caso de rescisão contratual, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, que houver sofrido tendo ainda direito a:
   1. – devolução da garantia;
   2. – pagamento pela execução do Contrato até a data da rescisão; e
   3. – pagamento do custo da desmobilização.

CLÁUSULA XXII - DA CLÁUSULA PENAL

1. – Rescindido o Contrato, por inexecução da obrigação da CONTRATADA, perderá esta a garantia recolhida na forma da CLÁUSULA V do presente Contrato, para ressarcir eventuais danos sofridos pela Administração, e para acobertar valores referentes às multas e indenizações a ela devidos, de acordo com a Lei No. 14.133/2021.
2. – Poderão ser aplicadas, ainda, cumulativamente as sanções previstas na Lei No. 14.133/2021.

CLÁUSULA XXIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.
2. – Este Contrato somente terá eficácia depois de publicado conforme dispositivos do Art.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e PEDRO HENRIQUE LANA JACOVINE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E9DB-6E81-4CE2-2616 e informe o código E9DB-6E81-4CE2-2616

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 534

94 e Art. 176 da Lei 14.133/2021.

1. - Incumbirá à CONTRATANTE, no prazo estipulado na Lei nº 14.133/2021, a publicação do Extrato deste Contrato e dos Termos Aditivos no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, sendo que as despesas advindas destes atos correrão por conta da CONTRATADA.
3. - Havendo quaisquer divergências entre este instrumento e o memorial descritivo, prevalecerá o disposto no Contrato.
4. - Onde, eventualmente, for citada alguma marca, essa será referencial, podendo ser substituída por similares.
5. - Integram este Contrato as cópias da Proposta Comercial e do Cronograma Físico-financeiro apresentados pela CONTRATADA, e a documentação constante dos Anexos I, II e III da Concorrência n.º 01/2026.

CLÁUSULA XXIV - DO FORO

24.1 – Fica eleito o da Comarca de Senador Firmino-MG, para dirimir questões oriundas deste Contrato, por mais privilegiado que outro possa parecer. E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data.

Dores do Turvo MG, 17 de junho de 2026.

_____

Municipio Dores do Turvo MG

Kallil Dahier Moreira Cunha - Prefeito Municipal

_____

WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA

pedro henrique lana jacovine

TESTEMUNHAS:

1)-_____CPF _____

2)-_____CPF _____

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e PEDRO HENRIQUE LANA JACOVINE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E9DB-6E81-4CE2-2616 e informe o código E9DB-6E81-4CE2-2616

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 535

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E9DB-6E81-4CE2-2616

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 17/06/2026 16:13:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ PEDRO HENRIQUE LANA JACOVINE (CPF 140.XXX.XXX-08) em 19/06/2026 08:52:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E9DB-6E81-4CE2-2616

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal n° 950, de 09/11/2017)

Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1400 quinta-feira, 18 de junho de 2026

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 150/2026. PROCESSO N°058/2026. Pregão eletrônico Nº018/2026. objeto: Registro de Preço para Aquisição de Grama Esmeralda destinada a revitalização do Parque de Exposições para atendimento a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Municipio de Dores do Turvo MG. Empresa, AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA. Valor Total estimado R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Data da Assinatura 15 de junho de 2026. Vigência 12 meses. Kallil Dahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato Adjudicação PROCESSO N°061/2026. Concorrência eletrônica Nº 001/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para pavimentação asfáltica, pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme repasse caixa nº operação 1102126-65, transfere gov nº 981637, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra. Empresa, WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA. Valor Total R$ 569.671,10 (quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e dez centavos). Data da Assinatura 17 de junho de 2026. Kallil Dahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato Homologação PROCESSO N°061/2026. Concorrência eletrônica Nº 001/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para pavimentação asfáltica, pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme repasse caixa nº operação 1102126-65, transfere gov nº 981637, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra. Empresa, WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA. Valor Total R$ 569.671,10 (quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e reais e dez centavos). Data da Assinatura 17 de junho de 2026. Kallil Dahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE DORES DO TURVO:18128249000142

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE DORES DO TURVO:18128249000142
Dados: 2026.06.18 14:47:31 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 539

Edital nº 1/2026

Última atualização 01/06/2026

Acessar Contratação

Local: Dores do Turvo/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO TURVO **Unidade compradora:** 198 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 17/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 17/04/2026 16:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 22/05/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18128249000142-1-000048/2026 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO NA RUA MEIRE APARECIDA FERNANDES MAROTTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG CONFORME REPASSE CAIXA Nº OPERAÇÃO 1102126-65, TRANSFERE GOV Nº 981637, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 758.550,07	R$ 569.671,10

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão
edital.pdf	17/04/2026 - 15:17:51
adjudicacao.pdf	19/06/2026 - 08:49:09
homologacao.pdf	19/06/2026 - 08:49:17

Exibir: 5 | 1-3 de 3 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 538

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal n° 950, de 09/11/2017)

Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1401 sexta-feira, 19 de junho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 539

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

MUNICIPIO DE DORES DO TURVO MG, torna público PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 089/2026 INEXIGIBILIDADE Nº: 019/2026 CREDENCIAMENTO Nº: 008/2026. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de aulas de dança que serão ofertadas através das oficinas oferecidas pela Secretaria de Assistência Social da prefeitura municipal de Dores do Turvo MG. Cadastro a partir do dia 22/06/2026, no horário de 07h30min às 10h30min e de 12h00min as 15h30mim no setor de licitações da Prefeitura Municipal sediada na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro, Dores do Turvo/MG, conforme Lei Federal nº 14133/21. Os interessados deverão trazer a documentação exigida no edital em envelope próprio devidamente lacrada e rubricado; O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dores do Turvo, por e-mail(licitação@doresdoturvo.mg.gov.br), pelo PNCP e pelo site (www.doresdoturvo.mg.gov.br). Mais informações pelo telefone 32 3478 0702 a partir das 07h00min. Dores do Turvo, 19 de junho de 2026. Edmar Antônio Venâncio. Agente de Contratação.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato Contrato nº 106/2026 PROCESSO N°061/2026. Concorrência eletrônica Nº 001/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para pavimentação asfáltica, pavimentação na Rua Meire Aparecida Fernandes Marotta no Município de Dores do Turvo MG conforme repasse caixa nº operação 1102126-65, transfere gov nº 981637, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra. Empresa, WORKPAV PAVIMENTACAO LTDA. Valor Total R$ 569.671,10 (quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e dez centavos). Vigencia: 17/06/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura 17 de junho de 2026. Kallil Dahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE DORES DO TURVO:18128249000142

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE DORES DO TURVO:18128249000142
Dados: 2026.06.19 15:40:47 -03'00'